Processo Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Metas CNJ
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 20/05/2018 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 34.923.345,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Polo Passivo
.

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.1/15

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades –junho de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de junho de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.2/15

1) **A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda apresente de maneira completa nos autos os demonstrativos contábeis com os saldos mensais, de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e de janeiro a julho de 2023, bem como os extratos bancários do mesmo período.**

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 15 de setembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.3/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.4/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.5/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.6/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.7/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.8/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pro
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.9/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.10/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência foi realizada no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento dos credores. Sendo homologado pelo preclaro juízo no evento 837.

Os pagamentos devem ocorrer no mês de outubro e os credores podem apresentar seus dados bancários através do processo ou em contato com a Administração Judicial.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.11/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.12/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

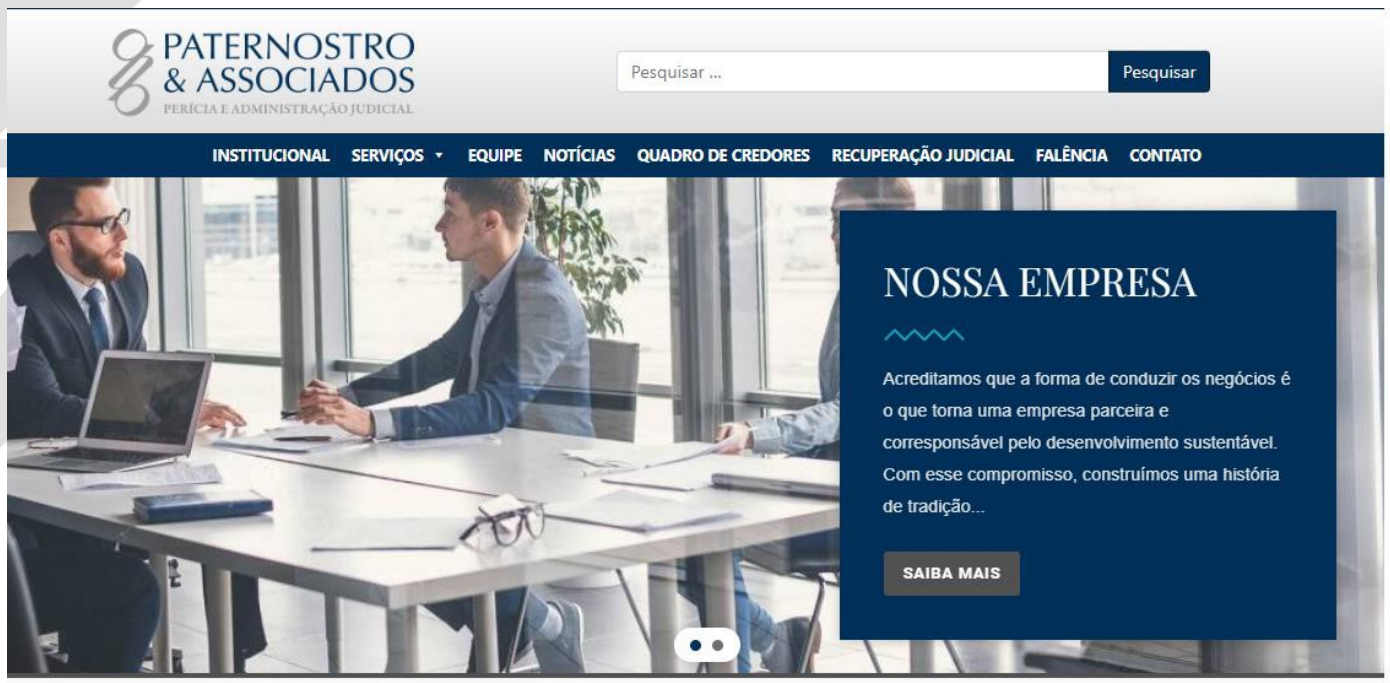
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.13/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.14/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise do preclaro juízo e aguarda o prazo para retomadas dos pagamentos conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro de 2023, sem alterar as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 846 : Juntada de Documento
Arquivo 1: recuperacao_judicial523325950.pdf - Pag.15/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 15 de setembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2023 17:25:08
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109187655432563873811163198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé, que verifiquei constar que a parte:

(X) Recuperanda **(X) Por procurador**

( ) Requerida(o)/Promovida(o)/Executada(o) ou outros **( ) Por procurador**

Sendo intimada em conformidade com o evento 838, decorrido o prazo e até a presente data nos autos supradescritos, não houve(ram) juntada(s) de Manifestação(ões), referente ao despacho/Decisão, constante do evento 37.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 18 de setembro de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, faço os presentes autos conclusos para a MMa Juíza de Direito desta Vara.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 18 de setembro de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2023 18:11:31
Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109987615432563873810432574, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 18/09/2023 18:11:31 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

Certifique-se a Escrivania quanto a alegada ausência de habilitação referida no evento 840 dos autos.

Renove-se a intimação da recuperanda para restar os esclarecimentos postulados pelo Administrador Judicial no evento 836 dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Ainda, intimem-se todos credores acerca da decisão constante no evento 837 dos autos.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 25/09/2023 19:48:23 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:57

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e relatório mensal do mês de Julho 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 26 de setembro de 2023.

THALITA FERNANDES LAGE
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.1/18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades –julho de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de julho de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.2/18

1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 26 de setembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.3/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência foi realizada no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento dos credores. Sendo homologado pelo preclaro juízo no evento 837.

Os pagamentos devem ocorrer no mês de outubro e os credores podem apresentar seus dados bancários através do processo ou em contato com a Administração Judicial.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Na planilha a seguir os credores que apresentaram os dados bancários:

DADOS BANCARIOS E VALORES PARA PAGAMENTO A PARTIR DE OUTUBRO/2023 - BRAVA AGRONEGOCIOS

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR COM DESAGIO	VALOR PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	39.289,32	-	3.274,11
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	**SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	1.672,23	-	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	**PROCURADORA: SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	10.983,51	-	915,29
		Total do crédito TRABALHISTA - apresentaram dados bancários (R$)	**51.945,06**	**-**	**4.328,76**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR COM DESAGIO (70%)	VALOR PARCELA (R$)
BANCO BRADESCO	Quirografária	**BANCO BRADESCO S/A** CNPJ 60.746.948/0001-12 BANCO BRADESCO AG: 4130 CONTA CORRENTE: 1-9	341.322,48	102.396,74	656,39
BANCO DO BRASIL S.A	Quirografária		2.982.178,71	894.653,61	5.734,96
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	**BANCO SAFRA S.A.** CNPJ: 58.160.789/0001-28 Agência e número da conta do beneficiário: BCO: 422 (BANCO SAFRA) / AG: 0002 / C.C.: 204865-1	88.903,00	26.670,90	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** CNPJ 90.400.888.0001/42 Agência: 0001 Conta: 99-678830-7 Código 033	368.525,56	110.557,67	708,70
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	Quirografária	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** Modalidade de TED: "Transferência de cliente para IF"; Mensagem: "STR0006" ou "PAG0142R2"; CNPJ do favorecido: 00.360.305/0001-04; Finalidade/Cliente: "99999 – Outros" ou "10"; CIT: "TRF104310012" Histórico: "Pagamento de parcela de Plano de Recuperação Judicial"	1.370.821,15	411.246,35	2.636,19
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	**FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 04.136.367/0002-79 BANCO DO BRASIL (001) AG 5115-2 C/C 205.000-5	853.666,61	256.099,98	1.641,67
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	1.096,44	328,93	2,11

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR COM DESAGIO (70%)	VALOR PARCELA (R$)
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	**Nova denominção: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGIAS LTDA** CNPJ: 27.268.763/0001-74 BANCO ITAU AG. 2633 CC: 14499-9	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	**MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** 38.608.360/0001-43 ITAU AG.: 0133 CC: 35305-2	243.700,32	73.110,10	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	**MONSANTO DO BRASIL LTDA** CNPJ: 64.858.525/0001-45 Banco do Brasil Agência: 1913-5 Conta corrente: 407751-2	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	**BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A** BANCO BRADESCO AG.: 3069 C/C: 3813-0 12.164.614/0001-98	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	**PROCURADORA: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ** CPF 257.376.798-10 BANCO DO BRASIL AG. 1812-0 CC 755340-4	777.980,00	233.394,00	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	**Nova denominação: ICL AMERICA DO SUL S/A** CNPJ: 60.398.138/0001-12 ITAU AG. 0262 CONTA: 53991-9	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	**ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** 43.588.045/0001-31 CITIBANK AG. 001 CC: 3740218-8	66.561,53	19.968,46	128,00
		Total do crédito QUIROGRAFARIA - apresentaram dados bancários (R$)	**14.558.216,63**	**4.367.464,99**	**27.996,57**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise do preclaro juízo e aguarda o prazo para retomadas dos pagamentos conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro de 2023, sem alterar as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 852 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950_compressed.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 26 de setembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2023 16:10:47
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109387685432563873814683527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 853 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 597357gomanifestacao12320456.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

PJ 597357

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – ESTADO DE GOIÁS

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos **Nº 5233259-50.2018.8.09.0036** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme intimação retro a presente Credora vem novamente ressalvar a sua NÃO CONCORDÂNCIA com o aditivo ao PRJ, posto claramente prejuízo aos Credores dessa Recuperação.

Dessa feita, reitera a Vossa Excelência a periculosidade da homologação e a retardação dos pagamentos aos credores, nos termos do aditivo retro.

Por fim, requer seja determinado que as publicações e intimações relativas ao presente feito e destinadas ao BANCO DO BRASIL, sejam realizadas em nome

Sede Curitiba PR • Rua David Carneiro, 270 – São Francisco – CEP 80530-070 – Tel.: 55 41 3028-4022
Filiais Florianópolis SC • Porto Alegre RS • Cuiabá MT • Campo Grande MS • Brasília DF • Goiânia GO • Salvador BA • São Paulo SP
www.pereiragionedis.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/09/2023 11:39:44
Assinado por LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS:32215215968
Localizar pelo código: 109787615432563873819711018, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

da advogada **LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/GO 36.134-A)**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, § 5º do Código de Processo Civil.

Para os fins do artigo 287, do CPC, informa o seguinte endereço eletrônico: publicação.art287@pereiragionedis.com.br.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 29 de Setembro de 2023

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/GO 36.134-A)

SANDRO RAFAEL BONATTO (OAB/GO 37.697)

Sede Curitiba PR • Rua David Carneiro, 270 – São Francisco – CEP 80530-070 – Tel.: 55 41 3028-4022
Filiais Florianópolis SC • Porto Alegre RS • Cuiabá MT • Campo Grande MS • Brasília DF • Goiânia GO • Salvador BA • São Paulo SP
www.pereiragionedis.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/09/2023 11:39:44
Assinado por LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS:32215215968
Localizar pelo código: 109787615432563873819711018, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 854 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticaobravaagronegocio523325950.2018.8.09.0036.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação de Recuperação Judicial
Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem, com devido respeito e acatamento à nobre presença de Vossa Excelência, informar os dados bancários para realização do pagamento de crédito pela Recuperanda, nos termos do PRJ aprovado, sendo estes:

1

NOME DO TITULAR	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA	CÓDIGO
Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888.0001/42	0001	99-678830-7	033

No mais, cumpre informar que os dados supramencionados já foram devidamente encaminhados à Recuperanda através dos e-mails: sac@bravacristalina.com.br;atendimento@paternostro.com.br;camila@paternostro.com.br , conforme verifica-se no comprovante anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 29 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319

JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001
(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130
(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A – Bloco A – Sl. 603 – Brasília/DF
CEP: 70316-000
(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13025-320
(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2023 10:35:43
Assinado por CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR:22143620888
Localizar pelo código: 109787635432563873819614014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 854 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: emailinformandodadosbancariosrj.pdf - Pag.1/2

RES: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 5233259-50.2018.8.09.0036 - CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Atendimento Paternostro <atendimento@paternostro.com.br>

Sex, 29/09/2023 10:13

Para:Giovanna Fuzo Meliani <gmeliani@tortoromr.com.br>;sac@bravacristalina.com.br <sac@bravacristalina.com.br>;camila@paternostro.com.br <camila@paternostro.com.br>
Cc:Gabriela Cerqueira Dos Santos <gcsantos@tortoromr.com.br>

Prezada Dra. Giovanna, muito bom dia. Como vai?

Na qualidade de assistente do Administrador Judicial, confirmo o recebimento dos dados bancários e informo-lhe que já repassamos para a recuperanda realizar os pagamentos na conta informada.

Quanto ao mais, estamos à disposição para esclarecer o que se faça necessário.

Adm. Ranubia Emidia de Oliveira
CRA/GO 16871

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS Consultoria, Perícia e Administração Judicial
www.paternostro.com.br
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Ed. Brookfield Towers, Sala 1307-A, Jardim Goiás
74.810-100
Goiânia-GO
+ 55 62 3088-0666
+ 55 62 98240-9509

De: Giovanna Fuzo Meliani <gmeliani@tortoromr.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 21:41
Para: sac@bravacristalina.com.br; atendimento@paternostro.com.br; camila@paternostro.com.br
Cc: Gabriela Cerqueira Dos Santos <gcsantos@tortoromr.com.br>
Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 5233259-50.2018.8.09.0036 - CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Prezados, boa noite!
Em atenção ao quanto determinado no item “b” do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial supra, **encaminhamos abaixo os dados bancários do credor BANCO SANTANDER BRASIL (S.A.)**, a fim de que sejam realizados os pagamentos de seu crédito, arrolado na Classe III – Quirografários:
BANCO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CÓDIGO: 033
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 99-678830-7
CNPJ: 90.4000.888/0001-42.
Estamos à disposição caso sejam necessários quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2023 10:35:44
Assinado por CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR:22143620888
Localizar pelo código: 109687645432563873819614457, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 854 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: emailinformandodadosbancarios.pdf - Pag.2/2



Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2023 10:35:44
Assinado por CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR:22143620888
Localizar pelo código: 109687645432563873819614457, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 855 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestaccao_leandro_henrique.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Autos nº 5233259.50

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, já qualificado nos autos de processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada infra-assinada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar os dados bancários para realização do pagamento de crédito pela recuperanda, nos termos do plano de recuperação judicial.

Titular:	**CPF**	**Banco**	**Agência**	**Conta**	**Tipo de Conta**	**Pix**
Leandro Henrique Da Silva	069.394.516-84	Sicoob	3267	81400	Corrente PF	069.394.516-84

Nesta oportunidade, informa que os dados acima foram devidamente encaminhados à recuperanda, através do e-mail: atendimento@paternostro.com.br, conforme se comprova com documentação em anexo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2023 20:38:09
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109387665432563873813426812, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Renata Costa
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Por fim, requer seja determinado que as publicações e intimações, sejam realizadas em nome da advogada Renata de Souza Costa, OAB/GO 39.843, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272 § 5º do CPC.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Cristalina/GO, 03 de outubro de 2023

Renata de Souza Costa

OAB/GO 39.843

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2023 20:38:09
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109387665432563873813426812, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 855 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: email_paternostro.pdf - Pag.1/1

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 6

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

----- Mensagem encaminhada -----
De: Leandro Silva <leandro.silva94@yahoo.com.br>
Para: atendimento@paternostro.com.br <atendimento@paternostro.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 às 16:57:45 BRT
Assunto: Dados bancarios para recuperacao judicial Brava Agronegocios LTDA

Boa tarde

Nome..Leandro Henrique da silva
Cpf....069394516.84
Banco ...sicoob
Ag ..3267
Cc/81400
Pix...61.998688288

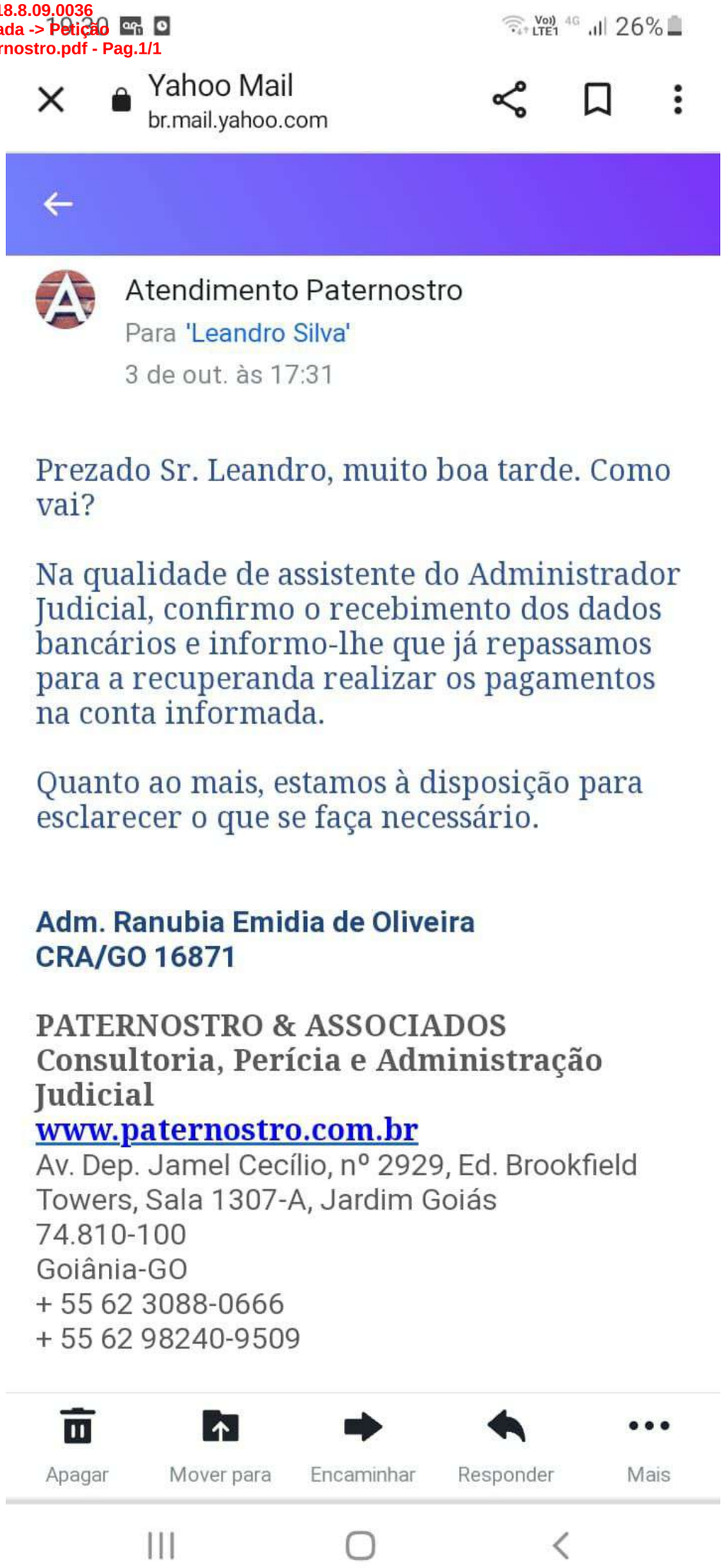
Outra banco

Sicredi
Ag..3953
Cc...85.450-6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2023 20:38:09
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109087665432563873813426814, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 855 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: resposta_paternostro.pdf - Pag.1/1



Yahoo Mail
br.mail.yahoo.com

Atendimento Paternostro
Para 'Leandro Silva'
3 de out. às 17:31

Prezado Sr. Leandro, muito boa tarde. Como vai?

Na qualidade de assistente do Administrador Judicial, confirmo o recebimento dos dados bancários e informo-lhe que já repassamos para a recuperanda realizar os pagamentos na conta informada.

Quanto ao mais, estamos à disposição para esclarecer o que se faça necessário.

Adm. Ranubia Emidia de Oliveira
CRA/GO 16871

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
Consultoria, Perícia e Administração Judicial
www.paternostro.com.br
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Ed. Brookfield Towers, Sala 1307-A, Jardim Goiás
74.810-100
Goiânia-GO
+ 55 62 3088-0666
+ 55 62 98240-9509

Apagar Mover para Encaminhar Responder Mais

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2023 20:38:10
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109487695432563873813420256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:59

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado, técnico agrícola e consultor de vendas, filho de Onésio Boaventura da Silva e Maria da Luz Boaventura Silva, nascido em 01/06/1985, devidamente inscrito no CPF nº 069.394.516-84 e RG nº MG 13602083 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua do 4, qd 14, lt 13, Jardim Planalto, Cristalina/GO, vêm pelo presente instrumento de mandato nomar e constituir como minhaprocuradora a advogada **DRª *RENATA DE SOUZA COSTA***, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO 39.843, com escritório profissional situado na Rua 04, qd 14, lt 13, jardim planalto, Cristalina – GO, endereço eletrônico costarenataadvocacia@gmail.com ,Whatsapp (61) 9 9631-5433, podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal,defenderem meus interesses, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foroem geral, com a cláusula *"ad judicia"*, a fim de que, possa realizar todos os atos que sefizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, especialmente realizarnotificações extrajudiciais**,** inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzirprovas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas econtas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar osdocumentos necessários, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição,falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, perante qualquer juízo,instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta,federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competenteem que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bemcomo substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim,praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato. Com poderes especificos para acompanhar os autos de nº 5233259.50 em tramite na Primeira Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO.

Cristalina, 03 de outubro de 2023.

_____

Leandro Henrique da Silva

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2023 20:38:10
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109587635432563873813420250, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:59

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE ADVOGADO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé, que em conformidade com o provimento da Consolidação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás 005/2010, que nesta data procedi com a Habilitação da parte Interessada - HELENO FELIPE PEREIRA, CPF sob o nº 438.753.431-15 **e a habilitei seus advogados - Dra.** Eliane Leonel de Campos, OAB/GO nº 7.229 e Dr. Miguel Alexandre Filho OAB/GO nº 20.481, como procurador da parte:

( ) Requerente

( ) Requerida

(X) Parte

Interessada: HELENO FELIPE PEREIRA

Em conformidade com a petição protocolada nos autos supradescrito e anexada no evento 360.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 4 de outubro de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:57:59

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GOIÁS

Processo: 52332595020188090036

Devedor: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA.

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por sua advogada infra-assinada, expor e requerer o seguinte:

a) O despacho judicial retro, intima os credores para manifestar-se sobre decisão judicial mov.837 que homologou aditivo ao plano de recuperação judicial, que por consequência, os pagamentos deverão começar a ser adimplidos, impreterivelmente em outubro de 2023, sob pena de convolação em falência.
b) No ensejo, informa que a CAIXA já enviou email para a empresa e administrador judicial, conforme comprovante em anexo.

Do exposto, **REITERA-SE** o requerimento já formalizado na. 841 onde a CAIXA já informou os dados bancários para pagamento.

Pede deferimento.

Goiânia, 05 NOV 2023.

Gabriel Barbosa Fernandes
Estagiário CAIXA – JURIR/GO

Marta Faustino Porfírio Nobre
Advogada CAIXA – JURIR/GO
OAB/GO 11.735

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF JURIRGO 000127/2023 Goiânia, 05 OUT 2023

A Sua Senhoria o Senhor

LEONARDO DE PATERNOSTRO

Administrador Judicial da BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Sala 1307-A

Edifício Brooksfield Towers, Jardim Goiás

Goiânia – GO | CEP: 74.810-100

(62) 3088-0666 | atendimento@paternostro.com.br

Prezador Senhor Administrador,

1. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, já qualificada nos autos do processo 52332595020188090036, Recuperação Judicial da BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, via sua Advogada infra-assinada, vem, respeitosamente, informar que:

2. Considerando a homologação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, publicado no dia 28/07/2023, conforme Decisão (mov. 837), o prazo para pagamentos aos credores foi prorrogado para outubro de 2023.

3. Desta forma, esta Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL reforçando peticionamento já apresentado nos autos em data pretérita, informa os dados para recebimento dos pagamentos na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial, cuja transferência deve ocorrer pela rotina TED especial, a ser realizada da Instituição Financeira distinta da CAIXA, solicitando “transmitir TED especial para a Caixa Econômica Federal” com as seguintes especificações:

Modalidade de TED: “Transferência de cliente para IF”;
Mensagem: “STR0006” ou “PAG0142R2”;
CNPJ do favorecido: 00.360.305/0001-04;
Finalidade/Cliente: “99999 – Outros” ou “10”;
CIT: “TRF104310012”
Histórico: “Pagamento de parcela de Plano de Recuperação Judicial”.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2023 20:35:14
Assinado por MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE:41315537168
Localizar pelo código: 109787615432563873813619829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Atenciosamente,

Goiânia, 05 de outubro de 2023.

Gabriel Barbosa Fernandes
Estagiário CAIXA – JURIR/GO

Marta Faustino Porfírio Nobre
Advogada CAIXA – JURIR/GO
OAB/GO 11.735

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2023 20:35:14
Assinado por MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE:41315537168
Localizar pelo código: 109787615432563873813619829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/10/2023 20:35:14
Assinado por MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE:41315537168
Localizar pelo código: 109687675432563873813619824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 857 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: bravadadosparacredito.pdf - Pag.1/1

Marta Faustino Porfirio Nobre

De: Marta Faustino Porfirio Nobre
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 20:11
Para: sac@bravacristalina.com.br
Cc: atendimento@paternostro.com.br
Assunto: ENC: RECUPERAÇÃO JUDICIAL CAIXA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Anexos: BRAVA AGRONEGOCIOS - REITERA DADOS BANCARIOS (e-mail).pdf

E-mail classificado como #PUBLICO

Encaminhamento complementar.
Marta Faustino

De: Marta Faustino Porfirio Nobre
Enviada em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 20:00
Para: 'atendimento@paternostro.com.br' <atendimento@paternostro.com.br>
Cc: JURIRGO - Jurídico Regional Goiânia/GO <jurirgo@caixa.gov.br>; Alison Miranda de Freitas <alison.freitas@caixa.gov.br>
Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL CAIXA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

E-mail classificado como #PUBLICO

Prezado Administrador Judicial da Recuperação Judicial
Do Grupo Brava Agronegócios,

1. Reportamo-nos a publicação levada a efeito nos autos de processo judicial em referência.
2. A propósito do assunto remeto OF em anexo.
3. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

MARTA FAUSTINO
ADVOGADA DA CAIXA
OABGO 11.735

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:00

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 858 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: simbiosebravaagronociosrecuperacaojudicialdadosbancarios523325950.2018.8.09.0036.pdf - Pag.1/1

AURO RUSCHEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. **5233259-50.2018.8.09.0036**

SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe de Recuperação Judicial de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, vem, por seus procuradores judiciais constituídos, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Excelência, no despacho vinculado à movimentação 850 foi determinada a intimação de todos os credores a respeito da decisão constante da movimentação 837, a qual homologou o aditivo ao Plano de Recuperação anexado à movimentação 711, a fim de que pagamentos comecem a ser adimplidos a partir do mês de outubro, bem como intimando os credores para prestarem as informações postuladas no item "b" do referido Aditivo.

Assim, cabe a esta credora informar que procedeu com o fornecimento das informações constantes do item 'b', do Aditivo ao Plano de Recuperação anexado à movimentação 711, conforme e-mail que ora se junta.

ANTE O EXPOSTO, REQUER à Vossa Excelência o acolhimento da presente manifestação, demonstrando a comunicação das informações postuladas item 'b', do Aditivo ao Plano de Recuperação anexado à movimentação 711.

Oportunamente, requer, ainda, o cadastramento do advogado **AURO THOMÁS RUSCHEL**, regularmente inscrito no OAB/RS sob o número 67.858, com escritório profissional estabelecido na Av. Diário de Notícias, nº 200/2105 - Edifício Cristal Tower - Bairro Cristal - Porto Alegre/RS - CEP 90.810-080, para receber com exclusividade todas as intimações e/ou notificações, e-mail: notas@auroruschel.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

Maite Cristiane Schmitt
OAB/RS 64.572

Auro Thomás Ruschel
OAB/RS 67.858

Fernanda Santos da Silva
OAB/RS 88.368

Av. Diário de Notícias, 200 · 21º andar · Sala 2105
Edifício Cristal Tower · Cristal · Porto Alegre/RS
CEP: 90.810-080 · (51) 3072.0096

Av. das Nações Unidas, 14261 · Torre B
27º andar · Sala 114 · Vila Gertrudes
São Paulo/SP · CEP: 04730-090

Av. do Batel, 1230 · 4º andar · Sala 404
Batel · Curitiba/PR
CEP: 80420-090

www.auroruschel.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/10/2023 11:36:24
Assinado por AURO THOMAS RUSCHEL
Localizar pelo código: 109287655432563873818369166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 858 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: emailindicadadosbancarios.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

fernanda.santos@auroruschel.com.br

De: fernanda.santos@auroruschel.com.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 11:28
Para: sac@bravacristalina.com.br; atendimento@paternostro.com.br
Cc: controladoria@auroruschel.com.br; maite@auroruschel.com.br
Assunto: Indicação de Dados Bancários - Credora: Simbiose - Indústria e Comércio - Recuperação Judicial Brava Agronegócios - Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Prezados Senhores, bom dia!

Na qualidade de procuradores da credora Simbiose – Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda. e em atenção à determinação judicial emanada nos autos da Recuperação Judicial sob o nº 5233259-50.2018.8.09.0036, bem como ao postulado no item 'b', do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, estamos informando, abaixo, os respectivos dados bancários, a fim de que sejam realizados os pagamentos do crédito quirografário:

Razão Social: Simbiose – Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda;
CNPJ nº 08.879.643/0001-69
Banco do Brasil (001)
Agência nº 3406-1
Conta corrente nº 10845-6.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e **solicitamos que acusem o recebimento.**

Atenciosamente,

Fernanda Santos da Silva
Advogada Associada

fernanda.santos@auroruschel.com.br
(51) 999.001.407
www.auroruschel.com.br

Av. Diário de Notícias, 200 · 21º andar · Sala 2105
Edifício Cristal Tower · Cristal · Porto Alegre/RS · CEP: 90.810-080
(51) 3072.0096

Av. das Nações Unidas, 14261 · Torre B · 27º andar · Sala 114
Vila Gertrudes · São Paulo/SP · CEP: 04730-090

Av. do Batel, 1230 · 4º andar · Sala 404
Batel · Curitiba/PR · CEP: 80420-090

AURO RUSCHEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/10/2023 11:36:24
Assinado por AURO THOMAS RUSCHEL
Localizar pelo código: 109387605432563873818369160, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 859 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestacaobravaagronegociosltda.proc.n523325950copia.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº.: 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de suas procuradoras que esta subscrevem, em atenção à decisão exarada no ev. 850, com fundamento no art. 139, inc. VI, do Código de Processo Civil[1], **requerer a dilação do prazo.**

Termos em que pede deferimento.

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2023.

AMANDA MOURA NUNES
OAB/GO 52.831

GABRIELA LUIZA LAPERCHE
OAB/GO 65.215

[1] Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:
[...]
VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

(62) 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.595,
St. Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/10/2023 16:58:52
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887625432563873892479953, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 859 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: substabelecimentoamandaegabrielaproc.n523325950.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento eu, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na **OAB/GO sob o nº 18.799**, com endereço profissional na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.595, Setor Oeste, Goiânia/GO, **SUBSTABELEÇO COM RESERVA DE PODERES**, os mesmos direitos a mim outorgados, por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.239/0001-02, na Ação de Recuperação Judicial nº 5233259-50.2018.8.09.0036, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO, às advogadas **AMANDA MOURA NUNES**, regularmente inscrita na **OAB/GO sob o nº 52.831** e **GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA LAPERCHE**, regularmente inscrita na **OAB/GO sob o nº 65.215**, podendo estas praticarem todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato.

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
OAB/GO 18.799

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/10/2023 16:58:53
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587615432563873892479901, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 863 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Bradesco S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 866 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 872 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 877 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 878 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:49 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 880 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 885 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:12:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÃOS S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ulisses Agnaldo da Silva - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 11:18:36 não possui "Arquivos".



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, em cumprimento a decisão do evento de nº 850, verificando nos autos do processo, não houve a habilitação referida no evento de nº 840.

Certifico ainda que foram habilitados no evento de nº 856.

Cerrtifico ainda que em virtude da Recuperanda BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, ter requerido dilação do prazo, no evento de nº 859, sem mencionar a quantidade de prazo, faço os autos conclusos.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 25/10/2023 11:49:48 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edvaldo Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 12:46:12 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 906 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Leandro Henrique Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 25/09/2023 19:48:23)) do dia 25/10/2023 12:46:12 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para que a recuperanda preste os esclarecimentos postulados pelo Administrador Judicial no evento 836 dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o pedido formulado no evento 857 dos autos.

Outrossim, destaco que a decisão da mov.837 homologou o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a fim de que a recuperanda começasse a efetuar os pagamentos neste mês de outubro/2023, por entender ser a melhor solução para o deslinde do feito.

Assim, deverá a recuparanda comprovar nos autos os pagamentos assim que realizados.

Por fim, vista ao administrador acerca alegada nulidade invocada no evento 840, cuja certificação se deu na mov.856 e 903 dos autos.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 27/10/2023 00:12:58 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 909 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: _brd_brava_dadosbancarios.pdf - Pag.1/1

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Recuperação Judicial

BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já também qualificada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e suficiente procurador, informar os dados para pagamento das parcelas do plano de recuperação judicial:

Titular: BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A
CNPJ/MF: 12.164.614/0001-98
Banco: Bradesco
Agência: 3069
Conta nº: 3813-0

Nesta oportunidade, informa que também encaminhou e-mails para a Recuperanda e Administrador Judicial, conforme comprovantes em anexo.

Termos em que
Pede deferimento.
Goiânia/GO, 27 de outubro de 2023

MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
OAB/GO 23.380

Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 16:59:51
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109887685432563873897411929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 909 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: email_admbravadadosbancarios.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Friday, October 27, 2023 at 16:49:47 Brasilia Standard Time

Assunto: Recuperação Judicial - Brava - Dados bancários
Data: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 16:49:26 Horário Padrão de Brasília
De: Mauro Bartoneli
Para: atendimento@paternostro.com.br

Prezados,

A **BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A**, na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial de n. 5233259-50.2018.8.09.0036 , proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** vem informar os dados bancários para pagamento das parcelas do plano de recuperação judicial:

Titular: BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A
CNPJ/MF: 12.164.614/0001-98
Banco: Bradesco
Agência: 3069
Conta nº: 3813-0

Sem mais,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 16:59:52
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109787655432563873897411969, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 909 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: email_bravadadosbancarios.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Friday, October 27, 2023 at 16:56:10 Brasilia Standard Time

Assunto: Dados bancários - Recuperação Judicial
Data: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 16:55:12 Horário Padrão de Brasília
De: Mauro Bartoneli
Para: sac@bravacristalina.com.br

Prezados,

A **BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A**, na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial de n. 5233259-50.2018.8.09.0036 , proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** vem informar os dados bancários para pagamento das parcelas do plano de recuperação judicial:

Titular: BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A
CNPJ/MF: 12.164.614/0001-98
Banco: Bradesco
Agência: 3069
Conta nº: 3813-0

Sem mais,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 16:59:52
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109587625432563873897411990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 910 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao133152.pdf - Pag.1/1

ZAMBIAZI | DAMASO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

KWS SEMENTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, referentes à Recuperação Judicial de Brava Agronegócios Ltda., vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., por intermédio de seu procurador infra-assinado, em atenção ao despacho de movimentação 850, informar que procedeu ao envio das informações constantes no item "b" do aditivo ao Plano de Recuperação anexado na movimentação 711, conforme e-mail anexo.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, 31 de outubro de 2023.

p.p. Gianpaolo Zambiazi Bertol Rocha
OAB/MG 86.425

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 12:25:58
Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614
Localizar pelo código: 109987605432563873897617405, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 910 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: email133189.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

dafila.camargos@zambiazi.com.br

De: dafila.camargos@zambiazi.com.br
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 10:45
Para: 'sac@bravacristalina.com.br'; 'atendimento@paternostro.com.br'
Cc: 'kws@zambiazi.com.br'
Assunto: Dados Bancários KWS SEMENTES LTDA. - Recuperação Judicial - Brava Agronegócios Ltda. - Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Prezados, bom dia.

Em atenção à determinação judicial emanada nos autos da Recuperação Judicial nº 5233259-50.2018.8.09.0036, bem como ao postulado no item "b" do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, seguem abaixo especificados os dados bancários da credora KWS SEMENTES LTDA. a fim de que sejam realizados os pagamentos devidos:

BANCO DO BRASIL: 001
AGENCIA: 4202-1
CC: 23188-6
COD. IDENTIFICADOR: CPF OU CNPJ DO CLIENTE
KWS SEMENTES LTDA

CNPJ: 03.946.067/0005-35

Desde já agradecemos a atenção dispensada e solicitamos que acusem o recebimento.

Atenciosamente,

Dáfila Camargos
(34) 3237-4402
dafila.camargos@zambiazi.com.br
www.zambiazi.com.br

ZAMBIAZI | DÂMASO
ADVOGADOS

B. Horizonte/MG: Av. Barão Homem de Melo, nº 4391, CJ. 805 – Estoril, CEP: 30.494-275 - (31) 3293-6937
Cuiabá/MT: Av. Miguel Sutil, nº 2625, Sala 1606, Jd. Primavera, CEP: 78030-000 - (65) 2136-4856
Goiânia/GO: R. 14-A, Qd. C-09, Lt. 02/05 – 15, s/nº, sala 309, Jd. Goiás, CEP 74.810-190 - (62) 4018-4402
Paragominas/PA: Av. Pres. Vargas, s/n - Sala 7, Nova Conquista, CEP: 68625-130 - (91) 3729-0414
Uberlândia/MG: Av. dos Vinhedos, nº 200, Sala 7, Morada da Colina – CEP: 38411-159 - (34) 3237-4402

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 12:25:58
Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614
Localizar pelo código: 109187635432563873897617409, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 911 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: dadosbancariosbrava.pdf - Pag.1/2

FMF ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AUTOS Nº 52333259-50.2018.8.09.0036

BUNGE ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado já qualificada nos autos em epígrafe da Recuperação Judicial em epígrafe vem, respeitosamente, informar os seus dados bancários para depósito, **ressaltando que ambas somente aceitam transferências oriundas de instituições financeiras diferentes**:

Banco Bradesco (237)
AG. 2372
C/C. 20001-8
CNPJ: 84.046.101/0001-93
Bunge Alimentos S/A

Ou,

Banco do Brasil (001)
AG. 1893-7C/C. 3135-6
CNPJ: 84.046.101/0001-93
Bunge Alimentos S/A

T. (5511) 3262.3696 I 2365.8325 I 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001
fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/11/2023 14:25:22
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109587685432563873895970645, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 911 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: dadosbancariosbrava.pdf - Pag.2/2

FMF / ADVOGADOS

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

Alessandra F. de Melo Franco
OAB/SP 179.209

Fábio Alexandre Prada
OAB/SP 392.511

T. (5511) 3262.3696 I 2365.8325 I 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/11/2023 14:25:22
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109587685432563873895970645, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:02

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal- Agosto de 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 7 de novembro de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.1/18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – agosto de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de agosto de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.2/18

1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 18 de outubro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.3/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência foi realizada no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento dos credores. Sendo homologado pelo preclaro juízo no evento 837.

Os pagamentos devem ocorrer no mês de outubro e os credores podem apresentar seus dados bancários através do processo ou em contato com a Administração Judicial.

O montante da parcela é de R$ 35.234,27. Vejamos os credores que apresentaram os dados bancários:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

DADOS BANCARIOS E VALORES PARA PAGAMENTO A PARTIR DE OUTUBRO/2023 - BRAVA AGRONEGOCIOS

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	**JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO** CPF: 033.279.311-78 Banco do Brasil AG: 1051-0 Conta Poupança: 44690-4	4.358,33	-	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	39.289,32	-	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	**LEANDRO HENRIQUE DA SILVA** CPF: 069.394.516-84 Banco: SICOOB Ag.: 3267 Cc/: 81400	15.055,65	-	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	**MURILO BATISTA DE OLIVEIRA** CPF: 022.231.281-57 Banco Itaú Agencia: 1464 Cc: 05746-0	12.601,56	-	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	**PROCURADORA: ANDRESSA ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ 32.131.071/0001-10 Banco Sicredi Agência: 3953 CC: 65902-9	25.000,00	-	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	**SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	1.672,23	-	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	**PROCURADORA: SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	10.983,51	-	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	**WENDERSON CASTRO COZAC** CPF: 017.078.201-80 Banco: Itaú Agencia: 4356 Conta Corrente: 05883-6	11.174,32	-	931,19
		Total a pagar Outubro/2023 - Classe TRABALHISTA (R$)		-	**9.648,05**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
BANCO BRADESCO	Quirografária	**BANCO BRADESCO S/A** CNPJ 60.746.948/0001-12 BANCO BRADESCO AG: 4130 CONTA CORRENTE: 1-9	341.322,48	102.396,74	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	**BANCO SAFRA S.A.** CNPJ: 58.160.789/0001-28 Agência e número da conta do beneficiário: BCO: 422 (BANCO SAFRA) / AG: 0002 / C.C.: 204865-1	88.903,00	26.670,90	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** CNPJ 90.400.888.0001/42 Agência: 0001 Conta: 99-678830-7 Código 033	368.525,56	110.557,67	708,70
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	Quirografária	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** Modalidade de TED: "Transferência de cliente para IF"; Mensagem: "STR0006" ou "PAG0142R2"; CNPJ do favorecido: 00.360.305/0001-04; Finalidade/Cliente: "99999 – Outros" ou "10"; CIT: "TRF104310012" Histórico: "Pagamento de parcela de Plano de Recuperação Judicial"	1.370.821,15	411.246,35	2.636,19
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	**FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 04.136.367/0002-79 BANCO DO BRASIL (001) AG 5115-2 C/C 205.000-5	853.666,61	256.099,98	1.641,67
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	**HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA** CNPJ: 47.176.755/0001-05 BANCO DO BRASIL AG.: 2434 Conta: 5.270-1	61.680,00	18.504,00	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	1.096,44	328,93	2,11

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	**Nova denominção: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGIAS LTDA** CNPJ: 27.268.763/0001-74 BANCO ITAU AG. 2633 CC: 14499-9	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	**MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** 38.608.360/0001-43 ITAU AG.: 0133 CC: 35305-2	243.700,32	73.110,10	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	**MONSANTO DO BRASIL LTDA** CNPJ: 64.858.525/0001-45 Banco do Brasil Agência: 1913-5 Conta corrente: 407751-2	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	**BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A** BANCO BRADESCO AG.: 3069 C/C: 3813-0 12.164.614/0001-98	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	**PROCURADORA: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ** CPF 257.376.798-10 BANCO DO BRASIL AG. 1812-0 CC 755340-4	777.980,00	233.394,00	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	**Nova denominação: ICL AMERICA DO SUL S/A** CNPJ: 60.398.138/0001-12 ITAU AG. 0262 CONTA: 53991-9	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	**Simbiose – Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda** CNPJ nº 08.879.643/0001-69 Banco do Brasil (001) Agência nº 3406-1 Conta corrente nº 10845-6	29.500,00	500.135,26	3.206,00
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	**ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** 43.588.045/0001-31 CITIBANK AG. 001 CC: 3740218-8	66.561,53	19.968,46	128,00
		Total a pagar Outubro - Classe QUIROGRAFARIA (R$)			**25.586,22**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise do preclaro juízo e aguarda o prazo para retomadas dos pagamentos conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro de 2023, sem alterar as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 912 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 18 de outubro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/11/2023 18:50:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887645432563873895525621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: 1habilitacaodecreditodiegoxbrava.pdf - Pag.1/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

CASTELO BRANCO
Advogado
OAB/GO 28.696

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CRISTALINA ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, operador de processos de produção, portador da carteira de identidade nº 1299330746 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 04265099513, residente e domiciliado na Rua Kisleu Dias Maciel, 2778, Setor Oeste, Cristalina/GO (CEP:73.850-000), vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado (procuração anexa), com endereço profissional na Rua Minas Gerais, 1144, Centro, Cristalina, Estado de Goiás (CEP:73.850-000) e endereço eletrônico castelobrancoadvogado@gmail.com, que declara a autenticidade dos documentos anexos, em face do disposto no art.6º, §§1º, 2º e 3º da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, propor

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

em face de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05682239000102, expondo para ao final requerer o seguinte:

O habilitante é credor do montante total de R$15.150,00, valor atualizado até 31/10/2021, na forma da certidão de créditos trabalhistas na ação 0010429-97.2020.5.18.0131 perante a Vara do Trabalho de Luziânia/GO.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, consignam-se os dados necessários para quitação do débito:

Rua Minas Gerais, nº 1144 - Centro - Cristalina - Goiás - CEP:73.850-000
(61) 3612.1091 (61) 986454300 castelobrancoadvogado@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:13
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109287625432563873894982164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: 1habilitacaodecreditodiegoxbrava.pdf - Pag.2/3

Credor - DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, operador de processos de produção, portador da carteira de identidade nº 1299330746 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 04265099513, residente e domiciliado na Rua Kisleu Dias Maciel, 2778, Setor Oeste, Cristalina/GO (CEP:73.850-000).

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo:
Rua Minas Gerais, 1144, Centro, Cristalina, Estado de Goiás (CEP:73.850-000) e endereço eletrônico castelobrancoadvogado@gmail.com

- Valor do crédito atualizado R$21.239,46 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) atualizado até 21/11/2023.

- Documentos comprobatórios do crédito:
Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Luziânia/GO anexa e inteiro teor da reclamação trabalhista.

Indica ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

Conta corrente para depósito

Guilherme Castelo Branco Soc.Ind.Adv
CNPJ 27.486.566/0001-21
Banco Santander (033)
Agência 0971
Conta corrente 13001501-6
PIX: 27486566000121

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:13
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109287625432563873894982164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: 1habilitacaodecreditodiegoxbrava.pdf - Pag.3/3

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado do advogado.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família e ter sua condição de hipossuficiência reconhecida pela justiça do trabalho e se tratar de crédito trabalhista de caráter alimentar.

Dá-se à presente o valor de R$21.239,46 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ante o exposto, requer respeitosamente à Vossa Excelência que seja **JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO** e determinada a inclusão do crédito na classe própria trabalhista e sua quitação integral na maior brevidade possível.

Requer que as futuras intimações e publicações sejam expedidas em nome do advogado que subscreve esta petição, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
P.deferimento.
Cristalina/GO, 21 de novembro de 2023.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO 28.696

Rua Minas Gerais, nº 1144 - Centro - Cristalina - Goiás - CEP:73.850-000
(61) 3612.1091 (62) 995488139 castelobrancoadvogado@gmail.com

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:13
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109287625432563873894982164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 2001042997.2020.5.18.0131_certidaodiegoxbrava.pdf - Pag.1/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010429-97.2020.5.18.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/06/2020
Valor da causa: R$ 40.436,90

Partes:
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:14
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Eu, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude da Comarca de Cristalina - Goiás - TJ/GO (Processo n.º 5233259.50.2018.8.09.0036)**.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor **AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**, **CPF nº 042.650.995-13**, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 05.682.239/0001-02**, devedora nos autos do processo acima epigrafados, situada Rua Rio Grande do Sul, Lt. 03, Qd. 110, Setor Norte - CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000, no importe de **R$15.225,75 (valor total da execução), sendo o valor liquido devido ao autor de R$15.150,00**, valor atualizado até 31/10/2021, cálculos de ID. b7bcdfd, conforme planilha de cálculo abaixo:

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Cálculo: 61638

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **10/09/2021 a 10/09/2021** Data Ajuizamento: **10/09/2021** Data Liquidação: **31/10/2021**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO DESCUMPRIDO A PARTIR DA PARC. DE 10.09.21	10.100,00	0,00	10.100,00
ACORDO (MULTA)	5.050,00	0,00	5.050,00
Total	15.150,00	0,00	15.150,00

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	15.150,00
Bruto Devido ao Reclamante	15.150,00
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	15.150,00

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	15.150,00
Subtotal	15.150,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	75,75
Total Devido pelo Reclamado	15.225,75

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'SELIC (Fazenda Nacional)', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC (Fazenda Nacional)' relativa a 10/2021.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
3. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; e sem incidência de juros a partir de 10/09/2021.

PJe Assinado eletronicamente por: ZELIA SOARES BOTELHO - Juntado em: 08/12/2021 09:53:10 - 1477957

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:14
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar. A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na internet, no endereço www.trt18.jus.br, na opção Consultas/Validação de documentos. Certidão expedida sem cobrança de emolumentos.

LUZIANIA/GO, 08 de dezembro de 2021.

ZELIA SOARES BOTELHO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: ZELIA SOARES BOTELHO - Juntado em: 08/12/2021 09:53:10 - 1477957
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21120614272666100000047636684?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21120614272666100000047636684

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:14
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.1/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010429-97.2020.5.18.0131

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/06/2020
Valor da causa: R$ 40.436,90

Partes:
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.2/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, operador de processos de produção, portador da carteira de identidade nº 1299330746 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 04265099513, residente e domiciliado na Rua Kisleu Dias Maciel, 2778, Setor Oeste, Cristalina/GO (CEP:73.850-000), vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado (procuração anexa), com endereço profissional na Rua Minas Gerais, 1144, Centro, Cristalina, Estado de Goiás (CEP:73.850-000) e **endereço eletrônico castelobrancoadvogado@gmail.com**, que declara a autenticidade dos documentos a ele entregues pelo autor, **com a opção pela realização de audiência de conciliação ou de mediação via virtual TELEPRESENCIAL**, na forma da lei (CPC,art.319), propor a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 05682239000102, a ser citada na Rua Rio Grande do Sul, Lt.03 Qd. 110, Setor Norte, Cristalina/GO (CEP:73.850-000), onde deverá ser citado **POR MANDADO VIA OFICIAL DE JUSTIÇA e o deferimento para que o autor acompanhe e diligência para mostrar o local, bastando comunicar dia e hora no escritório do signatário no telefone (61) 36121091** para, querendo, responder aos pedidos formulados na presente reclamação, tudo pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS E DO DIREITO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.3/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UNICIDADE CONTRATUAL E DIREITOS RESCISÓRIOS E OUTROS

O reclamante teve um único contrato de trabalho ininterrupto na reclamada, de 03/01/2018 a 19/12/2018, com projeção até 18/01/2019, na função de operador de processos de produção, com última remuneração de R$1.900,00, valor que se requer seja considerado para fins de liquidação de sentença.

Mas a ré fez algo inusitado.

Em 18/05/2018 demitiu o autor sem pagar suas verbas trabalhistas.

O TRCT está assinado, mas outros funcionários virão aos autos para testemunhar, pois também participaram da reunião onde o réu determinou que assinassem a rescisão para receber o FGTS e dois dias depois o autor voltou a trabalhar sem CTPS anotada até 08/10/2018, quando novamente assinaram a CTPS do autor até a demissão definitiva em 19/12/2018.

O autor ficou, assim, de 18/05/2018 até 08/10/2018 trabalhando normalmente mas sem CTPS.

O autor não sabe relatar a razão porque o patrão fez isso, mas provavelmente fizeram isso por conta do pedido de recuperação judicial que vieram a obter na justiça, por algum motivo que o autor desconhece. Leigo, ao mandarem que assinassem o TRCT, precisando do seu emprego, assinou, mas não recebeu o valor ali indicado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.4/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Mas o fato concreto é o de que a primeira rescisão simulada pela reclamada gerou grave prejuízo financeiro ao autor, pois ao pagar a segunda rescisão, desconsiderou os direitos do autor referentes ao primeiro contrato de trabalho, bem como ao período sem CTPS anotada.

Nossos tribunais são pacíficos no sentido da ilegalidade deste tipo de conduta da ré. leia-se:

PROCESSO nº 0011101-42.2015.5.01.0491

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A C Ó R D Ã O

9ª TURMA

RECURSO ORDINÁRIO. UNICIDADE CONTRATUAL. PRESTAÇÃO DE LABOR PARA EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO. LIAME EMPREGATÍCIO ÚNICO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.5/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

1) Comprovado que não houve solução de continuidade na prestação de serviços por parte da autora às citadas empresas, as quais pertencem ao mesmo grupo econômico, ***conclui-se que houve fraude nas dispensas da empregada, decorrente da constatação da conduta das empresas tendente a simular uma ruptura contratual danosa à obreira****.*

2) Recurso ordinário da ré ao qual se concede parcial provimento.

Ao assim proceder, e ao não pagar na segunda rescisão a integralidade dos direitos obreiros, o réu causou grave dano não só financeiro, mas moral ao autor, dano moral *in re ipsa*, o dano moral presumido, configurado pela conduta, o dano e o nexo causal.

Assim, como cabível, requer seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais por ofensa de natureza grave face as violações ao contrato de trabalho pelo patrão, limitando desde já o pedido de danos morais em até uma (01) vez o teto do INSS de 2018, de R$5.645,80, mero parâmetro para arbitramento de V.Exa., a ser corrigido da época da condenação de 1ª instância até o efetivo pagamento, o que desde já se requer.

Desta forma, considerando que não recebeu corretamente suas verbas, requer seja **julgado procedente o pedido** para reconhecer a unicidade do contrato de trabalho ininterrupto de 03/01/2018 a 19/12/2018, com projeção até 18/01/2019 e reconhecendo o vínculo do período sem CTPS de 18/05/2018 a 08/10/2018, na função de operador de processos de produção, com última remuneração de R$1.900,00, valor que se requer seja considerado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.6/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

para fins de liquidação de sentença**, determinando as anotações e retificações da CTPS e ato contínuo**, pelas razões da fundamentação, reconhecer a nulidade do TRCT do primeiro contrato de trabalho por simular uma demissão e não ter o autor recebido aquele valor para **condenar o réu a pagar ao autor indenização por danos morais e as seguintes parcelas rescisórias, deduzidos os valores efetivamente recebido no segundo TRCT de R$4.286,08**, a saber:

Obrigações de fazer anotação na CTPS:

- Admissão: 03/01/2018
- Afastamento: 19/12/2018, projeção até 18/01/2019
- Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa
- Salário base: R$1.900,00
- Aviso prévio: indenizado
- liberar TRCT, CD/SD, FGTS+40% e chave de conectividade e retificar anotações CTPS

Obrigação de pagar:

- Saldo de salário (19/30): R$1.203,33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- Aviso prévio (30 dias): R$1.900,00
- Décimo terceiro proporcional (12/12): R$1.900,00
- Décimo terceiro indenizado (1/12): R$158,33
- Férias proporcionais (12/12): R$1.900,00
- 1/3 sobre férias proporcionais: R$633,33
- Férias indenizadas (1/12): R$158,33
- 1/3 sobre férias indenizadas: R$52,78
- **deduzido os R$4.286,08 pagos no segundo TRTC**
- **total das parcelas supra: R$3.620,02**
- FGTS + 40%: **R$2.553,60**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.8/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- €€€€€€ requer seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais por ofensa de natureza grave face as violações ao contrato de trabalho pelo patrão, limitando desde já o pedido de danos morais em até uma (01) vez o teto do INSS de 2018, de R$5.645,80, mero parâmetro para arbitramento de V.Exa., a ser corrigido da época da condenação de 1ª instância até o efetivo pagamento, o que desde já se requer.....**R$5.645,80**.

É o que respeitosamente se requer a V.Exa.

ACÚMULO DE FUNÇÃO

O autor foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção da reclamada dentro da sua sede, nos serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada.

Mas a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) foi determinado ao autor que participasse das entregas na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE, o que sempre o fazia ficar no trabalho até as 20hs, sem receber corretamente suas horas extras, isso em não menos que quatro (4) vezes por semana nessas viagens e quando chegava a Cristalina a empresa já estava fechada, guardavam o caminhão e iam para casa sem bater o ponto, inclusive aos sábados, numa média de 2 a 3 sábados no mês.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.9/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Note-se que o acúmulo se dava com habitualidade, de modo que devido o incremento salarial pelo prática, diária, de função à qual não era sua obrigação.

Obviamente para o patrão era lucro mandar o autor praticar atos em acúmulo de função porque economizava dinheiro em não ter que manter outro empregado para o transporte e entrega de mercadorias que comercializa e com isso agrega valor ao lucro da sua vasta atividade.

O acúmulo de funções caracteriza-se quando as tarefas extras desempenhadas pelo empregado causam um desequilíbrio qualitativo ou quantitativo entre as funções inicialmente ajustadas, sem a devida contraprestação, o que se deu *in casu*.

Já decidiu o TRT18:

> ACÚMULO DE FUNÇÃO. SERVIÇOS ALHEIOS À FUNÇÃO CONTRATADA. DIFERENÇAS SALARIAIS . É ilícita a exigência de serviços alheios à função para qual o trabalhador foi contratado, ainda que compatíveis com sua condição pessoal e executados na mesma jornada. (TRT18, RO - 0011891-2.2014.5.18.0131, Rel. MARIO SERGIO BOTTAZZO, 3ª TURMA, 19/06/2015). (TRT18, RO - 0011891-2.2014.5.18.0131, Rel. MARIO SERGIO BOTTAZZO, 3ª TURMA, 19/06/2015)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.10/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Portanto, nada mais justo que se reconheça o direito a uma remuneração pelo serviço incontroversamente prestado em acúmulo de função e seja pago à autora, pelo o menos 50% do salário para fins rescisórios de R$1.900,00, valor que requer seja utilizado para fins de liquidação de sentença ou o que se apurar na instrução, que perfaz em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018, onze meses, ou o valor que esse MM.Juízo decidir arbitrar dentro do livre arbítrio que rege as condenações dessa natureza e dos parâmetros dados, face a inexistência de regra expressa com relação ao arbitramento de valores por sentença neste tipo de pedido, na forma da lei.

Assim, requer se digne V.Exa. **julgar procedente o pedido** formulado para reconhecer judicialmente o acúmulo de funções de operador de processos de produção, com a função de despachante e entregador de mercadorias feitas fora da empresa em entregas em caminhões na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE e conceder ao autor um justo "plus" salarial mensal de pelo o menos 50% do salário para fins rescisórios de R$1.900,00, valor que requer seja utilizado para fins de liquidação de sentença ou o que se apurar na instrução, que perfaz em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018, onze meses, ou o valor que esse MM.Juízo decidir arbitrar dentro do livre arbítrio que rege as condenações dessa natureza e dos parâmetros dados, face a inexistência de regra expressa com relação ao arbitramento de valores por sentença neste tipo de pedido, na forma da lei e demais verbas abaixo especificadas, a saber:

- €€€€€€ Valor principal do "plus" salarial mensal em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018: **R$10.450,00**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.11/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- reflexo em férias + 1/3: **R$1.158,20**

- reflexo em aviso prévio: **R$870,83**

- FGTS+40%: **R$1.397,53**

É o que respeitosamente se requer no particular.

HORA EXTRA

O autor foi contratado para uma jornada de trabalho de 8h diárias, 44h semanais, com 2h de intrajornada, mas o horário nunca foi respeitado pelo patrão, que exigia trabalho incessante.

Foi contratado para trabalhar das 7h às 17h com intrajornada, de 2ª a 6ª e aos sábados das 7h às 11H, **mas esse horário nunca foi respeitado.**

O autor relata que foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção da reclamada dentro da sua sede, nos serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada.

Mas a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) foi determinado ao autor que participasse das entregas na zona rural,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE, **o que sempre o fazia ficar no trabalho até as 20hs**, **sem receber corretamente suas horas extras, isso em não menos que quatro (4) vezes por semana nessas viagens** e **quando chegava a Cristalina a empresa já estava fechada, guardavam o caminhão e iam para casa sem bater o ponto, inclusive aos sábados, numa média de 2 a 3 sábados no mês**.

Desde já o autor impugna os cartões de ponto e controle de jornada.

Isto posto, **requer seja julgado procedente o pedido** para reconhecer por sentença a jornada de trabalho de 7h às 20h em quatro vezes por semana e ainda em média de três sábados por mês, de 03/02/2018 a 19/12/2018, 15h de trabalho em média por dia, no mínimo 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados) e **julgar procedente o pedido** para condenar o reclamado a pagar por 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados), **por todos os dias trabalhados** de 03/02/2018 a 19/12/2018, pelos termos da fundamentação, condenando a reclamada a pagar por todas as horas que extrapolarem a 8ª diária, 44h semanais, inclusive seus reflexos, com acréscimo de 50% sobre o valor de R$1.900,00 ou o que se apurar na instrução e reflexos legais em aviso prévio, férias + 1/3, Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso), 13º, FGTS + 40%, com a dedução dos valores pagos ou compensados ao mesmo título que o réu eventualmente provar, a saber:

- Valor principal das horas extras: **R$7.963,21**

- Décimo terceiro: **R$663,60**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- Férias+1/3: **R$882,58**

- Aviso Prévio: **R$663,60**

- FGTS+40%: **R$891,85**

É o que respeitosamente se requer no particular.

BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A demandante não tem condições de litigar sem prejuízo do próprio sustento e dos seus. Portanto, requer o benefício da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 5º, LXXIV da Constituição Federal, e artigo 4º, da Lei nº 1.060/50, pois o reclamante é pessoa pobre, conforme se depreende da declaração em anexo, de maneira que restam atendidos os requisitos da Lei 1.060/50.

A remuneração da autora, quando empregada, na forma do art.790, §3º da CLT, era inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e se encontra sem remuneração, merecendo ser concedido, de plano, o benefício da Justiça Gratuita, dispensando o mesma do recolhimento de custas, honorários periciais, honorários advocatícios à parte contrária, em caso de sucumbência, e emolumentos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Caso esse MM.Juízo entenda que a documentação comprobatória da situação de pobreza do reclamante é insuficiente à comprovação do estado hipossuficiente alegado, requer, desde já, a aplicação do §3º do art.99 do CPC, norma mais favorável ao empregado, presumindo-se verdadeira a declaração firmada pela reclamante, documento este que também instrui a presente peça.

Sucessivamente, caso não aplicado o art.99, § 3º do CPC, requer, desde já, a aplicação do §2º do mesmo dispositivo legal c /c Súmula nº 263 do Egr.TST, devendo o Juízo indicar a documentação que entende pertinente para a comprovação do direito postulado, abrindo-se prazo para que a reclamante proceda à respectiva juntada, tudo na forma dos artigos 769 da CLT e 15 do CPC.

Merece ser declarada, mediante sistema de controle difuso de constitucionalidade, e para atender ao disposto no art.102 e alíneas da CF/88, **a inconstitucionalidade e consequente inaplicabilidade dos artigos 790-B, caput, e parágrafo 4º, bem assim art.791-A, §4º da, todos da CLT**.

Sobre o art.790-B, caput, a inconstitucionalidade reside em afronta ao art.5º, caput, e a seu inciso LXXIV, na medida em que o primeiro, cláusula pétrea, dispõe que *"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade"* , e o segundo que *"o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos"*.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.15/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

É sabido que o princípio da proteção do trabalhador - *o qual é fracionado pelos subprincípios da "condição mais benéfica", "in dubio pro operário" e "norma mais favorável"* - decorre logicamente do princípio da isonomia, positivado no caput do art.5º, caput, da CF/88, na medida em que seria impossível, no âmbito das relações de trabalho, instituir a igualdade imediata das partes, que pela sua origem são nitidamente desiguais.

De um lado se encontra o empregador, detentor dos meios de produção e de outro o empregado, hipossuficiente por natureza, que tem apenas a força de trabalho.

O princípio da norma mais favorável, como desdobramento dos princípios da isonomia e proteção, conceitualmente é a aplicação ao empregado da norma mais favorável existente no ordenamento jurídico vigente. Para se aplicar a norma mais favorável ao empregado, pode-se inclusive desprezar a hierarquia das normas jurídicas, cuja análise fica em um segundo plano.

Assim, tem-se que a norma mais favorável, quanto à extensão e abrangência da "AJG" reside no art.98, §3º do CPC, o qual prevê, em sua redação:

> Art.98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

§1º A gratuidade da justiça compreende:

I - as taxas ou as custas judiciais;

(...)

VI - os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira;

(...)

§3º Vencido o beneficiário, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.

Ademais, é certo que o legislador constituinte, ao prever ao litigante carente de recursos, a assistência jurídica integral e gratuita, no inciso LXXIV da CF/88, não deixou lacunas.

Assim, ainda que se trate de norma de eficácia limitada, tendo cabido ao legislador infraconstitucional delimitar os critérios para a comprovação da mencionada insuficiência de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

recursos, não há brecha para a relativização dos termos "integral" e sobretudo "gratuita" que acompanham a expressão "assistência jurídica", sendo certo que a "assistência jurídica" prevista na CF/88 é gênero do qual a "Justiça Gratuita" é espécie.

Logo, tem-se que o artigo 790-B, caput, afronta literalmente o inciso LXXIV do art. 5º da CF/88, razão pela qual merece ser declarado inconstitucional pelo MM. Juízo, requerendo, desde já, sua inaplicabilidade ao caso concreto.

Sobre o §4º do mesmo art.790-B, igualmente merece ser declarado inconstitucional, afastando-se sua aplicação. Isso porque esbarra no princípio da proteção, derivado direto do princípio constitucional da isonomia, atraindo para a relação jurídica a aplicação da norma mais favorável ao empregado, que no caso é igualmente o art.98, §1º, inciso VI do CPC, o qual dispõe que são abrangidos pela Justiça Gratuita *"os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira"*.

Dessa forma, reside inconstitucionalidade no §4º do aludido dispositivo, na medida em que a norma desconsidera a condição de hipossuficiência de recursos a justificar o benefício, havendo colisão com o art.5º, LXXIV da CF/88.

O mesmo raciocínio se aplica ao art. 791-A, §4º da CLT, o qual dispõe que, *"vencido o beneficiário da justiça gratuita, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade (...)"*.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

O trecho acima grifado merece, de igual forma, ser declarado inconstitucional, eis que a concessão de Justiça Gratuita implica necessariamente no reconhecimento de que o beneficiário não possui condições de litigar sem prejuízo de seu sustento e de sua família, na linha do art.14, § 1º da Lei 5.584/70.

Esta premissa se alicerça nas garantias constitucionais de acesso à jurisdição e do mínimo material necessário à proteção da dignidade humana (CF/88, art.1º, inciso III e art.5º, inciso LXXIV).

Por conseguinte, os créditos trabalhistas auferidos por quem ostente tal condição não se sujeitam ao pagamento de custas e despesas processuais, salvo se comprovada a perda da condição.

Ainda, merece ser observado o enunciado nº 100, aprovado na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho promovida pela Anamatra, no seguinte sentido:

> HONORÁRIOS E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - inconstitucional a previsão de utilização dos créditos trabalhistas reconhecidos em juízo para o pagamento de despesas do beneficiário da justiça gratuita com honorários advocatícios ou periciais (artigos 791-A, § 4º, e 790-B, § 4º, da CLT, com a redação dada pela lei nº 13.467/2017), por ferir os direitos fundamentais à assistência judiciária gratuita e integral, prestada pelo estado, e à proteção do salário (artigos 5º, LXXIV, E 7º, X, da constituição federal).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Em todos os casos, merece ser acolhida a tese de inconstitucionalidade com sua declaração expressa por esse MM. Juízo, aplicando-se o art.98 do CPC, garantindo-se ao reclamante a concessão da Justiça Gratuita, a qual deverá abranger, integralmente, as custas processuais, os honorários periciais, bem assim os honorários de sucumbência, caso haja, em favor do procurador da parte contrária, além dos demais itens constantes do §1º do aludido dispositivo legal, sem ressalvas e inadmitia a possibilidade de adimplemento das aludidas verbas através de parcelas obtidas em outros processos judiciais, tudo o que desde já se requer na forma da lei.

Certo é que se eventualmente o valor a título de danos materiais e morais vier a ser fixado em patamares inferiores aos parâmetros dados nesta petição inicial, tal fato não implica em sucumbência recíproca, haja vista que havendo a condenação, o fundamento mais remoto da decisão é o arbitramento da valoração financeira da indenização, **de forma que a fixação do dever de indenizar, no caso de acolhimento do pedido, fica ao arbítrio do juiz**.

E portanto a SUM-326 do STJ cai como uma luva ao caso ao afirmar que: "Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca".

Do exposto, **requer ainda seja julgado procedente o pedido para declarar**, reafirmando a eficácia da SUM 326 do STJ, que em caso de condenação em indenização pelos danos materiais e morais aqui requeridos em montante inferior ao postulado na inicial, o fato não implica em sucumbência recíproca.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.20/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

SOBRE A LIQUIDAÇÃO DOS PEDIDOS E O VALOR DADO À CAUSA

A inovação trazida na Lei nº13.467/17 fica por conta da exigência de que o pedido deva "ser certo, determinado e com indicação de seu valor".

Isso, no entanto, não representa uma alteração substancial, pois a precisão e a determinação do pedido dizem respeito à sua própria essência **e a indicação do valor, como está expresso no dispositivo legal referido, não passa de uma indicação, ou seja, não se trata de uma liquidação, vez que essa só decorre da condenação**.

O texto legal faz referência expressa a "indicação do seu valor" (do pedido), **o que deve ser tomado, literalmente, como uma indicação e não como uma certeza, a qual só se obterá com os limites fixados no julgamento e após a necessária liquidação**.

Importantíssimo verificar que o próprio legislador (da Lei 13.467/17) deixa claro que **a definição do valor efetivamente devido será feita com a liquidação da sentença**.

Vide, a propósito, o teor do art. 791-A, que estabelece que os honorários advocatícios devidos ao advogado do reclamante serão calculados sobre *"o valor que resultar da liquidação da sentença"*.

O valor do pedido, indicado na inicial, ademais, é, meramente, a expressão econômica que se considera advir do pedido

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

(daí a expressão "indicação"), sendo que mesmo essa indicação não poderá ser exigida quando for impossível (ou bastante difícil, dada a complexidade dos cálculos trabalhistas que muitas vezes se apresentam) fazê-lo no momento da propositura da ação, considerando-se, como deve ser, que em muitas situações isso não é possível. Mesmo o CPC tem regra neste sentido (§1º do art.324, CPC).

Por conta de tudo isso, em nenhuma hipótese o valor apresentado delimita a condenação porque o juiz julga o pedido, na perspectiva de uma correspondência entre o fato e o direito.

Concretamente, o juiz aplica o direito ao fato, embora vinculando-se à delimitação do pedido, que, como se sabe, é a decorrência jurídica lógica do fato aduzido.

Então, se o direito aplicado ao caso concreto gerar um resultado econômico superior ao valor indicado na inicial, a devida prestação jurisdicional, que é uma obrigação constitucional, deverá considerar o valor efetivamente devido, que será apurado em liquidação de sentença, valendo lembrar que os direitos trabalhistas, em sua grande maioria, cuidam de questões de ordem pública, sob o império, inclusive, do princípio da irrenunciabilidade.

Havendo condenação, o que prevalece, portanto, é o valor que se extrai da liquidação da sentença e não o valor apresentado para o pedido, que é, como se viu, meramente indicativo.

O valor indicado do pedido só servirá, nos termos da lei, para o cálculo do valor da causa, o qual somente repercute na determinação do procedimento (ordinário, sumário ou sumaríssimo) e no cálculo das custas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Trata-se, portanto, de fato meramente indicativo os valores expressos decorrentes da exigência para que o reclamante liquide os pedidos, sem considerar, inclusive, as situações em que sequer a indicação é possível, quanto a ameaça de que a eventual condenação em sentença será limitada ao valor "liquidado", até porque, como já dito, o art. 791-A da CLT deixa claro que o valor da liquidação não está delimitado pelo valor do pedido.

Isto posto, a presente argumentação serve para **ressalvar desde já que os valores expressos na liquidação são meramente indicativos para fins de fixação do rito e alçada, ressaltando que o valor efetivamente final e efetivamente devido, em caso de procedência dos pedidos, deverá apurado em regular liquidação de sentença por cálculos judiciais**.

PEDIDOS

ISTO POSTO, requer respeitosamente se digne Vossa Excelência **julgar procedentes os pedidos** ora formulados para:

*determinar a citação da reclamada **POR MANDADO VIA OFICIAL DE JUSTIÇA** para, querendo, responder aos pedidos formulados na presente reclamação, sob as penas de revelia e confissão;

***JULGAR PROCEDENTES** os pedidos ora formulados para ao final condenar o reclamado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

pelo cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes da sentença que vier a ser proferida **e a promover as anotações e baixas devidas e anotações na CTPS obreira, e a pagar ao reclamante os valores correspondentes aos seguintes títulos**:

a) requer seja **julgado procedente o pedido** para reconhecer a unicidade do contrato de trabalho ininterrupto de 03/01/2018 a 19/12/2018, com projeção até 18/01/2019 e reconhecendo o vínculo do período sem CTPS de 18/05/2018 a 08/10/2018, na função de operador de processos de produção, com última remuneração de R$1.900,00, valor que se requer seja considerado para fins de liquidação de sentença**, determinando as anotações e retificações da CTPS e ato contínuo**, pelas razões da fundamentação, reconhecer a nulidade do TRCT do primeiro contrato de trabalho por simular uma demissão e não ter o autor recebido aquele valor para **condenar o réu a pagar ao autor indenização por danos morais e as seguintes parcelas rescisórias, deduzidos os valores efetivamente recebido no segundo TRCT de R$4.286,08**, a saber:

Obrigações de fazer anotação na CTPS:

- Admissão: 03/01/2018
- Afastamento: 19/12/2018, projeção até 18/01/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa
- Salário base: R$1.900,00
- Aviso prévio: indenizado
- liberar TRCT, CD/SD, FGTS+40% e chave de conectividade e retificar anotações CTPS

Obrigação de pagar:

- Saldo de salário (19/30): R$1.203,33
- Aviso prévio (30 dias): R$1.900,00
- Décimo terceiro proporcional (12/12): R$1.900,00
- Décimo terceiro indenizado (1/12): R$158,33
- Férias proporcionais (12/12): R$1.900,00
- 1/3 sobre férias proporcionais: R$633,33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.25/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

- Férias indenizadas (1/12): R$158,33

- 1/3 sobre férias indenizadas: R$52,78

- **deduzido os R$4.286,08 pagos no segundo TRCT**

- **<u>total das parcelas supra: R$3.620,02</u>**

- FGTS + 40%: **R$2.553,60**

- requer seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais por ofensa de natureza grave face as violações ao contrato de trabalho pelo patrão, limitando desde já o pedido de danos morais em até uma (01) vez o teto do INSS de 2018, de R$5.645,80, mero parâmetro para arbitramento de V.Exa., a ser corrigido da época da condenação de 1ª instância até o efetivo pagamento, o que desde já se requer.....**R$5.645,80**.

b) requer se digne V.Exa. **julgar procedente o pedido** formulado para reconhecer judicialmente o <u>acúmulo de funções de</u> operador de processos de produção<u>, com a função de despa</u>chante e <u>entregador de mercadorias</u> feitas fora da empresa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

em entregas em caminhões na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE e conceder ao autor um justo "plus" salarial mensal de pelo o menos 50% do salário para fins rescisórios de R$1.900,00, valor que requer seja utilizado para fins de liquidação de sentença ou o que se apurar na instrução, que perfaz em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018, onze meses, ou o valor que esse MM. Juízo decidir arbitrar dentro do livre arbítrio que rege as condenações dessa natureza e dos parâmetros dados, face a inexistência de regra expressa com relação ao arbitramento de valores por sentença neste tipo de pedido, na forma da lei e demais verbas abaixo especificadas, a saber:

- € Valor principal do "plus" salarial mensal em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018: **R$10.450,00**

- € reflexo em férias + 1/3: **R$1.158,20**

- € reflexo em aviso prévio: **R$870,83**

- € FGTS+40%: **R$1.397,53**

c) requer seja julgado procedente o pedido para reconhecer por sentença a jornada de trabalho de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

7h às 20h em quatro vezes por semana e ainda em média de três sábados por mês, de 03/02/2018 a 19 /12/2018, 15h de trabalho em média por dia, no mínimo 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados) e **julgar procedente o pedido** para condenar o reclamado a pagar por 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados), **por todos os dias trabalhados** de 03/02 /2018 a 19/12/2018, pelos termos da fundamentação, condenando a reclamada a pagar por todas as horas que extrapolarem a 8ª diária, 44h semanais, inclusive seus reflexos, com acréscimo de 50% sobre o valor de R$1.900,00 ou o que se apurar na instrução e reflexos legais em aviso prévio, férias + 1/3, Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso), 13º, FGTS + 40%, com a dedução dos valores pagos ou compensados ao mesmo título que o réu eventualmente provar, a saber:

- Valor principal das horas extras: **R$7.963, 21**
- Décimo terceiro: **R$663,60**
- Férias+1/3: **R$882,58**
- Aviso Prévio: **R$663,60**
- FGTS+40%: **R$891,85**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

d) requer seja declarada por sentença, mediante sistema de controle difuso de constitucionalidade, e para atender ao disposto no art.102 e alíneas da CF/88, a inconstitucionalidade e consequente inaplicabilidade dos artigos 790-B, caput, e parágrafo 4º, bem assim art.791-A, §4º da, todos da CLT e seja DEFERIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO RECLAMANTE na forma do art. 790, §3º da CLT, pois a remuneração era inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

e) requer seja declarada por sentença, **reafirmando a eficácia da SUM 326 do STJ**, que em caso de condenação em indenização pelos danos materiais e morais aqui requeridos em montante inferior ao postulado na inicial, o fato não implica em sucumbência recíproca.

f) requer seja julgado procedente o pedido para determinar por sentença que os valores expressos na liquidação são meramente indicativos, ressaltando que o valor efetivamente final e efetivamente devido, em caso de procedência dos pedidos, deverá ser apurado em regular liquidação de sentença por cálculos judiciais, ressalvando desde já o fato na forma da lei.

g) requer a condenação da reclamada ao pagamento de sucumbência ao signatário da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

presente ação do percentual de 10% sobre o valor da condenação ou o que se apurar na liquidação por cálculos do contador estimado em **R$3.676,08**.

DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO RECLAMANTE. Após trânsito em julgado, oficiar a DRT, MPT, MTPS, CEF-PIS, CEF-FGTS, INSS, para as medidas legais administrativas cabíveis.

Requer desde já seja deferida a produção de provas por todos os meios em direito permitidos, pericial, testemunhas, requisição e juntada de novos documentos e, especialmente pelo depoimento pessoal dos reclamados, o que, desde já, se requer, sob as penas da lei e que a reclamada traga aos autos os cartões de ponto, contracheques e todos os documentos referentes ao período de trabalho do autor.

Requer a liquidação da sentença do valor final total dos direitos que vierem a ser reconhecidos na sentença por cálculos do contador judicial na forma do art.879, §2º da CLT.

Dá-se à causa o valor de R$40.436,90 para efeitos de alçada na forma da lei e informa que o advogado recebe as intimações no endereço do timbre.

Nestes termos,

P.deferimento.

De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 14 de junho de 2020.

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.30/42

CPF/MF nº 04265099513

Guilherme Azambuja Castelo Branco

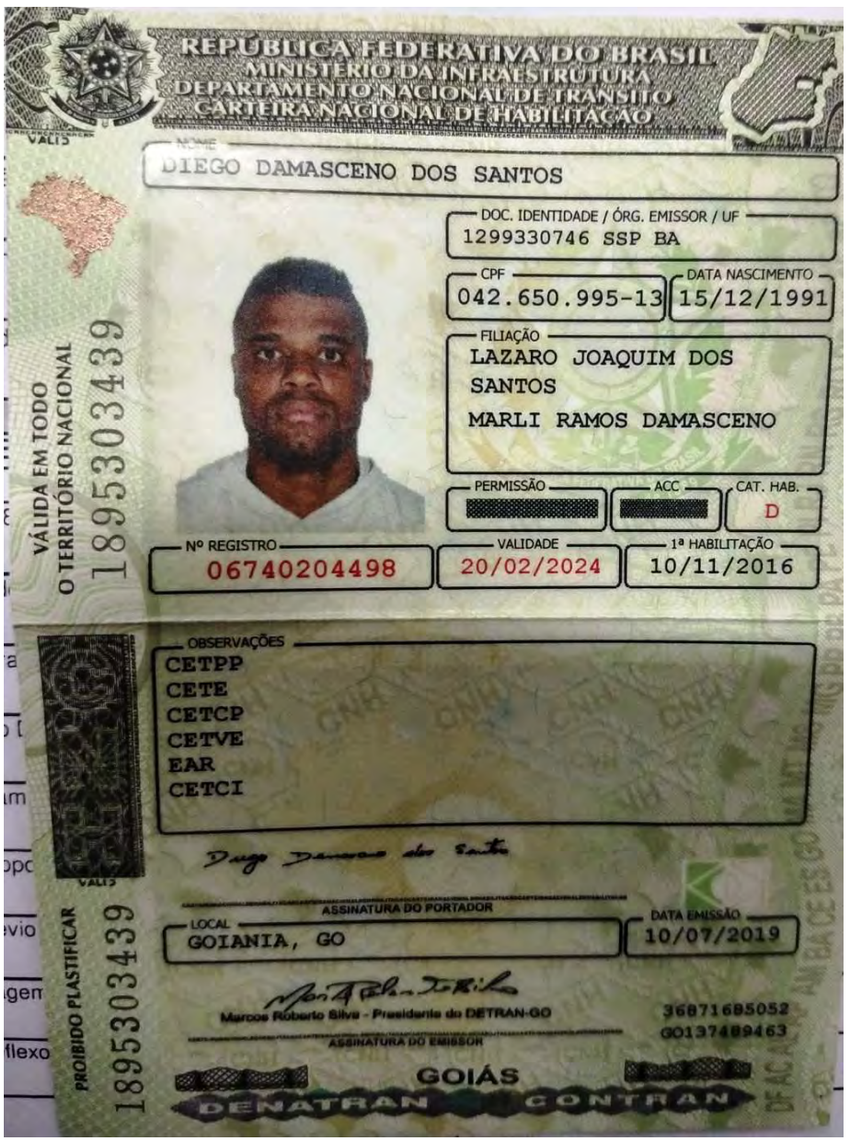
OAB/GO nº 28.696

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 302f7f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908043770600000038673202
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 302f7f3 - Pág. 29
Número do documento: 20061908043770600000038673202

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.19294.06-5

NÚMERO 5039597 | SÉRIE 0050 | UF BA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

29116.5039597.50-40

FILIAÇÃO.....: MARLI RAMOS DAMASCENO
LAZARO JOAQUIM DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 15/12/1991
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SALVADOR - BA
DOCUMENTO.....: R.G. - 1299330746 - 10/11/2015 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 042.650.995-13 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 135335780574 SEÇÃO: 0264 ZONA: 016
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/BA - SALVADOR
DATA DE EMISSÃO..: 30/11/2016

GERTA ANGÉLICA SCHULTZ CORTES PANEL
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/BA
ASSINATURA DO EMISSOR

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



CONTRATO DE TRABALHO

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 05.682.239/0003-74
RIO GRANDE DO SUL
CRISTALINA/GO Cep: 73.850-000
Atividade: FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO
Data Admissão: 03/01/2018
SAL.: R$ 1.100,00(um mil e cem reais
**********)
por Mês

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DATA DE SAÍDA 17 DE Junho DE 2018

Kátia Roseane da Silva Aguiar
1ª Recursos Humanos

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

09

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Brava Agronegocios Ltda
CNPJ 05682239000374
Rio Grande do Sul, 3 Quadra 110
Cristalina GO CEP 73850000
Empregado : DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
Função : Operador de Proc de Producao, CBO 784205
Admissão : 08/10/2018, Registro : 9, Fls/Ficha 9_____
Remuneração : 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), Pagto : Mensal

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Brava Agronegocios Ltda
Recursos Humanos

Data Saída : 18/01/19 Com. Dispensa CD/SD Nº:____

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos

REMUNERAÇÃO

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA 18 DE Janeiro DE 2019

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos

ASS. DO EMPREGADO OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.35/42

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

DECLARAÇÃO PARA FINS JUDICIAIS

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1299330746 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.650.995-13, residente e domiciliado na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Kisleu Dias Maciel, 2778 – Setor Oeste - (CEP: 73.850-000), **declara**, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, que não possui recursos financeiros suficientes para custear qualquer demanda judicial, sem prejuízo do sustento próprio e da família.

Cristalina/GO, 27 de fevereiro de 2020.

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
CPF/MF sob o nº 042.650.995-13

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 609defd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908082508300000038673216
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 609defd - Pág. 1
Número do documento: 20061908082508300000038673216

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.36/42

DECLARAÇÃO PARA FINS JUDICIAIS

DIEGO DAMASCENO DOS **SANTOS.** brasileiro. portador da carteira de identidade nº 1299330746 **SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob o nª 043.650,995-13. residente e **domiciliado** na **Cidade** de Cristalina. Estado de Goiás. na Kísleu Dias Maciel. 2778 – Setor Oeste - (CEP: 73.850-000). **declara,** nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, que não possui recursos financeiros suficientes para custear qualquer demanda judicial, sem prejuízo do sustento próprio e da familia.

Cristalina/G0, 27 de fevereiro de **2020.**

¿t f/WMJÆ—f—j
DiEGO **DAMASCENO** DOS **SANTOS**
CPF/MF sob o nº 041660995- I3

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - e483ce6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908082987900000038673218
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. e483ce6 - Pág. 1
Número do documento: 20061908082987900000038673218

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 04 / 2018

EMPRESA: 127 - BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
LOCAL: Filial
CNPJ: 05.682.239/0003-74
CRISTALINA

CADASTRO: 49
NOME: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
DATA ADMISSÃO: 03/01/2018

Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
040	Horas Extras c/ 60%	18,36	175,85	
065	DSR Reflexo H.Extras	7,26	43,96	
300	FGTS	8,00	121,58	
302	INSS	8,00		121,58
400	Dias normais	30,00	1.300,00	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.300,00	1.519,81	0,00	1.519,81	121,58
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
1.519,81	121,58	1.519,81		1.398,23

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.398,23 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

__/__/____ Data

49 - DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada 2 - Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997-2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag 37/42

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 8b05354
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908083504500000038673220
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
ID. 8b05354 - Pág. 1
Número do documento: 20061908083504500000038673220

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Demonstrativo de Pagamento de Salário — MÊS/ANO: 01 / 2018

EMPRESA: 27 - BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA — LOCAL: Filial
CNPJ: 05.682.239/0003-74 — CRISTALINA

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO
49	DIEGO DA MASCENO DOS SANTOS	03/01/2018

Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
040	Horas Extras c/ 60%	15,04	120,53	
065	DSR Reflexo H.Extras	6,17	31,44	
282	Taxa Assistencial	2,50		26,58
300	FGTS	8,00	97,22	
302	INSS	8,00		97,22
400	Dias normais	29,00	1.063,33	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.100,00	1.215,30	0,00	1.215,30	123,80
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
1.215,30	97,22	1.215,30		1.091,50

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.091,50 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

__/____/_____ Data

_____
49 - DIEGO DA MASCENO DOS SANTOS

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 - Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020052180131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.38/42

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 8b05354
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908083504500000038673220
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 8b05354 - Pág. 2
Número do documento: 20061908083504500000038673220

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Demonstrativo de Pagamento de Salário — MÊS/ANO 02 / 2018

EMPRESA: 127 - BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA — LOCAL: Filial
CNPJ: 05.682.239/0003-74 — CRISTALINA
CADASTRO: 49 — NOME: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS — DATA ADMISSÃO: 03/01/2018
Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
040	Horas Extras c/ 60%	36,22	290,93	
065	DSR Reflexo H.Extras	12,38	63,25	
300	FGTS	8,00	116,33	
302	INSS	8,00		116,33
400	Dias normais	30,00	1.100,00	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.100,00	1.454,18	0,00	1.454,18	116,33
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
1.454,18	116,33	1.454,18		1.337,85

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.337,85 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

___/_____ _____

Data — 49 - DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997 2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.39/42

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 8b05354
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908083504500000038673220
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20061908083504500000038673220
ID. 8b05354 - Pág. 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Demonstrativo de Pagamento de Salário — MÊS/ANO: 03 / 2018

EMPRESA: 12 - BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 05.682.239/0003-74
LOCAL: Filial CRISTALINA

CADASTRO: 49 — NOME: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS — DATA ADMISSÃO: 03/01/2018

Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
040	Horas Extras c/ 60%	51,31	412,13	
065	DSR Reflexo H.Extras	15,50	79,26	
300	FGTS	8,00	127,31	
302	INSS	8,00		127,31
400	Dias normais	30,00	1.100,00	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.100,00	1.591,39	0,00	1.591,39	127,31
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
1.591,39	127,31	1.591,39		1.464,08

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.464,08 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

___/___/___ Data

49 - DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997 2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag 40/42

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 8b05354
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908083504500000038673220
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20061908083504500000038673220
ID. 8b05354 - Pág. 4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Demonstrativo de Pagamento de Salário — MÊS/ANO 02 / 2018

EMPRESA: 12[illegible] - BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA — LOCAL: Filial
CNPJ: 05.682.239/0003-74 — CRISTALINA

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO
49	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS	03/01/2018

Cargo: OPERADOR DE PROC DE PRODUCAO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
040	Horas Extras c/ 60%	36,22	290,93	
065	DSR Reflexo H.Extras	12,38	63,25	
300	FGTS	8,00	116,33	
302	INSS	8,00		116,33
400	Dias normais	30,00	1.100,00	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.100,00	1.454,18	0,00	1.454,18	116,33
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
1.454,18	116,33	1.454,18		1.337,85

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.337,85 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

__/__/__ Data

49 - DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997 2020.5.18.0131_proctabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag 41/42

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:00 - 8b05354
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908083504500000038673220
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20061908083504500000038673220
ID. 8b05354 - Pág. 5

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte1.pdf - Pag.42/42

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 18/05/2018 11:23:50

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome	02 - CNPJ/CEI
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA	05.682.239/0003-74

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 - Contato/DDD/telefone	05 - CEP
RIO GRANDE DO SUL 3 QUADRA 110	34-36123477	73.850-000

06 - Bairro/distrito	07 - Município	08 - UF	09 - FPAS	10 - Simples	14 - Qtde Trabalhadores
SETOR NORTE	CRISTALINA	GO	507	1	1

11- Identificador
13883981656822392

12- Total a Recolher
582,83

13- Data de Validade = 28/05/2018

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000050 828302392018 805281388395 816568223923

Autenticação mecânica

Via Empresa

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - 4f405c2
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908084291300000038673224
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 4f405c2 - Pág. 1
Número do documento: 20061908084291300000038673224

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787685432563873894982119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.1/13

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Comunicação de Dispensa - CD

7754344060

2 NOME: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

3 NOME DA MÃE: MARLI RAMOS DAMASCENO

4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC): RUA KISLEU DIAS MACIEL

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CASA | CEP: 73850-000 | UF: GO | DDD: 34 | TELEFONE: 41414401

5 PIS/PASEP: 160.19294.06-5

6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF): 5039597 | 50 | BA

7 CPF: 042.650.995-13

8 DATA NASCIMENTO: 15/12/1991

9 SEXO: M

10 GRAU DE INSTRUÇÃO: 7 - ENS. MEDIO COMPLETO

11 DOMICÍLIO BANCÁRIO:

12 TIPO INSCRIÇÃO: CNPJ

13 CNPJ OU CEI(INSS): 05.682.239/0003-74

05.682.239/0003-74
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
R RIO GRANDE DO SUL LOTE
SETOR NORTE PROLONGAMENTO - GO
73850-000

14 DATA ADMISSÃO: 03/01/2018

15 DATA DISPENSA: 18/05/2018

16 AVISO PRÉVIO INDENIZADO: Sim

17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA: 5

18 MÊS | ANTEPENÚLTIMO: R$ 1.100,00 | MÊS | PENÚLTIMO SALÁRIO: R$ 1.100,00 | MÊS | ÚLTIMO SALÁRIO: R$ 1.300,00

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS:

20 CBO: 7842-05 | OCUPAÇÃO: Alimentador de linha de produção

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO: 23/05/2018

CÓDIGO DA DISPENSA:

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

NÚMERO DO POSTO:

ASSINATURA DO AGENTE

Tátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

2ª via: Trabalhador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 - Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.2/13

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Requerimento de Seguro-Desemprego - SD

7754344060

2 NOME: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

3 NOME DA MÃE: MARLI RAMOS DAMASCENO

4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC): RUA KISLEU DIAS MACIEL

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	CEP	UF	DDD	TELEFONE
CASA	73850-000	GO	34	41414401

5 PIS/PASEP	6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF)			7 CPF
160.19294.06-5	5039597	50	BA	042.650.995-13

8 DATA NASCIMENTO	9 SEXO	10 GRAU DE INSTRUÇÃO	11 DOMICÍLIO BANCÁRIO
15/12/1991	M	7 - ENS. MEDIO COMPLETO	

12 TIPO INSCRIÇÃO	13 CNPJ OU CEI(INSS)
CNPJ	05.682.239/0003-74

05.682.239/0003-74
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
R RIO GRANDE DO SUL LOTE
SETOR NORTE PROLONGAMENTO: - GO
73850-000

14 DATA ADMISSÃO	15 DATA DISPENSA	16 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA
03/01/2018	18/05/2018	Sim	5

18 MÊS	ANTEPENÚLTIMO	MÊS	PENÚLTIMO SALÁRIO	MÊS	ÚLTIMO SALÁRIO
	R$ 1.100,00		R$ 1.100,00		R$ 1.300,00

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS	20 CBO	OCUPAÇÃO
	7842-05	Alimentador de linha de produção

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

1ª via: Posto Atendimento MTE

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO	CÓDIGO DA DISPENSA	RECEBEU SALÁRIO EM CADA UM DOS ÚLTIMOS SEIS MESES
23/05/2018		

MOTIVO DO CANCELAMENTO	NÚMERO DO POSTO	INSC. AUTORIZADA

Empregador(es) dos últimos 36 meses em ordem decrescente (ver quadro 21 instruções do

TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ ou CEI da Empresa	DATA ADMISSÃO	DATA SUSPENSÃO/DEMISSÃO	CONTADO
CNPJ	05.682.239/0003-74	03/01/2018	18/05/2018	Sim

SOMA TOTAL DE MESES: 5

ASSINATURA DO AGENTE _____

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR

Declaro, sob penas previstas na legislação, que as informações prestadas são verdadeiras:
I - fui dispensado sem justa causa, estou desempregado e caso eu venha a conseguir outro emprego enquanto estiver recebendo Seguro-Desemprego, Avisarei a um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego;
II - não possuo renda própria de qualquer natureza suficiente à manutenção pessoal e da minha família;
III - não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente e pensão por morte;
IV - estou ciente que a recusa, sem justificativa, de emprego compatível com a ocupação a salário anterior cancelará o meu benefício;
V - conheço as condições para receber o benefício e em caso de recebimento indevido comprometo-me a devolve-lo ao FAT;
VI - as informações acima citadas são verdadeiras.

POLEGAR DIREITO

/ /
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TRABALHADOR

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.3/13

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

CAIXA

Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: BRAVA COM REPR PROD AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 05.682.239/0003-74

Trabalhador: DIEGO DAMASCENO SANTOS
PIS/PASEP/NIT: 160.19294.06-5

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AP-16019294065-03902041-00

Disponível para Saque a Partir de: 30/05/2018

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

20180523

RETORNAR | GERAR GRRF | IMPRIMIR

versao:1.41

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - 4f405c2
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908084291300000038673224
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 4f405c2 - Pág. 4
Número do documento: 20061908084291300000038673224

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 13883981656822392

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

Dados do Empregador

Razão Social: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA — CNPJ/CEI: 05.682.239/0003-74

Endereço

Logradouro: RIO GRANDE DO SUL 3 QUADRA 110 — Bairro: SETOR NORTE

Cidade: CRISTALINA — UF: GO — CEP: 73.850-000

FPAS: 507 — Simples: 1 — CNAE: 1066000

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

PIS/PASEP: 16019294065 — Admissão: 03/01/2018 — Categoria: 01

Data Nascimento: 15/12/1991 — Data Opcão: 03/01/2018 — CTPS: 5039597/00050

Movimentação: 18/05/2018 - I1 — Aviso Prévio: 2 — Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.515,30	1.408,33	697,91
Depósito	0,00	121,22	112,66	279,16
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	69,79

Valor Trabalhador: 513,04 — Valor Devido pela Empresa: 582,83

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.5/13

CAIXA

:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 17/05/2018 10:10:03 015642

Nome:	**DIEGO DAMASCENO SANTOS**		
PIS/PASEP/NIT:	**160.19294.06-5**		
Empresa:	BRAVA COM REPR PROD AGRICOLAS LTDA		
CNPJ/CEI/CPF:	05.682.239/0003-74		
Cód. Estab.:	09960301462852	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000015056	Data Admissão:	03/01/2018
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	03/01/2018
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:	R$ 464,03	Base:	BR
SALDO:	**R$ 464,03**	Atualizado em:	17/05/2018

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R$	Total R$
	SALDO ANTERIOR		0,00
20/03/2018	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2018	97,22	97,22
20/03/2018	JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2018	0,23	97,45
20/03/2018	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2018	116,33	213,78
10/04/2018	CREDITO DE JAM	0,52	214,30
30/04/2018	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2018	127,31	341,61
07/05/2018	DEPOSITO ABRIL/2018	121,58	463,19
10/05/2018	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	0,84	464,03

IMPRIMIR

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - 4f405c2
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908084291300000038673224
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 4f405c2 - Pág. 6
Número do documento: 20061908084291300000038673224

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.6/13

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
CNPJ : 05682239000374	Brava Agronegocios Ltda			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rio Grande do Sul, 3 Quadra 110				Setor Norte
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
Cristalina	GO	73850000	1066000	05682239000374

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
16019294065	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento)			13 Bairro	
RUA KISLEU DIAS MACIEL, 2778			SETOR OESTE	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Cristalina	GO	73850000	5039597/0050BA	04265099513
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
15/12/1991	MARLI RAMOS DAMASCENO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.300,00	03/01/2018	18/05/2018	18/05/2018	SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00	0,00	01		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
	36863090000191 SIND TRAB EMP COM REG ENT DO DF			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 18 dias de Salário	780,00	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	0,00	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras : 17,04 horas a 60%	161,36	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 5/12 avos	541,67	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 5/12 avos	541,67	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	216,67
69-Aviso Prévio Indenizado	1.300,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	108,33	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	108,33
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-DSR Reflexo Horas Extras	32,27				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	3.790,30

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	77,89	112.2-Previdência Social - 13º Salário	52,00	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	129,89
				VALOR LÍQUIDO	3.660,41

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - afeb58d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908084856100000038673225
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. afeb58d - Pág. 1
Número do documento: 20061908084856100000038673225

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag 7/13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
CNPJ : 05682239000374	Brava Agronegocios Ltda

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
16019294065	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
5039597/0050BA	04265099513	15/12/1991	MARLI RAMOS DAMASCENO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
03/01/2018	18/05/2018	18/05/2018	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	36863090000191 SIND TRAB EMP COM REG ENT DO DF

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 3.660,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Cristalina - Go, 18 de em aio de 2018.

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Brava Agronegocios Ltda

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - afeb58d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908084856100000038673225
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. afeb58d - Pág. 2
Número do documento: 20061908084856100000038673225

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.8/13

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA** com sede nesta cidade de CRISTALINA à RIO GRANDE DO SUL , neste ato denominada **Empregadora** , e o Sr.(a) **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS** , portador da Carteira Profissional nº 005039597 série 0050 BA , inscrito no CPF sob nº 042.650.995-13 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 160.19294.06.5 , doravante, chamado, simplesmente **Empregado** , firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1 - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE PROC DE PROD(na seção, Filial , recebendo o salário de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais **********), pagos de forma Mensal .

2 - Este contrato tem início a partir de 03/01/2018 , vencendo-se em 01/02/2018 podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

3 - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem observadas as formalidades legais.

4 - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

5 - Aplicam-se a este contrato, todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

6 - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

E por estarem em pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

03/01/2018

Assinatura do Responsável quando menor

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos

Empregadora

Empregado

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer em 01/02/2018 , prorrogado até _____/_____/_____ .

Assinatura

TESTEMUNHAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042907.2020.5.18.0131_processotrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.9/13

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Brava Agronegocios Ltda
Rio Grande do Sul Lote 3, Quadra 110
CNPJ : 05682239000374

Período : 10 / 2018

Nro	Nome do Assalariado	Admissão	CBO	PIS/CI	Função
9	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS	08/10/2018	0784205	16019294065	Operador de Proc de Producao

05682239000374 Brava Agroindústria

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salario Base	24	1.520,00	
301	INSS	8		121,60
			Total Vencimentos 1.520,00	Total Descontos 121,60
			Valor Liquido	1.398,40

Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	Valor do FGTS	Base IRRF	Faixa IRRF
1.900,00	1.520,00	1.520,00	121,60	1.398,40	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

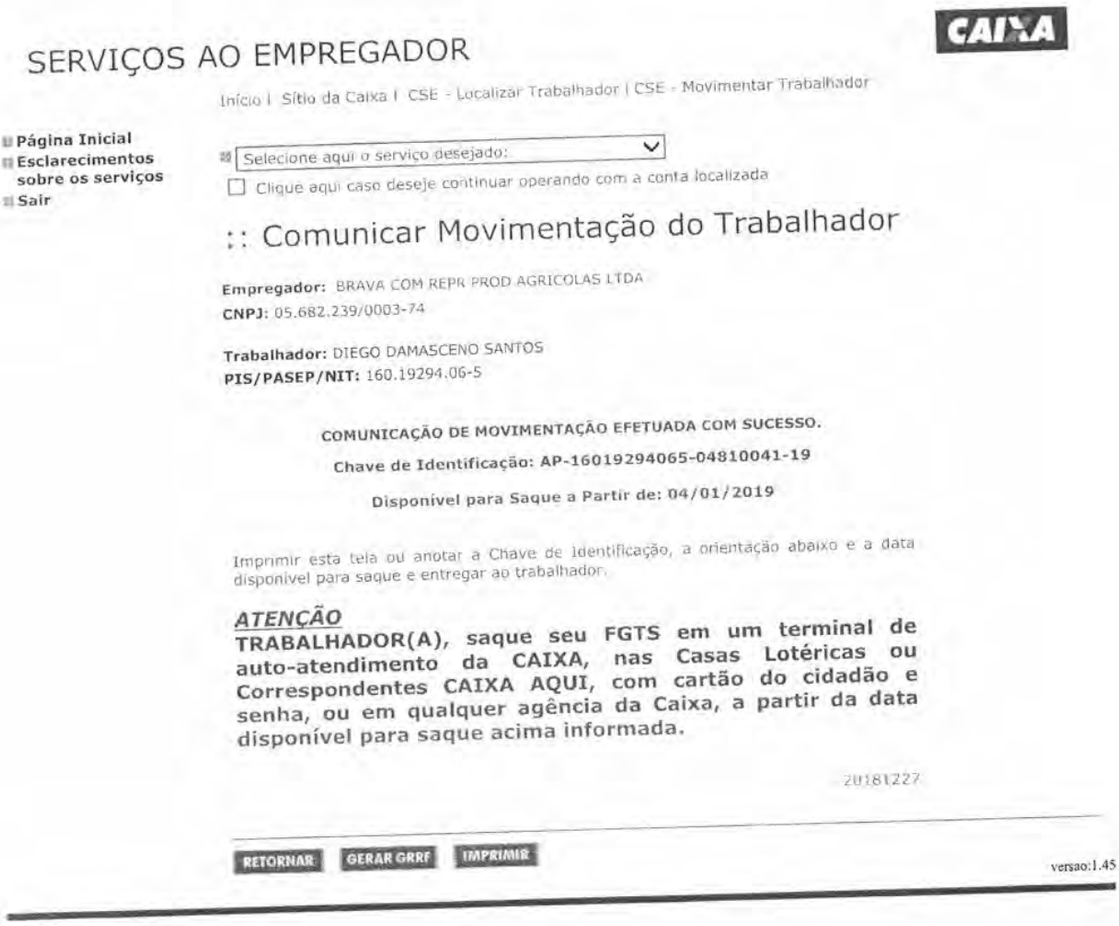
Data : ___/___/____ Assinatura : _____

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - 518c6fd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908095353300000038673234
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 518c6fd - Pág. 1
Número do documento: 20061908095353300000038673234

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.10/13



SERVIÇOS AO EMPREGADOR

CAIXA

Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: BRAVA COM REPR PROD AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 05.682.239/0003-74

Trabalhador: DIEGO DAMASCENO SANTOS
PIS/PASEP/NIT: 160.19294.06-5

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AP-16019294065-04810041-19

Disponível para Saque a Partir de: 04/01/2019

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO
TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

20181227

RETORNAR | GERAR GRRF | IMPRIMIR

versao:1.45

https://sicse.caixa.gov.br/sicse/ControladorPrincipalServlet 27/12/2018

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - cfea9f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908095850000000038673235
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. cfea9f3 - Pág. 1
Número do documento: 20061908095850000000038673235

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.11/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 36185495556822392

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

Dados do Empregador

Razão Social: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

CNPJ/CEI: 05.682.239/0003-74

Endereço
Logradouro: RIO GRANDE DO SUL LOTE 3 QUADRA 110

Bairro: SETOR NORTE

Cidade: CRISTALINA

UF: GO

CEP: 73.850-000

FPAS: 507

Simples: 1

CNAE: 1066000

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

PIS/PASEP: 16019294065

Admissão: 08/10/2018

Categoria: 01

Data Nascimento: 15/12/1991

Data Opcão: 08/10/2018

CTPS: 5039597/00050

Movimentação: 19/12/2018 - I1

Aviso Prévio: 2

Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.440,83	2.058,33	572,81
Depósito	0,00	115,26	164,66	229,12
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	57,28

Valor Trabalhador: 509,04

Valor Devido pela Empresa: 566,32

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

PJe
Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - cfea9f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908095850000000038673235
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. cfea9f3 - Pág. 2
Número do documento: 20061908095850000000038673235

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 52332595120188090036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte2.pdf - Pag.12/13

CAIXA

:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 27/12/2018 15:12:24 016654

Nome:	**DIEGO DAMASCENO SANTOS**		
PIS/PASEP/NIT:	**160.19294.06-5**		
Empresa:	BRAVA COM REPR PROD AGRICOLAS LTDA		
CNPJ/CEI/CPF:	05.682.239/0003-74		
Cód. Estab.:	09960301462852	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000017180	Data Admissão:	08/10/2018
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	08/10/2018
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:	R$ 292,89	Base:	BR
SALDO:	**R$ 292,89**	Atualizado em:	27/12/2018

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R$	Total R$
	SALDO ANTERIOR		0,00
07/11/2018	DEPOSITO OUTUBRO/2018	121,60	121,60
10/12/2018	CREDITO DE JAM	0,29	121,89
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	171,00	292,89

IMPRIMIR

https://sicse.caixa.gov.br/sicse/ControladorPrincipalServlet 27/12/2018

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 19/06/2020 08:12:01 - cfea9f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061908095850000000038673235
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. cfea9f3 - Pág. 3
Número do documento: 20061908095850000000038673235

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:04

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI CNPJ : 05682239000374	02 Razão Social/Nome Brava Agronegocios Ltda			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rio Grande do Sul Lote 3, Quadra 110				04 Bairro Setor Norte
05 Município Cristalina	06 UF GO	07 CEP 73850000	08 CNAE 1066000	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 05682239000374

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16019294065	11 Nome DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) RUA 100 Q 53, 3 casa			13 Bairro ZONA SUL NOVA	
14 Município Cristalina	15 UF GO	16 CEP 73850000	17 CTPS (nº, série, UF) 5039597/0050BA	18 CPF 04265099513
19 Data de Nascimento 15/12/1991	20 Nome da Mãe MARLI RAMOS DAMASCENO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.900,00	24 Data de Admissão 08/10/2018	25 Data do Aviso Prévio 19/12/2018	26 Data de Afastamento 19/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 36863090000191 SIND TRAB EMP COM REG ENT DO DF			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 19 dias de Salário	1.203,33	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	0,00	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional	0,00	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 2/12 avos	316,67	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	158,34
69-Aviso Prévio Indenizado	1.900,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	158,33	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	158,33
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Ajuda de Custo	500,00				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	4.395,00

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	96,26	112.2-Previdência Social - 13º Salário	12,66	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	108,92
				VALOR LÍQUIDO	4.286,08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109187615432563873894982058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.1/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
CNPJ : 05682239000374	Brava Agronegocios Ltda

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
16019294065	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF)	**18 CPF**	**19 Data de Nascimento**	**20 Nome da Mãe**
5039597/0050BA	04265099513	15/12/1991	MARLI RAMOS DAMASCENO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
08/10/2018	19/12/2018	19/12/2018	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 19/12/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 4.286,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Cristalina Go. 19 de Dezembro de 2019.

Kátia Roseane da Silva Aguiar
Recursos Humanos
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
-
Brava Agronegocios Ltda

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.2/29

Solicitante:	EDSON CARLOS DA SILVA
operativa Origem:	3953
Conta Origem:	00105-8
mero de Controle:	407157431
operativa Destino:	3953
Conta Destino:	32172-9
Favorecido:	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
gem dos Recursos:	Conta Corrente
ta da Transferência:	28/12/2018
ra da Transferência:	12:02:32
or Transferido (R$):	4.286,08
vo da Transferência:	RESCISÃO
enticação Eletrônica:	F46F.D179.B9C6.1439.7328.86E8.45CA.CF4F

ação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste c
transação financeira se a realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Ba
ão realizadas no primeiro dia útil subseqüente
os digitados são de responsabilidade do usuário

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 918 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.3/29

CONTRATO DE TRABALHO À TÍTULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma : **Brava Agronegocios Ltda**....., com sede nesta cidade de **Cristalina**..... à **Rio Grande do Sul, 3 Quadra 110**..... neste ato denominada simplesmente "Empregadora",e o Sr **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**..... portador da Carteira Profissional nr **5039597** série **0050BA** inscrito no CPF nr **04265099513** e cadastrado no PIS-PASEP sob nr **16019294065** doravante,chamado,simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c" 2.o do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1)- O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo as funções de : **Operador de Proc de Producao**..... no departamento ..... percebendo o salário de R$ **1.900,00**..... por **Mês**..... (**Um Mil e Novecentos Reais**.....

2)- O horário a ser obedecido será o seguinte : de **07.00 as 17.00 com intervalo das 11.30 as 13.30**..... sendo aos sábados de **07.00 as 11.00**.....

3)- Este contrato tem início a partir de: **08 de Outubro de 2018**.., vencendo-se em ..... Se o contrato continuar apos essa data,se considerará prorrogado automaticamente até o dia .....

4)- Teste de clausaula do contrato

5)- Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora,as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6)- Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor,relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso;

7)- Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

CONTRATO

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, ASSINAM AMBAS AS PARTES, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Cristalina , 08 de Outubro de 2018

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Kátia Roseane da Silva Aguiar
EMPREGADORA
Recursos Humanos

EMPREGADO

TESTEMUNHAS

NOME

ENDEREÇO

NOME

ENDEREÇO

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.4/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE: (62) 32224273

ATSum - 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DESPACHO

V i s t o s .

Tendo em vista as medidas e ações temporárias a serem adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da pandemia de COVID-19, previstas na Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020, em que restou determinado que os mandados não cumpridos e que não versem sobre audiências suspensas deverão permanecer nas pastas para diligência futura, determino que os presentes autos aguardem, no prazo, o fim do período de suspensão do cumprimento das diligências externas, determinado pelo Tribunal.

C u m p r a - s e .

Nada mais.

LUZIANIA/GO, 07 de julho de 2020.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 07/07/2020 13:57:52 - b6b8eb0
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070712185559900000038976795?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20070712185559900000038976795

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450 TELEFONE: (62) 32224273
ATSum - 0010429-97.2020.5.18.0131 AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA	

DESPACHO

V i s t o s .

Tendo em vista as medidas e ações temporárias a serem adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da pandemia de COVID-19, previstas na Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020, em que restou determinado que os mandados não cumpridos e que não versem sobre audiências suspensas deverão permanecer nas pastas para diligência futura, determino que os presentes autos aguardem, no prazo, o fim do período de suspensão do cumprimento das diligências externas, determinado pelo Tribunal.

C u m p r a - s e .

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 07/07/2020 13:58:53 - dc2486c

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Nada mais.

LUZIANIA/GO, 07 de julho de 2020.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 07/07/2020 13:58:53 - dc2486c
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070713575226300000038979194?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20070713575226300000038979194

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE: (62) 32224273

ATSum - 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DESPACHO

O(a)a autor(a) alegou viabilidade para a realização de videoconferência.

Com fulcro na Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 797/2020 (compilada após alterações promovidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SCR nº 802/2020 e 810/2020), incluo o feito em pauta para audiência de conciliação a ser realizada no dia **08/12/2020 09:00 horas, por videoconferência (Google Meet).**

Roga o art. 8º da portaria supracitada que a apresentação da defesa observará o rito estabelecido no art. 335, caput, e seu inciso I, do CPC, inclusive quanto ao prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, não se aplicando às partes, nas audiências iniciais, as cominações do art. 844 da CLT.

Ainda, considerando que o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526/2020, e, ainda, que a Portaria TRT18ª SGP de 03/11/2020, expedida no Processo Administrativo nº 8507 /2020, implementa a ETAPA LARANJA do referido Protocolo e autoriza as medidas e serviços nela previstos, **determino que a notificação do reclamado seja efetuada via postal, uma vez que ainda não efetuada a tentativa,** para ciência da audiência designada, bem como para no prazo de 5 dias manifestar acerca de viabilidade técnica para realização de audiência por videoconferência e fornecimento de contato para recebimento do convite para acesso à sala virtual de audiências.

Registre-se que, consoante literalidade do texto do art. 7º da portaria supracitada, as partes podem requerer, a qualquer tempo, em conjunto, a realização de audiência conciliatória.

ACRP

LUZIANIA/GO, 08 de novembro de 2020.

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 08/11/2020 17:26:02 - e6e788b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 08/11/2020 17:26:02 - e6e788b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20110614443410600000040945302?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20110614443410600000040945302

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e6e788b proferido nos autos.

DESPACHO

O(a)a autor(a) alegou viabilidade para a realização de videoconferência.

Com fulcro na Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 797/2020 (compilada após alterações promovidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SCR nº 802/2020 e 810/2020), incluo o feito em pauta para audiência de conciliação a ser realizada no dia **08/12/2020 09:00 horas, por videoconferência (Google Meet).**

Roga o art. 8º da portaria supracitada que a apresentação da defesa observará o rito estabelecido no art. 335, caput, e seu inciso I, do CPC, inclusive quanto ao prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, não se aplicando às partes, nas audiências iniciais, as cominações do art. 844 da CLT.

Ainda, considerando que o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526/2020, e, ainda, que a Portaria TRT18ª SGP de 03/11/2020, expedida no Processo Administrativo nº 8507 /2020, implementa a ETAPA LARANJA do referido Protocolo e autoriza as medidas e serviços nela previstos, **determino que a notificação do reclamado seja efetuada via postal, uma vez que ainda não efetuada a tentativa,** para ciência da audiência designada, bem como para no prazo de 5 dias manifestar acerca de viabilidade técnica para realização de audiência por videoconferência e fornecimento de contato para recebimento do convite para acesso à sala virtual de audiências.

Registre-se que, consoante literalidade do texto do art. 7º da portaria supracitada, as partes podem requerer, a qualquer tempo, em conjunto, a realização de audiência conciliatória.

ACRP

LUZIANIA/GO, 08 de novembro de 2020.

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 08/11/2020 17:27:03 - e4ab237

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 08/11/2020 17:27:03 - e4ab237
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20110817255582500000040956336?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20110817255582500000040956336

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Telefone (WHATSAPP): 62 32224271 (audiências) / 62 32224273 (atendimento em geral)

INTIMAÇÃO

Data da AUDIÊNCIA: **08/12/2020 09:00** https://meet.google.com/pjm-dmdk-cck

Fica o(a) reclamante, na pessoa de seu(a) advogado(a), intimado(a) para participar, de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET (Orientações: TRT 18 > SERVIÇOS > AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS), no dia e horário acima designados, da AUDIÊNCIA Inicial, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP /SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no artigo 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente das seguintes recomendações: ***1 -*** É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência; ***2 -*** Caso informe nos autos, no prazo concedido, que não disponha dos meios necessários, a audiência será considerada frustrada, e o réu será oportunamente intimado para apresentar defesa escrita nos autos no prazo de 15 (quinze) dias, juntamente com os documentos que servirão de prova de suas alegações, conforme art. 335, caput e inciso I, do CPC, sob pena de revelia e confissão, por força do art. 344 do CPC; ***3 -*** É facultado o prazo de 5 dias para apresentação de exceção de incompetência territorial (art. 800, CLT); ***4 -*** O não comparecimento poderá resultar em aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça, podendo, para esta audiência, constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir; ***5 -*** a audiência inicial designada será realizada a exclusivamente a tentativa de conciliação das partes. Não sendo alcançado acordo ou frustrada a audiência, terá início o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da realização da audiência, para apresentação de defesa escrita nos autos pela ré, juntamente com os documentos destinados a servir de prova das suas alegações, conforme art. 335, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), sob pena de revelia e confissão, por força do art. 344 do CPC. É facultada a apresentação de defesa oral, na própria audiência, pelo tempo de até 20 minutos, conforme dispõe o art. 847 da CLT.; ***6 -*** Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade.

LUZIANIA/GO, 09 de novembro de 2020.

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 09/11/2020 07:21:44 - 9528e81

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 09/11/2020 07:21:44 - 9528e81
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20110907214172700000040957785?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20110907214172700000040957785

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
Telefone (WHATSAPP): 62 32224271 (audiências) / 62 32224273 (atendimento em geral)

DESTINATÁRIO: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, Lt.03 Qd. 110, 110, Rua Rio Grande do Sul, Lt.03 Qd. 110, Setor Norte, CRISTALINA/GO - CEP: 73850-000

NOTIFICAÇÃO

Data da AUDIÊNCIA: **08/12/2020 09:00** https://meet.google.com/pjm-dmdk-cck

Fica o destinatário notificado da ação proposta em seu desfavor, bem como para participar de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET (Orientações: TRT 18 > SERVIÇOS > AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS), no dia e horário acima designados, da AUDIÊNCIA Inicial, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP /SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no art. 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente das seguintes recomendações: ***1 -*** É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência, devendo declarar, no prazo de 5 (cinco) dias, se dispõe dos meios necessários para tanto, informando, em caso positivo, meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências; ***2 -*** Caso não disponha dos meios necessários, deverá informar, por qualquer meio eficaz (petição, telefone, WhatsApp ou e-mail da Vara do Trabalho), apresentando as justificativas nos autos. No caso de manifestar impossibilidade ou se inerte, a audiência será considerada frustrada, e o destinatário será oportunamente intimado para apresentar defesa escrita nos autos no prazo de 15 (quinze) dias, juntamente com os documentos que servirão de prova de suas alegações, conforme art. 335, caput e inciso I, do CPC, sob pena de revelia e confissão, por força do art. 344 do CPC; ***3 -*** É facultado o prazo de 5 dias para apresentação de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

exceção de incompetência territorial (art. 800, CLT); ***4 -*** Participar da audiência pessoalmente ou, em se tratando de pessoa jurídica, por meio de sócio, diretor ou preposto (munido de documento de identificação e com carta de preposto), preferencialmente acompanhado de advogado, devendo, antes da audiência, ser apresentados no sistema PJe os atos constitutivos, informando o número do CNPJ ou do CEI (Cadastro Específico do INSS), e, sendo pessoa física, o número do CPF, da carteira de identidade e do CEI; ***5 -*** O não comparecimento poderá resultar em aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça, podendo, para esta audiência, constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir; ***6 -*** a audiência inicial designada será realizada a exclusivamente a tentativa de conciliação das partes, ciente o destinatário de que, não sendo alcançado acordo ou não comparecendo à audiência, terá início o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da realização da audiência, para apresentar defesa escrita nos autos, juntamente com os documentos destinados a servir de prova das suas alegações, conforme art. 335, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), sob pena de revelia e confissão, por força do art. 344 do CPC. É facultada a apresentação de defesa oral, na própria audiência, pelo tempo de até 20 minutos, conforme dispõe o art. 847 da CLT.; ***7 -*** Incidindo a hipótese prevista no art. 74, § 2º, da CLT, a parte reclamada deverá apresentar os cartões de ponto, sob pena de presumir-se verdadeira a jornada alegada pela parte autora (Súmula nº 338/TST); ***8 -*** Os originais dos documentos utilizados como provas deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando for o caso, até o final do prazo para ação rescisória, conforme a Lei nº 11.419/2006; ***9 -*** Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade OBS: A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pages/Processuais/ConsultaProcessual.seam, indicando o número do processo, e, ao clicar em "ver na íntegra", informar em USUÁRIO o CPF; e em SENHA: 1945051.

LUZIANIA/GO, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 09/11/2020 07:21:45 - 04d7328
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20110907214180500000040957786?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20110907214180500000040957786

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.15/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, dizer que tem condições e também suas testemunhas de realizar audiências EXCLUSIVAMENTE por vídeo conferências e, em caso positivo, o meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências, cujo encaminhamento do link pode ser feito a este causídico no email castelobrancoadvogado@gmail.com e (62) 995488139.

Requer o andamento do feito nos seus ulteriores termos de direito e atos legais, tudo na forma da lei.

Nestes termos,

P.deferimento.

De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 22 de novembro de 2020.

Guilherme Azambuja Castelo Branco

OAB/GO nº 28.696

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 22/11/2020 11:56:28 - c8e7d1b
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20112211562818400000041201882
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. c8e7d1b - Pág. 1
Número do documento: 20112211562818400000041201882

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.16/29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que a **Notificação (ID 04d7328), de 09/11/2020 07:11:45h, para BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA recebeu o código de rastreamento MH130547040BR**.

A consulta pelo código de rastreamento pode ser realizada no link abaixo:

http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/default.cfm

LUZIANIA/GO, 26 de novembro de 2020.

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 26/11/2020 12:08:01 - 557e044
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20111009403231500000040986104?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20111009403231500000040986104

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

MH 130 547 040 BR



Postagem	Objeto saiu para entrega ao destinatário	Entregue
09/11/2020	13/11/2020	13/11/2020

13/11/2020 12:35 CRISTALINA / GO	**Objeto entregue ao destinatário**
13/11/2020 09:19 CRISTALINA / GO	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/11/2020 07:29 CURITIBA / PR	**Objeto postado**

Todos os objetos internacionais estão sujeitos à cobrança de despacho

LUZIANIA/GO, 26 de novembro de 2020.

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 26/11/2020 12:08:33 - 9f50ee1
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20112612083252700000041289977?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20112612083252700000041289977

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.18/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE: (62) 32224273

ATSum - 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DESPACHO

Intimadas as partes, o reclamante manifestou concordância com a realização da audiência por videoconferência.

Por sua vez, o reclamado quedou-se inerte.

Diante da ausência de manifestação do reclamado e da exiguidade do prazo, consoante disposto no art. 4º, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 797/2020 (compilada após alterações promovidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SCR nº 802/2020 e 810/2020), resta frustrada a realização audiência de conciliação por videoconferência.

Retire-se o feito de pauta.

Registre-se que o réu foi devidamente notificado, não tendo habilitado advogado nos autos.

Pois bem.

Intime-se o réu, via Correios, para apresentar defesa escrita, juntamente com os documentos destinados a servirem de prova das suas alegações e documentos constitutivos, conforme art. 335, I, do CPC, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, por força do art. 344, do CPC.

Ato contínuo, o autor deverá ser intimado para proceder com a impugnação de defesa e documentos no prazo de 5 dias.

No mesmo prazo, as partes deverão informar se têm interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, se pretendem produzir prova oral. Em caso positivo, deverão especificar qual será a prova (depoimento pessoal e/ou prova testemunhal), indicando, inclusive, o número de testemunhas a serem ouvidas, esclarecendo, ainda, o objeto de prova e sua pertinência e finalidade.

PJe Assinado eletronicamente por: KLEBER MOREIRA DA SILVA - Juntado em: 26/11/2020 14:27:47 - 9058e55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Os prazos acima deverão ser observados rigorosamente para apresentação de defesa, impugnação e manifestação, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, venham conclusos.

Registre-se que, consoante literalidade do texto do art. 7º da portaria supracitada, as partes podem requerer, a qualquer tempo, em conjunto, a realização de audiência conciliatória.

LCMA

LUZIANIA/GO, 26 de novembro de 2020.

KLEBER MOREIRA DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: KLEBER MOREIRA DA SILVA - Juntado em: 26/11/2020 14:27:47 - 9058e55
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20112612093191400000041289993?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20112612093191400000041289993

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.20/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9058e55 proferido nos autos.

DESPACHO

Intimadas as partes, o reclamante manifestou concordância com a realização da audiência por videoconferência.

Por sua vez, o reclamado quedou-se inerte.

Diante da ausência de manifestação do reclamado e da exiguidade do prazo, consoante disposto no art. 4º, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 797/2020 (compilada após alterações promovidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SCR nº 802/2020 e 810/2020), resta frustrada a realização audiência de conciliação por videoconferência.

Retire-se o feito de pauta.

Registre-se que o réu foi devidamente notificado, não tendo habilitado advogado nos autos.

Pois bem.

Intime-se o réu, via Correios, para apresentar defesa escrita, juntamente com os documentos destinados a servirem de prova das suas alegações e documentos constitutivos, conforme art. 335, I, do CPC, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, por força do art. 344, do CPC.

Ato contínuo, o autor deverá ser intimado para proceder com a impugnação de defesa e documentos no prazo de 5 dias.

No mesmo prazo, as partes deverão informar se têm interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, se pretendem produzir prova oral. Em caso positivo, deverão especificar qual será a prova (depoimento pessoal e/ou prova testemunhal), indicando, inclusive, o número de testemunhas a serem ouvidas, esclarecendo, ainda, o objeto de prova e sua pertinência e finalidade.

PJe Assinado eletronicamente por: KLEBER MOREIRA DA SILVA - Juntado em: 26/11/2020 14:28:48 - 3f67d49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Os prazos acima deverão ser observados rigorosamente para apresentação de defesa, impugnação e manifestação, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, venham conclusos.

Registre-se que, consoante literalidade do texto do art. 7º da portaria supracitada, as partes podem requerer, a qualquer tempo, em conjunto, a realização de audiência conciliatória.

LCMA

LUZIANIA/GO, 26 de novembro de 2020.

KLEBER MOREIRA DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: KLEBER MOREIRA DA SILVA - Juntado em: 26/11/2020 14:28:48 - 3f67d49
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20112614274336200000041293741?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20112614274336200000041293741

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

RASTREAMENTO: http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento

EXECUTADO / DESTINATÁRIO: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, Lt.03 Qd. 110, 110, Rua Rio Grande do Sul, Lt.03 Qd. 110, Setor Norte, CRISTALINA/GO - CEP: 73850-000

INTIMAÇÃO

Fica o Destinatário supracitado intimado para tomar ciência do inteiro teor do despacho abaixo transcrito:

"Intimadas as partes, o reclamante manifestou concordância com a realização da audiência por videoconferência.

Por sua vez, o reclamado quedou-se inerte.

Diante da ausência de manifestação do reclamado e da exiguidade do prazo, consoante disposto no art. 4º, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 797/2020 (compilada após alterações promovidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SCR nº 802/2020 e 810/2020), resta frustrada a realização audiência de conciliação por videoconferência.

Retire-se o feito de pauta.

Registre-se que o réu foi devidamente notificado, não tendo habilitado advogado nos autos.

Pois bem.

Intime-se o réu, via Correios, para apresentar defesa escrita, juntamente com os documentos destinados a servirem de prova das suas alegações e documentos constitutivos, conforme art. 335, I, do CPC, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, por força do art. 344, do CPC.

Ato contínuo, o autor deverá ser intimado para proceder com a impugnação de defesa e documentos no prazo de 5 dias.

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 27/11/2020 09:39:04 - b53258a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

No mesmo prazo, as partes deverão informar se têm interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, se pretendem produzir prova oral. Em caso positivo, deverão especificar qual será a prova (depoimento pessoal e/ou prova testemunhal), indicando, inclusive, o número de testemunhas a serem ouvidas, esclarecendo, ainda, o objeto de prova e sua pertinência e finalidade.

Os prazos acima deverão ser observados rigorosamente para apresentação de defesa, impugnação e manifestação, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, venham conclusos.

Registre-se que, consoante literalidade do texto do art. 7º da portaria supracitada, as partes podem requerer, a qualquer tempo, em conjunto, a realização de audiência conciliatória."

LUZIANIA/GO, 27 de novembro de 2020.

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 27/11/2020 09:39:04 - b53258a
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20112709390065600000041308602?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20112709390065600000041308602

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.24/29

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que a **Intimação (ID b53258a), de 27/11/2020 09:11:04h, para BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA recebeu o código de rastreamento MH132341318BR**.

A consulta pelo código de rastreamento pode ser realizada no link abaixo:

http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/default.cfm

LUZIANIA/GO, 01 de dezembro de 2020.

LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO - Juntado em: 01/12/2020 15:37:52 - a0d0425
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20120115374695700000041371560?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 20120115374695700000041371560

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.25/29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

LUZIANIA/GO, 21 de janeiro de 2021.

LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 21/01/2021 18:20:22 - 4348adb
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21012118195003000000041994139?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21012118195003000000041994139

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

MH132341318BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
11/12/2020 11:30 CRISTALINA / GO

11/12/2020 11:30 CRISTALINA / GO	**Objeto entregue ao destinatário**
11/12/2020 08:04 CRISTALINA / GO	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
30/11/2020 15:50 CURITIBA / PR	**Objeto postado**

PJe Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 21/01/2021 18:20:22 - bb2938b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 21/01/2021 18:20:22 - bb2938b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21012118200878200000041994146?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21012118200878200000041994146

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.28/29

MMº JUÍZO,

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos, por seus advogados, requer a juntada de procuração e contrato social a fim de regularizar sua representação.

Termos em que,

Pede deferimento.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - 88ef869
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320085305100000042271462
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 88ef869 - Pág. 1
Número do documento: 21020320085305100000042271462

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte3.pdf - Pag.29/29

VITTORAZZI E SANTOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular, **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.239/0001-02, com sede na Rua Rondônia, nº 147, Norte (prolongamento), Cristalina/GO, CEP: 73.850-000; neste ato por seu representante legal Sr. Edson Carlos da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 122.457.858-94, com endereço profissional na Rua Rondônia, nº 147, Norte (prolongamento), Cristalina/GO, CEP: 73.850-000, constitui seus bastantes procuradores: **WANDERSON DUTRA VITTORAZZI**, inscrito na OAB/MG 165.598 e **ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/MG 178.928, ambos com endereço profissional nesta cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, Edifício UBT, 18º andar, Sala 184, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38.405-142, a quem confere amplos e irrestritos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad juditia et extra,* para atuar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal ou repartição públicas, fazendárias ou policiais, usando dos recursos legais e acompanhá-la, podendo ainda receber, fazer acordo, dar quitação, desistir, excepcionar, renunciar, transigir, exceto os poderes de confissão, e de receber citação e intimações pessoais, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo ainda produzir provas e, enfim praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses do outorgante, dando fiel e cabal cumprimento deste mandato, notadamente, para defesa na ação nº 0010429-97.2020.5.18.0131.

Uberlândia/MG, 1 de fevereiro de 2021.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
p/ Edson Carlos da Silva

Vittorazzi e Santos Sociedade de Advogados
Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, Edifício UBT, 18º andar, Sala 184, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38.405-142

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - aa73daa
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320150998100000042271549
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. aa73daa - Pág. 1
Número do documento: 21020320150998100000042271549

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:19
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109687645432563873894982050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BRAVA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

EDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Agricultura e empresário, residente e domiciliado em Cristalina (GOIÁS), à Rua Araguaia, Q.55, Lotes 20/21, S/N, Setor Noroeste, CEP no. 73850-000, natural de Capinópolis (MG), nascido em 07/08/1969, filho de João Belamiro e Leivas Bento da Silva, portador da Cédula de Identidade de no. 18477/TD, exp. Em 22.01.1990/CREA/MG e CPF 122.457.858-94; e,

EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Cristalina (GOIÁS), à Rua Araguaia, Q.55, Lotes 20/21, S/N, Setor Noroeste, CEP no. 73850-000, natural de Capinópolis (MG), nascido em 06/04/1974, filha de Ivaldo Mendes Ferreira e Doralice Pereira Ferreira, portadora da CI no. MG-6.555.339/SSP-MG, expedida em 10/09/97 e CPF 989.360.936-49;

As partes acima descritas e qualificadas resolvem proceder a QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da empresa BRAVA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; inscrita No CNPJ sob no. 05.682.239/0001-02, Inscrição Estadual no. 10.361.939-9, NIRE sob no. 52201992551 de 16/05/2003: Primeira alteração no. 520307066661 de 30/06/2003; Segunda alteração sob no. 52040764958 de 31/08/2004; Terceira alteração sob no. 52090471032 de 07/05/2009 e Quarta alteração sob no. 52100812970 de 13/08/2010, que será regida pela Lei no. 10.406 de 10/02/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL.

A sociedade passa a ter como objetivo societário: a) Comércio e Representação de defensivos agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, acessórios, peças, motores e implementos agrícolas, produtos agropecuários, veterinários e sais minerais; b) Fabricação e comercialização de alimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 1
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.2/13

para animal; c) Prestação de serviço ligado a agricultura, a fruticultura, a horticultura, a pecuária e a gestão ambiental; d) beneficiamento, comercialização e exportação de horti-fruti; e) laboratório de análises de solo; f) atividades pós-colheita; g) comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; e, h) outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade manterá contrato de prestação de serviço ou um departamento técnico com profissional devidamente habilitado e registrado em seu órgão de classe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A denominação social da sociedade passa a ser **"BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA"**

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE DUAS FILIAIS.

- A sociedade resolve abrir a filial "**BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**" que se localizará na Rua Rio Grande do Sul, lotes 03, Quadra 110, Setor Norte Prolongamento, Cristalina (GO), CEP 73850-000.

Terá como atividade principal – Fabricação e comercialização de alimento para animal.

Terá como atividade secundária – Comércio e Representação de defensivos agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, acessórios, peças, motores e implementos agrícolas, produtos agropecuários, veterinários e sais minerais.

Terá como nome de fantasia – "BRAVA AGROINDÚSTRIA"

- A sociedade resolve abrir à filial "**BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**" que se localizará na Rua Rio Grande do Sul, lotes 04, Quadra 110, Setor Norte Prolongamento, Cristalina (GO), CEP 73850-000.

Terá como atividade principal – comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Terá como atividade secundária – atividades pós-colheita.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 2
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.3/13

Terá como nome de fantasia – "BRAVA FRUTICULTURA"

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), já totalmente integralizados, é aumentado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, e distribuídos da seguinte maneira:

EDSON CARLOS DA SILVA – É possuidor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA – É possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Sócio quotista	Quantidade quotas	Valor em R$
EDSON CARLOS DA SILVA	160.000	R$ 160.000,00
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA	40.000	R$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1052, C/C 2002).

CLÁUSULA QUINTA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais posteriores, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem os sócios justos e contratados, assinam este instrumento e consolidam o contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª. Via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para dirimir questões oriundas do mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Página 3 de 9

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 10

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 3
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A denominação social da sociedade é: **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade tem como nome de fantasia "**BRAVA**".

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O endereço da empresa é na: RUA RONDÔNIA, No. 147, Bairro Norte Prolongamento, em CRISTALINA GOIÁS – CEP 73850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade tem como objetivo societário: a) Comércio e Representação de defensivos agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, acessórios, peças, motores e implementos agrícolas, produtos agropecuários, veterinários e sais minerais; b) Fabricação e comercialização de alimento para animal; c) Prestação de serviço ligado a agricultura, a fruticultura, a horticultura, a pecuária e a gestão ambiental; d) beneficiamento, comercialização e exportação de horti-fruti; e) laboratório de análises de solo; f) atividades pós-colheita; g) comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; e, h) outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

CLÁUSULA QUARTA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 4
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.5/13

- A sociedade tem a filial "**BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**" que se localiza na Rua Rio Grande do Sul, lotes 03, Quadra 110, Setor Norte Prolongamento, Cristalina (GO), CEP 73850-000.

Tem como atividade principal – Fabricação e comercialização de alimento para animal.

Tem como atividade secundária – Comércio e Representação de defensivos agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, acessórios, peças, motores e implementos agrícolas, produtos agropecuários, veterinários e sais minerais.

Tem nome de fantasia – "BRAVA AGROINDÚSTRIA"

- A sociedade tem a filial "**BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**" que se localiza na Rua Rio Grande do Sul, lotes 04, Quadra 110, Setor Norte Prolongamento, Cristalina (GO), CEP 73850-000.

Tem como atividade principal – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Tem como atividade secundária – atividades pós-colheita.

Tem nome de fantasia – "BRAVA FRUTICULTURA"

CLÁUSULA QUINTA.

O início das operações se deu em 01 de maio de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, e distribuídos da seguinte maneira:

EDSON CARLOS DA SILVA – É possuidor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 5
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.6/13

EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA – É possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Sócio quotista	Quantidade quotas	Valor em R$
EDSON CARLOS DA SILVA	160.000	R$ 160.000,00
EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA	40.000	R$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1052, C/C 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer título sem o prévio e expresso consentimento doas sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que querem adquiri-las, na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

a) Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias,

b) Fundo o prazo para o exercício de prefer6encia, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, podem as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 6
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.7/13

CLÁUSULA OITAVA.

Nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil, Lei 10.406, de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A sociedade somente se extinguirá por vontade expressa dos sócios, apurando-se haveres e obrigações em Balanço Especial, levantado para esse fim, rateando-se em qualquer dos casos, haveres e obrigações, segundo a proporção de quotas dos sócios, à ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA.

A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio EDSON CARLOS DA SILVA, ficando este, dispensado de cauções, a quem compete privada e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social da empresa, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá constituir administrador e/ou procurador com poderes especiais, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso haja impedimento por morte ou invalidez do sócio EDSON CARLOS DA SILVA para exercer a administração, imediatamente, este será exercida pela sócia EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA, E, terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para apresentação da distribuição das quotas de capital remanescentes (Artigo 1033, inciso IV, do Código Civil)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 7
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.8/13

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão, sempre, tomada por deliberação do sócio majoritário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar(em) o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento do sócio pré-morto e os herdeiros se manifestarão, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, a sua vontade de serem ou não integrados à sociedade, aceitando direitos e obrigações, apurados até a data do Balanço Especial, em qualquer dos casos, em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observâncias dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 8
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.9/13

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

O foro da sociedade para todos os fins é o da Comarca de Cristalina, CEP 73850-000, Estado de Goiás, excluido qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA.

O sócio declara que não se acha incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-lo de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil.

E, por estarem os sócios justos e contratados, assinam este instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª. Via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para dirimir questões oriundos do mesmo.

Cristalina (GO), 04 de fevereiro de 2014.

2º Ofício

EDSON CARLOS DA SILVA

2º Ofício

EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

PEDRO LUIZ CARVALHO MIRANDA

CPF: 095.924.403-44

TÁSSIO LUIZ RODOLFO DE QUEIROZ

CPF: 845.233.791-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Página 9 de 9

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:15:33 - b0adade
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320152204000000042271552
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0adade - Pág. 9
Número do documento: 21020320152204000000042271552

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CRISTALINA-GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS.
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDIMAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA (ou ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
Consulte o site (http://extrajudicial.tjgo.jus.br) 05941311121351023006355
Cristalina-GO, 25 de fevereiro de 2014.
Em Test. da Verdade.
Marco Aurélio Rocha Vieira - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CRISTALINA-GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS.
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDSON CARLOS DA SILVA por ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
Consulte o site: (http://extrajudicial.tjgo.jus.br) 05941311121351023006355
Cristalina-GO, 25 de fevereiro de 2014.
Em Test. da Verdade.
Marco Aurélio Rocha Vieira - Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB O NÚMERO: 52140166556
Protocolo: 14/016655-6
Empresa: 52 2 0199255 1
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] SOBRAL
F. 174097

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB O NÚMERO: 52900682828
Protocolo: 14/016655-8
Empresa: 52 2 0199255 1
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] SOBRAL
F. 174100

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB O NÚMERO: 52900682830
Protocolo: 14/016655-6
Empresa: 52 2 0199255 1
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] SOBRAL
F. 174103

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire: 52 20199255-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/996720-9 e o código de segurança 6LSBw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 14:54:22 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 10 de 10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.11/13

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA/GO

Processo nº. ***0010429-97.2020.5.18.0131***

1

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 05.682.239/0001-02, neste ato representada por seu advogado que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar

CONTESTAÇÃO

Com base no artigo 847 da CLT, nos autos da Reclamação Trabalhista proposta por **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**, já qualificado nos autos, consubstanciado nos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1 – DA TEMPESTIVIDADE:

O reclamado foi intimado para oferecer contestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335 do CPC.

Conforme certidão de ID 4348adb, o AR de citação foi juntado em 21/01/2021.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 1
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

Assim, aplica-se o disposto no art. 335, III do CPC, que determina que "*O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: ... III - prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação*".

2

Portanto, como o reclamado foi citado via correio, aplica-se o disposto no art. 231, I do CPC, considerando dia do começo do prazo a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, ou seja, 21/01/2021.

Portanto, o prazo do reclamado se esgotará em 10/02/2021. Assim, tempestiva a contestação.

2 - DA SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

O Reclamante alega que foi contratado em 03/01/2018, na função de operador de processos de produção, com última remuneração de R$1.900,00. Que teria sido dispensado em 18/05/2018, todavia não teria recebido as verbas rescisórias a que tinha direito.

Alega ainda que continuou a trabalhar para a reclamada no período de 18/05/2018 até 08/10/2018, e nesta data teria sido novamente registrado o contrato de emprego sem sua CTPS. Pugna pelo reconhecimento de unicidade contratual e ainda pelo pagamento das verbas rescisórias.

Posteriormente, afirma que foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 2
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte4.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:05

da reclamada dentro da sua sede, nos serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada, todavia a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) teria começado a realizar entregas na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em Catalão, Pires Do Rio, Luziânia, Corumbaíba, Campo Alegre, pugnando pelo adicional de acúmulo de função.

3

Por fim, alega que laborava em regime de sobrejornada, sem, contudo receber pelas horas trabalhadas, pleiteando o seu pagamento.

Em síntese esses foram os fatos alegados, os quais, conforme restarão demonstrados e comprovados, não se coadunam com a realidade do contrato, devendo a presente ação ser julgada improcedente.

3 – DA PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO BIENAL:

O Reclamante alega que foi dispensado sem justa causa em 18/05/2018, todavia a reclamada não teria lhe pago as verbas rescisórias.

Ocorre, Exa., que o reclamante ajuizou a presente ação em 19/06/2020. Desse modo, considerando a projeção do aviso prévio, a pretensão do autor prescreveu em 18/06/2020, considerando o disposto no art. 11 da CLT.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 3
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.1/39

Assim sendo, requer seja o pedido de pagamento das verbas rescisórias referente à dispensa do reclamante em 18/05/2018 julgado extinto com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, inciso II do CPC.

4 – DA PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA:

4

Nos termos do § 3º do art. 337 do CPC, "*Há litispendência quando se repete ação que está em curso*". No mesmo sentido, importante salientar que o § 2º do mesmo artigo citado prevê expressamente que "*Uma ação é idêntica a outra quando possui as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido*".

Pois bem!

Alega o reclamante que não teria recebido as verbas rescisórias correspondentes à dispensa realizada em 18/05/2018. Embora a reclamada entenda que a pretensão encontra-se prescrita, importante salientar que o pedido do autor demonstra litispendência.

Isso porque os créditos do autor referentes às verbas rescisórias correspondentes à dispensa em 18/05/2018 serão pagos nos autos da Ação de Recuperação Judicial promovida pela reclamada, processo nº. 5233259.50.2018, conforme demonstra a documentação anexa.

Conforme plano de recuperação judicial anexo, devidamente aprovado mediante assembleia, o reclamante

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 4
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.2/39

receberá seu crédito trabalhista até 05/2021, no valor de R$ 4.467,02 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Assim sendo, requer seja reconhecida a litispendência do pedido de pagamento das verbas rescisórias referente à dispensa do reclamante em 18/05/2018, e que o pedido seja julgado extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inciso V do CPC.

5

5 – DA REALIDADE DOS FATOS – INOCORRÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 19/05/2018 A 07/10/2018:

De forma absurda ao extremo, o reclamante alega que após a dispensa em 18/05/2018, continuou a prestar serviços à reclamada, e teria sido novamente registrado em 08/10/2018.

Contudo, Exa., O RECLAMANTE NÃO PRESTOU SERVIÇOS À RECLAMADA NO PERÍODO DE 19/05/2018 A 07/10/2018.

Insta esclarecer que, em razão de dificuldades financeiras, a reclamada realizou a dispensa do reclamante em 18/05/2018, o que também ocorreu com outros empregados da reclamada, sendo certo que não teve como custear o pagamento das verbas rescisórias do autor e dos demais empregados dispensados à época.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 5
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.3/39

Pelas mesmas razões acima, a reclamada promoveu ação de recuperação judicial, processo nº. 5233259.50.2018, tendo a mesma sido deferida, e ainda teve o seu plano de recuperação judicial aprovado mediante assembleia.

Desse modo, como acima informado, o reclamante receberá seu crédito trabalhista até 05/2021, no valor de R$ 4.467,02 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

6

Entretanto, diante da necessidade de contratação de novo empegado, e considerando que o autor já conhecia a prestação de serviços, contratou o reclamante novamente em 08/10/2018, tendo-o dispensado em 19/12/2018.

Portanto, não há que se falar em unicidade contratual, visto que não houve prestação de serviço pelo reclamante ao reclamado no período de 19/05/2018 a 07/10/2018, INEXISTINDO VÍNCULO DE EMPREGO NESTE PERÍODO.

ESCLARECE O RECLAMADO AINDA QUE O RECLAMANTE RECEBEU AS VERBAS RESCISÓRIAS REFERENTE À DISPENSA REALIZADA EM 19/12/2018, tanto que o próprio reclamante requer em sua petição de ingresso que sejam "*deduzidos os valores efetivamente recebido no segundo TRCT de R$4.286,08*".

Assim sendo, requer seja julgado improcedente o pedido de unicidade contratual, bem como a improcedência

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 6
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.4/39

dos pedidos de pagamento de diferenças de verbas rescisórias, e ainda de retificação da CTPS do autor.

5.1 – DA INEXISTÊNCIA DE DANOS MORAIS:

7

Além de todas as inverdades acima, o reclamante vem a este d. juízo para afirmar que *"ao não pagar na segunda rescisão a integralidade dos direitos obreiros, o réu causou grave dano não só financeiro, mas moral ao autor, dano moral in re ipsa"*. Requer que seja arbitrada indenização no valor de R$ 5.645,80.

Contudo, conforme acima exaustivamente exposto, as verbas rescisórias correspondentes à dispensa em 18/05/2018 não foram pagas à época, em razão de dificuldades financeiras suportadas pelo reclamado.

Pelas mesmas razões acima, a reclamada promoveu ação de recuperação judicial, processo nº. 5233259.50.2018, tendo a mesma sido deferida, e ainda teve o seu plano de recuperação judicial aprovado mediante assembleia.

Desse modo, como acima informado, o reclamante receberá seu crédito trabalhista até 05/2021, no valor de R$ 4.467,02 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 7
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.5/39

Ademais, o próprio reclamante afirma que recebeu a quantia de *"R$4.286,08"* referente à rescisão realizada em 19/12/2018.

Desse modo, não há que se falar em dano moral, MUITO MENOS dano moral *in re ipsa*.

8

Em caso semelhante ao presente, o TRT da 3ª Região assim se pronunciou:

> **INADIMPLEMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. INDENIZAÇÃO INDEVIDA**. O inadimplemento das verbas rescisórias, por si só, não gera a presunção de dano extrapatrimonial. Sem outros elementos probatórios, não é devida indenização por dano moral.
> (TRT da 3.ª Região; PJe: 0010572-76.2020.5.03.0043 (RO); Disponibilização: 12/11/2020; Órgão Julgador: Segunda Turma; Relator: Des.Gisele de Cassia VD Macedo)

Assim sendo, requer seja julgado improcedente o pedido de indenização por danos morais.

Pelo princípio da eventualidade, caso V. Excia. entenda pela ocorrência de danos morais, o que se admite pela mais absurda hipótese, passa a Reclamada a tecer algumas considerações.

O art. 223-G da CLT traz especificamente os requisitos que deverão ser apreciados pelo julgador ao analisar o alegado dano suportado pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 8
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.6/39

Analisando os requisitos, e ainda o próprio pedido do reclamante, **claramente se denota que seria um possível dano DE NATUREZ LEVE**.

Assim sendo, requer que, caso V. Excia. entenda condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais, o que se admite pelo princípio da eventualidade, seja considerada a ofensa de natureza leve, nos termos do art. 223-G, § 1º, inciso I da CLT, e que a indenização seja limitada até 01 salário contratual do reclamante.

6 – DA AUSÊNCIA DE ACÚMULO DE FUNÇÃO:

O Reclamante alega que foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção dentro da sede, nos serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada.

Alega ainda que a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) teria começado a realizar entregas na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em Catalão, Pires Do Rio, Luziânia, Corumbaíba, Campo Alegre, pugnando pelo adicional de acúmulo de função.

Improcedente tal alegação, uma vez que TODOS OS EMPREGADOS CONTATADOS COMO OPERADORES DE PRODUÇÃO REALIZAVAM OS SERVIÇOS INTERNOS E TAMBÉM OS SERVIÇOS EXTERNOS DE ENTREGA.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 9
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.7/39

Portanto, a atividade de entrega dos produtos comercializados pela reclamada também era atividade do reclamante, estando inserida no cargo de Operador de Produção.

Desse modo, não há que se falar em acúmulo de função pelo reclamante.

10

Pelo princípio da eventualidade, ainda que se admitisse que a reclamante desempenhasse as funções acima, mesmo por absurda hipótese, temos que no momento em que realizava tal função, o mesmo não estava realizando a Operador de Produção, ATÉ MESMO PORQUE AFIRMOU NA EXORDIAL QUE REALIZAVA OS SERVIÇOS DE ENTREGA APÓS ENCERRAR OS SERVIÇOS INTERNOS, ou seja, **não há exercício de dupla função, até mesmo porque não há como realizar as duas funções ao mesmo tempo**.

Nesse sentido, temos que o alegado acúmulo de função somente seria devido se o mesmo desencadeasse um desequilíbrio qualitativo ou quantitativo no contrato de trabalho, ou ainda que desempenhasse outra atividade afeta a cargo totalmente distinto, ou seja, que não haja compatibilidade com o cargo, o que não se vislumbra no presente caso, ainda que se considerassem verdadeiros os fatos narrados pela autora.

Inclusive, esse é o entendimento do TRT da 3ª Região, senão vejamos:

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 10
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.8/39

EMENTA: **ACÚMULO DE FUNÇÃO** - O acúmulo de funções só se caracteriza quando as tarefas extras desempenhadas pelo empregado causam um desequilíbrio qualitativo ou quantitativo no contrato de trabalho, implicando alteração da função inicialmente ajustada, sem a devida contraprestação. Desse modo, **sendo as atividades desempenhadas, a princípio, perfeitamente compatíveis com a função para a qual foi contratado o reclamante, indevido é o acréscimo salarial**, pretendido com base no acúmulo de função.
(TRT da 3.ª Região; Processo: 01064-2013-011-03-00-8 RO; Data de Publicação: 29/09/2014; Órgão Julgador: Sexta Turma; Relator: Jorge Berg de Mendonca; Revisor: Fernando Antonio Viegas Peixoto; Divulgação: -)

0000006-90.2013.5.03.0018 RO (00006-2013-018-03-00-1 RO)
Data de Publicação: 08/09/2014
Órgão Julgador: Quarta Turma
Relator:Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
Revisor:Paulo Chaves Correa Filho
Tema: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ADICIONAL
Divulgação: 05/09/2014. DEJT/TRT3/Cad.Jud. Página 94. Boletim: Não.
EMENTA: **ADICIONAL DE ACÚMULO DE FUNÇÕES. IMPROCEDÊNCIA**. Durante sua jornada, o trabalhador cumpre inúmeras tarefas, **pois não é um ser estático**. Evidente que não é qualquer atividade adicional que se traduz em acúmulo de função, **pois aquelas que são compatíveis com as executadas pelo empregado não modificam a forma de contratação**. Ademais o artigo 456 da CLT diz que, à míngua de prova ou inexistindo cláusula expressa a tal respeito, entender-se-á que o empregado se obrigou a todo e qualquer serviço, compatível com a sua condição pessoal. Assim, para que se caracterize o acúmulo de funções, necessária a execução de serviços alheios

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 11
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.9/39

> aos quais foi contratado o empregado, em circunstâncias extremas, que venham a descaracterizar o próprio contrato. Não sendo este o caso dos autos, é indevido o plus salarial pleiteado, a título de acúmulo de funções.
> (TRT da 3.ª Região; Processo: 00006-2013-018-03-00-1 RO; Data de Publicação: 08/09/2014; Órgão Julgador: Quarta Turma; Relator: Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida; Revisor: Paulo Chaves Correa Filho; Divulgação: 05/09/2014. DEJT/TRT3/Cad.Jud. Página 94)

Ademais, para configuração do alegado acúmulo de função, a reclamante deve comprovar a habitualidade do exercício de tal função, ou seja, como não houve habitualidade, não há que se falar em adicional por acumulo de função, senão vejamos:

> 0001516-38.2013.5.03.0019 RO (01516-2013-019-03-00-2 RO)
> Data de Publicação: 30/06/2014
> Órgão Julgador: Sexta Turma
> Relator:Rogerio Valle Ferreira
> Revisor:Jorge Berg de Mendonca
> EMENTA: **ACÚMULO DE FUNÇÕES - NÃO CARACTERIZAÇÃO - ADICIONAL INDEVIDO**. Para fazer jus às diferenças salariais decorrentes do acúmulo de funções, deve a autora comprovar que exerceu habitualmente atividades incompatíveis com a função para a qual foi contratada, não sendo esta a hipótese dos autos. Assim, há de ser mantida a decisão de origem que julgou improcedente o pedido formulado a tal título.
> (TRT da 3.ª Região; Processo: 01516-2013-019-03-00-2 RO; Data de Publicação: 30/06/2014; Órgão Julgador: Sexta Turma; Relator: Rogerio Valle Ferreira; Revisor: Jorge Berg de Mendonca; Divulgação: -)

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 12
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.10/39

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Assim sendo, requer seja o pedido de pagamento de adicional de acúmulo de função, mais seus reflexos, seja julgado improcedente.

Ainda pelo princípio da eventualidade, mesmo que por absurda hipótese V. Excia. entendesse que a reclamante faz jus ao adicional por acúmulo de função, **este não deve ser o valor requerido na exordial**.

13

Assim sendo, caso seja reconhecido o alegado acúmulo de funções, apenas por amor ao debate, **requer seja aplicado por analogia o art. 13, inciso III da Lei nº. 6.615/78**, baseado no princípio da razoabilidade, deferindo a reclamante apenas o adicional de 10% sobre o seu salário, e não o valor requerido pela autora na petição de ingresso.

> Art 13 - Na hipótese de exercício de funções acumuladas dentro de um mesmo setor em que se desdobram as atividades mencionadas no art. 4º, será assegurado ao Radialista um adicional mínimo de:
> ...
> III - **10% (dez por cento)**, pela função acumulada, tomando-se por base a função melhor remunerada, nas emissoras de potência igual ou inferior a 1 (um) quilowatt.

7 – DAS HORAS EXTRAS:

O Reclamante alega que laborava das *"7h às 20h em quatro vezes por semana e ainda em média de três sábados*

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 13
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.11/39

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

por mês, de 03/02/2018 a 19/12/2018, 15h de trabalho em média por dia".

Contudo, Excia., a jornada lançada pelo Autor não merece prosperar!

14

Isso porque, de acordo com os cartões de ponto e os recibos salariais do autor (documentos anexos), **constata-se que o reclamante NÃO faz jus ao pagamento de horas extras**.

Isso porque quando eventualmente havia o labor em sobrejornada, **havia a devida compensação em outros dias, bem como lhe eram pagas algumas horas extras eventualmente não compensadas, conforme se denota dos contracheques anexos**.

Assim sendo, requer ser julgado improcedente o pleito do Reclamante.

8 – DO ÔNUS DA PROVA:

O art. 818 da CLT era claro que determinar que "*a prova das alegações incumbe à parte que as fizer*".

Com a alteração advinda pela Lei nº 13.467, de 2017, a redação do referido artigo teve algumas alterações, no mesmo sentido do CPC/2015. Vejamos:

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 14
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.12/39

> Art. 818. O ônus da prova incumbe: (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)
>
> I - ao reclamante, quanto ao fato constitutivo de seu direito; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)
>
> II - ao reclamado, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do reclamante. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

Assim, **temos que o ônus da prova em razão em razão de todas as alegações lançadas nesta reclamatória incumbe à parte autora**.

Ora, Excia., o reclamante não trouxe aos autos sequer um indício de prova de suas alegações.

Em contrapartida, a reclamada trouxe documentos que comprovam que não houve vínculo de emprego durante o período de 19/05/2018 a 07/10/2018, não houve acúmulo de função, as horas extras eventualmente realizadas pelo reclamante eram compensadas, e por fim que não houve danos à moral do autor.

Ademais, o ônus da prova relacionados aos demais pedidos também cabem ao reclamante, visto que foi ele quem apresentou seus fatos e argumentos, nos termos do que preconiza o art. 818, I da CLT e 373, inciso I do CPC.

Dessa forma, requer seja determinado que o ônus da prova de seus pedidos caberá ao reclamante, cabendo à reclamada apenas a contraprova.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 15
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.13/39

9 - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Em razão da improcedência dos pedidos iniciais, requer a improcedência de mais este pedido.

Pelo princípio da eventualidade, caso este não seja o entendimento de V. Exa., requer ao menos que a condenação não seja superior a 5%.

Em contrapartida, requer a condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência correspondentes a 15% sobre o valor arbitrado aos pedidos que forem julgados improcedentes. Em relação aos pedidos parcialmente improcedentes requer a condenação em 15% correspondente a diferença entre o valor do pedido e o valor da liquidação.

10 – DO JULGAMENTO NO LIMITE DOS PEDIDOS – LIMITAÇÃO AOS VALORES APURADOS NA INICIAL:

Nos termos do art. 141 do CPC, aplicado ao processo do trabalho por força do art. 769 da CLT, "*O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte*".

Ademais, o art. 492 do CPC determina que "*É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado*".

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 16
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.14/39

Neste sentido, requer se digne este d. juízo a proceder ao julgamento da lide deve se ater aos limites do pedido do reclamante na exordial, bem como a liquidação dos valores em caso de procedência (ainda que parcial), o que se admite pelo princípio da eventualidade, deve ser limitada ao valor calculado e indicado na exordial.

11 - DOS DOCUMENTOS:

A Reclamada apresenta junto a sua peça contestatória todos os documentos referentes à jornada de trabalho da Reclamante e que estão ligados aos pedidos expressos na presente demanda.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE:

Impugnam-se COM VEEMÊNCIA TODOS os documentos juntados aos autos pelo reclamante.

13 - DA IMPUGNAÇÃO DOS PEDIDOS:

Impugnam-se TODOS os pedidos do Reclamante eis que manifestamente improcedentes, conforme acima exaustivamente exposto, não merecendo guarida.

14 - DOS PEDIDOS:

PELO EXPOSTO, requer:

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 17
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.15/39

a)- seja o pedido de pagamento das verbas rescisórias referente à dispensa do reclamante em 18/05/2018 julgado extinto com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, inciso II do CPC;

b)- seja reconhecida a litispendência do pedido de pagamento das verbas rescisórias referente à dispensa do reclamante em 18/05/2018, e que o pedido seja julgado extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inciso V do CPC;

c)- No Mérito, a IMPROCEDÊNCIA TOTAL da presente Ação Trabalhista, em razão de todos os fatos e provas acima destacadas.

d)- **EM CASO DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, AINDA QUE PARCIALMENTE, SEJA DETERMINADO QUE O CRÉDITO APURADO DEVERÁ SER HABILITADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO RECLAMADO, Nº. 5233259.50.2018**.

e)- seja o reclamante condenado ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, nos termos do art. 791-A da CLT.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Caso seja deferida alguma parcela ao reclamante, o que se admite apenas por amor ao debate, requer sejam autorizados em sentença e quantificados em liquidação os descontos cabíveis a título de Imposto de Renda na fonte e quota previdenciária, cuja responsabilidade exclusiva deve

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 18
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.16/39

ser atribuída ao Reclamante, por força do que dispõe o art. 46 da Lei 8.541/92, art. 43 e 44 da Lei 8.212/91, com as alterações da Lei 8.620/93 e ainda provimento nº 01/96 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Requer ainda seja a apuração de toda e qualquer verba efetuada em regular processo e liquidação de sentença.

Por fim, contestado tudo o mais por negativa geral, pretende provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção de nenhuma, especialmente pelo depoimento pessoal da Reclamante, **sob pena de confissão**, e oitiva de testemunhas em audiência a ser designada por V. Exa.

POR TODO O EXPOSTO, requer seja a presente reclamatória julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

N.T.P.D.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2021.

WANDERSON DUTRA VITTORAZZI
OAB/MG 165.598

ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS
OAB/MG 178.928

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 3a6be32
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320260936700000042271751
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 3a6be32 - Pág. 19
Número do documento: 21020320260936700000042271751

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava

Credores - Trabalhista

Credores	Valores	Classe	Registro Contábil
Ademir Carvalho Dos Santos	9,545.87	Trabalhista	Funcionário
Angelamar Mendes Ferreira	39,778.85	Trabalhista	Funcionário
Carlos Alberto De Sousa Santos	37,194.81	Trabalhista	Funcionário
Diego Damasceno Dos Santos	4,467.02	Trabalhista	Funcionário
Dourivaldo Nunes Da Silva	13,348.60	Trabalhista	Funcionário
Erick Fernando Xavier De Oliveira	17,486.22	Trabalhista	Funcionário
Fernanda Mattos De Magalhaes Coelho	39,150.72	Trabalhista	Funcionário
Gustavo Bento Da Silva	18,034.04	Trabalhista	Funcionário
Israel Rodrigues Da Silva	6,186.73	Trabalhista	Funcionário
Jessica Santos De Oliveira	4,358.33	Trabalhista	Funcionário
Jorge Da Cunha Breda	6,464.53	Trabalhista	Funcionário
Kheity Cardoso Rodrigues	39,289.32	Trabalhista	Funcionário
Leandro Henrique Da Silva	15,055.65	Trabalhista	Funcionário
Lorena Moises Dutra	2,160.80	Trabalhista	Funcionário
Luna Tatiane Schaedler	8,368.69	Trabalhista	Funcionário
Marcos Nazareno De Medeiros	34,793.38	Trabalhista	Funcionário
Marcos Paulo Vicente Inacio	19,952.75	Trabalhista	Funcionário
Murilo Batista De Oliveira	12,601.56	Trabalhista	Funcionário
Paulo Henrique Lopes	25,000.00	Trabalhista	Funcionário
Rodrigo Sena Silva	4,920.71	Trabalhista	Funcionário
Tassio Luiz Rodolfo De Queiroz	38,215.64	Trabalhista	Funcionário
Walison Lucas Gomes Santos	7,205.75	Trabalhista	Funcionário
Wenderson Castro Cozac	11,174.32	Trabalhista	Funcionário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.18/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO

VITTORAZZI, VILELA, SANTOS E OLIVEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BRAVA AGRONEGÓCIOS

Plano de Recuperação Judicial consoante ao art. 53 da Lei nº 11.101/05, para apresentação aos autos do processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036 em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO.

VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO
Edifício UBT – Av. Rondon Pacheco, 4600, Sala 184 – Uberlândia/MG
www.valensconsultoria.com.br – (34) 3235-7751

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

PJe

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 1
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.19/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1 - Município de Cristalina (Google Maps)_____ 9
Figura 2 - Fábrica de Ração Animal (foto própria)_____ 11
Figura 3 - Fábrica de Ração Animal (foto própria)_____ 11
Figura 4 - Fruticultura (foto própria)_____ 11
Figura 5 - Fruticultura (foto própria)_____ 11
Figura 6 - Fachada Revenda (foto própria)_____ 12
Figura 7 - Fachada Nutrição Animal (foto própria)_____ 12

Gráfico 1 - Faturamento por núcleo em 2017_____ 14
Gráfico 2 - Sazonalidade de faturamento ao longo do ano _____ 16
Gráfico 3 - Participação por núcleo no faturamento 2017 (em%)_____ 20
Gráfico 4 - Margem de contribuição por produto_____ 21
Gráfico 5 - Credores por classe em valor_____ 26
Gráfico 6 - Credores por classe em cabeças_____ 26

Tabela 1 - Quadro social_____ 8
Tabela 2 - Credores por classes_____ 25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.20/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO — VITTORAZZI, VILELA, SANTOS E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS i

APRESENTAÇÃO 4

1. A EMPRESA E SEU HISTÓRICO 6

1.1. DADOS DA EMPRESA 7
1.2. DOS VALORES, DA MISSÃO E DA VISÃO 7
1.3. DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 8
1.4. DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO 8
1.5. DA LOCALIZAÇÃO 9
1.6. DAS INSTALAÇÕES 10
1.7. DOS PRODUTOS: 12
1.8. DA CONCORRÊNCIA 13
1.9. DO FATURAMENTO 14

2. DOS MEIOS A SEREM EMPREGADOS PARA RECUPERAÇÃO (ART. 53, I, DA LEI Nº 11.101/05) . 18

2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ART. 50, *CAPUT*) 18
2.2. REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO COMERCIAL E FINANCEIRA (ART. 50, *CAPUT*) 19
2.2.1. Reavaliação do portfólio e melhor eficiência na política de precificação e crédito 19
2.2.2. Criação de núcleos de negócio e avaliação da margem de contribuição de cada núcleo para definição da gestão comercial 20
2.3. Estabelecimento de credores estratégicos para a recuperação (art. 50, caput) 22
2.4. ABERTURA PARA NEGÓCIOS DE OPORTUNIDADE DESTINADOS A REERGUER SUAS ATIVIDADES (ART. 50, *CAPUT*). 23
2.5. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES (ART. 50, I) 23
2.6. EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA (ART. 50, XII) 24

3. DOS CREDORES E DO MONTANTE DA DÍVIDA 25

3.1. CREDORES TRABALHISTAS 27
3.2. CREDORES ME/EPP 27
3.3. CREDORES COM GARANTIA REAL 27
3.4. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS 27

4. PROPOSTAS DE PAGAMENTO AOS CREDORES 29

4.1 - PROPOSTA COMUM AS CLASSES DE CREDORES TRABALHISTAS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS 30
4.2 - PROPOSTA COMUM AS CLASSES DE CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS 31
4.3 - CREDORES ESTRATÉGICOS – BANCOS E FORNECEDORES 32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 3
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.21/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

4.3.1 – Proposta para Credores Estratégicos: Bancos *33*
4.3.2 - Proposta Credores Estratégicos: Fornecedores *34*
4.3.3 - Proposta Credores Estratégicos: Adiantamento de Clientes *34*
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS **36**
ANEXOS **39**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 4
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.22/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

APRESENTAÇÃO

Este plano foi elaborado pela Valens Excelência em Gestão LTDA. em conjunto com o Economista Leonardo Augusto Baldez e da equipe da Brava, com apoio jurídico do escritório Vittorazzi, Vilela, Santos e Oliveira Sociedade de Advogados.

Tendo como objetivo propor forma de pagamento aos credores da Brava Agronegócios que atualmente se encontra em situação de crise econômico-financeira que a levou a ingressar com um pedido de recuperação judicial no dia 20 de maio de 2018, este que teve seu processamento deferido, com decisão favorável publicada no Diário Oficial em 11 de julho de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO.

Valendo mencionar que se deseja reunir todos os esforços necessários para garantir a continuidade da empresa com a quitação de seus passivos junto aos seus parceiros, fornecedores e instituições financeiras, propiciando o cumprimento de sua função econômico-social.

Razão pela qual foram analisadas as melhores estratégias sob o enfoque legal e realista a fim de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 5
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.23/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

equacionar suas obrigações dentro de um fluxo de caixa verossímil a fim de adimplir todas suas dívidas dentro de espaço de tempo razoável.

Ademais, salienta-se que o presente plano cumpre os requisitos formais da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/05), demonstrando a viabilidade operacional nos cenários de geração de fluxo de caixa adiante expostos, além do sólido enraizamento de suas atividades no mercado local constituído ao longo de seus 15 (quinze) anos de existência.

Sublinhando que dentre outros diferenciais a Brava conta com a tradição e o bom relacionamento com clientes nos mais de quinze anos de existência que contribuem para a formação de fortes laços que possuem o condão de manter a empresa em funcionamento e tornar realidade todas as projeções de viabilidade demonstradas no laudo anexo.

Desse modo, apresenta seu plano de recuperação judicial conforme disposto no art. 53 da Lei nº 11.101/05, para que seja submetido à apreciação dos credores, acreditando fielmente, em sua aprovação e posterior homologação nos termos da lei.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 6
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.24/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

1. A EMPRESA E SEU HISTÓRICO

A Brava Agronegócios foi constituída no ano de 2003 com o propósito de venda de insumos agrícolas na região de Cristalina/GO.

Com um processo eficiente a empresa passou a atender o produtor rural em seu ciclo que vai do preparo do solo até antes da colheita, nicho este de profundo conhecimento do sócio gestor que já desempenhava serviços consultivos na área a muitos anos.

Após cinco anos de sua fundação a Brava passou a prestar serviços em áreas distintas como a agricultura de precisão, fábrica de ração, comercialização de frutas e consultoria de plantio, este último sendo aquele em que o sócio fundador iniciou suas atividades.

Possuindo duas filiais uma voltada para a fabricação de ração animal e outros produtos similares e outra para a produção de frutas e sua comercialização.

Sublinhando que em todos os núcleos de negócios a Brava atua com o intuito de melhorar a performance de seus clientes e oferecer novas oportunidades de negócios.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 7
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.25/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO — VITTORAZZI, VILELA, SANTOS E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1.1. DADOS DA EMPRESA

BRAVA	
Razão Social	Brava Agronegócios Ltda. em Recuperação Judicial
CNPJ	05.682.239/0001-02
Endereço	Rua Rondônia nº 147 – Setor Norte Prolongamento
Município/Estado	Cristalina/Goiás
Fone/Fax	(61) 3612-3477
Forma Jurídica	Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada
Constituição	16/05/2003
Porte	Média
Site	www.bravacristalina.com.br

1.2. DOS VALORES, DA MISSÃO E DA VISÃO

A Brava tem como seus *valores* a *LEALDADE*, a *JUSTIÇA*, a *CORAGEM*, o *AMOR* e a *HUMILDADE*.

Sua *missão* é desenvolver o trabalho sustentável na agricultura, buscando parcerias sólidas, que agreguem no fortalecimento do agronegócio, preocupando em preservar as nossas riquezas naturais, flora, fauna, para que as gerações futuras possam também desfrutar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 8
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.26/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO - Recuperação Judicial (L.E.) - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL - Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
Valor: R$ 34.923.345,00 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL - Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

racionalmente de seus benefícios com: lealdade, justiça, coragem, amor e humildade

E sua *visão* é ser uma empresa organizada, com pessoas qualificadas e um nível de informatização adequada para a área. Visa parceria entre fornecedores, cliente e potenciais concorrentes, com uma sustentação do crédito e capacidade de pagamento.

1.3. DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As cotas de responsabilidade limitada em que se divide a sociedade estão estipuladas segundo instrumento formal de contrato social e podem ser explicitadas conforme quadro abaixo:

Sócio	***CPF***	***% Cotas***	***Valor Cotas***
Edson Carlos da Silva	*122.457.858-94*	*80%*	*R$ 160.000,00*
Ednamar Mendes Ferreira da Silva	*989.360.936-49*	*20%*	*R$ 40.000,00*
	TOTAL	***100%***	***R$ 200.000,00***

Tabela 1 - Quadro social

1.4. DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

De acordo com seu porte e sua classificação a Brava Agronegócios Indústria e Comércio Ltda recolhe os seguintes impostos, nos âmbitos:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 9
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.27/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

- Federal ⇒ Lucro Real: 15% IRPJ (Se o lucro passar de R$ 240.000,00 / Ano é tributado 10% sobre o adicional), bem como PIS/COFINS pelo regime não cumulativo;
- Estadual ⇒ ICMS - Débito e Crédito;
- Municipal⇒ ISS 5% (serviços de consultoria).

1.5. DA LOCALIZAÇÃO

A empresa está localizada em Cristalina/GO uma das regiões mais importantes do agronegócio, rico pela diversidade e pela riqueza do solo o qual produz soja, milho, café, batata, cebola, tomates, frutas, dentre outros produtos rurais. A cidade tem a maior área irrigada da América Latina e, por isso, produz o ano inteiro.



Figura 1 - Município de Cristalina (Google Maps)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.28/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO — VITTORAZZI, VILELA, SANTOS E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Atualmente, a vocação da cidade, a 131 (cento e trinta e um) quilômetros da capital federal, é facilmente percebida no comércio de insumos agrícolas, nos inúmeros silos de armazenagem que rodeiam o município e nas plantações que ocupam áreas a perder de vista. Empresas do setor alimentício estampam suas marcas na cidade, sendo o agronegócio o setor econômico mais importante da economia regional.

1.6. DAS INSTALAÇÕES

A Brava Agronegócios está instalada em um terreno próprio que possui 600 (seiscentos) metros quadrados de área total e 180 (cento e oitenta) metros quadrados de área construída onde os espaços estão divididos entre o administrativo e a revenda.

Além disso, aluga/arrenda espaço onde estão localizadas a fábrica de ração animal, a classificação e depósito de frutas e uma área rural para plantio das frutas comercializadas, armazenando os insumos e produtos em galpões cobertos localizados nas instalações acima mencionadas. Vejamos algumas imagens destes centros de negócio:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 11
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.29/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 02/03/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06



Figura 2 - Fábrica de Ração Animal (foto própria)



Figura 3 - Fábrica de Ração Animal (foto própria)



Figura 4 - Fruticultura (foto própria)



Figura 5 - Fruticultura (foto própria)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 12
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.30/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06



Figura 6 - Fachada Revenda (foto própria)



Figura 7 - Fachada Nutrição Animal (foto própria)

1.7. DOS PRODUTOS:

A Brava fornece aos produtores agrícolas todos os insumos necessários desde o plantio até antes da colheita. Produtos de qualidade, fabricados pelos principais fornecedores do mercado, empresas comprometidas em desenvolver os melhores produtos e os melhores serviços, com alta tecnologia, para que o produtor tenha, além do melhor atendimento, alta rentabilidade.

Para melhor avaliar o negócio da Brava a operação foi dividida em núcleos de negócios:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 13
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.31/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
13
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

- Agricultura (fungicidas, inseticidas, herbicidas e nematicidas);
- Adubos e Fertilizantes (adubo fertilizante de solo - venda como representante - e Adubo Fertilizante Foliar);
- Sementes (milho e soja - toda receita é proveniente de representação);
- Óleo e espelhante;
- Agroindústria (fábrica de ração);
- Produtos Agropecuários (vendidos na loja);
- Sementes para Pastagens;
- Serviços (agricultura de precisão e consultoria).

Estes núcleos de negócio foram formados para avaliar de forma separada a margem de contribuição de cada setor, bem como seu lucro operacional de forma a definirmos a nova política de gestão após a recuperação judicial.

1.8. DA CONCORRÊNCIA

O mercado de produtos agrícolas tem forte sensibilidade ao preço, além de estarmos competitivos com preços, trabalhando com estoques baixos e sempre com preço de reposição, nossos diferenciais consistem em ser uma empresa de baixo custo operacional e administrativo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 14
Número do documento: 21020320272522400000042271765
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.32/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

cujo resultado operacional acontece com um ponto de equilíbrio baixo.

Nossos principais concorrentes são Polo Produtos Agrícolas, Vigor Comercio, Soma Cristalina e Vegetal Agrícola.

1.9. DO FATURAMENTO

Vejamos a composição do faturamento de 2017 por núcleos de negócio:

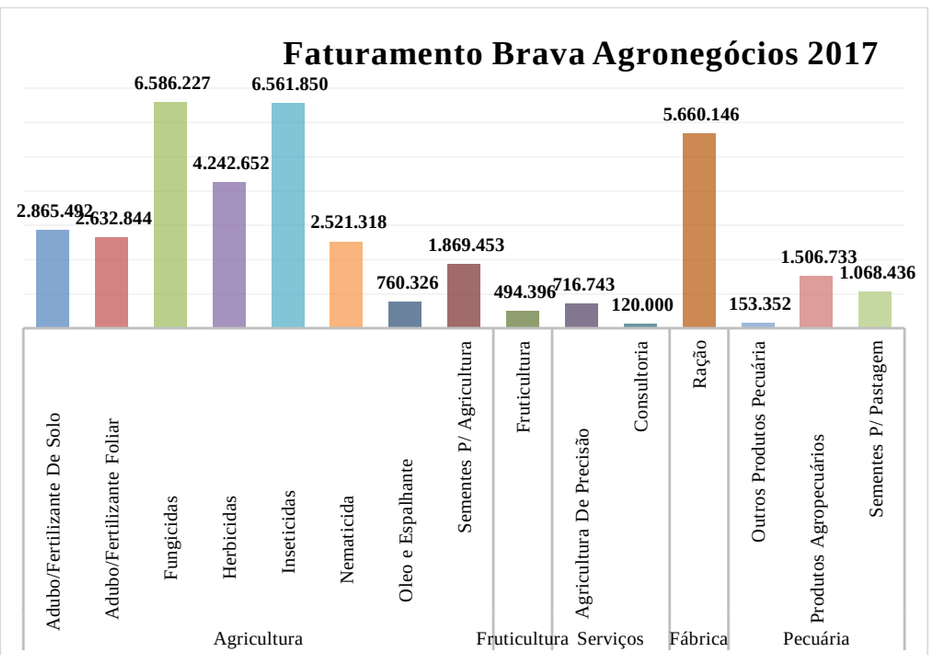


Gráfico 1 - Faturamento por núcleo em 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 15
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.33/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
15
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Neste norte, verifica-se que os defensivos agrícolas foram os produtos de maior volume na empresa, no entanto, estes agregam menor margem de contribuição e para impulsionar o crescimento da empresa é o que mais depende do crédito com prazo safra. Em nossa linha de atuação este núcleo somente irá crescer se tivermos os credores especiais financiando a operação deixando o capital próprio focado em centros de resultados com maior resultado operacional.

O valor de faturamento desta operação leva em consideração a premissa de vendas à vista a clientes, mas se pode aumentá-la consideravelmente de acordo com a entrada de credores especiais que irão financiar os clientes no prazo safra.

A fruticultura vem gerando boas perspectivas de resultados e por isso também deve crescer consideravelmente em nossa operação a partir do próximo ano. Neste ano corrente ainda se trata de uma operação de investimento, porém, com resultados superavitários a partir de 2019. No plano foi considerado somente a produção em terras arrendadas para a Brava.

A produção de ração animal será otimizada. Iremos trabalhar com plena capacidade produtiva (20 mil ton.), rateando os custos fixos e a ociosidade de forma

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 16
Número do documento: 21020320272522400000042271765
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.34/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

drástica, melhorando assim a sua performance e o seu resultado final. Será incluído nessa operação o processamento do milho, que será moído, embalado e comercializado na região além da operação de sal mineral.

Outro ponto acerca do faturamento que merece ser destacado é o da sazonalidade de sua ocorrência, pois mesmo a recuperanda operando em uma área irrigada o quarto trimestre do ano e o primeiro trimestre são os períodos de maior incidência de faturamento pela safra e pela safrinha, conforme se pode verificar pelo gráfico a seguir colacionado:

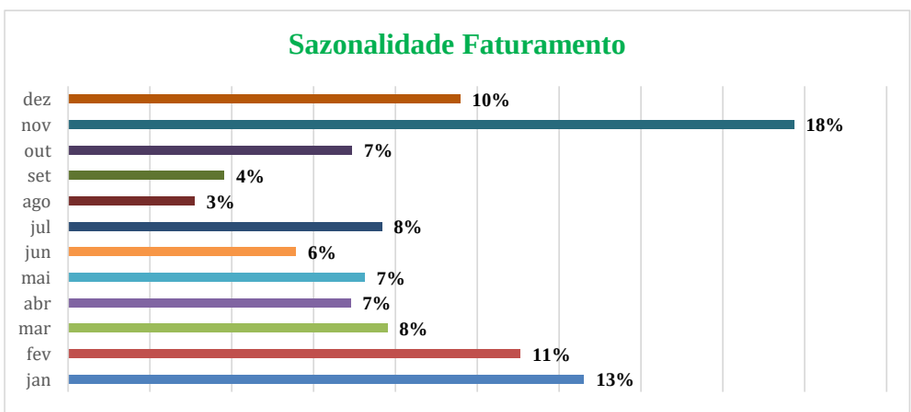


Gráfico 2 - Sazonalidade de faturamento ao longo do ano

Desta feita, restam explanadas as principais considerações acerca do faturamento da recuperando e de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 17
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.35/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

como se planeja, sob a ótica mercadológica e comercial, soerguer do atual cenário de crise econômico-financeira.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 18
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.36/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

2. DOS MEIOS A SEREM EMPREGADOS PARA RECUPERAÇÃO (ART. 53, I, DA LEI Nº 11.101/05)

Passemos a detalhar os meios a serem empregados para recuperação da empresa, conforme determina o inciso I, do art. 53 c/c o art. 50, ambos da Lei nº 11.101/05, sublinhando que o art. 50 traz um rol exemplificativo permitindo a adoção de outros meios embora não previstos de forma expressa em tal dispositivo legal. Senão vejamos:

2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ART. 50, *CAPUT*)

Os gastos fixos foram substituídos em grande parte por gastos variáveis, fazendo com que o processo interno passasse a ser desenvolvido tendo como base a meritocracia no qual o resultado é o principal índice a ser avaliado.

Dentro deste contexto, o quadro de funcionários da empresa foi reduzido, com menos funcionários a empresa passou a trabalhar a produtividade de seus colaboradores sendo que neste modelo de trabalho cresceremos com pouco incremento de pessoal que pode ser observado na projeção dos nossos faturamentos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 19
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.37/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Toda esta condição de eficiência operacional já está determinada para o êxito da empresa.

2.2. REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO COMERCIAL E FINANCEIRA (ART. 50, *CAPUT*)

A gestão comercial e financeira da recuperanda se pautará na obtenção de bons resultados capazes de adimplir seus passivos, bem como melhorar seus esforços de vendas de produtos e núcleos de negócio que possuam melhores margens de contribuição.

2.2.1. Reavaliação do portfólio e melhor eficiência na política de precificação e crédito

A reavaliação do portfólio de produtos e serviços ofertados pela empresa tem como objetivo analisar dentre aqueles atualmente ofertado quais itens que não apresentam boa performance ou que demandem a concessão de crédito aos clientes (vendas a prazo) hipótese em que necessitará da adesão de credores estratégicos dispostos a financiar com prazo safra o fornecimento destes produtos, haja vista a baixa disponibilidade financeira da empresa em adquirir produtos à vista e os revender a prazo.

Ademais, a política de precificação e de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 20
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.38/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

crédito passará por uma readequação a fim de aprimorará e manter a empresa competitiva, sendo que este processo ocorrerá de modo contínuo e rotineiro.

2.2.2. Criação de núcleos de negócio e avaliação da margem de contribuição de cada núcleo para definição da gestão comercial

Como relacionado acima nos tópicos 1.7. (dos produtos) e 1.9. (do faturamento em 2017) ao setorizarmos o faturamento da empresa em núcleos de negócios a partir dos produtos e serviços ofertados podemos vislumbrar a participação de cada um destes no faturamento da empresa a fim de tornar mais eficiente a avaliação e tomada de decisão sobre a gestão comercial da recuperanda, vejamos:

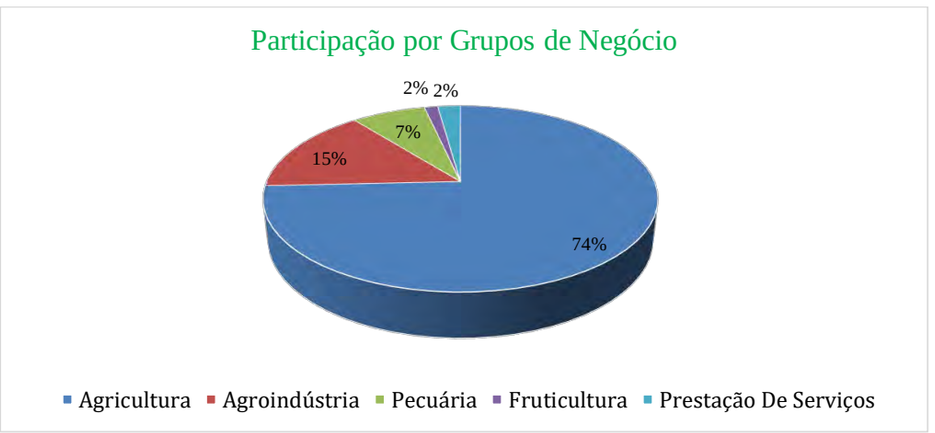


Gráfico 3 - Participação por núcleo no faturamento 2017 (em%)

Pari passu, foi elaborada uma avaliação da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 21
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte5.pdf - Pag.39/39

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

margem de contribuição de cada um destes núcleos de negócios a fim de tornar possível desvendar qual seriam os produtos que apresentam melhor performance e mais contribuem para o soerguimento da empresa.

Vejamos a margem de contribuição de cada núcleo de negócio:

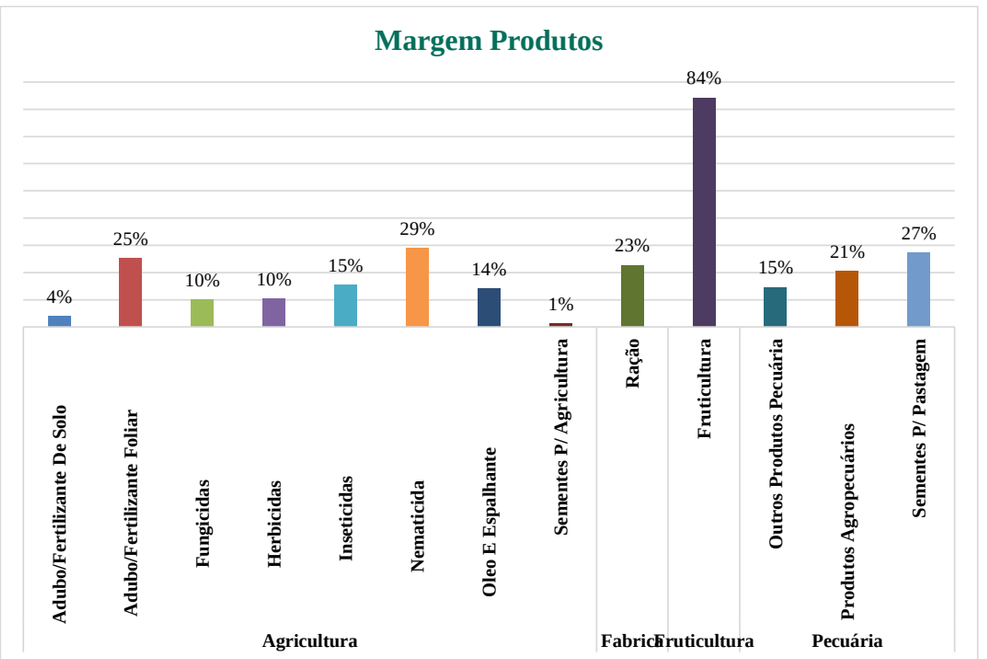


Gráfico 4 - Margem de contribuição por produto

Desse modo, criando os núcleos de negócios foi possível setorizar o faturamento e com o levantamento da margem de contribuição logrou-se a possibilidade de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 22
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987685432563873894982054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.1/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

vislumbrar quais produtos e serviços devem ser priorizados para gerar os melhores resultados possíveis a recuperanda e contribuir para adimplemento de suas obrigações.

Assim sendo, após estes estudos que constam do plano de viabilidade da empresa, será possível melhorar a gestão comercial e focar esforços em resultados.

2.3. Estabelecimento de credores estratégicos para a recuperação (art. 50, *caput*)

Como medida primordial, será buscado estabelecer com credores a adoção de parcerias, denominadas de credores estratégicos, a fim de que sejam proporcionados melhores meios de superação da crise vivenciada pela recuperanda, sendo que a estes credores serão ofertadas formas de pagamento diferenciadas, previstas no tópico 4, desde que sejam concedidos fomentos a empresa, tais como, concessão de novas linhas de créditos, adiantamento e liberação de novos recursos, fornecimento continuado de matérias-primas, bens e serviços em condições competitivas, compra contínua de produtos e tomada de serviços, ou qualquer outro tipo de concessão ou transação que venha a estimular a superação da crise.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 23
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.2/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
23
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

2.4. ABERTURA PARA NEGÓCIOS DE OPORTUNIDADE DESTINADOS A REERGUER SUAS ATIVIDADES (ART. 50, *CAPUT*)

Com base nas expectativas advindas da reestruturação da empresa propõe a possibilidade de abrir ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis ou negócios relacionados às suas atividades, respeitando o disposto no art. 50, §1º, da Lei nº 11.101/05, incorporar ativos dos sócios, aderir a novas linhas de crédito e/ou desconto de títulos, bem como instituir novas políticas de crédito para seus clientes, buscando sempre elevar seus resultados e cumprir fielmente os termos deste plano de recuperação.

2.5. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES (ART. 50, I)

Com intuito de quitar as obrigações abrangidas pela presente recuperação judicial a empresa lançará mão de algumas possibilidades legalmente previstas, quais sejam, alongar o prazo de pagamento de suas dívidas, obter condições especiais em razão de negociação com credores especiais, abatimento e/ou deságio de partes de suas dívidas, mediante aceitação dos credores, remissão de dívida, estabelecimento de prazo de carência de pagamento, dentre outras medidas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 24
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.3/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

24

2.6. EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA (ART. 50, XII)

A equalização dos encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza consistirá em aplicar encargos aos débitos em conformidade com aqueles expressos no tópico 4.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 25
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.4/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
25
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

3. DOS CREDORES E DO MONTANTE DA DÍVIDA

Considerando as disposições do art. 41, da Lei nº 11.101/05, no que tange as classes de credores com direito a voto em eventual assembleia de credores, temos quatro classes:

- dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho
- dos titulares de créditos com garantia real;
- dos titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados;
- dos titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Sendo que na presente recuperação judicial, as referidas classes estão constituídas da seguinte forma:

CLASSE	VALOR DO CREDITO	% CREDITO
Garantia real	8.212.467	19,63%
ME-EPP	33.873	0,08%
Quirografário	33.178.271	79,30%
Trabalhista	414.754	0,99%
Total Geral	**41.839.365**	**100,00%**

Tabela 2 - Credores por classes

Auxiliando na visualização, demonstra-se a quantidade de credores por valor:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 26
Número do documento: 21020320272522400000042271765
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.5/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

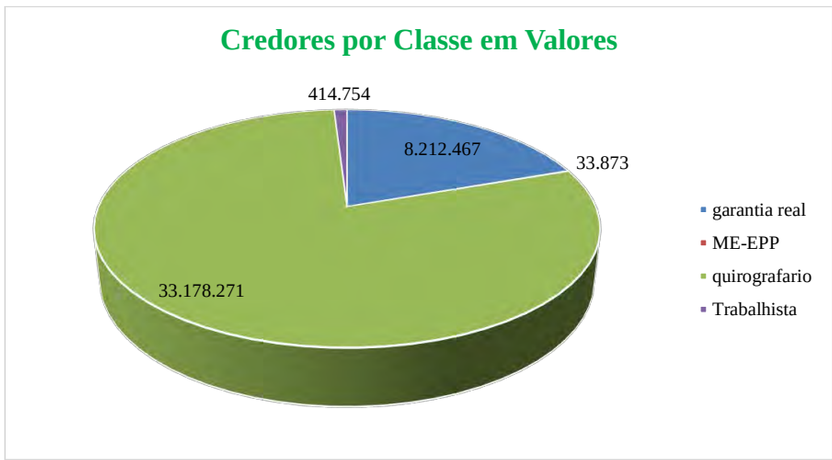


Gráfico 5 - Credores por classe em valor

Agora, vejamos as classes de credores por cabeça:

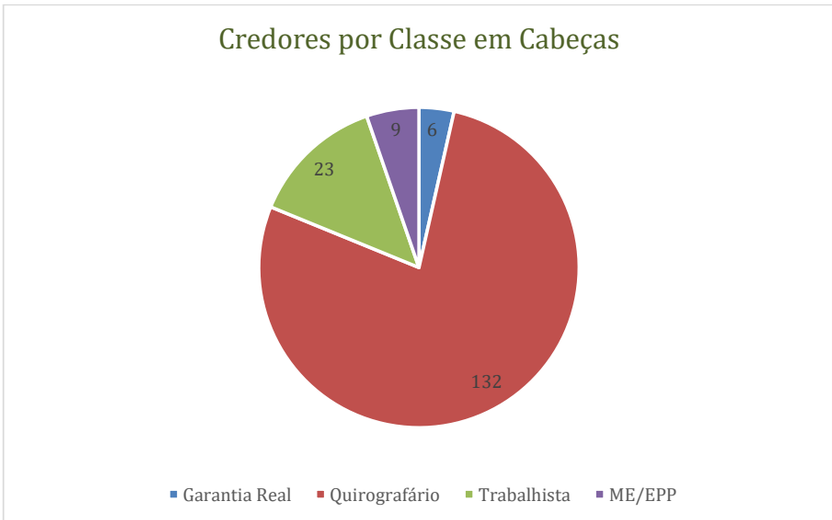


Gráfico 6 - Credores por classe em cabeças

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 27
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.6/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Desse modo, detalhamos cada classe por valores e por indivíduos envolvidos.

3.1. CREDORES TRABALHISTAS

O valor do passivo trabalhista é o segundo menor, sendo que a empresa honrou com todos os salários até o limite do acerto tendo um passivo de apenas de R$414 M (quatrocentos e quatorze mil reais) e 23 (vinte e três) credores por cabeça.

3.2. CREDORES ME/EPP

Menor valor de passivo por classe, tendo o montante de R$33 M (trinta e três mil reais) e contando com apenas 9 (nove) credores por cabeça.

3.3. CREDORES COM GARANTIA REAL

A classe da garantia real conta com o montante de R$8,2 MM (oito milhões e duzentos mil de reais) e com apenas 6 (seis) credores por cabeça.

3.4. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Maior e mais volumosa classe de credores atingindo a monta de R$33 MM (trinta e três milhões de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 28
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.7/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

reais), contando com 132 (cento e trinta e dois) credores por cabeça, sendo que os maiores credores são, respectivamente, fornecedores, bancos e adiantamento de clientes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 29
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.8/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

29

4. PROPOSTAS DE PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente proposta foi definida tendo um modelo simplificado e leva em consideração premissas importantes para recuperação da empresa e sua sustentabilidade que em nossa visão são cruciais para o sucesso do plano:

- Leva em consideração a sazonalidade do mercado;
- Oferta condições diferenciadas a fornecedores, clientes ou bancos que apoiem a recuperação da empresa na qualidade de credores estratégicos;
- Dá segurança a novos credores, pois em recuperação judicial a recuperanda não pode faltar com seus compromissos assumidos sob pena de falência;
- Foi criada em um cenário realista independente da aceitação dos credores especiais mitigando o risco operacional.

A proposta foi dividida inicialmente pelas categorias bancos e fornecedores aos quais daremos tratamento idênticos para o pagamento, sendo que dentro destas categorias criamos uma condição de credores estratégicos independente da classe (garantia real ou quirografário).

Existe uma terceira categoria de credores

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 30
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.9/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

especiais que são clientes que adiantaram recursos para aquisição de produtos.

4.1 - PROPOSTA COMUM AS CLASSES DE CREDORES TRABALHISTAS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Será dada prioridade ao pagamento dos credores trabalhistas, conforme art. 54, da Lei 11.101/2005, o qual prevê que estes receberão integralmente seus créditos até o décimo segundo mês após a aprovação do plano.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período de 15 anos, abrangido por este plano, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores trabalhistas, sendo pagos sempre em até 12 (doze) meses após a efetiva inscrição/habilitação da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

As micro e pequenas empresas receberam da mesma forma que os credores trabalhistas, inclusive em relação a eventuais credores que tiverem seus créditos habilitados posteriormente a este momento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 31
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.10/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

4.2 - PROPOSTA COMUM AS CLASSES DE CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS

A proposta comum para os credores com garantia real e/ou quirografários, compreende, quase que exclusivamente, os credores bancos e fornecedores.

Sendo que o pagamento a créditos habilitados posteriormente ao trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial a devedora, serão pagos a partir do mês subsequente, em sendo o caso, observando o prazo de carência quando este ainda não tiver se esvaído.

Todos os pagamentos serão realizados em 15 (quinze) anos, contados da data do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial a devedora, incluindo neste um prazo de 24 (vinte e quatro) meses de carência para início dos pagamentos que será contado a partir do mesmo marco.

Este pagamento pode ser acelerado caso os credores bancos ou fornecedores participem no projeto como credores estratégicos.

Para suprir a necessidade atual da empresa e do seu fluxo de caixa. Será aplicado um desconto de 70%

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 32
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.11/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
32
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

(setenta por cento) no valor da dívida validada no balanço da recuperanda.

Resumo das condições

Prazo total – 15 anos

Desconto de 70% sobre o valor no balanço da recuperanda

Carência – 24 meses

Não haverá incidência de juros, multas e correção monetária

4.3 - CREDORES ESTRATÉGICOS – BANCOS E FORNECEDORES

Foi determinado uma política para os credores estratégicos dividindo-os entre Bancos, Fornecedores e Clientes.

Não será determinado nesta classe o critério temporal para a classe de credores estratégicos em razão sua própria natureza e modo de concretização de seus efeitos.

Além disso, admite-se a adesão de credores ainda que não sujeitos aos efeitos da recuperação a condição de credores estratégicos, bastando que estes façam a opção junto ao devedor por meio escrito, consentindo com os seguintes termos e condições.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 33
Número do documento: 21020320272522400000042271765
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.12/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
33
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

4.3.1 – Proposta para Credores Estratégicos: Bancos

Para novos créditos de prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, será liquidado um percentual de 10% (dez por cento) do limite do novo crédito sobre a amortização da dívida antiga a ser pago juntamente com a parcela no novo empréstimo.

Desta forma quanto maior for o empréstimo mais rápido a dívida em recuperação judicial será recebida. É importante ressaltar que o banco ou a instituição financeira que optar por esta regra não terá desconto em seus pagamentos, tampouco carência para início dos pagamentos.

A taxa de juros da dívida antiga será de 3% a.a. (três por cento ao ano) mais TR (taxa referencial), sem a incidência de nenhum outro encargo decorrente da mora. Já a taxa média para novos empréstimos para empresas de médio porte será CDI + 5 % a.a. (cinco por cento ao ano).

O banco que aceitar participar como credor especial além de não ter desconto da dívida receberá sem carência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 34
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.13/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Brava VALENS EXCELÊNCIA EM GESTÃO — VITTORAZZI, VILELA, SANTOS E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

4.3.2 - Proposta Credores Estratégicos: Fornecedores

Os fornecedores são imprescindíveis na recuperação da Brava, assim, o fornecedor que se tornar credor estratégico, receberá 100% (cem por cento) de seu crédito sem desconto ou carência para início dos pagamentos.

A condicionante para ser um credor fornecedor estratégico é a disponibilização de produtos para compras (a prazo), sendo assim, a recuperanda, ao pagar o valor das novas compras fará um acréscimo no valor de 10% (dez por cento) para amortizar a dívida da recuperação.

Para facilitar o processo de garantia a recuperanda irá passar a cessão das duplicatas dos clientes ao credor estratégico no montante do custo mais os 10% (dez por cento) referentes ao passivo listado na recuperação.

4.3.3 - Proposta Credores Estratégicos: Adiantamento de Clientes

O cliente é o principal ativo da empresa, a rubrica adiantamento de clientes determina o saldo devedor da Brava para com seus clientes. Assim, criou-se

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 35
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.14/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43
35
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

essa categoria levando em consideração a continuidade das operações com esses clientes de forma que a geração de novos negócios irá beneficiar mutualmente as partes.

Todo cliente que efetuar uma nova compra (a vista ou a prazo) receberá o equivalente a 10% (dez por cento) desta nova compra como forma de pagamento da dívida antiga, desde que se comprometa mediante adesão a esta condição e a realizar novas compras junto a Brava periodicamente regularmente aferida por seu histórico de compras.

Desta forma quanto mais compras na Brava efetuarem mais rápido receberam 100% (cem por cento) do saldo devedor sem carência e sem desconto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 36
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 - Juntada - Petição - Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.15/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já explanado inicialmente o presente plano de recuperação judicial busca permitir que a Brava supere sua atual situação de crise econômico-financeira e dê continuidade a sua empresa, mantendo sua função social, gerando riquezas e empregos em sua região de atuação

Neste norte, vislumbra-se que para a superação da referida crise é necessário que sejam acatados pelos credores as condições acima estipuladas, haja vista que foram elaboradas seguindo a possibilidade financeira da recuperanda e apuradas com rigor técnico das projeções cabíveis a espécie.

Ressaltando que, em remota circunstância, das projeções não se concretizarem a empresa realizará as devidas revisões para adequação à realidade e buscar, ao máximo, manter os pagamentos dentro dos patamares propostos, podendo inclusive convocar assembleia geral de credores para discutir a questão.

Sublinhando, ainda, que este plano poderá ser alterado a qualquer tempo antes ou após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da devedora e mediante a convocação de uma

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 37
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.16/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

nova Assembleia Geral de Credores. A modificação de qualquer cláusula deste plano dependerá de aprovação da devedora e da maioria dos créditos presentes em respectiva assembleia, mediante a obtenção do quórum mencionado na legislação de regência.

Assim, tanto o alongamento do prazo de pagamento, como o prazo de carência e o desconto do valor dívida são elementos necessários para equacionar as contas da devedora e possibilitar que haja o pagamento de todas as dívidas ainda que em condições diversas da contratada, pois em caso de falência a situação dos credores será pior ainda, já que se trata de empresa de revenda e prestação de serviços sem muitos ativos capazes de satisfazer as inúmeras dívidas em aberto.

Para todos os efeitos, considera-se como data da homologação deste plano a data da publicação no Diário Oficial da concessão da recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05 e uma vez homologado em juízo vinculará a devedora e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

Decorridos dois anos da concessão judicial da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 38
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.17/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

quaisquer disposições, poderá a devedora requerer ao Juízo o encerramento do processo de recuperação judicial, sendo que este Juízo será o competente para dirimir qualquer controvérsia sobre o plano até o encerramento do processo de recuperação judicial, após este momento, será competente o Juízo da Comarca de Cristalina/GO.

Isto posto, o presente plano de recuperação judicial busca reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na recuperando a fim de que suas operações se perpetuem, mantendo-se como fonte de circulação de riquezas, tributos, empregos, bem como proporcionar o pagamento dos credores nas condições acima apresentadas.

Uberlândia/MG, 5 de setembro de 2018.

LEONARDO BALDEZ AUGUSTO
Economista - Corecon 6.533

GABRIEL INACIO MOREIRA VIEIRA
Contador – CRC/MG-104240/O

Valens Excelência em Gestão LTDA.

WANDERSON DUTRA VITTORAZZI
Advogado – OAB/MG 165.598
Vittorazzi, Vilela, Santos e Oliveira Sociedade de Advogados

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 39
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.18/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:24:43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

39

ANEXOS

Anexo I – Laudo Econômico Financeiro;

Anexo II – Relações de Credores por Classes

Anexo III – Laudos de Avaliação dos Bens e Ativos do Devedor e Relatório Fotográfico

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2018 17:21:33
Assinado por WANDERSON DUTRA VITTORAZZI:06485445676
Código: 10453562508428193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 45b927e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320272522400000042271765
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 45b927e - Pág. 40
Número do documento: 21020320272522400000042271765

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.19/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERACAO JUDICIAL DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Processo n. 5233259.50.2018.8.09.0036

Continuação da 1ª convocação

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019, às 14:30 horas, no Auditório do Cata Vento Hotel, Restaurante e Eventos, situado na Rodovia BR-040, Km 98, Cristalina – Goiás, CEP. 73850-000, telefone (61) 3612-6119, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina – GO, presidindo a continuação da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial e seu aditivo apresentado pela empresa em recuperação, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e que passa a ser parte integrante desta ata, declarou instalados os trabalhos após o encerramento da lista de presença que se encontra anexa a esta, onde compareceram por si ou seus procuradores, os credores que nela assinaram presença.

O presidente convidou a Senhora Ranubia Emidia de Oliveira, registro profissional CRA/GO nº 16871, assistente da Administração Judicial, para secretariar os trabalhos da mesa.

A secretária aceitou o encargo e iniciou o seu trabalho fazendo a leitura do quórum de instalação, assim totalizado:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 1
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.20/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Quadro 1 Quórum de presença da assembleia		
Classe	**Quantitativo**	**Qualitativo**
Credores Trabalhistas	62,50%	65,08%
Credores Quirografários	49,19%	89,64%
Credores Microempresa	77,78%	94,14%

Em seguida, foi esclarecido pelo Administrador Judicial que a recuperanda faria a apresentação do plano de recuperação judicial e seu termo aditivo, e que depois seria aberta a palavra aos credores para eventuais questionamentos, seguindo-se então a votação. Frisou que não seria admitida nenhuma discussão paralela quanto à natureza ou classificação de créditos, eis que a Assembleia de Credores não se prestava a tal finalidade, e que somente seriam admitidos questionamentos referentes ao Aditivo e Plano de Recuperação Judicial, solicitando a todos os presentes que fossem objetivos e corteses nas suas colocações, para não retardar desnecessariamente a assembleia.

Em seguida, passou a palavra para a receuparanda.

Dada a palavra ao consultor da empresa em Recuperação Judicial, Sr. Leonardo Baldez Augusto, este apresentou uma síntese do Plano de Recuperação Judicial apresentado na 1ª convocação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 2
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.21/52
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Na sequência, fez a apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, salientando as alterações nas propostas de pagamento para todas as classes de credores.

Foram apresentadas algumas alterações ao Termo Aditivo já protocolado nos autos, todas essas contando em anexo à presente Ata.

Na sequência, após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, o Sr. Administrador anunciou aos presentes que iniciaria a fase de debates sobre o Plano, e passou a palavra aos credores.

A representante do credor MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA questionou se os pagamentos aos credores estratégicos serão realizados à vista.

A recuperanda esclareceu que as opções de pagamento constam no Aditivo apresentado, bem como nas alterações apresentadas na assembleia, e que estão anexos à presente Ata.

O representante do credor BANCO ITAU S.A ratificou os termos explicitados na 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, e apresentou as considerações que seguem anexas à presente ata.

O representante do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicitou que as ressalvas do credor também fossem anexadas à presente Ata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 3
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.22/52
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Na sequencia, não havendo mais nenhum credor a se manifestar, o Administrador Judicial declarou encerrada a fase de debates sobre o plano e seu aditivo, e passou à fase de votação.

Computados os votos de todos os presentes, o resultado foi o seguinte:

Quadro 2
Quórum de votação do Plano de Recuperação

Classe	Quantitativo	Qualitativo
Credores Trabalhistas	100%	100%
Credores Quirografários	85,25%	59,30%
Credores Microempresa	100%	100%

Com este resultado, o Administrador Judicial comunicou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram APROVADOS pela maioria dos credores presentes à assembleia.

Votaram contra o plano de recuperação judicial e seu aditivo os seguintes credores:

1. ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA;
2. BANCO BRADESCO S/A;
3. BANCO ITAU S/A;
4. BANCO SANTANDER S/A;
5. CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
6. FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA;
7. HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 4
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada > Petição > Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.23/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

8. IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA;
9. OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.

Todos os demais credores presentes na Assembleia votaram a favor do plano de recuperação judicial e seu aditivo.

Do total de 24 credores inscritos na classe trabalhista, 15 credores estão presentes na Assembleia e todos votam a favor do plano de recuperação e seu termo aditivo.

Do total de 124 credores inscritos na classe quirografária, cujo total dos créditos da classe é R$ 37.596.129,40, 61 credores estiveram presentes na Assembleia, cujo total dos créditos destes soma o montante de R$ 33.700.786,78, e deste total de credores presentes, 52 credores votaram a favor, e o total dos votos favoráveis representa o valor de R$ 19.985.492,22, o que totaliza o índice de 59,30%, em valor, de aprovação das propostas da Recuperanda.

Do total de 9 credores inscritos na classe de microempresa, cujo total dos créditos soma o montante de R$ 34.029,57, todos votaram a favor.

Em seguida o administrador judicial colocou em votação a formação do Comitê de Credores, sendo este o resultado apurado:

Quadro 3
Quórum de votação da criação do comitê de credores

Classe	VOTOS "SIM"	
	Quantitativo	Qualitativo
Credores Trabalhistas	0%	0%
Credores Quirografários	0%	0%
Credores Microempresa	0%	0%

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 5
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.24/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:07:46

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Com este resultado, o Administrador Judicial declarou que não há formação do comitê de credores.

Por fim, o administrador Judicial declarou encerrados os trabalhos assembleares e solicitou à secretária a leitura da presente ata que segue assinada por quem de direito.

Registra-se que a lista de presença, a planilha de votação, com os devidos resultados, e as alterações realizadas no termo aditivo apresentadas em assembleia, fazem parte integrante da presente ata.

A presente ata que vai redigida pela secretária, foi lida e encerrada, e vai assinada pelo Administrador Judicial, pela Secretária, por dois membros de cada uma das classes, e pelo procurador da recuperanda, conforme adiante se vê.

Cristalina-Goiás, 25 de outubro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10493560079433724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 6
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 :: Juntada » Petição » Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.25/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: documentos para assinatura do juiz
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 25/11/2019 17:08:23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Quadro de assinaturas	
Administrador Judicial	
LEONARDO DE PATERNOSTRO / CRA-GO 9273	
Secretária	
RANUBIA EMIDIA DE OLIVEIRA / CRA-GO 16871	
Credores da classe trabalhista:	
KHEITY CARDOSO RODRIGUES CPF 016.332.786-62	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	
Credores da classe quirografária:	
IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA, representada por ALINE CANTUARIO LOPES, OAB/GO nº 42.725	
BANCO ITAU S.A, representado por Vinicius Gomes da Purificação, OAB/GO nº 41.908	
Credores da classe microempresa:	
DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA – ME, representado por Valéria Sarturi, CPF 055.082.349-46	
HASSAN KALLOUT - ME, representado por Valéria Sarturi, CPF 055.082.349-46	
Advogado da recuperanda:	
WANDERSON VITORAZZI / OAB-MG 165.598	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2019 12:08:03
Assinado por SUSY LOPES MESSIAS CAETANO
Código: 10413563079433728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - 6e99a2d
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320274539700000042271774
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 6e99a2d - Pág. 7
Número do documento: 21020320274539700000042271774

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.26/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Protocolo n°. 5233259.50.2018.8.09.0036

DECISÃO

Trata-se de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LDA**, devidamente qualificada nos autos.

Em síntese, a presente demanda foi aviada com o propósito de soerguimento da empresa, ora recuperanda.

A petição inicial veio instruída com os documentos de movimentação 1 e foi recebida à movimentação 12, oportunidade em que ocorreu o deferimento do processamento do pleito de recuperação judicial.

Após a realização de vários atos processuais, sobreveio o comando judicial que autorizou/convocou a Assembleia Geral de Credores (movimentação 158).

Edital de convocação coligido às movimentações 165/166.

Cota de publicação do edital de convocação juntada à movimentação 173.

Relatório, Ata, lista de presença e Quadro de Credores juntados à movimentação 195.

Primeiro aditivo ao plano coligido à movimentação 197 dos autos.

Parecer do Administrador (instruído com relatórios), opinando pela homologação do plano aprovado, juntado à movimentação 205. Inclusive, contendo aditivo com alterações.

À movimentação 206 é vista petição protocolada em sede de plantão forense.

Consoante consignado na decisão de movimentação 208, após o cumprimento das diligências lá determinadas, os autos deveriam subir a conclusão para análise do requerimento de homologação do plano de recuperação judicial, bem como das questões incidentais de movimentações 158/207.

Dentre as movimentações 209/222 são vistos, além de requerimentos de habilitação, a manifestação do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Administrador Judicial acerca do pleito formulado no plantão (movimentação 217).

Ofício comunicatório coligido à movimentação 223.

Instado, o Ministério Público à movimentação emitiu cota ministerial deixando de se pronunciar sobre as questões processuais e materiais levantadas no presente processo, por não vislumbrar a necessidade de sua intervenção (movimentação 224).

Autos digitais encontram-se conclusos.

É o relato do necessário. Decido.

I - Das questões incidentais de movimentações 158/207.

Dentre as citadas movimentações, ressalvados os pedidos de habilitação nos presentes autos, remanesce apenas a análise dos requerimentos formulados em sede de plantão forense.

Dos documentos carreados, a princípio, vislumbro a presença de Contrato de Cessão de Crédito e Outras Avenças, em que são partes OLIBRI LOC EIRELI –ME e BUNGE FERTILIZANTES S/A, referente ao crédito demandado nos autos do processo de número 0193992-38.38.2004.8.09.0137, o qual tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO.

Ainda, vejo o petitório apresentado por BUNGE FERTILIZANTES S/A, pretendendo, à época, a autorização judicial para sua admissão e participação na Assembleia Geral de Credores, ao argumento que tal lhe fora negado, vez que, segundo narrado, o Administrador Judicial não autorizou sua participação no ato, ante a falta de comunicação prévia, a qual deveria ocorrer nos termos do edital de convocação.

Por sua vez, ao ser questionado, o Administrador Judicial refutou integralmente a pretensão da parte, sustentando que seguiu as diretrizes estabelecidas no edital de convocação, consoante é visto à movimentação 217.

Pois bem.

Em primeiro lugar, deixo de analisar o requerimento de cessão de crédito, por não guardar relação com os presentes autos. Todavia, sem prejuízo que a parte possa ter diligenciado nesse sentido, oficie-se ao Juízo da 1ª Vara Cível, da Comarca de Rio Verde/GO, dando-lhe ciência da citada operação. Instrua-se com cópia da cessão.

Já em relação ao segundo requerimento, muito embora a Assembleia já tenha sido realizada, a fim de evitar futuras alegações de cerceamento de voto, bem como para evitar eventuais arguições de nulidade procedimental, consigno que melhor sorte não assiste a credora BUNGE FERTILIZANTES S/A, ao argumentar que lhe fora tolhido o direito de participar do mencionado evento.

Isso porque, após o proferimento do comando judicial de movimentação 158, o qual convocou a Assembleia Geral de Credores, à movimentação 165, foi publicado o edital contendo de forma pormenorizada o modo como seriam realizados os trabalhos. Inclusive, conforme pontuado pelo próprio Administrador Judicial, no parecer de movimentação 217, para a adequada participação, aqueles credores que quisessem se fazer representados por mandatário ou representante legal, deveriam apresentar diretamente ao AJ, Sr. Leonardo Paternostro (via e-mail), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documentação de representação, ou indicação da respectiva movimentação onde havia sido coligida tal documentação (instrumento de procuração e/ou representação).

Nesse compasso, vejo que, inobstante a credora tenha juntado instrumento de procuração e sucessivos substabelecimentos concedendo, por fim, poderes à causídica, Dra. JOYCE GOES VERUSSA, OAB/GO Nº 39.039 (103, 193) para representá-la na AGC, esta não o fez em conformidade com que estava previamente estabelecido no edital de convocação, conforme elucidado no parágrafo anterior.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Ainda, agregue-se a isso que a procedimentalidade estabelecida pelo Administrador Judicial, o qual, frise-se, é quem coordena os trabalhos, é medida que está em conformidade com o que determina o próprio instituto que disciplina e regulamenta a presente ação recuperacional, Lei 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial), mais precisamente em seu artigo 37, § 4º. Senão vejamos:

> "Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.
>
> § 1º Nas deliberações sobre o afastamento do administrador judicial ou em outras em que haja incompatibilidade deste, a assembléia será presidida pelo credor presente que seja titular do maior crédito.
>
> § 2º A assembléia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.
>
> § 3º Para participar da assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação.
>
> **§ 4º <u>O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento</u>**." Negritei e destaquei.

Desse modo, entendo que o não acolhimento da pretensão é medida que impõe, não só pelo fato da Assembleia Geral de Credores ter sido encerrada, mas, também, porque não há nulidade a ser reconhecida.

Firme nessas considerações, **INDEFIRO** a pretensão supra, nos termos em que fora formulada à movimentação 206 dos autos.

<u>II - Questões incidentais deduzidas às movimentações 208/223</u>

Destas, sobressai a necessidade de análise dos seguintes requerimentos; **a)** levantamento de quantias bloqueadas perante a Justiça do Trabalho em face da recuperanda (movimentação 220); **b)** petição de custas de guia de postagem, referente aos autos de impugnação ao crédito, processo 5606379.53.2018.8.09.0036 (movimentação 221); **c)** certidão de juntada de ofício comunicatório, referente ao AREsp 1578653-1 (movimentação 222) e **d)** pleito de substituição processual de ARYSTA LIFESCIENCE no lugar de UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A, ante a alegada incorporação (movimentação 223).

Pois bem.

Em relação ao requerimento de levantamento de valores (movimentação 220) que outrora foram bloqueados e restituídos perante a Vara do Trabalho da Comarca de Luziânia, antes de deliberar, determino a intimação do Administrador Judicial para ciência e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

De igual modo, ouçam-se o Administrador Judicial e Recuperanda, no prazo comum de 15 dias, acerca do requerimento de substituição processual aventado à movimentação 223.

No tocante à movimentação 221, por ser tratar de peticionamento equivocado, determino a serventia que promova o bloqueio do citado evento. Antes, porém promova-se a juntada de cópia nos autos respectivos (processo 5606379.53.2018.8.09.0036), desde que não tenha ocorrido idêntico peticionamento naqueles autos.

No mais, dou-me por ciente do ofício comunicatório de movimentação 222, que notícia o trânsito em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica
Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - a678ae0
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320275962000000042271775
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. a678ae0 - Pág. 3
Número do documento: 21020320275962000000042271775
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 - Juntada - Petição - Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.29/52
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

julgado da decisão que negou provimento ao agravo em Recurso Especial (no STJ), o qual pretendia destrancar decisão proferida em segunda instância (TJGO), que inadmitiu o sobredito RESP, proposto por MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA (CREDORA), em face do Acórdão que conheceu e não proveu o Agravo de Instrumento proposto (processo 5490946.12.2018.8.09.0000 – **em apenso e arquivado**).

Nesse ponto, nenhuma providência a ser tomada, vez que, ressalvada a questão de recolhimento das custas processuais na diferida, a qual fora emoldurada de ofício para o recolhimento fracionado (movimentação 46 dos autos do processo de AI nº 5490946.12.2018.8.09.0000). a decisão recorrida (movimentação 12 destes autos) foi mantida incólume.

III - DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em proêmio, destaco que, ressalvados os precedentes jurisprudenciais e a necessidade do crivo do Juízo Universal, convém pontuar que a Assembleia Geral de Credores é órgão máximo de deliberação referente à aprovação ou não do plano recuperacional, reservando-se ao Judiciário apenas a análise da regularidade procedimental.

Desse modo, tem-se por certo que o conclave de credores é soberano para acolher ou rejeitar as propostas de soerguimento apresentadas pelo grupo em recuperação, sobretudo pelo fato de que são os credores os maiores atingidos pelos efeitos de um plano de recuperação, cumprindo a estes decidir sobre a viabilidade de se submeter aos sacrifícios econômicos impostos pelo plano.

Ademais, opta a Lei 11.101/05, ao conferir maior poder em prol dos credores, a atribuir a estes o poder de decisão quanto à viabilidade do plano para reestruturar o devedor inadimplente.

Nesse sentido já se posicionou o Excelso Superior Tribunal de Justiça, conforme julgado abaixo transcrito.

> DIREITO EMPRESARIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA. CONTROLE DE LEGALIDADE.VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. CONTROLE JUDICIAL.IMPOSSIBILIDADE. 1. Cumpridas as exigências legais, o juiz deveconceder a recuperação judicial do devedor cujo plano tenha sidoaprovado em assembleia (art. 58, caput, da Lei n. 11.101/2005), nãolhe sendo dado se imiscuir no aspecto da viabilidade econômica daempresa, uma vez que tal questão é de exclusiva apreciaçãoassemblear. 2. O magistrado deve exercer o controle de legalidadedo plano de recuperação - no que se insere o repúdio à fraude e aoabuso de direito -, mas não o controle de sua viabilidade econômica.Nesse sentido, Enunciados n. 44 e 46 da I Jornada de DireitoComercial CJF/STJ. 3. Recurso especial não provido. (g.n.) (REsp1359311/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTATURMA, julgado em 09/09/2014, DJe 30/09/2014)

Entendimento que foi encampado pelos nossos Tribunais. Senão vejamos:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. 1. Não cabe ao Poder Judiciário analisar de forma aprofundada cada item do plano de recuperação judicial, sua viabilidade econômica ou não, mas apenas verificar a validade dos atos jurídicos em geral e o respeito aos dispositivos da Lei nº 11.101/2005 no que concerne à deliberação da Assembleia Geral de Credores e ao princípio da soberania das respectivas decisões. Entendimento adotado por este Sodalício e pelo Superior Tribunal de Justiça. 2. Considerando que a intervenção judicial em planos de recuperação devidamente aprovados somente pode ocorrer em relação a aspectos pontuais, desde que haja nítida afronta a dispositivos de natureza cogente, previstos na legislação de regência, o que não ocorreu no caso em apreço, mister a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.30/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

manutenção do ato judicial combatido. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO, PORÉM DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5280638-61.2019.8.09.0000, Rel. JEOVA SARDINHA DE MORAES, 6ª Câmara Cível, julgado em 24/07/2019, DJe de 24/07/2019)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRIAÇÃO DE SUBCLASSES. VIOLAÇÃO NÃO CONFIGURADA. APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. CONTROLE DO MAGISTRADO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO. VIABILIDADE ECONÔMICA. SOBERANIA DA AGC. LEGALIDADE. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONEXÃO POR PREJUDICIALIDADE. 1. A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos, vedada a estipulação de descontos que impliquem verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários. 2. O magistrado está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores. Precedentes do STJ. 3. O agravo de instrumento deve limitar-se a análise do acerto ou desacerto da decisão agravada, não podendo extrapolar seu âmbito para matéria estranha ao ato judicial impugnado, como no caso de questionamento da suspensão de ações. 4. Verificada conexão por prejudicialidade, serão reunidos para julgamento conjunto os embargos de declaração que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5330201-58.2018.8.09.0000, Rel. MARCUS DA COSTA FERREIRA, 5ª Câmara Cível, julgado em 03/06/2019, DJe de 03/06/2019).

Pois bem, superadas as questões prefaciais, importa verificar a regularidade do plano de recuperação outrora aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

Antecipo prontamente que tais apontamentos na forma adiante elencada, não possuem o condão de obstar que o Plano seja posto em execução, especialmente considerando que na Assembleia realizada houve ampla possibilidade de discussão e acerto quanto aos termos que as partes, devedora e credores, entenderam corretos para viabilizar a recuperação judicial, tanto que chegaram a um consenso que resultou na aprovação da versão final, que foi aprovada pela maioria deles.

E mais, em comum acordo (respeitado quórum de votação para instalação/suspensão), os envolvidos optaram por fracionar os trabalhados, de modo que a AGC foi iniciada em 13/09/2019 e finalizada no dia 25/10/2019, conforme é visto às movimentações de números 195 e 205.

Friso para ficar bem claro, a decisão tirada na Assembleia, para a qual foram convocados todos os credores e na qual se encontrava reunida a maioria deles, representados em todas as suas classes e observado o quorum estabelecido no art. 37 da Lei 11.101/05, foi no sentido de se acatar a proposta de recuperação com as modificações de consenso e isto pela maioria absoluta de votos dos próprios credores (movimentação 205).

Dito de outro modo, a maioria dos credores presentes na Assembleia decidiu pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial e do Aditivo, ambos apresentados pela recuperanda. Os percentuais dos votos favoráveis à proposta apresentada, no cômputo geral, foram de 89,16%(quantitativo) e de 59,67% (qualitativo), consoante é visto no relatório da AGC de movimentação 205.

Assim, uma vez aprovada a proposta pelo Comitê de Credores, ao Judiciário compete apenas o controle da legalidade e determinar o cumprimento dos preceitos legais pertinentes, homologando, se o caso, a convenção

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.31/52
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

assemblear, para permitir que o plano de recuperação seja posto em prática e surta seus efeitos, conforme vontade da maioria dos interessados nestes resultados.

Ainda, com a proficiência que lhe é peculiar, percebo que o Administrador Judicial e sua assessoria acompanharam todo o desenrolar do procedimento de verificação dos créditos e da AGC, opinando ao final no sentido da concessão da recuperação (relatório de movimentação 205). Portanto, não há óbice à sua homologação.

No caso em espécie, após detida análise do Plano, consigno que não me deparei com irregularidades, ilegalidades ou abusos graves, que importem em sua rejeição, necessitando de apenas pequenos ajustes, **motivo pelo qual ora passo a analisar as questões suscitadas nos autos a este respeito**.

Registro e faço consignar as seguintes ressalvas no Plano Recuperacional, as quais devem ser observadas estritamente.

No caso de eventual alienação de bens integrantes do ativo permanente da recuperanda, está deverá obedecer aos termos do artigo 66 da LRF, ou seja, deve ser precedida de aprovação pelo Comitê de Credores e de ordem judicial, ficando;

Outrossim, muito embora o Plano de Recuperação opere novação das dívidas a ele submetidas, as garantias reais ou fidejussórias são preservadas, o que possibilita aos credores que tenham essas garantias exercerem seus direitos diretamente contra os terceiros garantidores.

Quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, entendo que a Assembleia Geral de Credores tem competência para decidir sobre tal matéria, como deveras o fez, haja vista tratar-se de direitos disponíveis. Sendo assim, ao meu sentir a disposição constante do item 4.1 (da petição de movimentação 197, aditivo), quando discorre sobre o início dos pagamentos desses credores a partir do 30º dia do trânsito em julgado, da decisão de homologação do plano, não parece ensejar grave prejuízo aos credores dessa classe, considerando inclusive a atual situação enfrentada não só pelo nosso Estado, mas pelo mudo todo (Pandemia “Coronavírus”, vírus causador da “Covid-19”.

O fluxo de pagamentos de verbas trabalhistas ora aprovado, não viola a norma do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, pois durante o período de 12 (doze) meses, conforme ajustado, tais créditos serão quitados. E mais, durante tal período devem ocorrer os devidos pagamento, sob pena de não o fazendo, ser convolada a Falência da empresa em recuperação judicial.

Consigne-se, ainda, que a eventual homologação judicial de habilitações de créditos trabalhistas tardias, que venham a ocorrer quando já ultrapassado o prazo do dispositivo supra, receberão o mesmo tratamento, em termos de parcelamento. **Nesse compasso, esclareço que, quando da ocorrência de eventuais e futuras habilitações, estas serão analisadas caso a caso, podendo, inclusive, sobrevir emolduramento em sentido contrário, dependendo do cenário dos autos recuperacionais**.

Não vislumbro, também, irregularidade quanto às disposições que versam sobre os credores quirografários, porquanto na fase de recuperação estes créditos não podem ser classificados como subordinados, devendo merecer a classificação que a lei lhes outorga e as condições que foram aprovadas pela Assembleia Geral de Credores.

De igual modo, entendo que não há irregularidade, tampouco afronta ao que dispõe o artigo 61 da Lei. 11.101/2005, pelo fato de ser estabelecido prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para início do pagamento destes créditos, bem como o prazo de 15 (quinze) anos para quitação, por estar em conformidade com os precedentes de nossos tribunais, além de reafirmar o que foi previamente aprovado no Assembleia Geral de Credores.

A despeito, trago a colação os seguintes julgados. Veja-se:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO HOMOLOGADO EM JUÍZO. CARÊNCIA PARA O INÍCIO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS QUIROGRAFÁRIAS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. DESÁGIO, PRAZOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.32/52
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

PARA QUITAÇÃO, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS. NOVAÇÃO DOS DÉBITOS, COM RESSALVAS. PRESERVAÇÃO DOS TERMOS DELIBERADOS EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. DECISÃO MANTIDA. 1. A jurisprudência do STJ se sedimentou no sentido de que o MM. Julgador está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores. 2. Mostra-se razoável a carência, proposta e acolhida em sede de Assembleia Geral de Credores, de 18 (dezoito) meses, para dar início aos pagamentos dos credores quirografários da Empresa Recuperanda/ora Agravada, na medida em que tal marco temporal não ultrapasso o prazo bienal, para acompanhamento da Recuperação, previsto no art. 61, caput, da Lei nº 11.101/2005. 3. Diante da ausência de limitação/vedação legal expressa, as deliberações aprovadas e registradas no Plano de Recuperação, em relação ao deságio (65% - sessenta e cinco por cento) e prazos de pagamento das dívidas quirografárias da Recuperanda (18 meses), bem assim, atualização monetária de 30% do CDI, inserem-se na soberania das decisões da Assembleia Geral, vinculando a todos os credores, independente de concordância, ou não, com tais estipulações. 4. De rigor o reconhecimento, na situação em comento, que a novação das obrigações principais, solidárias, acessórias e quaisquer outras (inclusive fianças e/ou avais), sejam aquelas assumidas pela Recuperanda/ora Agravada, tal como previsto no Plano de Recuperação Judicial, com ressalvas a novação e quitação dos débitos, que diz respeito aos efeitos da recuperação judicial aos seus sócios, fiadores e avalistas, bem como a liberação de garantias, o que afrontaria o artigo 59 da Lei nº 11.101/05. 5. A recuperação judicial do devedor principal não impede a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005 (REsp 1333349/SP - recurso repetitivo). AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5262585-32.2019.8.09.0000, Rel. NORIVAL SANTOMÉ, 6ª Câmara Cível, julgado em 17/11/2019, DJe de 17/11/2019).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. PLANO HOMOLOGADO EM JUÍZO. CARÊNCIA PARA O INÍCIO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS QUIROGRAFÁRIAS. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. DESÁGIO, PRAZOS PARA QUITAÇÃO, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS. PRESERVAÇÃO DOS TERMOS DELIBERADOS EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. DECISÃO MANTIDA. 1. O agravo de instrumento é um recurso secundum eventum litis e deve ater-se ao acerto, ou desacerto da decisão combatida, a qual somente poderá ser reformada, pelo Tribunal ad quem, quando evidente a sua ilegalidade, arbitrariedade, ou teratologia. 2. A jurisprudência do STJ se sedimentou, no sentido de que o MM. Julgador está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores. 3. Mostra-se razoável a carência, proposta e acolhida em sede de Assembleia Geral de Credores, de 19 (dezenove) meses, para dar início aos pagamentos dos credores quirografários das empresas Recuperandas, na medida em que tal marco temporal não ultrapasse o prazo bienal, previsto no art. 61, caput, da Lei nº 11.101/2005. 4. Diante da ausência de limitação/vedação legal expressa, as deliberações aprovadas e registradas no Plano de Recuperação, em relação ao deságio (65% - sessenta e cinco por cento) e prazos de pagamento das dívidas quirografárias da Recuperanda (15 parcelas anuais), bem assim, atinentes aos índices de correção monetária (TR) e juros de mora (2% ao ano), inserem-se na soberania das decisões da Assembleia Geral, vinculando a todos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 913 : Juntada - Petição - Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.33/52

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

os credores, independente de concordância, ou não, com tais estipulações. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5462069-62.2018.8.09.0000, Rel. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE, 5ª Câmara Cível, julgado em 17/09/2019, DJe de 17/09/2019).

No mesmo sentido, entendo que não há prejuízo, tampouco afronta a dispositivo legal (artigo 126, da Lei nº 11.101/2005) que configure tratamento desigual, pelo fato de ter sido criada subclase de credores (dentre os credores quirigrafários), porquanto plenamente possível, desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos. E esse é o cenário estampado no planto, haja vista que tal subclasse foi criada dentre os quirografários, a qual para adesão, caso queiram os interessados, deverão se sujeitar ao mesmos critério objetivos.

Inclusive, esse é o entendimento que vem sendo externado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Veja-se:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO RECUPERACIONAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. HOMOLOGAÇÃO. CRIAÇÃO DE SUBCLASSES DE CREDORES. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. POSSIBILIDADE. CRITÉRIOS OBJETIVOS ADOTADOS. IMÓVEIS. UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS. VENDA A TERCEIROS. DAÇÃO EM PAGAMENTO AOS CREDORES. ESCOLHA DOS IMÓVEIS A SEREM NEGOCIADOS. PRERROGATIVA DOS INTERVENTORES/GESTORES JUDICIAIS. POSSIBILIDADE. ILEGALIDADES NÃO VERIFICADAS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AOS COOBRIGADOS E GARANTIDORES FIDEJUSSÓRIOS. INEXISTÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. HONORÁRIOS RECURSAIS: DESCABIMENTO. 1. Não compete ao juiz deixar de conceder a recuperação judicial com fundamento na análise econômico-financeira do plano de recuperação aprovado pelos credores, pois disso resultaria indevida violação da soberania do Conclave. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. 2. A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos, ficando vedada a estipulação de descontos que impliquem em verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários. 3. As decisões da Assembleia Geral de Credores representam o veredicto final a respeito dos destinos do plano de recuperação, cabendo ao Poder Judiciário, sem adentrar a análise da viabilidade econômica, somente controlar a legalidade dos atos do plano, medida que, na espécie, revelou inexistir qualquer ilegalidade ou teratologia que justifique a reforma da decisão homologatória correspondente. 4. A garantia dos adquirentes de Unidades Produtivas Isoladas contra a sucessão obrigacional, nos termos do disposto no art. 60 da LRE, constitui ferramenta legal de suma importância para viabilizar a efetividade da recuperação judicial. 5. Não constitui cláusula potestativa a mera previsão de que os bens a serem alienados serão escolhidos pelos interventores/gestores judiciais a partir de determinada lista se, além da respectiva individualização, consta ali, expressamente, a avaliação de cada um deles, de sorte a permitir que saibam os credores que em qualquer modalidade negocial prevista em caráter supletivo no plano, venda a terceiros ou dação em pagamento, estarão contemplados bens em valores suficientes à completa satisfação de seus créditos. 6. Constatando-se que o plano recuperacional expressamente ressalvou os direitos dos credores contra avalistas, coobrigados e demais garantidores fidejussórios, não há falar em violação do disposto no art. 49, § 1º, da LRE. 7. Os honorários recursais não são autônomos, dependendo, portanto, de fixação anterior, o que não houve no caso em cotejo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

> Inteligência do art. 85, § 11. do CPC. Agravo de instrumento desprovido. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5149724-06.2019.8.09.0000, Rel. ZACARIAS NEVES COELHO, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/03/2020, DJe de 09/03/2020).

Seguindo, embora não sobressaia de forma clara dos autos, entendo que as restrições ante os órgãos de proteção ao crédito em nome da recuperanda e relativas a créditos envolvidos no Plano de Recuperação, contudo, devem ser baixadas, como efeito da novação operada.

Notadamente, embora entenda-se possível alterações no Plano de Recuperação, depois de sua aprovação pelos credores e homologação judicial, estas devem ser submetidas à análise do Comitê de Credores e do Juízo, dependendo de aprovação por nova Assembleia de Credores.

Nesse sentido, assinalo que descumprimento puro e simples do plano, contudo, submeterá a recuperanda à pena prevista no artigo 61, §1º da Lei de Recuperação de Empresas e Falências.

Diante deste quadro, a referência de que o Plano de Recuperação poderá ser alterado a qualquer tempo e por iniciativa da recuperanda, mediante convocação de nova assembleia, constante do item 6, "CONDIÇÕES FINAIS", do termo aditivo de movimentação 197, ao revés do que pretende a recuperanda, não deve prevalecer segundo a redação ali constante, devendo ser interpretada nos moldes acima. Fato que não configura ingerência do Estado em relação à viabilidade econômica do plano, e sim questão de legalidade, que ocorrerá durante o período de fiscalização.

Por fim, resta enfrentar a questão atinente ao pressuposto estabelecido no artigo 57 da Lei 11.101/2005, que condiciona o deferimento da recuperação à apresentação pela empresa devedora de certidões negativas de débitos tributários (CND).

Vejamos:

> Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Acerca de tal ponto, embora claro o dispositivo acima transcrito, tal regra vem sendo mitigada, ao passo que tem-se entendido pela desnecessidade da juntada de tais certidões, em homenagem ao soerguimento da empresa que se encontra em real desiquilíbrio financeiro.

Para elucidar, trago a colação os julgados abaixo. Veja-se:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. Consoante a orientação jurisprudencial emanada pelo Superior Tribunal de Justiça, que se encontra em conformidade com os julgados desta Corte, não deve prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial, por consistir em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Ademais, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representa prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias (artigo 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/05). AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA.(TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5047538-02.2019.8.09.0000, Rel. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA, 2ª Câmara Cível, julgado em 05/09/2019, DJe de 05/09/2019).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. ARTIGO 157 DA LEI 11.101/2005. FLEXIBILIZAÇÃO. PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 1. A Lei 11.101/2005 trouxe a lume o instrumento da recuperação judicial, cujo escopo é a superação, pelo entre empresarial, de momentânea crise econômico-financeira, mediante a comprovação de sua viabilidade. Nesse contexto, a exigência de apresentação de certidão negativa de débitos tributários deve ser analisada à luz do princípio da preservação da empresa, mormente sua função social, considerando que, in casu, já se encontra aprovado o plano e recuperação pela assembleia de credores. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5031788-57.2019.8.09.0000, Rel. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO, 5ª Câmara Cível, julgado em 27/05/2019, DJe de 27/05/2019).

Desse modo, entendo que impor tal exigência à recuperanda, poderia acarretar a não homologação do plano, o qual, frise-se pois necessário, foi aprovado pela maioria dos credores.

Assim, por prevalecer o interesse na preservação da empresa, bem como por primar pela sua recuperação financeira/econômica, com aparo nos precedentes supra, flexibilizo a regra insculpida no artigo 57, da Lei 11.101/2005, de modo que dispenso a recuperanda da apresentação das certidões lá elencadas.

É o quanto basta.

Isto posto e considerando toda a argumentação posta, com fundamento no artigo 58 da Lei n. 11.101/05, **HOMOLOGO** o Plano de Recuperação Judicial da empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.682.239/0001-02, com arrimo nos termos do artigo 59 e seguintes da referida lei, o qual deverá ser cumprido nos moldes apresentados à movimentação 51, com as alterações promovidas na Assembleia Geral de Credores e termo aditivo de movimentações 197/205, atentando-se estritamente os preceitos elencados na fundamentação desta decisão.

DETERMINO a expedição de ofícios informando aos demais Juízos desta comarca sobre a homologação do plano, bem como aos Cartórios de Registro de Imóveis para fiel cumprimento desta decisão.

Esclareço que os pagamentos previstos no plano devem ser realizados pela devedora diretamente aos credores, na forma pactuada, sem depósito judicial.

Reitero que o descumprimento ou mora de qualquer obrigação prevista no plano poderá acarretar a convolação da recuperação em falência, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei 11.101/2005.

Exorto que a venda de bens do ativo permanente da empresa dependerá de autorização deste juízo, conforme preconiza os artigos 60 e 66, ambos da Lei 11.101/2005.

Determino o cancelamento de todos os protestos atinentes a crédito ora novado. Também, os entes responsáveis pelos cadastros de inadimplentes deverão baixar as anotações a respeito desses créditos (novados). Oficie-se, expeça-se o necessário.

As execuções em trâmites em qualquer juízo a respeito de crédito sujeito à recuperação (ora novados) serão extintas.

Arquive-se cópia deste comando judicial na Junta Comercial.

Sem prejuízo das deliberações supra, cumpra-se as demais diligências assinaladas nos tópicos I e II do presente comando.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.36/52

Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Cristalina/GO, 29 de abril de 2020.

Priscila Lopes da Silveira

Juíza de Direito

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO DEVOLVIDO - CUMPRIMENTO GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - Data: 03/02/2021 20:19:53

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/05/2020 01:44:58
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:5203447
Código: 10493562025957116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 03/02/2021 20:28:12 - a678ae0
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020320275962000000042271775
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. a678ae0 - Pág. 11
Número do documento: 21020320275962000000042271775

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
AV DONA SARA KUBITSCHEK, Quadra MOS, Lotes 02B e 02C, Setor Mandú, PARQUE JK, LUZIANIA/GO - CEP: 72815-450
TELEFONE:(62) 32224273
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Fica o reclamante intimado a fim de proceder com a impugnação de defesa e documentos, no prazo de 5 dias.

LUZIANIA/GO, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA - Juntado em: 04/02/2021 12:51:08 - 7bd3eeb
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21020412510393400000042286945?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21020412510393400000042286945

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.38/52

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, impugnar a defesa e documentos juntados pelas reclamadas, tudo pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Em que pese o esforço hercúleo da reclamada em tentar contestar aos fatos, provas e alegações da inicial da ação, sua tese não passará da audiência de instrução.

Desde já o autor impugna as assertivas patronais e impugna ideológica e materialmente todos os documentos juntados com a defesa, documentos unilaterais, imprestáveis à prova pretendida e impugna, pois imprestáveis à prova pretendida e que não refletem a verdade real de todas as alegações da defesa, bem como os impugna expressamente os documentos unilaterais e os apócrifos.

O fato é o de que o autor reitera suas razões da inicial como razões de impugnação da defesa ofertada e reafirma as alegações inaugurais.

A novel explicação de lançamento do crédito trabalhista do autor em alegado plano de recuperação judicial não ilide nem afasta o direito do autor aqui pleitear seus direitos decorrentes daquele contrato de traalho.

E se diz isso porque além de nada ter recebido do plano de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

recuperação judicial, o autor se manteve trabalhando por ordem da reclamada.

E aqui a reclamada age em evidente litigância de má fé e deve por isso ser condenada.

É que nega a continuação dos serviços prestados pelo autor e **outros funcionários virão aos autos para testemunhar, pois também participaram da reunião onde o réu determinou que assinassem a rescisão para receber o FGTS e dois dias depois o autor voltou a trabalhar sem CTPS anotada até 08/10/2018, quando novamente assinaram a CTPS do autor até a demissão definitiva em 19/12/2018**.

A reclamada agiu de forma consciente e dolosa em frente de fraude, em tese, a serem apuradas até o fim dessa instrução.

É que fraudou, em tese, a lei trabalhista ao impor ao autor trabalhar sem CTPS até a nova admissão, de 18/05/2018 até 08/10/2018, trabalhando normalmente mas sem CTPS.

Fraudou, em tese, o plano de recuperação judicial ao manter funcionários trabalhando sem CTPS, sem ciência do MM.Juízo da recuperação judicial, sem ciência dos seus credores (de todas as categorias) e aumentando/criando um passivo ilegal.

Fraudou, assim, em tese, ao FGTS e INSS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.40/52

E aqui nestes autos, frauda a obrigação de dizer a verdade ao juízo, alterando os fatos, mentindo deliberadamente e isso merece reprimenda judicial à altura dos seus atos.

O autor junta aqui, para se contrapor às alegações da defesa, documentos novos que provam que continuou sim trabalhando normalmente sem CTPS por ordem da reclamada.

Requer a juntada dos documentos anexos e a intimação para que sobre eles se manifeste a ré, já que antes da instrução.

Como dito na inicial, o autor assinou o primeiro TRCT, nunca recebeu o valor, nem da recuperação judicial e a primeira rescisão simulada pela reclamada gerou grave prejuízo financeiro ao autor, pois ao pagar a segunda rescisão, desconsiderou os direitos do autor referentes ao primeiro contrato de trabalho, bem como ao período sem CTPS anotada.

A unicidade do contrato de trabalho é evidente pois ao autor foi determinado que continuasse normalmente trabalhando sem CTPS até a nova admissão, ou seja, de 18/05/2018 até 08/10/2018, trabalhando normalmente mas sem CTPS.

Nossos tribunais são pacíficos no sentido da ilegalidade deste tipo de conduta da ré. leia-se:

PROCESSO nº 0011101-42.2015.5.01.0491

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.41/52

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A C Ó R D Ã O

9ª TURMA

RECURSO ORDINÁRIO. UNICIDADE CONTRATUAL. PRESTAÇÃO DE LABOR PARA EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO. LIAME EMPREGATÍCIO ÚNICO.

1) Comprovado que não houve solução de continuidade na prestação de serviços por parte da autora às citadas empresas, as quais pertencem ao mesmo grupo econômico, ***conclui-se que houve fraude nas dispensas da empregada, decorrente da constatação da conduta das empresas tendente a simular uma ruptura contratual danosa à obreira****.*

2) Recurso ordinário da ré ao qual se concede parcial provimento.

Ao assim proceder, e ao não pagar na segunda rescisão a integralidade dos direitos obreiros, o réu causou grave dano não só financeiro, mas moral ao autor, dano moral *in re ipsa*, o dano moral presumido, configurado pela conduta, o dano e o nexo causal.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Assim, como cabível, requer seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais por ofensa de natureza grave face as violações ao contrato de trabalho pelo patrão, limitando desde já o pedido de danos morais em até uma (01) vez o teto do INSS de 2018, de R$5.645,80, mero parâmetro para arbitramento de V.Exa., a ser corrigido da época da condenação de 1ª instância até o efetivo pagamento, o que desde já se requer**, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

Desta forma, considerando que não recebeu corretamente suas verbas, requer seja **julgado procedente o pedido** para reconhecer a unicidade do contrato de trabalho ininterrupto de 03/01/2018 a 19/12/2018, com projeção até 18/01/2019 e reconhecendo o vínculo do período sem CTPS de 18/05/2018 a 08/10/2018, na função de operador de processos de produção, com última remuneração de R$1.900,00, valor que se requer seja considerado para fins de liquidação de sentença**, determinando as anotações e retificações da CTPS e ato contínuo**, pelas razões da fundamentação, reconhecer a nulidade do TRCT do primeiro contrato de trabalho por simular uma demissão e não ter o autor recebido aquele valor para **condenar o réu a pagar ao autor indenização por danos morais e as seguintes parcelas rescisórias, na forma dos pedidos iniciais.**

ACÚMULO DE FUNÇÃO

O autor foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção da reclamada dentro da sua sede, nos serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada**, de**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular.

Mas a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) foi determinado ao autor que participasse das entregas na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE, o que sempre o fazia ficar no trabalho até as 20hs, sem receber corretamente suas horas extras, isso em não menos que quatro (4) vezes por semana nessas viagens e quando chegava a Cristalina a empresa já estava fechada, guardavam o caminhão e iam para casa sem bater o ponto, inclusive aos sábados, numa média de 2 a 3 sábados no mês.

Note-se que o acúmulo se dava com habitualidade, de modo que devido o incremento salarial pelo prática, diária, de função à qual não era sua obrigação**, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

Obviamente para o patrão era lucro mandar o autor praticar atos em acúmulo de função porque economizava dinheiro em não ter que manter outro empregado para o transporte e entrega de mercadorias que comercializa e com isso agrega valor ao lucro da sua vasta atividade.

O acúmulo de funções caracteriza-se quando as tarefas extras desempenhadas pelo empregado causam um desequilíbrio qualitativo ou quantitativo entre as funções inicialmente ajustadas, sem a devida contraprestação, o que se deu *in casu***, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Assim, requer se digne V.Exa. **julgar procedente o pedido** formulado para reconhecer judicialmente o acúmulo de funções de operador de processos de produção, com a função de despachante e entregador de mercadorias feitas fora da empresa em entregas em caminhões na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE e conceder ao autor um justo "plus" salarial mensal de pelo o menos 50% do salário para fins rescisórios de R$1.900,00, valor que requer seja utilizado para fins de liquidação de sentença ou o que se apurar na instrução, que perfaz em R$950,00 por mês de 03/02/2018 a 19/12/2018, onze meses, ou o valor que esse MM.Juízo decidir arbitrar dentro do livre arbítrio que rege as condenações dessa natureza na forma dos pedidos inaugurais.

HORA EXTRA

O autor foi contratado para uma jornada de trabalho de 8h diárias, 44h semanais, com 2h de intrajornada, mas o horário nunca foi respeitado pelo patrão, que exigia trabalho incessante**, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

Foi contratado para trabalhar das 7h às 17h com intrajornada, de 2ª a 6ª e aos sábados das 7h às 11H, **mas esse horário nunca foi respeitado, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

O autor relata que foi contratado exclusivamente para ser operador de processos de produção da reclamada dentro da sua sede, nos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

serviços internos de galpão em carregar empilhadeiras, organização de produtos e insumos agrícolas que eram comercializados pela reclamada.

Mas a partir do segundo mês de serviço (03/02/2018) foi determinado ao autor que participasse das entregas na zona rural, descarregando caminhões de grãos e insumos agrícolas nas entregas em CATALÃO, PIRES DO RIO, LUZIÂNIA, CORUMBAÍBA, CAMPO ALEGRE, **o que sempre o fazia ficar no trabalho até as 20hs**, **sem receber corretamente suas horas extras, isso em não menos que quatro (4) vezes por semana nessas viagens** e **quando chegava a Cristalina a empresa já estava fechada, guardavam o caminhão e iam para casa sem bater o ponto, inclusive aos sábados, numa média de 2 a 3 sábados no mês**.

A RECLAMADA NÃO TROUXE AOS AUTOS OS CARTÕES DE PONTO, de modo que não se desincumbiu das suas obrigações**, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

Isto posto, **requer seja julgado procedente o pedido** para reconhecer por sentença a jornada de trabalho de 7h às 20h em quatro vezes por semana e ainda em média de três sábados por mês, de 03/02/2018 a 19/12/2018, 15h de trabalho em média por dia, no mínimo 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados) e **julgar procedente o pedido** para condenar o reclamado a pagar por 5h extras em cinco dias na semana (já incluídos os sábados), **por todos os dias trabalhados** de 03/02/2018 a 19/12/2018, pelos termos da fundamentação e nos pedidos inaugurais.

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.46/52

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Conforme demonstrado acima, o Reclamante altera a realidade dos fatos.

Neste sentido, requer a condenação do reclamante pela litigância de má-fé.

Cabe destacar a jurisprudência majoritária do C. TST e dos tribunais regionais em matéria trabalhista:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Ante a razoabilidade da tese de violação ao artigo 17, II, do Código de Processo Civil, recomendável o processamento do recurso de revista, para exame da matéria veiculada em suas razões. Agravo provido. RECURSO DE REVISTA. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. O Código de Processo Civil vigente criou para as partes (art. 14) a obrigação de expor os fatos conforme a verdade; de agir com lealdade e boa fé; de não alegar fatos sem fundamento e de não produzir provas, nem praticar atos inúteis ou desnecessários ao esclarecimento do litígio. Assim, os gravames que se apresentam como consequência de tais imputações, há de apresentar, de forma cristalina o dolo, a má-fé ou a (TST - pretensão escusa da parte que litiga. Recurso conhecido e provido. RR: 3383220135020003, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Data de Julgamento: 16/03/2016, 2ª Turma, Data de Publicação: DEJT 22/03/2016)

> MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. APLICAÇÃO AO ADVOGADO DA PARTE. CABIMENTO. Demonstrada a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

intenção da reclamante de alterar a verdade dos fatos com o escopo de atrair o pagamento de direitos indevidos, resta configurada a hipótese prevista no art. 17, II do CPC, sendo que tanto a autora como seu advogado são considerados litigantes de má-fé, eis que a parte agiu com a aprovação do seu patrono A capacidade postulatória está intimamente que subscreveu a petição inicial. ligada com a capacidade da parte estar em juízo. Nesse compasso, em virtude do ato conjunto, ambos devem ser condenados, de forma solidária, no pagamento de multa pela prática de litigância de má-fé, e não apenas a reclamante, conforme previsto no art. 32, parágrafo único do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, norma que, em parte, foi tacitamente revogada pela Lei n. 9.668/98, que deu nova redação ao art. 18, do CPC, permitindo a condenação, nos mesmos autos, pela litigância de má-fé.(TRT-18 10472009102180000 GO 01047-2009-102-18-00-0, Relator: KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Data de Publicação: DJ Eletrônico Ano IV, Nº 142 de 10.08.2010, pág.5.

Não pode esse Douto Juízo permitir que aventureiros utilizem do judiciário para apresentar reclamatórias repletas de alegações falsas objetivando se locupletar indevidamente e saírem isentos como se tivessem agido com lealdade e boa-fé.

Dessa maneira, requer a condenação do Reclamante em litigância de má-fé em grau máximo, correspondente a 10% do valor da causa, nos termos dos arts. 80 e 81 do CPC e demais penas daí decorrentes.

O autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular, pois imprestáveis à prova pretendida e que não refletem a verdade real de todas as alegações da defesa, bem como os impugna expressamente os documentos unilaterais e os apócrifos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

A primazia da verdade há de prevalecer neste feito após a instrução, que provará inequivocamente a tese obreira.

O autor junta aqui, para se contrapor às alegações da defesa, documentos novos que provam que continuou sim trabalhando normalmente sem CTPS por ordem da reclamada.

Requer a juntada dos documentos anexos e a intimação para que sobre eles se manifeste a ré, já que antes da instrução.

A RECLAMADA NÃO TROUXE AOS AUTOS OS CARTÕES DE PONTO, de modo que não se desincumbiu das suas obrigações**, de modo que o autor impugna os documentos juntados com a defesa e as alegações no particular**.

ISTO POSTO, requer respeitosamente se digne Vossa Excelência **julgar procedentes os pedidos** formulados e encaminhamento de ofícios às autoridades competentes para apuração de eventuais fraudes apontadas.

Nestes termos,

P.deferimento.

De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 15 de fevereiro de 2021.

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

CPF/MF nº 04265099513

Guilherme Azambuja Castelo Branco

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte6.pdf - Pag.49/52

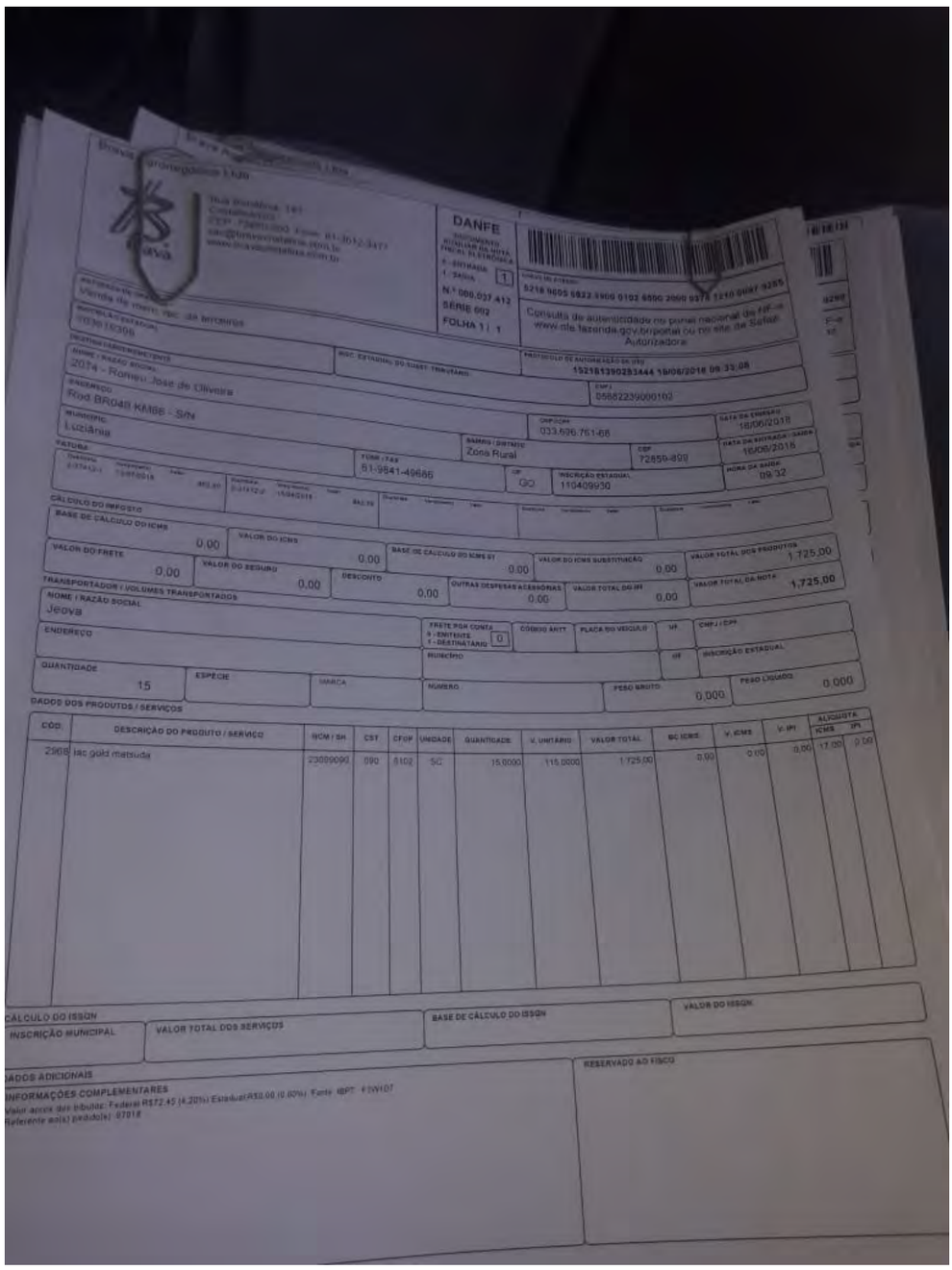
OAB/GO nº 28.696

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 43bf3d4
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514363914800000042478954
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 43bf3d4 - Pág. 12
Número do documento: 21021514363914800000042478954

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06



DANFE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

5218 0605 5822 3900 0102 5500 2000 9378 1210 0187 9255

N.º 000.037.412
SÉRIE 002
FOLHA 1 / 1

Venda de mercadoria de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181390283444 18/06/2018 09:33:08

2014 - Romeu José de Oliveira

CNPJ/CPF: 05882239000102

Rod BR040 KM86 - S/N

CNPJ/CPF: 033.696.751-66

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2018

Cristalina

BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural

CEP: 72850-899

DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 18/06/2018

FONE / FAX: 61-9841-49686

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110409930

HORA DA SAÍDA: 09:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jeovs

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO: 0

CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2908	lac gold matsuda	23089090	090	6102	SC	15,0000	115,0000	1.725,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

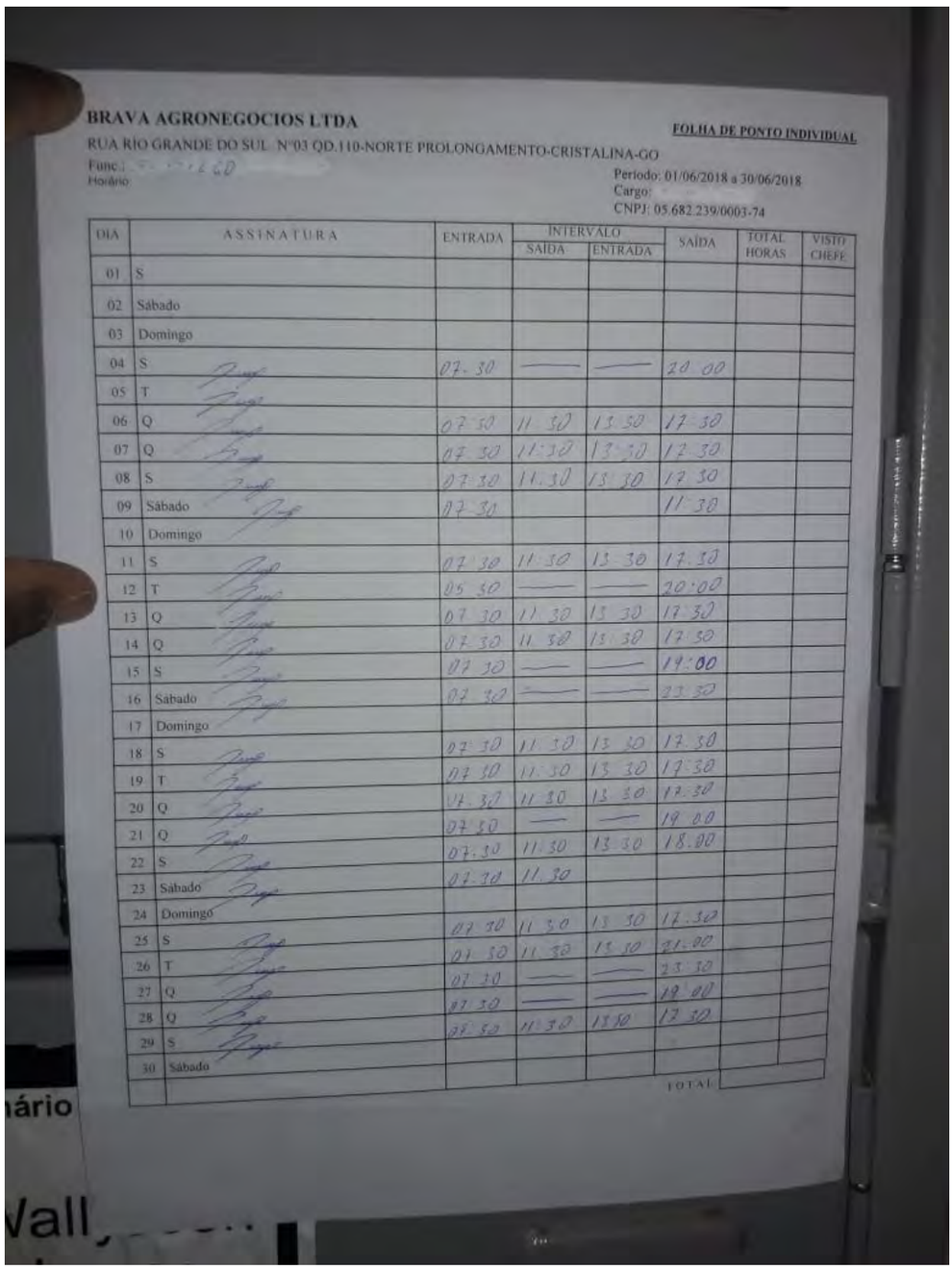
Valor aprox dos tributos: Federal R$72,45 (4,20%) Estadual R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT 21VH07

Referente a(s) pedido(s): 07018

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

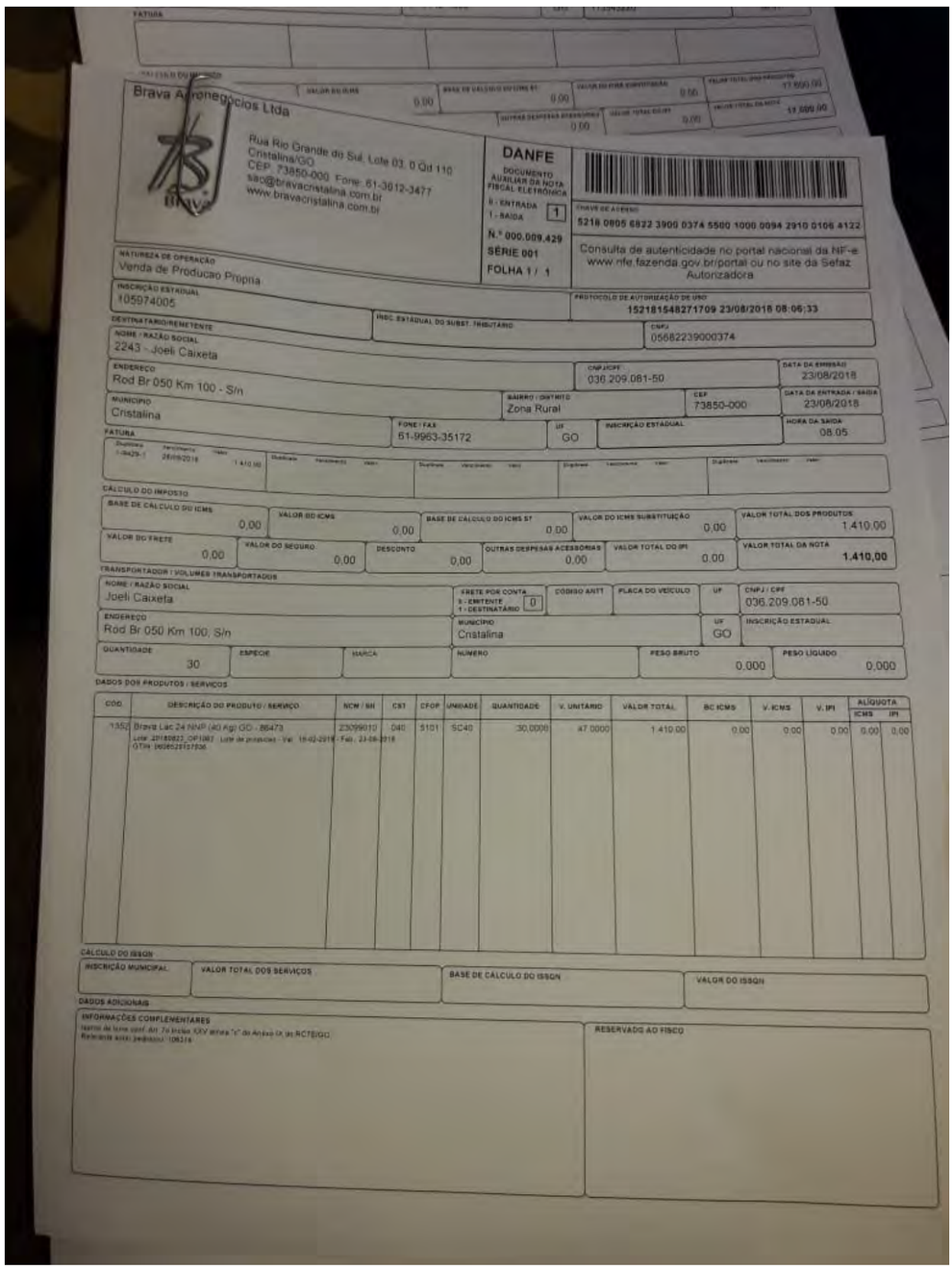
RUA RIO GRANDE DO SUL N°03 QD.110-NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

Func.:
Horário:

Período: 01/06/2018 a 30/06/2018
Cargo:
CNPJ: 05.682.239/0003-74

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO SAÍDA	INTERVALO ENTRADA	SAÍDA	TOTAL HORAS	VISTO CHEFE
01	S						
02	Sábado						
03	Domingo						
04	S	07:30	——	——	20:00		
05	T						
06	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
07	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
08	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
09	Sábado	07:30			11:30		
10	Domingo						
11	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
12	T	05:30	——	——	20:00		
13	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
14	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
15	S	07:30	——	——	19:00		
16	Sábado	07:30	——	——	23:30		
17	Domingo						
18	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
19	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
20	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
21	Q	07:30	——	——	19:00		
22	S	07:30	11:30	13:30	18:00		
23	Sábado	07:30	11:30				
24	Domingo						
25	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
26	T	01:30	11:30	13:30	21:00		
27	Q	07:30	——	——	23:30		
28	Q	07:30	——	——	19:00		
29	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
30	Sábado						
					TOTAL		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Brava Agronegócios Ltda

Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.009.429
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0805 6822 3900 0374 5500 1000 0094 2910 0106 4122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de Producao Propria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181548271709 23/08/2018 08:06:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 05682239000374

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 2243 - Joeli Caixeta

CNPJ/CPF: 036.209.081-50

DATA DA EMISSÃO: 23/08/2018

ENDEREÇO: Rod Br 050 Km 100 - S/n

BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural

CEP: 73850-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 23/08/2018

MUNICÍPIO: Cristalina

FONE / FAX: 61-9963-35172

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA: 08:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Joeli Caixeta	0				036.209.081-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod Br 050 Km 100, S/n	Cristalina	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1352	Brava Lac 24 NNP (40 Kg) GO - 86473 Lote: 20180822_OP1087 - Lote de produção - Val: 16-02-2019 - Fab.: 23-08-2018 GTIN: 0000000000000	23099010	060	5101	SC40	30,0000	47,0000	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

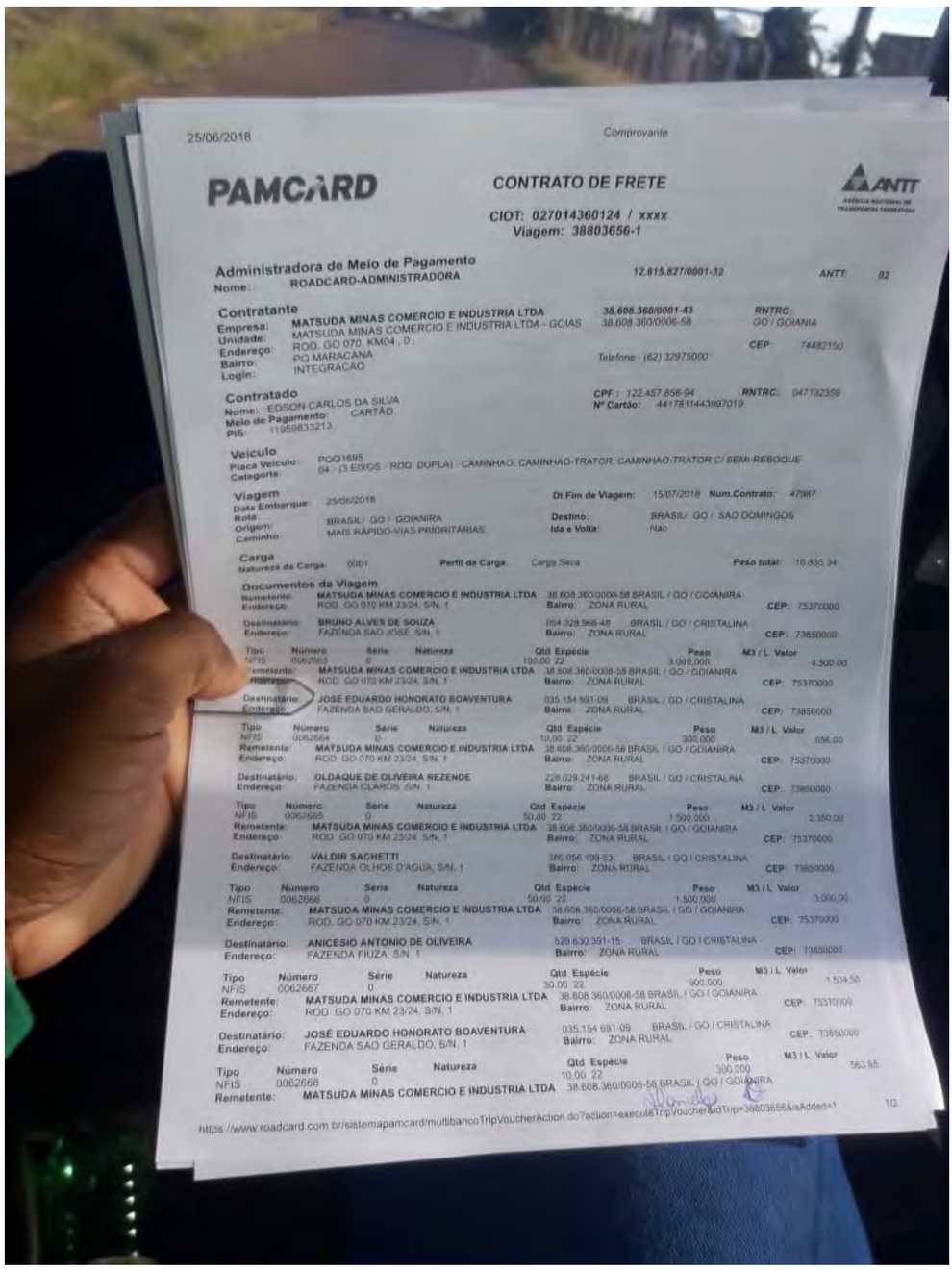
Isento de Icms conf. Art. 7o Inciso XXV letra "c" do Anexo IX do RCTE/GO.
Referente aos pedidos: 108316.

RESERVADO AO FISCO

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109487685432563873894982003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



25/06/2018 Comprovante

PAMCARD

CONTRATO DE FRETE

ANTT

CIOT: 027014360124 / xxxx
Viagem: 38803656-1

Administradora de Meio de Pagamento
Nome: ROADCARD-ADMINISTRADORA 12.815.827/0001-32 ANTT: 02

Contratante
Empresa: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 38.608.360/0001-43 RNTRC:
Unidade: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - GOIAS 38.608.360/0006-58 GO / GOIANIA
Endereço: ROD. GO 070, KM04 , 0 , CEP: 74482150
Bairro: PQ MARACANA Telefone: (62) 32975000
Login: INTEGRACAO

Contratado
Nome: EDSON CARLOS DA SILVA CPF : 122.457.858-04 RNTRC: 047132359
Meio de Pagamento: CARTÃO Nº Cartão: 4417811443997019
PIS: 11958833213

Veículo
Placa Veículo: PQQ1695
Categoria: 04 - (3 EIXOS - ROD. DUPLA) - CAMINHAO, CAMINHAO-TRATOR, CAMINHAO-TRATOR C/ SEMI-REBOQUE

Viagem
Data Embarque: 25/06/2018 Dt Fim de Viagem: 15/07/2018 Num.Contrato: 47987
Rota:
Origem: BRASIL/ GO / GOIANIRA Destino: BRASIL/ GO / SAO DOMINGOS
Caminho: MAIS RAPIDO-VIAS PRIORITÁRIAS Ida e Volta: Nao

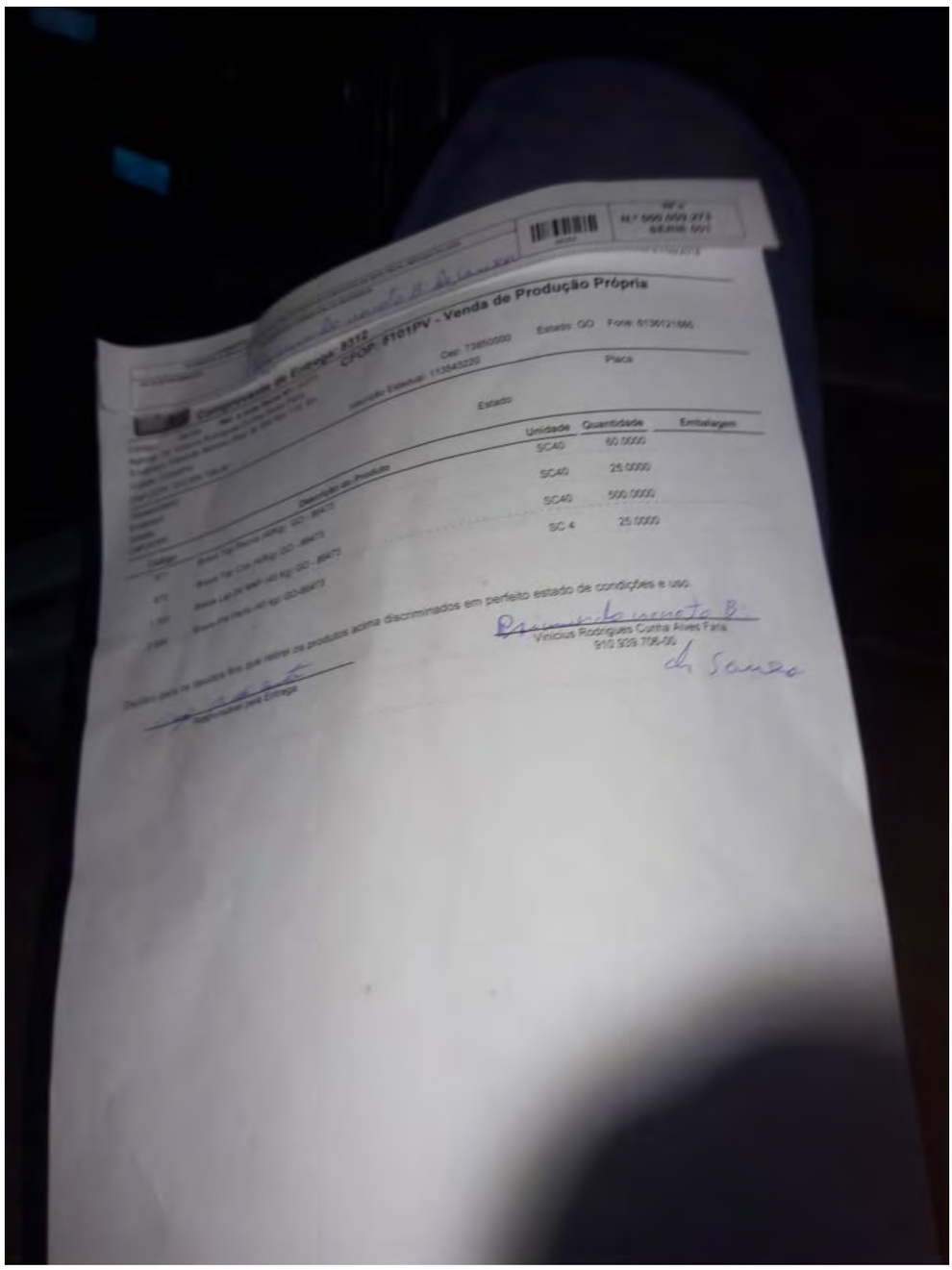
Carga
Natureza da Carga: 0001 Perfil da Carga: Carga Seca Peso total: 10.835,34

Documentos da Viagem

Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	BRUNO ALVES DE SOUZA				054.328.966-48 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA SAO JOSÉ, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062663	0		100,00 22		3.000,000			4.500,00
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	JOSÉ EDUARDO HONORATO BOAVENTURA				035.154.691-09 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA SAO GERALDO, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062664	0		10,00 22		300,000			656,00
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	OLDAQUE DE OLIVEIRA REZENDE				228.029.241-68 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA CLAROS, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062665	0		50,00 22		1.500,000			2.350,00
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	VALDIR SACHETTI				380.056.199-53 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA OLHOS D'AGUA, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062666	0		50,00 22		1.500,000			3.000,00
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	ANICESIO ANTONIO DE OLIVEIRA				529.630.391-15 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA FIUZA, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062667	0		30,00 22		900,000			1.504,50
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				
Endereço:	ROD. GO 070 KM 23/24, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	75370000
Destinatário:	JOSÉ EDUARDO HONORATO BOAVENTURA				035.154.691-09 BRASIL / GO / CRISTALINA				
Endereço:	FAZENDA SAO GERALDO, S/N, 1				Bairro: ZONA RURAL			CEP:	73850000
Tipo	Número	Série	Natureza	Qtd Espécie		Peso	M3 / L	Valor	
NFIS	0062668	0		10,00 22		300,000			563,85
Remetente:	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				38.608.360/0006-58 BRASIL / GO / GOIANIRA				

https://www.roadcard.com.br/sistemapamcard/multibancoTripVoucherAction.do?action=executeTripVoucher&idTrip=38803656&isAdded=1 1/2

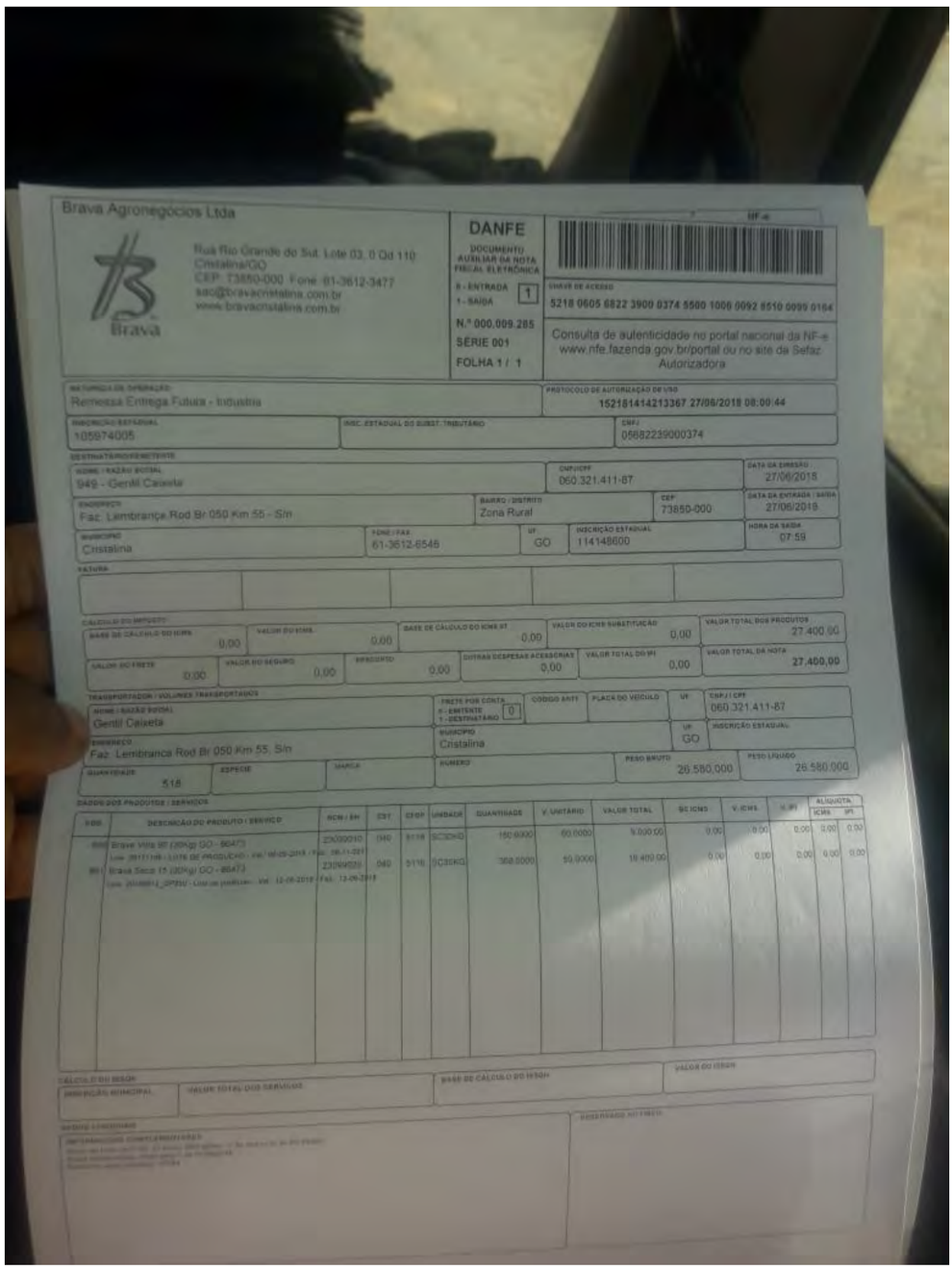
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 62d30a6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514384622700000042478959
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 62d30a6 - Pág. 5
Número do documento: 21021514384622700000042478959

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Brava Agronegócios Ltda

Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.009.285
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6822 3900 0374 5500 1000 0092 8510 0099 0164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Remessa Entrega Futura - Industria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181414213367 27/06/2018 08:00:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 05682239000374

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 949 - Gentil Caixeta
CNPJ/CPF: 060.321.411-87
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2018

ENDEREÇO: Faz. Lembrança Rod Br 050 Km 55 - S/n
BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural
CEP: 73850-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 27/06/2018

MUNICÍPIO: Cristalina
FONE / FAX: 61-3612-6546
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114148600
HORA DA SAÍDA: 07:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: Gentil Caixeta
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF: 060.321.411-87

ENDEREÇO: Faz. Lembrança Rod Br 050 Km 55 S/n
MUNICÍPIO: Cristalina
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
518				26.580,000	26.580,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	Brava Vista 97 (20Kg) GO - 8047) Lote: 20171106 - LOTE DE PRODUCAO - Fab: 06-11-2017 Val: 06-11-2021	23040010	040	5116	SC30KG	150,0000	60,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	Brava Secar 15 (20Kg) GO - 8047) Lote: 20180512_OPSU - Lote de producao - Val: 12-05-2019 Fab: 12-05-2018	23099020	040	5116	SC30KG	368,0000	50,0000	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

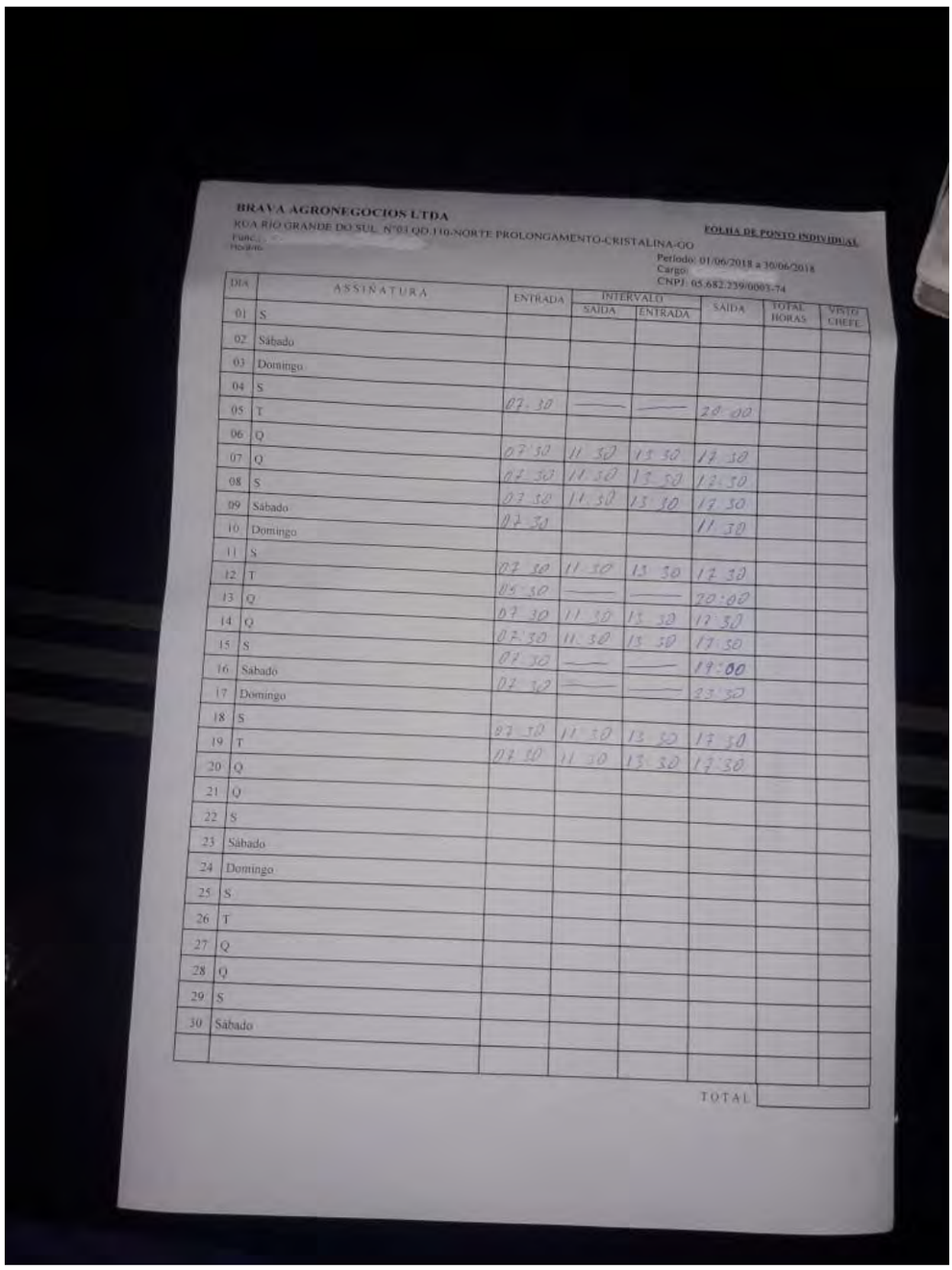
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL N°01 QD 110-NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

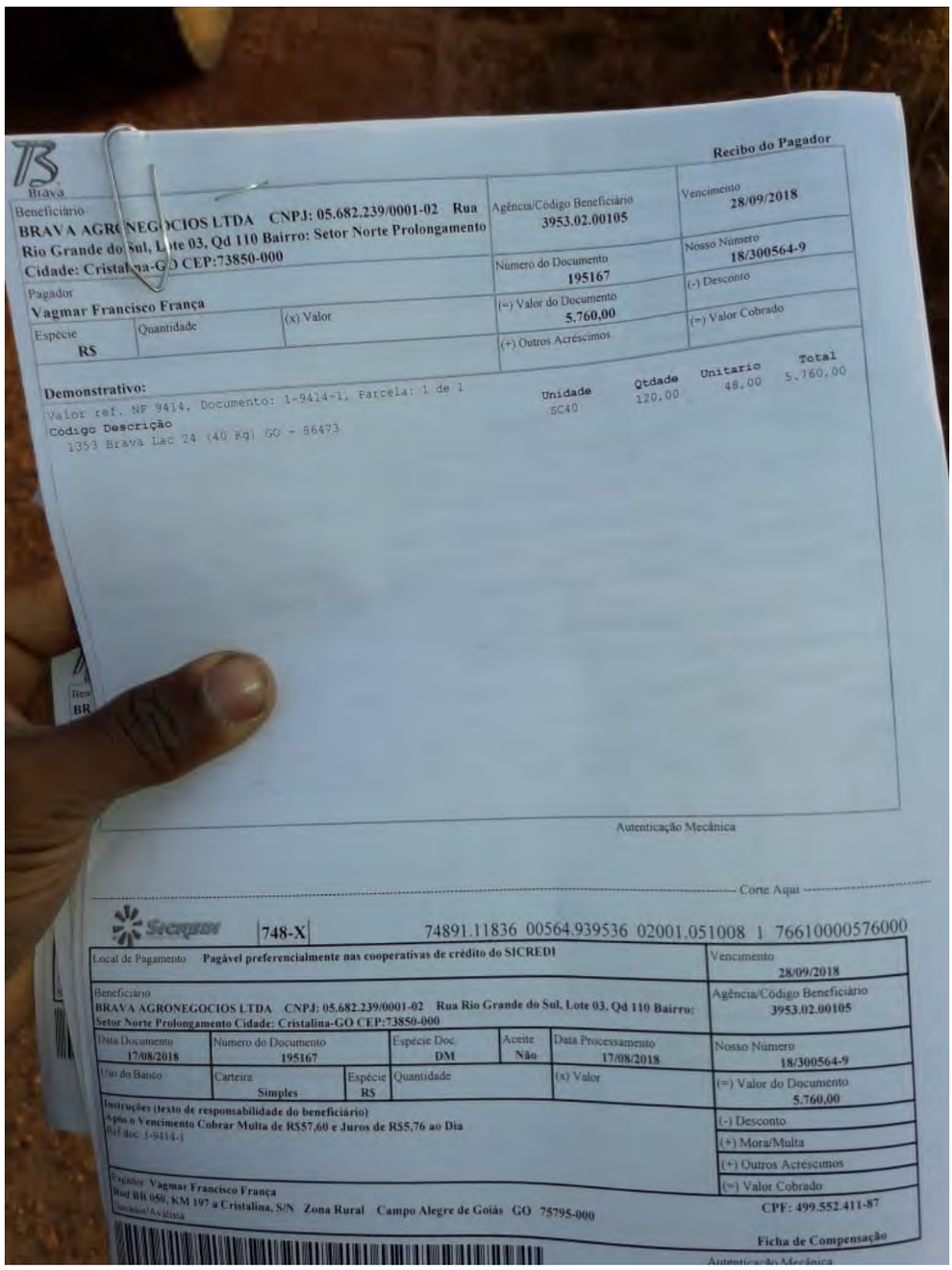
Período: 01/06/2018 a 30/06/2018
Cargo:
CNPJ: 05.682.239/0003-74

DIA		ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO		SAÍDA	TOTAL HORAS	VISTO CHEFE
				SAÍDA	ENTRADA			
01	S							
02	Sábado							
03	Domingo							
04	S							
05	T		07:30	——	——	20:00		
06	Q							
07	Q		07:30	11:30	13:30	17:30		
08	S		07:30	11:30	13:30	17:30		
09	Sábado		07:30	11:30	13:30	17:30		
10	Domingo		07:30			11:30		
11	S							
12	T		07:30	11:30	13:30	17:30		
13	Q		05:30	——	——	20:00		
14	Q		07:30	11:30	13:30	17:30		
15	S		07:30	11:30	13:30	17:30		
16	Sábado		07:30	——	——	19:00		
17	Domingo		07:30	——	——	23:30		
18	S							
19	T		07:30	11:30	13:30	17:30		
20	Q		07:30	11:30	13:30	17:30		
21	Q							
22	S							
23	Sábado							
24	Domingo							
25	S							
26	T							
27	Q							
28	Q							
29	S							
30	Sábado							
						TOTAL		

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Recibo do Pagador

Beneficiário: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 05.682.239/0001-02 Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, Qd 110 Bairro: Setor Norte Prolongamento Cidade: Cristalina-GO CEP:73850-000		Agência/Código Beneficiário: 3953.02.00105	Vencimento: 28/09/2018
Pagador: Vagmar Francisco França		Número do Documento: 195167	Nosso Número: 18/300564-9
Espécie: R$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 5.760,00
		(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto / (=) Valor Cobrado

Demonstrativo:
Valor ref. NF 9414, Documento: 1-9414-1, Parcela: 1 de 1

Código	Descrição	Unidade	Qtdade	Unitario	Total
1353	Brava Lac 24 (40 Kg) GO - 86473	SC40	120,00	48,00	5.760,00

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

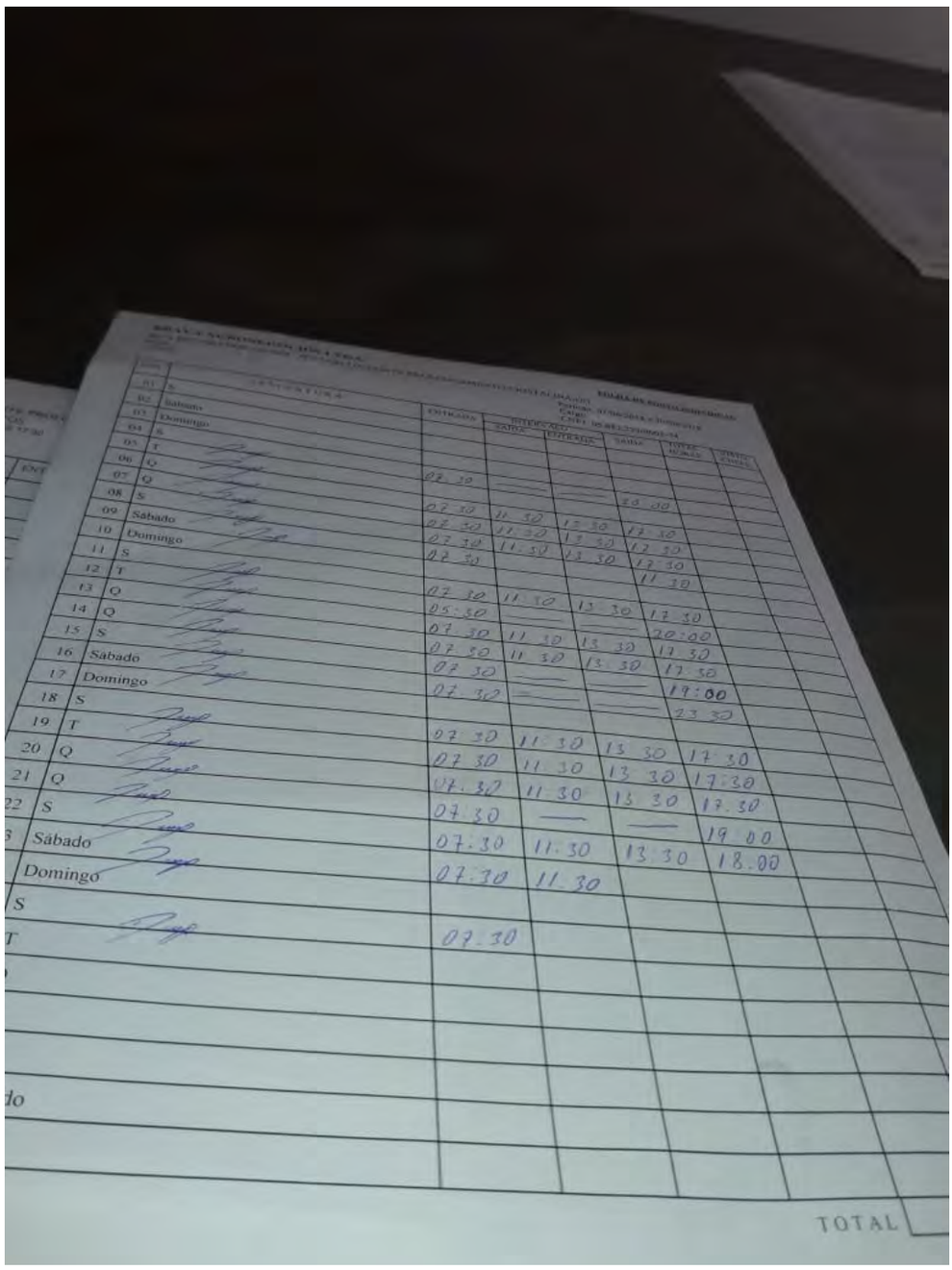
SICREDI 748-X 74891.11836 00564.939536 02001.051008 1 76610000576000

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI						Vencimento: 28/09/2018
Beneficiário: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 05.682.239/0001-02 Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, Qd 110 Bairro: Setor Norte Prolongamento Cidade: Cristalina-GO CEP:73850-000						Agência/Código Beneficiário: 3953.02.00105
Data Documento: 17/08/2018	Número do Documento: 195167		Espécie Doc: DM	Aceite: Não	Data Processamento: 17/08/2018	Nosso Número: 18/300564-9
Uso do Banco	Carteira: Simples	Espécie: R$	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento: 5.760,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário): Após o Vencimento Cobrar Multa de R$57,60 e Juros de R$5,76 ao Dia Ref doc 1-9414-1						(-) Desconto / (+) Mora/Multa / (+) Outros Acréscimos / (=) Valor Cobrado
Pagador: Vagmar Francisco França Rod BR 050, KM 197 a Cristalina, S/N Zona Rural Campo Alegre de Goiás GO 75795-000						CPF: 499.552.411-87
Sacador/Avalista						Ficha de Compensação

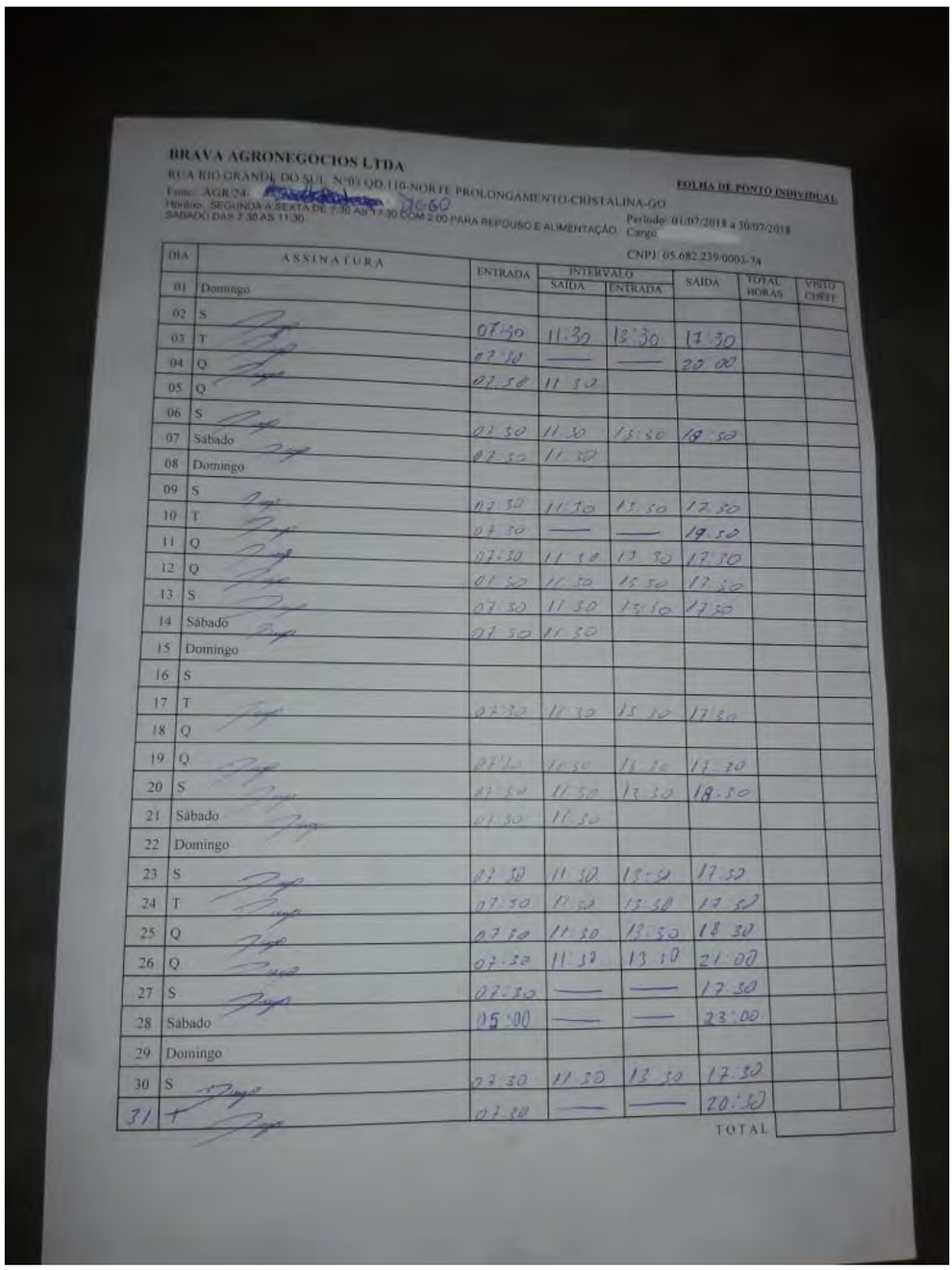
Autenticação Mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL N°03 QD.110-NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

Func: AGR 24- [redacted] 3660

Horário: SEGUNDA A SEXTA DE 7:30 AS 17:30 COM 2:00 PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO. SABADO DAS 7:30 AS 11:30

Período: 01/07/2018 a 30/07/2018

Cargo

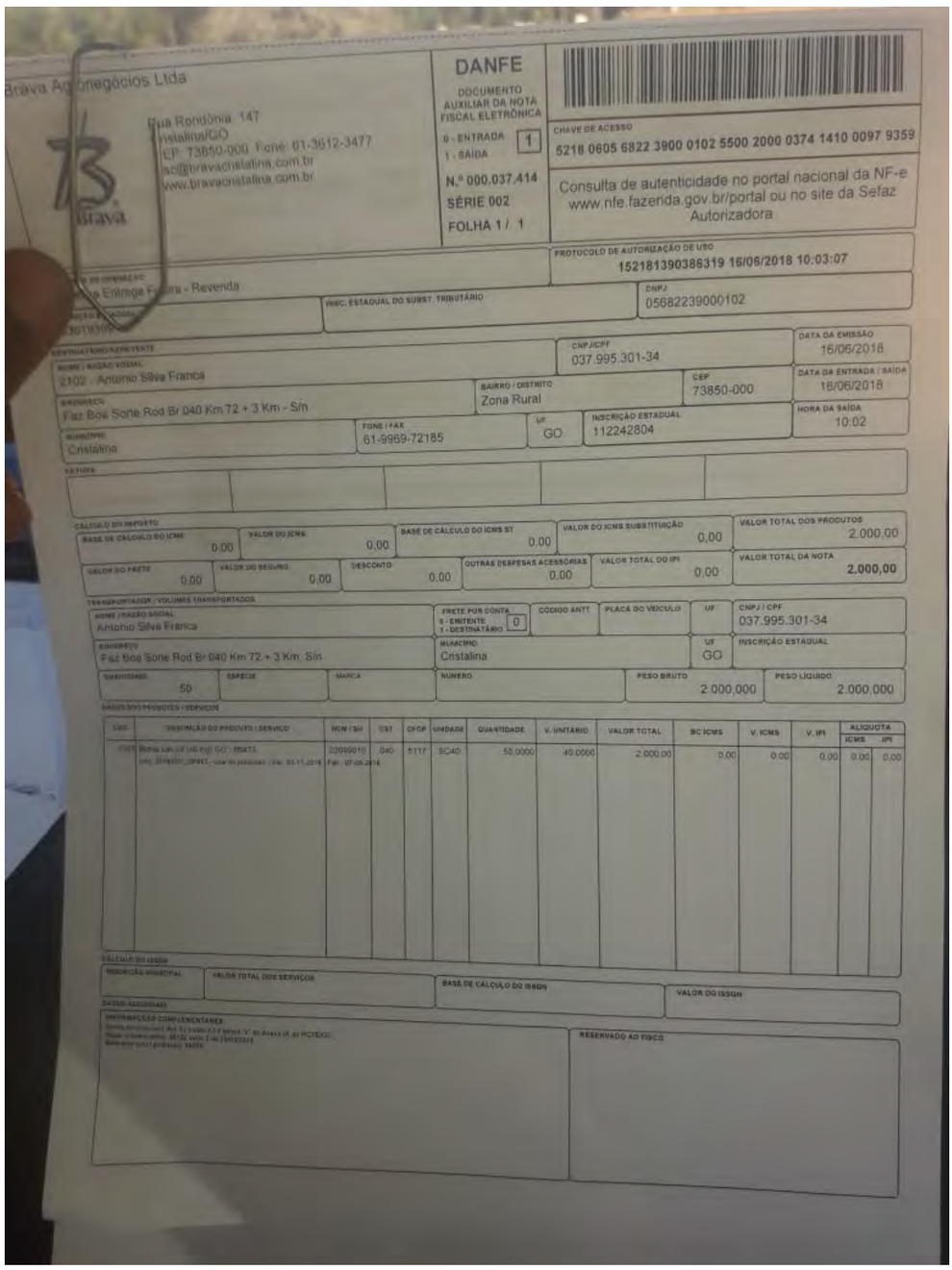
CNPJ: 05.682.239/0003-74

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO SAÍDA	INTERVALO ENTRADA	SAÍDA	TOTAL HORAS	VISTO CHEFE
01	Domingo						
02	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
03	T	07:30	——	——	20:00		
04	Q	07:30	11:30				
05	Q						
06	S	07:30	11:30	13:30	18:30		
07	Sábado	07:30	11:30				
08	Domingo						
09	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
10	T	07:30	——	——	19:30		
11	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
12	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
13	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
14	Sábado	07:30	11:30				
15	Domingo						
16	S						
17	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
18	Q						
19	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
20	S	07:30	11:30	13:30	18:30		
21	Sábado	07:30	11:30				
22	Domingo						
23	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
24	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
25	Q	07:30	11:30	13:30	18:30		
26	Q	07:30	11:30	13:30	21:00		
27	S	07:30	——	——	17:30		
28	Sábado	05:00	——	——	23:00		
29	Domingo						
30	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
31	T	07:30	——	——	20:30		
					TOTAL		

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Brava Agronegócios Ltda
Rua Rondônia 147
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
nfe@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.037.414
SÉRIE 002
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6822 3900 0102 5500 2000 0374 1410 0097 9359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181390386319 16/06/2018 10:03:07

Entrega Futura - Revenda

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05682239000102

NOME / RAZÃO SOCIAL
2302 - Antonio Silva Franca

CNPJ/CPF
037.995.301-34

DATA DA EMISSÃO
16/06/2018

ENDEREÇO
Faz Boa Sorte Rod Br 040 Km 72 + 3 Km - S/n

BAIRRO / DISTRITO
Zona Rural

CEP
73850-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
16/06/2018

MUNICÍPIO
Cristalina

FONE / FAX
61-9969-72185

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
112242804

HORA DA SAÍDA
10:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Antonio Silva Franca	0				037.995.301-34

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Faz Boa Sorte Rod Br 040 Km 72 + 3 Km S/n	Cristalina	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50				2.000,000	2.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	[illegible]	23099010	040	5117	SC40	50,0000	40,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

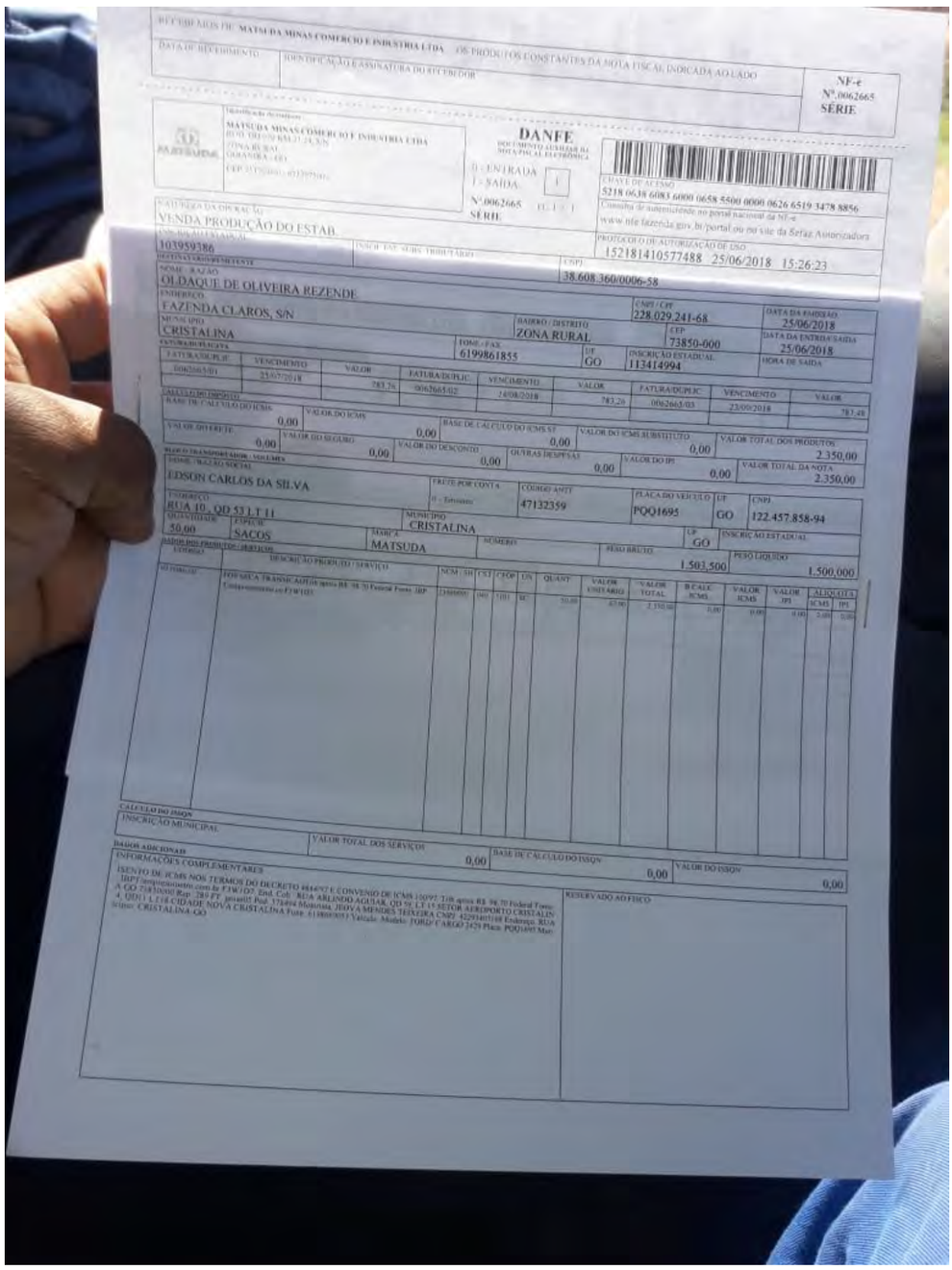
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 0062665
SÉRIE

CHAVE DE ACESSO
5218 0638 6083 6000 0658 5500 0000 0626 6519 3478 8856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181410577488 25/06/2018 15:26:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO DO ESTAB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1019593786

CNPJ
38.608.360/0006-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
OLDAQUE DE OLIVEIRA REZENDE

ENDEREÇO
FAZENDA CLAROS, S/N

CNPJ / CPF
228.029.241-68

DATA DA EMISSÃO
25/06/2018

MUNICÍPIO
CRISTALINA

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
73850-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
25/06/2018

FONE / FAX
6199861855

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
113414994

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR
0062665/01 | 25/07/2018 | 783,76
0062665/02 | 24/08/2018 | 783,26
0062665/03 | 23/09/2018 | 787,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.350,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
VALOR DO DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDSON CARLOS DA SILVA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT
47132359

PLACA DO VEÍCULO
PQQ1695

UF
GO

CNPJ
122.457.858-94

ENDEREÇO
RUA 10, QD 53 LT 11

MUNICÍPIO
CRISTALINA

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
50,00

ESPÉCIE
SACOS

MARCA
MATSUDA

NÚMERO

PESO BRUTO
1.503,500

PESO LÍQUIDO
1.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	FOS SECA TRANSICAO (Conforme RE 68.70 Federal Form. 1BP Conforme nota FTW105)	23040000	060	5101	SC	50,00	47,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO DE ICMS NOS TERMOS DO DECRETO 4644/97 E CONVENIO DE ICMS 130/97. TIR apos RE 98.70 Federal Form. 1BP) sempresuamo.com.br FTW1/DT. End. Cob.: RUA ARLINDO AGUIAR, QD 58, LT 15 SETOR AEROPORTO CRISTALINA GO 7385000 Rua: 280 FT. jaraiu01 Pod. 3734494 Motorista: JEOVA MENDES TEIXEIRA CNPJ: 42293405108 Endereço: RUA 4, QD01 L.F18 CIDADE NOVA CRISTALINA Fone: 61980830 Veículo: Modelo: TORO C CARGO 2429 Placa: PQQ1695 Mun. origem: CRISTALINA-GO

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL N°03 QD.110-NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

Func: AGRI_

Horário: SEG. A SEXTA 8.00 AS 18.00 ; 2.00 HORAS DE DESCANÇO E SAB. 8.00 AS 12.00

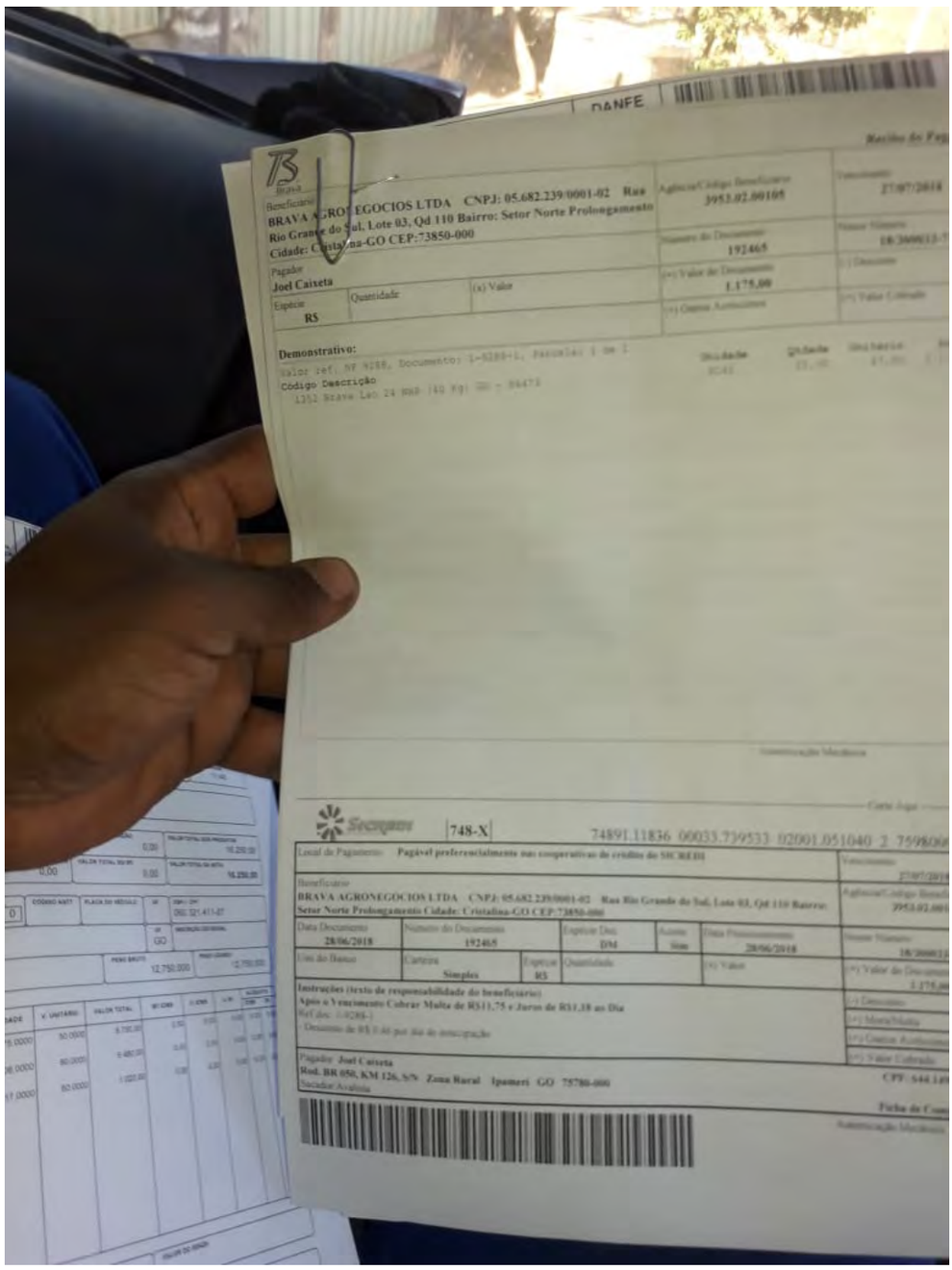
Período: 01/09/2018 a 30/09/2018
Cargo: Operador de Processo de Produção
CNPJ: 05.682.239/0001-74

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO		SAÍDA	TOTAL HORAS	HORAS EXTRAS
			SAÍDA	ENTRADA			
01	Sábado	07:30	NÃO TIREI	ALMOÇO	20:30		
02	Domingo						
03	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
04	T	07:30	11:30	13:30	19:30		
05	Q	07:30	11:30	13:30	18:00		
06	Q	07:30	11:30	13:30	20:00		
07	S	06:00	NÃO TIREI	ALMOÇO	16:30		
08	Sábado						
09	Domingo						
10	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
11	T	07:30	11:30	13:30	19:30		
12	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
13	Q	07:30	11:30	13:30	19:30		
14	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
15	Sábado	07:30	11:30				
16	Domingo						
17	S	07:30	11:30	13:30	18:40		
18	T	07:30	NÃO TIREI	ALMOÇO	19:30		
19	Q	07:30	NÃO TIREI	ALMOÇO	19:00		
20	Q	06:00	NÃO TIREI	ALMOÇO	19:00		
21	S	07:30	11:30	13:30	19:00		
22	Sábado	07:30	11:30				
23	Domingo						
24	S	07:30	NÃO TIREI	ALMOÇO	19:30		
25	T	07:30	NÃO TIREI	ALMOÇO	17:30		
26	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
27	Q	07:30	11:30	13:30	21:00		
28	S	05:00	NÃO TIREI	ALMOÇO	21:00		
29	Sábado	05:00	NÃO TIREI	ALMOÇO	19:30		
30	Domingo						

TOTAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 62d30a6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514384622700000042478959
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 62d30a6 - Pág. 13
Número do documento: 21021514384622700000042478959

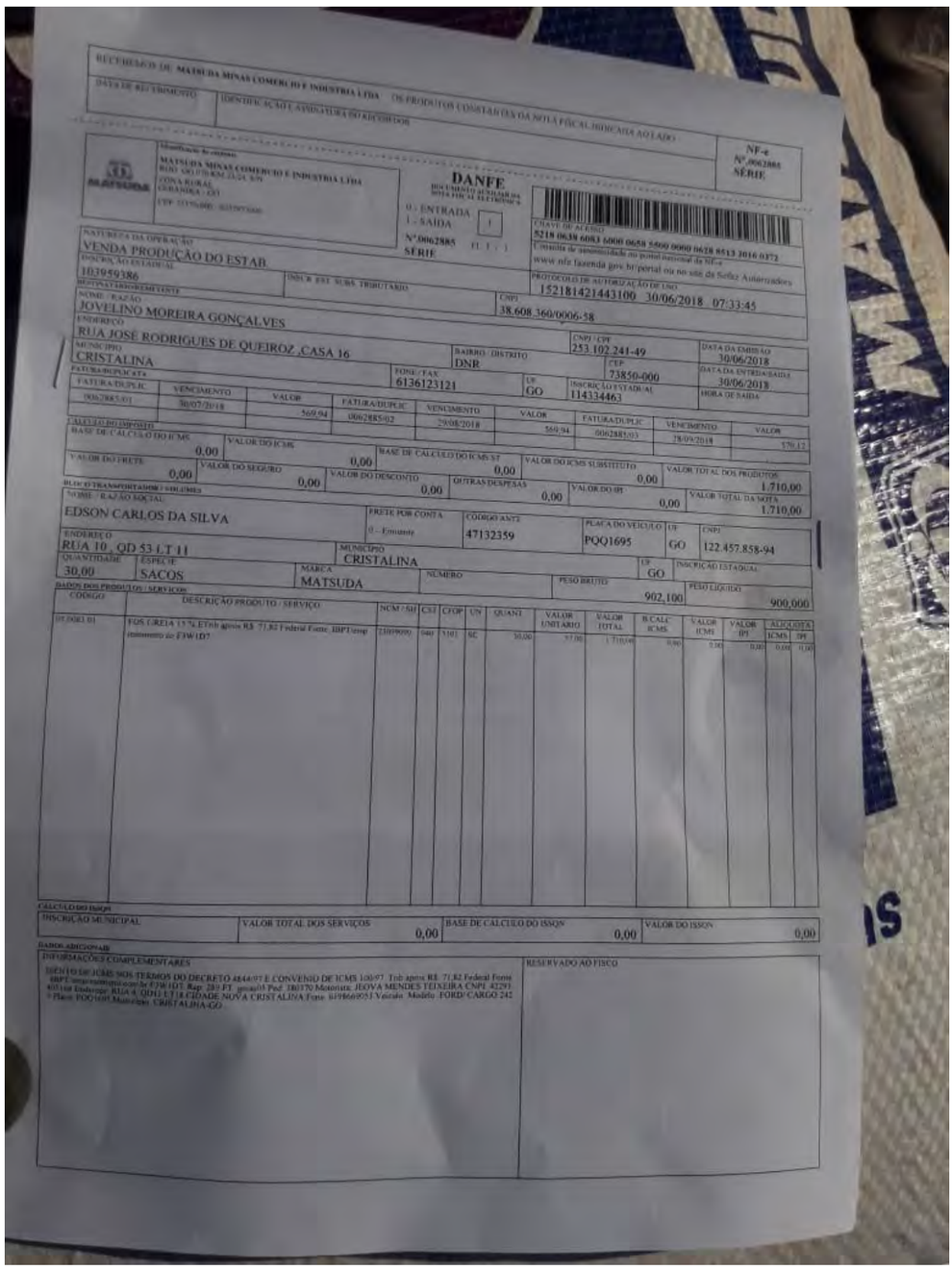
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



RECEBEMOS DE MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.0062885 SÉRIE

MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
RODOVIA GO 070 KM 24,5 S/N
ZONA RURAL
CRIXÁS-AÇU - GO
CEP: 73.870-000 Fone/Fax: 62 3357 6000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.0062885
SÉRIE 1 (1 / 1)

CHAVE DE ACESSO
5218 0638 6083 6000 0658 5500 0000 0628 8513 2016 0372
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO DO ESTAB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181421443100 30/06/2018 07:33:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1039595386

INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
38.608.360/0006-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOVELINO MOREIRA GONÇALVES

CNPJ / CPF
253.102.241-49

DATA DA EMISSÃO
30/06/2018

ENDEREÇO
RUA JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ ,CASA 16

BAIRRO / DISTRITO
DNR

CEP
73850-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
30/06/2018

MUNICÍPIO
CRISTALINA

FONE / FAX
6136123121

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
114334463

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC | VENCIMENTO | VALOR
006288503/01 | 30/07/2018 | 569,94 | 006288503/02 | 29/08/2018 | 569,94 | 006288503/03 | 28/09/2018 | 570,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.710,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
VALOR DO DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 1.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDSON CARLOS DA SILVA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT
47132359

PLACA DO VEÍCULO
PQQ1695

UF
GO

CNPJ
122.457.858-94

ENDEREÇO
RUA 10 , QD 53 LT 11

MUNICÍPIO
CRISTALINA

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
30,00

ESPÉCIE
SACOS

MARCA
MATSUDA

NÚMERO

PESO BRUTO
902,100

PESO LÍQUIDO
900,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01.0001.01	FOS GREIA 15% Etab apoio RS 71,82 Federal Fonte: IBPT/empr fornecimento ao FSW/IDT	23099090	060	5102	SC	30,00	57,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

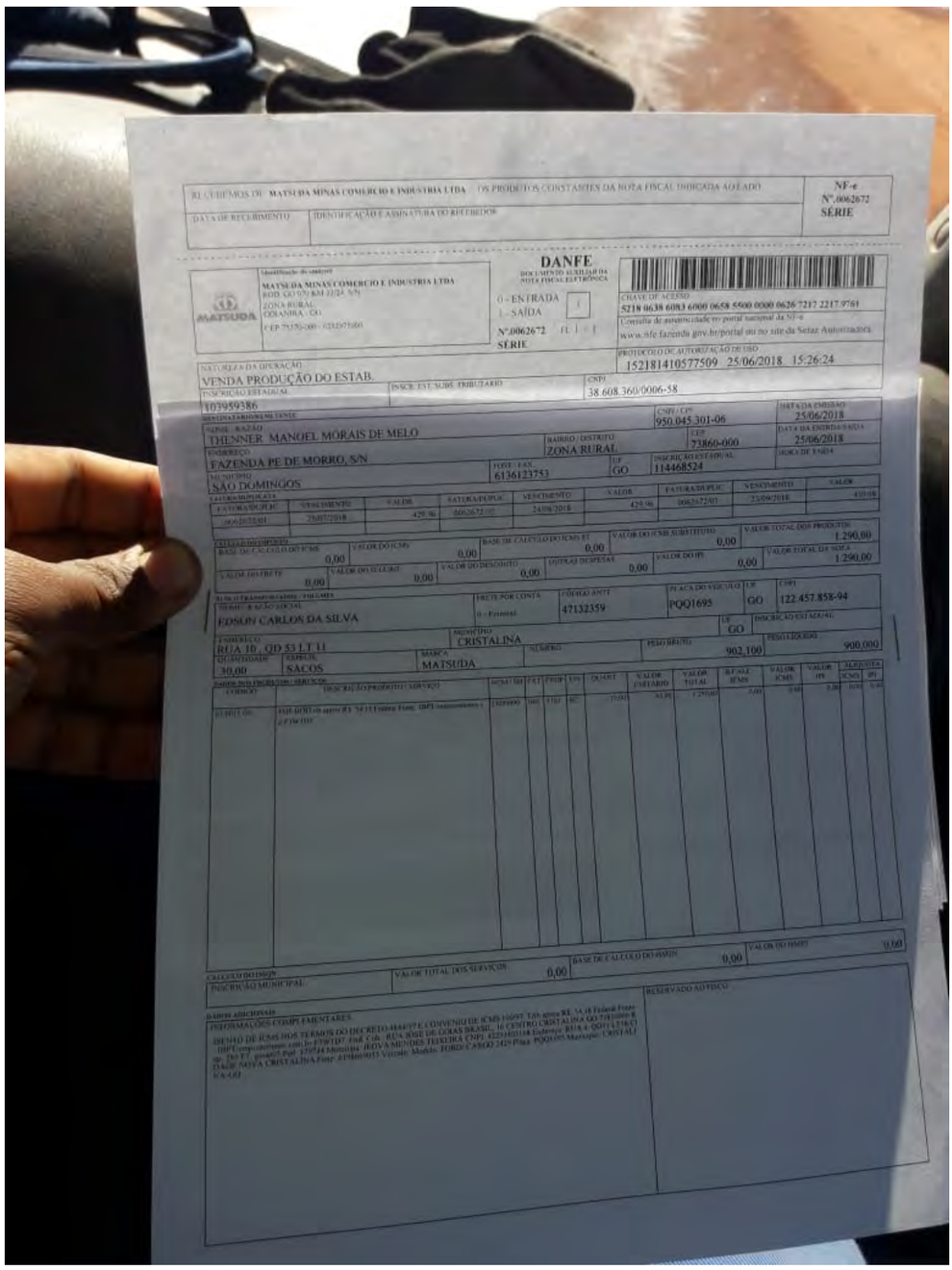
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO DE ICMS NOS TERMOS DO DECRETO 4644/97 E CONVENIO DE ICMS 100/97. Tab apoio RS 71,82 Federal Fonte: IBPT/empr fornecimento ao FSW/IDT Rap. 280 PT apoio03 Ped. 186370 Motorista: JEOVA MENDES TEIXEIRA CNPJ: 42291 610 tel Endereço: RUA 4, QD 01 LT 18 CIDADE NOVA CRISTALINA Fone: 61996695 Veículo: Modelo: FORD CARGO 242 Placa: PQQ1695 Município: CRISTALINA-GO

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.0062672
SÉRIE
CHAVE DE ACESSO
5218 0638 6083 6000 0658 5500 0000 0626 7217 2217 9761
MATSUDA
MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO DO ESTAB.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181410577509 25/06/2018 15:26:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL
103959586
CNPJ
38.608.360/0006-58
NOME / RAZÃO
THENNER MANOEL MORAIS DE MELO
CNPJ / CPF
950.045.301-06
DATA DA EMISSÃO
25/06/2018
ENDEREÇO
FAZENDA PE DE MORRO, S/N
BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL
CEP
73860-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
25/06/2018
MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS
FONE / FAX
6136123753
UF
GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
114468524
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.290,00
VALOR TOTAL DA NOTA
1.290,00
NOME / RAZÃO SOCIAL
EDSON CARLOS DA SILVA
FRETE POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
47132359
PLACA DO VEÍCULO
PQQ1695
UF
GO
CNPJ
122.457.858-94
ENDEREÇO
RUA 10, QD 53 LT 11
MUNICÍPIO
CRISTALINA
UF
GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
30,00
ESPÉCIE
SACOS
MARCA
MATSUDA
NÚMERO
PESO BRUTO
902,100
PESO LÍQUIDO
900,000
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 62d30a6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514384622700000042478959
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 62d30a6 - Pág. 16
Número do documento: 21021514384622700000042478959

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N.º 000.009.284
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6822 3900 0374 5500 1000 0092 8410 0099 0155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Remessa Entrega Futura - Industria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181414203143 27/06/2018 07:55:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 05682239000374

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 911 - Divaldo Antonio de Oliveira
CNPJ/CPF: 412.276.621-49
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2018
ENDEREÇO: Faz. Fiuza Rod Br 050 Km 141à direita + 11km - S/n
BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural
CEP: 75780-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 27/06/2018
MUNICÍPIO: Ipameri
FONE / FAX: 61-3612-2511
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113031262
HORA DA SAÍDA: 07:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: Divaldo Antonio de Oliveira
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF: 412.276.621-49
ENDEREÇO: Faz. Fiuza Rod Br 050 Km 141à direita + 11km, S/n
MUNICÍPIO: Ipameri
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 60
ESPÉCIE:
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO: 1.800,000
PESO LÍQUIDO: 1.800,000

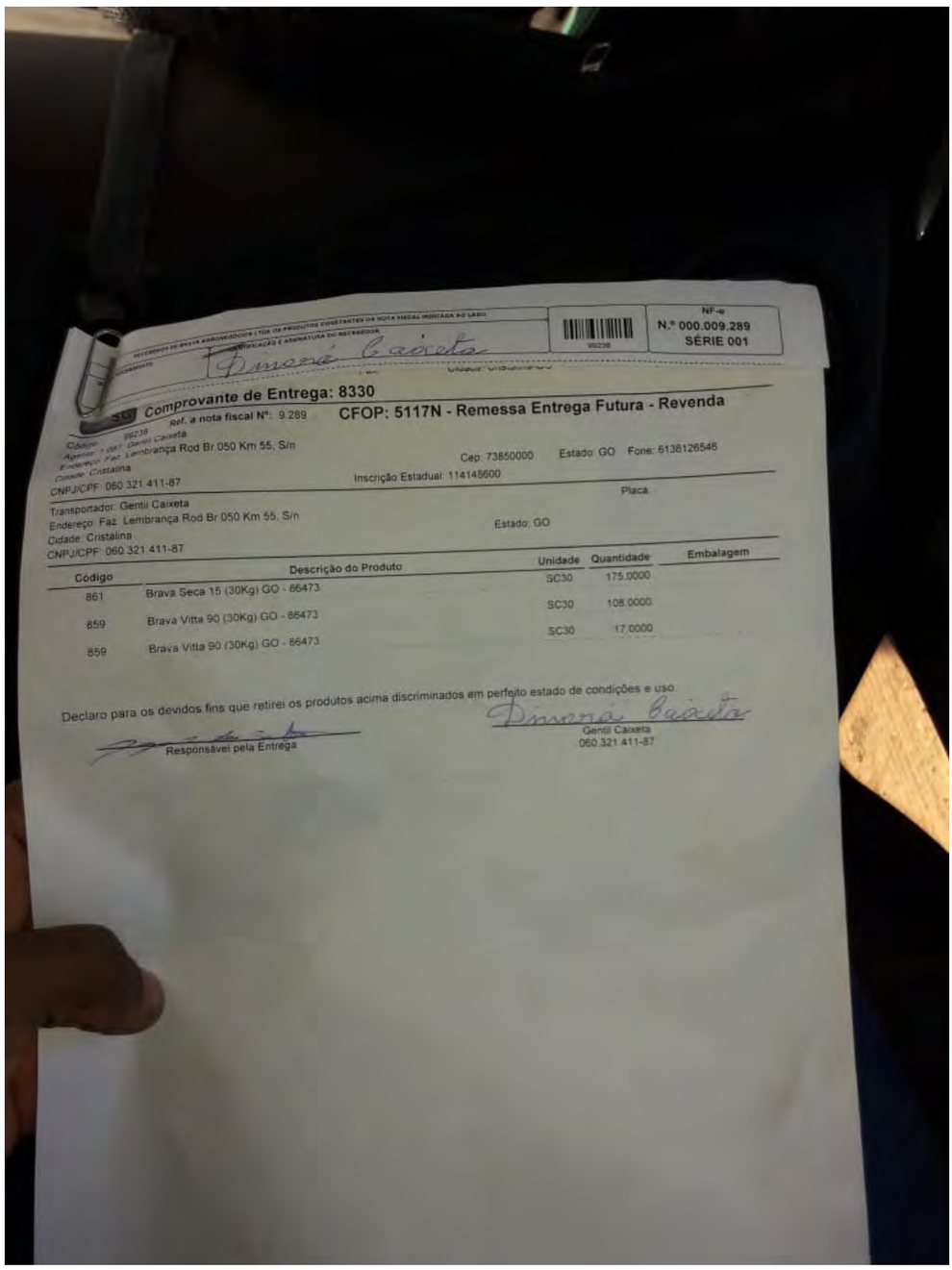
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CSOSN	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



NF-e
N.º 000.009.289
SÉRIE 001

Comprovante de Entrega: 8330

Ref. a nota fiscal Nº: 9.289

CFOP: 5117N - Remessa Entrega Futura - Revenda

Código: 99238
Apontar: 1.067 Gentil Caixeta
Endereço: Faz. Lembrança Rod Br 050 Km 55, S/n
Cidade: Cristalina

Cep: 73850000 Estado: GO Fone: 6136126546

CNPJ/CPF: 060.321.411-87

Inscrição Estadual: 114148600

Transportador: Gentil Caixeta
Endereço: Faz. Lembrança Rod Br 050 Km 55, S/n
Cidade: Cristalina
CNPJ/CPF: 060.321.411-87

Placa:

Estado: GO

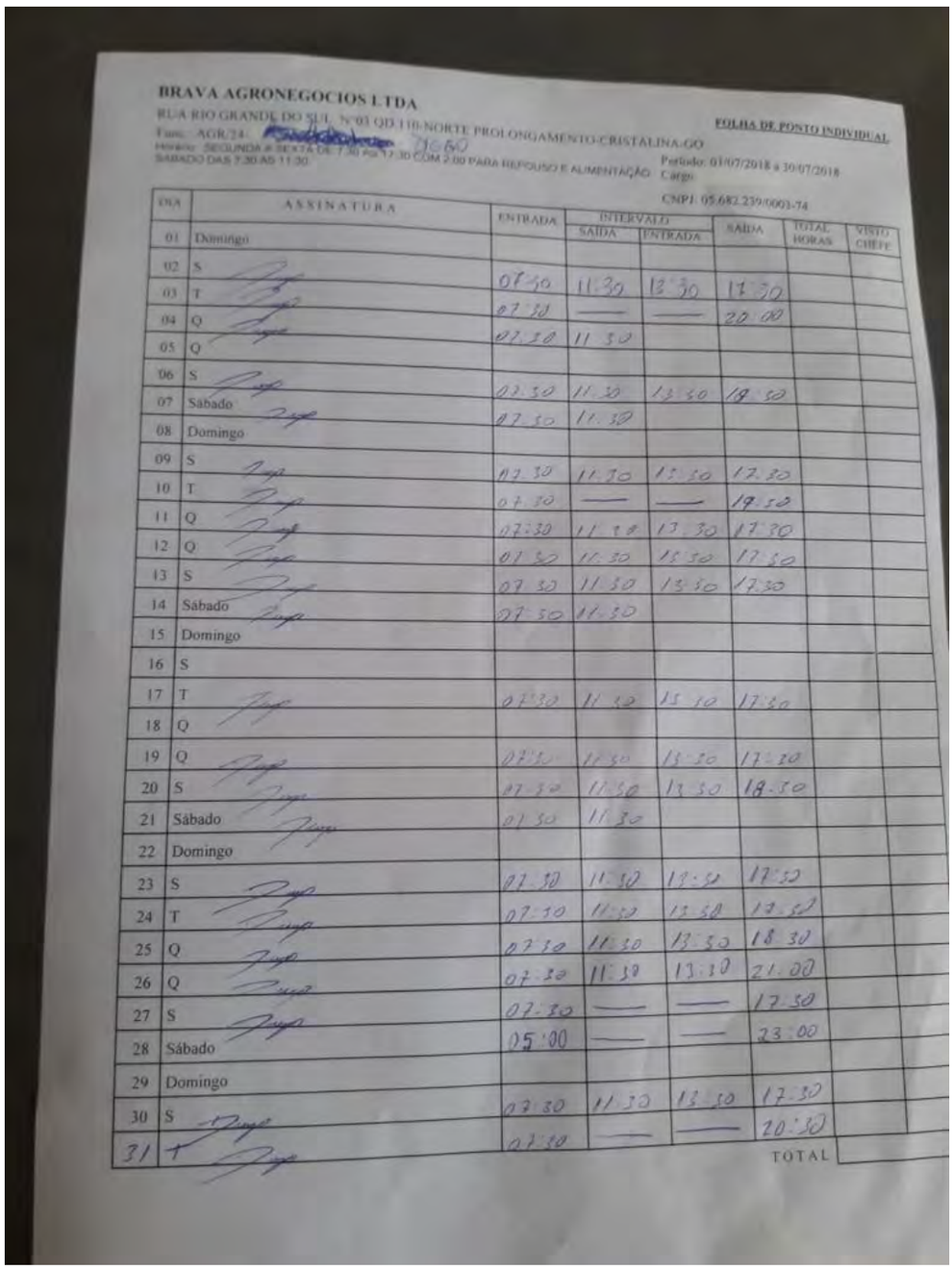
Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Embalagem
861	Brava Seca 15 (30Kg) GO - 86473	SC30	175,0000	
859	Brava Vitta 90 (30Kg) GO - 86473	SC30	108,0000	
859	Brava Vitta 90 (30Kg) GO - 86473	SC30	17,0000	

Declaro para os devidos fins que retirei os produtos acima discriminados em perfeito estado de condições e uso.

Responsável pela Entrega

Gentil Caixeta
060.321.411-87

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 03 QD 110-NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

Func.: AGR/24 3060

Horário: SEGUNDA A SEXTA DE 7:30 ÀS 17:30 COM 2:00 PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO SABADO DAS 7:30 AS 11:30.

Período: 01/07/2018 a 30/07/2018

Cargo:

CNPJ: 05.682.239/0003-74

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO SAÍDA	INTERVALO ENTRADA	SAÍDA	TOTAL HORAS	VISTO CHEFE
01	Domingo						
02	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
03	T	07:30	——	——	20:00		
04	Q	07:30	11:30				
05	Q						
06	S	07:30	11:30	13:30	18:30		
07	Sábado	07:30	11:30				
08	Domingo						
09	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
10	T	07:30	——	——	19:30		
11	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
12	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
13	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
14	Sábado	07:30	11:30				
15	Domingo						
16	S						
17	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
18	Q						
19	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
20	S	07:30	11:30	13:30	18:30		
21	Sábado	07:30	11:30				
22	Domingo						
23	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
24	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
25	Q	07:30	11:30	13:30	18:30		
26	Q	07:30	11:30	13:30	21:00		
27	S	07:30	——	——	17:30		
28	Sábado	05:00	——	——	23:00		
29	Domingo						
30	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
31	T	07:30	——	——	20:30		

TOTAL

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



DANFE

VENDA PRODUÇÃO DO ESTAB.

152181410577491 25/06/2018 15:26:23

VALDIR SACHETTI

FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, S/N

CRISTALINA

EDSON CARLOS DA SILVA

RUA 10 , QD 53 LT 11

CRISTALINA

50,00 SACOS MATSUDA

1.503,500 1.500,000

3.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



Brava Agronegócios Ltda

Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.009.430
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0805 6822 3900 0374 5500 1000 0094 3010 0106 4115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Remessa Entrega Futura - Industria
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181548274935 23/08/2018 08:08:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 29 - Vinicius Rodrigues Cunha Alves Fana
CNPJ/CPF: 05682239000374
ENDEREÇO: Fazenda Mimoso Rod. Br 050 Km 110 - Sn
CNPJ/CPF: 910.939.706-00
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2018
MUNICÍPIO: Cristalina
BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural
CEP: 73850-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 23/08/2018
FATURA
FONE / FAX: 61-3612-1685
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113543220
HORA DA SAÍDA: 08:07

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 17.600,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 17.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: Vinicius Rodrigues Cunha Alves Fana
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF: 910.939.706-00
ENDEREÇO: Fazenda Mimoso Rod. Br 050 Km 110, Sn
MUNICÍPIO: Cristalina
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 400
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1352	Bráva Lac 24 NVP (40 Kg) GO - 86473	23099010	040	5116	SC40	400,0000	44,0000	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Isenta de icms conf. Art. 7o inciso XXV alínea "c" do Anexo IX do RCTE/GO.
Nosso telemarketing: 8402 ramal 1 de 13/08/2018
Referente aviso produção: 105167

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Brava Agronegocios Ltda

Rua Rio Grande do Sul, Lote 03 -0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.009.264
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6822 3900 0374 5500 1000 0092 6410 0097 9349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Producao Propria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181390401285 16/06/2018 10:06:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 05682239000374

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 2147 - Orlando de Oliveira Caixeta

CNPJ/CPF: 529.655.031-53

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2018

ENDEREÇO: Faz. Gameleira Rod Municipal Brasiluz, Km 80 - a direita + 2 Km

BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural

CEP: 73850-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 16/06/2018

MUNICÍPIO: Cristalina

FONE / FAX: 61-9994-36870

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113319878

HORA DA SAÍDA: 10:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	660,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: Orlando de Oliveira Caixeta

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO [0]

CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1352	Brava Lac 24 NNP (40 kg) GO - 85475	23099010	040	5101	SCAC	15,0000	44,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

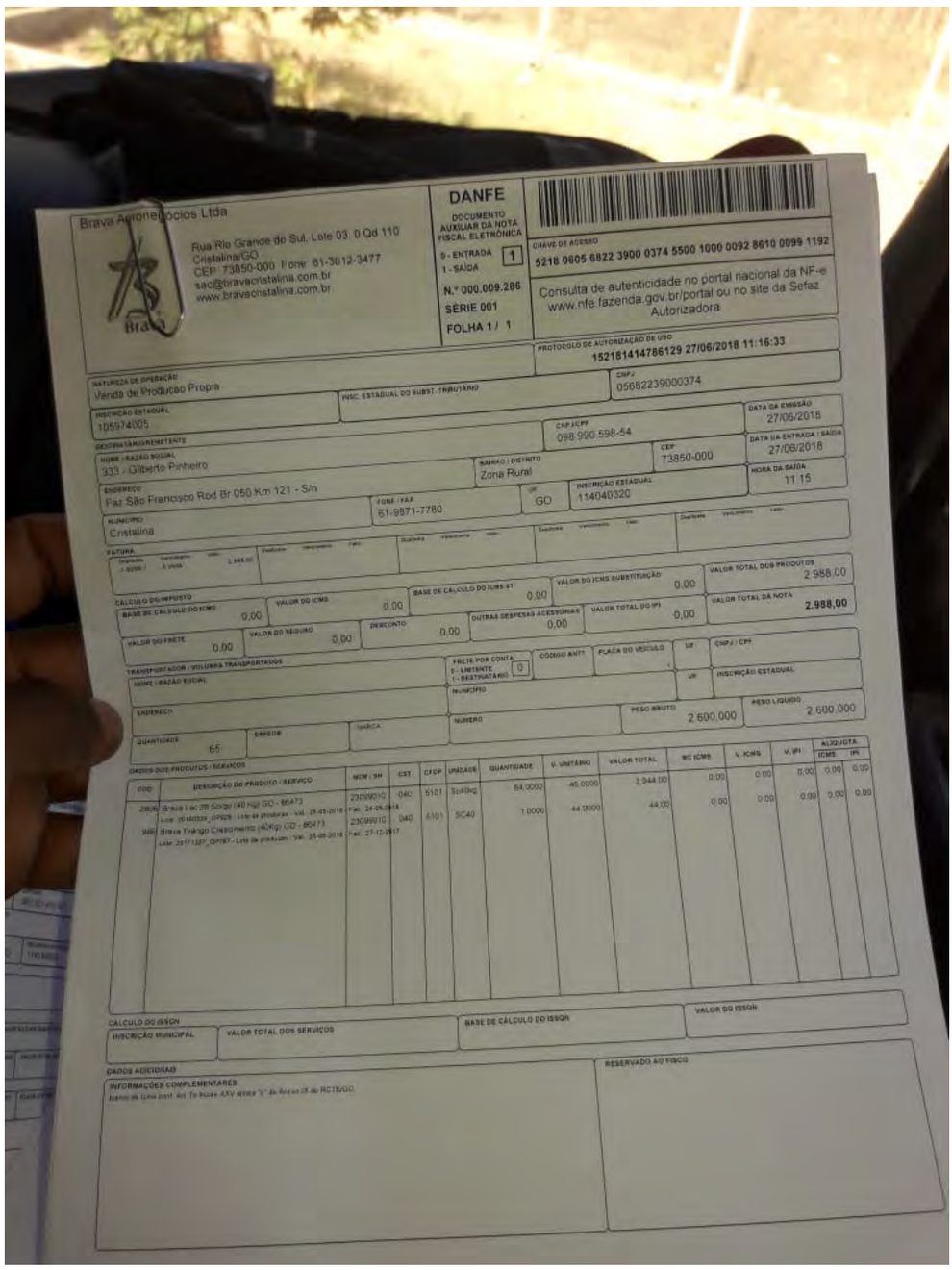
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109887665432563873894982001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.009.286
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

Brava Agronegócios Ltda
Rua Rio Grande do Sul, Lote 03 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6822 3900 0374 5500 1000 0092 8610 0099 1192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de Producao Propia
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152181414786129 27/06/2018 11:16:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105974005
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 05682239000374

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 333 - Gilberto Pinheiro
CNPJ / CPF: 098.990.598-54
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2018
ENDEREÇO: Faz São Francisco Rod Br 050 Km 121 - S/n
BAIRRO / DISTRITO: Zona Rural
CEP: 73850-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 27/06/2018
MUNICÍPIO: Cristalina
FONE / FAX: 61-9871-7780
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114040320
HORA DA SAÍDA: 11:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO [0]
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 66
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 2.600,000
PESO LÍQUIDO: 2.600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2830	Brava Lac 28 Sorgo (40 Kg) GO - 86473 Lote: 20140324_OP829 - Lote de produção - Val: 24-03-2018 Fab: 24-03-2018	23099010	040	5101	Saca	64,0000	46,0000	3.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3081	Brava Frango Crescimento (40Kg) GO - 86473 Lote: 20171227_OP787 - Lote de produção - Val: 25-06-2018 Fab: 27-12-2017	23099010	040	5101	SC40	1,0000	44,0000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

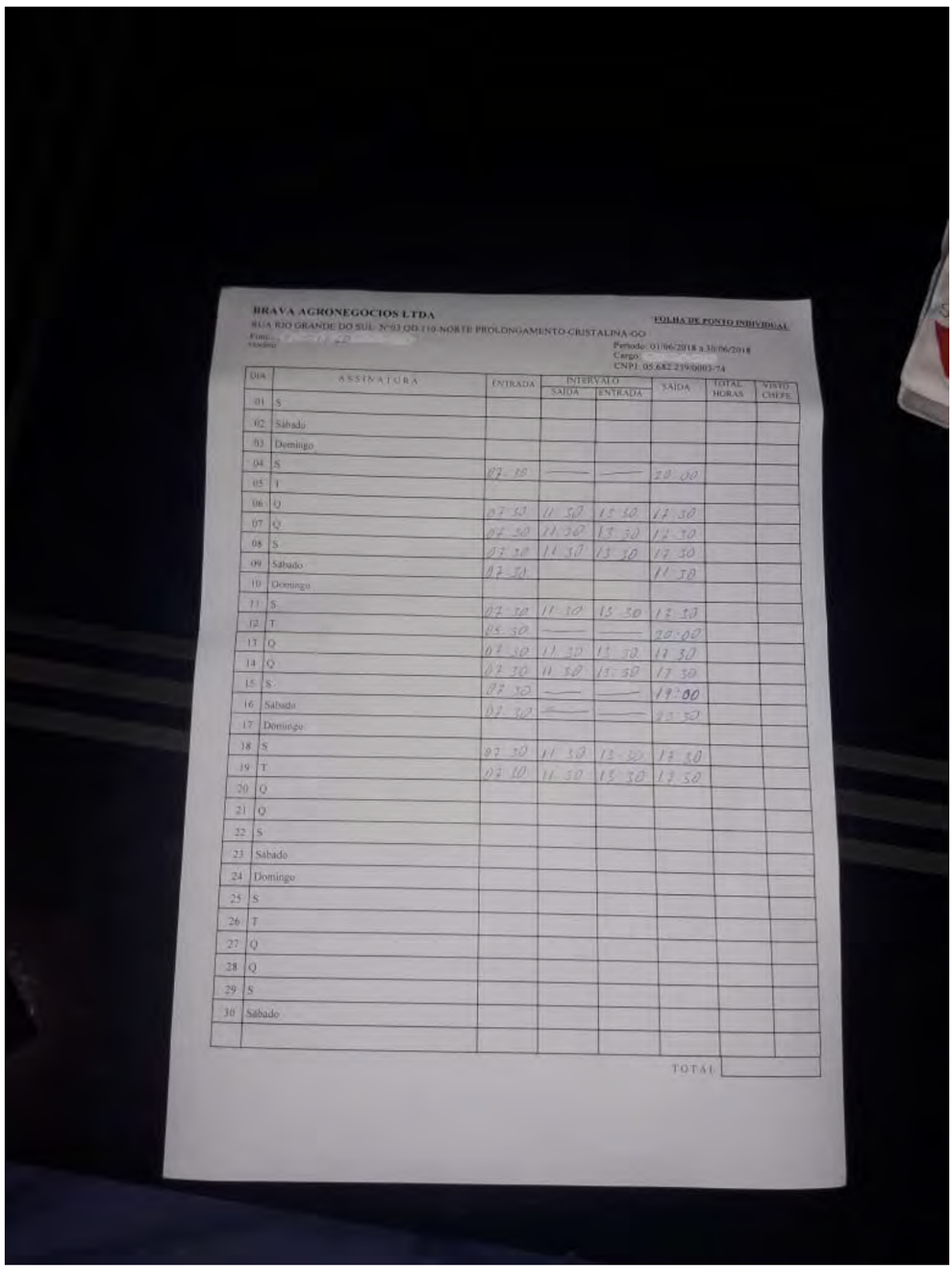
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Isento de Icms conf. Art. 7o Inciso XXV letra "j" do Anexo IX do RCTE/GO.

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 03 QD 110 NORTE PROLONGAMENTO-CRISTALINA-GO

Período: 01/06/2018 a 30/06/2018

Cargo:

CNPJ: 05.682.219/0003-74

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO SAÍDA	INTERVALO ENTRADA	SAÍDA	TOTAL HORAS	VISTO CHEFE
01	S						
02	Sábado						
03	Domingo						
04	S	07:30	——	——	20:00		
05	T						
06	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
07	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
08	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
09	Sábado	07:30			11:30		
10	Domingo						
11	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
12	T	05:30	——	——	20:00		
13	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
14	Q	07:30	11:30	13:30	17:30		
15	S	07:30	——	——	19:00		
16	Sábado	07:30	——	——	23:30		
17	Domingo						
18	S	07:30	11:30	13:30	17:30		
19	T	07:30	11:30	13:30	17:30		
20	Q						
21	Q						
22	S						
23	Sábado						
24	Domingo						
25	S						
26	T						
27	Q						
28	Q						
29	S						
30	Sábado						

TOTAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 62d30a6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514384622700000042478959
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 62d30a6 - Pág. 25
Número do documento: 21021514384622700000042478959

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



RECEBEMOS DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 04/08/18

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Adão B 0073

103468

N.º 0

Comprovante de Entrega: 8413

103468 Ref. a nota fiscal Nº: 9.375 CFOP: 5116N - Remessa Entrega Futura - Indú

nte: 1.053 Adão Martins Borges

Endereço: Rod Br 050 Km 155 à direita + 14 Km, S/n

Cidade: Ipameri Cep: 75780000 Estado: GO Fone: 619901

CNPJ/CPF: 092.920.981-87 Inscrição Estadual: 112891950

Transportador: Placa:

Endereço:

Cidade: Estado:

CNPJ/CPF:

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Em
1.352	Brava Lac 24 NNP (40 Kg) GO - 86473	SC40	50.0000	

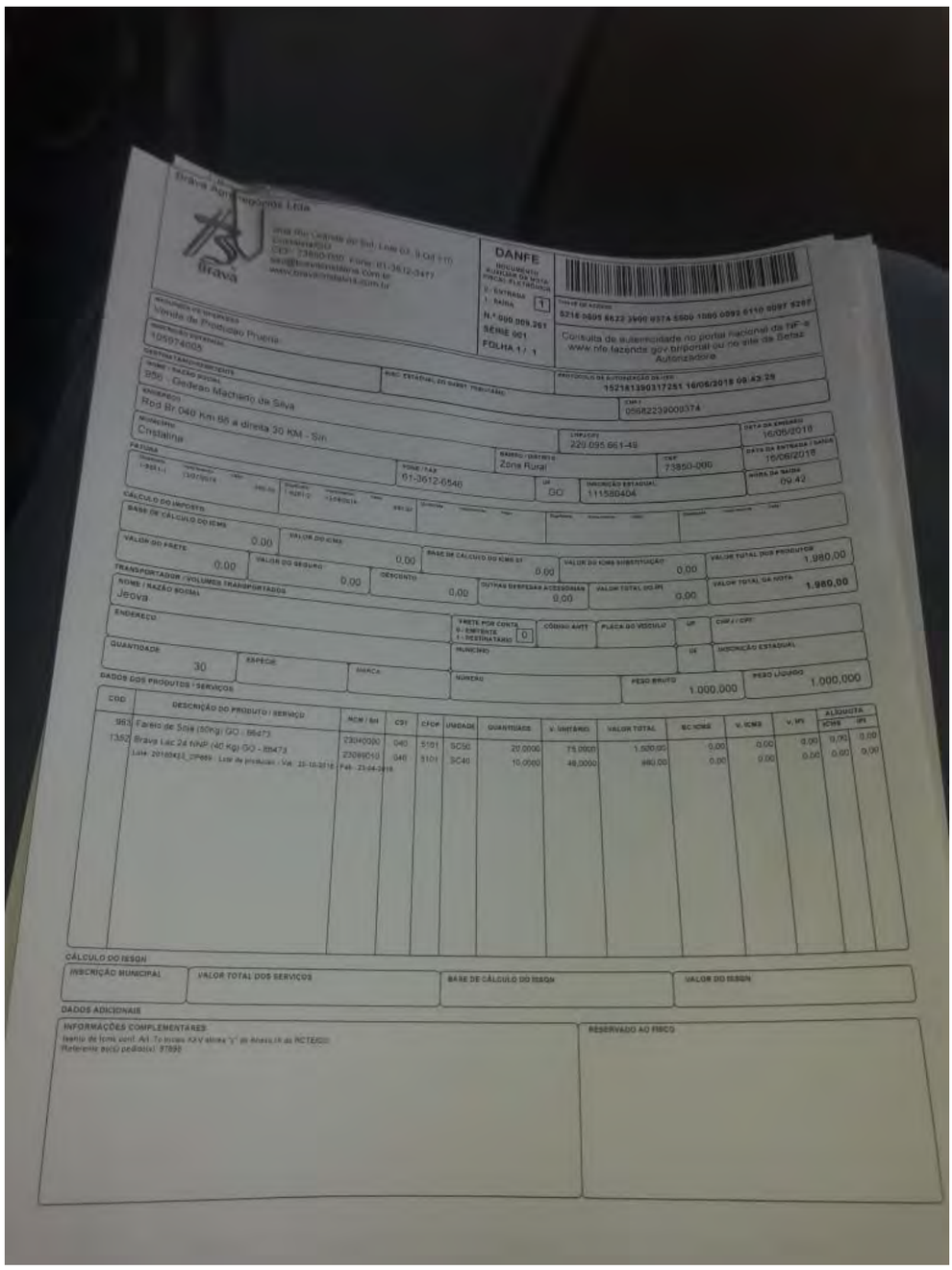
Declaro para os devidos fins que retirei os produtos acima discriminados em perfeito estado de condições e uso.

Responsável pela Entrega

Adão B 0073

Adão Martins Borges
092.920.981-87

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



DANFE

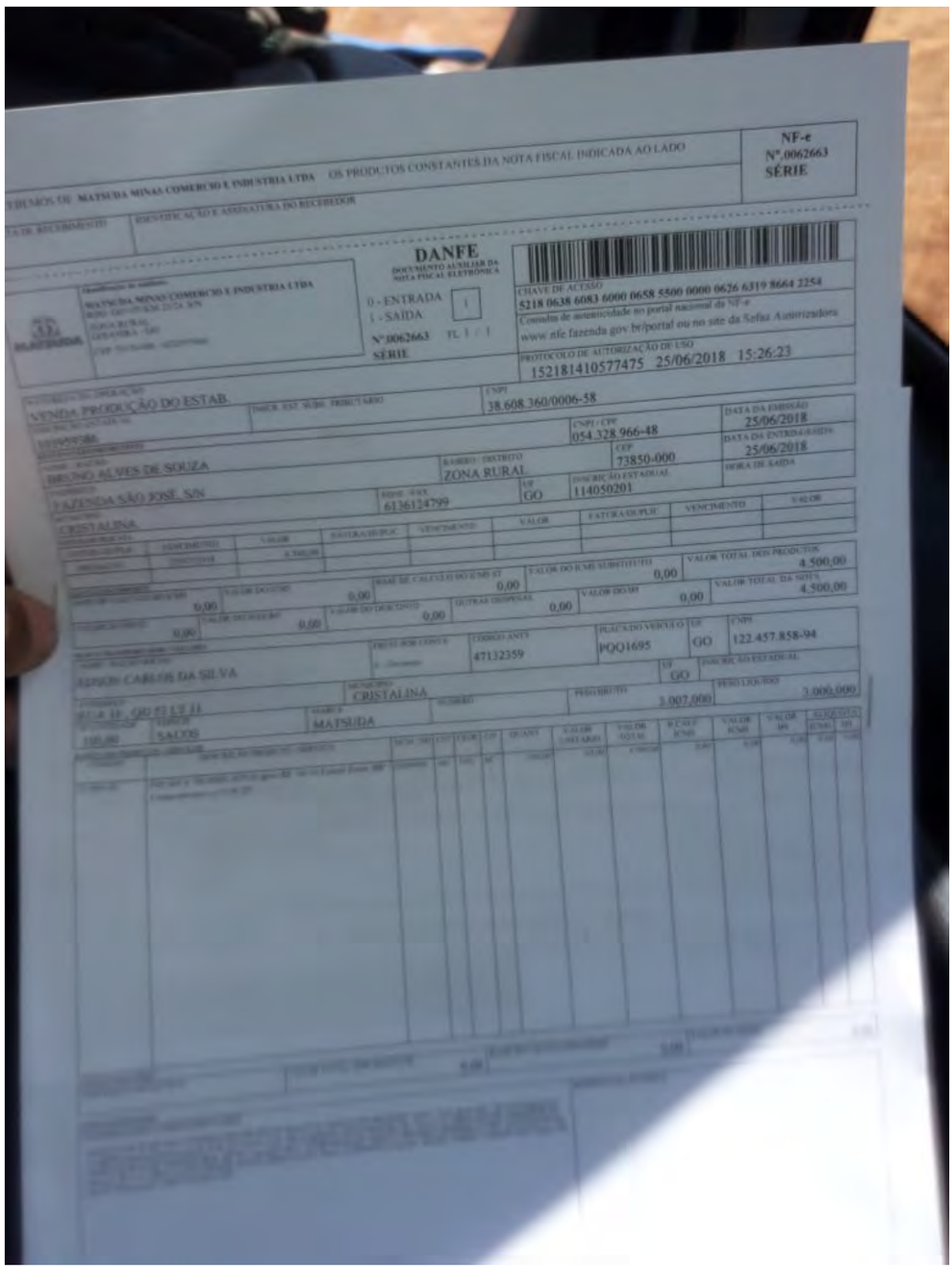
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
963	Farelo de Soja (50Kg) GO - 88473	23040020	040	5101	SC50	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1352	Brava Lac 24 NNP (40 Kg) GO - 88473	23099010	040	5101	SC40	10,0000	48,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

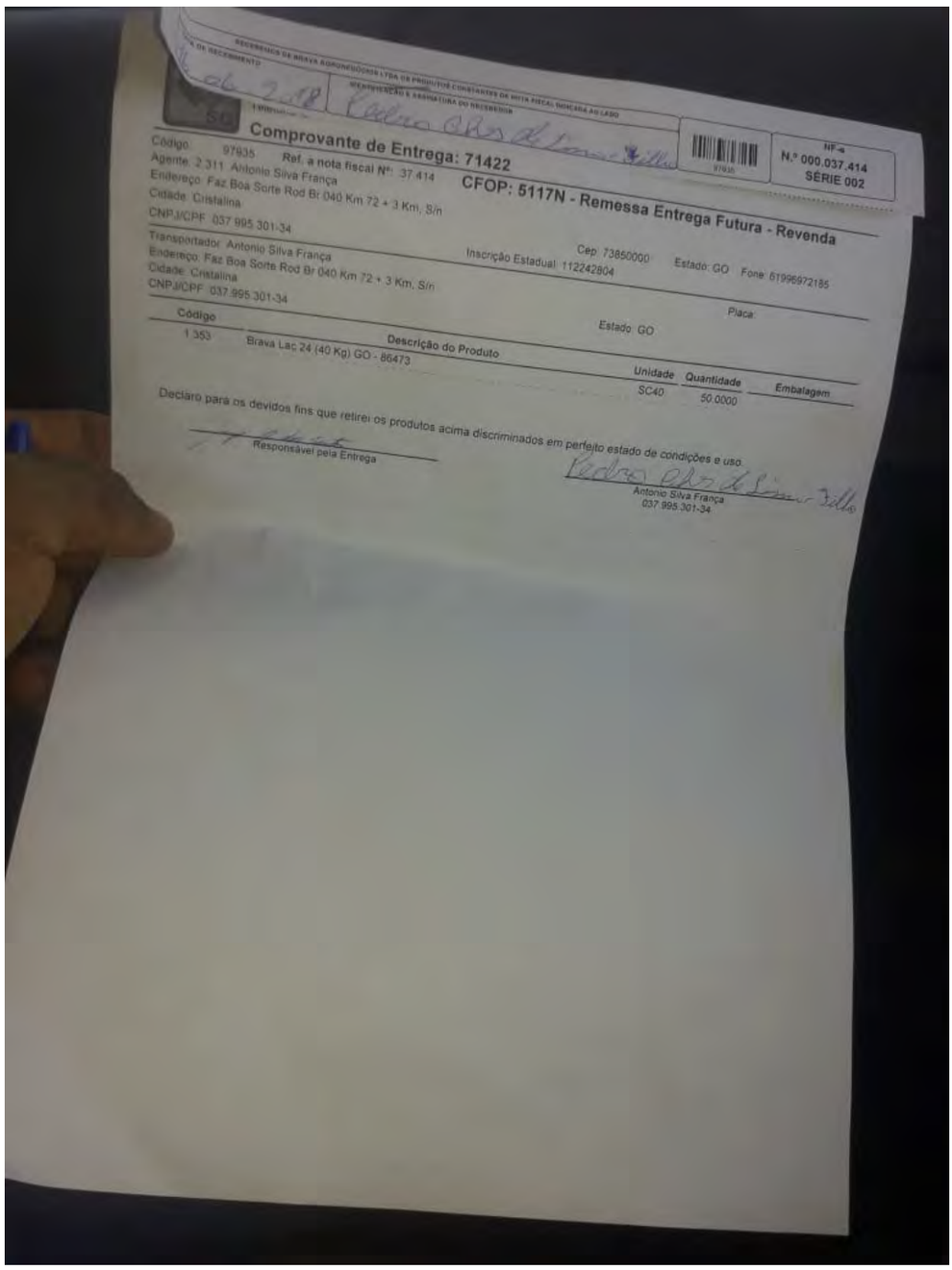
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 0062663
SÉRIE
NF-e
Nº.0062663
SÉRIE
CHAVE DE ACESSO
5218 0638 6083 6000 0658 5500 0000 0626 6319 8664 2254
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181410577475 25/06/2018 15:26:23
VENDA PRODUÇÃO DO ESTAB.
38.608.360/0006-58
BRUNO ALVES DE SOUZA
054.328.966-48
25/06/2018
ZONA RURAL
73850-000
25/06/2018
FAZENDA SÃO JOSÉ S/N
6136124799
GO
114050201
CRISTALINA
4.500,00
4.500,00
0,00
47132259
PQQ1695
GO
122.457.858-94
AILSON CARLOS DA SILVA
GO
CRISTALINA
3.007,000
3.000,000
MATSUDA
SACOS

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 15/02/2021 14:38:57 - 62d30a6
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21021514384622700000042478959
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 62d30a6 - Pág. 28
Número do documento: 21021514384622700000042478959

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Comprovante de Entrega: 71422

CFOP: 5117N - Remessa Entrega Futura - Revenda

NF-e N.º 000.037.414 SÉRIE 002

Código: 97935 Ref. a nota fiscal Nº: 37.414

Agente: 2.311 Antonio Silva França

Endereço: Faz Boa Sorte Rod Br 040 Km 72 + 3 Km, S/n

Cidade: Cristalina

CNPJ/CPF: 037.995.301-34

Transportador: Antonio Silva França Inscrição Estadual: 112242804 Cep: 73850000 Estado: GO Fone: 61996972185

Endereço: Faz Boa Sorte Rod Br 040 Km 72 + 3 Km, S/n

Cidade: Cristalina

CNPJ/CPF: 037.995.301-34 Placa:

Estado: GO

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Embalagem
1.353	Brava Lac 24 (40 Kg) GO - 86473	SC40	50,0000	

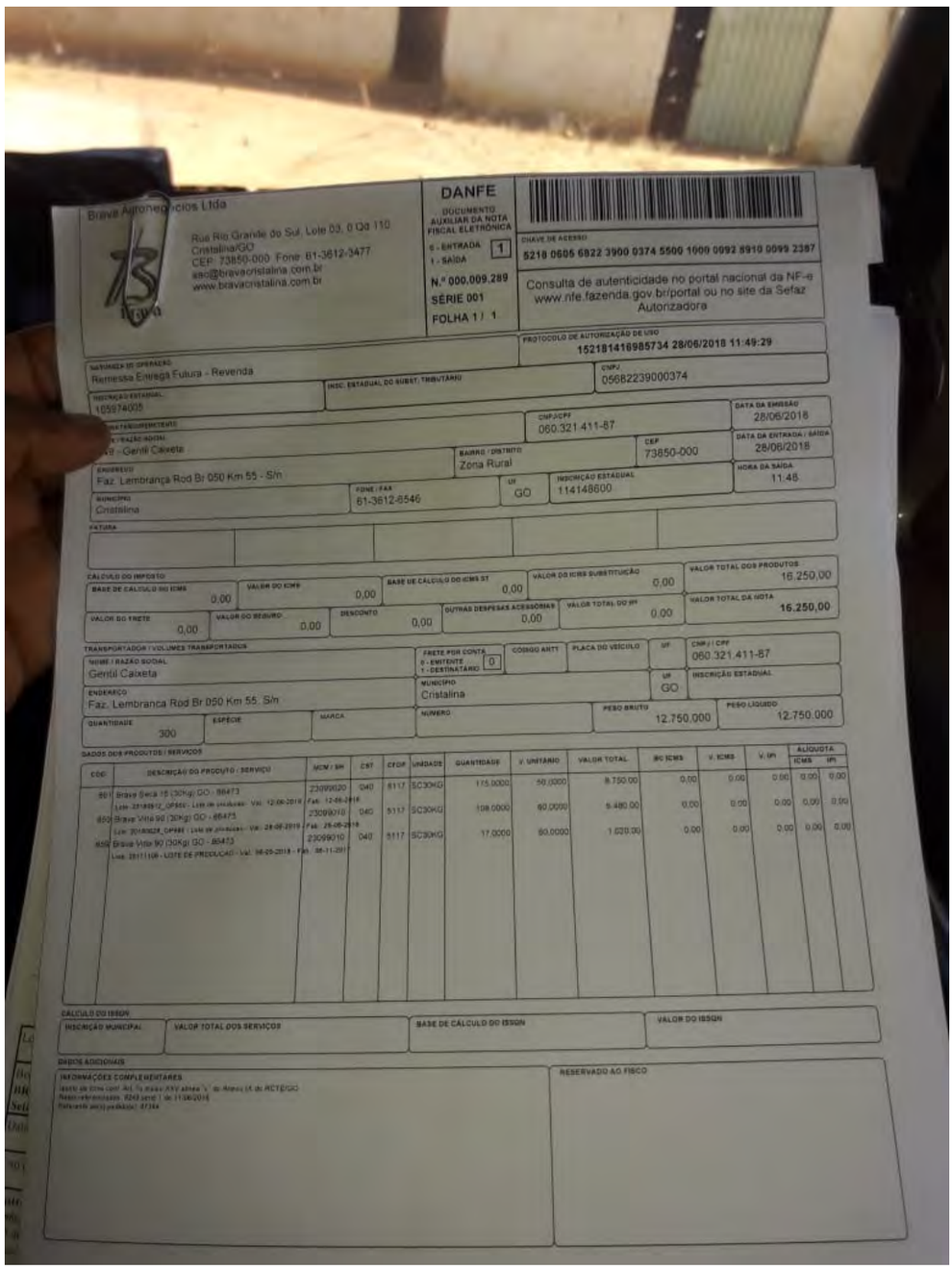
Declaro para os devidos fins que retirei os produtos acima discriminados em perfeito estado de condições e uso.

Responsável pela Entrega

Antonio Silva França
037.995.301-34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.009.289
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

Brava Automotores Ltda
Rua Rio Grande do Sul, Lote 03, 0 Qd 110
Cristalina/GO
CEP: 73850-000 Fone: 61-3612-3477
sac@bravacristalina.com.br
www.bravacristalina.com.br

CHAVE DE ACESSO
5218 0605 6922 3900 0374 5500 1000 0092 8910 0099 2387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152181416985734 28/06/2018 11:49:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Remessa Entrega Futura - Revenda
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 05682239000374
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105874005

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Gentil Caixeta
CNPJ/CPF: 060.321.411-87
DATA DA EMISSÃO: 28/06/2018
ENDEREÇO: Faz. Lembrança Rod Br 050 Km 55 - S/n
BAIRRO/DISTRITO: Zona Rural
CEP: 73850-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 28/06/2018
MUNICÍPIO: Cristalina
FONE/FAX: 61-3612-8546
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114148600
HORA DA SAÍDA: 11:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Gentil Caixeta	0				060.321.411-87

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Faz. Lembranca Rod Br 050 Km 55 S/n	Cristalina	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300				12.750,000	12.750,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
601	Brava Seca 15 (30Kg) GO - 86473 Lote: 2218052Z_OP551 - Lote de produção - Val: 12-06-2019 Fab: 12-06-2018	23099020	040	5117	SC30KG	175,0000	50,0000	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	Brava White 90 (30Kg) GO - 86473 Lote: 2218052B_OP488 - Lote de produção - Val: 28-05-2019 Fab: 28-05-2018	23099010	040	5117	SC30KG	108,0000	80,0000	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	Brava Vita 90 (30Kg) GO - 86473 Lote: 2811110 - LOTE DE PRODUCAO - Val: 06-05-2019 Fab: 06-11-2017	23099010	040	5117	SC30KG	17,0000	60,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Saída de bens com Art. 1º, inciso XXV alínea "c" do Anexo IX do RCTE/GO Nota referenciada: 8243 série 1 de 11/06/2018 Referente pedido: 47184	

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.8/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOSvem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, dizer que tem interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, pretende produzir prova oral para provar as alegações perante esse MM.Juízo, bem como a oitiva dos reclamados.

O peticionante ouvirá suas testemunhas que estarão on line voluntariamente.

Possuímos, e as testemunhas, os meios necessários para participar da audiência por vídeo conferência e, em caso positivo, o meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências, cujo encaminhamento do link pode ser feito a este causídico no email castelobrancoadvogado@gmail.com e (62) 995488139.

Requer o andamento do feito nos seus ulteriores termos de direito e atos legais, tudo na forma da lei.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 15 de fevereiro de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.9/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DESPACHO

Intimem-se as partes para informarem, no prazo de cinco dias, se têm interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, se pretendem produzir prova oral. Em caso positivo, deverão especificar qual será a prova (depoimento pessoal e/ou prova testemunhal), indicando, inclusive, o número de testemunhas a serem ouvidas, esclarecendo, ainda, o objeto de prova e sua pertinência e finalidade.

No mesmo prazo acima concedido, e caso tenham interesse na realização da audiência de instrução, deverão as partes informar se elas e as testemunhas que pretendem ouvir dispõem dos meios necessários para participar da audiência telepresencial e, em caso positivo, o meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências.

Caso ambas partes concordem com a audiência totalmente telepresencial, aguarde-se a inclusão em pauta.

Caso não haja possibilidade de realização de audiência totalmente telepresencial, por discordância de alguma ou ambas as partes, o feito deverá aguardar **a designação de audiência obrigatoriamente MISTA ou TOTALMENTE PRESENCIAL, a depender da Etapa vigente do Protocolo de Retomada, no momento de inclusão em pauta**.

As informações acima deverão ser prestadas, impreterivelmente, no prazo supracitado, sob pena de preclusão.

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 11/03/2021 08:56:08 - 32b5d84

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

LUZIANIA/GO, 11 de março de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 11/03/2021 08:56:08 - 32b5d84
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21031108424197700000042919124?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21031108424197700000042919124

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 32b5d84 proferido nos autos.

DESPACHO

Intimem-se as partes para informarem, no prazo de cinco dias, se têm interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, se pretendem produzir prova oral. Em caso positivo, deverão especificar qual será a prova (depoimento pessoal e/ou prova testemunhal), indicando, inclusive, o número de testemunhas a serem ouvidas, esclarecendo, ainda, o objeto de prova e sua pertinência e finalidade.

No mesmo prazo acima concedido, e caso tenham interesse na realização da audiência de instrução, deverão as partes informar se elas e as testemunhas que pretendem ouvir dispõem dos meios necessários para participar da audiência telepresencial e, em caso positivo, o meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências.

Caso ambas partes concordem com a audiência totalmente telepresencial, aguarde-se a inclusão em pauta.

Caso não haja possibilidade de realização de audiência totalmente telepresencial, por discordância de alguma ou ambas as partes, o feito deverá aguardar **a designação de audiência**

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 11/03/2021 08:57:08 - 8a8a1ce

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

obrigatoriamente MISTA ou TOTALMENTE PRESENCIAL, a depender da Etapa vigente do Protocolo de Retomada, no momento de inclusão em pauta.

As informações acima deverão ser prestadas, impreterivelmente, no prazo supracitado, sob pena de preclusão.

LUZIANIA/GO, 11 de março de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 11/03/2021 08:57:08 - 8a8a1ce
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21031108555714500000042919420?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21031108555714500000042919420

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.13/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOSvem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, dizer que **concord a com a audiência totalmente telepresencial** e que tem interesse na realização de audiência de instrução, ou seja, pretende produzir prova oral para provar as alegações perante esse MM.Juízo, bem como a oitiva dos reclamados.

O peticionante ouvirá suas testemunhas que estarão on line voluntariamente.

Possuímos, e as testemunhas, os meios necessários para participar da audiência por vídeo conferência e, em caso positivo, o meio eletrônico de contato para eventuais notificações, intimações e envio de link para realização de audiências, cujo encaminhamento do link pode ser feito a este causídico no email castelobrancoadvogado@gmail.com e (62) 995488139.

Requer o andamento do feito nos seus ulteriores termos de direito e atos legais, tudo na forma da lei.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 14 de março de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.14/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

DESPACHO

Considerando o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526/2020, a Portaria TRT18ª 333/2021, implementa a ETAPA VERMELHA do referido Protocolo e autoriza as medidas e serviços nela previstos, designa-se a **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO integralmente telepresencial para o dia 23/04/2021 15:00,** a ser realizada pelo serviço Google Meet, com acesso à sala de audiência virtual através do seguinte código (link): **meet.google.com/pdi-ehge-imc** e sala de espera para testemunhas: **meet.google.com/bfz-zhwx-ngp**.

A ausência, sem motivo justificado, de qualquer das partes à audiência de instrução, de forma telepresencial, acarretará a sua confissão quanto à matéria de fato, na forma do art. 385, § 1º, do CPC e da Súmula nº 74 do Tribunal Superior do Trabalho.

Para as testemunhas serem ouvidas independentemente de intimação, caberá à parte ou a seu procurador informar-lhes o dia e horário da audiência de instrução, o que poderá ser feito por e-mail, mensagem via WhatsApp ou outro meio eficaz, valendo tal procedimento como prova de convite à testemunha ausente (art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020).

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 30/03/2021 13:37:13 - 42772da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Caso a parte pretenda a intimação de testemunha, deverá informar, até 5 (cinco) dias úteis antes da audiência, o nome e qualificação da testemunha e, indispensavelmente, o seu endereço eletrônico, ou, subsidiariamente, número de telefone associado ao WhatsApp, para recebimento da intimação com dados de data, horário e local para a sua participação presencial na audiência (art. 11, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020).

Orientações para participação na parte telepresencial da audiência de instrução: http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf

Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT-18: http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/10/Protocolo-de-Retomada-dos-Servicos-Presenciais.pdf .

LUZIANIA/GO, 30 de março de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 30/03/2021 13:37:13 - 42772da
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21033013314203000000043276531?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21033013314203000000043276531

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.16/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 42772da proferido nos autos.

DESPACHO

Considerando o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526/2020, a Portaria TRT18ª 333/2021, implementa a ETAPA VERMELHA do referido Protocolo e autoriza as medidas e serviços nela previstos, designa-se a **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO integralmente telepresencial para o dia 23/04/2021 15:00,** a ser realizada pelo serviço Google Meet, com acesso à sala de audiência virtual através do seguinte código (link): **meet.google.com/pdi-ehge-imc** e sala de espera para testemunhas: **meet.google.com/bfz-zhwx-ngp**.

A ausência, sem motivo justificado, de qualquer das partes à audiência de instrução, de forma telepresencial, acarretará a sua confissão quanto à matéria de fato, na forma do art. 385, § 1º, do CPC e da Súmula nº 74 do Tribunal Superior do Trabalho.

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 30/03/2021 13:38:13 - 5623e2c

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Para as testemunhas serem ouvidas independentemente de intimação, caberá à parte ou a seu procurador informar-lhes o dia e horário da audiência de instrução, o que poderá ser feito por e-mail, mensagem via WhatsApp ou outro meio eficaz, valendo tal procedimento como prova de convite à testemunha ausente (art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020).

Caso a parte pretenda a intimação de testemunha, deverá informar, até 5 (cinco) dias úteis antes da audiência, o nome e qualificação da testemunha e, indispensavelmente, o seu endereço eletrônico, ou, subsidiariamente, número de telefone associado ao WhatsApp, para recebimento da intimação com dados de data, horário e local para a sua participação presencial na audiência (art. 11, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020).

Orientações para participação na parte telepresencial da audiência de instrução: http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf

Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT-18: http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/10/Protocolo-de-Retomada-dos-Servicos-Presenciais.pdf .

LUZIANIA/GO, 30 de março de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 30/03/2021 13:38:13 - 5623e2c
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21033013371289700000043276779?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21033013371289700000043276779

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que enviei os links da sala de audiências e sala de espera para: castelobrancoadvogado@gmail.com, dutra. vittorazzi@gmail.com.

LUZIANIA/GO, 19 de abril de 2021.

ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA
Secretário de Audiência

Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA - Juntado em: 19/04/2021 11:07:40 - 31156c2
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21041911073973500000043591036?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21041911073973500000043591036

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.19/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA/GO

Processo nº. ***0010429-97.2020.5.18.0131***

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, já qualificada nos autos da Reclamação Trabalhista proposta por **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**, igualmente qualificado, vem por meio de seu procurador requerer juntada da carta de preposição e carta convite de testemunha.

N.T.P.D.

Uberlândia-MG, 23 de abril de 2021.

WANDERSON DUTRA VITTORAZZI **ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS**

OAB/MG 165.598 OAB/MG 178.928

NEUBER ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR

OAB/MG 137.742

Assinado eletronicamente por: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR - 23/04/2021 14:59:26 - b6495a5
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21042314534593500000043686746
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b6495a5 - Pág. 1
Número do documento: 21042314534593500000043686746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.20/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

CARTA DE PREPOSIÇÃO

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.239/0001-02, com endereço na Rua Rondônia, nº 147, Norte (prolongamento), Cristalina/GO, CEP: 73.850-000, neste ato nomeia e constitui como seu bastante preposto **LAÍS CERCE**, CPF 035.988.061-40, para representá-la em audiência de instrução designada para o dia 23/04/2021, às 15:00:, perante a Vara do Trabalho de Luziânia/GO, autos nº 0010429-97.2020.5.18.0131, podendo este fazer e aceitar acordos, transigir, discordar, dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao deslinde do processo.

Cristalina/GO, 23 de abril de 2021.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte8.pdf - Pag.21/24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

CRISTALINA-GO, 22 de abril de 2021.

João Paulo Hosta Vieira de Miranda
CPF: 075.095.806-50
Av. Machado de Assis,, Quadra 29 – Lote 1B
Cristalina/GO

REF. COMPARECIMENTO AUDIÊNCIA.

Convido V.Sa. a comparecer para prestar depoimento na condição de Testemunha na Audiência de Instrução que será realizada em 23/04/2021 às 15:00h, referente ao PROCESSO: 0010429-97.2020.5.18.0131, RECLAMANTE: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, RECLAMADO: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

A audiência será realizada por intermédio do aplicativo GOOGLE MEET, com acesso mediante o link: meet..google.com/bfz-zhwx-ngp.

Atenciosamente,

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Ciente em: 22/04/2021

Assinado eletronicamente por: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR - 23/04/2021 14:59:26 - ad9368b
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21042314563246900000043686860
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. ad9368b - Pág. 1
Número do documento: 21042314563246900000043686860

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Ficha de Atendimento

biocárdios

Cód. do Paciente: 335905
Data atendimento: 23/04/2021
Unidade: BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA
Atendido por: NATHALIABIO

Paciente: JOAO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA
CPF: 075.095.806-50
Data Nasc: 07/02/1991 Sexo: Masculino Idade: 30A Altura: 1,83 Peso: 92
Endereço: QUADRA SHCES QUADRA 1209 BLOCO J APT
CEP: 70658300
Cidade: BRASÍLIA
Bairro: CRUZEIRO NOVO Estado: DF Fone: 61 -998016601
Convênio: UNIMED CENTRAL NACIONAL BIO

Requisição : 2487808 Nome do Médico:

Exames a Realizar

AN:2469341	- CT DO TORAX SEM CONTRASTE	- 23/04/2021
AN:2469342	- HOLTER	- 23/04/2021
AN:2469343	- ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	- 24/04/2021
AN:2469344	- ECODOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	- 24/04/2021
AN:2469345	- US ABDOMEN TOTAL	- 24/04/2021
AN:2469346	- ERGOMETRIA COMPUTADORIZADO	- 24/04/2021

SL

Protocolo para Retirada de Exames

A apresentação deste protocolo é necessária para a entrega dos resultados.

biocárdios

Paciente: JOAO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA
Data Entrega: ____/____/____
Data: 23/04/2021 Convênio: UNIMED CENTRAL NACIONAL BIO

Protocolo do Paciente: 10742487808
Senha do Paciente: 2335905
Site: www.biocardios.com.br

Exames:
CT DO TORAX SEM CONTRASTE
HOLTER
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO
ECODOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS
US ABDOMEN TOTAL
ERGOMETRIA COMPUTADORIZADO

OBSERVAÇÃO:
CINTILOGRAFIA E TOMOGRAFIA
entrega do resultado após 15:00h

Biocárdios Instituto de Cardiologia Ltda
WhatsApp - 61 98612-9831 Fixo - 61 3442-6300
CNPJ 05.544.035/0001-05 / CRM-DF 1816
Sepn 709/909 - Bloco F Edifício Biocenter - Plano Piloto - Asa Sul - Brasília - DF
www.biocardios.com.br / email: biocardios@biocardios.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Luziânia
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
RECLAMANTE: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RECLAMADO: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 23 de abril de 2021, na sala de sessões da MM. Vara do Trabalho de Luziânia, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho LIVIA FATIMA GONDIM PREGO, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 0010429-97.2020.5.18.0131, supramencionada.

Às 15:00, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARCELO DA SILVA SOUZA, OAB 54197/GO.

Presente a parte ré BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, representado(a) pelo (a) preposto(a) Sr.(a) Laís Cerce, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). Neuber Antonio de Souza Júnior, OAB 137742/MG.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Requer a reclamada a exclusão dos documentos juntados pelo reclamante com a impugnação.

Indefiro, uma vez que a juntada de documentos pode ocorrer até o fim da instrução processual.

Registrem-se os protestos da reclamada.

Vista à reclamada de tais documentos pelo prazo de dez dias.

A reclamada requer o adiamento da audiência, tendo em vista que a testemunha convidada não compareceu, comprovando convite id ad9368b.

Defere-se, adiando a presente audiência para o dia 25/05/2021, às 10H, mantidas as cominações anteriores, a ser realizada pelo serviço ZOOM, com acesso à sala de audiência virtual através do seguinte código (link): https://trt18-jus-br.zoom.us/s/83504671049 Senha:430126.

Fica intimada a testemunha do reclamante, senhor Israel.

Deverá a reclamada informar no prazo de 5 dias os dados para intimação de sua testemunha, principalmente seu endereço eletrônico ou whatsapp, sob pena de preclusão.

Audiência encerrada às 15:11H.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juiz(a) do Trabalho

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 23/04/2021 15:16:43 - 5910c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Ata redigida por *ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA*, *Secretário(a) de Audiência.*

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 23/04/2021 15:16:43 - 5910c1e
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21042315163635000000043687667?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21042315163635000000043687667

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:20
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109787615432563873894982007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.1/32

Vittorazzi e Santos
Sociedade de advogados

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA/GO

Processo nº. ***0010429-97.2020.5.18.0131***

1

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, já qualificada nos autos da Reclamação Trabalhista movida por

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, igualmente qualificado, vem por meio de seu procurador, IMPUGNAR os documentos de ID 62d30a6, juntados pelo reclamante, nos seguintes termos:

1 – DA PRECLUSÃO TEMPORAL:

Inicialmente é importante destacar que JÁ ESTAVA PRECLUSO o direito do reclamante juntou aos autos os documentos de ID 62d30a6. Explica-se:

Nos termos do **art. 434 do CPC**, "*Incumbe à parte instruir a petição inicial ... com os documentos destinados a provar suas alegações*".

Ocorre que os documentos de ID 62d30a6 NÃO foram juntados com a petição inicial, mas sim com a impugnação aos documentos ofertados pela reclamada.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 07/05/2021 18:03:34 - b0dc0f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21050718023164900000043973650
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0dc0f3 - Pág. 1
Número do documento: 21050718023164900000043973650

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.2/32

Tal condição, por si só, já atrai a preclusão da juntada dos documentos de ID 62d30a6.

Ademais, o art. 435 do CPC autoriza a juntada posterior de apenas documentos novos, O QUE NÃO É O CASO DOS DOCUMENTOS DE ID 62d30a6.

2

Ora, Exa., o reclamante já estava na posse dos documentos de ID 62d30a6 quando do ajuizamento da presente ação.

ASSIM, SE AO MESMO INCUMBIA O ÔNUS DE COMPROVAR A ALEGAÇÃO DE QUE LABOROU DETERMINADO PERÍODO SEM REGISTO, CABIA AO MESMO TER JUNTADO OS DOCUMENTOS QUE ACREDITA COMPROVAR JUNTAMENTE COM A PETIÇÃO INICIAL. **Todavia, assim o mesmo NÃO procedeu.**

Portanto, nos termos do art. 434 do CPC, e considerando que os documentos de ID 62d30a6 não se tratam de documentos novos, **requer seja declara a preclusão da apresentação dos referidos documentos, bem como requer a imediata exclusão dos mesmos.**

2 - DA IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS DE ID 62d30a6:

O reclamante apresentou os documentos ora impugnados na tentativa de fazer prova que laborou sem registro para a reclamada em determinado período, alegado na inicial.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 07/05/2021 18:03:34 - b0dc0f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21050718023164900000043973650
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0dc0f3 - Pág. 2
Número do documento: 21050718023164900000043973650

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.3/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

INICIALMENTE é importante destacar que praticamente todos os documentos ESTÃO ILEGÍVEIS.

Isso porque se tratam de simples fotos, em que não é possível sequer verificar as informações nelas contidas, impedindo assim a impugnação detalhada pela reclamada.

Não bastasse isso, Exa., insta salientar que analisando detalhadamente os referidos documentos, **denota-se claramente que OS DOCUMENTOS NÃO FAZEM REFERÊNCIA ALGUMA AO RECLAMANTE.**

EM NENHUM DOS DOCUMENTOS HÁ QUALQUER REGISTRO COM OS DADOS DO RECLAMANTE.

A grande maioria dos documentos se referem a notas fiscais correspondente a vendas que teoricamente teriam sido realizadas pela reclamada. MAS AS MESMAS NÃO COMPROVAM QUE O SERVIÇO DE ENTREGA TERIA SIDO FEITO PELO RECLAMANTE.

Ademais, os cartões de ponto NÃO HÁ QUALQUER REFERÊNCIA AO RECLAMANTE.

Ora, a reclamada desconhece TODOS OS CARTÕES DE PONTO JUNTADOS PELO AUTOR, não tendo os mesmos sido emitidos pela reclamada.

Isso porque a reclamada tinha menos de 10 empregados, E POR TAL RAZÃO NÃO REGISTRAVA O PONTO DOS SEUS EMPREGADOS, diante da ausência de obrigatoriedade pela legislação.

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 07/05/2021 18:03:34 - b0dc0f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21050718023164900000043973650
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0dc0f3 - Pág. 3
Número do documento: 21050718023164900000043973650

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.4/32

Vittorazzi e Santos
Sociedade de advogados

PORTANTO, RESTAM IMPUGNADOS OS DOCUMENTOS DE ID 62d30a6, requerendo desde já que os mesmos não sejam utilizados como meios de provas, visto que se tratam de documentos ilegíveis, e ainda produzidos de maneira unilateral pelo reclamante, sem a participação da reclamada.

4

Reitera ainda em todos os termos a contestação apresentada.

N.T.P.D.

Uberlândia-MG, 07 de maio de 2021.

WANDERSON DUTRA VITTORAZZI
OAB/MG 165.598

ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS
OAB/MG 178.928

Assinado eletronicamente por: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI - 07/05/2021 18:03:34 - b0dc0f3
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21050718023164900000043973650
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. b0dc0f3 - Pág. 4
Número do documento: 21050718023164900000043973650

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.5/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Luziânia
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
RECLAMANTE: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RECLAMADO: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 25 de maio de 2021, na sala de sessões da MM. Vara do Trabalho de Luziânia, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 0010429-97.2020.5.18.0131, supramencionada.

Às 10:00, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARCELO DA SILVA SOUZA, OAB 54197/GO que juntará substabelecimento, no prazo de cinco dias.

Presente a parte ré BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, representado(a) pelo (a) preposto(a) Sr.(a) LAÍS CERCE, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, OAB 137742/MG.

CONCILIAÇÃO:

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA pagará à parte autora, em troca de **quitação do postulado na inicial e do contrato de trabalho havido**, a quantia líquida de R$10.000,00, em dez parcelas, conforme discriminado a seguir:

1ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/09/2021.
2ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 11/10/2021.
3ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/11/2021.
4ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/12/2021.
5ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/01/2022.
6ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/02/2022.
7ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/03/2022.
8ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 11/04/2022.
9ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/05/2022.
10ª parcela, no valor de R$1.000,00, até 10/06/2022.

O procurador do reclamante informa a conta do escritório para pagamento das parcelas referentes ao acordo: Banco Original 212, Agência 0001, Conta corrente 001603812-6, Guilherme Castelo Branco Soc.Ind.Adv, CNPJ 27.486.566 /0001-21, PIX: 27486566000121.

Ajustam, na hipótese de inadimplemento, cláusula penal de 50% sobre o saldo devedor, com vencimento antecipado das demais parcelas. No silêncio do autor nos 10 dias subsequentes à última parcela, presumir-se-á cumprido o acordo.

Por fim, as partes ajustam que os valores acima consignados, objeto do presente acordo, não excluem os valores devidos pela reclamada ao reclamante nos autos da recuperação judicial nº 5233259-50.2018.8.09.0036, movida pela reclamada. Os valores do crédito do reclamante na recuperação judicial corresponde a quantia de 4.467,02, referentes a rescisão do contrato ocorrida em 18/05/2021, que serão pagos dentro do plano de pagamento aprovado em assembleia geral de credores.

PJe Assinado eletronicamente por: RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES - Juntado em: 25/05/2021 11:04:11 - d4be219

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.6/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

HOMOLOGO.

Custas pela parte autora no importe de R$200,00, calculadas sobre R$10.000,00 (100%), dispensadas na forma da lei.

INSS: o valor do acordo corresponde à seguinte parcela, sobre a qual não incidem contribuições previdenciárias: indenização por danos morais (R$10.000,00).

Cumprido, arquivem-se.

Descumprido, cite-se.

Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 10:21.

Nada mais.

RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA*, *Secretário(a) de Audiência.*

Assinado eletronicamente por: RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES - Juntado em: 25/05/2021 11:04:11 - d4be219
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21052510221875900000044282239?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21052510221875900000044282239

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista a não quitação da parcela vencida em 10/09/2021, pedir a execução total do acordo com a aplicação da multa especificada na ata de conciliação.

Requer o prosseguimento da execução na forma da lei.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 11 de setembro de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.8/32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

INTIMAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE ACORDO

Fica o (a) reclamado (a) intimado (a) a se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição do(a) autor(a) de alegação de descumprimento de acordo.

LUZIANIA/GO, 13 de setembro de 2021.

ANDERSON SOARES SILVA
Servidor

Assinado eletronicamente por: ANDERSON SOARES SILVA - Juntado em: 13/09/2021 15:38:17 - 4db88c6
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21091315381347600000046196029?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21091315381347600000046196029

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.9/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista o transcurso in albis do prazo de quitação pedir a remessa ao contador para aplicação da multa.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 22 de setembro de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 23/09/2021 12:22:02 - 96214ae
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21092312220269300000046401145
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 96214ae - Pág. 1
Número do documento: 21092312220269300000046401145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.10/32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Intimação para fins de adequação de fluxo

LUZIANIA/GO, 23 de setembro de 2021.

LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 23/09/2021 14:59:37 - 1d83e18
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21092314593369900000046406958?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21092314593369900000046406958

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Cálculo: 61638

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **10/09/2021 a 10/09/2021** Data Ajuizamento: **10/09/2021** Data Liquidação: **31/10/2021**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO DESCUMPRIDO A PARTIR DA PARC. DE 10.09.21	10.100,00	0,00	10.100,00
ACORDO (MULTA)	5.050,00	0,00	5.050,00
Total	**15.150,00**	**0,00**	**15.150,00**

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	15.150,00
Bruto Devido ao Reclamante	**15.150,00**
Total de Descontos	**0,00**
Líquido Devido ao Reclamante	**15.150,00**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	15.150,00
Subtotal	**15.150,00**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	75,75
Total Devido pelo Reclamado	**15.225,75**

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'SELIC (Fazenda Nacional)', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC (Fazenda Nacional)' relativa a 10/2021.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.

3. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; e sem incidência de juros a partir de 10/09/2021.

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA MORAIS - 08/10/2021 14:28:09 - b7bcdfd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100814280946700000046685420
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21100814280946700000046685420
ID. b7bcdfd - Pág. 1

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.11/32
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Cálculo: 61638

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **10/09/2021 a 10/09/2021** Data Ajuizamento: **10/09/2021** Data Liquidação: **31/10/2021**

Dados do Cálculo

Estado: **GO** Município: **LUZIANIA**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração:
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **10/09/2021**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **10/09/2021**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	**Abrangência**
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Demonstrativo de Verbas

Nome: **ACORDO DESCUMPRIDO A PARTIR DA PARC. DE 10.09.21**
Período: **10/09/2021 a 10/09/2021** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
10 a 10/09/2021	-	-	-	-	-	10.000,00	0,00	10.000,00	1,010000000	10.100,00
									Total	**10.100,00**

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA MORAIS - 08/10/2021 14:28:09 - b7bcdfd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100814280946700000046685420
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21100814280946700000046685420

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.12/32
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Nome: **ACORDO (MULTA)**
Período: **10/09/2021 a 10/09/2021** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
10 a 10/09/2021	-	-	-	-	-	5.000,00	0,00	5.000,00	1,010000000	5.050,00
									Total	**5.050,00**

Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO **D = [(A x B) submetido a C]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado				
Ocorrência	**Base (A)**	**Taxa (B)**	**Teto (C)**	**Total (D)**
31/10/2021	15.150,00	0,50 %	638,46	75,75

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/10/2021	75,75	0,00	75,75

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA MORAIS - 08/10/2021 14:28:09 - b7bcdfd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100814280946700000046685420
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21100814280946700000046685420
ID. b7bcdfd - Pág. 3

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.13/32
Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.14/32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico que, em 25/05/2021, os presentes autos transitaram em julgado.

LUZIANIA/GO, 19 de outubro de 2021.

DEBORA NIQUINI DA COSTA
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: DEBORA NIQUINI DA COSTA - Juntado em: 19/10/2021 17:31:38 - 39c7ba3
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21101917313765800000046834885?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21101917313765800000046834885

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.15/32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

D E S P A C H O

Intimem-se as partes, **inclusive eventual/is devedor/a/es/as subsidiário/a/s**, para os fins do art. 879, §2º, da CLT. Prazo de 8 dias, sob pena de preclusão. Com o decurso, venham conclusos.

Caso ocorra a manifestação de uma das partes, observe-se o contraditório, abrindo-se vista à parte contrária pelo prazo de 8 dias, sob pena de preclusão. Após, voltem conclusos.

Desde já advirto as partes de que a apresentação de impugnação deverá ser fundamentada, com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de não conhecimento da medida.

dnc

LUZIANIA/GO, 19 de outubro de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 19/10/2021 19:55:52 - 618473b
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21101917322000500000046834903?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21101917322000500000046834903

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.16/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 618473b proferido nos autos.

D E S P A C H O

Intimem-se as partes, **inclusive eventual/is devedor/a/es/as subsidiário/a/s**, para os fins do art. 879, §2º, da CLT. Prazo de 8 dias, sob pena de preclusão. Com o decurso, venham conclusos.

Caso ocorra a manifestação de uma das partes, observe-se o contraditório, abrindo-se vista à parte contrária pelo prazo de 8 dias, sob pena de preclusão. Após, voltem conclusos.

Desde já advirto as partes de que a apresentação de impugnação deverá ser fundamentada, com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de não conhecimento da medida.

dnc

LUZIANIA/GO, 19 de outubro de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 19/10/2021 19:56:53 - 9d22153
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21101919554221800000046837176?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21101919554221800000046837176

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.17/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista o transcurso in albis do prazo do réu, requerer penhora on line via SISBAJUDI da integralidade do débito de 15.225,75 da planilha de cálculos do IDb7bcdfd, na forma da lei.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 15 de novembro de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.18/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nas datas abaixo relacionadas, não houve expediente nos Órgãos deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com paralisação total ou parcial das atividades, conforme se especifica: 06/09/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 07/09/2021 (Indepêndencia Do Brasil), 11/10/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 12/10/2021 (Padroeira Do Brasil), 29/10/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 01/11/2021 (Dia De Todos Os Santos), 02/11 /2021 (Finados), 15/11/2021 (Proclamação Da República).

CERTIFICO AINDA que decorreu, in albis, o prazo para que as partes impugnassem os cálculos, em conformidade com a intimação de Id nº -9d22153.

LUZIANIA/GO, 15 de novembro de 2021.

LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 15/11/2021 19:53:38 - 2dd0613
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21111519533494600000047245865?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21111519533494600000047245865

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.19/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCESSO: 0010429-97.2020.5.18.0131

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Reclamante: AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Advogado do AUTOR: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO

Reclamado:RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogados do RÉU: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

D E S P A C H O

Ante o descumprimento do acordo e diante do interesse do exequente na promoção da execução, **homologo** os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em **R$ 15.225,75**, atualizado até31/10/2021, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Inobstante ter força de coisa julgada, o termo de acordo não é sentença ilíquida, não se sujeitando às regras do art. 879 da CLT. Nesse sentido, preceitua o art. 880 da CLT que requerida a execução, "*o juiz mandará expedir mandado de citação, a fim de que cumpra a decisão ou acordo (...),inclusive de contribuições sociais devidas à União, para que o faça em 48 (quarenta e oito) horas ou garanta a execução, sob pena de penhora*".

Fica a Executada , BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 05.682.239/0001-02 intimada, por intermédio de seu Advogado ou diretamente, via correio, no caso de não haver procurador constituído

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 16/11/2021 14:05:53 - f3e5a64

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

nos autos, para que pague ou garanta a execução no prazo de 48h, sob pena de execução, nos termos do art. 159 do PGC/TRT18 e demais convênios disponíveis..

Após a adoção da medida acima especificada, caso a execução ainda não tenha sido garantida, o(a) devedor(a) inadimplente comporá pré-cadastro para a emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e disporá do prazo improrrogável de 45 dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, sob pena de inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas- BNDT, nos termos do art. 1º, §§1º e 4º da Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011, sem prejuízo do prosseguimento da execução, nos termos do art. 159 do PGC/TRT18, autorizada a inclusão dos devedores no SerasaJud e ordem CNIB.

Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de embargos à execução (Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e as custas devidas. **A executada deverá comprovar, no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.**

Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.

Assim, nos termos do artigo 177 do Provimento Geral Consolidado deste E. Regional, o recolhimento deverá ser comprovado **mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social - GPS e do protocolo de envio da GFIP** (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.

Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.

Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, **deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior** e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no **código 2801 ou 2909**, conforme o caso, e identificada com o número da matrícula no CEI ou pelo CNPJ do empregador, devendo, após o recolhimento, ser

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

informada a empresa para apresentação da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º. (§ 3º, do art. 177 do PGC, alterado pelo Provimento nº 04/2017).

Dispensada a intimação da União, ante o valor das contribuições previdenciárias (Portaria n°839/2013 da AGU).

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos, liberando-se eventual saldo remanescente.

Cumpra-se.

Nada mais.

acr

LUZIANIA/GO, 16 de novembro de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 16/11/2021 14:05:53 - f3e5a64
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21111608521368800000047248897?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21111608521368800000047248897

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.22/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID f3e5a64 proferida nos autos.

PROCESSO: 0010429-97.2020.5.18.0131

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Reclamante: AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS

Advogado do AUTOR: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO

Reclamado:RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogados do RÉU: NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

D E S P A C H O

Ante o descumprimento do acordo e diante do interesse do exequente na promoção da execução, **homologo** os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em **R$ 15.225,75**, atualizado até31/10/2021, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Inobstante ter força de coisa julgada, o termo de acordo não é sentença ilíquida, não se sujeitando às regras do art. 879 da CLT. Nesse sentido, preceitua o art. 880 da CLT que requerida a execução, "*o juiz mandará expedir mandado de citação, a fim de que cumpra a decisão ou acordo (...),inclusive de contribuições sociais devidas à União, para que o faça em 48 (quarenta e oito) horas ou garanta a execução, sob pena de penhora*".

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 16/11/2021 14:06:54 - 2cc38db

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Fica a Executada , BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 05.682.239/0001-02 intimada, por intermédio de seu Advogado ou diretamente, via correio, no caso de não haver procurador constituído nos autos, para que pague ou garanta a execução no prazo de 48h, sob pena de execução, nos termos do art. 159 do PGC/TRT18 e demais convênios disponíveis..

Após a adoção da medida acima especificada, caso a execução ainda não tenha sido garantida, o(a) devedor(a) inadimplente comporá pré-cadastro para a emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e disporá do prazo improrrogável de 45 dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, sob pena de inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas- BNDT, nos termos do art. 1º, §§1º e 4º da Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011, sem prejuízo do prosseguimento da execução, nos termos do art. 159 do PGC/TRT18, autorizada a inclusão dos devedores no SerasaJud e ordem CNIB.

Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de embargos à execução (Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e as custas devidas. **A executada deverá comprovar, no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.**

Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.

Assim, nos termos do artigo 177 do Provimento Geral Consolidado deste E. Regional, o recolhimento deverá ser comprovado **mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social - GPS e do protocolo de envio da GFIP** (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.

Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.

Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, **deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior** e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no **código 2801 ou 2909**, conforme o caso, e identificada com o número

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.24/32

da matrícula no CEI ou pelo CNPJ do empregador, devendo, após o recolhimento, ser informada a empresa para apresentação da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º. (§ 3º, do art. 177 do PGC, alterado pelo Provimento nº 04/2017).

Dispensada a intimação da União, ante o valor das contribuições previdenciárias (Portaria n°839/2013 da AGU).

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos, liberando-se eventual saldo remanescente.

Cumpra-se.

Nada mais.

acr

LUZIANIA/GO, 16 de novembro de 2021.

LIVIA FATIMA GONDIM PREGO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO - Juntado em: 16/11/2021 14:06:54 - 2cc38db
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21111614054434700000047260697?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21111614054434700000047260697

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.25/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nas datas abaixo relacionadas, não houve expediente nos Órgãos deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com paralisação total ou parcial das atividades, conforme se especifica: 06/09/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 07/09/2021 (Indepêndencia Do Brasil), 11/10/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 12/10/2021 (Padroeira Do Brasil), 29/10/2021 (Portaria Trt 18a Gp/Dg No 1739/2020), 01/11/2021 (Dia De Todos Os Santos), 02/11 /2021 (Finados), 15/11/2021 (Proclamação Da República).

CERTIFICO AINDA que em 24/11/2021 (4ª feira), in albis, decorreu o prazo para que a Executada, pagasse ou garantisse a execução, em conformidade com a intimação de Id nº -2cc38db.

LUZIANIA/GO, 25 de novembro de 2021.

LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO - Juntado em: 25/11/2021 13:42:28 - 63fe5e6
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21112513421404900000047450320?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21112513421404900000047450320

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.26/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131

DIEGO DAMASCENO DOS SANTOSvem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, **pedir imediata penhora/bloqueio de bens e dinheiro via RENAJUD e SISBAJUD no nome dos executados, da integralidade do crédito exequendo**, a saber:

BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 05.682.239/0001-02

Requer andamento do feito em seus termos de direito.

Nestes termos,
P.deferimento.
De Cristalina/GO para Luziânia/GO, 28 de novembro de 2021.
Guilherme Azambuja Castelo Branco
OAB/GO nº 28.696

Assinado eletronicamente por: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - 28/11/2021 14:05:57 - 028debd
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21112814055767000000047489172
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131 ID. 028debd - Pág. 1
Número do documento: 21112814055767000000047489172

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.27/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

O reclamante requer o prosseguimento da execução em face da reclamada.

Por ora indefiro o pleito ante o processo de recuperação judicial em que a reclamada responde.

Assim, expeça-se certidão de habilitação de crédito para que o exequente possa providenciar a habilitação dos seus créditos líquidos perante o administrador judicial (art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°), haja vista o processo de recuperação judicial por que passa a executada.

Confeccionada a certidão, intime-se o exequente para retirá-la. Prazo de 5 dias.

Após, com ou sem a retirada da certidão, haja vista tratar-se de processo virtual, registre-se no SAJ-18 a certidão de crédito expedida e remetam-se os autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO (caput e §2°, do art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°).

Cumpra-se.

dnc

LUZIANIA/GO, 06 de dezembro de 2021.

PJe Assinado eletronicamente por: WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO - Juntado em: 06/12/2021 13:14:22 - 85068aa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.28/32

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO - Juntado em: 06/12/2021 13:14:22 - 85068aa
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21120316003589900000047615196?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21120316003589900000047615196

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 85068aa proferido nos autos.

DESPACHO

O reclamante requer o prosseguimento da execução em face da reclamada.

Por ora indefiro o pleito ante o processo de recuperação judicial em que a reclamada responde.

Assim, expeça-se certidão de habilitação de crédito para que o exequente possa providenciar a habilitação dos seus créditos líquidos perante o administrador judicial (art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°), haja vista o processo de recuperação judicial por que passa a executada.

Confeccionada a certidão, intime-se o exequente para retirá-la. Prazo de 5 dias.

Após, com ou sem a retirada da certidão, haja vista tratar-se de processo virtual, registre-se no SAJ-18 a certidão de crédito expedida e remetam-se os autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO (caput e §2°, do art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°).

Cumpra-se.

dnc

PJe Assinado eletronicamente por: WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO - Juntado em: 06/12/2021 13:15:22 - 1adcc87

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 913 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11: 3001042997.2020.5.18.0131_proctrabalhistacompleto_parte9.pdf - Pag.30/32

LUZIANIA/GO, 06 de dezembro de 2021.

WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO - Juntado em: 06/12/2021 13:15:22 - 1adcc87
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21120613142242500000047634234?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21120613142242500000047634234

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Eu, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude da Comarca de Cristalina - Goiás - TJ/GO (Processo n.º 5233259.50.2018.8.09.0036)**.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor **AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**, **CPF nº 042.650.995-13**, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 05.682.239/0001-02**, devedora nos autos do processo acima epigrafados, situada Rua Rio Grande do Sul, Lt. 03, Qd. 110, Setor Norte - CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000, no importe de **R$15.225,75 (valor total da execução), sendo o valor liquido devido ao autor de R$15.150,00**, valor atualizado até 31/10/2021, cálculos de ID. b7bcdfd, conforme planilha de cálculo abaixo:

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Cálculo: 61638

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **10/09/2021 a 10/09/2021** Data Ajuizamento: **10/09/2021** Data Liquidação: **31/10/2021**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO DESCUMPRIDO A PARTIR DA PARC. DE 10.09.21	10.100,00	0,00	10.100,00
ACORDO (MULTA)	5.050,00	0,00	5.050,00
Total	15.150,00	0,00	15.150,00

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	15.150,00
Bruto Devido ao Reclamante	15.150,00
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	15.150,00

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	15.150,00
Subtotal	15.150,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	75,75
Total Devido pelo Reclamado	15.225,75

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'SELIC (Fazenda Nacional)', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC (Fazenda Nacional)' relativa a 10/2021.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
3. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; e sem incidência de juros a partir de 10/09/2021.

PJe Assinado eletronicamente por: ZELIA SOARES BOTELHO - Juntado em: 08/12/2021 09:53:10 - 1477957

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar. A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na internet, no endereço www.trt18.jus.br, na opção Consultas/Validação de documentos. Certidão expedida sem cobrança de emolumentos.

LUZIANIA/GO, 08 de dezembro de 2021.

ZELIA SOARES BOTELHO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: ZELIA SOARES BOTELHO - Juntado em: 08/12/2021 09:53:10 - 1477957
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21120614272666100000047636684?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21120614272666100000047636684

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109987605432563873894982006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010429-97.2020.5.18.0131
AUTOR: DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO

Fica o(a) exequente intimado(a) para tomar ciência da certidão de crédito expedida em seu favor. Prazo de 05 dias.

LUZIANIA/GO, 08 de dezembro de 2021.

FELIPE GARCIA DI DOMENICO
Servidor

Assinado eletronicamente por: FELIPE GARCIA DI DOMENICO - Juntado em: 08/12/2021 09:58:22 - 3441563
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21120809581979600000047681305?instancia=1
Número do processo: 0010429-97.2020.5.18.0131
Número do documento: 21120809581979600000047681305

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
302f7f3	19/06/2020 08:12	Petição Inicial	Petição Inicial
37685d8	19/06/2020 08:12	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)
4758581	19/06/2020 08:12	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
609defd	19/06/2020 08:12	Procuração	Procuração
e483ce6	19/06/2020 08:12	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
8b05354	19/06/2020 08:12	Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário
4f405c2	19/06/2020 08:12	Extrato de FGTS	Extrato de FGTS
afeb58d	19/06/2020 08:12	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)
518c6fd	19/06/2020 08:12	Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário
cfea9f3	19/06/2020 08:12	Extrato de FGTS	Extrato de FGTS
928284a	19/06/2020 08:12	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)
b6b8eb0	07/07/2020 13:57	Despacho	Despacho
dc2486c	07/07/2020 13:58	Intimação	Intimação
e6e788b	08/11/2020 17:26	Despacho	Despacho
e4ab237	08/11/2020 17:27	Intimação	Intimação
9528e81	09/11/2020 07:21	Intimação	Intimação
04d7328	09/11/2020 07:21	Notificação	Notificação
c8e7d1b	22/11/2020 11:56	requer audiencia exclusivamente por videoconferencia	Manifestação
557e044	26/11/2020 12:08	Certidão	Certidão
9f50ee1	26/11/2020 12:08	Certidão	Certidão
9058e55	26/11/2020 14:27	Despacho	Despacho
3f67d49	26/11/2020 14:28	Intimação	Intimação
b53258a	27/11/2020 09:39	Intimação	Intimação
a0d0425	01/12/2020 15:37	Certidão	Certidão
4348adb	21/01/2021 18:20	JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO	Certidão
bb2938b	21/01/2021 18:20	10429 correios	Aviso de Recebimento (AR)
88ef869	03/02/2021 20:15	Habilitação	Solicitação de Habilitação
aa73daa	03/02/2021 20:15	Procuração	Procuração
b0adade	03/02/2021 20:15	Contrato Social	Contrato Social

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2023 11:50:21
Assinado por GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO:47154438134
Localizar pelo código: 109087605432563873894982005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

3a6be32	03/02/2021 20:28	Contestação	Contestação
23d4f63	03/02/2021 20:28	Quadro credor trabalhista	Documento Diverso
45b927e	03/02/2021 20:28	Plano de recuperação	Documento Diverso
6e99a2d	03/02/2021 20:28	Ata de aprovação do plano	Documento Diverso
a678ae0	03/02/2021 20:28	Decisão homologatória	Documento Diverso
7bd3eeb	04/02/2021 12:51	Intimação	Intimação
43bf3d4	15/02/2021 14:38	impugna defesa e docs pede litigancia de má fé e intimação da re	Impugnação
62d30a6	15/02/2021 14:38	docs diversos	Documento Diverso
e97357b	15/02/2021 14:40	tem interesse instrução e capacidade técnica audiencia virtual	Manifestação
32b5d84	11/03/2021 08:56	Despacho	Despacho
8a8a1ce	11/03/2021 08:57	Intimação	Intimação
2c5e6f6	14/03/2021 20:54	concorda com audiencia totalmente telepresencial	Manifestação
42772da	30/03/2021 13:37	Despacho	Despacho
5623e2c	30/03/2021 13:38	Intimação	Intimação
31156c2	19/04/2021 11:07	Certidão (envio de link)	Certidão
b6495a5	23/04/2021 14:59	Juntada de documento	Solicitação de Habilitação
a0b32ef	23/04/2021 14:59	Carta de Preposição	Carta de Preposição
ad9368b	23/04/2021 14:59	Carta de Preposição	Carta de Preposição
084cf29	23/04/2021 14:59	Carta de Preposição	Carta de Preposição
5910c1e	23/04/2021 15:16	Ata da Audiência	Ata da Audiência
b0dc0f3	07/05/2021 18:03	Impugnação Doc	Manifestação
d4be219	25/05/2021 11:04	Ata da Audiência	Ata da Audiência
00a7866	11/09/2021 08:29	requer aplicação da multa e execução do valor total do acordo face não pagamento de parcela	Manifestação
4db88c6	13/09/2021 15:38	Intimação	Intimação
96214ae	23/09/2021 12:22	requer remessa ao contador para aplicação da multa	Manifestação
1d83e18	23/09/2021 14:59	Intimação	Intimação
b7bcdfd	08/10/2021 14:28	Cálculo	Planilha de Cálculos
39c7ba3	19/10/2021 17:31	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado
618473b	19/10/2021 19:55	Despacho	Despacho
9d22153	19/10/2021 19:56	Intimação	Intimação
6e3230a	15/11/2021 07:00	manifestação	Manifestação
2dd0613	15/11/2021 19:53	CERTIDÃO DE PRAZO	Certidão
f3e5a64	16/11/2021 14:05	Decisão	Decisão
2cc38db	16/11/2021 14:06	Intimação	Intimação
63fe5e6	25/11/2021 13:42	CERTIDÃO DE PRAZO	Certidão
028debd	28/11/2021 14:05	manifestacao	Manifestação

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

85068aa	06/12/2021 13:14	Despacho	Despacho
1adcc87	06/12/2021 13:15	Intimação	Intimação
1477957	08/12/2021 09:53	Certidão de habilitação de crédito	Certidão
3441563	08/12/2021 09:58	Intimação	Intimação

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 914 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: helenofelipepereirarecuperacaojudicialinformacaodedadosbancariosparapagamentonov23.pdf - Pag.1/1

Eliane Leonel de Campos – *OAB 7.229/GO*
Miguel Alexandre Filho – *OAB 20.481/GO*
Lucimar Alves Conceição – *OAB 38.481/GO*
Eliane Leonel de Campos e Advogados Associados S/S. – *OAB/GO nº 567*

EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.09.0036
Informação de dados bancários

HELENO FELIPE PEREIRA, já qualificado por seus advogados, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, apresentado pela **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**., vem perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

1. Em decisão acostada no ***mov. 907*** de 27.10.2023, este R. Juízo determinou a intimação Recuperanda para manifestar acerca da petição do ***mov. 840***, contudo, não houve manifestação sobre a petição, e muito menos cumprimento da determinação exarada.

2. Assim, considerando que o requerente está indicado na lista de credores em anexo, apresenta neste ato seus dados bancários para a realização do pagamento de seu crédito, quais sejam:

- Banco do Brasil S/A
- Agência 1051-0
- Conta Corrente 15736-8
- Favorecido; Heleno Felipe Pereira
  CPF: 438.753.431-15.

Pede deferimento.
Cristalina, 23 de novembro de 2023.

Eliane Leonel de Campos
OAB/GO nº 7.229

Miguel Alexandre Filho
OAB/GO nº 20.481

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2023 16:38:37
Assinado por ELIANE LEONEL DE CAMPOS:53178181920
Localizar pelo código: 109087605432563873894818656, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA		
NOME	**Classe**	**Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)**
ADEMIR CARVALHO DOS SANTOS	Trabalhista	9.545,87
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81
DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS	Trabalhista	4.467,02
DOURIVALDO NUNES DA SILVA	Trabalhista	13.348,60
EDVALDO DA SILVA	Trabalhista	316.744,51
ERICK FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	Trabalhista	17.486,22
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72
GUSTAVO BENTO DA SILVA	Trabalhista	18.034,04
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	Trabalhista	6.186,73
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33
JORGE DA CUNHA BREDA	Trabalhista	6.464,53
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65
LORENA MOISES DUTRA	Trabalhista	2.160,80
LUNA TATIANE SCHAEDLER	Trabalhista	8.368,69
MARCOS NAZARENO DE MEDEIROS	Trabalhista	34.793,38
MARCOS PAULO VICENTE INACIO	Trabalhista	19.952,75
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00
RODRIGO SENA SILVA	Trabalhista	4.920,71
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23
TASSIO LUIZ RODOLFO DE QUEIROZ	Trabalhista	38.215,64
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51
WALISON LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	7.205,75
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32
Subtotal do crédito TRABALHISTA (R$)		**744.154,54**
4JA COMERCIAL AGRÍCOLAS LTDA	Quirografária	10.500,00
ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	Quirografária	57.769,22
AFANAZIO RIBEIRO SARDINHA	Quirografária	320,00
AGRISUPORTE IND E COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	334.838,00
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00
AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Quirografária	13.002,40
AGROCONTAR DF CONTABILIDADE LTDS ME	Quirografária	8.318,88
AGROSYN LUZIÂNIA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	Quirografária	115,00
AGROTIS AGROINFORMATICA LTDA	Quirografária	2.000,00
AGROVANT COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA	Quirografária	56.250,00
ANDRADE E URIAS LTDA	Quirografária	1.298,42
ANDRE ALVES MAGALHAES	Quirografária	385,00
ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE	Quirografária	70,00
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Quirografária	200,00
UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S/A. (ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA)	Quirografária	1.463.208,40
ATIVA COM. REPR. PROD. AGROP. LTDA	Quirografária	8.000,00
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2023 16:38:38
Assinado por ELIANE LEONEL DE CAMPOS:53178181920
Localizar pelo código: 109287605432563873894818655, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

BANCO DO BRASIL S.A	Quirografária	2.982.178,71
BANCO ITAU S.A	Quirografária	212.044,79
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56
BEQUISA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	19.500,00
BIMEDA BRASIL S. A.	Quirografária	3.533,88
BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	4.413,10
BRADESCO SAUDE S/A	Quirografária	26.479,92
BRAVA LABORATÓRIO LTDA	Quirografária	35.000,00
BRAZIL SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	Quirografária	2.494,00
BROUU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	Quirografária	4.732,48
BUNGE ALIMENTOS S.A.	Quirografária	60.142,40
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	Quirografária	1.370.821,15
CAMPO VERDE COMERCIO AGRICOLA E REPRES. LTDA - EPP	Quirografária	64.803,20
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Quirografária	2.737,28
CELG DISTRIBUIÇÃO S -A CELG D	Quirografária	909,68
CENTRAL COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	Quirografária	1.526,00
CENTRO OESTE AGRONEGOCIO LTDA ME	Quirografária	4.333,34
COCARI - COOPERATIVA AGROP. E INDUSTRIAL	Quirografária	5.676,00
COMERCIAL DE EMBALAGENS PROGRESSO LTDA	Quirografária	5.907,12
COOPERATIVA AGRÍCOLA SERRA DOS CRISTAIS	Quirografária	244.761,94
CRISTALFRIO COM. E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	Quirografária	311,00
CRISTALINA AGRONEG. COM E REP. PROD. AGRICOLAS LTDA	Quirografária	4.080,00
CRISTALINA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	Quirografária	1.725,32
DEFENSIVE IND. COM. E REPR. COML. LTDA	Quirografária	362.178,80
DIEGO ANTONIO PREZZOTTO	Quirografária	60.000,00
DIVINO SERGIO LELES DE SOUZA	Quirografária	336,00
DU PONT DO BRASIL S.A.	Quirografária	1.091.287,96
ELETRICA SCOPEL LTDA ME	Quirografária	704,70
ESTAÇÃO JAPAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Quirografária	1.150,00
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	Quirografária	21.560,00
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61
G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Quirografária	45.566,73
GERALDO BOSCO FIGUEIREDO	Quirografária	701.768,70
GERMIPASTO IND COM IMP EXP DE SEMENTES	Quirografária	257.200,00
GP PREMIUM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Quirografária	169,00
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00
IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA	Quirografária	8.266.045,57
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS PIRES DO RIO LTDA	Quirografária	2.378,75
JL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	Quirografária	2.470,00
JOÃO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA	Quirografária	268,53
JOSÉ AUGUSTO HONORATO DE FREITAS CARVALHO EIRE	Quirografária	888,28
JULIO HIDEO YANO E CIA LTDA	Quirografária	100,00
JUTAGA COMERCIAL AUTOMOTIVA	Quirografária	40,00
KATRIUM INDUSTRIAS QUÍMICAS S.A.	Quirografária	28.480,00
KAYUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Quirografária	665,00
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00
LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA	Quirografária	30.982,36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2023 16:38:38
Assinado por ELIANE LEONEL DE CAMPOS:53178181920
Localizar pelo código: 109287605432563873894818655, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06
LENIR MARIA DANIELLI	Quirografária	1.921.939,98
LIMAGRAIN BRASIL S.A	Quirografária	221.119,96
MAGNOJET INDUSTRIA LTDA	Quirografária	5.210,13
MARCELINO KIKUHARU SATO	Quirografária	4.932.991,64
MARCELO JOSE LEMOS	Quirografária	49.372,00
MARCOS FAVILLA	Quirografária	33.201,40
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32
MATTHEIS BORG ADM. PART. COM. IND. LTDA	Quirografária	367,23
MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOES LTDA	Quirografária	1.785,00
MILSON ADICEU SOARES DE ANDRADE	Quirografária	90,00
MINHO FERTIL E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	Quirografária	20.000,00
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67
MOREIRA PENA IND. COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Quirografária	842,00
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	Quirografária	2.599.843,63
MOVIDA GESTAO E TERCEIRIZACAO DE FROTAS S.A.	Quirografária	5.633,00
MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	Quirografária	11.266,00
NATIVA AGRICOLA LTDA	Quirografária	47.744,00
ODILIO BALBINOTTI FILHO OUTRO (SEMENTES ADRIANA)	Quirografária	87.127,27
ORFEU OLAVO ALESSIO	Quirografária	1.317.368,35
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00
PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA	Quirografária	345,10
POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA (antiga CIELO TELECOM LTDA)	Quirografária	2.053,80
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53
RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA	Quirografária	390,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06
RK COMERCIO DE ACO E SOBRAS EIRELI ME	Quirografária	8.666,67
ROBERTO KENJI YUKI	Quirografária	35.050,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LT	Quirografária	404,50
RW BATERIAS LTDA - TROVÃO BATERIAS	Quirografária	270,00
S4A AVALIACOES PATRIMONIAIS LTDA	Quirografária	9.250,00
SANDALO MENDES BORGES	Quirografária	3.000,00
SEMENTES SÃO MATEUS LTDA	Quirografária	41.619,00
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00
SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	2.644,29
SOLO PRODUTIVO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	10.720,00
TARCISIO TOMAZINI	Quirografária	10.500,16
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	Quirografária	595,69
TECNOLOGIA & GESTAO EM AGRO NEGOCIO LTDA	Quirografária	2.834,26
TEEJET TECHNOLOGIES SOUTH AMERICA PROD.	Quirografária	2.107,89
TELEFONICA BRASIL S/A	Quirografária	7.766,65
THIAGO TANABE BUENO ME	Quirografária	4.804,00
TOME AGROVETERINÁRIA LTDA	Quirografária	441,90
TRADIMAQ	Quirografária	4.417,16
TRINTINALIO, OLIVEIRA LIMA ADVOCACIA & CONSULTORIA	Quirografária	3.816,00
V. BOEIRA CHURRASCARIA E RESTAURANTE RODEIO	Quirografária	485,40
VALENS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Quirografária	20.000,00
VALLÉE S. A.	Quirografária	21.880,57
VANDERLEI BENATTI DA SILVA	Quirografária	382,50
VANDERLEI BENATTI E CIA LTDA	Quirografária	36.023,69

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2023 16:38:38
Assinado por ELIANE LEONEL DE CAMPOS:53178181920
Localizar pelo código: 109287605432563873894818655, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA	Quirografária	44.148,50
VET MAX SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	2.211,16
VIGOR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	Quirografária	3.852,50
WALMUR INSTR. VETERINARIOS LTDA	Quirografária	1.743,00
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53
Subtotal do crédito QUIROGRAFARIO (R$)		**37.686.994,70**
AGROCONTAR MG CONTABILIDADE LTDA - ME	Microempresa	24.956,64
COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO EIRELI - EPP	Microempresa	1.318,93
DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA - ME	Microempresa	200,00
GABRIEL DE CARVALHO REZENDE ME	Microempresa	200,00
HASSAN KALLOUT - ME	Microempresa	300,00
JULIANI G.PEREIRA GRUPO CONTROL MONITORAMENTO - ME	Microempresa	3.024,00
LABORNUTRI ANÁLISE BROMATOLÓGICA EIRELI - ME	Microempresa	675,00
PROTEGE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	Microempresa	900,00
WW AUTO CENTRO CRISTALINA LTDA - ME	Microempresa	2.455,00
Subtotal do crédito MICROEMPRESA (R$)		**34.029,57**

RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 20/5/2018	
NATUREZA DO CRÉDITO	**VALOR**
TRABALHISTA (R$)	**744.154,54**
QUIROGRAFÁRIO (R$)	**37.686.994,70**
MICROEMPRESA (R$)	**34.029,57**
TOTAL GERAL (R$)	**38.465.178,81**

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

Emitente: 5077559

OFÍCIO

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: Brava Agronegócios Ltda
Endereço: Rua Rondonia
Numr.: 147prolongamento norte
Bairro: SETOR DNER
Município: CRISTALINAGoiás
CPF nº 05.682.239/0001-02
Requerido: .
Valor da causa: 34.923.345,00
Juiz(íza): Thiago Inácio de Oliveira

Ofício nº 1056/2023 Cristalina, 30 de novembro de 2023.

Referente aos autos de nº 5336739-44.2018.8.09.0036

Senhor(a) Gestor(a)

Pelo presente e por Ordem do(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito, Dra. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, encaminho a Vossa Senhoria manifestação do Administrador Judicial em resposta do Ofício nº 173/2022, dos autos de nº 5336739-44.2018.8.09.0036

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Analista Judiciário

5077559

(assinado digitalmente)

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Gestor(a) da 2ª Vara Cível

Observação: Ao responder este Ofício, informar o número do processo acima.

Observação: Fica advertido que o presente documento será assinado apenas eletronicamente, nos termos da Resolução nº 59, de 04 de julho de 2016, da Corte Especial deste Tribunal: "Art. 53. Os Alvarás de levantamento de dinheiro, alvarás de soltura, cartas precatórias e rogatórias e quaisquer outros documentos de responsabilidade do magistrado poderão ser gerados e assinados eletronicamente, cumprindo ao órgão destinatário a conferência da assinatura em sítio próprio, na internet. Parágrafo Único: Os alvarás de levantamento de dinheiro poderão ser transmitidos eletronicamente para as instituições bancárias, para comprovação e pagamento ao interessado, mediante convênios a serem firmados."

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal-Setembro de 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 12 de dezembro de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.1/18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – setembro de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de setembro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.2/18

1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 05 de novembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.3/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência foi realizada no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento dos credores. Sendo homologado pelo preclaro juízo no evento 837.

Os pagamentos devem ocorrer no mês de outubro e os credores podem apresentar seus dados bancários através do processo ou em contato com a Administração Judicial.

O montante da parcela é de R$ 35.234,27. Vejamos os credores que apresentaram os dados bancários:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

DADOS BANCARIOS E VALORES PARA PAGAMENTO A PARTIR DE OUTUBRO/2023 - BRAVA AGRONEGOCIOS

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	**JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO** CPF: 033.279.311-78 Banco do Brasil AG: 1051-0 Conta Poupança: 44690-4	4.358,33	-	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	39.289,32	-	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	**LEANDRO HENRIQUE DA SILVA** CPF: 069.394.516-84 Banco: SICOOB Ag.: 3267 Cc/: 81400	15.055,65	-	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	**MURILO BATISTA DE OLIVEIRA** CPF: 022.231.281-57 Banco Itaú Agencia: 1464 Cc: 05746-0	12.601,56	-	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	**PROCURADORA: ANDRESSA ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ 32.131.071/0001-10 Banco Sicredi Agência: 3953 CC: 65902-9	25.000,00	-	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	**SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	1.672,23	-	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	**PROCURADORA: SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA** CPF: 832.424.060-87 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0455 OP. 013 CP: 00069349-5	10.983,51	-	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	**WENDERSON CASTRO COZAC** CPF: 017.078.201-80 Banco: Itaú Agencia: 4356 Conta Corrente: 05883-6	11.174,32	-	931,19
		Total a pagar Outubro/2023 - Classe TRABALHISTA (R$)		-	**9.648,05**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
BANCO BRADESCO	Quirografária	**BANCO BRADESCO S/A** CNPJ 60.746.948/0001-12 BANCO BRADESCO AG: 4130 CONTA CORRENTE: 1-9	341.322,48	102.396,74	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	**BANCO SAFRA S.A.** CNPJ: 58.160.789/0001-28 Agência e número da conta do beneficiário: BCO: 422 (BANCO SAFRA) / AG: 0002 / C.C.: 204865-1	88.903,00	26.670,90	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** CNPJ 90.400.888.0001/42 Agência: 0001 Conta: 99-678830-7 Código 033	368.525,56	110.557,67	708,70
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	Quirografária	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** Modalidade de TED: "Transferência de cliente para IF"; Mensagem: "STR0006" ou "PAG0142R2"; CNPJ do favorecido: 00.360.305/0001-04; Finalidade/Cliente: "99999 – Outros" ou "10"; CIT: "TRF104310012" Histórico: "Pagamento de parcela de Plano de Recuperação Judicial"	1.370.821,15	411.246,35	2.636,19
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	**FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 04.136.367/0002-79 BANCO DO BRASIL (001) AG 5115-2 C/C 205.000-5	853.666,61	256.099,98	1.641,67
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	**HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA** CNPJ: 47.176.755/0001-05 BANCO DO BRASIL AG.: 2434 Conta: 5.270-1	61.680,00	18.504,00	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	**KHEITY CARDOSO RODRIGUES** CPF: 016.332.786-62 BANCO ITAU AG. 1475 CC: 31713-5	1.096,44	328,93	2,11

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	DADOS BANCARIOS	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUTUBRO/2023
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	**Nova denominção: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGIAS LTDA** CNPJ: 27.268.763/0001-74 BANCO ITAU AG. 2633 CC: 14499-9	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	**MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** 38.608.360/0001-43 ITAU AG.: 0133 CC: 35305-2	243.700,32	73.110,10	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	**MONSANTO DO BRASIL LTDA** CNPJ: 64.858.525/0001-45 Banco do Brasil Agência: 1913-5 Conta corrente: 407751-2	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	**BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A** BANCO BRADESCO AG.: 3069 C/C: 3813-0 12.164.614/0001-98	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	**PROCURADORA: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ** CPF 257.376.798-10 BANCO DO BRASIL AG. 1812-0 CC 755340-4	777.980,00	233.394,00	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	**Nova denominação: ICL AMERICA DO SUL S/A** CNPJ: 60.398.138/0001-12 ITAU AG. 0262 CONTA: 53991-9	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	**Simbiose – Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda** CNPJ nº 08.879.643/0001-69 Banco do Brasil (001) Agência nº 3406-1 Conta corrente nº 10845-6	29.500,00	500.135,26	3.206,00
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	**ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** 43.588.045/0001-31 CITIBANK AG. 001 CC: 3740218-8	66.561,53	19.968,46	128,00
		Total a pagar Outubro - Classe QUIROGRAFARIA (R$)			**25.586,22**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise do preclaro juízo e aguarda o prazo para retomadas dos pagamentos conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro de 2023, sem alterar as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 916 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_compressed1.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:08

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 05 de novembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/12/2023 11:38:30
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587645432563873898788569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:09

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal- Outubro de 2023

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 19 de dezembro de 2023.

THALITA FERNANDES LAGE
Técnico judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109787655432563873852122534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.1/18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – outubro de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de outubro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.2/18

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 19 de dezembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.3/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pro
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do cumprimento do plano de recuperação judicial em outubro. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos receberam a parcela nas condições dispostas no PRJ.

A classe trabalhista totalizou o valor de R$ 13.110,81 e a classe quirografária o total de R$ 20.089,22.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** Sem carência. Os pagamentos iniciarão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** Em até 12 meses
- **Deságio:** Sem deságio
- **Reajuste Monetário:** Sem aplicação de reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** Em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** Sem aplicação de reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19
Total a pagar - Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00
Total a pagar - Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**20.089,22**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

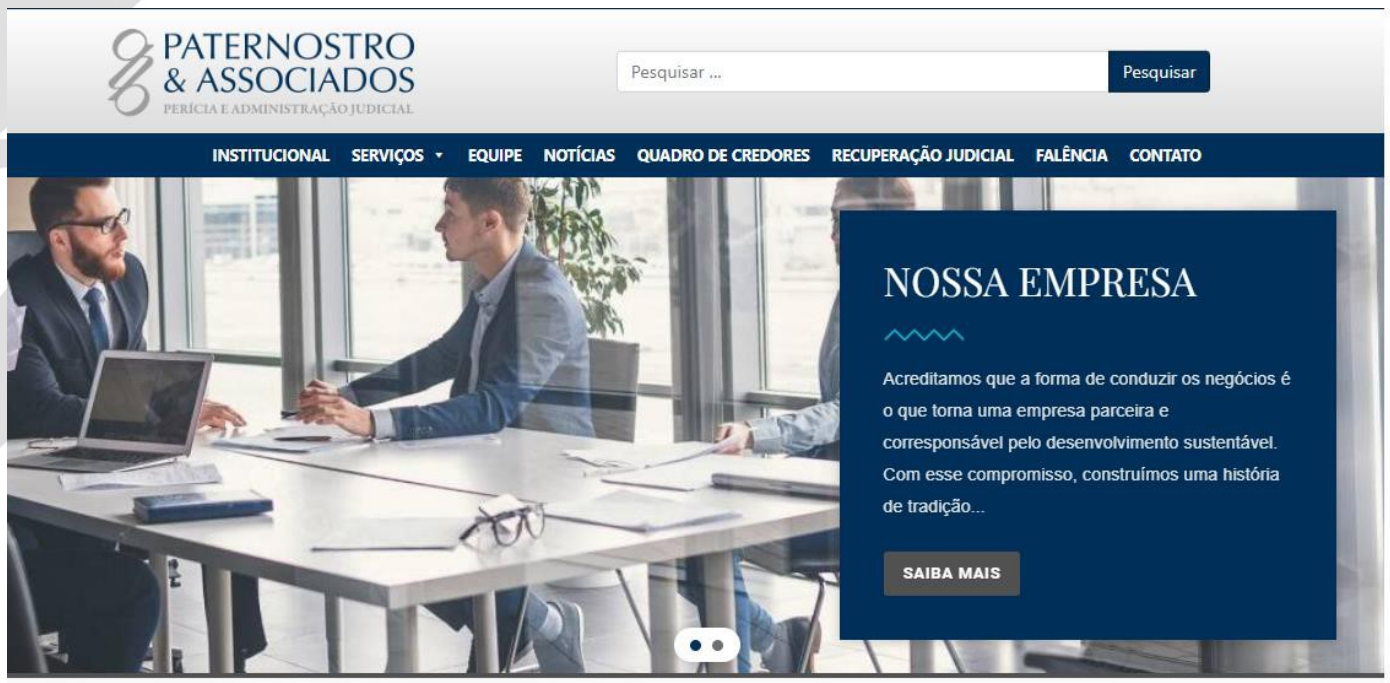
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 917 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial_523325950.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 19 de dezembro de 2023.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 12:09:50
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109987665432563873852122578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:10

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal-Novembro de 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 11 de janeiro de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – novembro de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de novembro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda apresente de maneira completa nos autos os demonstrativos contábeis com os saldos mensais, de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como os extratos bancários do mesmo período.**

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pro
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.ª deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

> Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	
Sicredi	3953	105-8	

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do cumprimento do plano de recuperação judicial em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos receberam a parcela nas condições dispostas no PRJ.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** Sem carência. Os pagamentos iniciarão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** Em até 12 meses
- **Deságio:** Sem deságio
- **Reajuste Monetário:** Sem aplicação de reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** Em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** Sem aplicação de reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19
Total a pagar - Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00
Total a pagar - Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**20.089,22**	**20.729,29**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

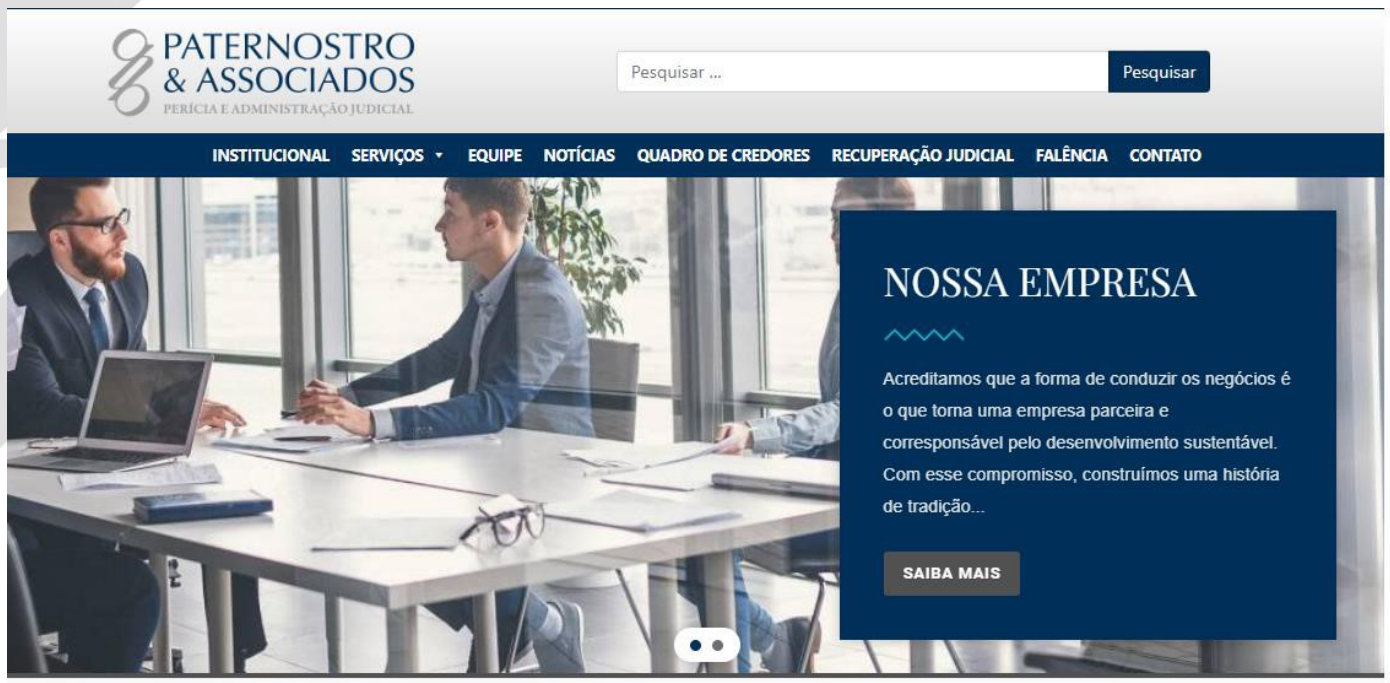
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 918 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/01/2024 11:33:11
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873855932721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: 00peticaohabilitacaoequatorialgoias2024.pdf - Pag.1/1

LEANDRO SILVA
ADVOCACIA

AO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL OU VARA CÍVEL DA COMARCAS DO ESTADO DE GOIAS - GO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Sociedade Anônima, com sede e foro nesta Capital, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Ed. Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP: 74.805-180; inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, vem, perante Vossa Excelência, por meio de seus procuradores firmados no instrumento em anexo, juntar aos autos os documentos de habilitação.

Requer que todas as publicações pertinentes ao feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome de seu patrono **LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS OAB/GO nº 70.288-A** sob pena de nulidade (artigo 272, § 2º, CPC).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS
OAB/GO nº 70.288-A

62 3092 7282 | 62 98118 8258 contato@leandrosilva.adv.br www.leandrosilva.adv.br
Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, ed. Metropolitan Business, Torre Tokyo, conj 2605, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:54
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109987635432563873851641765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.1/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04
NIRE n.º 52.300.002.958

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL**: realizada em 27 de fevereiro de 2023, às 15 horas, do modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas divulgados pela Companhia, sendo considerada realizada na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, n.º 505, quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180 **("Companhia").**

2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÃO E PRESENÇA**: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")** no Jornal "O Popular", nas edições de 3, 6 e 7 de fevereiro de 2023, às folhas 07, 05 e 07, respectivamente. Compareceu, de forma virtual, em primeira convocação, na presente Assembleia, acionista da Companhia representando aproximadamente 99,964% do seu Capital Social.

3. **MESA**: verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Windsor Silva Santos Junior, Presidente; e o Sr. Renan Vieira Santos, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre: **(i)** Alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1.º do Estatuto Social; **(ii)** Alteração do objeto social da companhia, com a consequente alteração do Artigo 2.º do Estatuto Social**; (iii)** Alteração do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social; **(iv)** Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 9.º do Estatuto Social; **(v)** Alteração da composição da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social; **(vi)** Alteração das regras de representação e outorga de procurações da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 17 do Estatuto Social; **(vii)** Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 19 do Estatuto Social; **(viii)** A reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para, em razão da alteração do controle da Companhia, readequar suas regras de governança corporativa àquelas adotadas pelo novo controlador; e **(ix)** autorização dos diretores para praticar todos os atos necessários para efetivar o aprovado na presente reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** após a verificação do quórum de instalação desta Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa informou aos acionistas presentes que os documentos pertinentes a esta

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.2/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Assembleia se encontravam à disposição para consulta dos acionistas e registrou a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2.º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após exame e discussão, os acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram o quanto segue:

(i) A alteração da denominação social da Companhia de "CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D" para "EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A." com a consequente alteração do Artigo 1.º do Estatuto Social;

(ii) Alteração do objeto social da companhia, com a consequente alteração do Artigo 2.º do Estatuto Social, conforme disposto no anexo I;

(iii) Implementar o capital autorizado da Companhia, que passa a ser de 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais), com a consequente alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social;

(iv) Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, de no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, para no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 09 (nove) membros, com a consequente alteração do Artigo 9.º do Estatuto Social;

(v) Alteração da composição e nomenclatura da Diretoria da Companhia, de no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, para e um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores e os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica, com a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social;

(vi) Alteração das regras de representação e outorga de procurações da Companhia, estabelecendo que as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificando expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedando o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 17 do Estatuto Social;

(vii) Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, de 3 (três) membros efetivos e até igual número de suplentes, para 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, com a consequente alteração do Artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.3/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

(viii) A reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplas as alterações e implementações dos itens i, ii, iii, iv, v, vi, vii acima, além de adequar suas regras de governança corporativa àquelas adotadas pelo novo controlador, passando o Estatuto Social vigorar conforme constante no Anexo I da presente ata; e

(ix) Autorização dos diretores para praticar todos os atos necessários para efetivar o aprovado na presente reunião

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos no artigo 130, parágrafo 1.º e 2.º da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela **Mesa:** Windsor Silva Santos Junior, Presidente; Renan Vieira Santos, Secretário. **Acionista presente:** Equatorial Participações e Investimentos S.A. (p.p. Sra. Carolina Maria Matos Vieira)

CERTIDÃO

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Mesa:

Windsor Silva Santos Junior	**Renan Vieira Santos**
Presidente	Secretário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.4/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
CNPJ/ME nº 01.543.032/0001-04
NIRE nº 52.300.002.958

ANEXO I
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CELG Distribuição S.A. – CELG D,
realizada em 27 de fevereiro de 2022

Estatuto Social da Companhia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.5/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04
NIRE n.º 52.300.002.958

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1.º - A Companhia é denominada EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n.º 63/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2.º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, na área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3.º - A Companhia terá sede e domicílio na Rua 2, quadra A-37, n.º 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.6/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Artigo 4.º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5.º - O capital autorizado da Companhia é de R$ 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais) e o capital subscrito e integralizado é de R$ 5.664.951.979,22 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 283.067.254 (duzentas e oitenta e três mil, sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6.º - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro – O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.7/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Artigo 7.º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê quórum maior de aprovação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8.º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

Artigo 9.º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 10 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.8/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer à totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.9/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Artigo 12 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) convocar a Assembleia Geral;
(c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
(d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
(e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
(f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;

(g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
(h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
(i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
(j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
(k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.10/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

(l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais ("Commercial Papers"), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, sejam superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;

(m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;

(n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;

(o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e

(p) escolher e destituir os auditores independentes.

CAPÍTULO V
DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 13 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designará o substituto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, inclusive do Diretor de Relações com Investidores, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 14 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.11/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Artigo 15 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

(a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;

(b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor- Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e

(c) Competirá aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 16 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.12/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Artigo 17 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do Artigo 18 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

(i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
(ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
(iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
(iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
(v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 18 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo, bem como no âmbito dos respectivos contratos acessórios, poderão ter validade superior a 1 (um) ano, desde que limitada ao prazo de eficácia dos referidos contratos do financiamento, permitindo-se ainda o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.13/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 20 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro - Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quarto – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9.º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei n.º

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.14/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quinto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sexto – A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Sétimo – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII
TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 22 - A Companhia obriga-se a submeter à prévia aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

*** *** *** ***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: Habilitacao_Equatorial_Goias_2024.pdf - Página 15/25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03604771510	RENAN VIEIRA SANTOS
04346133398	WINDSOR SILVA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 11:02 SOB Nº 20230111270.
PROTOCOLO: 230111270 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302981700. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.
NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.16/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
CNPJ/ME nº 01.543.032/0001-04
NIRE nº 52.300.002.958

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de janeiro de 2023, às 09 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180 ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Renan Vieira Santos

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a consignação da renúncia do (a) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; e do (b) Diretor de Engenharia e Construção; **(ii)** a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** consolidação da Diretoria da Companhia; e **(iv)** autorização dos diretores a praticarem todos os atos necessários para efetivar o aprovado na presente reunião.

V. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e dos respectivos documentos colocados à disposição dos conselheiros, os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas nesta data:

(i) Consignar a renúncia dos Diretores da Companhia, a saber: **(a) ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837-42, domiciliado no QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, do cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes e **(b) AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A 100, Quadra SQS, Quitandinha, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, do cargo de Diretor de Engenharia e Construção.

As cartas de renúncia apresentadas pelos referidos Diretores foram arquivadas na sede da Companhia e contêm a outorga, por referidos Diretores, da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, exceto por atos praticados com culpa grave, dolo, violação de lei ou dos atos constitutivos da Companhia, bem como declaração que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.17/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

quaisquer obrigações ou valores devidos em razão dos cargos por eles ocupados na Companhia. A Companhia, neste ato, com o recebimento das cartas de renúncia, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, exceto por atos praticados com culpa grave, dolo, violação de lei ou dos atos constitutivos da Companhia, bem como declara que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão dos cargos ocupados por referidos Diretores na Companhia.

(ii) eleger para compor a Diretoria da Companhia, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, **29 de dezembro de 2025: (a) RIBERTO JOSE BARBANERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.386.902-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180, para o cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; **(b) ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado no QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para o cargo de Diretor de Engenharia e Construção; e **(c) AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A 100, Quadra SQS, Quitandinha, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o cargo de Diretor de Mercado.

Os Diretores, ora eleitos, toma posse neste ato, mediante a assinatura dos termos de posse anexo à presente ata na forma do **Anexo I**, que será posteriormente transcrito e lavrado no Livro de Registro competente, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

(iii) Em face das deliberações dispostas nos itens (i) e (ii) acima, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes: **(a) LENER SILVA JAYME**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 548427/2, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.523.006-44, domiciliado na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, Diretor Presidente; **(b) ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado no QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.18/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Brasília, Distrito Federal, Diretor de Engenharia e Construção; **(c) LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado no QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores; **(d) JOSÉ SILVA SOBRAL NETO**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Alameda A 100, Quadra SQS, Quitandinha, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Diretor Jurídico; **(e) BRUNO CAVALCANTI COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.871, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.905.944- 85, domiciliado no QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Diretor de Pessoas e Organização; **(f) HUMBERTO LUÍS QUEIROZ NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 155483501 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, domiciliado na QD. SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Diretor de Compras; **(g) AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A 100, Quadra SQS, Quitandinha, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o cargo de Diretor de Mercado; e **(h) RIBERTO JOSE BARBANERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.386.902-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180, para o cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes.

(iv) autorizar os diretores da companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na presente reunião.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Presidente; Renan Vieira Santos, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida, Windsor Silva Santos Júnior e Jaconias de Aguiar.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.19/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior	**Renan Vieira Santos**
Presidente	Secretário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.20/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

CNPJ/ME nº 01.543.032/0001-04

NIRE nº 52.300.002.958

Anexo I

à ata da Reunião do Conselho de Administração da Celg Distribuição S.A. – CELG D realizada em 17 de janeiro de 2023.

TERMOS DE POSSE – DIRETORIA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.21/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.543.032/0001-04
NIRE: 52.300.002.958

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **RIBERTO JOSE BARBANERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.386.902-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Goiânia, no Estado do Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, no 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de janeiro de 2023, com prazo de gestão até 29 de dezembro de 2025.

O Sr. **Riberto Jose Barbanera** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do parágrafo único do art. 46 da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Riberto Jose Barbanera** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2023.

_____
RIBERTO JOSE BARBANERA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.22/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.543.032/0001-04
NIRE: 52.300.002.958

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado na QD. SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor de Engenharia e Construção da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Goiânia, no Estado do Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, no 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de janeiro de 2023, com prazo de gestão até 29 de dezembro de 2025.

O Sr. **André Luiz Barata Pessoa** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do parágrafo único do art. 46 da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **André Luiz Barata Pessoa** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2023.

_____
ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA
Diretor de Engenharia e Construção

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 01habilitacao_eqtl_goias_2024.pdf - Pag.23/25

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.543.032/0001-04
NIRE: 52.300.002.958

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A 100, Quadra SQS, Quitandinha, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o cargo de Diretor de Mercado., na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor de Mercado da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Goiânia, no Estado do Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, no 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de janeiro de 2023, com prazo de gestão até 29 de dezembro de 2025.

O Sr. **Agnelo Coelho Neto** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do parágrafo único do art. 46 da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Agnelo Coelho Neto** informa à Companhia, nos termos do § 2.º do art. 149 da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2023.

_____
AGNELO COELHO NETO
Diretor de Mercado

Esta página é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da CELG Distribuição S.A. – CELG D, realizada em 17 de janeiro de 2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 919 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: Habilitacao_Bruna_Goias_2024.pdf - Pag 24/25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02491483742	ANDRE LUIZ BARATA PESSOA
03604771510	RENAN VIEIRA SANTOS
05731864802	RIBERTO JOSE BARBANERA
19705301549	AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JUNIOR
78212685349	AGNELO COELHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 12:19 SOB Nº 20230032737.
PROTOCOLO: 230032737 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301710532. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.
NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:14

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,** sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

OUTORGADOS: **LEANDRO SILVA**, brasileiro, casado, advogado e legalmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o nº 19.833, portador da carteira de identidade de RG.M-5.198.307 SSP/MG e inscrito no CPF 951.834.506-68; **ALEXANDRE IUNES MACHADO**, brasileiro, advogado legalmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número 17.275, **LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS**, brasileira advogada legalmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número sob o nº 70.288-A, portadora da carteira de identidade de RG 3.445.024 e inscrita no CPF 062.088.043-02 **e JESSYCA SALES DE CIRQUEIRA** brasileira advogada legalmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número nº 50.782, portadora da carteira de identidade de RG 5887306 e inscrita no CPF 700.331.741-99 todos integrantes do escritório **LEANDRO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n° 46.097.314/0001-55, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número 4.900, com endereço localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, ed. Metropolitan Business, torre Tokyo, conj. 2605. Jardim Goiás. Goiânia – GO. CEP 74.810-100.

PODERES: A **OUTORGANTE** nomeia e constitui os **OUTORGADOS** como seus bastantes procuradores, a quem outorga poderes especiais para representá-la perante foro em geral da cláusula *ad judicia* do artigo 105 do Código de Processo Civil, e mais os poderes especiais para receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais, confessar, transigir, reconhecer a procedência do pedido, desistir, firmar compromissos ou acordos judiciais e extrajudiciais, renunciar ao direito em que se funda a ação, variar de ações, recorrer utilizando-se de todas as instâncias recursais, desistir de recursos, receber e dar quitação, inclusive de importâncias depositadas judicialmente, representar a outorgante em todas as instâncias e tribunais, arguir exceção de suspeição de magistrados, promotores, peritos ou auxiliares de justiça em quaisquer instâncias ou tribunais, ajuizar medida correcional perante os Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais dos Estados ou Tribunais Superiores (TST, STJ e STF), representar a outorgante perante repartições Públicas em geral, Receita Federal do Brasil, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou quaisquer órgãos da Administração Pública direta, indireta e autarquias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive o Instituto Nacional da Seguridade Social ou estabelecimentos particulares, podendo propor contra quem de direito as ações judiciais competentes e defende-las nas contrárias, bem como requerer procedimentos e inquéritos policiais e administrativos, e apresentar defesas administrativas em geral de interesse da outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, para advogados ou estagiários nos termos da Lei 8906/94 (Estatuto da Advocacia), desde que com reserva de poderes, dando tudo como bom, firme e valioso, praticando enfim, o necessário para o fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento é válido até **08 de janeiro de 2025**, não se aplicando este prazo para os processos já em curso, sem prejuízo de revogação *ad nutum*.

Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2024.

LENER SILVA JAYME:47952300644
Assinado de forma digital por LENER SILVA JAYME:47952300644
Dados: 2024.01.09 08:12:50 -03'00'

HUMBERTO LUIS QUEIROZ NOGUEIRA:32927363587
Assinado de forma digital por HUMBERTO LUIS QUEIROZ NOGUEIRA:32927363587
Dados: 2024.01.09 08:44:04 -03'00'

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109487605432563873851641762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:15

Através deste instrumento particular, nos melhores termos do direito, em conformidade com a disposição do art. 277, § 3° do Código de Processo Civil e do art. 9º, § 4º da Lei 12.137 de 2009, que alterou a Lei 9.099 de 1995, a **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS,** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra A-37, n° 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, representada neste ato por seu Procurador(a), a advogada **MAYRA PRATA FONTENELLE VELOSO,** devidamente inscrita no CPF sob o n° 722.439.021-68, registrada na OAB/GO sob no 34.665, nomeia e constitui como representantes legais da empresa, para atuarna função de Preposto: **MARCELO IUNES DOS SANTOS**, devidamente registrado(a) no CPFsob nº 598.792.381-68, **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 708.875.341-39, **KLYCIA CRISTINA DE SOUZA MELO**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 065.745.231-92, **LUIZA SILVÉRIA GOMES** devidamente registrado(a) no CPF sob nº 021.582.011-85, **HENRIKO CAMARGO MELO**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 054.099.731-51, **EVELYN VITÓRIA FORTUNA VIEIRA,** devidamente registrado(a) no CPF sob nº 713.110.151-67, **MARIA EDUARDA PEREIRA MEDRADO,** devidamente registrado(a) no CPF sob nº 706.756.251-14 e **PAULO GABRIEL NAVES LEITÃO,** devidamente registrado(a) no CPF sob nº 055.157.991-94. Os prepostos terão poderes para transigir, prestar depoimento e esclarecer dados apresentados no processo judicial, podendo comparecer em todos os momentos do rito processual representando o outorgante.

Goiânia (GO), 09 de janeiro de 2024.

MAYRA PRATA FONTENELLE VELOSO

OAB/GO 34.665

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2024 11:22:55
Assinado por LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS:06208804302
Localizar pelo código: 109087625432563873851641764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:15

Movimentação Bloqueada - junta certidao de credito e pede habilitação

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Movimentação Bloqueada - junta certidao de credito e pede habilitação, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:15

Movimentação Bloqueada - junta certidao de credito e pede habilitação

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Movimentação Bloqueada - junta certidao de credito e pede habilitação, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 921 : Certidão Expedida
Arquivo 1: online.html - Pag.1/1

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, remeto os autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 23 de janeiro de 2024.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/01/2024 14:36:54
Assinado por TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109987615432563873850934880, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:15

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 23/01/2024 14:36:54 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Cristalina - 1ª Vara Cível

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Requerente(s): Brava Agronegócios Ltda

Requerido(a,s): .

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

DECISÃO

Intime-se a recuperanda para, no prazo de 15 (quinze) dias, anexar aos autos os demonstrativos contábeis com os saldos mensais dos meses de janeiro a dezembro, dos anos de 2020 a 2023, bem como extratos bancários do mesmo período, conforme postulado pelo administrador judicial (mov.918).

Após, com ou sem manifestação, abra-se vista ao administrador acerca das habilitações constantes nos eventos 919 e 920 dos autos.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário

Datado e assinado digitalmente.

JONATHAS CELINO PAIOLA

Juiz de Direito em substituição

DECRETO JUDICIÁRIO Nº4.896/2023

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 23/01/2024 18:48:12 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) Recuperação Judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de fevereiro de 2024.

JOZI BORGES LEMOS
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 925 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial5233259.50.pdf - Pag.1/4

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Requerido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: cumprimento do plano de recuperação judicial e informação de parcela em atraso

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.ª na Recuperação Judicial em epígrafe, atento aos acontecimentos da Recuperação Judicial, bem como aos atos do processo, vem expor o que segue.

1) Cumprimento do Plano de Recuperação e Aditivos

Meritíssima, no evento 837 foi homologado o aditivo apresentado pela recuperanda que alterou o prazo para início dos pagamentos com vencimento da primeira parcela do pagamento de todas as classes para outubro/2023.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 18:29:12
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109387665432563873859846024, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 925 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial5233259.50.pdf - Pag.2/4

Conforme noticiado por este administrador judicial nos relatórios mensais de atividades, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial e aditivos homologados, a recuperanda vem promovendo os pagamentos de todos os credores que apresentaram seus dados bancários.

No que tange à classe Trabalhista, os pagamentos realizados até dezembro/2023 foram os seguintes:

Pagamentos promovidos - Classe Trabalhista

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19
Total - Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**

No que se refere à classe quirografária, os pagamentos realizados até dezembro/2023 foram os seguintes:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 18:29:12
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109387665432563873859846024, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 925 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial5233259.50.pdf - Pag.3/4

Pagamentos promovidos - Classe Quirografária

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00
Total - Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**

Sobre a parcela vencida em dezembro/2023, o pagamento foi realizado com atraso pela recuperanda, que justificou que o atraso aconteceu em função das despesas elevadas do mês de dezembro, em especial o pagamento de 13º dos colaboradores.

Os credores relacionados nos quadros acima podem acessar seus comprovantes de pagamento por meio do seguinte *link*:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 18:29:12
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109387665432563873859846024, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 925 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial5233259.50.pdf - Pag.4/4

Ressalta-se que, no que tange à classe microempresa, nenhum credor apresentou seus dados bancários para recebimento do crédito.

2) Atraso pagamento parcela referente ao mês de janeiro/2024

No que tange à parcela referente ao mês de janeiro/2024, a recuperanda informou que alguns recebíveis estão atrasados e, por consequência, houve atraso no pagamento da parcela do plano de recuperação vencida no dia 31/01/2024.

Ressaltou, contudo, que os pagamentos serão regularizados até o dia 12/02/2024.

Este administrador judicial comunicou aos credores e demais interessados sobre o atraso no pagamento por meio de nota no *site* da administração judicial. A notícia pode ser acessada por meio do *link*:

https://www.paternostro.com.br/brava-agronegocios-ltda-atraso-pagamento-parcela-de-janeiro-de-2024/

É o que tinha a informar, por ora, sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e aditivos homologados, salientando que se mantém na fiscalização dos pagamentos.

Goiânia, Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 18:29:12
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109387665432563873859846024, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:16

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal-Dezembro de 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 6 de fevereiro de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – dezembro de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de dezembro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837, que aprovou a dilação do início do pagamento para outubro de 2023, sem alterar as demais condições já aprovadas e homologadas anteriormente.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Com relação aos demonstrativos financeiros e contábeis, essa administração judicial aguarda cumprimento da decisão do evento 923 pela recuperanda, que deve apresentar seus demonstrativos em atraso no prazo de 15 dias. Quando estes forem entregues, com brevidade serão analisados por essa administração judicial.

Meritíssima, a empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente ao período de fevereiro/21 a janeiro/24.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a janeiro/24, no montante histórico de R$ 586.363,00.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

Goiânia, Goiás, 31 de janeiro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Endereço eletrônico

Atividades Administrador Judicial

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

A administração judicial está no aguardo da entrega dos demonstrativos financeiros e contábeis, conforme decisão do evento 923.

Os demonstrativos anteriores a 2020 já foram examinados e as apurações dos indicadores constam nos RMA já apresentados nos autos.

Os demonstrativos podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro/2023 foi paga com atraso para alguns credores que receberam seus pagamentos no mês de janeiro/2024.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

TRABALHISTA						
CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19
Total LIQUIDADO - Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

QUIROGRAFÁRIA						
CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00
Total a pagar - Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**20.089,22**	**20.729,29**	**20.729,29**

Total LIQUIDADO -> Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**33.200,04**	**37.102,66**	**40.417,56**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00 referente ao período de fevereiro/21 a janeiro/24.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância com. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro/23.

Em fevereiro/2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho/2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

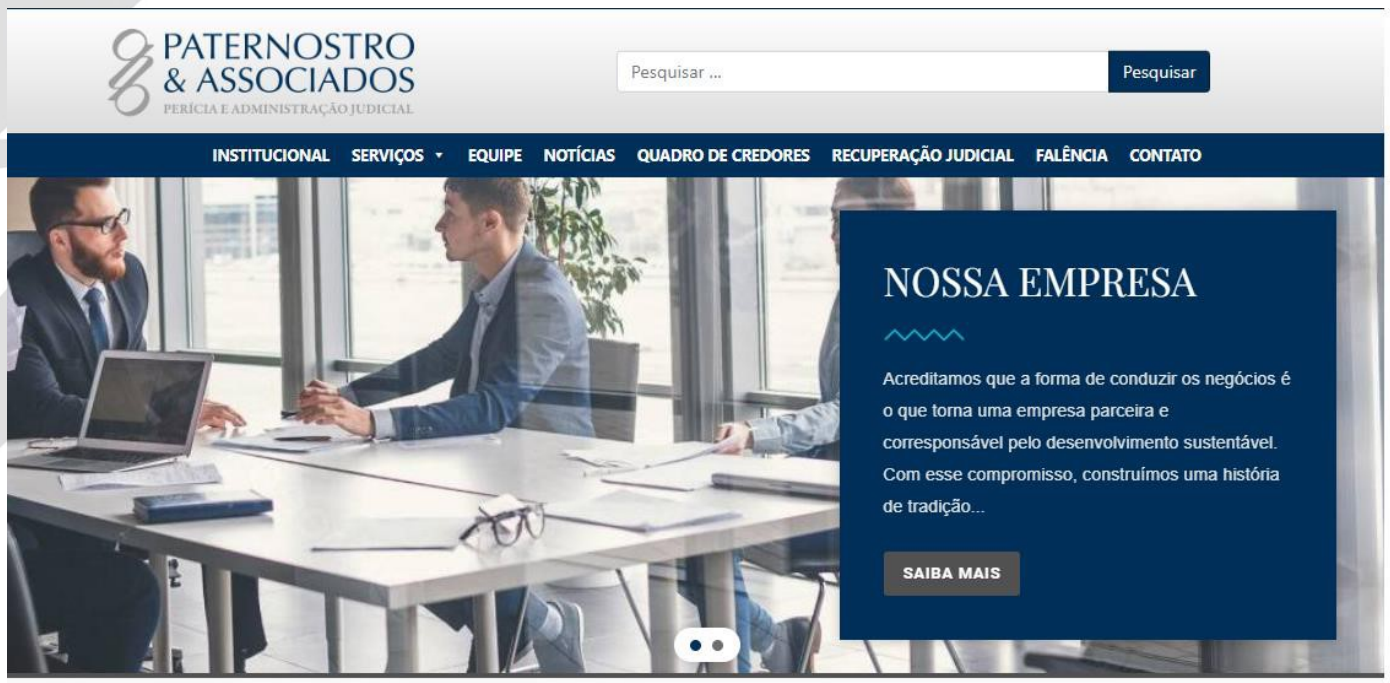
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 926 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 31 de janeiro de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2024 17:15:28
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873853423773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé, que verifiquei constar que a parte:

(X) Recuperanda (X) Por procurador

( ) Requerida(o)/Promovida(o)/Executada(o) ou outros ( ) Por procurador

Sendo intimada em conformidade com o evento 924, decorrido o prazo e até a presente data nos autos supradescritos, não houve(ram) juntada(s) de Manifestação(ões), referente ao despacho/Decisão, constante do evento 924.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

Emitente: 5077559

CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente(s): Brava Agronegócios Ltda,

Administrador Judicial: Leonardo de Paternostro

Endereço:atendimento@paternostro.com.br - camila@paternostro.com.br

Valor da causa: 34.923.345,00

Pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADA** da decisão do evento de nº 923, para manifestação acerca das petições juntadas após a audiência da mov.718, inclusive a Habilitação de Crédito da mov.762, no prazo de 15 (quinze) dias.

Despacho:

DECISÃO

Ciente acerca do ofício comunicatório da mov.772, negando provimento ao recurso interposto em razão do deferimento da realização da audiência para fins de discussão sobre a nova proposta de pagamento da recuperanda.

Antes de analisar o pedido acerca de novo prazo para pagamento na presente Recuperação Judicial (mov.711), abra-se vista ao administrador judicial para manifestação acerca das petições juntadas após a audiência da mov.718, inclusive a Habilitação de Crédito da mov.762, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente

Acesso ao Processo Eletrônico: deverá acessar o sítio eletrônico **"projudi.tjgo.jus.br"** e escolher a opção "Consulta processo por código"; em seguida, deverá digitar o número dos autos acima informados e o código de acesso:

Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:

1) entre no site https://projudi.tjgo.jus.br;

2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;

3) clique na terceira opção: "Processo por Código";

4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **@@2e*@2ce2z6frcxm** .

Cristalina, 26 de fevereiro de 2024

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Analista Judiciário

5077559

(assinado digitalmente)

Observação: Fica advertido que o presente documento será assinado apenas eletronicamente, nos termos da Resolução nº 59, de 04 de julho de 2016, da Corte Especial deste Tribunal: "Art. 53. Os Alvarás de levantamento de dinheiro, alvarás de soltura, cartas precatórias e rogatórias e quaisquer outros documentos de responsabilidade do magistrado poderão ser gerados e assinados eletronicamente, cumprindo ao órgão destinatário a conferência da assinatura em sítio próprio, na internet. Parágrafo Único: Os alvarás de levantamento de dinheiro poderão ser transmitidos eletronicamente para as instituições bancárias, para comprovação e pagamento ao interessado, mediante convênios a serem firmados."

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos o(a) comprovante de email - CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 929 : Certidão Expedida
Arquivo 2: comprovante_de_email_carta_de_intimacao_administrador_judicial_autos_de_n_5233259.50.pdf - Pag.1/1

Zimbra **cartciv1cristalina@tjgo.jus.br**

CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL - AUTOS DE Nº 5233259.50

De : Comarca de Cristalina - 01 Vara Civel - Escrivania <cartciv1cristalina@tjgo.jus.br> seg., 26 de fev. de 2024 16:17

1 anexo

Assunto : CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL - AUTOS DE Nº 5233259.50

Para : atendimento@paternostro.com.br, camila@paternostro.com.br

Prezado Senhor

Segue CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL - AUTOS DE Nº 5233259.50
para cumprimento da determinação do evento de nº 923.

Favor acusar recebimento

At.te

Andréia Calabréz Batista Ramos
Mat. 5077559

CARTA DE INTIMAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL - AUTOS DE Nº 5233259.50.pdf
14 KB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2024 16:20:16
Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109987665432563873842150234, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuária: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 930 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pedidodeordemdemanifestacao.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo nº: 5233259.50.2018.

Natureza: Recuperação Judicial.

ULISSES AGNALDO DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epigrafe vem com devido respeito e acatamento perante Vossa Excelência apresentar e requer:

Que no evento 836 o ilustre administrador judicial requereu que a recuperando informa sobre os valores que lhe foram repassados relativos ao contratado de empréstimo apresentado no evento 828, com vistas a oportunizar o deferimento da garantia hipotecária prevista no instrumento contratual de empréstimo financeiro.

No evento 580foi determinada a intimação da recuperanda para prestar as informações requeridas pelo administrador judicial.

Ocorre que a recuperando não se incumbiu de cumprir a determinação o que motivou nova ordem deste juízo no evento 907.

Novamente a recuperanda não cumpriu com a ordem do juízo quanto as esclarecimento solicitados pelo administrador judicial.

Diante do exposto e considerando que o requerente na mais absoluta boa- realizou a transferência dos valores e pagamentos solicitados pela recuperanda conforme comprovantes de transferências e pagamentos já anexados no evento 828. E que no contrato de empréstimo havia previsão de garantia hipotecária.

Requer pela Expedição de Ordem de registro da garantia hipotecária as margens da matrícula 4498 do CRI de Cristalina, referente ao Lote 07 da Quadra 108 da Rua Rondônia nº 147, Setor Norte Prolongamento, Cristalina, Goiás.

Pede Deferimento,

Cristalina, 27 de junho de 2023.

Wenderson Alves de Souza Xavier

OAB/GO 30.231

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 12:15:54
Assinado por WENDERSON ALVES DE SOUZA XAVIER:85631442191
Localizar pelo código: 109687695432563873847965255, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:18

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal-Janeiro 2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 8 de março de 2024.

THALITA FERNANDES LAGE
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – janeiro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de janeiro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Os demonstrativos contábeis não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente ao pagamento mensal do período de fevereiro/21 a janeiro/24, que não foi realizado.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne a reiterar intimação a recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis e financeiros do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme já determinado na r. decisão do evento 923.**

3) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a janeiro/24, no montante histórico de R$ 586.363,00, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

Goiânia, Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Janeiro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Endereço eletrônico

Atividades Administrador Judicial

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos contábeis do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023 não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

Os demonstrativos anteriores a 2020 já foram examinados e as apurações dos indicadores constam nos RMA já apresentados nos autos.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**16.588,69**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**37.494,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente aos honorários mensais do período de fevereiro/21 a janeiro/24.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro/23.

Em fevereiro/2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho/2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

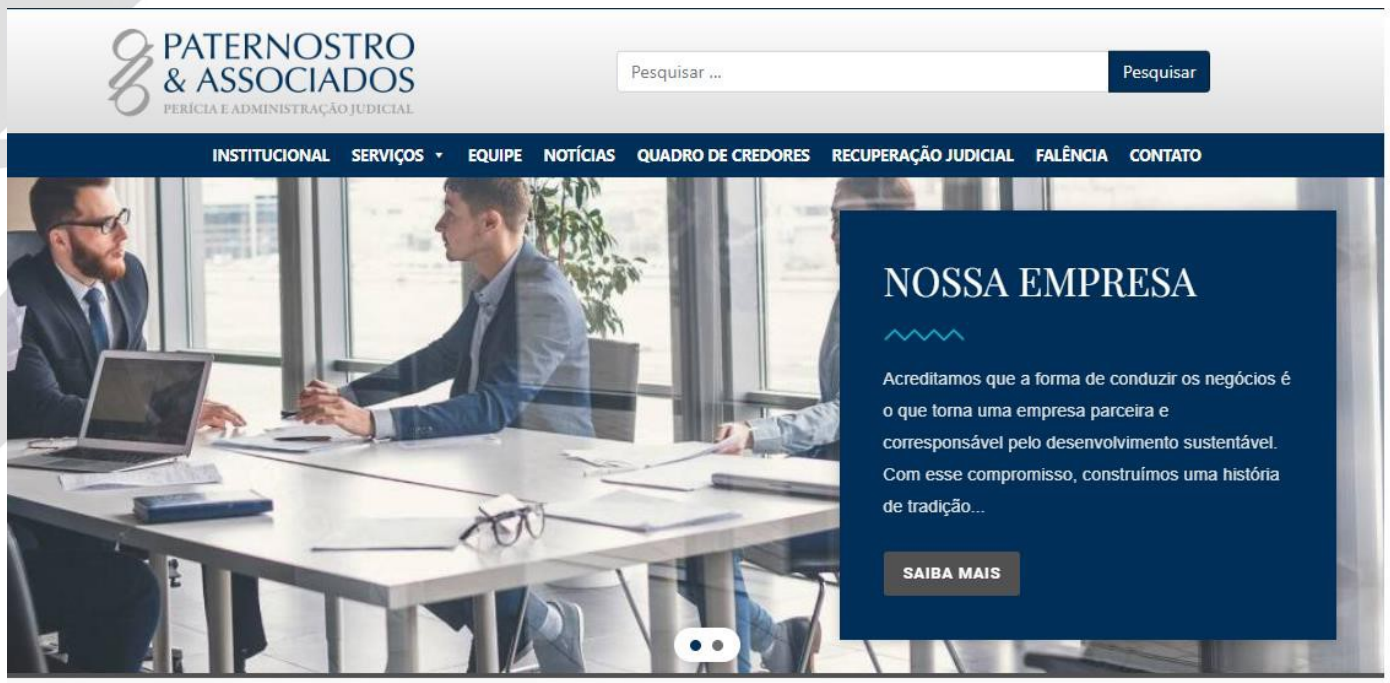
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 931 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:20

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:37:18
Assinado por THALITA FERNANDES LAGE
Localizar pelo código: 109087695432563873841336045, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 932 : Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes
Arquivo 1: 1peticao.pdf - Pag.1/1

Elaine Ribeiro Machado
Advogada - OAB/GO 6.716

EXCELENTÍSSMO SEMHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO.

Processo nº **5233259-50.2018.8.09.0036**
Autora: Brava Agronegócios Ltda
Habilitante: Ulisses Agnaldo da Silva
Ação: Recuperação Judicial
Vara: 1ª Cível

ULISSES AGNALDO DA SILVA, já qualificado nos autos da,

AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDIAL, proposta por,

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, também qualificada, **VEM** a presença de V.Exª, por meio de sua procuradora e advogada *in fine* assinada, **REQUERER:**

1.A juntada do Substabelecimento de procuração em anexo (documento juntado)

Que todas as intimação sejam feitas no endereço eletrônico machado-machado@uol.com.br, da procuradora Drª Elaine Ribeiro Machado

Nestes termos
pede deferimento

Goiânia-GO, 13 de março de 2024

Elaine Ribeiro Machado
OAB/GO 6.716

Rua T 65 nº 1111- AP 1103 Edifício Di Bologna –Setor Bueno CEP74.230-045 Goiânia-GO
e-mail: machado-machado@uol.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2024 16:03:12
Assinado por ELAINE RIBEIRO MACHADO:21180156668
Localizar pelo código: 109987655432563873840332687, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 932 : Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes
Arquivo 2: 2substabelecimento.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, sem reserva de poderes, aos advogados **MARCELO BAREATO**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, Subsecção São Carlos, sob n.º 121.454 e Secção Goiás, Subsecção Goiânia, sob n.º 40.713, com endereço profissional na Avenida T-63, n.º 1.296, Quadra 145, Salas 1.115 e 1.116, 11.º andar, Edifício New World Concept Office, Setor Bueno, CEP 74.230-100, na cidade de Goiânia/GO e **ELAINE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, solteira, advogada, com inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Minas Gerais sob n.º 35.952 e Secção Goiás sob n.º 6.716, inscrita no cadastro geral de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 211.801.566-68, residente e domiciliada na Rua T-65, n.º 1111, Apto. 1103, Edifício Di Bologna, Setor Bueno, CEP 74.230-120, na cidade de Goiânia/GO. Todos os poderes que me foram outorgados por **ULISSES AGNALDO DA SILVA** constante do evento 828 dos autos do processo nº **5233259-50.2018.8.09.0036 (Recuperação Judicial)**, fazendo-o para todos os fins de direito.

Cristalina, 05 de março de 2024.

Wenderson Alves de Souza Xavier
OAB-GO 30.231

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2024 16:03:12
Assinado por ELAINE RIBEIRO MACHADO:21180156668
Localizar pelo código: 109187695432563873840332680, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 933 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet523325950.2018.8.09.0036.pdf - Pag.1/1

PEREIRA & LOLLI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA- GO

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036

LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificado, por seus advogados in fine firmados, nos autos da ação referida à epígrafe, ajuizada em face **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA,** respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a indicação da conta bancária, beneficiário **Leaseplan Arrendamento Mercantil Banco 341 - Banco Itaú S/A Agência – 091 Número da conta corrente: 05293- 5C NPJ - 04.836.002/0001-76,** para os devidos fins de direitos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 04 de abril 2024

IVO PEREIRA
OAB/SP 143.801

Rua Formosa, 367 – 24º Andar São Paulo – SP – CEP: 01049-911 Tel. (11) 3376-6900

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/04/2024 13:14:37
Assinado por IVO PEREIRA
Localizar pelo código: 109187665432563873846572826, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, remeto os autos conclusos à Mma Juíza de Direito.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de abril de 2024.

Maura Maria de Souza Mendes
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 05/04/2024 14:07:23 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:21

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 15 de abril de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 936 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:22

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Requerido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: cumprimento da r. decisão evento 923 e atraso no pagamento do PRJ – meses de fevereiro e março de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.ª na Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente,** vem cumprir a decisão do evento 923, a qual determinou a manifestação desse administrador judicial sobre os pedidos dos eventos 919 e 920.

1. Evento 919 – EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – pedido de cadastramento de procurador

No evento 919, o credor EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A requer o cadastramento da sua Patrona, a Adv. LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS OAB/GO nº 70.288-A, para recebimento das publicações processuais.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/04/2024 14:35:26
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873882132978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 936 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:22

- **Parecer do Administrador Judicial**

Tendo em vista que EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é credora da recuperação judicial, está inscrita na relação de credores com crédito R$ 909,68, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído, **o Parecer deste administrador judicial é pelo deferimento do pedido de cadastramento da Patrona do credor**.

2. Evento 920 – DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS – pedido de habilitação de crédito trabalhista

No evento 920, DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS informa que é credor do valor de R$ 21.239,46 da recuperação judicial, crédito proveniente da reclamatória trabalhista nº 0010429-97.2020.5.18.0131, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Ao fim, requer o que segue:

- Cadastramento do procurador para fins de intimações processuais;
- Habilitação do seu crédito no valor de R$ 21.239,46, atualizado até 21/11/2023, a ser inscrito na classe trabalhista.

O credor apresentou documentos e certidão de crédito expedida pela Vara do Trabalho.

- **Parecer do Administrador Judicial**

O credor **DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS** já está inscrito na relação de credores, com crédito no valor de 4.467,02, na classe trabalhista.

Em primeiro plano, esclarece-se que o pedido foi realizado pela via errada – nos autos principais. Tendo em vista que se trata de pedido de habilitação de crédito retardatário, o Parecer desse administrador judicial é pelo indeferimento do pedido, eis que realizado nos autos principais, devendo ser ajuizado por dependência da recuperação judicial, nos termos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/04/2024 14:35:26
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873882132978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 936 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/4

dos artigos 10 a 15 da Lei nº 11.101/2005, e após a habilitação dos respectivos procuradores, como fora requerido, os eventos devem ser colocados em indisponibilidade com o fim de evitar tumulto processual.

3. Atraso pagamento das parcelas referentes aos meses de fevereiro e março de 2024

No que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme vem sendo noticiado por este administrador judicial nos relatórios mensais de atividades, a recuperanda cumpriu o pagamento das parcelas vencidas no período de outubro-2023 a janeiro-2024.

Quanto às parcelas vencidas em fevereiro e março-2024 (29/2/2024 e 31/3/2024), a recuperanda não realizou os pagamentos, e até a presente data não informou previsão de pagamento das parcelas em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Portanto, Meritíssima, tendo em vista o atraso de duas parcelas do PRJ vencidas em fevereiro e março-2024, faz-se necessário a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência, o que será requerido no final da presente manifestação.

Este administrador judicial esclarece ainda que vem comunicando aos credores e demais interessados sobre os atrasos nos pagamentos por meio de nota no *site* da administração judicial.

4. Conclusão

Por fim, com base nos fatos apresentados, com o fim de garantir o bom andamento da Recuperação Judicial e a manutenção dos interesses de todos os envolvidos, bem como com o

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/04/2024 14:35:26
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873882132978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 936 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/4

fim de assegurar a manutenção da fonte produtora, **com a mais elevada consideração,** o Parecer deste Administrador Judicial é o seguinte:

1. **<u>Evento 919</u>: pelo deferimento do pedido formulado, com cadastramento da advogada LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS OAB/GO nº 70.288-A, tendo em vista que EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é credora da recuperação judicial com crédito R$ 909,68, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído;**

2. **<u>Evento 920</u>: pelo indeferimento do pedido de habilitação de crédito postulado por DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS, eis que realizado nos autos principais, devendo ser ajuizado por dependência da recuperação judicial, nos termos dos artigos 10 a 15 da Lei nº 11.101/2005, e após a habilitação dos respectivos procuradores, conforme requerido, os eventos devem ser colocados em indisponibilidade com o fim de evitar tumulto processual.**

3. **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**

É o que tinha a informar, requerer e dar Parecer, por ora, para cumprimento da decisão do evento 923 e sobre o cumprimento do PRJ, salientando que se mantém na fiscalização das atividades da recuperanda.

Goiânia, Goiás, 12 de abril de 2024.

LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568

Assinado digitalmente por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.12 11:33:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/04/2024 14:35:26
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873882132978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:22

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial-relatório.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 16 de abril de 2024.

JOZI BORGES LEMOS
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.1/6

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – fevereiro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de fevereiro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.2/6

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto à parcela vencida em fevereiro de 2024 (29/02/2024), a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Os demonstrativos contábeis não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente ao pagamento mensal do período de fevereiro de 21 a janeiro de 24, que não foi realizado.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.3/6

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**

3) **Que V. Ex.ª se digne a reiterar intimação a recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis e financeiros do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme já determinado na r. decisão do evento 923.**

4) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a janeiro/24, no montante histórico de R$ 586.363,00, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 15 de abril de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.4/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 937 : Juntada de Documento
Arquivo 2: peticaorecuperacao_judicialbrava.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2024 11:27:13
Assinado por JOZY BORGES LEMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873882812053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 938 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticaomudancadeconta.pdf - Pag.1/1

Sue Ellen
PAN Y AGUA
Advogada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

EXMO.SR.DR.JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

WALACE LUCAS GOMES SANTOS, já devidamente qualificada nos autos do processo, por sua procuradora abaixo assinada, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA passando os pagamentos a serem depositados na seguinte conta:

WALACE LUCAS GOMES SANTOS

NUBANK

Agência: 0001

C/C 37770864-7

CPF nº 056.013.361-80

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cristalina/GO, 24 de abril de 2024.

Sue Ellen Pan y Água Sevalt Ferreira

OAB/GO 41.590

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2024 17:34:57
Assinado por SUE ELLEN PAN Y AGUA SEVALT FERREIRA:83242406087
Localizar pelo código: 109487635432563873885827489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal- Março 2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 9 de maio de 2024.

Nayara Ferreira de Araujo
Matrícula 6654813

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – março de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de março de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.2/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro e março de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Os demonstrativos contábeis não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente ao pagamento mensal do período de fevereiro de 21 a janeiro de 24, que não foi realizado.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.3/18

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**

3) **Que V. Ex.ª se digne a reiterar intimação a recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis e financeiros do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme já determinado na r. decisão do evento 923.**

4) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a janeiro/24, no montante histórico de R$ 586.363,00, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 09 de maio de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Março de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos contábeis do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023 não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

Os demonstrativos anteriores a 2020 já foram examinados e as apurações dos indicadores constam nos RMA já apresentados nos autos.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro e março de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57		3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**16.588,69**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**37.494,90**	**40.594,47**	**40.594,47**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 586.363,00, referente aos honorários mensais do período de fevereiro/21 a janeiro/24.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro/23.

Em fevereiro/2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho/2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

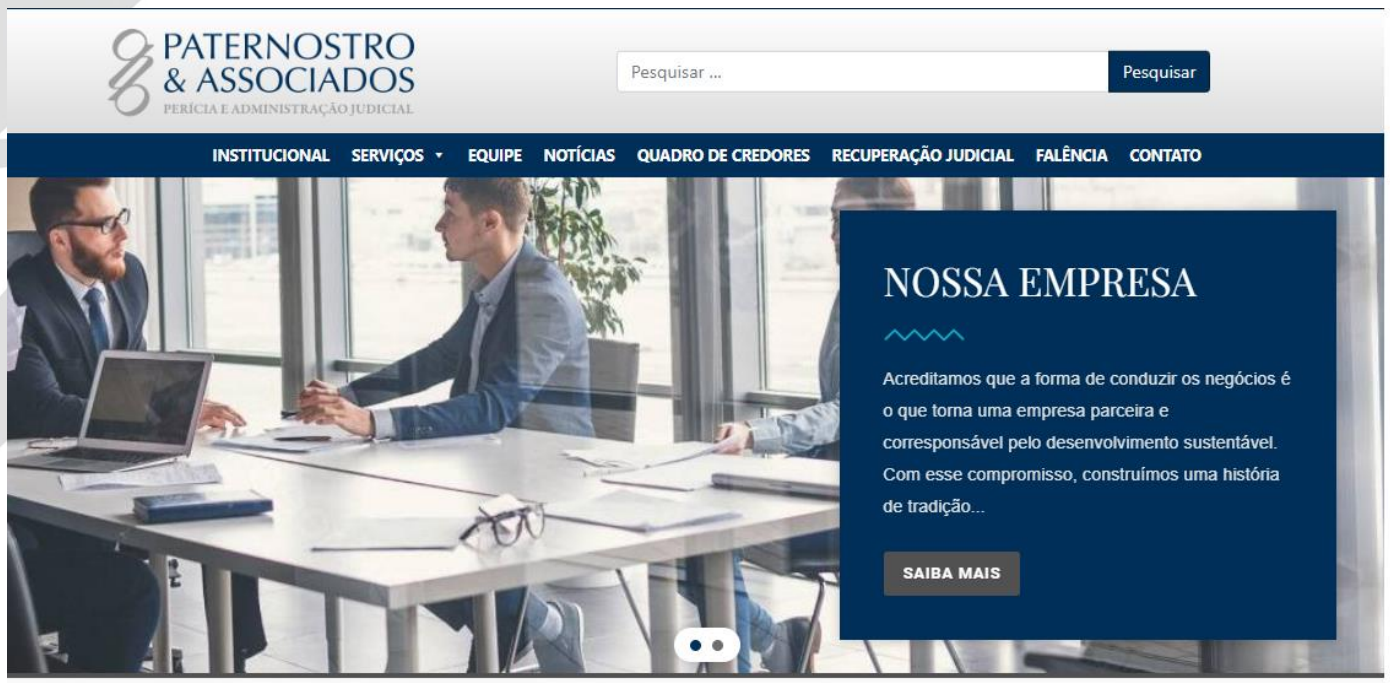
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 939 : Certidão Expedida
Arquivo 2: ilovepdf_merged.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 09 de maio de 2024.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2024 17:43:56
Assinado por NAYARA FERREIRA DE ARAUJO
Localizar pelo código: 109987685432563873884035613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 940 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 10502024_brd_brava_pedido_falencia.pdf - Pag.1/2

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Recuperação Judicial

BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, *na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA*, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já também qualificada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e suficiente procurador, informar que, **até o presente momento, não recebeu qualquer valor relacionado às parcelas previstas no plano de recuperação judicial e relacionadas aos meses de fevereiro, março e abril de 2024**.

Verifica-se, ainda, que de acordo com o RMA (Relatório Mensal de Atividades) apresentado pelo Sr. Administrador na petição de movimento n. 939, a Recuperanda também não está honrando com os pagamentos a outros credores.

Importante considerar que esse juízo já concedeu diversas oportunidades para a Recuperanda, em procedimentos até mesmo não previstos em lei, razão pela qual não há que se conceder nenhum prazo adicional para a Recuperanda.

Nestes termos, diante do exposto acima, **requer, em caráter de urgência, seja presente recuperação judicial convolada em falência, nos exatos termos do art. 61, parágrafo primeiro da Lei 11.101/05.**

Por fim, requer-se seja realizado o devido cadastramento e que das intimações pela imprensa oficial constem, **única e necessariamente**, por parte do Credor BrD, o nome do advogado **MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR, OAB/GO 23.380**, com endereço na Av. 136, n. 761, Sala B-92, CEP 74.093-250, Telefones: (62) 3622 8701, sob pena de nulidade, nos exatos termos do parágrafo 5º do art. 272 do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2024 16:12:33
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109987625432563873889984758, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 940 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 10502024_brd_brava_pedido_falencia.pdf - Pag.2/2

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2024

MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
OAB/GO 23.380

Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2024 16:12:33
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109987625432563873889984758, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: rjhabilitacao.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA (GO):

AUTOS N.º 5233259.50.2018.8.09.0036

LIMAGRAIN BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.770.927/0005-13, com sede à Rua Pasteur, 463, 7.º, andar, conj. 701, Água Verde, Curitiba (PR), 80250-104 (DOC1), por seus advogados infra-assinados, com escritório profissional no endereço constante do rodapé desta página, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos presentes autos de *Recuperação Judicial* movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA** (RECUPERANDA), requerer a habilitação de seus procuradores nos presentes autos (DOC 2) e a realização das futuras intimações exclusivamente em nome dos advogados *GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO* e *TIAGO GODOY ZANICOTTI*, inscritos na OAB/PR sob os n.ºs 23.378 e 44.170, respectivamente, sob pena de nulidade

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 27 de maio de 2024.

-- *assinado digitalmente* --
Gabriel A. H. Neiva de Lima F.º
OAB n.º 23.378/PR

-- *assinado digitalmente* --
Tiago Godoy Zanicotti
OAB n.º 44.170/PR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109487675432563873888149485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.1/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A.
CNPJ/MF N° 12.770.927/0005-13
NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATADA DE 05 DE JULHO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 05 de julho de 2022, às 11h (onze horas), na sede da **LIMAGRAIN BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.770.927/0005-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.081.450, localizada na Rua Pasteur, nº 463, 7º andar, conjunto 701, Sala C, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-104 ("Companhia").

2. **PRESENÇAS:** Reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, parágrafo 4, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: A Presidente da Mesa é a Sra. **CÉCILE ANNE MARIE RICHARD**, que apontou como Secretário da Mesa o Sr. **BERTRAND PIERRE MAHAUT**.

5. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada no item acima; e **(iii)** autorizar demais deliberações e aprovações necessárias ao interesse da Companhia para providenciar o que acima ora se indica.

6. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes na Ordem do Dia, todas as deliberações foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade dos acionistas da Companhia:

(i) autorizar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$339.789.993,00 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), para R$739.789.993,00 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), por meio da emissão de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$400.000.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.2/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

(quatrocentos milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I** da presente ata.

(ii) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para que, tendo em vista a deliberação ora aprovada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará a viger com a seguinte nova redação, cujo texto representa a expressão da vontade e condições sob as quais deverá ser regida a Companhia, revogando-se, em face disso, toda e qualquer disposição que seja com ele conflitante. A versão reformada do referido Estatuto Social integra o **Anexo II** da presente ata:

> *"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$739.789.993,00 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), dividido em 739.789.993,00 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*
> *(...)";*

(iii) autorizar todas as deliberações necessárias para providenciar a formalização do aumento de capital, ora aprovado.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos o tempo suficiente para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, encerrando-se a Reunião. **ASSINATURAS:** SRA. CÉCILE ANNE MARIE RICHARD - Presidente da Mesa, SR. BERTRAND MAHAUT – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES**: VILMORIN NEDERLAND HOLDING B.V - *p.p. CÉCILE ANNE MARIE RICHARD*; e LIMAGRAIN EUROPE - *p.p. Cécile Anne Marie Richard*.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

_____
CECILE ANNE MARIE RICHARD
Presidente

_____
BERTRAND PIERRE MAHAUT
Secretário

Acionistas:

_____
VILMORIN NEDERLAND HOLDING B.V.
pp. Cécile Anne Marie Richard

_____
LIMAGRAIN EUROPE
pp. Cécile Anne Marie Richard

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.3/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Companhia: LIMAGRAIN BRASIL S.A.,** com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur nº 463, 7º andar, conjunto 701, Sala B, Bairro Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.770.927/0005-13 e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41.300.081-450, representada na forma de seu Estatuto Social.

2. **Subscritora**: **VILMORIN NEDERLAND HOLDING B.V**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede em Rilland (4411 RB), Van der Haveweg 2, Rilland, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.436.513/0001-24, neste ato representada por sua procuradora.

3. **Número de ações subscritas:** 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia.

4. **Preço de emissão**: o preço de emissão total de cada ação é de R$1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), o qual será destinado integralmente ao capital social.

5. **Forma de integralização**: as ações ora subscritas são totalmente integralizadas pelo valor de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), mediante transferência bancária em moeda corrente nacional, na presente data.

Curitiba/PR, 05 de julho de 2022.

Subscritor:	*Companhia:*
VILMORIN NEDERLAND HOLDING B.V.	**LIMAGRAIN BRASIL S.A.**
p.p. CÉCILE ANNE MARIE RICHARD	*CÉCILE ANNE MARIE RICHARD*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.4/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA LIMAGRAIN BRASIL S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo1° **LIMAGRAIN BRASIL S.A**. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”).

Artigo 2º A Companhia tem sede e domicílio legal na Rua Pasteur, nº 463, 7º andar, conjunto 701, Sala C, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-104, CNPJ sob o nº 12.770.927/0005-13, podendo instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer outro ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A Companhia possui as seguintes filiais:

a) FILIAL 1: Localizada na Rua Pasteur, nº 463, 7º andar, Sala A, Bairro Água Verde, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0001-90 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41901315552;

b) FILIAL 2: Localizada na Rodovia GO-080, Km 170, Sala B, Zona Rural, Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, Caixa Postal 48, CEP 76.388-899, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0002-70 e na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE: 5290063556-1;

c) FILIAL 3: Localizada na Rodovia BR-163, KM 724, Fazenda Luna Del Mar I, Zona Rural, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.898-899, Caixa postal 359, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0004-32 e na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 51900359112;

d) FILIAL 4: Localizada na Rodovia GO-080, Km 170, Sala B, Zona Rural, Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, Caixa Postal 48, CEP 76.388-899, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0006-02 e na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE: 5290067846-4;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.5/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

e) FILIAL 5: Localizada na Rodovia PR-445, Km 56,5, Fazenda Três Bocas, Bairro Irerê, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0007-85 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901421751;

f) FILIAL 6: Localizada na Avenida Veriano de Oliveira Lima, nº 56, Vila Progresso, Cidade de Jataí, Estado de Goiás, CEP 75.800-400, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0009-47 e na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE: 5290075130-7;

g) FILIAL 7: Localizada na Rodovia BR-060, Km 452, à esquerda 01 Km, Fazenda Paraíso, Gleba Gobi II, Zona Rural, Cidade de Jataí, Estado de Goiás, CEP 75.809-899, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0010-80 e na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE: 5290075131-5;

h) FILIAL 8: Localizada na Rodovia BR-040, Km 53, s/n, Sala B, Zona Rural, Fazenda Ponte Queimada, Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP 38.609-899, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0011-61 e na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE: 31920004470;

i) FILIAL 9: Localizada na Estrada Porto Buriti PCPER à esquerda, Km 33, s/n, Zona Rural, Fazenda Chimarrão, Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP 38.600-972, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0012-42 e na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE: 31920010259;

j) FILIAL 10: Localizada na Rodovia BR 070, Km 293, s/n, sala D, Km 293, Zona Rural, Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0013-23 e na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE: 5192009281;

k) FILIAL 11: Localizada na Avenida Arlindo Porto, nº 439, Porto B, Bairro Lagoa Grande, Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.700-222, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0014-04;

l) FILIAL 12: Localizada na Rua 104, nº 1101, Sala A, Bairro Brasília, Cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 38.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0015-95; e

m) FILIAL 13: Localizada na Rodovia BR 251, Km 30, Sala A, Zona Rural, Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, CEP 73.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.927/0016-76.

Artigo 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.6/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 4º A Companhia terá por objeto social:

(i) Produção, processamento, armazenamento, tratamento fitossanitário, comercialização e marketing de suas sementes ou de sementes de terceiros, incluindo o cultivo de grãos e sementes, atividades pós-colheita, atividades de apoio à agricultura e todas as outras relacionadas;

(ii) Pesquisa e desenvolvimento de variedades de sementes de campo;

(iii) Transporte de mercadoria própria;

(iv) Importação e exportação;

(v) Fornecimento de serviços de testes de sementes em laboratório; e

(vi) Comercialização de itens com a Logomarca da empresa.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$739.789.993,00 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), dividido em 739.789.993,00 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia.

Parágrafo 3º Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, para subscrição de ações nos aumentos do capital social, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização da Assembleia Geral que tiver aprovado o aumento de capital.

Parágrafo 4º Quaisquer emissões de títulos conversíveis em ações pela Companhia estarão sujeitas ao direito de preferência descrito no parágrafo anterior, incluindo debêntures, bônus de subscrição e partes

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.7/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

beneficiárias conversíveis em ações. Entretanto, no momento de conversão desses títulos em ações, incluindo na outorga e/ou no exercício de opção de compra de ações derivadas desses títulos, não haverá direito de preferência.

Parágrafo 5º Os acionistas poderão vender, ceder, transferir, doar ou sob qualquer outra forma alienar, suas ações a terceiros a qualquer tempo, obedecidas as disposições sobre direito de preferência estabelecidas neste Estatuto Social e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 6° Nenhum dos acionistas deverá criar ou permitir que seja constituído, sem o consentimento prévio dos demais acionistas, qualquer tipo de gravame sobre as ações.

Parágrafo 7° A constituição de qualquer gravame em desacordo com o parágrafo anterior, deverá ser considerada nula e sem efeitos.

Parágrafo 8º Se qualquer acionista desejar alienar, direta ou indiretamente, ou transferir parte ou a totalidade de suas ações ("Ações Ofertadas") para um terceiro interessado não acionista (o "Terceiro Interessado") o referido acionista ("Acionista Ofertante") deverá notificar ("Notificação de Oferta") os demais acionistas ("Acionistas Ofertados"), por escrito, especificando o nome do Terceiro Interessado, o número de ações a serem alienadas, o prazo, o preço e as condições de pagamento, bem como todos os elementos da proposta necessários para que os Acionistas Ofertados decidam sobre o exercício do direito de preferência estabelecido neste Estatuto Social. Os Acionistas Ofertados terão 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta para manifestar se pretendem exercer o direito de preferência pela aquisição de todas (e não menos que todas) Ações Ofertadas, nos mesmos termos, condições, preço e prazo indicados na Notificação de Oferta. Ao término do período de 30 (trinta) dias acima mencionado, caso o Acionista Ofertante verifique que os Acionistas Ofertados não aceitaram a oferta ou não se manifestaram neste prazo, os Acionistas Ofertados deverão ser notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da respectiva notificação ("Período de Confirmação") entregar uma notificação por escrito ao Acionista Ofertante para confirmar que não possuem intenção de exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo 9º Caso ocorra o término do prazo para aquisição das Ações Ofertadas, nos termos do parágrafo anterior, caso os Acionistas Ofertados não se manifestem durante o Período de Confirmação ou não desejarem exercer o seu direito de preferência, as Ações Ofertadas poderão ser alienadas ao Terceiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.8/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Interessado nos mesmos termos e condições que forem estabelecidos na Notificação de Oferta. O Acionista Ofertante terá o direito de transferir ao Terceiro Interessado as Ações Ofertadas no prazo de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do prazo ora estipulado. Caso as Ações Ofertadas não sejam transferidas ao Terceiro Interessado no prazo estabelecido, ou nos termos e condições estabelecidos na Notificação de Oferta, qualquer transferência de Ações Ofertadas estará novamente sujeita ao procedimento completo estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo 10 A aquisição das ações por Terceiro Interessado está condicionada à sua adesão integral aos termos e condições deste Estatuto Social, bem como a eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

CAPÍTULO III

ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 6º O Acordo de Acionistas, se houver, será arquivado na sede da Companhia e deverá ser sempre observado, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral e/ou da reunião do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista e/ou conselheiro proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no Acordo de Acionistas. É também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em desrespeito à previsão expressa e regulada do Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único Sem prejuízo das disposições do caput deste Artigo, os integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral e/ou da reunião do Conselho de Administração poderão e deverão registrar eventuais votos dissidentes.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que serão compostos e funcionarão em conformidade com a legislação vigente e o presente Estatuto Social. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução ou oferecer qualquer garantia para o exercício de suas funções nos respectivos cargos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.9/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Parágrafo 1º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Artigo 8º Além dos deveres e responsabilidades previstos na LSA, os Administradores devem servir com lealdade a Companhia, sendo-lhes vedado:

(i) Usar, em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenham conhecimento em razão do exercício de seus respectivos cargos;

(ii) Omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia visando obter vantagens para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidade de negócio de interesse da Companhia;

(iii) Adquirir para revender com lucro bem ou direito que sabem necessário à Companhia, ou que esta intencione adquirir; e

(iv) Divulgar qualquer informação confidencial ainda não divulgada a terceiros ou ao mercado, obtida em razão do cargo ou função, sendo-lhes vedado valer-se da informação para obter vantagem, para si ou para terceiros.

Seção I – Conselho de Administração

Artigo 9º A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 6 (seis) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 3 (três anos), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Na primeira reunião do Conselho de Administração após a eleição de seus membros pela Assembleia Geral, deverão ser eleitos por maioria absoluta os membros que ocuparão os cargos de Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.10/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Parágrafo 2º Poderão ser eleitos pelos Acionistas, em Assembleia Geral, suplentes aos membros do Conselho de Administração eleitos.

Parágrafo 3º O cargo de membro do Conselho de Administração será considerado vago nas seguintes hipóteses:

(i) Se sobrevier impedimento para que o membro do Conselho de Administração exerça seu cargo, nos termos do que dispõe a lei vigente;

(ii) Se ficar comprovada a incapacidade ou se decretada a interdição do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º Caso haja vacância no Conselho de Administração, de modo que haja um número inferior a 3 (três) membros, deverá ser convocada uma Assembleia Geral pelos membros remanescentes do Conselho de Administração, ou pela Diretoria, se não houver nenhum conselheiro remanescente, para então proceder à eleição dos novos membros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi verificada a vacância. O mandato do(s) novo(s) membro(s) eleito(s) deverá ser coincidente com o mandato dos demais membros já empossados.

Artigo 10 Compete ao Presidente do Conselho, dentre outras funções de ordem interna do órgão:

(i) designar data, hora, local e agenda das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração e convocar os seus membros para as reuniões agendadas;

(ii) presidir as reuniões do Conselho de Administração;

(iii) submeter à votação dos Conselheiros as matérias constantes da ordem do dia; e

(iv) expressar em resoluções as deliberações do Conselho, para conhecimento ou cumprimento dos Diretores e do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Único Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo, não cumulando, porém, o direito de votar em nome do ausente ou impedido.

Artigo 11 Compete ao Vice-Presidente a função de auxiliar diretamente o Presidente do Conselho de Administração na execução de suas atividades.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.11/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 12 Além das matérias previstas na legislação, competirá ao Conselho de Administração:

(i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive com aprovação do plano de negócios elaborado pela Diretoria (o "Plano de Negócios"), orçamento anual ou plurianual da Companhia (o "Orçamento") e suas revisões;

(ii) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, nomear o Diretor Presidente e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social da Companhia;

(iii) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos a serem praticados pela Diretoria;

(iv) Convocar a Assembleia Geral;

(v) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia;

(vi) Aprovar a celebração de qualquer negócio jurídico entre a Companhia e partes relacionadas, tais como seus acionistas, administradores, sociedades controladas, coligadas ou afiliadas da Companhia ou de qualquer dos acionistas ou dos administradores;

(vii) Autorizar a celebração de empréstimos que excedam o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) individualmente ou em várias operações relacionadas;

(viii) Autorizar a compra ou a promessa de compra de qualquer ativo, ou a celebração de negócio jurídico cujo valor exceda R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), individualmente ou em várias operações relacionadas;

(ix) Nomear e destituir auditores independentes;

(x) Revisar ou alterar a política de pagamento de dividendos da Companhia;

(xi) Aprovar qualquer mudança substancial em métodos de recolhimento de tributos, métodos ou princípios contábeis ou em práticas de auditoria da Companhia;

(xii) Autorizar a concessão de qualquer garantia sobre qualquer ativo da Companhia;

(xiii) Escolher bancos, consultores financeiros e assessores jurídicos da Companhia;

(xiv) Autorizar aquisições, independentemente da forma na qual se revestir a operação, de participações societárias ou ativos de outras sociedades que não estejam previstas no Plano de Negócios da Companhia e cujo valor exceda R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) individualmente ou em várias operações relacionadas; e,

(xv) Autorizar a venda ou alienação de ativos da Companhia (tangíveis ou intangíveis, exceto pela

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.12/23

venda de estoques, equipamentos obsoletos ou outras que façam parte do curso normal dos negócios da Companhia) que não esteja prevista no Plano de Negócios e cujo valor de mercado do ativo a ser vendido ou alienado exceda R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) individualmente ou em várias operações relacionadas.

Artigo 13 O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente a cada 12 (doze) meses, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º O Presidente do Conselho de Administração poderá convocar a reunião do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou sempre que solicitado, por escrito, pelos demais membros do Conselho de Administração, sendo que a solicitação deverá conter a justificativa para a reunião. A reunião do Conselho de Administração deverá sempre ser convocada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fax, e-mail ou qualquer meio idôneo que comprove o recebimento da convocação.

Parágrafo 2º Será regular, independente das formalidades de convocação, a reunião a que comparecer a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º A reunião do Conselho de Administração será validamente instalada com a presença de, ao menos, 03 (três) membros.

Parágrafo 4º As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelos votos dos membros que representem a maioria simples dos membros presentes ou devidamente representados.

Parágrafo 5º As reuniões podem ser realizadas na sede da Companhia, em qualquer lugar do Brasil ou no mundo, conforme estabelecerem os membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões pessoalmente, via videoconferência, ou através de procuração com poderes específicos a ser outorgada para qualquer membro do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º O Diretor-Presidente deverá, sempre que convocado, participar das reuniões do Conselho de Administração, sem, contudo, ter o direito de votar sobre as matérias ali discutidas.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.13/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Parágrafo 7º Os membros do Conselho de Administração deverão observar as disposições de Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia que tratem das reuniões do Conselho de Administração e a validade de suas deliberações.

Seção II – Diretoria

Artigo 14 A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e os demais Diretores.

Parágrafo Único O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 15 Compete à Diretoria praticar os atos normais de administração, necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, nos termos previstos neste Artigo e de acordo com as limitações impostas por este Estatuto Social.

Parágrafo 1° Compete **(i)** isoladamente ao Diretor Presidente; **(ii)** conjuntamente a 02 (dois) Diretores; ou **(iii)** isoladamente a 01 (um) procurador nomeado nos termos do Parágrafo 2º abaixo, o uso da firma da Companhia e a representação desta, ativa ou passivamente, perante terceiros, no Brasil ou exterior; perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, observando-se as limitações previstas neste Estatuto Social, em especial as do Artigo 12 e deste artigo 15 e seus respetivos parágrafos.

Parágrafo 2º O Diretor-Presidente, isoladamente, poderá nomear procuradores para agir em nome da Companhia, desde que o instrumento de mandato estabeleça, expressa e detalhadamente, os poderes que lhes são atribuídos, observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, excetuando-se desta restrição e desse prazo de validade, o mandato judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.14/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo 3º A Companhia será validamente representada em quaisquer transações e/ou transferências bancárias, da seguinte forma: **(i)** sem quaisquer limites de valores e/ou necessidade de autorização prévia por parte do Conselho de Administração da Companhia, pela assinatura, em conjunto, do Diretor Presidente e de qualquer outro Diretor da Companhia; **(ii)** limitado a R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos Reais) e sem a necessidade de autorização prévia por parte do Conselho de Administração da Companhia, pela assinatura, em conjunto, de 02 (dois) Diretores da Companhia; **(iii)** limitado a R$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais) e sem a necessidade de autorização prévia por parte do Conselho de Administração da Companhia, pela assinatura, isolada, do Diretor Presidente; **(iv)** limitado a R$ 70.000,00 (setenta mil Reais) e sem a necessidade de autorização prévia por parte do Conselho de Administração da Companhia, pela assinatura, isolada, de qualquer Diretor da Companhia.

Parágrafo 4º A Companhia será validamente representada em quaisquer transações e/ou negócios jurídicos com valor de até R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por operação ou considerando-se várias operações relacionadas e sem necessidade de autorização prévia por parte do Conselho de Administração da Companhia, pela assinatura **(i)** isolada, do Diretor-Presidente; ou **(ii)** conjunta, de 02 (dois) Diretores da Companhia.

Parágrafo 5º A Companhia será validamente representada em quaisquer declarações, recolhimentos, pagamentos, pedidos de parcelamentos de tributos, e/ou quaisquer outros atos relacionados ao cumprimento de obrigações tributárias e fiscais da Companhia pela assinatura, sem limite de valores, pela assinatura de **(i)** 02 (dois) Diretores da Companhia; ou **(ii)** de 01 (um) procurador devidamente constituído, nos termos do Parágrafo 2º acima.

Parágrafo 6º São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais. A Companhia somente poderá prestar fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, após prévia aprovação do Conselho de Administração, nos termos fixados neste Estatuto Social.

Parágrafo 7º É vedado aos Diretores prestar, em nome da Companhia, avais, fianças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representar a Companhia de forma diversa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.15/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

da estabelecida neste Estatuto, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados.

Artigo 16 Além da representação da Companhia, compete ao Diretor-Presidente:

(i) presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) participar, sempre que convocado, das reuniões do Conselho de Administração, sem, contudo, ter o direito de voto sobre as matérias discutidas;

(iii) coordenar as relações entre a Diretoria e o Conselho de Administração, representando a Companhia institucionalmente interna e externamente;

(iv) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, observadas as respectivas áreas de competência, objetivando compatibilizar a atuação de todos no interesse da Companhia;

(v) representar a Companhia quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de seu representante legal;

(vi) elaborar e revisar, com o suporte do Diretor Operacional, as demonstrações financeiras da Companhia, os relatórios da administração, o Plano de Negócios e o Orçamento e submetê-los ao Conselho de Administração;

(vii) elaborar e revisar, com o suporte dos demais Diretores, toda e qualquer proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, conforme o caso, que envolvam novos investimentos da Companhia, estratégia de negócios, marketing, pesquisa de mercado ou quaisquer outras, conforme necessárias ou solicitadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral;

(viii) tomar as medidas cabíveis para que o Plano de Negócios da Companhia seja implementado e cumprido durante o exercício social a que se refere.

Parágrafo 1º O Plano de Negócios da Companhia deverá ser submetido pelo Diretor-Presidente à aprovação do Conselho de Administração até o primeiro dia útil de abril de cada ano calendário.

Parágrafo 2º É vedado ao Diretor-Presidente cumular seu cargo com cargo no Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 17 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por qualquer dos demais

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.16/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por qualquer meio de carta com aviso de recebimento, fax, e-mail ou qualquer meio idôneo que comprove o recebimento da convocação. Em qualquer caso, a reunião somente será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 1º Será regular, independente das formalidades de convocação, a reunião a que comparecer a totalidade dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a tratar, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor-Presidente, ou ainda, por e-mail, com prova de recebimento pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 3º Ocorrendo vaga na Diretoria, o substituto deverá ser designado pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária, a se realizar no prazo máximo de 30 (trinta dias) após verificada a vacância, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 4º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 90 (noventa) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada como presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou e-mail.

Parágrafo 6º Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.17/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Artigo 18 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores que tenham participado da reunião. Em caso de empate, o Diretor-Presidente terá o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19 A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento dela, bem como fixar os honorários dos Administradores da Companhia.

Artigo 20 As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, observadas as disposições da LSA.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da LSA, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que for convocada, atendidos os prazos estabelecidos no art. 124 da LSA.

Parágrafo 2º Sem prejuízo do cumprimento das formalidades de convocação da Assembleia Geral, cumpre ao Presidente do Conselho de Administração notificar os acionistas, por escrito, acerca da realização da Assembleia Geral com 8 (oito) dias de antecedência, informando-lhes o local, data e hora de sua realização, ordem do dia e, no caso de reforma deste Estatuto Social, a indicação da matéria, assim como lhes encaminhando quaisquer relatórios, propostas ou qualquer informação substancial relacionados com os assuntos a serem deliberados. Caso o quórum da Assembleia Geral não seja alcançado em primeira chamada, deverá ser convocada uma nova Assembleia, devendo ser encaminhada, com o prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, aos acionistas uma nova notificação de convocação com a ordem do dia que deveria ser tratada em primeira chamada.

Parágrafo 3º O quórum mínimo necessário para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de maioria absoluta do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme estabelecido no Artigo 125 da LSA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.18/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Parágrafo 4º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na LSA.

Parágrafo 5º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 21 Os acionistas ou os seus representantes presentes na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o Livro de Presença de Acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. No caso de o acionista ser representado por procurador, este deverá assinar e/ou apresentar o instrumento que outorgue poderes suficientes para representar o acionista na Assembleia Geral em questão, nos termos da LSA.

Artigo 22 As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo acionista ou administrador presente que for eleito pelos acionistas.

Artigo 23 As deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelos acionistas por maioria absoluta de votos, exceto quando se tratar de operações que envolvam a transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia, que exigirão aprovação da unanimidade dos acionistas com direito a voto.

Parágrafo Único O Presidente e o Secretário da Assembleia Geral deverão observar e fazer cumprir as disposições de Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, observando regras sobre seu funcionamento e não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais Acordos de Acionistas, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social.

Artigo 24 As atas de Assembleias Gerais deverão ser (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções, e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.19/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente; e (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 4º Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO FISCAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 26 O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de julho e terminando em 30 de junho de cada ano.

Parágrafo 1º Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na LSA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.20/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Parágrafo 2º Poderão ser elaborados balanços trimestrais e, por proposta do Conselho de Administração, poderá ser proposto à Assembleia Geral a distribuição de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços trimestrais ou dos lucros acumulados.

Artigo 27 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da LSA.

Parágrafo 1º Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da LSA.

Parágrafo 2º Do lucro líquido do exercício: **(i)** 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social, e **(ii)** 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 28 A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros.

Artigo 29 A Diretoria, após deliberação da Assembleia Geral, poderá ser autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo art. 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação fiscal de regência, desde que sejam imputados os referidos juros como valor parcial ou total do dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social.

Parágrafo Único Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 30 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.21/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPÍTULO X

ARBITRAGEM

Artigo 31 Para resolver qualquer disputa originada na interpretação ou aplicação das disposições deste Estatuto Social, os Acionistas elegem o procedimento arbitral, nos termos do Regulamento da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Câmara Americana de Comércio ("O Regulamento da AMCHAM"), exceto no que o Regulamento da AMCHAM for contrário ao que for estipulado neste Artigo, sendo que as disposições ora descritas deverão prevalecer.

Parágrafo 1° Qualquer procedimento arbitral deverá se conduzido na língua inglesa, conforme dispõe o Regulamento da AMCHAM. Todos os procedimentos arbitrais deverão ser realizados na cidade de São Paulo, Brasil. As partes neste ato concordam em: **(i)** disponibilizar para as outras partes e para os árbitros a análise e retirada de todos os documentos, livros e registros que estiverem sob seu controle, conforme os árbitros acharem necessário para o deslinde da disputa; **(ii)** conduzir, na medida do possível, as audiências arbitrais em dias seguidos, e; **(iii)** cumprir estritamente os prazo estabelecidos pelo Regulamento da AMCHAM ou pelos árbitros para apresentação de provas e resumos.

Parágrafo 2° A parte interessada em dar início ao procedimento arbitral deverá notificar a administração da Câmara de Arbitragem de sua intenção, e, ao mesmo tempo, deverá notificar a parte contrária que deseja que faça parte do procedimento arbitral, nos termos do Regulamento da AMCHAM. O procedimento arbitral deverá ser conduzido por uma Corte Arbitral, composta por três árbitros. As partes terão o direito de nomear, individualmente, um árbitro cada, e o terceiro árbitro deverá ser nomeado em conjunto pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes. Caso os dois primeiros árbitros não concordem com a nomeação do terceiro árbitro, a Câmara de Arbitragem deverá indicar e nomear o terceiro árbitro.

Parágrafo 3° A sentença arbitral deverá ser prolatada, após a conclusão do procedimento, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme as disposições da Lei n° 9.307/96 (Lei de Arbitragem). Exceto o que for previsto na mencionada lei, nenhuma apelação poderá ser interposta contra a sentença arbitral, a qual terá efeito vinculante final entre as partes. A recusa de qualquer das partes em aderir ao compromisso arbitral e/ou em se comprometer com a decisão proferida pela sentença arbitral deverá ser considerada uma violação, nos termos deste instrumento, e que poderá ensejar uma indenização por danos, além das penalidades cabíveis.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc1atosconstitutivos.pdf - Pag.22/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

LIMAGRAIN BRASIL S.A

CNPJ/ME Nº 12.770.927/0005-13

NIRE 41.300.081.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo 4° Sem prejuízo das disposições acima estabelecidas, as partes não estão impedidas de buscar medidas cautelares em qualquer corte (ou qualquer outra medida legal que não possa ser obtida nos termos da Lei de Arbitragem, incluindo, mas não se limitando, a proteção específica disposta no Artigo 461 do Código de Processo Civil). As partes reconhecem que a necessidade de buscar uma medida cautelar perante a autoridade judicial competente não é incompatível com a escolha de uma corte arbitral, nem constituirá renúncia com relação a execução e/ou sujeição ao procedimento arbitral.

Parágrafo 5° Para os fins descritos no parágrafo anterior, as partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com a expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam**.**

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a LSA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doctatoscomerciaisjuc.pdf Pag.23/23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMAGRAIN BRASIL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71521557128	
71661954103	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109787605432563873888149489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **LIMAGRAIN BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 12.770.927/0005-13, com sede à Rua Pasteur, 463, 7.º andar, conj. 701, Água Verde, Curitiba (PR), 80250-104, neste ato representada por *Cécile Anne Marie Richard* na forma dos seus atos constitutivos, nomeia e constitui seus bastantes procuradores *GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO* e *TIAGO GODOY ZANICOTTI,* advogados inscritos na OAB/PR sob os n.ºs 23.378 e 44.170, e no CPF sob os n.ºs 402.475.709-15 e 048.590.029-70, respectivamente, integrantes da sociedade de advogados **NEIVA DE LIMA, ZANICOTTI – ADVOGADOS**, com escritório à Rua Coronel Agostinho Macedo, 299, Bom Retiro, Curitiba (PR), 80520-100, para que, com poderes amplos e ilimitados, inclusive os *ad judicia*, e bem assim os para confessar, reconhecer a procedência do pedido, acordar, transigir, discordar, negociar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, requerer e levantar alvarás e importâncias depositadas e pagas em juízo, firmar carta de preposição, requerer em qualquer instância ou Tribunal, judicial ou administrativa, o que mais necessário for ao desempenho do presente mandato, à exceção dos poderes para receber citação, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes, representem a OUTORGANTE com o fim específico de promover a defesa de seus interesses em demandas administrativas e judiciais em trâmite nos órgãos públicos e no Poder Judiciário do Brasil.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

LIMAGRAIN BRASIL S/A
Cécile Anne Marie Richard
Representante legal

5º Cartório de Notas de Curitiba

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO
8º CARTÓRIO DE NOTAS DE CURITIBA

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 941 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: doc2procuracao.pdf - Pag.1/1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2024 18:30:14
Assinado por GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO
Localizar pelo código: 109087625432563873888149482, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 942 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticaorequerendocomprovacaodepagamentocredoralallemand.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO.

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
CREDOR(A): LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA
RECUPERANDA(S): BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA, já qualificado(a) nos autos em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, informar queaté o presente momento, não recebeu as parcelas referentes ao Plano de Recuperação Judicial homologado de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024.

Desta feita, **requer a intimação da Recuperanda para juntar aos autos os comprovantes de pagamento das parcelas pendentes em favor desta credora,** em consonância à solicitação da Administração Judicial no Relatório de Atividades Mensal (RMA) apresentado em Mov. 937.

Por fim, reitera que todas as publicações/intimações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do procurador **Marcus Vinícius de Carvalho Rezende Reis, inscrito na OAB/MG nº 1.623-A**, **sob pena de nulidade**.

Termos em que pede deferimento.
Uberlândia/MG,29 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS
OAB/MG 1.623A
SFC

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2024 16:26:26
Assinado por MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS:59158590625
Localizar pelo código: 109287655432563873832915695, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: jchabilitacaoadvbarbarabravaagronegociosltda523325950.20180406.24.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:24

Ao Juízo da ***1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina*** – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Recuperação Judicial - Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Credora e Interessada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e outros**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - *CAIXA*, já devidamente qualificada nos autos, por seu(ua) advogado(a) que esta subscreve, conforme substabelecimento incluso, vem à insigne presença de Vossa Excelência para **requerer habilitação da advogada peticionante nos autos, bem como requerer que todas as intimações sejam feitas em nome desta procuradora - BÁRBARA FELIPE PIMPÃO advogada regulamente inscrita na OAB/GO 29.956 - sob pena de nulidade, conforme estabelece a legislação em vigor.**

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Goiânia (GO), 04 de Junho de 2024.

Assinado Eletronicamente
Bárbara Felipe Pimpão
OAB/GO 29.956

Assinado Eletronicamente
Thiago Bazílio Rosa D'Oliveira
OAB/GO 19.712

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:08
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109387605432563873837459420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante(s): O procurador ao final assinado, devidamente qualificado no instrumento de mandato, substabelece aos advogados a seguir indicados (Outorgados), parcialmente, com reservas, os poderes que lhe foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, especificamente, os poderes da cláusula "ad judicia", para, em conjunto com outro advogado da mesma sociedade ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação.

Outorgado(s): BARBARA FELIPE PIMPÃO, CPF: 01778477194, OAB: 29956/GO, THIAGO BAZILIO ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 77756231104, OAB: 19712/GO, FERNANDA OLIVEIRA FELIX, CPF: 049.993.955-76, OAB: 65038/GO, integrantes da sociedade de advogados D OLIVEIRA E PIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, 19712, inscrita no CNPJ 03.201.981/0001-23, sito a RUA 11-A Nº 274 SETOR AEROPORTO GOIÂNIA-GO – CEP 74075120, FONE 062 30912970

Poderes:

Substabelece com reservas parcialmente os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme procuração anexa nos autos:

1) Os poderes da cláusula AD JUDITIA para em conjunto com outro advogado da mesma sociedade ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação representar a CAIXA em Juízo ou fora dele e perante qualquer instância ou tribunal.

2) Os poderes para receber depósitos judiciais em favor da CAIXA através de cheque nominativo.

3) Os poderes para transigir, nos termos do art. 334, § 10 do CPC, limitado ao valor de 3.000,00 (três mil reais) em indenizatórias, ou ainda, participar de audiência representando a CAIXA, nas outras matérias, seguindo a proposta formal da CAIXA, que deverá ser juntada.

GOIANIA, 10/01/2023

Patrícia Mota Marinho
Advogada
Mat.: c144256-2

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: procuracaocaixa34.pdf - Pag. 1/2

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 427177
Livro: 3374-P
Folha: 030

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

PROCURAÇAO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(25/04/2019)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sitio http://jcdf.mdic.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTg, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **âmbito do Jurídico Regional de GOIÂNIA/GO,** seus bastantes procuradores: Marta Faustino Porfírio Nobre, OAB/GO 11735, CPF 413.155.371-68; Allinny Gracielly de Oliveira Alves, OAB/GO 27281, CPF 846.420.171-00; Amario Cardoso da Silva, OAB/GO 21.456 , CPF 255.864.401-72; Bartolomeu Ariosvaldo de Sousa, OAB/GO 7.527, CPF 039.113.301-20; Bibiane Borges da Silva, OAB/TO 1.981-B, CPF 001.057.116-75; Carla Marchese Moreira de Mendonça, OAB/GO 18.852, CPF 253.087.718-12; Clarissa Dias de Melo, OAB/GO 11.699, CPF 500.424.241-00; Elga Lustosa de Moura Nunes, OAB/GO 36.817, CPF 784.541.663-00; Eliana Maria Renó, OAB/GO 17.823, CPF 693.601.626-04; Ênio Resende Machado, OAB/GO 18.273, OAB/TO 6997-A, CPF 325.681.931-15; Francisco de Assis Mariano dos Santos, 5019-OAB/TO, CPF 859.872.471-87; Geissler Saraiva de Goiaz Júnior, OAB/GO 25.609, CPF 989.856.801-10; Grey Bellys Dias Lira, OAB/GO 19.508, CPF 795.250.081-34; Giselle D'Ávila Honorato Furtado, OAB/GO 36.514, CPF 036.350.346-30; Juscelino Malta Laudares, OAB/GO 8.474, CPF 233.713.901-87; Kermanya Silva Valente Maia, OAB/GO 20.712, CPF 853.489.531-72; Leandro Jacob Neto, OAB/GO 20.271, CPF 845.042.931-53; Lonzico de Paula Timóteo, OAB/GO 8.584, CPF 165.853.211-20; Luiz Fernando Camargo Padilha, OAB/GO 17.077, CPF 559.031.509-34; Marcelo Machado Carvalho, OAB/GO 55.556, CPF 182.186.668-18; Maria Divina Mendanha Chaves, 8746-OAB/GO, CPF 218.436.431-20; Miguel Tadeu Lopes Luz, OAB/TO 3.777-B, CPF 066.485.922-49; Patrícia Mota Marinho, 2245-OAB/TO, CPF 904.925.601-53; Rejane de Paula Fernandes Távora, OAB/GO 11.914, CPF 500.264.701-44; Renato Carvalho Brandão, OAB/GO 50.057, CPF 034.974.316-99; Ricardo Ribeiro, OAB/GO 18.080, CPF 628.649.391-34; Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende, OAB/GO 31.792, CPF 707.090.501-78; Vanessa Gonçalves da Luz Vieira, OAB/GO 16.976, CPF 661.099.141-34; Virgínia Rosa Queiroz, OAB/GO 37.217, CPF 063.564.246-80; Welson da Silva Vieira, OAB/GO 11.871, CPF 324.413.391-68; além de Adriana Ribeiro dos Santos Lima, 53.749-OAB/DF, CPF: 029.241.594- 07; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF, CPF: 691.592.461-20; Alberto Cavalcante Braga, 9170- OAB/DF, CPF:329.962.411-34; Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF, CPF: 035.876.286-37; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF, CPF: 590.233.506-00; Ana Paula Miranda Monteiro, 94291-OAB-MG, CPF: 045.616.966-01; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF, CPF: 351.722.661-00; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF, CPF: 666.194.161-87; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF, CPF: 844.864.141-87; Diego Campos Goes Coelho, 21047-OAB/PE, 51047-OABDF, CPF: 030.709.044-24; Diego Seixas Rios, 32511 OAB/DF, CPF 005.947.381-99; Eder Pessoa da Costa, 186.327 OAB/SP, CPF 052.852.568-95; Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF 001.046.834-06;Fábio dos Santos Souza, 43950-OAB/DF, CPF: 264.106.198-80; Fernando José Azalim Piantavini, 18404-OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Gislene Sampaio Fernandes Andre, 027808-OAB/DF; Heloisa Helena de Morais Cunha Rego, 17807-OAB/DF CPF: 837.338.761-72, Ildemar Egger Junior, 36018 OAB/DF, CPF 000.221.969-78; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF, CPF: 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF, CPF: 619.471.301-10; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF, CPF: 291.439.771-20; João Amilcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF, CPF: 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF, CPF: 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF, CPF: 494.205.509-15;Juliana Varella Barca de Miranda Porto, 17525 OAB/DF, CPF 690.060.591-53; Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF, CPF: 619.825.201-91; Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, 18498-OAB/DF, CPF: 896.822.111-15; Leonardo da Silva Patzlaff, 16557-OAB/DF, CPF: 844.200.221-91; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF, CPF: 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554- OAB/DF, CPF: 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF, CPF: 924.689.001-97; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF, CPF: 828.925.711-20; Mauro José Garcia Pereira, 9482 OAB/DF, CPF: 344.097.341-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF, CPF: 190.682.518-13; Rafael Goncalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF, CPF: 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF, CPF: 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF, CPF: 706.174.301-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF, CPF: 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB//DF, CPF: 614.512.669-87; Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira, 2228 OAB/RO, CPF 628.448.302-34; Suzana Rodriguez Alves Moreira, 17174-OAB/DF, CPF: 831.618.481-87; Wanessa Rosa Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF, CPF: 955.150.891-20; Weiquer Delcio Guedes Junior, 50080-OAB/DF, CPF :

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109787685432563873837459429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3: procuracaocaixa34.pdf - Pagina 2/2

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 427177
Livro: 3374-P
Folha: 031

082.163.506-94; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF, CPF: 646.499.201-59, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados,** aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6708-P, fls. 129,** em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove **(14/02/2019),** para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado.** ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. ***E, ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete **(19/06/2017)**, com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Marta Faustino Porfírio Nobre - OAB/GO 11735 – CPF 413.155.371-68; Carla Marchese Moreira de Mendonça - OAB/GO 18.852 – CPF 253.087.718-12; Giselle D'Ávila Honorato Furtado: OAB/GO 36.514 – CPF 036.350.346-30; Ricardo Ribeiro - OAB/GO 18.080 – CPF 628.649.391-34; Eliana Maria Renó - OAB/GO 17.823 – CPF 693.601.626-04, Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende – OAB/GO 31.792 – CPF 707.090.501-78, Marcelo Machado Carvalho – OAB/SP 224.009 – CPF 182.186.668-18 e Renato Carvalho Brandão – OAB/GO 50.057 – CPF 034.974.316-99, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirgo@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$: 51,90). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20190020178432INBI
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109787685432563873837459429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.1/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

NIRE: 53.5.0000038-1

Anexo - Ata da Assembleia Geral Extraordinária
04 de agosto de 2021

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio, sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16/02/2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03/09/2018); de 29/04/2019 (1299017 em 13/08/2019), de 17/12/2019 (1372586 em 27/03/2020), de 23/04/2020 (1384051), de 04/08/2021 (1754108 em 19/11/2021).

CAPÍTULO I

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Seção I

Razão Social e Natureza Jurídica

Art. 1º A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CEF, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida por este Estatuto, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único. A CEF adota como nome fantasia a denominação CAIXA.

Seção II

Sede e Representação Geográfica

Art. 2º A CEF tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e pode criar e suprimir filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior.

Seção III

Prazo de Duração

Art. 3º O prazo de duração da CEF é indeterminado.

Seção IV

Objeto Social e Vedações

Art. 4º A CEF tem por objeto social:

I- receber depósitos, a qualquer título, inclusive os garantidos pela União, em especial os de economia popular, com o propósito de incentivar a população brasileira nos hábitos da poupança e fomentar o crédito em todas as regiões do País;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.2/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

II- prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas, e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

III- administrar e prestar os serviços das loterias federais, nos termos da legislação específica;

IV- exercer o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo;

V- realizar quaisquer operações, serviços e atividades negociais nos mercados financeiros e de capitais, internos ou externos;

VI- administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal ou concedidos mediante contrato ou convênio firmado com outros entes e entidades da federação, observadas a sua estrutura e natureza de instituição financeira, bem como a sua capacidade de executar políticas públicas;

VII- realizar operações relacionadas à emissão e à administração de cartões, inclusive os cartões relacionados ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, nas modalidades alimentação e refeição;

VIII- realizar operações de câmbio;

IX- realizar operações de corretagem de seguros e de valores mobiliários, arrendamento residencial e mercantil, inclusive sob a forma de **leasing;**

X- atuar como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como principal órgão de execução da política habitacional e de saneamento do Governo Federal, e operar como sociedade de crédito imobiliário para promover o acesso à moradia, especialmente para a população de menor renda;

XI- atuar como agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

XII- prestar serviços e conceder empréstimos e financiamentos de natureza social, de acordo com a política do Governo Federal, observadas as condições de retorno, que deverão, no mínimo, ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado;

XIII- manter linhas de crédito específicas às microempresas e às empresas de pequeno porte;

XIV- prestar serviços de custódia de valores mobiliários;

XV- prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas;

XVI- atuar na exploração de mercado e banco digitais voltados para seus fins comerciais e institucionais;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.3/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XVII- atuar em projetos e programas de cooperação técnica internacional para auxiliar na solução de problemas sociais e econômicos; e

XVIII- realizar, na forma fixada pelo Conselho Diretor e aprovada pelo Conselho de Administração da CEF, aplicações não reembolsáveis ou parcialmente reembolsáveis destinadas especificamente a apoiar projetos e investimentos de caráter socioambiental, que se enquadrem em seus programas e ações, que beneficiem prioritariamente a população de baixa renda, e principalmente nas áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, gestão ambiental, geração de trabalho e renda, saúde, educação, desportos, cultura, justiça, segurança pública, alimentação, desenvolvimentos institucional, urbano e rural, e outras vinculadas ao desenvolvimento sustentável.

§ 1º No desempenho de seus objetivos, a CEF opera ainda no recebimento de depósitos:

I- judiciais, na forma da lei; e

II- de disponibilidades de caixa dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, observada a legislação pertinente.

§ 2º A CEF poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário e/ou participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, nos termos da Constituição da República e da legislação aplicável.

Art. 5º A CEF é instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução de políticas do Governo Federal, e sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

Art. 6º À CEF é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I- realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II- realizar operações, prestar serviços ou transferir recursos a suas partes relacionadas em desacordo com o conteúdo da política definida em âmbito interno; e

III- participar do capital de outras sociedades não relacionadas ao seu objeto social.

Parágrafo único. A vedação do inciso III do **caput** não alcança as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:

I- sociedades das quais a CEF participe na data da aprovação do presente Estatuto; e

II- sociedades em que a participação decorra de amparo em dispositivo legal ou de operações de renegociação ou recuperação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações.

Seção V

Interesse Público

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.4/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Art. 7º A CEF poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pelo controlador, de modo a contribuir para o interesse público que justificou sua criação.

§ 1º No exercício da prerrogativa de que trata o **caput,** o controlador único somente poderá orientar a CEF a assumir obrigações ou responsabilidades, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos e/ou resultados operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, quando:

I- estiver definida em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

II- tiver seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 2º Para fins de atendimento ao inciso II do § 1° deste artigo, a administração da CEF deverá:

I- evidenciar as obrigações ou responsabilidades assumidas em notas específicas das demonstrações contábeis de encerramento do exercício; e

II- descrevê-las em tópico específico do Relatório de Administração.

§ 3° Quando orientada pela União nos termos do **caput** deste artigo, a CEF somente assumirá obrigações ou responsabilidades que se adequem ao disposto nos incisos I e II do § 1° deste artigo, sendo que, nesta hipótese, a União compensará, a cada exercício social, a CEF pela diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida, desde que a compensação não esteja ocorrendo por outros meios.

§ 4º A CEF explicitará, por meio da Carta Anual, o exercício das prerrogativas de que tratam os parágrafos acima, assim como seus compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança que justificaram sua criação, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim e dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, tal qual previsto no artigo 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

§ 5º A atuação prevista no inciso XVII do artigo 4º deverá ocorrer em colaboração com o órgão ou entidade da União e organismos internacionais ou multilaterais de crédito, competentes para coordenar a cooperação técnica internacional.

Seção VI

Capital Social

Art. 8º O capital social da CEF é de R$ 68.000.000.000,00 (sessenta e oito bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado pela União.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.5/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 1º A modificação do capital social será realizada mediante deliberação da Assembleia Geral, após aprovação das propostas pelo Conselho de Administração, ouvidos o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal e atendidas as disposições do art. 85.

§ 2º O capital social poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado previsto no art. 9º, independentemente de alteração estatutária.

Seção VII

Capital Autorizado

Art. 9º O capital autorizado da CEF é de R$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais).

Art. 10. A Assembleia Geral, constituída pelo controlador da CEF, é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, nos termos da Lei e deste Estatuto.

CAPÍTULO II

ASSEMBLEIA GERAL

Seção I

Caracterização

Art. 11. As Assembleias Gerais realizar-se-ão:

I- ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e

II- extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto exigirem.

Seção II

Composição

Art. 12. A Assembleia Geral é composta pelo controlador único da CEF, a União.

Art. 13. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da CEF ou pelo substituto que este vier a designar, que escolherá o secretário da Assembleia Geral.

Seção III

Convocação

Art. 14. Ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.6/56

substituto que esse vier a designar, ou ainda, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal ou pela União.

Seção IV

Instalação e Deliberação

Art. 15. A Assembleia Geral será instalada com a presença do controlador da CEF.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais tratarão exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia.

Seção V

Competências

Art. 16. A Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, reunir-se-á para deliberar sobre alienação, no todo ou em parte, de participações societárias diretas da CEF.

CAPÍTULO III

REGRAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA CEF

Seção I

Órgãos Estatutários

Art. 17. A CEF terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:

I- Conselho de Administração;

II- Diretoria Executiva, com até 38 (trinta e oito) membros, sendo composta pelo Presidente da CEF, por até 12 Vice-Presidentes e até 25 Diretores Executivos, que se organizam em Conselho Diretor, Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e Conselho de Fundos Governamentais e Loterias;

III- Conselho Fiscal;

IV- Comitê de Auditoria;

V- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e

VI- Comitê Independente de Riscos.

Art. 18. A CEF será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.7/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

§ 1º Observadas as normas legais relativas à administração pública indireta, os administradores deverão orientar a execução das atividades da CEF com observância dos princípios e das melhores práticas adotados e formulados por instituições e fóruns nacionais e internacionais que sejam referência no tema da governança corporativa.

§ 2º O Presidente da CEF será nomeado e destituído, **ad nutum,** pelo Presidente da República.

§ 3º A escolha dos Vice-Presidentes e Diretores Executivos decorrerá de processo de seleção interno, que poderá contar com o apoio de consultoria especializada em recrutamento, sendo aprovada pelo Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme diretrizes da correspondente política de seleção interna e sucessão da CEF.

§ 4º Os Diretores Executivos serão selecionados dentre os empregados da CEF, observando-se o seguinte:

I- o Diretor Executivo responsável pela Área Jurídica deverá ser titular do cargo de advogado da ativa do quadro permanente da CEF e deter notório domínio técnico, a ser comprovado por formação acadêmica, experiência profissional ou outros quesitos julgados relevantes pelo Conselho de Administração; e

II- o Diretor Executivo responsável pela Auditoria Interna terá sua nomeação, designação, exoneração ou dispensa sujeita à aprovação do Conselho de Administração e submetida à posterior aprovação da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme regulamento específico e observada a legislação pertinente.

§ 5º Os Diretores Executivos responsáveis pelas Áreas Jurídica e de Auditoria Interna são vinculados, respectivamente, à Presidência da CEF e ao Conselho de Administração.

Seção II

Requisitos e Vedações para Administradores

Art. 19. Os administradores da CEF, inclusive os conselheiros representantes dos empregados, deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações legais para o exercício de suas atividades, em especial os previstos nas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

§ 1º A política correspondente à seleção interna e sucessão para administradores da CEF deverá contemplar requisitos adicionais àqueles previstos em lei, conforme definição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

§ 2º O Conselho de Administração fará recomendação não vinculante de novos membros desse Colegiado e perfis para aprovação da Assembleia Geral, sempre relacionadas aos resultados do processo de avaliação e às diretrizes da política de indicação e do plano de sucessão da CEF.

§ 3º Sem prejuízo dos requisitos, vedações e impedimentos constantes neste Estatuto Social, os requisitos legais quanto à experiência profissional poderão ser dispensados no caso de indicação de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.8/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

empregado da CEF para os cargos do Conselho de Administração e de seus Órgãos de Assessoramento, do Conselho Diretor, do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, do Conselho de Fundos Governamentais e de Loterias, ou como membro de comitê, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

I- tenha ingressado na CEF por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

II- tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na CEF; e

III- tenha exercício cargo na gestão superior da CEF, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o **caput.**

§ 4º Para o exercício do cargo de Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos, os candidatos deverão ter exercido, isolada ou cumulativamente, nos últimos dez anos, os seguintes cargos:

I - gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, por, no mínimo, dois anos; II - gerenciais na área financeira em outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido da CEF, por no mínimo quatro anos; e/ou

III - relevantes em órgãos ou entidades da Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos.

§ 5º O exercício dos cargos de Presidente, de Vice-Presidente e de Diretores Executivos requer dedicação integral, vedado a qualquer de seus integrantes, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, exceto:

I- em sociedades de que a CEF participe, direta ou indiretamente, sendo certo de que as atividades remuneradas de que tratam esse inciso não poderão ser em número superior a 2 (duas); e

II- em outras sociedades, com autorização prévia e expressa do Conselho de Administração, observada a regulamentação em vigor.

§ 6º Sem prejuízo das normas da legislação aplicável, a CEF deve observar ainda as seguintes condições para a caracterização da reputação ilibada do indicado para cargos nos órgãos estatutários:

I- não possuir pendências comerciais ou financeiras objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes;

II- não possuir inabilitação de órgão de controle interno ou externo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública;

III- não possuir falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, do Código de Conduta ou outros normativos internos, quando aplicável; e

IV- não ter sofrido pena de demissão em decorrência de processo disciplinar no âmbito de qualquer sociedade subsidiária, controlada ou coligada da CEF ou não ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.9/56

§ 7º Fica autorizada a apresentação de esclarecimentos à CEF sobre as hipóteses acima, que deverão ser avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Seção III

Verificação dos Requisitos e Vedações para Administradores

Art. 20. Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados em todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.

§ 1º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pelo formulário padronizado, nos moldes previstos em lei, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, e disponibilizado no sítio eletrônico da CEF.

§ 2º A ausência dos documentos referidos no parágrafo anterior do **caput** importará em rejeição do formulário pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CEF.

Art. 21. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CEF deverá verificar se os requisitos e vedações estão atendidos, por meio da análise da autodeclaração apresentada pelo indicado, nos moldes do formulário padronizado previsto em lei, e sua respectiva documentação, nos termos do artigo 20 deste Estatuto.

Seção IV

Posse e Recondução

Art. 22. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até trinta dias, contados a partir da eleição ou nomeação, nos termos dos respectivos regimentos internos.

§ 1º O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade:

I - a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, cuja modificação somente será válida após comunicação por escrito à CEF.

§ 2º O termo de posse contemplará a sujeição do administrador ao Código de Ética, de Conduta e às políticas da CEF.

§ 3º É condição para investidura em cargo de Diretoria da CEF a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.10/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 4º Antes de entrar no exercício da função e ao deixar o cargo, os membros dos órgãos estatutários deverão apresentar à CEF, que zelará pelo sigilo legal, Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil ou autorização de acesso às informações nela contidas.

§ 5º No caso dos Diretores, a declaração anual de bens e rendas também deve ser apresentada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR.

Art. 23. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição ou nomeação.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Seção V

Perda do Cargo para Administradores, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e demais Comitês de Assessoramento

Art. 24. Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:

I- o membro dos Conselhos de Administração ou Fiscal ou dos Comitês de Assessoramento deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa; e

II- o membro da Diretoria Executiva se afastar do exercício do cargo por mais de trinta dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

Seção VI

Remuneração

Art. 25. A remuneração dos membros dos órgãos estatutários e, quando aplicável, dos demais Comitês de Assessoramento, será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração por ela não prevista.

§ 1º A CEF divulgará toda e qualquer remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Presidente, dos Vice-Presidentes, dos Diretores, dos membros dos Comitês estatutários remunerados e dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria e dos demais órgãos estatutários terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em que for realizada a reunião.

§ 3º A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEF não excederá a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da CEF, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da CEF.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.11/56

§ 4º. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada em Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais.

§ 5º. O programa de remuneração variável dos administradores deverá considerar, inclusive, metas associadas ao cumprimento das recomendações da auditoria interna.

Seção VII

Treinamento

Art. 26. Os administradores e os conselheiros fiscais, inclusive o representante de empregados, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela CEF, conforme disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. É vedada a recondução do administrador ou do conselheiro fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela CEF nos últimos dois anos.

Seção VIII

Código de Conduta

Art. 27. A CEF dispõe de Código de Conduta e Integridade, elaborado e divulgado na forma da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Seção IX

Conflito de Interesses

Art. 28. Nas reuniões dos órgãos colegiados, anteriormente à deliberação, o membro que esteja em conflito com a matéria em discussão, ou possua interesse particular em relação a ela, deverá declarar seu impedimento, retirando-se da reunião.

Parágrafo único. Caso não o faça, qualquer outra pessoa poderá suscitar o conflito, em tendo ciência, devendo o órgão colegiado deliberar sobre a questão conforme seu Regimento Interno e legislação aplicável.

Seção X

Defesa Judicial e Administrativa

Art. 29. Os administradores e os conselheiros fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

§ 1º A CEF, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, deverá assegurar aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.12/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da CEF.

§ 2º A forma da defesa em processos judiciais e administrativos será definida pelo Conselho de Administração.

§ 3º Na defesa em processos judiciais e administrativos assegurada pela CEF na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, caso o beneficiário da defesa seja condenado, em decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou deste Estatuto, ou em decorrência de ato culposo ou doloso, deverá ressarcir à CEF todos os custos e despesas decorrentes da defesa feita pela CEF, além de eventuais prejuízos causados.

§ 4º Fica assegurado aos administradores e ex-administradores, conselheiros e ex-conselheiros fiscais, membros e ex-membros do Comitê de Auditoria, e àqueles que figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência originária ou delegada, o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados da CEF indispensáveis à sua defesa.

Seção XI

Seguro de Responsabilidade

Art. 30. A CEF poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor de integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários, bem como aos empregados que legalmente atuem por delegação de seus administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados em face deles, relativos às suas atribuições junto à CEF. § 1º Os contratos de indenidade não abarcarão:

I- atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes de seus signatários;

II- atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude;

III- atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da CEF;

IV- indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e

V- demais casos previstos no contrato de indenidade.

§ 2º O seguro de responsabilidade civil deverá abarcar, ainda, os custos necessários à defesa do beneficiário, tais como honorários advocatícios e despesas processuais.

§ 3º Em caso de comprovação arbitral, judicial, ou administrativa, mediante decisão final irrecorrível, da prática de ato com má-fé, dolo, ou culpa grave pelo beneficiário das disposições acima, fica este responsável pela devolução dos valores que lhe tenham sido adiantados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.13/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Art. 31. A contratação da apólice do seguro de responsabilidade civil de que trata o artigo 30, a critério da CEF, contemplará, no mínimo, o pagamento e/ou reembolso de custas judiciais e extrajudiciais, despesas processuais, honorários advocatícios e condenações judiciais e administrativas decorrentes da referida responsabilidade civil.

Seção XII

Quarentena para Diretoria

Art. 32. Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos do exercício de atividades que configurem conflito de interesse, observados a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente.

§ 1º Após o exercício da gestão, o ex-membro da Diretoria Executiva que estiver em situação de impedimento poderá receber compensação que compreenderá esse período, no valor equivalente ao honorário mensal da função que ocupava, observados os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º Não terá direito à remuneração compensatória o ex-membro da Diretoria Executiva que retornar, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função que ocupava na Administração pública ou privada.

§ 3º A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR.

Seção XIII

Conselho de Administração

Subseção I

Caracterização

Art. 33. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da CEF e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da CEF, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto em lei.

Subseção II

Composição

Art. 34. O Conselho de Administração será composto por oito conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, a saber:

I- seis conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Economia, dentre eles incluídos os membros independentes;

II- o Presidente da CEF, como membro nato, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.14/56

Administração, mesmo que interinamente; e

III- um conselheiro representante dos empregados na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos na primeira reunião do Órgão que ocorrer após a eleição de seus membros, devendo o Presidente ser um dos membros indicados pelo Ministro de Estado da Economia.

§ 2º O Presidente da CEF não poderá ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, mesmo que temporariamente.

§ 3º O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, nos termos da legislação societária, sendo que os critérios de independência deverão respeitar os termos do artigo 22, § 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do artigo 36, § 1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

§ 4º Quando, em decorrência da observância do percentual acima mencionado, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro:

I- imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou

II- imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 5º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração deverá verificar o enquadramento dos indicados a conselheiros independentes por meio da análise da autodeclaração apresentada e respectivos documentos, nos moldes do formulário padronizado.

Subseção III

Prazo de Gestão

Art. 35. O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

§ 1º No prazo do **caput** serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos.

§ 2º Atingido o limite a que se refere o parágrafo anterior do **caput**, o retorno de membro do Conselho de Administração para mesma empresa só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§ 3º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração prorrogar-se-á até a efetiva investidura de membros novos.

§ 4º O conselheiro que completar o prazo de gestão do substituído poderá ser reconduzido, observado o prazo máximo, nos termos do **caput.**

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.15/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Subseção IV

Vacância e Substituição

Art. 36. Em caso de vacância no curso da gestão de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral subsequente.

§ 1º Caso ocorra a vacância da maioria dos cargos, será convocada assembleia geral para proceder a nova eleição.

§ 2º Para o Conselho de Administração proceder à nomeação de membros para o Colegiado na forma do **caput,** deverão ser verificados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração os mesmos requisitos de elegibilidade exigidos para eleição em assembleia geral da CEF.

§ 3º A função de conselheiro de Administração é pessoal e não se admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados.

§ 4º No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o Colegiado deliberará com os remanescentes.

Subseção V

Reunião

Art. 37. O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º O Conselho de Administração será convocado por seu Presidente ou pela maioria dos membros do Colegiado.

§ 2º As reuniões do Conselho devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado.

§ 3º São legitimados a subscrever e apresentar propostas para deliberação do Conselho de Administração:

I- seus próprios membros; e

II- os Vice-Presidentes da CEF, mediante delegação do Presidente da CEF.

§ 4º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, e serão registrada no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 5º Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração, o Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§ 6º Em caso de decisão não unânime, a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o conselheiro dissidente que faça

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.16/56

consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho de Administração.

§ 7º A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela CEF e acatadas pelo Colegiado.

§ 8º As atas do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Subseção VI

Competências

Art. 38. Compete ao Conselho de Administração:

I- aprovar a orientação geral dos negócios da CEF e de suas controladas, estratégia corporativa, plano de investimentos, plano de capital, orçamento geral da CEF, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual da CEF e de suas controladas, bem como os planos de negócios, estratégico e de investimentos, e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva, zelando por sua boa execução;

II- atuar, por meio de seu Presidente, como organismo de interlocução entre a CEF e seu controlador;

III- aprovar a indicação, que lhe cabe, dos administradores das subsidiárias, seguindo as diretrizes da política de indicação e do plano de sucessão da CEF;

IV- monitorar a gestão e cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva da CEF, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da CEF, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;

V- orientar os votos do representante da CEF nas assembleias de empresas subsidiárias, controladas ou coligadas, por proposta do Conselho Diretor da CEF, nos termos da lei, estatutos e acordos de acionistas, se houver, para:

a)distribuição de resultados sob a forma de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio;

b)modificação do capital social; e

c)cisão, fusão ou incorporação das referidas empresas;

VI- monitorar a cada quatro anos, ou quando necessário, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da CEF ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da Administração Pública ou o desinvestimento da participação;

VII- aprovar e revisar as políticas, o Código de Conduta e Integridade, e o Código de Ética da CEF;

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.17/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

VIII- discutir, deliberar e monitorar práticas de governança corporativa da CEF e relacionamento com partes interessadas;

IX- determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CEF, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

X- autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a renovação e a rescisão dos respectivos contratos;

XI- deliberar, previamente, sobre as propostas a serem submetidas à decisão da Assembleia Geral;

XII- aprovar, monitorar e revisar um plano de sucessão não vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cuja elaboração deve ser coordenada pelo Presidente do Conselho de Administração;

XIII- autorizar a constituição de subsidiárias integrais, controladas, bem assim a aquisição de participações minoritárias, sempre com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social, nos termos da lei e deste Estatuto;

XIV- eleger e destituir os Vice-Presidentes e os Diretores Executivos da CEF, fixando-lhes as atribuições, que deverão ser escolhidos a partir de proposta encaminhada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

XV- promover, anualmente, a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e estratégia de longo prazo, sob pena de omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas, ressalvadas as informações de natureza sigilosa, nos termos da lei;

XVI- aprovar:

a)seu Regimento Interno, do Comitê de Auditoria e dos demais Comitês de Assessoramento a ele subordinados;

b)proposta orçamentária da CEF e dos fundos e programas sociais por ela administrados ou operados e não subordinados a gestores externos, em consonância com a política econômicofinanceira do Governo Federal, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal;

c)demonstrações financeiras da CEF, ao menos trimestralmente, e dos fundos sociais e programas por ela administrados ou operados, sem prejuízo de atuação do Conselho Fiscal, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluindo o FGTS;

d)regulamento de licitações e contratos da CEF;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.18/56

e)sistema de gerenciamento de riscos e de controles internos e suas revisões periódicas;

f)a inclusão de matérias no instrumento de convocação para a Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;

g)definição dos assuntos e valores para alçada decisória do próprio Conselho de Administração, dos Conselhos Diretor, de Fundos Governamentais e Loterias e de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros;

h)captação por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal ou complementar;

i)participação dos empregados nos lucros da CEF, por proposta do Conselho Diretor, respeitadas as orientações e diretrizes da SEST e demais normas aplicáveis; e

j)criação de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários ou não estatutários, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;

XVII - deliberar sobre as seguintes matérias a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral:

a)prestação de contas anual, de forma segregada, dos investimentos e custos das áreas de negócios da CEF, destacando especialmente os custos sociais e públicos assumidos pela CEF e relacionados a programas e serviços sob sua gestão;

b)alienação, no todo ou em parte, de ações de propriedade da CEF em empresas controladas; subscrição ou renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações em empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade e de emissão de empresas controladas;

c)cisão, fusão ou incorporação de empresas controladas pela CEF;

d)permuta de ações ou outros valores mobiliários representativos da participação da CEF no capital de empresas controladas;

e)pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio;

f)modificação do capital da CEF;

g)atos da CEF consistentes em firmar acordos de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos, ou, ainda, em assumir compromissos de natureza societária, referentes ao disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com relação às empresas em que detém participação; e

h)dispêndios globais, destinação do resultado líquido, distribuição e aplicação dos lucros apurados, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros;

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.19/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XVIII- estabelecer a política de remuneração de administradores da CEF e respectivas subsidiárias e supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão desta política;

XIX- aprovar as diretrizes e parâmetros para fins de remuneração global dos membros dos órgãos estatutários das empresas subsidiárias integrais ou controladas e que deverão ser observados pela CEF, nas votações das Assembleias Gerais das referidas empresas, nos termos da lei;

XX- aprovar as nomeações e destituições do(s) titular(es) responsável(is) pela Auditoria Interna, e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União;

XXI- estabelecer as áreas de atuação dos Vice-Presidentes e dos Diretores Executivos, observados os limites deste Estatuto;

XXII- aprovar a criação, instalação e supressão de Superintendências Nacionais e outras unidades hierarquicamente superiores;

XXIII- comunicar ao Banco Central do Brasil a nomeação e exoneração do Presidente da CEF;

XXIV- designar o Vice-Presidente que substituirá o Presidente da CEF nos seus impedimentos;

XXV- atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de conformidade e gerenciamento de riscos a membros da Diretoria Executiva;

XXVI- aprovar a designação e dispensa do Ouvidor, do Corregedor e dos titulares máximos, não estatutários, das áreas de **compliance**, conformidade, controle interno e gestão de riscos da CEF, observada a legislação vigente;

XXVII- aprovar a indicação, nomeação e substituição dos representantes da CEF nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e na Diretoria Executiva da entidade de previdência privada por ela patrocinada, mediante proposta do Presidente da CEF;

XXVIII- avaliar os relatórios anuais relacionados ao sistema de gerenciamento de riscos e controles internos da CEF;

XIX - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

XXX- eleger e destituir os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários ou não estatutários;

XXXI- aprovar o plano de trabalho anual do Comitê de Auditoria e o orçamento destinado a cobrir as despesas necessárias à sua implementação;
XXXII- aprovar proposta de criação, instalação e supressão de agências, filiais, representações e escritórios no exterior;

XXXIII- avaliar os Diretores e membros de comitês estatutários da CEF, nos termos do inciso III do artigo 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.20/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XXXIV- solicitar a realização de auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefício patrocinado pela CEF;

XXXV- manifestar-se sobre o relatório resultante da auditoria interna sobre as atividades da entidade patrocinada de previdência complementar, para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;

XXXVI- fiscalizar a entidade de previdência, incluída a convocação e membros da Diretoria Executiva da CEF que tenham a atribuição de acompanhar a referida entidade, para prestar esclarecimentos e apresentar os resultados anuais;

XXXVII- identificar a existência de ativos não de uso próprio da CEF e avaliar a necessidade de mantê-los;

XXXVIII- aprovar o orçamento anual e a estrutura funcional da Auditoria Interna;

XXXIX- conceder afastamento e licença ao Presidente da CEF, inclusive a título de férias;

XL- aprovar o regulamento de pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, quantitativo máximo de pessoal próprio, plano de cargos e salários, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, programas de desligamento de empregados e políticas de gestão de pessoas da CEF, respeitadas as orientações e diretrizes da SEST e da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR;

XLI- aprovar o patrocínio a plano de benefícios e a adesão a entidade fechada de previdência complementar;

XLII- julgar e determinar a aplicação de penalidades e sanções decorrentes de processos administrativos e disciplinares, descumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal ou Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CEF, envolvendo membros da Diretoria Executiva e dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

XLIII- aprovar e divulgar a Carta Anual com explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e governança corporativa, na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

XLIV- aprovar as atribuições para os membros da Diretoria Executiva não previstas neste Estatuto Social;

XLV- aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da CEF, ao menos uma vez por ano em sessão executiva;

XLVI- propor à Assembleia Geral a remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários da CEF;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.21/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XLVII- executar e monitorar a remuneração de que trata o inciso XLVI deste artigo, inclusive a participação nos lucros e resultados, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral;

XLVIII- aprovar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos e revisá-los, com o auxílio do Comitê Independente de Riscos, do Conselho Diretor e do Vice-Presidente designado para a função de gerenciamento de riscos;

XLIX- realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;

L- manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória já fixados nos termos do inciso XVI, alínea "g";

LI- autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e

LII- exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, convocar a Assembleia Geral e deliberar sobre as omissões deste Estatuto, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º O monitoramento de que trata o inciso IV deste artigo poderá ser exercida isoladamente pelos conselheiros, que terão acesso aos livros e papéis da CEF, e poderão requisitar aos membros do Conselho Diretor as informações que considerem necessárias ao desempenho de suas funções.

§ 2º Os resultados decorrentes da fiscalização de que trata o § 1º deste artigo serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§ 3º O Conselho de Administração deverá publicar anualmente o resultado da autoavaliação de desempenho dos seus membros no Relatório Anual.

Subseção VII

Competências do Presidente do Conselho de Administração

Art. 39. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I- presidir as reuniões do órgão, observando o cumprimento deste Estatuto Social e do respectivo Regimento Interno;

II- interagir com o Ministério Supervisor e demais representantes do controlador, no sentido de esclarecer a orientação geral dos negócios, assim como questões relacionadas ao interesse público a ser perseguido pela CEF, observado o disposto no artigo 89 da Lei nº 13.303/2016; e

III- estabelecer os canais e processos para interação entre o controlador e o Conselho de Administração, especialmente no que tange às questões de estratégia, governança, remuneração, sucessão e formação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 89 da Lei nº 13.303/2016.

Seção XIV

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.22/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Diretoria Executiva

Subseção I

Caracterização

Art. 40. A Diretoria Executiva é órgão colegiado executivo de administração e responsável pela gestão e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CEF em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Subseção II

Prazo de Gestão

Art. 41. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva da CEF será unificado e de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

§ 1º Atingido o limite a que se refere o **caput**, o retorno de membro da Diretoria Executiva para a empresa só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§ 2º No prazo a que se refere o **caput** serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria da CEF.

§ 3º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva prorrogar-se-á até a efetiva investidura dos novos membros eleitos.

Subseção III

Licença, Vacância e Substituição

Art. 42. Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Presidente da CEF designará o substituto dentre os membros daquele próprio Órgão.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva farão jus, anualmente, a trinta dias de licença-remunerada a título de férias que podem ser acumulados até o máximo de dois períodos, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

§ 2º Os Diretores Executivos das áreas Jurídica, Riscos e Segregadas serão substituídos por empregados da unidade em grau de hierarquia imediatamente inferior, designados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente de vinculação.

§ 3º O Diretor Executivo responsável pela área de Auditoria será substituído por empregado da unidade em grau de hierarquia imediatamente inferior, designado pelo Conselho de Administração.

§ 4º Os empregados que substituem os Diretores Executivos devem atender a todos os requisitos e não incidir nos impedimentos e vedações aplicáveis aos administradores, nos termos da lei e deste Estatuto, sujeito à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.23/56

§ 5º Não haverá acréscimo de remuneração nos casos em que o Diretor Executivo acumular suas funções com as de outro Diretor Executivo.

Art. 43. Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Presidente da CEF, o Conselho de Administração designará o seu substituto.

Seção XV

Conselho Diretor

Art. 44. O Conselho Diretor é órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CEF

Subseção I

Composição

Art. 45. O Conselho Diretor é composto pelo Presidente da CEF, que o presidirá, e pelos VicePresidentes, exceto os de áreas segregadas.

Subseção II

Reunião

Art. 46. O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º O Conselho Diretor será convocado pelo Presidente da CEF ou pela maioria dos membros do Colegiado.

§ 2º As reuniões do Conselho Diretor devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado.

§ 3º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 4º A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela CEF e acatadas pelo Colegiado.

§ 5º As atas da Diretoria Executiva devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

§ 6º Em caso de decisão não unânime, a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o conselheiro dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho Diretor.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.24/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF
Subseção III

Competências

Art. 47. Além das competências definidas em lei, são atribuições do Conselho Diretor, respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração:

I- gerir as atividades da CEF e avaliar os seus resultados;

II- apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

a)o plano de negócios para o exercício anual seguinte; e

b)a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos;

III- promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração, contendo informações e comentários sobre a organização, desempenho financeiro, fatores de risco material, eventos significativos, relações com as partes interessadas, efeitos das orientações do controlador e demais assuntos, assim como promover, a cada exercício, a elaboração das demonstrações financeiras, submetendo essas últimas à auditoria independente, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;

IV- aprovar os Regimentos Internos:

a)do próprio Órgão;

b)da Comissão de Ética;

c)dos Comitês não estatutários não vinculados ao Conselho de Administração; e

d)dos Comitês criados e vinculados ao Conselho Diretor;

V- submeter, instruir e preparar os assuntos, em seu âmbito de atuação, que dependam de deliberação do Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesses;

VI- cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal;

VII- deliberar sobre as seguintes matérias a serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

a)proposta de instituição e revisão das políticas de atuação da CEF, o modelo de gestão, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, de liquidez e o orçamento geral da CEF;

b)propostas orçamentárias e respectivos acompanhamentos trimestrais de execução, à exceção da área de Auditoria Interna, de destinação do resultado líquido, de pagamento de dividendos e de juros

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.25/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

sobre o capital próprio, de modificação de capital, de constituição de reservas e de absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros da CEF e dos programas e fundos sociais por ela administrados ou operacionalizados e não subordinados a gestores externos, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

c)demonstrações financeiras trimestrais da CEF e dos programas e fundos sociais por ela operados ou administrados, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS, submetendo-as, além do Conselho de Administração conforme inciso V do caput, à auditoria independente e ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, este com as exceções descritas no art. 66 deste Estatuto;

d)prestação de contas anual de forma segregada, dos investimentos e custos das áreas de negócios da CEF, destacando especialmente os custos sociais e públicos assumidos pela empresa e relacionados a programas e serviços delegados pelo Governo Federal;

e)regulamento de licitações e contratos, nos termos da Lei;

f)sistema de controles internos e suas revisões periódicas, apresentando anualmente os relatórios de situação ao Conselho de Administração;

g)proposta de orientação de Voto do representante nos órgãos de administração de empresas subsidiárias, controladas ou coligadas da CEF, nos termos da lei, estatutos e acordos de acionistas, se houver, para: distribuição de resultados sob a forma de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio; cisão, fusão ou incorporação;

h)proposta de constituição de subsidiárias e a aquisição de participações acionárias minoritárias para cumprir o objeto social da CEF, nos termos da lei e deste Estatuto;

i)proposta de emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior; e

j)proposta de medidas para aperfeiçoar e revisar o sistema de governança corporativa da CEF;

VIII- monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;

IX- autorizar, facultada a outorga destes poderes com limitação expressa, a:

a)alienação de bens do ativo permanente, com exceção das participações acionárias em empresas controladas, com opinamento do Conselho Fiscal nos casos de alienação ou oneração de bens imóveis de uso próprio, exceto quando se tratar de penhora em ações judiciais;

b)constituição de ônus reais;

c)prestação de garantias a obrigações de terceiros;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.26/56

d)renúncia de direitos; e

e)transação ou redução do valor de créditos em negociação;

X- distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

XI- decidir sobre planos de cargos, carreiras, salários, vantagens e benefícios, criação de empregos, quadro de pessoal e suas alterações, observada a legislação vigente e este Estatuto;

XII- aprovar a designação e a dispensa dos titulares de Superintendências Nacionais, mediante proposta do Presidente da CEF;

XIII- aprovar os critérios de seleção ao processo de indicação dos conselhos e órgãos de administração de empresas e instituições de que a CEF participe ou tenha direito de indicar representante;

XIV- aprovar a indicação de membros para integrar os conselhos e órgãos de administração de empresas coligadas, por proposta do Presidente da CEF;

XV- decidir sobre a criação, instalação e supressão de agências, escritórios, representações, dependências, filiais e outros pontos de atendimento no País;

XVI- aprovar a estrutura organizacional da CEF e a distribuição interna das atividades administrativas, exceto aquelas relativas a áreas segregadas, observadas as áreas de atuação estabelecidas pelo Conselho de Administração;

XVII- aprovar, sem prejuízo das competências do Conselho de Administração, em relação às empresas de cujo capital a CEF participe sem deter o controle, os seguintes atos societários:

a)alienação, no todo ou em parte, de ações de propriedade da CEF nas empresas; subscrição ou renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações nas empresas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade e de emissão das empresas;

b)cisão, fusão ou incorporação das empresas;

c)permuta de ações ou outros valores mobiliários representativos da participação da CEF no capital das sociedades; e

d)atos consistentes em firmar acordos de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos ou, ainda, assumir quaisquer compromissos de natureza societária referentes ao disposto na legislação aplicável;

XVIII- aprovar a cessão de empregados da CEF a suas subsidiárias integrais e a outros órgãos da Administração Pública, quando caracterize ônus para a CEF;

XIX- comunicar formalmente ao auditor independente e ao Comitê de Auditoria a existência ou evidência de situações cuja ocorrência importe notificação aos órgãos fiscalizadores, no prazo de vinte e quatro horas da identificação;

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.27/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XX- solicitar à entidade fechada de previdência complementar a apresentação de plano de ação para correção de possíveis irregularidades encontradas quando da realização da auditoria interna periódica, fazendo o devido acompanhamento e sua implementação, devendo ser dado conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da referida entidade, bem como ao Conselho de Administração da CEF;

XXI- fornecer orientação e assessoramento técnico aos membros indicados pela CEF aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade fechada de previdência complementar;

XXII- autorizar a CEF a firmar termos, convênios ou acordos operacionais com sua(s) subsidiária(s) integral(is) para fins de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação nos termos da lei, inclusive extensivo à entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefício que patrocina;

XXIII- criar Comitês que sejam integrados por membros da Diretoria Executiva, conforme seu âmbito de atuação, fixando-lhes atribuições deliberativas e/ou opinativas, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Conselho seja tecnicamente bem qualificada; e

XXIV- colocar, à disposição dos outros órgãos estatutários, pessoal qualificado para secretariá-los e prestar-lhes o apoio técnico necessário.

§ 1º A subscrição e a apresentação de propostas para o exercício de competência do Conselho Diretor caberá ao Presidente e aos Vice-Presidentes que o compõem.

§ 2º Ao Conselho Diretor é facultada a outorga, com limitação expressa, dos poderes de constituição de ônus reais, prestação de garantias a obrigações de terceiros, renúncia de direitos, transação ou redução do valor de créditos em negociação.

§ 3º O Conselho Diretor, para melhor desempenho de suas funções e maior agilidade no processo decisório, poderá constituir comitês integrados por membros da Diretoria Executiva, delegando-lhes competências e alçadas específicas, observadas as disposições legais, dando ciência ao Conselho de Administração da CEF sobre a constituição desses colegiados.

Seção XVI

Conselhos Segregados da Diretoria Executiva

Subseção I

Caracterização

Art. 48. Os Conselhos Segregados da Diretoria Executiva são órgãos deliberativos, vinculados ao Conselho de Administração, responsáveis pela administração e gestão de ativos de terceiros e pela administração e operacionalização das loterias e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS, cabendo, respectivamente, ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, nos termos da lei, das normas em vigor, e deste Estatuto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.28/56

§ 1º São consideradas áreas segregadas as Vice-Presidências, e suas unidades vinculadas, responsáveis pela administração e gestão de ativos de terceiros e pela administração e operacionalização das loterias e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS.

§ 2º As atividades das áreas de atuação das Vice-Presidências de que trata o caput serão desenvolvidas conforme as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos de Administração, de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e de Fundos Governamentais e Loterias.

§ 3º Os Vice-Presidentes e Diretores Executivos da área de administração e gestão de ativos de terceiros devem ser habilitados perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 4º É vedado aos membros da Diretoria Executiva não vinculados ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, e àqueles responsáveis pela administração de recursos próprios da CEF, intervir na condução das áreas segregadas, observados os termos das disposições legais e deste Estatuto.

§ 5º Os membros da Diretoria Executiva vinculados ao Conselho Diretor respondem solidariamente apenas pelas atividades sob a sua administração, assim como a mesma solidariedade apenas existirá entre aqueles vinculados ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, observados o regime de segregação de atividades definido neste Estatuto.

Subseção II

Competências Comuns

Art. 49. Compete ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias:

I- fixar a orientação dos negócios e serviços e estabelecer diretrizes para atuação da Vice-Presidência que lhe é vinculada;

II- aprovar as políticas de atuação da Vice-Presidência que lhe é vinculada, a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração;

III- aprovar a estratégia de negócio no âmbito de atuação da Vice-Presidência que lhe é vinculada;

IV- monitorar, anualmente, a avaliação da estratégia de negócio da Vice-Presidência que lhe é vinculada;

V- aprovar alçadas no seu âmbito da atuação, inclusive para contratação de bens e serviços, quando não estiverem contempladas nas competências de outras Vice-Presidências da CEF;

VI- aprovar, previamente ao Conselho de Administração, o plano estratégico institucional especificamente no que tange aos aspectos relativos ao negócio sob gestão da Vice-Presidência que lhe é vinculada;

VII- monitorar as estratégias e os resultados da distribuição de produtos da Vice-Presidência;

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.29/56

VIII- analisar e demandar às áreas competentes a contratação de serviços e consultorias, observados os regimes de alçadas;

IX- aprovar, previamente ao Conselho de Administração, o relatório de gestão da CEF especificamente no que tange aos temas sob gestão da Vice-Presidência que lhe é vinculada;

X- apresentar o plano de negócios da Vice-Presidência que lhe é vinculada para o exercício anual seguinte, a fim de compor o plano de negócios da CEF, em linha com os prazos legais;

XI- deliberar sobre a proposta de seu Regimento Interno e dos comitês por ele criados e diretamente vinculados; e
XII- aprovar a estrutura das unidades da Vice-Presidência que lhe é vinculada, observadas as áreas de atuação estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Seção XVII

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Subseção I

Caracterização

Art. 50. O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CEF quanto à administração e gestão de ativos de terceiros.

Subseção II

Composição

Art. 51. O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é composto pelos seguintes membros:

I- Presidente da CEF, que o presidirá;

II- Vice-Presidente designado para a administração e gestão de ativos de terceiros;

III- Vice-Presidente designado para as funções de controles internos e gestão de riscos; e

IV- Vice-Presidente designado para a gestão de distribuição de produtos e serviços.

Subseção III

Reunião

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.30/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Art. 52. O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º A subscrição e a apresentação de propostas para o exercício de competência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros caberá ao Presidente e aos Vice-Presidentes que o compõem.

§ 2º As reuniões do Conselho devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência.

§ 3º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 4º Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, o Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.
§ 5º Em caso de decisão não unânime, a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o conselheiro dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

Subseção IV

Competências Específicas

Art. 53. Compete ao Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

I- aprovar as propostas de investimento, reestruturação e Desinvestimento para o Fundo de Investimento do Fundo Garantidor por Tempo de Serviço – FI-FGTS – e carteiras administradas com recursos do FGTS;

II- opinar, quando solicitado pelo Conselho de Administração da CEF, sobre questões relevantes sobre o mercado de fundos de investimento, carteiras administradas e a atuação da Vice-Presidência responsável pela administração e gestão de ativos de terceiros;

III- avaliar e monitorar a regularização dos apontamentos e planos de ação das auditorias internas, com grau de relevância alta e extrema e do relatório de controles internos anuais, relativas à atuação da Vice-Presidência responsável pela administração e gestão de ativos de terceiros;

IV- monitorar, anualmente, a carteira de investimentos do FI-FGTS e das carteiras administradas do FGTS; e

V- aprovar a indicação de representantes a serem nomeados pelos fundos de investimento e carteiras administradas da Vice-Presidência Fundos de Investimento nos conselhos das empresas investidas.

Seção XVIII

Conselho de Fundos Governamentais e Loterias

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.31/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Subseção I

Caracterização

Art. 54. O Conselho de Fundos Governamentais e Loterias é órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CEF quanto à administração e operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS.

Subseção II

Composição

Art. 55. O Conselho de Fundos Governamentais e Loterias é composto pelos seguintes membros:

I- Presidente da CEF, que o presidirá;

II- Vice-Presidente designado para a administração e operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

III- Vice-Presidente designado para as funções de controles internos e gestão de riscos; e

IV- Vice-Presidente designado para a gestão de distribuição de produtos e serviços.

Subseção III

Reunião

Art. 56. O Conselho de Fundos Governamentais e Loterias reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º A subscrição e a apresentação de propostas para o exercício de competência do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias caberá ao Presidente e aos Vice-Presidentes que o compõem.

§ 2º As reuniões do Colegiado devem ser presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado.

§ 3º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 4º Nas deliberações colegiadas do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, o Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§ 5º Em caso de decisão não unânime, a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o conselheiro dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias.

Subseção IV

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.32/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Competências Específicas

Art. 57. Compete ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias:

I- opinar, quando solicitado pelo Conselho de Administração, sobre questões relativas aos negócios e serviços da Vice-Presidência responsável pela administração e operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

II- examinar os relatórios de auditorias interna e externa relativas aos negócios e serviços da Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

III- aprovar as proposta orçamentária e respectivos acompanhamentos de execução dos fundos e programas administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS, que não possuam colegiado específico de aprovação;

IV- aprovar as demonstrações financeiras trimestrais dos programas e fundos sociais, incluído o FGTS, administrados e operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS; e

V- aprovar as operações e renegociações de crédito do FGTS e demais operações de fundos de Governo, respeitado o limite de alçada estabelecido.

Seção XIX

Atribuições Individuais dos Membros da Diretoria Executiva

Subseção I

Presidente

Art. 58. Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria Executiva, compete especificamente ao Presidente da CEF:

I- dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política da CEF;

II- coordenar as atividades dos membros da Diretoria Executiva;

III- representar a CEF em juízo e fora dele, podendo, para tanto, constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia**, especificando os atos que poderão praticar nos respectivos instrumentos do mandato;

IV- apresentar ao Banco Central do Brasil as matérias que dependam de sua audiência ou de deliberação do Conselho Monetário Nacional, podendo delegar para seu substituto ou outro Vice-Presidente da CEF;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.33/56

V- expedir atos de gestão de pessoal, a exemplo de admissão, designação, promoção, transferência e dispensa de empregados;

VI- conceder afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias;

VII- designar os substitutos dos membros da Diretoria Executiva, exceto o Diretor Executivo responsável pela Área de Auditoria;

VIII- convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias;

IX- conduzir as atividades vinculadas a governança e estratégia em seu âmbito de atuação;

X- manter o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal informados das atividades da CEF;

XI- propor ao Conselho de Administração o nome dos Diretores Executivos para eleição e destituição, devendo estar alinhado ao processo de seleção interna a primeira hipótese; e

XII- exercer outras atribuições que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Presidente da CEF poderá delegar suas atribuições a seu substituto ou a outro membro da Diretoria Executiva, nos termos da legislação vigente e deste Estatuto.

Subseção II

Vice-Presidentes

Art. 59. São atribuições dos Vice Presidentes da CEF:

I- gerir as atividades da sua área de atuação;

II- participar das reuniões dos Conselhos vinculados à Diretoria Executiva, respeitadas as regras legais e normativas quanto à segregação de atividades, contribuindo para a definição do Plano Estratégico a ser seguido pela CEF e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação;

III- cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da CEF estabelecida pelo Conselho de Administração na gestão de sua área específica de atuação; e

IV- supervisionar a atuação dos Diretores Executivos responsáveis pelas atividades da sua área de atuação.

Parágrafo único. As demais atribuições e poderes dos Vice-Presidentes serão estabelecidas no Regimento Interno de cada Colegiado vinculado, ou em normas e/ou códigos de conduta internos.

Subseção III

Diretores Executivos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.34/56

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Art. 60. São atribuições dos Diretores Executivos:

I- administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria Executiva e unidades sob sua responsabilidade, na busca dos resultados estabelecidos pelos órgãos de administração para a CEF;

II- participar das reuniões dos Conselhos para os quais forem designados, respeitadas as regras legais e normativas quanto à segregação de atividades, auxiliando estrategicamente os demais administradores da CEF em sua área de atuação; e

III- cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da CEF estabelecida pelo Conselho de Administração na gestão de sua área específica de atuação.

§ 1º Compete ao Diretor responsável pela Área Jurídica representar judicialmente a CEF e prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos estatutários de administração e Conselho Fiscal, no âmbito das respectivas competências e nos termos da lei e deste Estatuto.

§ 2º As demais atribuições e poderes dos Diretores Executivos serão estabelecidas no Regimento Interno de cada Colegiado vinculado ou em normas e/ou códigos de conduta internos.
Seção XX

Conselho Fiscal

Subseção I

Caracterização

Art. 61. O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Parágrafo único. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da CEF as disposições para esse Colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.

Subseção II

Composição

Art. 62. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

I- dois indicados pelo Ministro de Estado da Economia; e

II- um indicado pelo Ministro de Estado da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.35/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Subseção III

Prazo de Atuação

Art. 63. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

§ 1º Atingido o limite a que se refere o **caput**, o retorno de membro do Conselho Fiscal só poderá ser efetuado após decorrido prazo equivalente a um prazo de atuação.

§ 2º No prazo a que se refere o **caput** serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de dois anos.

§ 3º Na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal:

I- assinarão o termo de adesão aos Códigos de Conduta e Integridade e de Ética e às políticas da CEF; e

II- escolherão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do Órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

Subseção IV

Requisitos

Art. 64. Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para exercício das suas atividades determinados pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por demais normas que regulamentem a matéria.

Parágrafo único. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para investidura dos membros.

Subseção V

Vacância e Substituição Eventual

Art. 65. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelos respectivos suplentes até a posse do novo titular.

Parágrafo único. Na hipótese de vacância, o suplente assume até a realização da primeira Assembleia Geral para a eleição de novo membro.

Subseção VI

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.36/56

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Reunião

Art. 66. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º O Conselho Fiscal será convocado por seu Presidente ou pela maioria dos membros do Colegiado.

§ 2º As reuniões do Conselho devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado.

§ 3º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 4º Em caso de decisão não unânime, a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o conselheiro fiscal dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho Fiscal.

§ 5º A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela CEF e acatadas pelo Colegiado.

§ 6º As atas do Conselho Fiscal devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Subseção VII

Competências

Art. 67. Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação e em seu Regimento Interno:

I- opinar sobre o resultado da prestação de contas anual da CEF e dos programas e fundos sociais operados e administrados pela CEF, fazendo constar do seu parecer as informações complementares necessárias ou úteis, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

II- analisar, ao menos trimestralmente, os balancetes e demais demonstrativos contábeis da CEF e dos programas e fundos sociais operados ou administrados pela CEF, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

III- examinar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras semestrais e anuais da CEF e as de encerramento do exercício social dos programas e fundos sociais operados ou administrados pela CEF, manifestando sua opinião, inclusive sobre a situação econômico-financeira da CEF, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela Vice-

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.37/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Presidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

IV- manifestar-se sobre alienação ou oneração, exceto penhora em ações judiciais, de bens imóveis de uso próprio;

V- opinar sobre as propostas:

a)orçamentárias da CEF e dos programas e fundos sociais operados ou administrados pela CEF, com exceção dos programas e fundos sociais administrados ou operacionalizados pela VicePresidência responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal, incluído o FGTS;

b)de destinação do resultado líquido;

c)de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio;

d)de modificação de capital;

e)de constituição de fundos, reservas e provisões;

f)de absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros;

g)de planos de investimento ou orçamento de capital; e

h)transformação, incorporação, fusão ou cisão;

VI- avaliar os relatórios anuais relacionados com os sistemas de controles internos da CEF;

VII- apreciar os resultados dos trabalhos produzidos pelas auditorias externa e interna, relacionados com a avaliação dos processos de gestão de crédito, de análise de mercado e de deferimento de operações da CEF e respectivos programas e fundos sociais operados ou administrados pela CEF; VIII - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

IX- denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da CEF, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;

X- convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;

XI- fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência à União, na qualidade de seu controlador único;

XII- examinar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.38/56

XIII- assistir às reuniões do Conselho de Administração ou do Conselho Diretor em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;

XIV- aprovar seu Regimento Interno e seu plano de trabalho anual;

XV- realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;

XVI- acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;

XVII- fiscalizar o cumprimento do limite de participação da CEF no custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar;

XVIII- exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da CEF; e

XIX- exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, consoante à legislação vigente.

Seção XXI

Comitê de Auditoria

Subseção I

Caracterização

Art. 68. O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

§ 1º O Comitê de Auditoria também poderá exercer, por deliberação do Conselho de Administração, suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pela CEF, que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 2º O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes.

Subseção II

Composição

Art. 69. O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por quatro membros, em sua maioria independentes.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.39/56

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da CEF, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da CEF.

§ 2º Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão seu Presidente, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do Órgão, com registro no livro de atas.

§ 3º São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria as estabelecidas no artigo 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 39 do Decreto n º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além das demais normas aplicáveis.

§ 4º O Conselho de Administração poderá convidar membros do Comitê de Auditoria para assistir às suas reuniões.

§ 5º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para os membros.

§ 6º É indelegável o cargo de integrante do Comitê de Auditoria e não se admite substituto temporário ou suplente.

Subseção III

Mandato

Art. 70. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de três anos, não coincidente para cada membro, permitida uma única reeleição.

§ 1º O anterior ocupante do cargo só será nomeado novamente se já contar três anos sem ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria da CEF.

§ 2º Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo voto justificado pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

Subseção IV

Vacância e Substituição

Art. 71. No caso de vacância de membro do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração elegerá novo membro.

Parágrafo único. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Comitê, este deliberará com os remanescentes.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.40/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Subseção V

Reunião

Art. 72. O Comitê de Auditoria deverá realizar pelo menos quatro reuniões mensais.

§ 1º O Comitê deverá apreciar as informações contábeis antes da sua divulgação.

§ 2º A CEF deverá divulgar as atas de reuniões do Comitê de Auditoria.

§ 3º Na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da CEF, apenas o seu extrato será divulgado.

§ 4º A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria, observada a transferência de sigilo.

Subseção VI

Competências

Art. 73. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação e em seu Regimento Interno:

I- opinar sobre a contratação, a renovação de contrato e a destituição de auditor independente, observada a legislação específica;

II- supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da CEF;

III- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da CEF;

IV- monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela CEF;

V- avaliar e monitorar, em seu âmbito de atuação, sem prejuízo das atribuições do Comitê Independente de Riscos, exposições de risco da CEF, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a)remuneração da administração;

b)utilização de ativos da CEF; e

c)gastos incorridos em nome da CEF;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.41/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

VI- avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações e o fiel cumprimento com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

VII- elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão vinculados à entidade fechada de previdência complementar patrocinada pela CEF;

IX- avaliar o cumprimento, pela administração da CEF, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

X- verificar, por ocasião das reuniões previstas no artigo 79, o cumprimento de suas próprias recomendações pela Diretoria Executiva da CEF;

XI- reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, por solicitação destes, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

XII- comunicar ao Banco Central do Brasil e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de erro ou fraude, nos termos deste artigo;

XIII- elaborar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, até o final do terceiro trimestre, proposta de plano de trabalho para o ano subsequente;

XIV- acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT;

XV- auxiliar o Conselho de Administração nas providências a serem adotadas em relação a desvios e atos ilícitos praticados por dirigentes e empregados da CEF, bem como nas apurações de infrações e violações aos Códigos de Ética e de Conduta e às rupturas de conduta anticorrupção e concorrencial;

XVI- avaliar a efetividade da Diretoria Executiva responsável pela condução da gestão da integridade, bem como da Ouvidoria e da Corregedoria da CEF e seus relatórios de atividades; e

XVII- analisar e manifestar-se, a pedido do próprio Conselho de Administração, sobre situações de potencial conflito de interesses entre os conselheiros e sociedades integrantes do Conglomerado CEF, em especial sobre situações decorrentes de atividades externas desenvolvidas pelos conselheiros, tais como a participação de membros do Conselho ou da Diretoria em órgãos estatutários de outras sociedades civis, não participantes do Conglomerado CEF.

§ 1º Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.42/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 2º O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à CEF, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Seção XXII

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Subseção I

Caracterização

Art. 74. A CEF dispõe de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que assessora o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão, de remuneração e de elegibilidade dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Subseção II

Composição

Art. 75. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será integrado por quatro membros, integrantes do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou por membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá ter, no mínimo, dois membros escolhidos dentre os conselheiros de Administração independente.

§ 2º Os membros que não são integrantes do Conselho de Administração serão membros externos.

§ 3º O anterior ocupante do cargo só será nomeado novamente se já contar três anos sem ocupar o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

§ 4º O Presidente do Comitê e seu substituto serão escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os membros que sejam conselheiros independentes.

Subseção III

Eleição e Mandato

Art. 76. Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração serão escolhidos e nomeados serão escolhidos e nomeados pelo Conselho de Administração, entre os quais o Presidente e seu substituto, com mandato de três anos, não coincidente para cada membro, permitida uma única recondução, e só poderão ser destituídos, neste período, mediante decisão motivada da maioria dos membros do referido Órgão de Administração.

Subseção IV

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.43/56

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF
Vacância e Substituição

Art. 77. No caso de vacância de membro do Comitê, o Conselho de Administração selecionará e elegerá o substituto para completar o mandato do membro anterior.

Subseção V

Competências

Art. 78. Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação e em seu Regimento Interno:

I- verificar a conformidade e opinar, de modo a auxiliar a União e a CEF, na indicação e eleição de conselheiros de administração e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de impedimentos e vedações para as respectivas eleições;

II- verificar a conformidade e opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação e eleição dos Diretores Executivos da CEF, e de suas subsidiárias, controladas e coligadas, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de impedimentos e vedações para as respectivas eleições;

III- verificar a conformidade e opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação e eleição dos membros dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de impedimentos e vedações para as respectivas eleições;

IV- verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da CEF;

V- auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e no acompanhamento do plano de sucessão de administradores;

VI- auxiliar o Conselho de Administração na avaliação das propostas relativas à política e gestão de pessoal e no seu acompanhamento;

VII- auxiliar o Conselho de Administração na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral;

VIII- analisar a política de remuneração dos administradores da CEF em relação às práticas de mercado, para identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX- elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, o Relatório do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da legislação específica;

X- identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração candidatos para ocupar Vice-Presidência, que atendam ao perfil técnico exigido para o cargo, devendo se utilizar de processo seletivo que considere os empregados da CEF, preferencialmente, ou atores externos;

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.44/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

XI- recomendar candidatos para ocupar a função de membro de Comitê subordinado ao Conselho de Administração, que atendam ao perfil técnico exigido para o cargo, com base em análise curricular;

XII- verificar a conformidade do processo de avaliação dos conselheiros de administração, dos conselheiros fiscais, do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores da CEF;

XIII- prestar apoio metodológico e procedimental e assessorar o Conselho de Administração da CEF na avaliação de desempenho de que trata o Estatuto da CEF;

XIV- assessorar o Conselho de Administração da CEF em assuntos relacionados à indicação de dirigentes;

XV- promover e acompanhar a adoção de práticas de governança corporativa relativas à remuneração e à sucessão para o Conglomerado CEF, propondo atualizações e melhorias quando necessário;

XVI- verificar a conformidade do processo de avaliação dos conselheiros de administração, dos conselheiros fiscais, do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores da CEF;

XVII- prestar apoio metodológico e procedimental e assessorar o Conselho de Administração da CEF na avaliação de desempenho de que trata o Estatuto da CEF;

XVIII- assessorar o Conselho de Administração da CEF em assuntos relacionados à indicação de dirigentes; e

XIX- promover e acompanhar a adoção de práticas de governança corporativa relativas à remuneração e à sucessão para o Conglomerado CEF, propondo atualizações e melhorias quando necessário.

§ 1º O Comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da entidade da Administração Pública responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito.

§ 2º As manifestações do Comitê serão deliberadas por maioria simples de votos com registro em ata, que deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, incluindo dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

§ 3º A manifestação do Comitê será encaminhada ao Conselho de Administração, que deverá incluir, na proposta da administração para a realização da Assembleia Geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.

§ 4º O mesmo procedimento descrito no § 3º acima deverá ser observado na eleição de Diretores e membros do Comitê de Auditoria, sendo que a manifestação do Conselho de Administração deverá constar da ata da reunião que tiver como ordem do dia a eleição dos membros desses Órgãos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.45/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos acima mencionados deverão ser divulgadas.

§ 6º Na hipótese de o Comitê considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da CEF, apenas o seu extrato será divulgado.

§ 7º A restrição de que trata o parágrafo anterior do **caput** não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, observada a transferência de sigilo.

§ 8º O Comitê poderá contratar consultoria especializada em recrutamento de executivos, zelando pela integridade e confidencialidade do resultado, contudo, o trabalho dos consultores externos não exime o Comitê de suas responsabilidades.

§ 9º O Comitê deverá iniciar processo seletivo de que trata o inciso X deste artigo, quando o cargo de Vice-Presidente estiver ocupado interinamente por tempo superior a seis meses, ou a qualquer tempo, sob demanda do Conselho de Administração.

Seção XXIII

Comitê Independente de Riscos

Subseção I

Caracterização

Art. 79. O Comitê Independente de Riscos é órgão colegiado estatutário que se reporta ao Conselho de Administração da CEF, com independência em relação aos demais órgãos, submete-se à regulamentação do Conselho Monetário Nacional e tem a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital.

Parágrafo único. As demais disposições relativas à instalação, deliberação, remuneração, requisitos, impedimentos e vedações estão previstos neste Estatuto, na legislação e em normas vigentes, sem prejuízo às competências do Conselho de Administração e dos demais órgãos de controle e fiscalização da CEF, além daquelas contidas no Regimento Interno do Comitê.

Subseção II

Composição

Art. 80. O Comitê funciona de forma permanente e será integrado por três membros, escolhidos e nomeados pelo Conselho de Administração, com as seguintes regras:

I- um membro será escolhido dentre os conselheiros de administração da CEF;

II- dois membros serão externos;

III- ser graduado em curso superior;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.46/56

IV- possuir comprovados conhecimentos e experiência nas áreas de atuação do Comitê;

V- não deter o controle da Instituição e não participar das decisões em nível executivo da CEF ou de quaisquer de suas entidades ligadas;

VI- não ser e não ter sido, nos últimos seis meses, dirigente responsável pelo gerenciamento de riscos da CEF ou membro do Comitê de Auditoria;

VII- não ser e não ter sido empregado da CEF nos últimos seis meses;

VIII- não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas no inciso anterior;

IX- não figurar como autor de ação judicial contra a CEF ou quaisquer de suas entidades ligadas;

X- não exercer influência significativa sobre a CEF ou sobre quaisquer de suas entidades ligadas; e

XI- não receber da CEF qualquer outro tipo de remuneração que não decorra do exercício da função de integrante do Comitê.

Subseção III

Mandato

Art. 81. O Comitê terá mandato de dois anos, renováveis por igual período, admitidas até três reconduções, obedecidas, além da legislação aplicável, os requisitos, impedimentos e vedações neste Estatuto.

§ 1º Os membros do Comitê só poderão ser destituídos mediante decisão motivada da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, observado o Estatuto da CEF e a legislação aplicável.

§ 2º O Presidente do Comitê Independente de Riscos será escolhido pelo Conselho de Administração da CEF, dentre os conselheiros membros do Comitê.

§ 3º O anterior ocupante do cargo só será nomeado novamente se já contar três anos sem ocupar o cargo de membro do Comitê.

Subseção IV

Vacância e Substituição

Art. 82. No caso de vacância e/ou substituição de membro do Comitê Independente de Riscos, o Conselho de Administração escolherá e elegerá o substituto para completar o mandato do membro anterior.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.47/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Subseção V

Competências

Art. 83. Compete ao Comitê Independente de Riscos, sem prejuízo de outras competências legais, além de outras atribuições previstas em seu Regimento Interno:

I- assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital, proporcionando ao Colegiado uma visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos;

II- avaliar propostas da Declaração de Apetite a Riscos e do Plano de Capital, bem como das correspondentes revisões;

III- avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

IV- monitorar e avaliar as propostas oriundas do Conselho Diretor da CEF relacionadas com a estratégia corporativa, a definição dos seus riscos materiais, o apetite ao risco, o Plano de Capital, os requerimentos de Basiléia e outros assuntos relevantes, com uma perspectiva analítica de médio e longo prazo;

V- avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;

VI- supervisionar a observância, pelo Conselho Diretor, dos termos da Declaração de Apetite a Riscos;

VII- supervisionar o cumprimento das políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital;

VIII- avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital às políticas estabelecidas;

IX- supervisionar a atuação e o desempenho do Vice-Presidente de Riscos;

X- avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital;

XI- propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre:

a)fixação e revisão dos níveis de apetite por riscos da CEF na Declaração de Apetite a Riscos;

b)as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;

c)o programa de testes de estresse, conforme legislação vigente;

d)as políticas e as estratégias para a gestão de continuidade de negócios;

e)o plano de contingência de liquidez;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.48/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

f)o plano de recuperação; e

g)o plano de capital e o plano de contingência de capital;

XII - elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê Independente de Riscos", contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a)descrição de sua composição;
b)relato das atividades exercidas no período;

c)avaliação anual de seu próprio desempenho;

d)execução do seu Plano de Trabalho;

e)principais medidas adotadas para garantir o cumprimento das políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital; e

f)descrição das modificações nas políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital realizadas no período e suas implicações para a CEF e suas partes interessadas;

XIII - elaborar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, até o final do terceiro trimestre, proposta de plano de trabalho para o ano subsequente.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS, DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Seção I

Exercício Social

Art. 84. O exercício social da CEF coincidirá com o ano civil e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras aos preceitos deste Estatuto e da legislação pertinente.

Seção II

Destinação do Lucro

Art. 85. A CEF deverá elaborar demonstrações financeiras ao final de cada trimestre e divulgá-las em sítio eletrônico, conforme as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado naquela autarquia, e balanços intermediários em qualquer data ou período, para fins de antecipação de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, observadas, ainda, as prescrições deste Estatuto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.49/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 1º Outras demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias ou extraordinárias serão preparadas, caso necessárias ou exigidas por legislação específica.

§ 2º Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976 e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e na escrituração contábil, as demonstrações financeiras aplicáveis às empresas de capital aberto, discriminando com clareza a situação do patrimônio da CEF e as mutações ocorridas no exercício.

§ 3º Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, o Conselho de Administração fixará a destinação dos resultados, para fins de aprovação da Assembleia Geral, observados os limites e as condições exigidos por lei, e na ordem a saber:

I- cinco por cento para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital, observados os limites estipulados em lei;

II- constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência, de Reservas de Lucros a Realizar e de Reserva de Incentivos Fiscais;

III- pagamento de dividendos, observado o disposto no artigo 86 deste Estatuto;

IV- reserva de retenção de lucros; e

V- reservas estatutárias, assim consideradas:

a)reserva de loterias, destinada à incorporação ao capital da CEF, conforme deliberação do Conselho de Administração, constituída por cem por cento do resultado das loterias, apurado na forma da legislação pertinente.

b)reserva de margem operacional, destinada à manutenção do desenvolvimento das operações ativas da CEF, a ser constituída mediante justificativa do percentual considerado de até cem por cento do saldo do lucro líquido após a destinação prevista nos incisos I a V do § 3º deste artigo, até o limite de oitenta por cento do capital social; e

c)reserva para equalização de dividendos, destinada a assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até vinte e cinco por cento do saldo do lucro líquido após a destinação prevista nos incisos de I a V do § 3º deste artigo, até o limite de vinte por cento do capital social.

§ 4º O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 5º Caso o saldo das reservas de lucros referido no § 4º ultrapasse o valor do capital social, o Conselho de Administração deliberará sobre aplicação do excesso na modificação do capital da CEF ou na distribuição de dividendos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.50/56

§ 6º O montante referente à reserva de loterias, que tenha sido realizado no exercício anterior, constituirá, na forma do disposto na legislação pertinente, objeto de proposta de modificação do capital da CEF.

Seção III

Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Art. 86. À União é assegurado recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º Para efeito do pagamento da remuneração de que trata o **caput,** poderá ser computado o valor creditado a título de juros sobre o capital próprio.

§ 2º Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou assembleia geral, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

§ 3º Após levantado o balanço relativo ao primeiro semestre, poderá ser deliberado pelo Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor, o pagamento de dividendo e juros sobre o capital próprio, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício, e, na forma da lei, no mínimo, vinte e cinco por cento do lucro líquido até então apurado, observadas as exceções e deduções previstas no **caput** e § 3º do artigo 85.

§ 4º Os valores antecipados, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, serão corrigidos pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social.

§ 5º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da CEF, será submetida à aprovação da Assembleia Geral.

§ 6º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

§ 7º A CEF fará constar, em nota explicativa às suas demonstrações financeiras, os valores, na data da elaboração, da maior e menor remuneração pagas a seus empregados e administradores, computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, e o salário médio de seus empregados e dirigentes.

CAPÍTULO V

UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Seção I

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.51/56

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Descrição

Art. 87. A CEF terá auditoria interna, área de conformidade e gestão de riscos e ouvidoria.

Parágrafo único. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades, com assessoramento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Seção II

Auditoria Interna

Art. 88. A Auditoria Interna da CEF vincula-se diretamente ao Conselho de Administração e se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 89. Compete à área de Auditoria Interna, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação e em seu regulamento interno:

I- executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da CEF;

II- propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III- verificar o cumprimento e a implementação pela CEF das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Fiscal;

IV- outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e

V- avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança corporativa e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Parágrafo único. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

Seção III

Áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.52/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

Art. 90. As áreas de Conformidade e de Gerenciamento de Riscos ficarão sob a supervisão direta do Vice-Presidente Riscos, vinculado à Presidência da CEF, e podendo ter outras competências na forma da lei, normas e deste Estatuto.

§ 1º A gestão da integridade será conduzida pelo Diretor Executivo responsável pela área de Controles Internos.

§ 2º O Vice-Presidente designado para as áreas descritas no **caput** responderá perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento de normas, processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

§ 3º As unidades responsáveis pela formulação de políticas e gestão de risco de crédito devem ser segregadas das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

§ 4º As áreas de Conformidade e de Gerenciamento de Riscos reportar-se-ão diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do Presidente da CEF em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 91. Às áreas de Conformidade e de Gerenciamento de Riscos competem:

I- propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a CEF, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II- verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da CEF às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III- comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à CEF;

IV- verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de fraudes;

V- verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme artigo 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da CEF sobre o tema;

VI- coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a CEF;

VII- coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VIII- estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

IX- elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os aos Comitês vinculados à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.53/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

X- disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da CEF nestes aspectos; e

XI- outras atividades correlatas definidas pelo Vice-Presidente ao qual se vincula.

Seção IV

Ouvidoria

Art. 92. A CEF disporá em sua estrutura organizacional de uma Ouvidoria, que se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a CEF e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos, nos termos da lei, deste Estatuto e regulamento interno.

§ 1º O Ouvidor da CEF será designado por meio de escolha do Conselho de Administração, a partir de lista tríplice elaborada pelo Presidente da CEF, conforme regulamento específico, observada a legislação pertinente.

§ 2º A função de Ouvidor da CEF será desempenhada por empregado(a) que compõe o quadro de pessoal próprio da CEF.

§ 3º O tempo de duração máximo do mandato de Ouvidor da CEF é de 36 (trinta e seis) meses de permanência, prorrogável por igual período pelo Conselho de Administração, observada a legislação pertinente.

§ 4º Finda a prorrogação referida no § 3º do **caput,** é permitida a prorrogação da designação do Ouvidor por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, se houver excepcional autorização pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação vigente.

§ 5º O Ouvidor da CEF que for destituído do cargo, inclusive a pedido, só poderá voltar a ocupar a mesma função na empresa após o interstício de 36 (trinta e seis) meses.

§ 6º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 7º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para a sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

Art. 93. Compete à Ouvidoria, sem prejuízo de outras competências legais:

I- receber, e examinar sugestões e reclamações, visando melhorar o atendimento da CEF em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;

II- receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da CEF;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.54/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

III- prestar esclarecimentos aos interessados acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta final, na forma de legislação vigente;

IV- encaminhar resposta conclusiva para as demandas no prazo de lei;

V- manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los;

VI- elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;

VII- informar a respeito das atividades da Ouvidoria, conforme periodicidade exigida em lei, ao Conselho de Administração; e

VIII- outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º A Ouvidoria da CEF deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.

§ 2º O Ouvidor responderá perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento e supervisão das atividades afetas à Ouvidoria, sendo-lhe permitido exercer outras atividades na CEF, exceto a de responsável pela administração de áreas segregadas.

CAPÍTULO VI

PESSOAL

Seção I

Regras Gerais

Art. 94. Os empregados estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à legislação complementar e aos regulamentos internos da CEF.

§ 1º A admissão de empregados será realizada mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Os requisitos para o provimento de cargos, exercício de funções e respectivos salários, serão fixados em plano de cargos e salários e plano de funções.

§ 3º Os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, aprovados pelo Conselho de Administração nos termos deste Estatuto, serão submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, que fixará, também, o limite de seu quantitativo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.55/56

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

§ 4º A participação da CEF no custeio dos benefícios de assistência à saúde será limitada ao percentual de 6,5% (seis e meio por cento) das folhas de pagamento e proventos, excluídos os valores referentes ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

§ 5º O cálculo estabelecido no § 4º deste artigo deverá levar em consideração os gastos com o custeio da assistência à saúde dos aposentados e pensionistas e o valor de sua respectiva folha de proventos, exceto os valores referentes ao RGPS.

§ 6º Para efeito do cálculo estabelecido no **caput** deste parágrafo consideram-se:

I- benefício de assistência à saúde: oferta de plano de assistência à saúde por autogestão ou adquirido no mercado, reembolso de despesas, auxílio saúde ou qualquer outra modalidade de fornecimento de benefícios;

II- custeio de benefícios de assistência à saúde: valores gastos pela CEF para custear o benefício de assistência à saúde dos seus empregados, inclusive para aqueles que possuam o benefício no pós-emprego, incluídos os custos administrativos e tributários;

III- folha de pagamento: corresponde à soma das verbas salariais pagas no ano pela CEF aos seus empregados, incluído o salário-condição e os encargos sociais e excluídos os valores pagos a título de diárias, de conversão em espécie de direitos, de indenização, de reembolsos, de auxílios e demais verbas de caráter não salarial e o salário **in natura;** e

IV- folha de proventos: corresponde à soma dos valores recebidos pelos aposentados e pensionistas a título de renda anual de aposentadoria ou pensão, pagos pela CEF e pela entidade fechada de previdência complementar que decorreu do contrato de trabalho com a empresa estatal, excluídos os valores recebidos do RGPS, estes últimos, independentemente da fonte pagadora.

§ 7º Até o exercício de 2020, o valor do custeio de benefícios de assistência à saúde deverá estar adequado ao limite estabelecido no § 4º, após esse período, a CEF não poderá arcar com custeio superior a esse limite.

Seção II

Corregedoria

Art. 95. A CEF contará em sua estrutura organizacional com uma área responsável pela correição das atividades funcionais e da conduta dos seus empregados e membros dos órgãos estatutários, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos.

§ 1º A atuação da área de Corregedoria será pautada pela transparência, independência técnica, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento, nos termos da lei e deste Estatuto.

§ 2º A área de Corregedoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para a sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exclusivo exercício de suas atividades nos termos da lei e deste Estatuto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 943 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4: estatuto_social_da_caixa_economica_federal2021doc01.pdf - Pag.56/56

§ 3º A pretensão disciplinar decorrente da atividade de correição será exercida nos termos deste Estatuto e das normas internas da CEF.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2024 23:53:09
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109087605432563873837459422, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi com a habilitação da advogada, Dra. Bárbara Felipe Pimpão, inscrita na OAB/GO sob o nº 29.956, conforme a solicitação no ev.943.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de junho de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:25

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de abril -2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de junho de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – abril de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de abril de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março e abril de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Os demonstrativos contábeis não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 680.000,00, referente ao pagamento mensal do período de fevereiro/21 a abril/24, que não foi realizado.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**

3) **Que V. Ex.ª se digne a reiterar intimação a recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis e financeiros do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme já determinado na r. decisão do evento 923.**

4) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a janeiro/24, no montante histórico de R$ 680.000,00, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 04 de junho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos contábeis do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023 não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

Os demonstrativos anteriores a 2020 já foram examinados e as apurações dos indicadores constam nos RMA já apresentados nos autos.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março e abril de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57		3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**16.588,69**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,20**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**37.494,90**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,46**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 680.000,00, referente aos honorários mensais do período de fevereiro/21 a abril/24.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro/23.

Em fevereiro/2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho/2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

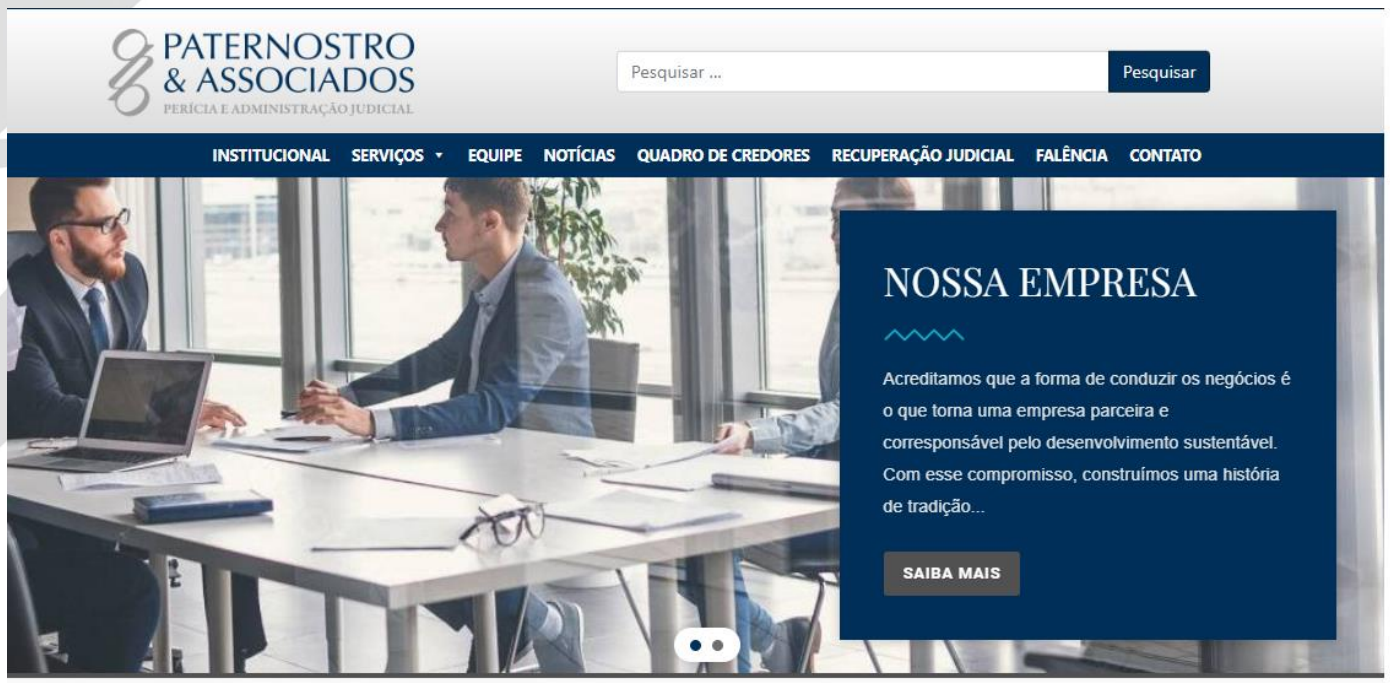
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 945 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 04 de junho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2024 14:59:41
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887605432563873837745319, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de maio -2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 13 de junho de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – maio de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de maio de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril e maio de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Os demonstrativos contábeis não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

A empresa recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 697.000,00, referente ao pagamento mensal do período de fevereiro/21 a maio/24, que não foi realizado.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**

3) **Que V. Ex.ª se digne a reiterar intimação a recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis e financeiros do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme já determinado na r. decisão do evento 923.**

4) **Que V. Ex.ª se digne determinar que a recuperanda cumpra o pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro/21 a maio/24, no montante histórico de R$ 697.000,00, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 12 de junho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos contábeis do período de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023 não foram apresentados pela recuperanda, em descumprimento à determinação da r. decisão do evento 923. Portanto, este profissional e sua equipe não possuem elementos para examinar e medir os indicadores de desempenho da saúde financeira da recuperanda.

Os demonstrativos anteriores a 2020 já foram examinados e as apurações dos indicadores constam nos RMA já apresentados nos autos.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril e maio de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. O valor histórico vencido até o presente momento é de R$ 697.000,00, referente aos honorários mensais do período de fevereiro/21 a maio/24.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro/23.

Em fevereiro/2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho/2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

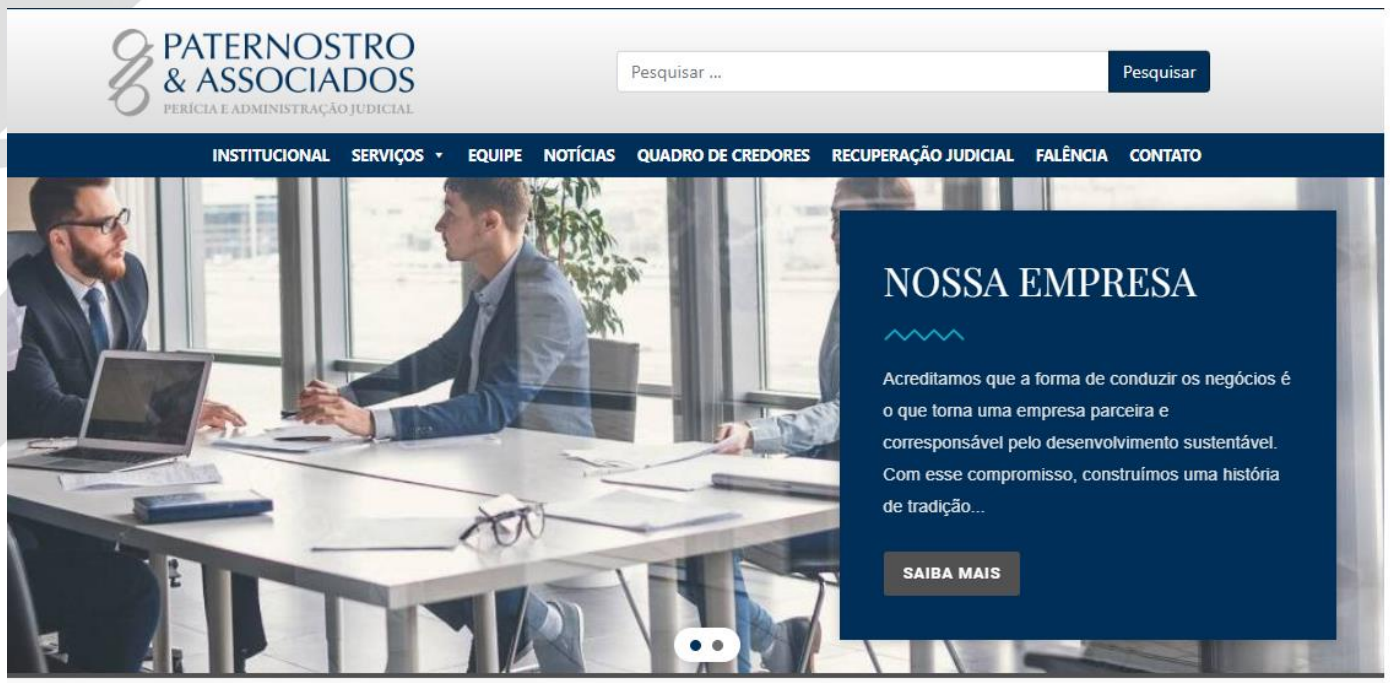
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 946 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 12 de junho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2024 15:31:53
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109687605432563873831473309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PROTOCOLO N.: 5233259-50.2018.8.09.0036
NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PROMOVENTE: Brava Agronegócios Ltda
PROMOVIDO (A): .

DECISÃO

Pedido de Habilitação de Crédito - Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (mov. nº 919)

Em relação ao pedido de habilitação de crédito apresentado por Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (mov. nº 919), conforme ponderado pelo administrador judicial, a empresa é credora na recuperação judicial, com um crédito de R$ 909,68, classificado na categoria quirografária, e o instrumento de procuração está devidamente constituído.

Portanto, defiro o pedido de habilitação de crédito na categoria quirografária.

À Serventia, habilite-se a advogada Larissa Margarida Lima Matos, OAB/GO n. 70.288-A nos autos, em seguida, intime-se para conhecimento.

Pedido de Habilitação de Crédito - Diego Damasceno dos Santos (mov. nº 920)

Quanto ao pedido de habilitação de crédito proposto por Diego Damasceno dos Santos (mov. nº 920), analisado pelo administrador judicial, o requerimento deverá ser ajuizado por dependência da recuperação judicial nos termos dos artigos 10 a 15 da Lei nº 11.101/05.

Assim, indefiro o pedido de habilitação de crédito requerido por Diego Damasceno dos Santos.

À Serventia, intime-se o requerente para conhecimento e, posteriormente, para evitar tumulto processual devido ao grande volume de documentos inseridos, proceda ao bloqueio da movimentação nº 920.

Ao Administrador Judicial - Novo Pedido de Habilitação de Crédito, Atualização de Informações de Credores e Manifestações

Informo ao administrador judicial que, para garantir precisão nos pagamentos, nas movimentações

nº 933 e 938, alguns credores atualizaram suas informações bancárias visando facilitar os processos de pagamento.

No movimento nº 941, a pessoa jurídica Limagrain Brasil S/A solicitou a habilitação de seus procuradores no processo.

Abra-se vista ao administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a habilitação e informar se a requerente é parte legitima nos autos.

E, ainda, manifestar-se sobre o pedido apresentado na movimentação nº 930.

Determinações à Recuperanda

Intime-se a Recuperanda para manifestar-se, no prazo de 15 dias, sobre as determinações abaixo elencadas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência:

a) Informe a previsão de pagamento das quatro parcelas do plano de recuperação judicial em atraso, vencidas em fevereiro, março, abril e maio de 2024.

b) Cumpra o pagamento dos honorários do administrador judicial vencidos no período de fevereiro de 2021 a maio de 2024, no montante total de R$ 697.000,00.

c) Apresente os demonstrativos contábeis e financeiros referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme determinado na decisão do evento 923.

No mais, assino que o presente ato judicial possui força de mandado de citação/intimação, ofício, alvará judicial e, inclusive, carta precatória, nos termos dos artigos 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial.

Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Cristalina/GO, datado e assinado eletronicamente.

GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH
Juíza de Direito - em substituição

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda - Polo Ativo (Referente à Mov. -)) do dia 27/06/2024 14:51:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi com a habilitação da advogada, Drª. Larissa Margarida Lima Matos, OAB/GO n. 70.288-A nos autos, conforme determinado na r. decisão mov(947)

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 9 de julho de 2024.

Carmem Concília Aragão Alencar
Técnico judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 27/06/2024 14:51:50)) do dia 09/07/2024 12:35:39 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 27/06/2024 14:51:50)) do dia 09/07/2024 18:46:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi ao bloqueio do mov. 920, conforme determinado na r, decisão de ev. 947.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 9 de julho de 2024.

Carmem Concília Aragão Alencar
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 953 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1: 4peticaohabilitacaocreditotrabalhista.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Proc. nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

proc trabalhista nº: 0011487-33.2023.5.18.0131

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora, requerer habilitação pra incluir o crédito decorrente de condenação de reclamação trabalhista, no qual é credor de R$ 31.500,00 conforme documentos anexos.

Cristalina/GO, 12 de junho de 2024.

CYNTHIA SILVA
OAB/DF 50.256

(61) 9 9664-3018
cy-contatos@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/07/2024 15:31:14
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109687675432563873838656278, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233258-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 953 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2: 2procuracao.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:26

CYNTHIA SILVA
ADVOGADA

PROCURAÇÃO AD ET EXTRA JUDICIA

Outorgante: **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro(a), desempregado, inscrito (a) no CPF: 000.457.581-40, RG nº 2501977 SSP/PB, Filiação: Geralda Belo de Lima, inscrito no PIS nº: 129.37409.27-1, Tel.: (61) 99224-2038, residente e domiciliado(a) na Rua 52, Quadra 22, Lote 04, Cristalina/GO, CEP: 73850-000.

Outorgada: Drª. CYNTHIA DA SILVA JOCA, brasileira, advogada regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº. 50.256 com escritório profissional localizado na **Módulo 01, Lj 17, Residencial Santa Maria/DF, CEP: 72580-100, onde recebe intimações e avisos,** a fim de, já constituída pelo presente Instrumento particular de Procuração, representa-la em qualquer Juízo Instância ou Tribunal para atuarem com ilimitados poderes a fim de que possam defender os interesses e direitos da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas, Autarquias ou Entidades Paraestatais, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante e defendendo-a nas contrárias quando for ré, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, firmar compromissos ou acordos, confessar, requerer inventário ou arrolamento, fazer partilha, prestar declarações, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim convier.

Assim, para o bom e fiel desempenho do presente Mandato, tendo-o por firme e valioso subscreve-o para a devida produção de seus jurídicos e legais efeitos.

CRISTALINA/GO, 6 de dezembro de 2023.

Carlos Alexandre da Silva

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

(61) 9 9664-3018

cy-contatos@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/07/2024 15:31:14
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109587625432563873838656273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/07/2024 15:31:14
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109987605432563873838656271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0011487-33.2023.5.18.0131
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Eu, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude da Comarca de Cristalina - TJ/GO** (PROCESSO N.º **5233259.50.2018.8.09.0036** – ID. c486d46).

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor **AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, **CPF: 000.457.581-40**, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supraidentificados, devido por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 05.682.239/0001-02**, devedor nos autos do processo acima epigrafados, situado na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 110, Lote 04, SETOR NORTE - CRISTALINA - GO - CEP: 73850-000, no importe de **R$31.500,00 (valor total da execução), sendo o valor líquido devido ao autor de R$31.500,00**, atualizado até **30/06/2024**, cálculos de ID. 6a8c723, conforme planilha de cálculo abaixo:

Fls.: 85

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Cálculo: 168748

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **20/12/2023 a 30/06/2024** Data Ajuizamento: **20/12/2023** Data Liquidação: **30/06/2024**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO (MULTA)	10.500,00	0,00	10.500,00
ACORDO (VERBAS INDENIZATÓRIAS)	21.000,00	0,00	21.000,00
Total	**31.500,00**	**0,00**	**31.500,00**

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	31.500,00
Bruto Devido ao Reclamante	**31.500,00**
Total de Descontos	**0,00**
Líquido Devido ao Reclamante	**31.500,00**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	31.500,00
Total Devido pelo Reclamado	**31.500,00**

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'SELIC Simples', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC Simples' relativa a 05/2024.
2. Contribuições sociais sobre salários pagos com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
3. Sem incidência de juros a partir de 20/12/2023.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar. A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

PJe Assinado eletronicamente por: VERONICA FERREIRA BUENO - Juntado em: 26/06/2024 14:08:00 - e35ce2d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/07/2024 15:31:14
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109987605432563873838656271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Região na internet, no endereço www.trt18.jus.br, na opção Consultas/Validação de documentos. Certidão expedida sem cobrança de emolumentos.

LUZIANIA/GO, 26 de junho de 2024.

VERONICA FERREIRA BUENO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: VERONICA FERREIRA BUENO - Juntado em: 26/06/2024 14:08:00 - e35ce2d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24062611493338700000064950866?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 24062611493338700000064950866

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/07/2024 15:31:14
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109987605432563873838656271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Para Leonardo de Paternostro - Código de Rastreamento Correios: YQ366541353BR idPendenciaCorreios2506806idPendenciaCorreios) do dia 15/07/2024 22:26:43 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man.brava.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve, em atenção a r. decisão, para expor e requerer o que se segue.

Em atendimento a r. determinação, pugna a Recuperanda pela juntada dos demonstrativos contábeis do ano de 2020, 2021 e 2022. Referente ao demonstrativo contábil de 2023, requer a dilação de prazo por 15 (quinze) dias.

Quanto ao pagamento dos honorários do administrador judicial, informa que já está em tratativas extrajudiciais com este, pugnando, pois, de prazo complementar para manifestar-se e comprovar o pagamento, conforme determinado por este Juízo.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787635432563873877387122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man.brava.pdf - Pag.2/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:27

Quanto a previsão de pagamento das parcelas de fevereiro, março, abril e maio de 2024, informa que vem diligenciando internamente para levantar o valor necessário. Vale consignar que vem utilizando, dentro da empresa, ajuda especializada. Sendo assim, pugna que seja concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, para que a empresa apresente um plano de pagamento das parcelas.

Por fim, requer a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que seja juntado substabelecimento à advogada subscrita.

Termos em que,
pedem deferimento.

Goiânia/GO, 22 de julho de 2024.

Gabriela Luiza Laperche
OAB/GO 65.215

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787635432563873877387122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 042022assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	185.028,76D	416.905,10D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	13,01C	13,01C
=Disponível		******185.015,75D**	******416.892,09D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.452.175,30C	31.878.467,28C
=Clientes		***31.452.175,30C**	***31.878.467,28C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	22.769,70D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.754.267,01D**	****1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.317,25D	20.317,25D
=Créditos a receber		*******20.317,25D**	*******20.317,25D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.875.115,32D	3.032.115,80D
=Estoques		****2.875.115,32D**	****3.032.115,80D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*******41.483,71D**	*******41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		******234.022,86D**	******234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.341.953,40C**	***26.379.368,56C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		**********300,00D**	**********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387655432563873877387124, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 042022assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.295.989,75C**	***23.333.404,91C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387655432563873877387124, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 042022assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos (695)	2-1-01-01	17.067,00D	42.869,95D
=Empréstimo p/ capital de giro		***** **17.067,00D**	***** **42.869,95D**
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		** **7.670.123,10D**	** **7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	602.621,88C	604.968,71C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.317,25C	20.317,25C
=Tributos e Contribuições		**** **622.939,13C**	**** **625.285,96C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.191.102,39C	2.180.904,40C
Honorários (980)	2-1-06-04	29.772,90C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	5.263,98C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		** **5.390.427,42C**	** **5.380.229,43C**
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	7.004,13D	10.496,94D
=Contas a pagar		****** **7.004,13D**	***** **10.496,94D**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		***** **96.144,09C**	***** **96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		** **1.584.683,59D**	** **1.621.830,51D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		** **9.034.683,98C**	** **9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		**** **200.000,00C**	**** **200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		** **9.234.683,98C**	** **9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387655432563873877387124, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 042022assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.393.502,79D	25.393.502,79D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.013.467,55D**	***27.013.467,55D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.945.990,14D**	***30.945.990,14D**
=T o t a l - Passivo		***23.295.989,75D**	***23.333.136,67D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387655432563873877387124, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 032022assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	141.342,75D	185.028,76D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	13,01C	13,01C
=Disponível		******141.329,74D**	******185.015,75D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.394.415,60C	31.452.175,30C
=Clientes		***31.394.415,60C**	***31.452.175,30C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	22.769,70D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.754.267,01D**	****1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.317,25D	20.317,25D
=Créditos a receber		*******20.317,25D**	*******20.317,25D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.875.115,32D	2.875.115,32D
=Estoques		****2.875.115,32D**	****2.875.115,32D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*******41.483,71D**	*******41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		******234.022,86D**	******234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.327.879,71C**	***26.341.953,40C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		**********300,00D**	**********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 032022assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		**23.281.916,06C**	**23.295.989,75C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 032022assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos (695)	2-1-01-01	11.472,00D	17.067,00D
=Empréstimo p/ capital de giro		***** **11.472,00D**	***** **17.067,00D**
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		** **7.670.123,10D**	** **7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	600.275,05C	602.621,88C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.317,25C	20.317,25C
=Tributos e Contribuições		**** **620.592,30C**	**** **622.939,13C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.189.436,97C	2.191.102,39C
Honorários (980)	2-1-06-04	29.772,90C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	5.263,98C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		** **5.388.762,00C**	** **5.390.427,42C**
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	4.127,43D	7.004,13D
=Contas a pagar		****** **4.127,43D**	****** **7.004,13D**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		***** **96.144,09C**	***** **96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		** **1.580.224,14D**	** **1.584.683,59D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		** **9.034.683,98C**	** **9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		**** **200.000,00C**	**** **200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		** **9.234.683,98C**	** **9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 032022assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.466.841,52D	25.393.502,79D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.086.806,28D**	***27.013.467,55D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.019.328,87D**	***30.945.990,14D**
=T o t a l - Passivo		***23.364.869,03D**	***23.295.989,75D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 022022assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	110.306,46D	141.342,75D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	13,01C	13,01C
=Disponível		****110.293,45D**	****141.329,74D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.300.365,60C	31.394.415,60C
=Clientes		***31.300.365,60C**	***31.394.415,60C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	22.769,70D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		***1.754.267,01D**	***1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.317,25D	20.317,25D
=Créditos a receber		*****20.317,25D**	*****20.317,25D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.777.143,52D	2.875.115,32D
=Estoques		***2.777.143,52D**	***2.875.115,32D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.362.837,80C**	***26.327.879,71C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		***2.995.259,96D**	***2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387163, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 022022assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.316.874,15C**	***23.281.916,06C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387163, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 022022assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos (695)	2-1-01-01	2.500,00D	11.472,00D
=Empréstimo p/ capital de giro		******2.500,00D**	*****11.472,00D**
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D**	**7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	597.928,22C	600.275,05C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.317,25C	20.317,25C
=Tributos e Contribuições		****618.245,47C**	****620.592,30C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.187.771,55C	2.189.436,97C
Honorários (980)	2-1-06-04	29.772,90C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	5.263,98C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.387.096,58C**	**5.388.762,00C**
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	1.776,06D	4.127,43D
=Contas a pagar		******1.776,06D**	******4.127,43D**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		*****96.144,09C**	*****96.144,09C**
=Total - Circulante		**1.572.913,02D**	**1.580.224,14D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C**	**9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C**	****200.000,00C**
=Total - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C**	**9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387163, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 022022assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.466.841,52D	25.466.841,52D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.086.806,28D**	***27.086.806,28D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.019.328,87D**	***31.019.328,87D**
=T o t a l - Passivo		***23.357.557,91D**	***23.364.869,03D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387163, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 012022assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	56.533,47D	110.306,46D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	13,01C	13,01C
=Disponível		*****56.520,46D**	******110.293,45D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.300.365,60C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.300.365,60C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	22.769,70D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.754.267,01D**	****1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.317,25D	20.317,25D
=Créditos a receber		*****20.317,25D**	*****20.317,25D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.777.143,52D	2.777.143,52D
=Estoques		****2.777.143,52D**	****2.777.143,52D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.403.015,29C**	***26.362.837,80C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387161, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 012022assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.357.051,64C**	***23.316.874,15C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387161, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 012022assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos (695)	2-1-01-01	0,00C	2.500,00D
=Empréstimo p/ capital de giro		**********0,00C	******2.500,00D
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	595.581,39C	597.928,22C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.317,25C	20.317,25C
=Tributos e Contribuições		****615.898,64C	****618.245,47C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.186.348,59C	2.187.771,55C
Honorários (980)	2-1-06-04	29.772,90C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	5.263,98C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.385.673,62C	**5.387.096,58C
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	0,00C	1.776,06D
=Contas a pagar		**********0,00C	******1.776,06D
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		*****96.144,09C	*****96.144,09C
=T o t a l - Circulante		**1.572.406,75D	**1.572.913,02D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387161, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 012022assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.466.841,52D	25.466.841,52D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.086.806,28D**	***27.086.806,28D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.019.328,87D**	***31.019.328,87D**
=T o t a l - Passivo		***23.357.051,64D**	***23.357.557,91D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387161, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: 122020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	195.091,48C	93.450,91C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	34,38D
=Disponível		******194.872,44C**	*******93.416,53C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	0,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	0,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	0,00D	18.313,32D
=Créditos a receber		************0,00D**	*******18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.243.558,11D	2.377.007,55D
=Estoques		****2.243.558,11D**	****2.377.007,55D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*******41.483,71D**	*******41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		******234.022,86D**	******234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.255.380,55C**	***26.970.565,88C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		*********\300,00D**	*********\300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: 122020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		**24.209.416,90C**	**23.924.602,23C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: 122020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	32.397,12C	232.649,45C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	0,00C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		*****32.397,12C	****250.962,77C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.115.294,44C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	0,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.306.476,30C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=Total - Circulante		**2.203.777,68D	**1.914.543,05D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=Total - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.689.789,92D	25.692.255,81D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.309.754,68D	*27.312.220,57D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: 122020assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.242.277,27D**	***31.244.743,16D**
=T o t a l - Passivo		***24.211.370,97D**	***23.924.602,23D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:02
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 7: 112020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	179.242,68C	195.091,48C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****179.023,64C**	****194.872,44C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.220.258,81D	2.243.558,11D
=Estoques		****2.220.258,81D**	****2.243.558,11D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.262.831,05C**	***27.255.380,55C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 7: 112020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.216.867,40C**	***24.209.416,90C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 7: 112020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	32.397,12C	32.397,12C
=Tributos e Contribuições		*******32.397,12C**	*******32.397,12C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.115.294,44C	2.115.294,44C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.306.476,30C**	****5.306.476,30C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.203.777,68D**	****2.203.777,68D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.689.789,92D	25.689.789,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.309.754,68D**	***27.309.754,68D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.242.277,27D**	***31.242.277,27D**
=T o t a l - Passivo		***24.211.370,97D**	***24.211.370,97D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 7: 112020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 8: 102020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	175.418,75C	179.242,68C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****175.199,71C**	****179.023,64C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.211.016,88D	2.220.258,81D
=Estoques		****2.211.016,88D**	****2.220.258,81D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.268.249,05C**	***27.262.831,05C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387160, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 8: 102020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.222.285,40C**	***24.216.867,40C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387160, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 8: 102020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	29.626,45C	32.397,12C
=Tributos e Contribuições		*******29.626,45C**	*******32.397,12C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.107.150,68C	2.115.294,44C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.298.332,54C**	****5.306.476,30C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.214.692,11D**	****2.203.777,68D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.689.789,92D	25.689.789,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.309.754,68D**	***27.309.754,68D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.242.277,27D**	***31.242.277,27D**
=T o t a l - Passivo		***24.222.285,40D**	***24.211.370,97D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387160, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 8: 102020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387160, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 9: 092020assinada.pdf - Pag.1/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	171.239,66C	175.418,75C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****171.020,62C**	****175.199,71C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.202.350,39D	2.211.016,88D
=Estoques		****2.202.350,39D**	****2.211.016,88D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.272.736,45C**	***27.268.249,05C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 9: 092020assinada.pdf - Pag.2/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.226.772,80C**	***24.222.285,40C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 9: 092020assinada.pdf - Pag.3/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	25.522,01C	29.626,45C
=Tributos e Contribuições		*******25.522,01C**	*******29.626,45C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.095.484,05C	2.107.150,68C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.286.665,91C**	****5.298.332,54C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.230.463,18D**	****2.214.692,11D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.643.049,59D	25.689.789,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.263.014,35D**	***27.309.754,68D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.195.536,94D**	***31.242.277,27D**
=T o t a l - Passivo		***24.191.316,14D**	***24.222.285,40D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 10: 082020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	163.479,51C	171.239,66C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****163.260,47C**	****171.020,62C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.192.477,94D	2.202.350,39D
=Estoques		****2.192.477,94D**	****2.202.350,39D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.274.848,75C**	***27.272.736,45C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 10: 082020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.228.885,10C**	***24.226.772,80C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 10: 082020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	19.237,11C	25.522,01C
=Tributos e Contribuições		*******19.237,11C**	*******25.522,01C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.078.119,39C	2.095.484,05C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.269.301,25C**	****5.286.665,91C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.254.112,74D**	****2.230.463,18D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.643.049,59D	25.643.049,59D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.263.014,35D**	***27.263.014,35D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.195.536,94D**	***31.195.536,94D**
=T o t a l - Passivo		***24.214.965,70D**	***24.191.316,14D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 10: 082020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 11: 072020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	162.534,67C	163.479,51C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****162.315,63C**	****163.260,47C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.185.217,59D	2.192.477,94D
=Estoques		****2.185.217,59D**	****2.192.477,94D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.281.164,26C**	***27.274.848,75C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 11: 072020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.235.200,61C**	***24.228.885,10C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 11: 072020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	13.902,30C	19.237,11C
=Tributos e Contribuições		*****13.902,30C	*****19.237,11C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.063.219,29C	2.078.119,39C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.254.401,15C	**5.269.301,25C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=Total - Circulante		**2.274.347,65D	**2.254.112,74D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=Total - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.643.049,59D	25.643.049,59D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.263.014,35D	*27.263.014,35D
=PASSIVO A DESCOBERTO		*31.195.536,94D	*31.195.536,94D
=Total - Passivo		*24.235.200,61D	*24.214.965,70D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 11: 072020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 12: 062020assinada.pdf - Pag.1/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	171.340,34C	162.534,67C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****171.121,30C**	****162.315,63C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.168.923,15D	2.185.217,59D
=Estoques		****2.168.923,15D**	****2.185.217,59D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.306.264,37C**	***27.281.164,26C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287625432563873877387164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 12: 062020assinada.pdf - Pag.2/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.260.300,72C**	***24.235.200,61C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287625432563873877387164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 12: 062020assinada.pdf - Pag.3/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	6.727,95C	13.902,30C
=Tributos e Contribuições		********6.727,95C**	*******13.902,30C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.043.805,63C	2.063.219,29C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.234.987,49C**	****5.254.401,15C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.300.935,66D**	****2.274.347,65D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.582.708,92D	25.643.049,59D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.202.673,68D**	***27.263.014,35D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.135.196,27D**	***31.195.536,94D**
=T o t a l - Passivo		***24.201.447,95D**	***24.235.200,61D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287625432563873877387164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 13: 052020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	180.714,80C	171.340,34C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****180.495,76C**	****171.121,30C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.168.923,15D	2.168.923,15D
=Estoques		****2.168.923,15D**	****2.168.923,15D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.315.638,83C**	***27.306.264,37C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873877387198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 13: 052020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.269.675,18C**	***24.260.300,72C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873877387198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 13: 052020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		****7.632.401,83D**	****7.632.401,83D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	0,00C	6.727,95C
=Tributos e Contribuições		************0,00C**	********6.727,95C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.024.881,76C	2.043.805,63C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.216.063,62C**	****5.234.987,49C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****2.326.587,48D**	****2.300.935,66D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.582.708,92D	25.582.708,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.202.673,68D**	***27.202.673,68D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.135.196,27D**	***31.135.196,27D**
=T o t a l - Passivo		***24.227.099,77D**	***24.201.447,95D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873877387198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 13: 052020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:03
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873877387198, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 14: 042020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	236.520,16C	180.714,80C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****236.301,12C**	****180.495,76C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.167.426,89D	2.168.923,15D
=Estoques		****2.167.426,89D**	****2.168.923,15D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.372.940,45C**	***27.315.638,83C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 14: 042020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.326.976,80C**	***24.269.675,18C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 14: 042020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	1.925.004,73C	2.024.881,76C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.116.186,59C	**5.216.063,62C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**2.426.464,51D	**2.326.587,48D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.582.708,92D	25.582.708,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.202.673,68D	*27.202.673,68D
=PASSIVO A DESCOBERTO		*31.135.196,27D	*31.135.196,27D
=T o t a l - Passivo		*24.326.976,80D	*24.227.099,77D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 14: 042020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 15: balanco12202.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	246.121,09D	56.533,47D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	3,01C	13,01C
=Disponível		****246.118,08D**	*****56.520,46D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	10.623,27D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.742.120,58D**	****1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.198,20D	20.317,25D
=Créditos a receber		*****20.198,20D**	*****20.317,25D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.683.852,12D	2.777.143,52D
=Estoques		****2.683.852,12D**	****2.777.143,52D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		*****234.022,86D**	*****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.318.974,55C**	***26.403.015,29C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		*********300,00D**	*********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 15: balanco12202.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.273.010,90C**	* **23.357.051,64C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 15: balanco12202.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	569.698,57C	595.581,39C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.198,20C	20.317,25C
=Tributos e Contribuições		****589.896,77C	****615.898,64C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.230.116,17C	2.186.348,59C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	10.623,27C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.437.027,59C	**5.385.673,62C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		*****96.144,09C	*****96.144,09C
=T o t a l - Circulante		**1.547.054,65D	**1.572.406,75D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.115.976,26D	25.466.841,52D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 15: balanco12202.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.735.941,02D**	***27.086.806,28D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.668.463,61D**	***31.019.328,87D**
=T o t a l - Passivo		***22.980.834,28D**	***23.357.051,64D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de dezembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 16: 032020assinada.pdf - Pag.1/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	273.629,41C	236.520,16C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****273.410,37C**	****236.301,12C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.167.426,89D	2.167.426,89D
=Estoques		****2.167.426,89D**	****2.167.426,89D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.410.049,70C**	***27.372.940,45C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873877387197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 16: 032020assinada.pdf - Pag.2/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.364.086,05C**	***24.326.976,80C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873877387197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 16: 032020assinada.pdf - Pag.3/3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	1.829.720,75C	1.925.004,73C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.020.902,61C	**5.116.186,59C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**2.521.748,49D	**2.426.464,51D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	24.758.254,57D	25.582.708,92D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*26.378.219,33D	*27.202.673,68D
=PASSIVO A DESCOBERTO		*30.310.741,92D	*31.135.196,27D
=T o t a l - Passivo		*23.597.806,43D	*24.326.976,80D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873877387197, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 17: 022020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	403.721,28C	273.629,41C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		****403.502,24C**	****273.410,37C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.707.197,31D**	****1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.167.426,89D	2.167.426,89D
=Estoques		****2.167.426,89D**	****2.167.426,89D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.540.141,57C**	***27.410.049,70C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 29 de fevereiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 17: 022020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***24.494.177,92C**	***24.364.086,05C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 29 de fevereiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 17: 022020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	1.783.473,41C	1.829.720,75C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**4.974.655,27C	**5.020.902,61C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**2.567.995,83D	**2.521.748,49D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	24.758.254,57D	24.758.254,57D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*26.378.219,33D	*26.378.219,33D
=PASSIVO A DESCOBERTO		*30.310.741,92D	*30.310.741,92D
=T o t a l - Passivo		*23.644.053,77D	*23.597.806,43D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 29 de fevereiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 17: 022020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 29 de fevereiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 18: 012020assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	2.263,56D	403.721,28C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	219,04D	219,04D
=Disponível		******2.482,60D**	****403.502,24C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	6.434.308,67D	31.286.770,10C
=Clientes		**6.434.308,67D**	*31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		**1.707.197,31D**	**1.707.197,31D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.167.326,89D	2.167.426,89D
=Estoques		**2.167.326,89D**	**2.167.426,89D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		*10.586.822,04D**	*27.540.141,57C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		**2.995.259,96D**	**2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187645432563873877387190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 18: 012020assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****3.045.963,65D**	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***13.632.785,69D**	***24.494.177,92C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187645432563873877387190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 18: 012020assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	30.088.771,14C	7.632.401,83D
=Fornecedores		***30.088.771,14C**	****7.632.401,83D**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	1.371.139,90C	1.783.473,41C
Honorários (980)	2-1-06-04	0,00C	32.000,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****4.530.321,76C**	****4.974.655,27C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C**	*****89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		***34.708.843,63C**	****2.567.995,83D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		*****200.000,00C**	*****200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	24.758.254,57D	24.758.254,57D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.378.219,33D**	***26.378.219,33D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.310.741,92D**	***30.310.741,92D**
=T o t a l - Passivo		***13.632.785,69C**	***23.644.053,77D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187645432563873877387190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 18: 012020assinada.pdf - Pag.4/4

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2020.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:04
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187645432563873877387190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 19: balanco112021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	205.913,64D	246.121,09D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	3,01C	3,01C
=Disponível		****205.910,63D**	****246.118,08D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	10.623,27D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.742.120,58D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.198,20D	20.198,20D
=Créditos a receber		*****20.198,20D**	*****20.198,20D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.683.852,12D	2.683.852,12D
=Estoques		****2.683.852,12D**	****2.683.852,12D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.362.509,27C**	***26.318.974,55C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 19: balanco112021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.316.545,62C**	* **23.273.010,90C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 19: balanco112021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		****7.670.123,10D**	****7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	569.698,57C	569.698,57C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.198,20C	20.198,20C
=Tributos e Contribuições		******589.896,77C**	******589.896,77C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.230.116,17C	2.230.116,17C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	10.623,27C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.433.700,32C**	****5.437.027,59C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		*******96.144,09C**	*******96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		****1.550.381,92D**	****1.547.054,65D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.115.976,26D	25.115.976,26D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 19: balanco112021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.735.941,02D**	***26.735.941,02D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.668.463,61D**	***30.668.463,61D**
=T o t a l - Passivo		***22.984.161,55D**	***22.980.834,28D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de novembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 20: 052022assinada.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	416.905,10D	250.284,17D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	13,01C	13,01C
=Disponível		****416.892,09D**	****250.271,16D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.878.467,28C	31.912.579,79C
=Clientes		***31.878.467,28C**	***31.912.579,79C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	22.769,70D	22.769,70D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		***1.754.267,01D**	***1.754.267,01D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	20.317,25D	20.695,85D
=Créditos a receber		*****20.317,25D**	*****20.695,85D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	3.032.115,80D	3.288.148,67D
=Estoques		***3.032.115,80D**	***3.288.148,67D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.379.368,56C**	***26.323.690,53C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		***2.995.259,96D**	***2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587625432563873877387199, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 20: 052022assinada.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.333.404,91C**	***23.277.726,88C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587625432563873877387199, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 20: 052022assinada.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos (695)	2-1-01-01	42.869,95D	59.272,52D
=Empréstimo p/ capital de giro		***** **42.869,95D**	***** **59.272,52D**
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		** **7.670.123,10D**	** **7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	604.968,71C	615.507,32C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	20.317,25C	20.695,85C
=Tributos e Contribuições		**** **625.285,96C**	**** **636.203,17C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.180.904,40C	2.197.619,38C
Honorários (980)	2-1-06-04	29.772,90C	29.772,90C
Férias (990)	2-1-06-05	5.106,29C	9.805,99C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	5.263,98C	5.263,98C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		** **5.380.229,43C**	** **5.401.644,11C**
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	10.496,94D	16.660,38D
=Contas a pagar		***** **10.496,94D**	***** **16.660,38D**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	96.144,09C	96.144,09C
=Provisões		***** **96.144,09C**	***** **96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		** **1.621.830,51D**	** **1.612.064,63D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		** **9.034.683,98C**	** **9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		**** **200.000,00C**	**** **200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		** **9.234.683,98C**	** **9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587625432563873877387199, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 20: 052022assinada.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.393.502,79D	25.347.858,88D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.013.467,55D**	***26.967.823,64D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.945.990,14D**	***30.900.346,23D**
=T o t a l - Passivo		***23.333.136,67D**	***23.277.726,88D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2022.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC-205382-0/0

EDSON CARLOS DA SILVA
CPF122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587625432563873877387199, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: balanco102021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	264.098,22D	205.913,64D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	3,01C	3,01C
=Disponível		****264.095,21D**	****205.910,63D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	20.198,20D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****20.198,20D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.671.262,10D	2.683.852,12D
=Estoques		****2.671.262,10D**	****2.683.852,12D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.318.799,59C**	***26.362.509,27C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873877387192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: balanco102021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.272.835,94C**	* **23.316.545,62C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873877387192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: balanco102021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		****7.670.123,10D**	****7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	345.857,46C	569.698,57C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	20.198,20C
=Tributos e Contribuições		******364.170,78C**	******589.896,77C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.230.116,17C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Férias (990)	2-1-06-05	0,00C	5.106,29C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.377.145,28C**	****5.433.700,32C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	96.144,09C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		****1.839.056,31D**	****1.550.381,92D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.115.976,26D	25.115.976,26D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873877387192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: balanco102021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.735.941,02D**	***26.735.941,02D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.668.463,61D**	***30.668.463,61D**
=T o t a l - Passivo		***23.272.835,94D**	***22.984.161,55D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de outubro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873877387192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 22: balanco092021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	244.957,96D	264.098,22D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	3,01C	3,01C
=Disponível		******244.954,95D**	******264.095,21D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*******18.313,32D**	*******18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.665.871,71D	2.671.262,10D
=Estoques		****2.665.871,71D**	****2.671.262,10D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*******41.483,71D**	*******41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		******234.022,86D**	******234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.343.330,24C**	***26.318.799,59C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		**********300,00D**	**********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487685432563873877387194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 22: balanco092021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.297.366,59C**	* **23.272.835,94C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487685432563873877387194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 22: balanco092021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	338.286,63C	345.857,46C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****356.599,95C	****364.170,78C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.846.627,14D	**1.839.056,31D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.205.612,46D	25.115.976,26D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*26.825.577,22D	*26.735.941,02D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487685432563873877387194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 22: balanco092021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.758.099,81D**	***30.668.463,61D**
=T o t a l - Passivo		***23.370.042,97D**	***23.272.835,94D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de setembro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487685432563873877387194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 23: balanco082021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	257.874,97D	244.957,96D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	3,01C	3,01C
=Disponível		****257.871,96D**	****244.954,95D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.662.060,63D	2.665.871,71D
=Estoques		****2.662.060,63D**	****2.665.871,71D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.334.224,31C**	***26.343.330,24C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987675432563873877387118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 23: balanco082021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.288.260,66C**	***23.297.366,59C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987675432563873877387118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 23: balanco082021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		****7.670.123,10D**	****7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	338.286,63C	338.286,63C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		******356.599,95C**	******356.599,95C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.377.145,28C**	****5.377.145,28C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=Total - Circulante		****1.846.627,14D**	****1.846.627,14D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=Total - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.205.612,46D	25.205.612,46D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.825.577,22D**	***26.825.577,22D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987675432563873877387118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 23: balanco082021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.758.099,81D**	***30.758.099,81D**
=T o t a l - Passivo		***23.370.042,97D**	***23.370.042,97D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de agosto de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987675432563873877387118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 24: balanco072021.pdf - Pag.1/4

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — ELBA RIBEIRO MAMEDE

Balanço Patrimonial Consolidado em 31/07/2021 — Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	189.579,09D	257.874,97D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	14,16D	3,01C
=Disponível		****189.593,25D**	****257.871,96D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.648.557,03D	2.662.060,63D
=Estoques		****2.648.557,03D**	****2.662.060,63D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.416.006,62C**	***26.334.224,31C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887625432563873877387113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 24: balanco072021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.370.042,97C**	***23.288.260,66C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887625432563873877387113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 24: balanco072021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		****7.670.123,10D**	****7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	338.286,63C	338.286,63C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		******356.599,95C**	******356.599,95C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.377.145,28C**	****5.377.145,28C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****1.846.627,14D**	****1.846.627,14D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.205.612,46D	25.205.612,46D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***26.825.577,22D**	***26.825.577,22D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887625432563873877387113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 24: balanco072021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.758.099,81D**	***30.758.099,81D**
=T o t a l - Passivo		***23.370.042,97D**	***23.370.042,97D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de julho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:05
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887625432563873877387113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 25: balanco062021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	188.981,12D	189.579,09D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	16,01D	14,16D
=Disponível		****188.997,13D**	****189.593,25D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.639.581,85D	2.648.557,03D
=Estoques		****2.639.581,85D**	****2.648.557,03D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.425.577,92C**	***26.416.006,62C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187605432563873877387111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 25: balanco062021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.379.614,27C**	* **23.370.042,97C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187605432563873877387111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 25: balanco062021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		****7.670.123,10D**	****7.670.123,10D**
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	282.808,06C	338.286,63C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		******301.121,38C**	******356.599,95C**
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		****5.377.145,28C**	****5.377.145,28C**
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*******89.750,73C**	*******89.750,73C**
=T o t a l - Circulante		****1.902.105,71D**	****1.846.627,14D**
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****9.034.683,98C**	****9.034.683,98C**
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		******200.000,00C**	******200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****9.234.683,98C**	****9.234.683,98C**
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		****3.932.522,59D**	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.400.057,51D	25.205.612,46D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		***27.020.022,27D**	***26.825.577,22D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187605432563873877387111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 25: balanco062021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.952.544,86D**	***30.758.099,81D**
=T o t a l - Passivo		***23.619.966,59D**	***23.370.042,97D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187605432563873877387111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 26: balanco052021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	185.765,95D	188.981,12D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	17,86D	16,01D
=Disponível		****185.783,81D**	****188.997,13D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.607.898,84D	2.639.581,85D
=Estoques		****2.607.898,84D**	****2.639.581,85D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.460.474,25C**	***26.425.577,92C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087665432563873877387117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 26: balanco052021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.414.510,60C**	***23.379.614,27C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087665432563873877387117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 26: balanco052021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	282.808,06C	282.808,06C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****301.121,38C	****301.121,38C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.902.105,71D	**1.902.105,71D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.400.057,51D	25.400.057,51D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.020.022,27D	*27.020.022,27D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087665432563873877387117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 26: balanco052021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.952.544,86D**	***30.952.544,86D**
=T o t a l - Passivo		***23.619.966,59D**	***23.619.966,59D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de maio de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087665432563873877387117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 27: balanco042021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	9.103,68C	185.765,95D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	19,71D	17,86D
=Disponível		******9.083,97C**	****185.783,81D**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		**31.286.770,10C**	**31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.597.310,63D	2.607.898,84D
=Estoques		****2.597.310,63D**	****2.607.898,84D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		**26.665.930,24C**	**26.460.474,25C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287655432563873877387116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 27: balanco042021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.619.966,59C**	* **23.414.510,60C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287655432563873877387116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 27: balanco042021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.670.123,10D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.670.123,10D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	282.808,06C	282.808,06C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****301.121,38C	****301.121,38C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.902.105,71D	**1.902.105,71D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.400.057,51D	25.400.057,51D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.020.022,27D	*27.020.022,27D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287655432563873877387116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 27: balanco042021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***30.952.544,86D**	***30.952.544,86D**
=T o t a l - Passivo		***23.619.966,59D**	***23.619.966,59D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de abril de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287655432563873877387116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 28: balanco032021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	112.974,41C	9.103,68C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	16,06D	19,71D
=Disponível		****112.958,35C**	******9.083,97C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		******18.313,32D**	******18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.473.610,87D	2.597.310,63D
=Estoques		****2.473.610,87D**	****2.597.310,63D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		******41.483,71D**	******41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.893.504,38C**	***26.665.930,24C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 28: balanco032021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.847.540,73C**	* **23.619.966,59C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 28: balanco032021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.670.123,10D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.670.123,10D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	232.649,45C	282.808,06C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****250.962,77C	****301.121,38C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.914.543,05D	**1.902.105,71D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.692.255,81D	25.400.057,51D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.312.220,57D	*27.020.022,27D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 28: balanco032021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.244.743,16D**	***30.952.544,86D**
=T o t a l - Passivo		***23.924.602,23D**	***23.619.966,59D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de março de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 29: balanco022021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	146.436,88C	112.974,41C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	30,41D	16,06D
=Disponível		****146.406,47C**	****112.958,35C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		****1.738.793,31D**	****1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		*****18.313,32D**	*****18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.430.285,81D	2.473.610,87D
=Estoques		****2.430.285,81D**	****2.473.610,87D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		*****41.483,71D**	*****41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		****234.022,86D**	****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.970.277,56C**	***26.893.504,38C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		********300,00D**	********300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		****2.995.259,96D**	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487645432563873877387115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 29: balanco022021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		***** **70.117,04C**	***** **70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		**** **120.520,73D**	**** **120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		** **3.045.963,65D**	** **3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		* **23.924.313,91C**	* **23.847.540,73C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487645432563873877387115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 29: balanco022021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	232.649,45C	232.649,45C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****250.962,77C	****250.962,77C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.914.543,05D	**1.914.543,05D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.692.255,81D	25.692.255,81D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.312.220,57D	*27.312.220,57D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487645432563873877387115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 29: balanco022021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.244.743,16D**	***31.244.743,16D**
=T o t a l - Passivo		***23.924.602,23D**	***23.924.602,23D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 28 de fevereiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487645432563873877387115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 30: balanco012021.pdf - Pag.1/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	93.450,91C	146.436,88C
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	34,38D	30,41D
=Disponível		***** **93.416,53C**	**** **146.406,47C**
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	31.286.770,10C	31.286.770,10C
=Clientes		***31.286.770,10C**	***31.286.770,10C**
Adiantamento (115)			
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	24.300,00D	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	7.296,00D	7.296,00D
Adiantamentos Diversos (155)	1-1-05-03	1.707.197,31D	1.707.197,31D
=Adiantamento		** **1.738.793,31D**	** **1.738.793,31D**
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	18.313,32D	18.313,32D
=Créditos a receber		***** **18.313,32D**	***** **18.313,32D**
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	2.377.007,55D	2.430.285,81D
=Estoques		** **2.377.007,55D**	** **2.430.285,81D**
Títulos e valores (330)			
Títulos e valores mobiliários (335)	1-1-09-01	41.483,71D	41.483,71D
=Títulos e valores		***** **41.483,71D**	***** **41.483,71D**
Despesas antecipadas (345)			
Despesas antecipadas (350)	1-1-10-01	234.022,86D	234.022,86D
=Despesas antecipadas		**** **234.022,86D**	**** **234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***26.970.565,88C**	***26.970.277,56C**
Ativo Não Circulante (370)			
Investimentos (405)			
Investimentos (410)	1-2-02-01	300,00D	300,00D
=Investimentos		******** **300,00D**	******** **300,00D**
Imobilizado (435)			
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	2.995.259,96D	2.995.259,96D
=Imobilizado		** **2.995.259,96D**	** **2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787685432563873877387119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 30: balanco012021.pdf - Pag.2/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	70.117,04C	70.117,04C
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**	*****70.117,04C**
Intangível (595)			
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	120.520,73D	120.520,73D
=Intangível		****120.520,73D**	****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		***3.045.963,65D**	***3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		***23.924.602,23C**	***23.924.313,91C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787685432563873877387119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 30: balanco012021.pdf - Pag.3/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	7.632.401,83D	7.632.401,83D
=Fornecedores		**7.632.401,83D	**7.632.401,83D
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	232.649,45C	232.649,45C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	18.313,32C	18.313,32C
=Tributos e Contribuições		****250.962,77C	****250.962,77C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	2.178.667,42C	2.178.667,42C
Honorários (980)	2-1-06-04	32.000,00C	32.000,00C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	7.296,00C	7.296,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08	3.159.181,86C	3.159.181,86C
=Obrigações com Pessoal		**5.377.145,28C	**5.377.145,28C
Provisões (1095)			
Provisões (1100)	2-1-10-01	89.750,73C	89.750,73C
=Provisões		*****89.750,73C	*****89.750,73C
=T o t a l - Circulante		**1.914.543,05D	**1.914.543,05D
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	9.034.683,98C	9.034.683,98C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		**9.034.683,98C	**9.034.683,98C
Passivo (2359)			
Passivo (2366)	2-2-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=Passivo		****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C	**9.234.683,98C
Patrimônio líquido (1170)			
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	2-3-02-01	3.932.522,59D	3.932.522,59D
=Reservas		**3.932.522,59D	**3.932.522,59D
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	2-3-03-01	25.692.255,81D	25.692.255,81D
Resultado do Exercício (1355)	2-3-03-02	1.619.964,76D	1.619.964,76D
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		*27.312.220,57D	*27.312.220,57D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787685432563873877387119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 30: balanco012021.pdf - Pag.4/4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=PASSIVO A DESCOBERTO		***31.244.743,16D**	***31.244.743,16D**
=T o t a l - Passivo		***23.924.602,23D**	***23.924.602,23D**

A T E N Ç Ã O

A T E N Ç Ã O

A T ENÇ Ã O

A T ENÇ Ã O

A TENÇÃ O

A TENÇÃ O

ATENÇÃO

BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 31 de janeiro de 2021.

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC - 025382-O/0

EDSON CARLOS DA SILVA
122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:06
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787685432563873877387119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 31: 052022assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	44.820,00C
=Receita Bruta			*****44.820,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****44.820,00C**
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita			*****36.820,33C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	45.849,69C
=Custos dos produtos vendidos			*****45.849,69C**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****45.849,69C**
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	19.125,88D
=Mão de obra indireta			*****19.125,88D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****19.125,88D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387112, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 31: 052022assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.665,42D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	4.699,70D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	10.538,61D
=Despesas com Pessoal			*****16.903,73D
=T o t a l - Despesas			*****16.903,73D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	728,26D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			********728,26D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			********728,26D
=T o t a l - Despesas			******9.091,82C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 36.820,33C
DESPESAS + CUSTO----------> 9.091,82C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******45.912,15

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387112, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 32: 042022assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	15.820,00C
=Receita Bruta			*****15.820,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****15.820,00C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			******7.999,67D
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			******7.999,67D
=T o t a l - Receita			******7.820,33C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	0,00D
=Custos dos produtos vendidos			**********0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**********0,00D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D
=Mão de obra indireta			******4.076,32D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******4.076,32D
Despesas			
Despesas com Pessoal			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687635432563873877387114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 32: 042022assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.665,42D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.346,83D
=Despesas com Pessoal			******4.012,25D
=T o t a l - Despesas			******4.012,25D
=T o t a l - Despesas			******8.088,57D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 7.820,33C

DESPESAS + CUSTO----------> 8.088,57D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *********268,24

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687635432563873877387114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 33: 032022assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	6.474,00C
=Receita Bruta			******6.474,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******6.474,00C**
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita			******1.525,67D**
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D
=Mão de obra indireta			******4.076,32D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******4.076,32D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.665,42D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.346,83D
=Despesas com Pessoal			******4.012,25D**
=T o t a l - Despesas			******4.012,25D**
=T o t a l - Despesas			******8.088,57D**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187615432563873877387058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 33: 032022assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.525,67D

DESPESAS + CUSTO----------> 8.088,57D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******9.614,24

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109187615432563873877387058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 34: 022022assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	15.190,00C
=Receita Bruta			*****15.190,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****15.190,00C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			******7.999,67D
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			******7.999,67D
=T o t a l - Receita			******7.190,33C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	45.919,18C
=Custos dos produtos vendidos			*****45.919,18C
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****45.919,18C
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D
=Mão de obra indireta			******4.076,32D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******4.076,32D
Despesas			
Despesas com Pessoal			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 34: 022022assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.665,42D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.346,83D
=Despesas com Pessoal			******4.012,25D**
=T o t a l - Despesas			******4.012,25D**
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	2.751,73D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			******2.751,73D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			******2.751,73D**
=T o t a l - Despesas			*****35.078,88C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 7.190,33C
DESPESAS + CUSTO----------> 35.078,88C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******42.269,21

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087675432563873877387053, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 35: 012022assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	56.772,00C
=Receita Bruta			*****56.772,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****56.772,00C**
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			******7.999,67D**
=T o t a l - Receita			*****48.772,33C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	0,00D
=Custos dos produtos vendidos			**********0,00D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			**********0,00D**
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D
=Mão de obra indireta			******4.076,32D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******4.076,32D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487655432563873877387051, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 35: 012022assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.665,42D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.346,83D
=Despesas com Pessoal			******4.012,25D
=T o t a l - Despesas			******4.012,25D
=T o t a l - Despesas			******8.088,57D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 48.772,33C

DESPESAS + CUSTO----------> 8.088,57D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******40.683,76

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:07
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487655432563873877387051, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 36: 122020assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	745.873,33C
=Receita Bruta			****745.873,33C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	400.091,32C
=Receita sobre Serviços			****400.091,32C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.145.964,65C
=T o t a l - Receita			**1.145.964,65C
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	63.372,98D
=Mão de obra indireta			*****63.372,98D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****63.372,98D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	200.252,33D
=Despesas com Pessoal			****200.252,33D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	886.759,30D
=Despesas Administrativas Diversas			****886.759,30D
=T o t a l - Despesas			**1.087.011,63D
=T o t a l - Despesas			**1.150.384,61D

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387057, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 36: 122020assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.145.964,65C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.150.384,61D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******4.419,96

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387605432563873877387057, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 37: 112020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	7.450,50C
=Receita Bruta			******7.450,50C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******7.450,50C**
=T o t a l - Receita			******7.450,50C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 7.450,50C

DESPESAS + CUSTO----------> 0,00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******7.450,50

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687645432563873877387050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 38: 102020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	5.418,00C
=Receita Bruta			******5.418,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******5.418,00C**
=T o t a l - Receita			******5.418,00C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	8.143,76D
=Mão de obra direta			******8.143,76D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			******8.143,76D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.770,67D
=Despesas com Pessoal			******2.770,67D**
=T o t a l - Despesas			******2.770,67D**
=T o t a l - Despesas			*****10.914,43D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 5.418,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 10.914,43D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******5.496,43

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787695432563873877387055, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 39: 092020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	4.487,40C
=Receita Bruta			******4.487,40C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******4.487,40C**
=T o t a l - Receita			******4.487,40C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	11.666,63D
=Mão de obra direta			*****11.666,63D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****11.666,63D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.104,44D
=Despesas com Pessoal			******4.104,44D**
=T o t a l - Despesas			******4.104,44D**
=T o t a l - Despesas			*****15.771,07D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 4.487,40C
DESPESAS + CUSTO----------> 15.771,07D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******11.283,67

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 40: 082020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	2.112,30C
=Receita Bruta			******2.112,30C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******2.112,30C**
=T o t a l - Receita			******2.112,30C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	17.364,66D
=Mão de obra direta			*****17.364,66D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****17.364,66D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	6.284,90D
=Despesas com Pessoal			******6.284,90D**
=T o t a l - Despesas			******6.284,90D**
=T o t a l - Despesas			*****23.649,56D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.112,30C
DESPESAS + CUSTO----------> 23.649,56D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******21.537,26

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:08
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287665432563873877387052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 41: 072020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	6.315,51C
=Receita Bruta			******6.315,51C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******6.315,51C**
=T o t a l - Receita			******6.315,51C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	14.900,10D
=Mão de obra direta			*****14.900,10D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****14.900,10D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	5.334,81D
=Despesas com Pessoal			******5.334,81D**
=T o t a l - Despesas			******5.334,81D**
=T o t a l - Despesas			*****20.234,91D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 6.315,51C
DESPESAS + CUSTO----------> 20.234,91D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******13.919,40

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:09
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987685432563873877387054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 42: 062020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	25.100,11C
=Receita Bruta			*****25.100,11C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****25.100,11C
=T o t a l - Receita			*****25.100,11C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	19.413,66D
=Mão de obra direta			*****19.413,66D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****19.413,66D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	7.174,35D
=Despesas com Pessoal			******7.174,35D
=T o t a l - Despesas			******7.174,35D
=T o t a l - Despesas			*****26.588,01D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 25.100,11C
DESPESAS + CUSTO----------> 26.588,01D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******1.487,90

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:09
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587625432563873877387008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 43: 052020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	9.374,46C
=Receita Bruta			******9.374,46C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******9.374,46C**
=T o t a l - Receita			******9.374,46C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	18.923,87D
=Mão de obra direta			*****18.923,87D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****18.923,87D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	6.727,95D
=Despesas com Pessoal			******6.727,95D**
=T o t a l - Despesas			******6.727,95D**
=T o t a l - Despesas			*****25.651,82D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 9.374,46C
DESPESAS + CUSTO----------> 25.651,82D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******16.277,36

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:09
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487685432563873877387003, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 44: 042020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	57.301,62C
=Receita Bruta			*****57.301,62C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****57.301,62C
=T o t a l - Receita			*****57.301,62C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	99.877,03D
=Mão de obra direta			*****99.877,03D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****99.877,03D
=T o t a l - Despesas			*****99.877,03D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 57.301,62C

DESPESAS + CUSTO----------> 99.877,03D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******42.575,41

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:09
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873877387001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 45: 032020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	37.109,25C
=Receita Bruta			*****37.109,25C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****37.109,25C
=T o t a l - Receita			*****37.109,25C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	95.283,98D
=Mão de obra direta			*****95.283,98D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****95.283,98D
=T o t a l - Despesas			*****95.283,98D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 37.109,25C

DESPESAS + CUSTO----------> 95.283,98D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******58.174,73

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873877387007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 46: 022020assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	130.091,87C
=Receita Bruta			****130.091,87C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****130.091,87C
=T o t a l - Receita			****130.091,87C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	46.247,34D
=Mão de obra direta			*****46.247,34D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****46.247,34D
=T o t a l - Despesas			*****46.247,34D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 130.091,87C
DESPESAS + CUSTO----------> 46.247,34D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******83.844,53

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873877387006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 47: 012020assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	84.283,71C
=Receita Bruta			*****84.283,71C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****84.283,71C**
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	95.996,04D
=Receitas Patrimoniais			*****95.996,04D**
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****95.996,04D**
=T o t a l - Receita			*****11.712,33D**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	800,00D
=Custos dos produtos vendidos			********800,00D**
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	26.868,25D
=Mão de obra direta			*****26.868,25D**
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	8.084,11D
=Outros custos diretos			******8.084,11D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****35.752,36D**
Despesas			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 47: 012020assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	19.447,67D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	744.154,54D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.148,97D
=Despesas com Pessoal			****767.751,18D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	33.896,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****33.896,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	1.012,28D
=Despesas Administrativas Diversas			******1.012,28D
=T o t a l - Despesas			****802.659,46D
=T o t a l - Despesas			****838.411,82D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 11.712,33D

DESPESAS + CUSTO----------> 838.411,82D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****850.124,15

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873877387000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 48: 122021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	14.121,94C
=Receita Bruta			*****14.121,94C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****14.121,94C**
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	95.996,04D
=Receitas Patrimoniais			*****95.996,04D**
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****95.996,04D**
=T o t a l - Receita			*****81.874,10D**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	46.285,69C
=Custos dos produtos vendidos			*****46.285,69C**
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	7.917,58D
=Mão de obra direta			******7.917,58D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****38.368,11C**
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	6.724,78D
=Mão de obra indireta			******6.724,78D**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 48: 122021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******6.724,78D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	19.985,04D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	14.556,23D
=Despesas com Pessoal			*****34.541,27D**
=T o t a l - Despesas			*****34.541,27D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	37.409,99C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****37.409,99C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****37.409,99C**
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	11.326,59D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****11.326,59D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****11.326,59D**
=T o t a l - Despesas			*****23.185,46C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 81.874,10D
DESPESAS + CUSTO----------> 23.185,46C
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******58.688,64

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087605432563873877387005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 49: 112021assinado.pdf - Pag.1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	5.533,20C
=Receita Bruta			******5.533,20C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******5.533,20C**
=T o t a l - Receita			******5.533,20C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	10.000,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****10.000,00D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****10.000,00D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	44.674,25C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****44.674,25C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****44.674,25C**
=T o t a l - Despesas			*****34.674,25C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 5.533,20C
DESPESAS + CUSTO----------> 34.674,25C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******40.207,45

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:10
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387635432563873877387009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 50: 102021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	2.750,00C
=Receita Bruta			******2.750,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******2.750,00C**
=T o t a l - Receita			******2.750,00C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	51.961,23D
=Mão de obra direta			*****51.961,23D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****51.961,23D**
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	41.390,60D
=Mão de obra indireta			*****41.390,60D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****41.390,60D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	11.499,65D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	67.370,98D
=Despesas com Pessoal			*****78.870,63D**
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	66.716,68D
=Despesas Administrativas Diversas			*****66.716,68D**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 50: 102021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas			****145.587,31D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	66.374,56C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****66.374,56C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****66.374,56C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	162.569,49D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			****162.569,49D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			****162.569,49D
=T o t a l - Despesas			****335.134,07D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.750,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 335.134,07D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****332.384,07

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687675432563873877387002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 51: 092021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	29.584,00C
=Receita Bruta			*****29.584,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****29.584,00C**
=T o t a l - Receita			*****29.584,00C**
Despesas			
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	38.747,13D
=Despesas Administrativas Diversas			*****38.747,13D**
=T o t a l - Despesas			*****38.747,13D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	33.693,78C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****33.693,78C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****33.693,78C**
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	7.570,83D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			******7.570,83D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			******7.570,83D**
=T o t a l - Despesas			*****12.624,18D**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 51: 092021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS---------->			29.584,00C
DESPESAS + CUSTO---------->			12.624,18D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			******16.959,82

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287695432563873877387004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 52: 082021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	8.325,20C
=Receita Bruta			******8.325,20C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******8.325,20C**
=T o t a l - Receita			******8.325,20C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	13.330,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****13.330,00D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****13.330,00D**
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	70.629,30D
=Despesas Administrativas Diversas			*****70.629,30D**
=T o t a l - Despesas			*****70.629,30D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	66.528,17C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****66.528,17C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****66.528,17C**
=T o t a l - Despesas			*****17.431,13D**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387088, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 52: 082021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS---------->			8.325,20C
DESPESAS + CUSTO---------->			17.431,13D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*******9.105,93

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:11
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109387675432563873877387088, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 53: 072021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	12.223,00C
=Receita Bruta			*****12.223,00C**
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	24,00D
=Receita sobre Serviços			*********24,00D**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****12.199,00C**
=T o t a l - Receita			*****12.199,00C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	74.549,79D
=Custos dos produtos vendidos			*****74.549,79D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****74.549,79D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	144.133,10C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****144.133,10C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			****144.133,10C**
=T o t a l - Despesas			*****69.583,31C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287625432563873877387083, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 53: 072021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS---------->			12.199,00C
DESPESAS + CUSTO---------->			69.583,31C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			******81.782,31

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109287625432563873877387083, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 54: 062021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	20.595,50C
=Receita Bruta			*****20.595,50C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****20.595,50C**
=T o t a l - Receita			*****20.595,50C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	1,85D
=Custos dos produtos vendidos			**********1,85D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			**********1,85D**
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	72.755,99D
=Despesas Administrativas Diversas			*****72.755,99D**
=T o t a l - Despesas			*****72.755,99D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	61.733,64C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****61.733,64C**
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****61.733,64C**
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 54: 062021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	55.478,57D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****55.478,57D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****55.478,57D**
=T o t a l - Despesas			*****66.502,77D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 20.595,50C

DESPESAS + CUSTO----------> 66.502,77D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******45.907,27

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109687605432563873877387081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 55: 052021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	40.624,00C
=Receita Bruta			*****40.624,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****40.624,00C
=T o t a l - Receita			*****40.624,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	2.033,22D
=Custos dos produtos vendidos			******2.033,22D
=T o t a l - Custos diretos da produção			******2.033,22D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	155.318,94D
=Despesas Administrativas Diversas			****155.318,94D
=T o t a l - Despesas			****155.318,94D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	151.624,49C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****151.624,49C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****151.624,49C
=T o t a l - Despesas			******5.727,67D

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 55: 052021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS---------->			40.624,00C
DESPESAS + CUSTO---------->			5.727,67D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			******34.896,33

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109587665432563873877387087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 56: 042021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	196.835,35C
=Receita Bruta			****196.835,35C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****196.835,35C
=T o t a l - Receita			****196.835,35C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	1,85D
=Custos dos produtos vendidos			**********1,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**********1,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	135.897,19D
=Despesas Administrativas Diversas			****135.897,19D
=T o t a l - Despesas			****135.897,19D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	144.519,68C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****144.519,68C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****144.519,68C
=T o t a l - Despesas			******8.620,64C

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 56: 042021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS---------->			196.835,35C
DESPESAS + CUSTO---------->			8.620,64C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****205.455,99

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787655432563873877387086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 57: 032021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	143.611,75C
=Receita Bruta			****143.611,75C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	2.000,00D
=Receita sobre Serviços			******2.000,00D
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****141.611,75C
=T o t a l - Receita			****141.611,75C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	13.971,85D
=Custos dos produtos vendidos			*****13.971,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****13.971,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	80.885,33D
=Despesas Administrativas Diversas			*****80.885,33D
=T o t a l - Despesas			*****80.885,33D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	218.540,84C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****218.540,84C

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 57: 032021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas Financeiras			****218.540,84C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	50.158,61D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****50.158,61D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****50.158,61D
=T o t a l - Despesas			*****73.525,05C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 141.611,75C
DESPESAS + CUSTO----------> 73.525,05C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****215.136,80

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873877387080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 58: 022021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	86.754,60C
=Receita Bruta			*****86.754,60C**
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	2.000,00D
=Receita sobre Serviços			******2.000,00D**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****84.754,60C**
=T o t a l - Receita			*****84.754,60C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	9.045,85D
=Custos dos produtos vendidos			******9.045,85D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			******9.045,85D**
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	134.273,05D
=Despesas Administrativas Diversas			****134.273,05D**
=T o t a l - Despesas			****134.273,05D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	135.337,48C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****135.337,48C**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387085, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 58: 022021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas Financeiras			****135.337,48C
=T o t a l - Despesas			******7.981,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 84.754,60C

DESPESAS + CUSTO----------> 7.981,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******76.773,18

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:12
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987645432563873877387085, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 59: 012021assinado.pdf - Pag.1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	29.366,00C
=Receita Bruta			*****29.366,00C**
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	2.000,00D
=Receita sobre Serviços			******2.000,00D**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****27.366,00C**
=T o t a l - Receita			*****27.366,00C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	8.657,40D
=Custos dos produtos vendidos			******8.657,40D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			******8.657,40D**
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	104.994,69D
=Despesas Administrativas Diversas			****104.994,69D**
=T o t a l - Despesas			****104.994,69D**
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	86.574,41C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****86.574,41C**

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:13
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387082, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 955 : Juntada -> Petição
Arquivo 59: 012021assinado.pdf - Pag.2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****86.574,41C
=T o t a l - Despesas			*****27.077,68D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 27.366,00C

DESPESAS + CUSTO----------> 27.077,68D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *********288,32

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC: 025382/O-0

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/07/2024 19:26:13
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109487615432563873877387082, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Junho-2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 30 de julho de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – junho de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de junho de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/16

quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 22 de julho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento da parcela em atraso, tendo esclarecido que a expectativa de faturamento não se concretizou nos últimos meses, o que tem dificultado o adimplemento das parcelas.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

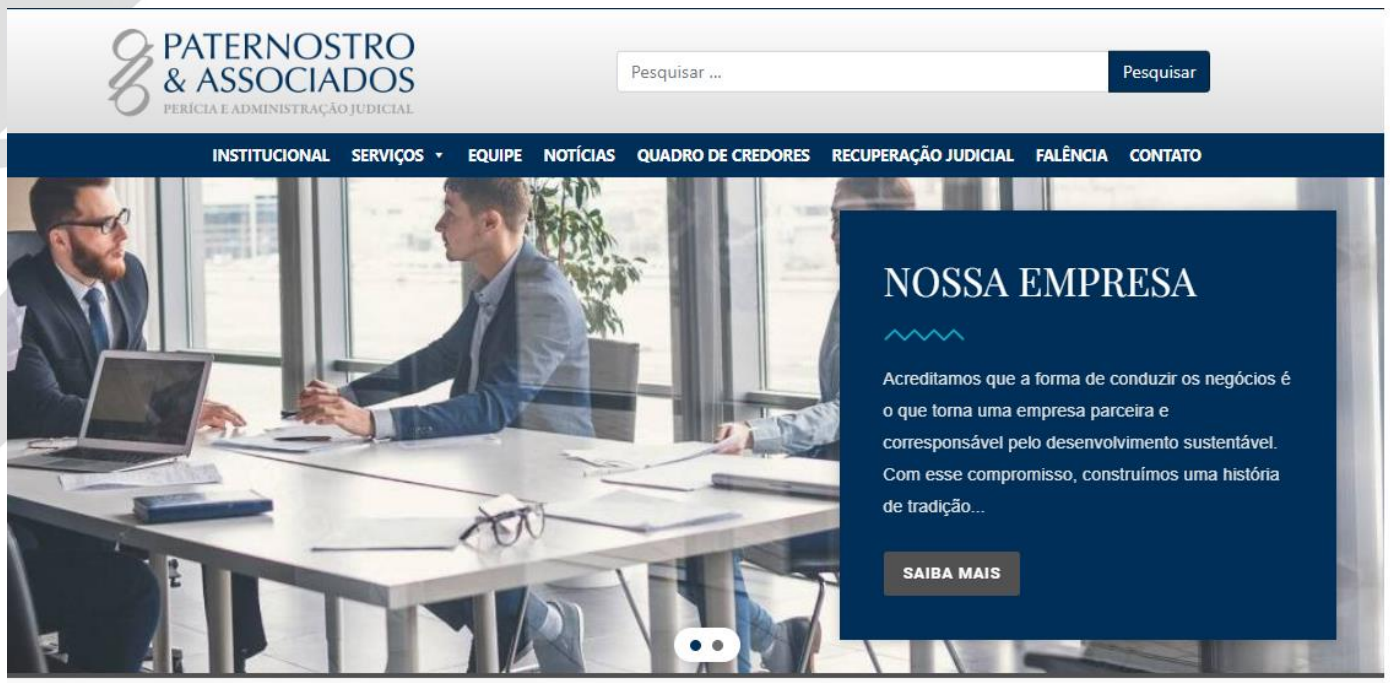
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 956 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/16

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 22 de julho de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 11:31:17
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387695432563873875016041, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:52

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Julho-2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 14 de agosto de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387615432563873879232027, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – julho de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de julho de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

As parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento das parcelas em atraso, apenas solicitou no evento 955 um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um plano de pagamento. Tendo esclarecido que tem diligenciado internamente com ajuda especializada para levantar o valor necessário.

Na data de 22/07 no evento 955, a recuperanda apresentou documentos contábeis conforme determinação do preclaro juízo. Os demonstrativos estão sendo analisados e com brevidade serão apresentados seus indicadores de desempenho.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

Goiânia, Goiás, 14 de agosto de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Na data de 22/07 no evento 955, a recuperanda apresentou documentos contábeis conforme determinação do preclaro juízo. Os demonstrativos estão sendo analisados e com brevidade serão apresentados seus indicadores de desempenho.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento das parcelas em atraso, apenas solicitou no evento 955 um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um plano de pagamento. Tendo esclarecido que tem diligenciado internamente com ajuda especializada para levantar o valor necessário.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Documento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da Administração Judicial

Este profissional informa que a recuperanda entrou em contato para negociar os honorários em atraso. Não foi estabelecido ainda nenhum acordo quanto a datas e valores empenhados para liquidar o montante, quando o acordo for estabelecido será apresentado ao preclaro juízo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

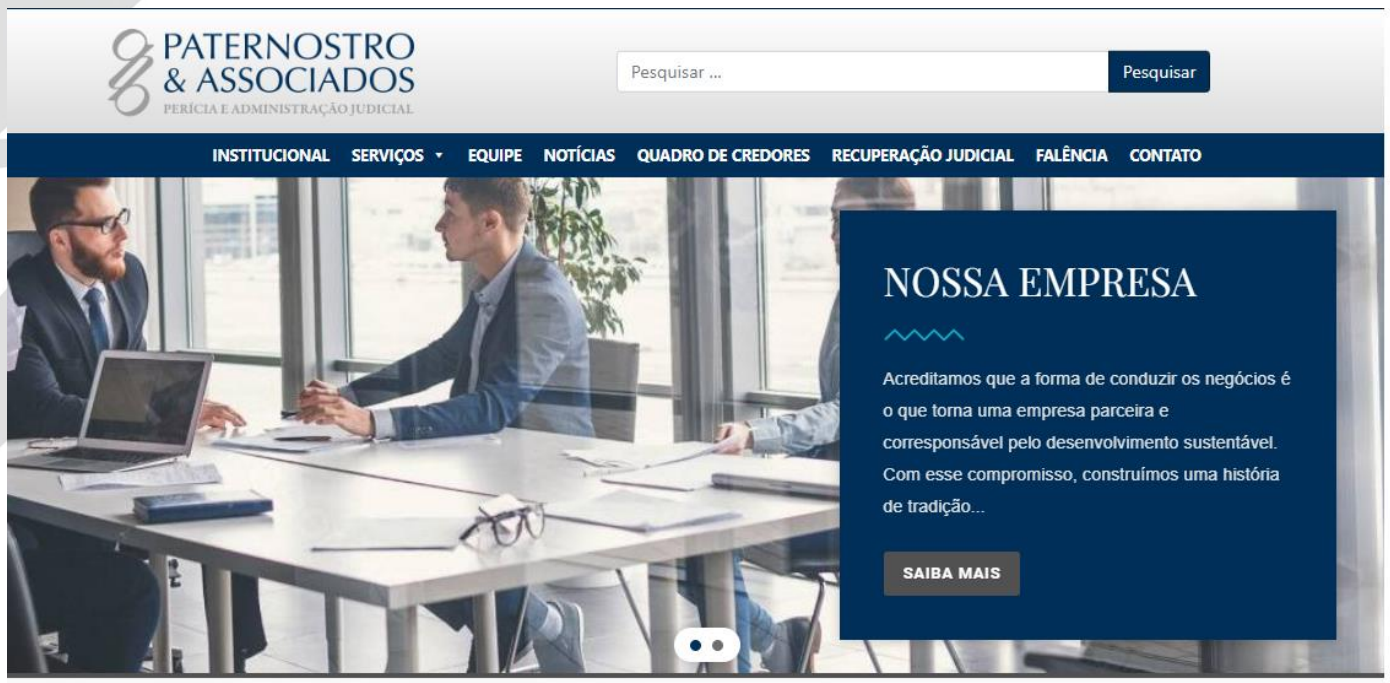
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 957 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 14 de agosto de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2024 15:11:39
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109587605432563873879232026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 958 : Intimação Lida
Arquivo 1: yq366541353br.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

UP-Goiânia
12/07/2024
LOTE: 21351

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AR
99124893147/2020-SE/GO
TJ/GO
CORREIOS

GOJ MP

DESTINATÁRIO:
LEONARDO DE PATERNOSTRO
AV. DEP. JAMEL CECÍLIO, Nº. 2929,
EDIFÍCIO BROOKFIELD TOWERS, SALA
1307-A, JARDIM GOIÁS
JARDIM GOIÁS
GOIÂNIA - GO
74810-100

YQ366541353AA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 16/07/24 16:33h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CRA - PEDRO LEDO/GO
18 JUL 2024
SE/GO

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Manoel Edelson Santana da Silva
Carteiro 1
8.484.771-5

REMETENTE
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL (5233259-50.2018.8.09.0036)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
X

DATA DE ENTREGA
18/07/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
LEONARDO DE PATERNOSTRO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
9273 / CRA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/08/2024 15:16:11
Documento sem valor jurídico, pois não possui código nos termos do provimento 10/2013 da CGJ
Sem código de localização

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:53

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi com a habilitação da advogada, Dra. Cynthia da Silva Joca, inscrita na OAB/DFsob o nº 50.256 conforme solicitação no ev.953.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 15 de agosto de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 10529570_01dw_modelojuntadadepoderesbrad_sign__db9d.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

ERNESTO BORGES
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01 VARA

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO BRADESCO S/A*, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, CEP 06029-900, por seus advogados, com escritório constante no rodapé desta, vem à presença de vossa excelência, respeitosamente, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, proposta por BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, já qualificados, vem à presença de vossa excelência, requerer a juntada dos documentos representativos.*

Por fim, requer sejam todas as intimações dirigidas exclusivamente ao advogado ***RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – OAB/GO 28.449****, nos termos do art. 272, § 2º e § 5º, do CPC, sob pena de nulidade.*

Nestes termos, pede deferimento.
CRISTALINA/GO, 30 de agosto de 2024

RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – OAB/GO 28.449

Campo Grande | MS
R. XV de Novembro, 2029
CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123

Três Lagoas | MS
Av. Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1
CEP 79602-000 | T 67 3522.4904

Goiânia |GO
Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, Sala 1602, Quadra B 27 - Brookfield Towers
CEP 74810-240 | T 62 3121.0800

Cuiabá | MT
Av. das Flores, 945, 11º andar - SB Medical & Business Center
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília | DF
SIG Quadra 4, Sala 316, Lote 25 - Edifício Barão de Mauá
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas | TO
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 501 Sul, Sala 801, Conjunto 1, Lote 6
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

www.ernestoborges.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:07
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109687615432563873802963450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO

*** LIVRO Nº 1460 – PAGINAS. 203/213 - 1º TRASLADO ***

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO DESIGNADO
OSASCO-SP - TEL 3682-9500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos **vinte e oito** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove (28/10/2019)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligencia à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **160**. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **200**. **3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **010**. **4º) BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do *referido* Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **057**. **5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **088**. **6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **025**.**7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

067326020153370004461668-4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **065**. **8º) BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **106**. **9º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **031**. **10º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **185**. **11º) BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **006**. **12º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 471.340/19-4, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **026**. **13º) BANCO LOSANGO S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **013**. **14º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **027**.**15º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.3/14

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO DESIGNADO
OSASCO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sócias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **032**. **16º) BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **005**. **17º) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **186**. **18º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócias Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **033**. **19º) SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **034**. **20º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **002**. **21º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócias Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **001**.**22º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

06732602015337 000446169-2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122200179, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **007**. **23º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **008**. **24º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, n° 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8° do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **062**. **25º) KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **069**. **26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **022**. **27º) BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019. acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122818596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **055**. **28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro. Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Juridicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa juridica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **035**. **29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **070**. **30º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**. inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.5/14

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO DESIGNADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **023**. **31º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **024**. **32º) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **196**. **33º) FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **028**. **34º) BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **018**. **35º) BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **014**. **36º) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **036**. **37º) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **037**. **38º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **038**. **39º) BBC PROCESSADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 403.436/16-3 em 19/09/2016, neste ato representado nos termos do Artigo 20 do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 31/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 155.715/19-7 em 15/03/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/04/2019, autenticidade nº 115080795, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **039**. **40º) BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6, em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **040**. **41º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **041**. **42º) KIRTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, mezanino, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.789/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122819949, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **042**. **43º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **043**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: 1. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 117782 - SSP/MS, CPF sob nº 444.850.181-72, OAB sob nº 5871/MS, OAB sob nº 8184-A/MT, OAB sob nº 28.449/GO, OAB sob nº 45892/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email renato@ernestoborges.com.br; **2. ERNESTO BORGES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 446849 - SSP/MS, CPF sob nº 445.515.251-20, OAB sob nº 6651-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.7/14

B/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email ebns@ernestoborges.com.br; **3. RENATA GONÇALVES TOGNINI FAVALLI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 907366 SSP/MS, CPF sob nº 002.718.971-63, OAB sob nº 11521/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email renata@ernestoborges.com.br; **4. BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 129.985-4 - SSP/MS, CPF sob nº 966.587.381-49, OAB sob nº 13.116/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email bernardo@ernestoborges.com.br; **5. PRISCILA ZIADA CAMARGO FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 1274450 - SSP/MS, CPF sob nº 013.519.621-32, OAB sob nº 70077/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email priscila.camargo@ernestoborges.com.br; todos integrantes do escritório **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, CNPJ nº 01.527.104/0001-11, OAB sob nº 051/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email intimacao.bra@ernestoborges.com.br; **6. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **7. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **8. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II – Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos, requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição, especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES,** brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97, nos termos da AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.9/14

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO DESIGNADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; nos termos da AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90, nos termos da AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019; o **Quadragésimo Outorgante** é neste

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.10/14

ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55, nos termos da Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019; o **Quadragésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 58.472.065-8-SSP/SP, CPF nº 021.821.317-44; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Ao Tabelionato: R$ 1.087,16, ao Estado: R$ 309,58, à Secretaria da Fazenda: R$ 210,78, ao Município: R$ 21,52, ao Ministério Público: R$ 52,44, ao Registro Civil: R$ 57,58, ao Tribunal de Justiça: R$ 74,80, à Santa Casa: R$ 11,16, Total: **R$ 1.825,02**.- Nada mais, dou fé. - A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) **JOSÉ OTAVIO ORTOLAN DE MUNNO**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino no final.- (a.a.) **MARCELO DE ARAÜJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MAURICIO MACHADO DE MINAS - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - ROGERIO PEDRO CAMARA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE - ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - ANDRE RODRIGUES CANO - ROGERIO PEDRO CAMARA - FRANCISCO JOSE PEREIRA TERRA - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - ANDRE RODRIGUES CANO - LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**.- Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Trasladada em Seguida.- Eu,..... **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a digitei, conferi e subscrevi.-

Em Test.º. **da Verdade**

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO DESIGNADO
OSASCO-SP - TEL 3682-9506

1146291PR0000000003452219H
1146291PR0000000003452319F
1146291TR0000000034524195

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

AGE 10.6.2010

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O Capital Social é de R$28.500.000.000,00 (vinte e oito bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 3.762.450.441 (três bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.881.225.318 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezoito) ordinárias e 1.881.225.123 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e três) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem porcento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez porcento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta porcento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinqüenta porcento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro – Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 10529570_02dw_1___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__397c.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;

e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um porcento) de seus respectivos Patrimônios Liquidos;

f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;

g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;

h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;

i) submeter à Assembleia Geral propostas objctivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;

j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;

k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;

m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;

n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;

o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;

p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;

q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087685432563873802963459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 97 (noventa e sete) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 6 (seis) a 9 (nove) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 15 (quinze) membros.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.2/14

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_09dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
e) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
f) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.4/14

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;

II. Diretor e Diretor Regional - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem

./.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;

e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;

f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;

h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;

i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;

j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto por até 12 (doze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

Título X - Do Comitê de Remuneração

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.6/14

Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 16 (dezesseis) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 13 (treze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único – O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da Organização Bradesco, aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.7/14

funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria terá por atribuição:

a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o "caput" deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;
e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d";
f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra "f", quando existentes.

Parágrafo Segundo – A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 12 -

Título XIV - Das Assembleias Gerais

Art. 27) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;

b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta porcento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 13 -

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem porcento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco porcento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.6.2010.

Banco Bradesco S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10569530 3 2 3 1 procuracao_bradesco_9ra_6sign_442b.pdf - Pag.10/14

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.671, do Conselho de Administração, realizada em 10.3.2017

Aos 10 dias do mês de março de 2017, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, para integrar este Órgão, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: a) **Diretores Executivos: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.438.663-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 67.793.933-8/SSP-SP, CPF 282.548.840/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 986.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Gerentes: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Nilton Pelegrino Nogueira**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.250.071-5/SSP-SP, CPF 660.389.938/34; **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 04.892.401-5/IFP-RJ, CPF 797.052.867/87; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.849-5/SSP-SP, CPF 076.816.658/03; **Moacir Nachber Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/68; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/56; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; **Rômulo de Mello Dias**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.350.487-8/SESP/Detran-RJ, CPF 604.722.767/20; **Diretores Adjuntos: Aurélio Guido Pagani**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.669.356-9/SSP-PR, CPF 349.836.999/67; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.247.824-3/SSP-SP, CPF 083.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45. Todos os Diretores Executivos têm como domicílio o Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) **Diretores Departamentais: Amilton Nieto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.135.138/90; **André Bernardino de Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.875-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 651.955.538/15; **Antonio Gualberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.485-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.114.856-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Bruno D'Avila Melo Bostger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/IFP-RJ, CPF 867.743.957/91; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741/SSP-SP, CPF 118.362.538/81; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 90.644.412-38/SSP-RS, CPF 841.036.099/15; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.706.518/05; **Gleucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **Hiroshi Obuchi**, japonês, casado, bancário, RNE V020952-I/CGPI/DIREX/DPF, CPF 103.116.958/09; **João Albino Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.275.984-14/SSP-RS, CPF 394.235.610/72; **José Antonio Sciabbrini**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.716.824-X/SSP-SP, CPF 926.230.898/91; **José Luis Elias**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.989.025-1/SSP-SP, CPF 824.211.314/72; **Leyette Lamartine Azevedo Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.607-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Lucio Rideki Takahama**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.162.659-5/SSP-PR, CPF 052.446.988/74; **Marcelo Frontini**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; **Marcelo Santos Dell'Oco**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.014-8/SSP-SP, CPF 054.500.436/13; **Marcio Henrique Araujo Parizotto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 23.008.774-8/SSP-SP, CPF 256.356.578/33; **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Mauricio Gomes Maciel**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.506.328-1/SSP-SP, CPF 074.081.198/44; **Paulo Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.149.690-8/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira**, português, casado, bancário, RG 36.303.696-5/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Roberto de Jesus Paria**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; **Waldemar Ruggiero Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.824.083/SSP-SP, CPF 047.881.808/78; e **Wilson Reginaldo Martins**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.369.333-7/SSP-SP, CPF 337.633.301/76, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. c) **Diretores: Albert Adell Roso**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.351.055-4/SESP-PR, CPF 153.093.598/93; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Antonio Chinellato Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.045.220/SSP-SP, CPF 029.866.168/32; **Antonio Daissuke Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.456.198/79; **Antranik Haroutiounian**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.730.998/SSP-SP, CPF 032.695.678-63; **Carlos Henrique Vilela Pedras**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.602.302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097-80; **Carlos Lelbowicz**, argentino, casado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.678.817-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447-15; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.186.058/32; **Fernando Freiberger**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.708.600/SESP-SC, CPF 732.889.659/49; **Fernando Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.389.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738-78; **Gilvandro Matos Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.580.329-4/IFP-RJ, CPF 594.320.637/04; **Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **Juliano Ribeiro Marcilio**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.776.298-5/SSP-SP, CPF 253.576.878/02; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395-34; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) **Diretores Regionais: Ademir Aparecido Correa Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SESP-PR, CPF 633.628.309/78; **Alberto do Nascimento Lemos**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SESP-SC, CPF 723.191.357/15; **Almir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.767-9/SSP-SP, CPF 125.548.708/69; **Altair Naumann**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.822.393-3/SSP-PR, CPF 572.336.329/87; **Amadeu Emilio Suter Nato**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.485.155/SSP-SP, CPF 056.897.368/75; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.948-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; **Antonio Plovesan**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.392.594-8/SSP-SP, CPF 015.525.598/31; **Carlos Alberto Aléstico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **César Cabús Beranguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 336.866.355-91; **Delvair Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.845.288/89; **Francisco Aquilino Pontes Gadelha**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.803.363/SDS-PE, CPF 089.915.023/34; **Francisco Assis de Silveira Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.851.991/PC-MG, CPF 075.611.178/98; **Geraldo Dias Pacheco**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.231.217/SSP-PR, CPF 389.678.049/20; **João Alexandre Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.216.751/SSP-SC, CPF 534.562.979/04; **João Pedro de Silva Vilela**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.803.005-4/SSP-SP, CPF 267.540.538/11; **José Queiroz de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.980.213/PC-MG, CPF 472.087.406-15; **José Flávio Farraire Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.229.677-0/SSP-SP, CPF 050.549.538/41; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-5/SESP-PR, CPF 516.662.529-00; **Luiz Benoni Passini**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.834.912-0/SSP-SP, CPF 011.823.718/78; **Nelson Vaiga Neto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 50.825.364-8/SSP-SP, CPF 071.848.557/26; **Osmar Sanches Biscuola**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.008.096-6/SSP-PR, CPF 476.268.369/87; e **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 016.096.157/97, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos: 1) terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendidos até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 148 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. 3) considerando: i) a alteração do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, de 1 (um) para 5 (cinco) anos, aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; ii) o disposto no "caput" do Artigo 12 da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 4.329, de 25 de abril de 2014; e iii) o tempo de permanência dos atuais membros do Comitê de Auditoria em seus cargos, nomearam, de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 21 do Estatuto Social, para compor o referido Órgão os senhores: **Milton Matsumoto - Coordenador:** brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 061.225.550/04, com mandato até 27.4.2020; **Paulo Roberto Simões da Cunha - Especialista Financeiro**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com mandato até 16.2.2019; e **Wilson Antonio Selmeron Gutierrez - Membro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 3.416.273-1/SSP-SP, CPF 038.131.898-04, com mandato até 1º.3.2022, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, permanecendo em suas funções até a posse dos membros que eventualmente venham a substituí-los. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 316.744/17-0, em 12.7.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · LATIBEX XBBDC · MEMBER OF Dow Jones Sustainability Indices In Collaboration with RobecoSAM · Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE 2017 · Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG · abrasca · ibri

NEPHRON ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ.: 57.810.459/0001-78

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais Encerrados em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)

	2016	2015
Ativo Circulante		
Disponibilidades	631.652	438.275
Contas a Receber	233.534	208.369
Estoque	136.143	195.502
Impostos a recuperar	92.562	112.962
Adiantamentos diversos	77.815	72.898
Outros Direitos a Receber	15.000	143.027
	1.186.725	1.171.032
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	2.150.960	519.722
Empréstimos a Receber - parte relacionada	-	42.223
	2.150.960	561.945
Total do Ativo	3.337.686	1.732.977

	2016	2015
Passivo Circulante		
Fornecedores	4.097.997	2.292.006
Salários e encargos sociais a pagar	454.145	324.774
Impostos e contribuições a recolher	105.086	90.098
Provisão para imposto de renda e contribuição social	65.167	139.789
Outras Contas a Pagar	47.644	23.267
	4.790.041	2.869.936
Passivo Não Circulante		
Empréstimos a Pagar - parte relacionada	2.557.264	-
	2.557.264	-
Passivo a Descoberto		
Capital Social	465.440	465.440
Prejuízos acumulados	(4.475.060)	(1.602.399)
	(4.009.620)	(1.136.959)
Total do Passivo e Descoberto	3.337.686	1.732.977

Demonstração dos Resultados
Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)

	2016	2015
Receita Operacional Bruta		
Receita tratamentos	9.987.297	8.246.454
Deduções da Receita		
Impostos sobre faturamento	(583.152)	(466.038)
Glosas Terceiros	-	(684)
Receita Operacional Líquida	9.404.144	7.781.552
Custo direto dos tratamentos	(9.932.488)	(7.549.986)
Lucro Bruto	(528.344)	231.567
Despesas e Receitas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.774.470)	(1.479.706)
Outras despesas operacionais	(103.565)	(14.812)
Outras receitas operacionais	49.062	-
	(1.828.973)	(1.494.518)
Resultado Operacional	(2.357.316)	(1.262.952)
Despesa financeira	(208.484)	(12.144)
Receita financeira	7.983	13.215
	(200.502)	1.071
Lucro Antes dos Impostos	(2.557.818)	(1.261.880)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(314.843)	(245.926)
Prejuízo do Exercício	(2.872.661)	(1.507.807)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)

	Capital Social Realizado	Prejuízos/Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	465.440	(200.344)	265.096
Prejuízo do Exercício	-	(1.507.807)	(1.507.807)
Ajustes exercícios anteriores	-	105.751	105.751
Saldo em 31/12/2015	465.440	(1.602.399)	(1.136.959)
Prejuízo do Exercício	-	(2.872.661)	(2.872.661)
Saldo em 31/12/2016	465.440	(4.475.060)	(4.009.620)

Assinaturas

Edson Pereira - Administrador
CPF - 128.101.468-56
Adriana da Silva Felinto - Contadora
CRC-RJ091366/0

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguaçu II - SPE Ltda

CNPJ Nº 09.202.328/0002-48 - NIRE 35.221.819.991

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 09.06.2017. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios de *Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguaçu II - SPE Ltda*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 22B, Higienópolis, ***Deliberam*, I)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R$524.925,00 para R$475.098,00, representando uma redução de R$49.829,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data; **II)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$475.098,00 para R$1.098,00, representando uma redução de R$474.000,00, que será devolvida até 30/06/2017, em moeda corrente nacional, à sócia Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda. *Sócios:* Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda e Carlos Bianconi.

Nu Pagamentos S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-66 - NIRE 35.300.453.387

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 22/06/2017

Aos 22/06/2017, às 11h, na sede da Companhia, em SP/SP. Mesa: Presidente: David Vélez Osorno. Secretário: Marcos de Moraes Leme Jame. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações: A assembleia geral por deliberações unânime, aprovou em obediência ao artigo 10, item (h) do seu Estatuto Social, linha de crédito pela Companhia junto a instituição financeira de primeira linha em valor superior a R$ 500.000,00, bem como a constituição, pela Companhia, de garantias sobre certos de seus ativos em benefício do financiador no contexto de linha de crédito. Encerramento: Nada mais a tratar. SP 22/06/2017. David Vélez Osorno - Presidente; Marcos de Moraes Leme Jame - Secretário. JUCESP nº 316.827/17-4 em 12/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Braxis Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ/MF nº 07.837.195/0001-78 - NIRE 35.225.845.444

Edital de Convocação

Convidamos os Srs. quotistas desta Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 07/08/2017, às 15h em SP/SP, na Rua Iguatemi, 151, 6º andar, a fim de deliberar acerca dos seguintes assuntos: Deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da sociedade, exercício social encerrado em 31/12/2016, conforme documento que já havia sido colocado à disposição dos sócios em conformidade com o artigo 1.078, inciso I e § 1º da Lei 10.406/2002. **Informações Gerais:** a) Encontram-se à disposição dos quotistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Reunião de Sócios; e b) Os quotistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para a participação na Reunião de Sócios ora convocada, o disposto no artigo 1.074, § 1º da Lei 10.406, de 10/01/2002 e no artigo 9º e 10º do Contrato Social. São Paulo, 20/07/2017. **André Jacintho Mesquita** - Sócio-Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....
.....

Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

.....
.....

Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

.....
.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

.....
.....

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente:*** Luiz Carlos Trabuco Cappi; ***Vice-Presidente:*** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; ***Bruno D'Avila Melo Boetger,*** brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; ***Glaucimar Peticov***, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; ***José Ramos Rocha Neto***,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Antonio José da Barbara,*** brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; ***Edson Marcelo Moreto***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; ***José Sergio Bordin***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; ***Leandro de Miranda Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; ***Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; ***Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; ***Edilson Dias dos Reis***, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; ***Klayton Tomaz dos Santos***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; ***André Bernardino da Cruz Filho,*** brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; ***André Ferreira Gomes***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; ***Antonio Carlos Melhado***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; ***Antonio Daissuke Tokuriki***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; ***Carlos Wagner Firetti,*** brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; ***Clayton Camacho***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; ***Fernando Antônio Tenório,*** brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; ***Fernando Freiberger***, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; ***Fernando Honorato Barbosa***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; ***José Augusto Ramalho Miranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***Julio Cardoso Paixão***, brasileiro, casado, bancário, RG

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 10529570_03dw_2___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__442b.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:54

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; ***Layette Lamartine Azevedo Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; ***Leandro José Diniz***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; ***Manoel Guedes de Araujo Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; ***Marcos Aparecido Galende***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Paulo Eduardo Waack***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; ***Roberto Medeiros Paula***, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; ***Alessandro Zampieri***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; ***Alexandre Cesar Pinheiro Quercia***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; ***Alexandre Panico***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; ***André David Marques***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; ***André Luis Duarte de Oliveira***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; ***Carlos Alberto Alástico***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; ***Carlos Henrique Villela Pedras***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; ***Carlos Leibowicz***, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; ***Carolina Salomão Fera***, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; ***Cintia Scovine Barcelos de Souza***, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***Cristina Coelho de Abreu Pinna***, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; ***Francisco Armando Aranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; ***Jeferson Ricardo Garcia Honorato***, brasileiro, separado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109287635432563873802963452, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 10529570_04dw_3___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__65a0.pdf - Pag.1/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; ***Jefferson Ricardo Romon***, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; ***José Leandro Borges***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; ***Juliano Ribeiro Marcílio***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; ***Julio Cesar Joaquim***, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; ***Marcos Valério Tescarolo***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; ***Marina Claudia González Martin de Carvalho***, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; ***Mateus Pagotto Yoshida***, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Nilton Pereira dos Santos Junior***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; ***Roberto França***, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; ***Rubia Becker***, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; ***Ruy Celso Rosa Filho***, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; ***Telma Maria dos Santos Calura***, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; ***Vasco Azevedo***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; ***Altair Luiz Guarda***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; ***Amadeu Emilio Suter Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; ***André Vital Simoni Wanderley***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; ***César Cabús Berenguer Silvany***, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; ***Deborah D'Avila Pereira Campani Santana***, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; ***Delvair***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109987655432563873802963454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 10529570_04dw_3___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__65a0.pdf - Pag.2/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; ***Edmir José Domingues***, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; ***Hebercley Magno dos Santos Lima***, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; ***José Roberto Guzela***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; ***Marcelo Magalhães***, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; ***Marcos Alberto Willemann***, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; ***Nelson Pasche Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; ***Paulo Roberto Andrade de Aguiar***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; ***Rogerio Huffenbaecher***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

.....
.....

8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: ***Coordenador:*** Alexandre da Silva Glüher; ***Membros:*** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; ***Membro não Administrador:*** Fabio Augusto Iwasaki;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109987655432563873802963454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 10529570_04dw_3___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__65a0.pdf - Pag.3/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

ERNESTO BORGES
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, nas pessoas dos advogados, **CAMILLA DIAS G. LOPES DOS SANTOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF 56.709, **LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH**, brasileira, inscrita na OAB/TO sob nº 5143-B **THAISA LUDVIG ORMONDE CARNEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/MS 18.580, **TAMARA THAIS TORRACA DELGADO**, brasileira, inscrita na OAB/MS 19.867, **LUCIANA TIEPPO DOMINONI**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MS 23.176, **WALLISSON DA SILVA GODOI,** brasileiro, advogado inscrito na OAB/DF 51.693, **BETINA TORRES DE PAULA**, brasileira, advogada inscrita da OAB/MS 22.248, **MAURO SOMACAL**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS 58.806 e **MATHEUS ANTONIO LUCENA FELIX,** brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE 44.968 os poderes a mim conferidos por **BANCO BRADESCO S.A, BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, BANCO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL E KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, para atuar nos processos em trâmite na Justiça Comum, Tribunais Estaduais e Superiores e em Procedimentos Administrativos, Cartórios Extrajudiciais , bem como retirar alvará judicial de qualquer valor; promover o levantamento de depósito judicial, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, transigir, desistir , conciliar, celebrar acordos em juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, representar os outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantido crédito dos outorgantes, requerer arrematação, adjudicação e demais atos que visem aquisição judicial, representar outorgante na constituição em mora de devedores, promover protesto, assinar carta de anuência, visando a baixa e/ou cancelamento de protestos de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo cartório, representar os outorgantes perante os Cartórios de registro de Imóveis, de Títulos e documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de Crédito Bancário por indicação, bem como recebimento de valores, dos procedimentos especificados, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou órgãos da Administração Pública Federa, Estadual ou Municipal, representar os outorgantes, na qualidade de credor, em assembleias e reuniões de credores que venham

Campo Grande | MS
R. XV de Novembro, 2029
CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123

Três Lagoas | MS
Av. Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1
CEP 79602-000 | T 67 3522.4904

Goiânia | GO
Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, Sala 1602, Quadra B 27 - Brookfield Towers
CEP 74810-240 | T 62 3121.0800

Cuiabá | MT
Av. das Flores, 945, 11° andar - SB Medical & Business Center
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília | DF
SIG Quadra 4, Sala 316, Lote 25 - Edifício Barão de Mauá
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas | TO
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 501 Sul, Sala 801, Conjunto 1, Lote 6
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

www.ernestoborges.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109987655432563873802963454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 960 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 10529570_04dw_3___3___1__procuracao_bradesco_s_a_sign__65a0.pdf - Pag.4/5

ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, com direito de voz e voto, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores de liberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado; representar o outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por alienação Fiduciária de bens imóveis , nos termos da lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2024.

RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA
OAB/MS 5.871

PRISCILA ZIADA CAMARGO
OAB/MS 14.034

Campo Grande | MS
R. XV de Novembro, 2029
CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123

Três Lagoas | MS
Av. Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1
CEP 79602-000 | T 67 3522.4904

Goiânia | GO
Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, Sala 1602, Quadra B 27 - Brookfield Towers
CEP 74810-240 | T 62 3121.0800

Cuiabá | MT
Av. das Flores, 945, 11° andar - SB Medical & Business Center
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília | DF
SIG Quadra 4, Sala 316, Lote 25 - Edifício Barão de Mauá
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas | TO
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 501 Sul, Sala 801, Conjunto 1, Lote 6
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

www.ernestoborges.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/08/2024 11:59:08
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109987655432563873802963454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

.....
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.
.-.-.-

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 961 : Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida
Arquivo 1: peticaodesabilitar.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

CYNTHIA SILVA
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Proc. nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

proc trabalhista nº: 0011487-33.2023.5.18.0131

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora, requerer desabilitação do processo em epigrafe, tendo em vista tratar-se de crédito extraconcursal.

Cristalina/GO, 05 de setembro de 2024.

CYNTHIA SILVA
OAB/DF 50.256

(61) 9 9664-3018
cy-contatos@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/09/2024 15:37:44
Assinado por CYNTHIA DA SILVA JOCA:01382533152
Localizar pelo código: 109687675432563873807635805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos a recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Agosto -2024.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 20 de setembro de 2024.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/18

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – agosto de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de agosto de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

As parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento das parcelas em atraso que totalizam R$ 284.630,48, apenas solicitou no evento 955 um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um plano de pagamento. Tendo esclarecido que tem diligenciado internamente com ajuda especializada para levantar o valor necessário.

Na data de 22/07 no evento 955, a recuperanda apresentou documentos contábeis conforme determinação do preclaro juízo. Os demonstrativos estão sendo analisados e com brevidade serão apresentados seus indicadores de desempenho.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/18

Goiânia, Goiás, 17 de setembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Na data de 22/07 no evento 955, a recuperanda apresentou documentos contábeis conforme determinação do preclaro juízo. Os demonstrativos estão sendo analisados e com brevidade serão apresentados seus indicadores de desempenho.

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.10/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento, e até a presente data não informou previsão de pagamento das parcelas em atraso que totalizam R$ 284.630,48, apenas solicitou no evento 955 um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um plano de pagamento. Tendo esclarecido que tem diligenciado internamente com ajuda especializada para levantar o valor necessário.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.11/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.12/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.13/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.14/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da Administração Judicial

Este profissional informa que a recuperanda entrou em contato para negociar os honorários em atraso. Não foi estabelecido ainda nenhum acordo quanto a datas e valores empenhados para liquidar o montante, quando o acordo for estabelecido será apresentado ao preclaro juízo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.15/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Esta administração vem por meio deste, declarar que todos os credores que apresentaram seus dados bancários validos foram adimplidos, conforme aditivo homologado pelo preclaro juízo no evento 837, que considerou a dilação do prazo para pagamento em outubro de 2023, sem alterar as condições aprovadas pelos credores.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.16/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

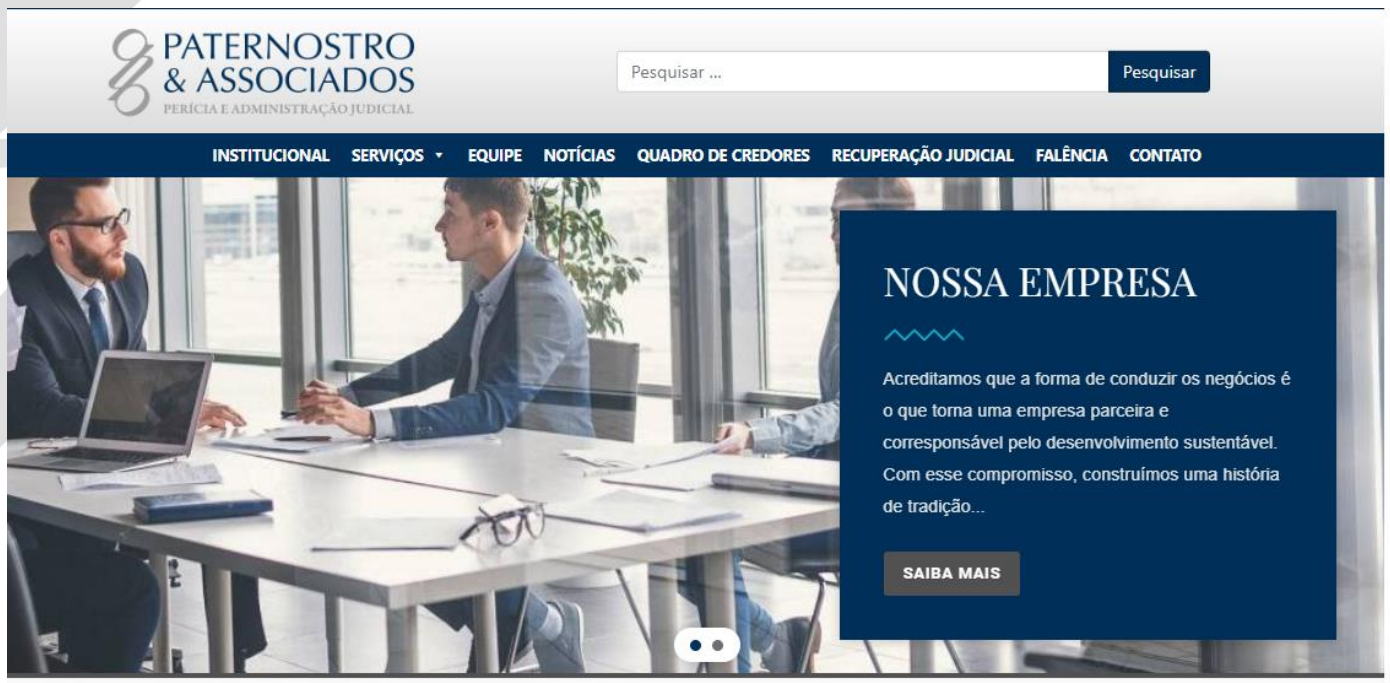
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.17/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 962 : Juntada de Documento
Arquivo 2: recuperacao_judicial.pdf - Pag.18/18

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 17 de setembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/09/2024 19:07:05
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087665432563873804729486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

5233259-50.2018.8.09.0036

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o provimento 05/2010 e dos artigos 328b, inciso III, b, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, fica a parte autora, por meio de seus procuradores, intimados para apresentar procuração/susbtabelecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento, bem como cumprir o já determino no evento de nº 947

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Analista Judiciário

5077559

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 23/09/2024 16:49:23 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: juntada_de_procuracao___arysta_x_brava_agronegocios_ltda___5233259_50_2018_8_09_0036_sign__a0b6.pdf - Pag.1/1

FINOCCHIO & USTRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRISTALINA - GO

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, por seus advogados e bastantes procuradores que estas subscrevem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo substabelecimento.

Por fim, requer sejam todas as publicações e intimações expedidas exclusivamente em nome do patrono dos Réus, **DR. OCTÁVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA**, **inscrito na OAB/SP nº 196.524, sob pena de nulidade de todos os atos.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 03 de outubro de 2024.

CAMILA SOMADOSSI G DA SILVA
OAB/SP 277.622

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109087645432563873806907398, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.1/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

FINOCCHIO & USTRA

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **SEM RESERVA DE IGUAIS**, nas pessoas de **José Luis Finocchio Junior**, inscrito na OAB/SP 208.779 e no CPF/MF 269.479.538-20; **Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra**, inscrito na OAB/SP 196.524 e no CPF/MF 119.425.668-67; **Veridiana Moreira Police**, inscrita na OAB/SP 155.838 e no CPF/MF 142.562.488-03; **Felipe Lopes de Faria Cervone**, inscrito na OAB/SP 301.285 e no CPF/MF 320.631.348-12; **Camila Somadossi Gonçalves da Silva**, inscrita na OAB/SP 277.622 e no CPF/MF 338.950.088-00; **Leandro Lucon**, inscrito na OAB/SP 289.360 e no CPF/MF 337.437.198-19; **Luis Felipe Dalmedico Silveira**, inscrito na OAB/SP 256.737 e no CPF/MF 322.367.348-24; **Alan da Silva Farias**, inscrito na OAB/SP 453.847 e no CPF/MF 385.509.648-16; **Alessandra da Cruz Oliveira**, portadora do RG 55.889.802-6 e CPF/MF 487.848.038-60; **Alessandra Machado da Cunha**, inscrita na OAB/SP 410.559 e no CPF/MF 372.698.928-57; **Alice Maldonade Bryan**, portadora do RG 54.456.863-1 e CPF/MF 367.021.948-03; **Amanda Aparecida Magrin Moreira,** portadora do RG 53.121.190-3 e CPF/MF sob nº 507.458.778-69; **Amanda Lagazzi Moita**, inscrita na OAB/SP 368.050 e CPF/MF 388.921.258-18; **Ana Carolina Nicolodi Paes Barreto**, portadora do RG 38.183.515-7 e CPF/MF 369.112.208-66; **Ana Clara Borges Gonçalves,** portadora do RG 55.792.060-7 e CPF/MF 517.162.548-41; **Ana laura Ambiel Lestingi**, portadora do RG 50.876.913-9 e CPF/MF 521.858.018-05; **Ana Letícia Fagundes**, inscrita na OAB/SP 461.545 e CPF/MF 417.833.258-95; **Ana Lídia Muraro de Araujo,** portadora do RG 50.875.638-8 e CPF/MF: 520.801.818-74, **Ana Lígia Alves Ferreira Fantinato**, inscrita na OAB/SP 344.899 e no CPF/MF 393.950.678-88; **Andrea Ometto Gonçalves Bittar**, inscrita na OAB/SP 299.799 e no CPF/MF 342.098.428-69; **Anna Maria Rizzo e Zocchio**, inscrita na OAB/SP 455.630 e no CPF/MF 452.115.358-55; **Ariana de Paula Andrade Amorim,** inscrita na OAB/SP 265.972 e no CPF/MF 329.402.278-61; **Ariane Kerlen Borges**, inscrita na OAB/SP 349.595 e no CPF/MF 092.465.126-18; **Ariani Teixeira da Silva**, portadora do RG 52.350.809-8 e CPF/MF 120.837.018-95; **Arthur Pereira Carvalhaes**, inscrito na OAB/SP 347.441 e no CPF/MF 342.513.438-83; **Bárbara Fernandes,** inscrita na OAB/SP 327.052 e no CPF/MF 364.233.078-90; **Beatriz de Araújo Fonseca**, portadora do RG 39.607.219-7 e CPF/MF 418.070.468-42; **Beatriz Julio Simão**, portadora do RG 50.222.708-4 e CPF/MF 465.846.608-26; **Brenda Gilmara Pinto**, portadora do RG 46.876.674-1 e CPF/MF: 442.432.628-45; **Bruna Soares Meirelles,** inscrita na OAB/SP 297.083 e no CPF/MF 346.039.258-40; **Bruno Felipe Ferreira**, inscrito na OAB/SP 425.920 e no CPF/MF 118.682.416-61; **Bruno Rodrigo Klesse Moreira**, inscrito na OAB/SP 456.018 e no CPF/MF 421.568.998-86; **Brunna Louise Spedro Arantes**, inscrita na OAB/SP 426.645 e no CPF/MF 409.464.068-12; **Bruno Marques Santo**, inscrito na OAB/SP 326.465 e no CPF/MF 368.347.618-45; **Camila Dal Poz Santana**, inscrita na OAB/SP 460.824 e no CPF/MF 485.244.328-96; **Camila de Godoy Ferreira**, inscrita na OAB/SP 345.389 e no CPF/MF 409.635.748-09; **Camila Eduarda Meira de Almeida**, inscrita na OAB/SP 453.465 e no CPF/MF 411.167.178-08; **Cannie Mayumi Uehara**, inscrita na OAB/SP 335.007 e no CPF/MF 366.305.668-66; **Carolina Bueno de Olivera,** inscrita na OAB/SP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

391.512 e no CPF/MF 427.745.388-07; **Carolina Laubi Debes**, portador do OAB/SP 467.089 e CPF/MF 432.517.978-08; **Carolina Vasconcelos Tonelli,** portadora do RG 19.493.709 e CPF/MF 132.062.136-81; **Carlos Augusto Amado Lopes**, inscrito na OAB/SP 330.677 e no CPF/MF 369.055.028-98; **Claudine Matos Vieira** , inscrita na OAB/SP 467.993 e CPF/MF 449.565.658-95; **Daniela Justino Dantas Martelli**, inscrita na OAB/SP 178.847 e no CPF/MF 269.132.178-97; **Eduardo Henrique de Queiroz Silva**, portador do RG 56.454.903-4 e CPF/MF sob nº 517.289.248-63, **Ellen de Faria Silva Fontes**, portadora do RG 59.313.192-7 e CPF/MF 489.831.588-75; **Enrico Abrahão Oliveira**, portador do RG 50.539.820-5 e do CPF/MF 522.681.358-96; **Enéias Queiroz de Amorim**, inscrito na OAB/SP 344.439 e no CPF/MF 373.988.728-10; **Fernanda de Almeida Prado Sampaio**, inscrita na OAB/SP 344.973 e no CPF/MF 374.418.128-60; **Fernanda Casagrande Stenghel**, portadora do RG 52.226.655-1 e CPF/MF 420.905.498-40; **Fernanda Kaori Baptistella Choli Hayama**, portadora do RG 38.309.669-8 e CPF/MF 437.918.038-75; **Fernanda de Melo Ferreira**, inscrita na OAB/SP 425.723 e no CPF/MF 433.552.638-50; **Flávia de Mello Seixas Pereira**, portadora do RG 50.631.304-9 e CPF/MF 470.809.708-57; **Gabriela Adorno Simoso,** portadora do RG 39.176.587-5 e do CPF/MF 433.349.638-10; **Gabriela Benetton**, portadora do RG 39.565.720-9 e do CPF/MF 494.699.078-09; **Gabriella Calbaiser**, portadora do RG 55.933.227-0 e do CPF/MF 448.713.398-07; **Gabriela Caroline Ramos Silva**, inscrita na OAB/PE 52777 e no CPF/MF 096.816.784-51; **Gabriela Giraldin**, portadora do RG 56.531.999-1 e CPF/MF 474.416.398-08; **Gabriela Martins Garcia**, portadora do RG 38.595.361-6 e CPF/MF 230.758.378-57; **Gabriella Silva de Oliveira**, inscrita na OAB/SP 470.309 e no CPF/MF 467.822.282-44; **Gabriel de Oliveira Brejora**, portador do RG 54.121.640-5 e CPF/MF 483.871.178-62; **Gabriel Seixas Savaccine,** portador do RG 52.234.620-0 e CPF/MF 465.496.158-52; **Gabriel Vinícius Marciano**, portador do RG 49.606.471-x e CPF/MF 344.170.098-80; **Giovana Cantelli Galassi**, portadora do RG 50.676.318-3 e CPF/MF 470.193.568-93; **Giovana Silva**, portadora do RG 55.203.068-5 e CPF/MF 397.922.108-39; **Giovanna Del Moral Colognesi**, inscrito na OAB/SP 444.017 e no CPF/MF 470.219.228-09; **Giovanna Mendes de Oliveira Conti**, portadora do RG 53.002.406-8 e do CPF/MF 409.322.928-79; **Giovanni Anderlini Rodrigues da Cunha**, inscrito na OAB/SP 393.275 e no CPF/MF 388.373.808-52; **Guilherme Cremonesi Caurin**, inscrito na OAB/SP 272.098 e no CPF/MF 312.822.908-27; **Guilherme Gomes Mendes,** portador do RG 60.364.453 e CPF/MF 523.818.838-27; **Guillermo Lucas Chefaly Miranday**, portador do RG 37.793.220-6 E CPF/MF 471.893.238-64; **Haissa Mazucato da Costa Antonio** portadora do RG nº 39.600.189-0 e CPF/MF 378.519.398-01; **Henrique Augusto Correa**, inscrito na OAB/SP 465.692 e no CPF/MF 444.310.148-96; **Henrique Zigart Pereira**, inscrito na OAB/SP 386.652 e no CPF/MF 045.155.591-09; **Isabela Corradini Antunes**, inscrita na OAB/SP 468.175 e no CPF/MF 469.040.828-95; **Isabela Moreno**, portadora do RG 39.330.120-5 e do CPF/MF 423.039.915-97; **Isabela Zumstein Guido**, inscrita na OAB/SP 439.284 e no CPF/MF 441.960.718-13; **Isabella Carolina Bimbato Barbieri**, portadora do RG 50.259.824-4 e CP/MF 429.149.048-86; **Isabella Finarde Souza Lima**, portadora do RG 55.096.101-X e do CPF/MF 527.392.428-67;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.3/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Isabelle Teixeira Ruellas, portadora do RG 50.474.477-x e do CPF/MF 377.403.068-51; **Isadora Batistella Devólio**, inscrita na OAB/SP 468.070 e no CPF/MF 374.715.168-01; **Isadora Coimbra Diniz**, portadora do RG 42.142.278-5 e CPF/MF 394.713.238-78; **Isadora Proença Cruz**, portadora do RG 60.410.325-6 e CPF/MF sob o nº 492.143.468-95; **Isadora Nogueira Barbar Buffolo,** inscrita na OAB/SP 332.212 e no CPF/MF 388.260.138-88; **Jéssica Pereira do Nascimento Nader**, inscrita na OAB/SP 466.704 e no CPF/MF 435.649.528-45; **João Octávio Moizés**, inscrito na OAB/SP 357.267 e CPF/MF 406.293.588-00; **João Victor Junqueira Aranha**, inscrito na OAB/SP 427.271 e no CPF/MF 405.479.098-45; **Josiane Cecília da Silva**, inscrita na OAB/SP 434.726 e no CPF/MF 347.796.018-19; **Júlia Abdala Pulz**, portadora do RG 52.832.866-9 e CPF/MF 404.928.498-70; **Júlia Alarcon Pereira**, portadora do RG 57.722.690-3 e CPF/MF 472.131.068-48; **Júlia Bueno da Conceição**, portadora do RG 38.541.458-4 e CPF/MF 488.870.938-65; **Júlia Cristina Arruda Savioli**, inscrita na OAB/SP 467.765 e no CPF/MF 472.159.288-45; **Juliana Camargo Amaro Fávaro**, inscrita na OAB/SP 258.184 e no CPF/MF 324.565.648-39; **Juliana Werly de Campos**, portadora do RG 46673862-6 e CPF/MF 474.928.948-56; **Karen Yarschel**, inscrita na OAB/SP 413.647 e no CPF/MF 079.343.309-60; **Kauan Di Gennaro Souza**, portador do RG 56.727.619-3 e CPF/MF sob nº 242.177.878-63; **Kemily Raine da Silva Balduino**, portadora do RG 58.213.237-x e CPF/MF 536.300.568-90; **Kinberly Sousa Santos**, inscrita na OAB/SP 426.902 e no CPF/MF 426.820.168-80; **Lara Helena Patriani Junqueira**, portadora do RG 56.116.209-8 e CPF/MF 431.341.828-82; **Laura Vidal Regueiro**, portadora do RG 38.705.991-X e CPF/MF 490.649.228-29; **Letícia Flaminio Oliveira**, inscrita na OAB/SP 389.669 e no CPF: 361.176.718-22; **Letícia Vieira Salviato**, inscrita na OAB/SP 462.069 e CPF/MF 484.348.378-89; **Letícia Vitória Guimarães Norberto,** portadora do RG 43.563.218-8 e CPF/MF 467.160.408-62; **Livia Rodrigues Leite de Almeida**, inscrita na OAB/SP 392.988 e no CPF/MF 331.223.748-38; **Ligia Cardoso Valente,** inscrita na OAB/SP 298337 e no CPF/MF 357.206.958-00; **Lívia Soares Salvador**, inscrita na OAB/SP 468.131 e no CPF/MF 892.481.982-87, **Lorena Cristina Tomaz de Almeida**, portadora do RG 43.710.017-0 e CPF/MF 467.103.978-82; **Lorena Rodrigues Justiniano de Souza**, inscrita na OAB/SP 446.675 e no CPF/MF 430.170.428-04; **Luana Silveira Magnani,** portadora do RG 535.083.117 e CPF/MF 511.215.948-08; **Lucas Gabriel Cabral de Castro**, portador do RG 54445840-0 e CPF/MF 507.845.088-28; **Lucas Henrique Pistori Obice**, inscrito na OAB/SP 358.234 e no CPF/MF 351.366.238-61; **Lucas Montenegro Figueiredo**, inscrito na OAB/SP 424.762 e no CPF/MF 847.276.402-87; **Lucas Orlandi Lemos**, portador do RG 50.295.425-5 e CPF/MF sob nº 476.107.648-84, **Lucas Rosa da Cunha**, inscrito na OAB/SP 422.171 e no CPF/MF 420.825.648-60; **Lucas Vieira Cicala,** inscrito na OAB/SP 409.882 e no CPF/MF 393.049.448-56; **Luciana Camponez Pereira Moralles**, inscrita na OAB/SP 141.982 e no CPF/MF 174.181.668-85; **Luisa de Oliveira Demarchi** portadora do RG nº 39.720.689-6 e do CPF/MF 388.083.398-23; **Luísa Frasson Lopes**, portadora do RG 56150422-2 e CPF/MF 400.022.095; **Luisa Lass Boufelli**, portadora do RG 50.352.944-8 e CPF/MF 399.730.718-08; **Luiza Fernandes de Andrade Ramos de Oliveira**, portadora do RG 19746911 e CPF/MF 102.681.936-90; **Luiza Helena Silva Monticeli Mendes**,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.4/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

portadora do RG MG 15.787.787 e CPF/MF sob nº 138.251.026-88, **Luíza Pattero Foffano**, inscrita na OAB/SP 424.983 e no CPF/MF 455.573.508-02; **Luiz Felipe Fogo**, inscrito na OAB/SP 483.111 e no CPF/MF 450.382.198-96; **Luna Floriano Ayres**, inscrita na OAB/SP 391.329 e no CPF/MF 368.460.218-33; **Manuela Schiabel Motta Campos,** portadora do RG nº 57737575-1 e CPF/MF nº 40818686898; **Marcela Ribeiro Guimarães Barros**, portadora do RG 54.907.444-2 e CPF/MF 502.153.468-82; **Marcela Steckelberg Nicoletti**, portadora do RG 37385002-5 e CPF/MF 381.050.368-19; **Marco Antonio Festa Martino,** inscrito na OAB/SP 443.624 e no CPF/MF 340.284.878-38; **Marco Aurélio Nogueira**, inscrito na OAB/SP 499.000 e no CPF/MF 463.915.808-47; **Maria Cecilia Trevisan Ribeiro**, portadora do RG 39.115.792-9 e CPF/MF 399.473.528-97; **Maria Clara Carleti Monteiro**, portadora do RG 57.549.681-2 e CPF/MF 469.934.268.03; **Maria Clara Santana Silveira**, portadora do RG 53.834.981-5 e CPF/MF sob nº 442.481.068-25, **Maria Eduarda Costa de Oliveira**, portadora do RG 57.155.747-8 e CPF/MF 464.755.878-93; **Maria Eduarda Pirani**, portadora do RG 55.958.430-1 e CPF/MF 448.962.538-33; **Maria Eduarda Granchelli Oude Groeniger**, portadora do RG 50.410.488-3 e CPF/MF 528.202.318-02; **Maria Eduarda Guimarães Patriarca**, portadora do RG 53.349.706-1 e CPF/MF 397.758.468-54; **Maria Luísa Aguiar Oliveira**, inscrita na OAB/SP 468.431 e CPF/MF 470.126.668-03; **Maria Luiza Ramalho Barbosa**, portadora do RG 39.893.386-8 e CPF/MF sob nº 450.420.098-84, **Maria Rita Barbosa Calegon,** portadora do RG 39.980.223-x e CPF/MF 364.661.448-01; **Maria Vitória Resende Alves,** inscrita na OAB 380.329/SP e no CPF/MF 419.274.108-35; **Mariana Gabrielloni Pó,** inscrita na OAB/SP 489.774 e no CPF/MF 357.081.728-86; **Mariana Quintanilha Ribeiro**, inscrita na OAB/SP 435.524 e no CPF/MF 437.352.958-27; **Mariana Rodrigues**, inscrita na OAB/SP 379.213 e no CPF/MF 418.046.208-74; **Mariane Ferri dos Santos**, inscrita na OAB/SP 468.090 e CPF/MF 470.894.868-93; **Marina Allodi Rossit Timm,** inscrita na OAB/SP 445.265 e CPF/MF sob nº 395.367.078-61; **Marina Cremasco Mendes**, inscrita na OAB/SP 343.827 e CPF/MF sob nº 375.021.998-29; **Marina Di Nardo Silva**, inscrita na OAB/SP 401.372 e no CPF/MF 407.640.228-65; **Matheus de Castro Ferreira Bastos,** portador do RG 37.416.228-1 e CPF/MF sob nº 507.849.038-83; **Melina de Pieri Simão**, inscrita na OAB/SP 393.828 e no CPF/MF 433.062.498-23; **Melissa Tsutae Takai Thome**, inscrita na OAB/SP 498.415 e no CPF/MF 410.648.148-08; **Milena Lemes Duarte,** portador do RG 50.994.279-9 e CPF/MF 495.787.578-24; **Natasha Sayuri Urushibata Sato**, portadora do RG 37.276.453-8 e CPF/MF 452.395.378-36; **Neville de Oliveira Lopes**, inscrito na OAB/SP 259.467 e no CPF/MF 312.246.808-55; **Nicole Christe Salomão**, portador do RG 52.353.237-4 e CPF/MF 518.605.718-59; **Paloma Carotta Flávio**, portadora do RG 55511207x e do CPF/MF 509.919.018-94; **Patrícia Bruzzi Carrion Paraguay**, inscrita na OAB/SP 358.802 e no CPF/MF 396.869.628-08; **Patricia Forster Franco Salgado**, inscrita na OAB/SP 225.319 e no CPF/MF 294.122.338-09; **Pedro Henrique Pachá Botaro**, portador do RG 50.381.305-9 e CPF/MF 436.593.268-36; **Piera Ferraro Barduchi**, portadora do RG 55.392.645-7 e CPF/MF 441.024.798/05; **Rachel Cerqueira Salvador Marques**, inscrita na OAB/SP 287.210 e no CPF/MF 350.414.248-02; **Rafael Borges Calixto**, portador do RG 56.901.816-x e CPF/MF 461.224.588-13;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

Rafaela Pereira Leonardi, portadora do RG 56.380.077-X e CPF/MF 474.168.608-65; **Rafaella Carballo de Freitas**, inscrita na OAB/SP 447.448 e no CPF/MF 438.347.758-51; **Raïssa Simenes Martins Fanton**, inscrita na OAB/SP 318.139 e no CPF/MF 369.959.658-33; **Raiza Andrade de Souza Ribeiro**, inscrita na OAB/SP 473.072 e no CPF/MF 040.061.295-05; **Sara Dias Pierotti**, inscrita na OAB/SP 406.227 e no CPF/MF 384.893.558-94; **Sofia Cirilo Moreira Fernandes**, inscrita na OAB/SP 364.607 e no CPF/MF: 413.903.608-73; **Sofia Mattar Silveira**, inscrito na OAB/SP 455.191 e no CPF/MF 066.433.116-59; **Talita Orsini de Castro Garcia**, inscrita na OAB/SP 317.600 e no CPF/MF 329731578-46; **Tiago Emmanuel Martins Crespo**, inscrito na OAB/SP 386.151 e no CPF/MF 371.718.498-99; **Victor Matheus Campana**, inscrito na OAB/SP 473.039 e CPF/MF 400.734.648-80; **Victória Coutinho Galvão dos Santos**, portadora do RG 55.029.782-0 e CPF/MF 110.212.907-00; **Victor Pili Mariano,** portador do RG 52.792.704-1 e CPF/MF 460.214.748-80; **Victoria Lissoni Cornélio**, portadora do RG 56.543.780-X e CPF/MF 076.755.276-82; **Vinícius Caetano Gagliardi**, inscrito na OAB/SP 357.016 e no CPF/MF 395.841.958-59; **Vinícius Henrique Bastos**, inscrito na OAB/SP 448.451 e no CPF/MF 449.570.968-21; **Vinicius Mongelli De Nadai**, inscrito na OAB/SP 445.658 e no CPF/MF 445.517.158-40; **Vinicius Moraes de Oliveira Rissatto**, portador do RG 39.720.181-3 e CPF/MF 486.017.178-02; **Vitor Henrique Fernandes**, inscrito na OAB/SP 446.723 e no CPF/MF 424.861.978-42; **Wellington Ferro Rodrigues**, portador do RG 53.992.278-X e CPF/MF soo nº 459.852.498-75, **Yasmin Mafra Lameu**, portadora do RG 53.744.684-9 e do CPF/MF 320.207.188-20, todos advogados e/ou estagiários da **FINOCCHIO & USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 7.622, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Bailarina Selma Parada, n.º 505 (Sky Galleria) - Primeiro Andar - Jardim Madalena, Campinas/SP – CEP 13092-599, telefone (19) 3252-6176 e filial na cidade de São Paulo, na Pacaembu, nº 1976 – Sala 17 - Pacaembu, CEP 01234-000, telefone (11) 3511-1143, os poderes que foram a mim conferidos por **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA.,** nos autos dos processos de Recuperação Judicial e Falência, incluindo todos os incidentes e recursos a eles relativos, bem como a seguir elencadas:

PROCESSO	PARTE	VARA	COMARCA	ESTADO
0004480-28.2011.8.13.0283	Alvorada do Bebedouro S/A - Açúcar e Alcool e Outros	Vara única	Guaranésia	MG
5000100-24.2015.8.21.0149 (antigo processo nº 001801-08.2015.8.21.0149)	Aurelio Goettems	Vara Judicial	Augusto Pestana	RS
5233259.50.2018.8.09.0036	Brava Agronegócios Ltda.	1ª	Cristalina	GO
0003238-34.2007.8.16.0075	Catsumi Fushimi & Cia. Ltda.	1ª	Cornelio Procópio	PR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 965 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc_01___substabelecimento_arysta_rj_1_sign__bc1e.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:55

FINOCCHIO & USTRA

1005788-14.2018.8.26.0077	**Clealco Açucar e Alcool S.A. e outros**	1ª	Birigui	SP
0000282-61.2013.8.17.1480	**Usina Cruangi S/A e outros**	1ª	Timbauba	PE
0005106-04.2017.8.16.0170	**Herbioeste Herbicidas Ltda.**	4ª	Cascavel	PR
0000707-30.2008.8.02.0042	**Laginha Agro Industrial S/A**	1ª	Coruripe	AL
0047466-33.2009.8.06.0001	**Nolem Comercial Importadora e Exportadora S/A.**	1ª	Fortaleza	CE
0000058-75.2014.8.26.0466	**Usina Carolo S/A e outras**	1ª	Pontal	SP
0800509-85.2016.8.12.0046	**Procampo Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda. e outros**	4ª	Chapadão do Sul	MS
0002457-30.2006.8.26.0443 (antigo processo nº 443.01.2006.002457-9)	**Tomiagro Agricola Ltda.**	2ª	Piedade	SP
0725044-24.2015.8.02.0001	**Triunfo Agro Industrial**	1ª	Maceió	AL
0002882-28.2018.8.17.2370	**Usina Bom Jesus S/A**	2ª Vara	Cabo de Santo Agostinho	PE
503836-02.2008.8.09.0006	**Usina Santa Helena De Acucar e Alcool S/A (Uniao Guaira)**	1ª	Santa Helena de Goiás	GO
0000548-68.2015.8.17.1580	**Usivale Industria e Comercial Ltda. E outros**	Vara Única	Vicência	PE

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

CELSO UMBERTO LUCHESI
OAB/SP nº 76.458

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 16:27:32
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287605432563873806907391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man.bravaoutubro24.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve, em atenção a r. decisão, para expor e requerer o que se segue.

Em atendimento a r. determinação, pugna a Recuperanda pela juntada dos demonstrativo contábil do ano de 2023.

Quanto as parcelas de fevereiro, março, abril e maio de 2024, informa que estas serão quitadas no 30 de outubro de 2024.

Quanto ao pagamento dos honorários do administrador judicial, informa que o saldo já está sendo renegociado diretamente com este, de modo a regularizar o pagamento das parcelas em aberto.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:31
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787665432563873827453760, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man.bravaoutubro24.pdf - Pag.2/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Por fim, anexa substabelecimento à advogada subscrita retificando os atos já praticados.

Termos em que,
pedem deferimento.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2024.

Gabriela Luiza Laperche
OAB/GO 65.215

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:31
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787665432563873827453760, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag 1/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
Ativo (5)	
Circulante (10)	
Disponível (15)	
Numerários em caixa (20)	160,02D
Banco conta movimento (30)	5,00D
=Disponível	********165,02D
Clientes (85)	
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	31.912.579,79C
=Clientes	*31.912.579,79C
Adiantamento (115)	
Adiantamento a fornecedor (120)	24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários (130)	17.505,72D
Adiantamentos Diversos (155)	1.707.197,31D
=Adiantamento	**1.749.003,03D
Créditos a receber (205)	
Créditos Tributários a Receber (210)	11.386,33D
=Créditos a receber	*****11.386,33D
Estoques (280)	
Estoques em trânsito (285)	2.671.762,81D
=Estoques	**2.671.762,81D
Títulos e valores (330)	
Títulos e valores mobiliários (335)	41.483,71D
=Títulos e valores	*****41.483,71D
Despesas antecipadas (345)	
Despesas antecipadas (350)	234.022,86D
=Despesas antecipadas	****234.022,86D
=T o t a l - Circulante	*27.204.756,03C
Ativo Não Circulante (370)	
Investimentos (405)	
Investimentos (410)	300,00D
=Investimentos	********300,00D
Imobilizado (435)	
Outras imobilizações (530)	2.995.259,96D

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
CO-025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag 2/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Folha: 2

Descrição	Exercício Atual
=Imobilizado	****2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada (545)	
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	70.117,04C
=Depreciação Acumulada	*******70.117,04C**
Intangível (595)	
Aquisição Intangível (600)	120.520,73D
=Intangível	******120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante	****3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo	***24.158.792,38C**

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
CRC-025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag.3/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Exercício Atual
Passivo (680)	
Circulante (685)	
Empréstimo p/ capital de giro (690)	
Empréstimos (695)	
=Empréstimo p/ capital de giro	81.357,52D
Fornecedores (765)	*****81.357,52D
Pessoa Fisica e Pessoa Juridica (770)	
=Fornecedores	7.579.463,26D
Tributos e Contribuições (790)	**7.579.463,26D
Tributos e Contribuições (795)	
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	446.915,20C
=Tributos e Contribuições	11.412,23C
Obrigações com Pessoal (930)	****458.327,43C
Salários (935)	
Honorários (980)	760.168,72C
Outras Obrigações (1030)	47.589,70C
=Obrigações com Pessoal	3.159.181,86C
Contas a pagar (1070)	**3.966.940,28C
Outros Contas a Pagar (1075)	
=Contas a pagar	16.660,38D
Provisões (1095)	*****16.660,38D
Provisões (1100)	
=Provisões	96.144,09C
=T o t a l - Circulante	*****96.144,09C
Passivo Não Circulante (1125)	**3.156.069,36D
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)	
Empréstimos (1135)	
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	9.034.683,98C
Passivo (2359)	**9.034.683,98C
Passivo (2366)	
=Passivo	200.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante	****200.000,00C
Patrimônio líquido (1170)	**9.234.683,98C

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
CRC-025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag.4/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Folha: 4

Descrição	Exercício Atual
Reservas (1195)	
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	3.932.522,59D
=Reservas	****3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)	
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	25.944.464,67D
Resultado do Exercício (1355)	1.619.964,76D
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)	1.259.545,02C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	***26.304.884,41D**
=PASSIVO A DESCOBERTO	***30.237.407,00D**
=T o t a l - Passivo	***24.158.792,38D**

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
CRC 025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag 5/7

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 24.158.792,38 (VINTE E QUATRO MILHõES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cristalina, 31 de dezembro de 2023

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF: 12245785894
RG: 18477 Orgão: CREA/MG
Expedição: 22/01/1990

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CONTADOR
CPF: 024.605.331-36 CRC: 025382/O-0
RG: 5095078 Orgão: SPTC GO
Expedição:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag 6/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Diário :21 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	18.606,92C
=Custos dos produtos vendidos			*****18.606,92C
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****18.606,92C
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	24.820,94D
=Mão de obra indireta			*****24.820,94D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****24.820,94D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	14.313,57D
=Despesas com Pessoal			*****14.313,57D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	2.494,91D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	2.765,46D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	1.781,93D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	37.577,93D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****44.620,23D
=T o t a l - Despesas			*****58.933,80D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	2.720,87D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			******2.720,87D

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
CRC 025382/O-0

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balancopatrimonial2023_compressed.pdf - Pag 7/7

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ELBA RIBEIRO MAMEDE
Diário :21 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			******2.720,87D
=T o t a l - Despesas			*****67.868,69D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 0,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******67.868,69

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024 605 331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887605432563873827453765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 966 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: substabelecimentocreservagabrielabravaagronegocios523325950.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

SUBSTABELECIMENTO

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY, brasileiro, inscrito na OAB/GO sob o nº 18.799, **SUBSTABELECE** com reserva igual de poder na pessoa de **GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 65.215, com endereço profissional na Av. Assis Chateaubriand, 1595 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74130-012, todos os poderes que lhe foram conferidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, nos autos do processo **5233259-50.2018.8.09.0036**, em trâmite na **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – ESTADO DE GOIÁS, ratificando todos os atos já praticados.**

Goiânia, 16 de outubro de 2024.

José Carlos Ribeiro Issy
OAB/GO nº 18.799

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2024 19:01:32
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873827453762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

5233259-50.2018.8.09.0036

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o provimento 05/2010 e dos artigos 328a e 328b da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, ficam as partes requeridas , por meio de seus procuradores, intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a petição do evento 966.

Nayara Sandre Sousa Langer

Analista Judiciário

5110750

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/11/2024 10:28:14
Assinado por NAYARA SANDRE SOUSA LANGER
Localizar pelo código: 109087605432563873823568128, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 969 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 971 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Bradesco S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 973 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:30:52 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 975 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:35 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 977 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:35 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 978 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:35 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 979 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:36 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 980 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:32:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 983 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 984 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 987 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 988 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 990 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 991 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:09 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 993 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:09 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 994 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:09 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 995 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:09 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 997 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 999 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÃOS S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:39:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:41:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Carlos Alexandre da Silva - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ulisses Agnaldo da Silva - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1013 : Intimação Efetivada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edvaldo Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Leandro Henrique Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/11/2024 10:28:14)) do dia 18/11/2024 10:43:02 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1015 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestacao18112024.docx.pdf - Pag.1/1

JOÃO ANTÔNIO VACCARO FACHINELLO
Advogado OAB/GO-53.881

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO.

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

REQUERENTE: Edvaldo da Silva

REQUERIDA: Brava Agronegócios Ltda. em Recuperação Judicial

MANIFESTAÇÃO EM RESPOSTA AO ATO ORDINATÓRIO

EDVALDO DA SILVA, já atualizado nos autos, por meio de seu procurador, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório que o intimou a se manifestar sobre a petição do evento 966, MANIFESTAR conforme segue:

1. **Descumprimento do Acordo**

   O autor informa que, apesar de formalizado o acordo com a exigência da Brava Agronegócios Ltda., até o presente momento não foi efetuado qualquer pagamento em seu favor, descumprindo-se integralmente as condições pactuadas do acordo em anexo.

Termos em que,

Pede adiamento.

Cristalina Goiás, 18 de novembro de 2024.

João Antônio Vaccaro Fachinello

Advogado OAB/GO nº 53.881

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/11/2024 14:45:54
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109987635432563873823852870, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1015 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: documento_334c788.pdf - Pag.1/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010180-83.2019.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/01/2019
Valor da causa: R$ 387.749,71

Partes:
AUTOR: EDVALDO DA SILVA
ADVOGADO: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADMINISTRADOR: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara Cível de Cristalina - GO
TERCEIRO INTERESSADO: Leonardo De Paternostro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/11/2024 14:45:55
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109287615432563873823852879, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1015 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: documento_334c788.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

TERMO DE ACORDO

CRÉDITO TRABALHISTA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDVALDO DA SILVA, qualificado nos autos da reclamatória trabalhista, processo nº 0010180-83.2019.5.18.0131, que move contra **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.682.239/0001-02, com sede em Cristalina-GO, ambos aqui representados por quem de direito, tem por certo e ajustado o presente acordo para quitação de crédito trabalhista em processo de recuperação judicial.

Tendo em vista a proposta de acordo manifestada pela empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. LTDA**, as partes resolvem compor a lide através das seguintes condições:

1. Através dos cálculos de liquidação, foi apurado o valor de R$ 316.744,51 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativo às verbas trabalhistas devidas ao reclamante, reconhecidos na ação trabalhista 0010180-83.2019.5.18.0131.

2. Considerando que o referido crédito se encontra sujeito ao processo de recuperação judicial n. 5233259-50.2018.8.09.0036, em curso na Comarca de Cristalina, e, portanto, sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial aprovado, está sujeito a deságio de 70% do seu valor de face, de modo que totaliza o valor de R$ 95.023,35.

3. As partes declaram que, do valor acima, já feito o deságio, já foi paga a quantia de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), restando saldo de R$87.223,35.

Assinado eletronicamente por: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO - 08/08/2022 15:52:18 - 334c788
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22080815515958900000051705513
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131 ID. 334c788 - Pág. 1
Número do documento: 22080815515958900000051705513

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/11/2024 14:45:55
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109287615432563873823852879, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1015 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: documento_334c788.pdf - Pag.3/3

4. Com relação a esse saldo, as partes acordam que seu pagamento, para efetiva e total quitação, será pago pela reclamada da seguinte forma:

- 17 parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento todo dia 15 de cada mês, a partir da assinatura do presente termo e, ainda, um parcela de R$ 2.223,35 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), no mesmo dia 15, do mês seguinte à quitação da última das 17 parcelas anteriormente descritas.

5. Os pagamentos convencionados serão efetuados diretamente ao procurador da reclamante, no dia 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, em sua conta bancária, cujos dados são: titular: JOÃO ANTONIO VACCARO FACHINELLO, CPF 953.868.901-15, Banco Sicoob (756), agência 5024, conta 533475;

5. A quitação plena e geral do referido crédito trabalhista fica condicionada ao integral cumprimento deste acordo.

Cristalina, 05 de agosto de 2022.

Edvaldo da Silva (credor)

Brava Agronegócios Ltda. (devedora)

Assinado eletronicamente por: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO - 08/08/2022 15:52:18 - 334c788
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22080815515958900000051705513
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131 ID. 334c788 - Pág. 2
Número do documento: 22080815515958900000051705513

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/11/2024 14:45:55
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109287615432563873823852879, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:56

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1016 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: reiterando_arysta_x_brava_agronegocios_ltda___5233259_50_2018_8_09_0036_sign__0a51.pdf - Pag.1/1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CRISTALINA - GO

Recuperação Judicial
Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., por sua advogada, já devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar o pedido de juntada de substabelecimento sob a movimentação de n° 965, com reserva de poderes, em favor dos novos patronos.

Requer-se, por fim, que todas as intimações e/ou publicações sejam direcionadas **EXCLUSIVAMENTE** ao seu patrono, **DR. OCTÁVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.524, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
pedem deferimento.

Campinas/SP, 05 de novembro de 2024.

CAMILA SOMADOSSI G. DA SILVA
OAB/SP 277.622

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2024 09:53:52
Assinado por OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA:11942566867
Localizar pelo código: 109287615432563873826221306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1017 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravaagropet.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Noêmia Maria de Lacerda Schütz
Ana Lucia Macedo Mansur

01.7937.14-0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA GO.

Autos nº **5233259-50.2018.8.09.0036.**

OURO FINO QUÍMICA LTDA., já qualificada nos autos da Recuperação Judicial da empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de sua Advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

I – Em atenção a intimação do Mov. 967, a Peticionária vem informar que não localizou créditos relativos as parcelas em atraso, que seriam quitadas em 30/10/2024, conforme constou na manifestação da Recuperanda do Mov 966:

> Quanto as parcelas de fevereiro, março, abril e maio de 2024, informa que estas serão quitadas no 30 de outubro de 2024.

Assim, o que se requer a Vossa Excelência é que seja intimada a Recuperanda a comprovar a **regularização dos pagamentos com a apresentação dos comprovantes respectivos**.

Termos em que ,
pede deferimento.

De São Paulo para Cristalina,
21 de Novembro de 2024.

NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ
OAB GO 4.606

Av. Cândido de Abreu, nº 660, 21º andar, Centro Cívico , Curitiba PR 80.530-000 41. 2141 1500
analucia.mansur@merchant.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/11/2024 15:16:36
Assinado por NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
Localizar pelo código: 109787635432563873826681635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1018 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.intimacaopagamentofmcxbrava21.11.2024.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, já qualificada nos autos supra movidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem perante esse r. Juízo, por seus procuradores, com endereço profissional constante no rodapé, e-mail victor@ssulaw.com.br, em atenção a petição de evento nº 966, a Recuperanda informou que as parcelas em atraso, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio, seriam quitadas até o dia 30 de outubro de 2024.

Porém, até a presente data não houve qualquer manifestação nos autos comprovando a quitação das respectivas parcelas.

Desta forma, requer a intimação da Brava Agronegócios para que seja devidamente comprovado nos autos o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado.

Importante frisar que caso a Recuperanda não cumpra com o que fora disposto no PRJ, necessário se faz a convolação desta em falência, conforme dispõe o parágrafo § 1º, do Art. 61 da Lei. 11.101/2005

Nestes termos, pede deferimento.
Londrina, 21 de novembro de 2024.

Victor A. Palma Usso
OAB/PR 72.378

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/11/2024 16:19:37
Assinado por VICTOR AUGUSTO PALMA USSO:08458198959
Localizar pelo código: 109587645432563873826026425, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1019 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.informandoquenaohouvepagamento.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., já qualificado nos autos da ***Recuperação Judicial*** em epígrafe, por seu advogado que este subscreve, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório mov. 967, manifesta-se acerca da petição de mov. 966 apresentada pela Recuperanda.

O Peticionante informa que até o presente momento não identificou nenhum pagamento, sendo certo, que a Recuperanda informou que iria efetuar o pagamento até dia 30/10/2024 e não o fez.

Desse modo, requer-se a intimação da Recuperanda, a fim de que está comprove a efetivação do pagamento, sob pena das medidas legais cabíveis.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo/SP, 25 de novembro de 2024.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE
www.cmmm.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 13:07:25
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS
Localizar pelo código: 109787695432563873828792030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: helenofelipepereirarecuperacaojudicialinformandoaausenciadepagamentoeodescumprimentodoprjnov2024.pdf - Pag.1/1

Eliane Leonel de Campos – *OAB 7.229/GO*
Miguel Alexandre Filho – *OAB 20.481/GO*
Lucimar Alves Conceição – *OAB 38.481/GO*
Eliane Leonel de Campos e Advogados Associados S/S. – *OAB/GO nº 567*

EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.09.0036
Informando a ausência de pagamento e o descumprimento do PRJ

HELENO FELIPE PEREIRA, já qualificado nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, apresentado pela **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**., também já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por intermédio dos advogados que a esta subscrevem digitalmente, expor e requerer o que segue:

1. Através do **Ato Ordinatório de mov. 967**, este R. Juízo determinou a intimação dos requeridos para manifestarem acerca da **petição de mov. 966**.

2. Compulsando a petição supracitada, verifica-se que a requerente informou que quitaria as parcelas referentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio até o dia 30/10/2024.

2.1. Entretanto, **como até hoje o requerido não identificou em sua conta nenhum pagamento da requerente, muito menos essa última juntou aos autos qualquer comprovação nesse sentido, requer a conversão do presente feito em FALÊNCIA, conforme autoriza o Art. 61, § 1º da Lei. nº 11.101/2005, tendo em vista que a requerente descumpriu obrigação/pagamento prevista(o) no Plano de Recuperação Judicial.**

Pede deferimento.
Cristalina, 25 de novembro de 2024.

Eliane Leonel de Campos
OAB/GO nº 7.229

Miguel Alexandre Filho
OAB/GO nº 20.481

Rua 7 de Setembro, nº 376, 1º Andar, Salas 02 e 03, Ed. Vitória, Centro, Cristalina-GO, CEP.: 73.850-000 Fones: (61) 3612 - 2828 / (61) 3612 - 1103 E-mail: elc.advogadosassociados@gmail.com
: elc.advogados : ELC e Advogados Associados : ELC Advogados Associados

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 14:47:22
Assinado por ELIANE LEONEL DE CAMPOS:53178181920
Localizar pelo código: 109587665432563873828752435, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pagamentos_inadimplidos_251124.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, no qual litiga com BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora que ao final subscreve, **informar que as parcelas que deveriam ter sido pagas em 30 de Outubro de 2024, não foram adimplidas, requerendo que a Recuperação Judicial seja convolada em falência conforme Art. 73 inc. IV da Lei 11.101/2005.**

Pede deferimento.

De São Sebastião do Paraíso - MG para Cristalina - GO, 25 de Novembro de 2024.

P.p.

SIMONE CERIZZE BONACINI
OAB (MG) n.º 128.442-S
OAB (SP) n.º 212.839

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 15:17:42
Assinado por SIMONE CERIZZE BONACINI:26882133859
Localizar pelo código: 109787605432563873828708952, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1022 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_pedido_falencia_11_2024.pdf - Pag.1/2

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Recuperação Judicial

BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, *na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA*, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já também qualificada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e suficiente procurador, informar que, **até o presente momento, não recebeu qualquer valor mencionado na petição de movimento n. 966.**

Verifica-se, ainda, que de acordo com o RMA (Relatório Mensal de Atividades) apresentado pelo Sr. Administrador na petição de movimento n. 962, a Recuperanda também não está honrando com os pagamentos a outros credores em relação às parcelas com vencimentos de fevereiro de 2024 em diante.

Importante considerar que esse juízo já concedeu diversas oportunidades para a Recuperanda, em procedimentos até mesmo não previstos em lei, razão pela qual não há que se conceder nenhum prazo adicional para a Recuperanda.

Demonstra-se ainda que a Recuperanda parece zombar dos seus credores e do Poder Judiciário, mais uma vez apresentando promessas que sabe não vão ser cumpridas, sempre se fiando que esse juízo lhe dará algum fôlego adicional para a inevitável decisão de falência.

Nestes termos, diante do exposto acima, a Credora BrD **se opõe a qualquer pedido apresentado pela Recuperanda, dado que não será cumprido como os demais, e requer, em caráter de urgência, seja presente recuperação judicial convolada em falência, nos exatos termos do art. 61, parágrafo primeiro da Lei 11.101/05.**

Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2024 14:58:22
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109687635432563873828199504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1022 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_pedido_falencia_11_2024.pdf - Pag.2/2

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Por fim, requer-se seja realizado o devido cadastramento e que das intimações pela imprensa oficial constem, **única e necessariamente**, por parte do Credor BrD, o nome do advogado **MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR, OAB/GO 23.380**, com endereço na Av. 136, n. 761, Sala B-92, CEP 74.093-250, Telefones: (62) 3622 8701, sob pena de nulidade, nos exatos termos do parágrafo 5º do art. 272 do CPC.

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 26 de novembro de 2024

MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
OAB/GO 23.380

Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2024 14:58:22
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109687635432563873828199504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: conversaorjemfalencia.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:57

Renata Costa
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, já qualificado nos autos de processo, vem respeitosamente por intermédio de sua advogada que esta subscreve digitalmente, expor e requerer o que segue:

Em atenção ao ato ordinatório de evento de nº 967, informa a este Douto Juízo que o requerente não adimpliu as parcelas mencionadas na petição de evento nº 966, até a presente data.

Diante da inadimplência do autor, requer a conversão da presente Recuperação Judicial em **FALÊNCIA**, conforme autoriza o artigo 61, §1º da Lei 11.101/2005.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Cristalina/GO, 28 de novembro de 2024

Renata de Souza Costa

OAB/GO 39.843

(61) 9 9631-5433 @renatacostaadvocacia costarenataadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2024 15:05:40
Assinado por RENATA DE SOUZA COSTA:01636043127
Localizar pelo código: 109087675432563873762766940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1024 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao.pdf - Pag.1/1

LEANDRO SILVA
ADVOCACIA

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

AUTORA: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com sede e domicílio na Rua 2, quadra A-37, n.º 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, vem perante Vossa Excelência, por meio de seus procuradores regularmente habilitados, considerando a mov. retro, requerer dilação de prazo para manifestação acerca do pagamento da obrigação assumida no petitório 966, oportunidade em que reafirma o seu interesse no prosseguimento do feito.

Termos em que, ratificadas as manifestações anteriores.
Pede e espera deferimento.
Goiânia-GO, 28 de novembro de 2024.

LARISSA MARGARIDA LIMA MATOS
OAB/GO Nº 70.288-A

ALEXANDRE IUNES MACHADO
OAB/GO 17.275

LEANDRO SILVA
OAB-GO 19.833

62 3092 7282 | 62 98118 8258 contato@leandrosilva.adv.br www.leandrosilva.adv.br
Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, ed. Metropolitan Business, Torre Tokyo, conj 2605, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2024 15:58:28
Assinado por ALEXANDRE IUNES MACHADO:63353059172
Localizar pelo código: 109787615432563873762785840, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1025 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao.pdf - Pag.1/2

CARLOS MIRO ADVOGADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado nos autos da presente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por

BRAVA – C R P AGRICOLAS LTDA, todos devidamente qualificados no feito, por seus procuradores ao final assinados, vêm, respeitosamente, à digna presença de V. Exa, manifestar como segue abaixo.

Através do **mov. 967** o peticionante foi intimado a se manifestar a respeito da petição de **mov. 966** da empresa recuperanda, onde foi informado que as parcelas de fevereiro, março, abril e maio de 2024 seriam quitadas apenas em 30 de outubro de 2024.

Entretanto, o peticionante não conseguiu verificar tais pagamentos, inclusive, as parcelas anteriores do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado também não foram localizadas. Desta forma, o credor peticionante pugna pela intimação da empresa recuperanda e do Administrador Judicial para que demonstrem de forma pormenorizada o andamento do cumprimento do PRJ.

Tal requerimento é medida que se impõe, por ser direito dos credores, nos termos do art. 22, inciso I, alínea B da Lei 11.101/05, sob pena de convolação da presente Recuperação Judicial em Falência, conforme art. 61, § 1º c/c art. 73, inciso IV, ambos da Lei 11.101/05.

Termos em que pede deferimento.

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sl. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2024 17:20:06
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369686; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756
Localizar pelo código: 109387635432563873762333275, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1025 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao.pdf - Pag.2/2

CARLOS MIRO ADVOGADOS

Uberlândia -MG, 28 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Miro da Silva
OAB-GO 3.229A

Carlos Alberto Miro da Silva Filho
OAB-GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo
OAB-GO 33.437

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sl. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2024 17:20:06
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369686; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756
Localizar pelo código: 109387635432563873762333275, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – setembro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de setembro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887635432563873767930093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**
3) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro de 2021 a novembro de 2024.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887635432563873767930093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.3/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Goiânia, Goiás, 25 de novembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887635432563873767930093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.10/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

O valor é referente aos honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a novembro de 2024.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho de 2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2024_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 25 de novembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2024 11:18:29
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187615432563873767930091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestacao.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Recuperação Judicial - Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Requerente: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Credora e Interessada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e outros

Caixa Econômica Federal, já qualificada nos autos, por seus procuradores que esta subscreve, com o devido respeito e acatamento, vem à insigne presença de Vossa Excelência, manifestar o que vem a seguir:

A Caixa vem requerer que Vossa Excelência designe a intimação da recuperanda para apresentar comprovantes de pagamento das parcelas em atraso, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Thiago Bazílio Rosa D'Oliveira
OAB/GO 19.712

Bárbara Felipe Pimpão
OAB/GO 29.956

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/12/2024 12:35:49
Assinado por BARBARA FELIPE PIMPAO:01778477194
Localizar pelo código: 109887655432563873767217968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 0028628-69.2017.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, remeto os autos conclusos à Mma Juíza de Direito.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 9 de dezembro de 2024.

Maura Maria de Souza Mendes
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 09/12/2024 12:21:03 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – outubro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de outubro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587615432563873764059675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**
3) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2024.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587615432563873764059675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.3/3

Goiânia, Goiás, 13 de dezembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587615432563873764059675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A segui esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.10/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a outubro de 2024.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho de 2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2024_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 13 de dezembro de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/01/2025 11:27:38
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887655432563873764059679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi com a desabilitação da advogada, Drª. Cynthia da Silva Joca, inscrita na OAB/DF sob o nº 50.256 conforme a juntada de renúncia no ev.961.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 16 de janeiro de 2025.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

PROTOCOLO N.: 5233259-50.2018.8.09.0036
POLO ATIVO: Brava Agronegócios Ltda
POLO PASSIVO (A): .
NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

DECISÃO

Intime-se a recuperanda, Brava Agronegócios Ltda, acerca dos eventos 1015 a 1027 e em especial sobre as informações de descumprimento do plano de recuperação judicial, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Cristalina, datado e assinado eletronicamente.

Priscila Lopes da Silveira
Juíza de Direito - em respondência
Decreto Judiciário nº. 385/2024

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. -)) do dia 29/01/2025 14:33:45 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.1/3

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – Novembro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de novembro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Pois bem.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187655432563873715965637, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por decorrência de descumprimento do PRJ.**
3) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento dos honorários vencidos no período de fevereiro de 2021 a novembro de 2024.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187655432563873715965637, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.3/3

Goiânia, Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187655432563873715965637, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.10/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a novembro de 2024.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho de 2022, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1034 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2024_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2025 14:13:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387645432563873715965636, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o despacho/informação de Banco.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 7 de fevereiro de 2025.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.1/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524864403

Nome original: Documento_0938d26.pdf

Data: 04/02/2025 13:53:17

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att

,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.2/18



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
0011487-33.2023.5.18.0131
: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre as penhoras ocorridas em suas contas. Prazo 05 dias.

Expeça-se ofício ao Juízo recuperacional acerca dos valores bloqueados para informar se os bens penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Se forem, levante-se a penhora. Se não forem, prossiga a execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido in albis, o prazo acima, **libere-se** ao exequente os valores bloqueados nos autos e **atualize-se** a conta.

Após, conclusos.

acrp

LUZIANIA/GO, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO BEGALLES, em 03/02/2025, às 18:36:08 - 0938d26
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020315400178600000069600529?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25020315400178600000069600529

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.4/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524864404

Nome original: Documento_4c49205.pdf

Data: 04/02/2025 13:53:17

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att

,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.5/18



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.6/18

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240023662473		
Data/hora de protocolamento:	23/12/2024 07:08		
Número do processo:	0011487-33.2023.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00045758140		
Nome do autor/exequente da ação:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	29/12/2024
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 58,32

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 DEZ 2024 22:01

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 09:25:25 - 4c49205

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 DEZ 2024 13:22

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 06:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 18:43

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 DEZ 2024 19:46

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 08:56

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 09:25:25 - 4c49205

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 13:56

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 12:09

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 58,32	24 DEZ 2024 04:16
26 DEZ 2024 07:13	Transferência de Valor ID: 072024000044825306	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 58,32	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	27 DEZ 2024 04:49

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 DEZ 2024 07:08	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.008,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 DEZ 2024 12:56

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 09:25:25 - 4c49205
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25011309252464000000069156069?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25011309252464000000069156069

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524864405

Nome original: Documento_06ec6a3-1.pdf

Data: 04/02/2025 13:53:17

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att

,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.10/18



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.11/18

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250024239080		
Data/hora de protocolamento:	10/01/2025 06:18		
Número do processo:	0011487-33.2023.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00045758140		
Nome do autor/exequente da ação:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	01/02/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 50,73

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 JAN 2025 22:07

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 15/01/2025, às 08:27:33 - 06ec6a3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 JAN 2025 22:11

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2025 06:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JAN 2025 18:46

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JAN 2025 19:51

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JAN 2025 10:30

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 15/01/2025, às 08:27:33 - 06ec6a3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JAN 2025 18:22

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JAN 2025 18:03

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 50,73	13 JAN 2025 05:59
14 JAN 2025 07:15	Transferência de Valor ID: 072025000045678418	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 50,73	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.012,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JAN 2025 17:55

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 15/01/2025, às 08:27:33 - 06ec6a3
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25011508273328100000069192107?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25011508273328100000069192107

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.14/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524864406

Nome original: Documento_742c30b.pdf

Data: 04/02/2025 13:53:17

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att

,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.15/18



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1035 : Juntada de Documento
Arquivo 2: despacho_inormacao_do_banco.pdf - Pag.16/18

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250024014439		
Data/hora de protocolamento:	06/01/2025 06:20		
Número do processo:	0011487-33.2023.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00045758140		
Nome do autor/exequente da ação:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	01/02/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 64,14

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 JAN 2025 21:57

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 11:42:38 - 742c30b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 JAN 2025 17:36

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 06:31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 18:52

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JAN 2025 19:28

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 09:34

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 11:42:38 - 742c30b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 18:10

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 17:48

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 64,14	07 JAN 2025 04:35
08 JAN 2025 06:14	Transferência de Valor ID: 072025000045034073	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 64,14	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 JAN 2025 04:51

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 JAN 2025 06:20	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 31.099,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JAN 2025 18:07

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 13/01/2025, às 11:42:38 - 742c30b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25011311423780000000069160852?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25011311423780000000069160852

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2025 17:20:13
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109887635432563873711785004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:58:59

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – dezembro de 2024

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de dezembro de 2024.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987675432563873719185964, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 21 de fevereiro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987675432563873719185964, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2024

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto as parcelas vencidas em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, a recuperanda não realizou o pagamento.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24	VALOR PARCELA (R$) DEZ/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conh
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**24.314,95**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2024.

No evento 557, a recuperanda apresentou proposta de parcelamento dos honorários vencidos com pagamento em até 18 meses, com a qual esse profissional manifestou sua concordância. O valor vencido naquele momento era de R$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido, e o prazo dos 18 meses encerrou em dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2022, a recuperanda havia retomado o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos a partir de julho de 2022 até a presente data, além do montante citado no parágrafo anterior.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1036 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2024_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 21 de fevereiro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 10:40:32
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873719185998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524965934

Nome original: Documento_a809738.pdf

Data: 20/02/2025 10:12:07

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, solicitamos, novamente, o cumprimento do ofício de id.0938d26, já enviado em 04 02 2025 . Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1037 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_despacho.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF
TERCEIRO INTERESSADO: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 11:11:32
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873719103956, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
0011487-33.2023.5.18.0131
: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL



Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 04/02/2025 13:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 518202524864404
Documento: Documento_4c49205.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região (Felipe Garcia Di Domenico)
Destinatário: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)
Data de Envio: 04/02/2025 13:50:00
Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att.

Código de rastreabilidade: 518202524864405
Documento: Documento_06e6a3-1.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região (Felipe Garcia Di Domenico)
Destinatário: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)
Data de Envio: 04/02/2025 13:50:00
Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att.

Código de rastreabilidade: 518202524864406
Documento: Documento_742c80b.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região (Felipe Garcia Di Domenico)
Destinatário: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)
Data de Envio: 04/02/2025 13:50:00
Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att.

Código de rastreabilidade: 518202524864403
Documento: Documento_0938d26.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região (Felipe Garcia Di Domenico)
Destinatário: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)
Data de Envio: 04/02/2025 13:50:00
Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, segue, em anexo, decisão judicial de id. 0938d26, com documentos, para cumprimento. Att.

LUZIANIA/GO, 04 de fevereiro de 2025.

FELIPE GARCIA DI DOMENICO
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por FELIPE GARCIA DI DOMENICO, em 04/02/2025, às 13:54:22 - a809738
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020413541959900000069632611?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25020413541959900000069632611

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 11:11:32
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873719103956, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1037 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_despacho.pdf - Pag.4/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202524965935

Nome original: Documento_0938d26-2.pdf

Data: 20/02/2025 10:12:07

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Nosso n.0011487-33.2023.5.18.0131 Vosso n.5233259.50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, solicitamos, novamente, o cumprimento do ofício de id.0938d26, já enviado em 04 02 2025 . Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 11:11:32
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873719103956, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1037 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_despacho.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011487-33.2023.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2023
Valor da causa: R$ 46.527,96

Partes:
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA DA SILVA JOCA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CEF
TERCEIRO INTERESSADO: Protocolo Judicial - Cristalina (TJGO)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 11:11:32
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873719103956, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1037 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_despacho.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
0011487-33.2023.5.18.0131
: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre as penhoras ocorridas em suas contas. Prazo 05 dias.

Expeça-se ofício ao Juízo recuperacional acerca dos valores bloqueados para informar se os bens penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Se forem, levante-se a penhora. Se não forem, prossiga a execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido in albis, o prazo acima, **libere-se** ao exequente os valores bloqueados nos autos e **atualize-se** a conta.

Após, conclusos.

acrp

LUZIANIA/GO, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO BEGALLES, em 03/02/2025, às 18:36:08 - 0938d26
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020315400178600000069600529?instancia=1
Número do processo: 0011487-33.2023.5.18.0131
Número do documento: 25020315400178600000069600529

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 11:11:32
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873719103956, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.bravarjdilacaodeprazodepagamento.pdf - Pag.1/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que esta subscrevem, em atenção a r. decisão, para expor e requerer o que se segue.

No tocante ao pagamento dos honorários do administrador judicial, informa a Recuperanda que já se encontram em curso tratativas extrajudiciais com o referido profissional, razão pela qual requer a concessão de prazo complementar para manifestar-se e, consequentemente, comprovar a respectiva quitação, em estrita observância ao comando deste Juízo.

Relativamente à regularização das parcelas em aberto, a Recuperanda apresenta plano de pagamento nos seguintes termos:

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873719038391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 05.682.239/0001-02

PLANEJAMENTO DE QUITAÇÃO DOS CREDORES

PERÍODOS		PREVISÃO DE PAGAMENTO		SALDO DOS CREDORES
MÊS/ANO	VALOR	DATA	VALOR	
fev/24	42.000,00			42.000,00
mar/24	42.000,00			84.000,00
abr/24	42.000,00			126.000,00
mai/24	42.000,00			168.000,00
jun/24	42.000,00			210.000,00
jul/24	42.000,00			252.000,00
ago/24	42.000,00			294.000,00
set/24	42.000,00			336.000,00
out/24	20.000,00			356.000,00
nov/24	20.000,00			376.000,00
dez/24	20.000,00			396.000,00
jan/25	20.000,00			416.000,00
fev/25	20.000,00			436.000,00
mar/25	20.000,00			456.000,00
abr/25	20.000,00			476.000,00
mai/25	20.000,00	15/05/2025	84.000,00	412.000,00
jun/25	20.000,00	30/06/2025	84.000,00	348.000,00
jul/25	20.000,00	30/07/2025	42.000,00	326.000,00
ago/25	20.000,00	30/08/2025	42.000,00	304.000,00
set/25	20.000,00	30/09/2025	42.000,00	282.000,00
out/25	20.000,00	30/10/2025	42.000,00	260.000,00
nov/25	20.000,00	30/11/2025	42.000,00	238.000,00
dez/25	20.000,00	30/12/2025	42.000,00	216.000,00

A empresa compromete-se a efetuar pagamentos mensais no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, até a integral liquidação do saldo devedor pendente.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873719038391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.bravarjdilacaodeprazodepagamento.pdf - Pag.3/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Importante destacar que a Recuperanda vem envidando esforços internos para viabilizar a captação dos recursos necessários, entretanto, a severa escassez de chuvas no último trimestre de 2024 impactou diretamente a adimplência de seus clientes, o que ocasionou atraso na execução do plano de recuperação.

Não obstante tais adversidades, conforme demonstra o fluxo de caixa anexo, há previsões concretas e consolidadas de ingresso de valores na empresa, os quais serão integralmente destinados à quitação do passivo, em conformidade com o plano de pagamento ora apresentado.

Diante do exposto, pugna a Recuperanda pelo deferimento do prazo requerido para comprovação do pagamento dos honorários do administrador judicial, bem como pela dilação do prazo para pagamento das parcelas em aberto, permitindo, assim, a continuidade do soerguimento da empresa, em consonância com os princípios que regem a recuperação judicial.

Termos em que,
pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2025.

José Carlos Issy
OAB/GO 18.799

Gabriela Luiza Laperche
OAB/GO 65.215

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873719038391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109887665432563873719038391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1 documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag 1/7

RECEBEMOS DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 41874
SÉRIE: 55

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - BRAVA AGRONEGOCIOS
RUA RONDONIA , 147,
NORTE PROLOGAMENTO
Cristalina - GO - CEP: 73850-000
Fone: (61) 8441-9810

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 41874
SÉRIE 55
FOLHA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5224 0405 6822 3900 0102 5505 5000 0418 7413 8055 9159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	152247427152315 10/04/2024 14:54:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
103619399		05.682.239/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	060.324.351-72	10/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA GO 309 SN PA TRES BARRAS LOTE 158	ZONA RURAL	73850000	10/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTALINA		GO	112012035	15:10:00

FATURA

VALOR POR EXTENSO
QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.463,34	1.038,04	0,00	0,00	46.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1] DESTINATÁRIO (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CST	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
200172	FERT. ORGANOMINERAL 01-01-30 BIG BAG LOTE 0304240079120017214	31010000	TON	020	5102	3,0000	2.900,000000	8.700,00	1.373,73	19,00	261,01		
200136	FERT. ORGANOMINERAL 05-20-10 BIG BAG LOTE: 0304240079020013614	31010000	TON	020	5102	7,0000	3.700,000000	25.900,00	4.089,61	19,00	777,03		
70-001141	MILHO SMT. SX3112TPV (20A12VIP3) C/ INSIDE	10051000	SC	040	5102	14,0000	850,000000	11.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15075			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO N 161, VENDEDOR: DIARLEI, VENCIMENTO: 25/07/2024.	

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag 2/7

RECEBEMOS DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 41875
SÉRIE: 55

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - BRAVA AGRONEGOCIOS
RUA RONDONIA , 147,
NORTE PROLOGAMENTO
Cristalina - GO - CEP: 73850-000
Fone: (61) 8441-9810

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 41875
SÉRIE 55
FOLHA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5224 0405 6822 3900 0102 5505 5000 0418 7513 8055 9164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	152247443462310 15/04/2024 11:12:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
103619399		05.682.239/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	060.324.351-72	15/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA GO 309 SN PA TRES BARRAS LOTE 158	ZONA RURAL	73850000	15/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTALINA		GO	112012035	11:15:00

FATURA

VALOR POR EXTENSO
ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.776,38	337,51	0,00	0,00	11.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1] DESTINATÁRIO (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				3.000,000	3.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CST	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
200136	FERT. ORGANOMINERAL 05-20-10 BIG BAG LOTE: 0304240079020013614	31010000	TON	020	5102	2,5000	3.700,000000	9.250,00	1.460,58	19,00	277,51		
200135	FERT. ORGANOMINERAL 07-30-01 BIG BAG LOTE: 140324007442001359	31010000	TON	020	5102	0,5000	4.000,000000	2.000,00	315,80	19,00	60,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15075			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO N. 161, VENDEDOR DIARLEY, VENCIMENTO: 25/07/2024.	

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag 3/7

RECEBEMOS DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 41876
SÉRIE: 55

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - BRAVA AGRONEGOCIOS
RUA RONDONIA , 147,
NORTE PROLOGAMENTO
Cristalina - GO - CEP: 73850-000
Fone: (61) 8441-9810

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 41876
SÉRIE 55
FOLHA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5224 0405 6822 3900 0102 5505 5000 0418 7613 8055 9170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	152247447650293 16/04/2024 13:49:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
103619399		05.682.239/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	060.324.351-72	16/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA GO 309 SN PA TRES BARRAS LOTE 158	ZONA RURAL	73850000	16/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTALINA		GO	112012035	14:00:00

FATURA

VALOR POR EXTENSO
HUM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
292,12	55,50	0,00	0,00	1.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.850,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1] DESTINATÁRIO (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				500,000	500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CST	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
200136	FERT. ORGANOMINERAL 05-20-10 BIG BAG LOTE: 0304240079020013614	31010000	TON	020	5102	0,5000	3.700,000000	1.850,00	292,12	19,00	55,50		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15075			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO N 161, VENDEDOR: DIARLEI, VENCIMENTO: 25/07/2024.	

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1 documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag.4/7

RECEBEMOS DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 41880
SÉRIE: 55

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - BRAVA AGRONEGOCIOS
RUA RONDONIA , 147,
NORTE PROLOGAMENTO
Cristalina - GO - CEP: 73850-000
Fone: (61) 8441-9810

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 41880
SÉRIE 55
FOLHA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5224 0705 6822 3900 0102 5505 5000 0418 8013 8055 9211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	152247798673498 23/07/2024 17:01:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
103619399		05.682.239/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
LEODORO CASTILHO DA FONSECA	180.371.600-25	23/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 040 KM 102 S/N SITIO SAO JOAO	ZONA RURAL	73850000	23/07/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTALINA		GO	111945909	17:10:00

FATURA

VALOR POR EXTENSO
DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.084,28	396,01	0,00	0,00	16.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.560,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1] DESTINATÁRIO (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				4.070,000	4.070,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CST	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
200114	FERT. ORGANOMINERAL 07-07-07 BIG BAG	31010000	TON	020	5102	4,0000	3.300,000000	13.200,00	2.084,28	19,00	396,01		
49549	SEMENTE DE SORGO TRATADA (COMPLETO) PR 40G34/S-2/4,5	10071000	SC	040	5102	7,0000	480,000000	3.360,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15075			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 157 - VENCIMENTO: 05/07/2024INFORMACOES BANCARIAS: SICREDI AG. 3953 C/C 00105-8 OU PIX CNPJ: 05.682.239/0001-02.	

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1 documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag 5/7

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. O presente pedido está sujeito a aceitação da VENDEDORA e uma vez aceito, somente poderá ser cancelado no prazo máximo de 15 dias, com anuência desta

PEDIDO

Brava Agronegócios Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO

E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 18 / 11 / 24

Nº 0131

Comprador ZENILDE MATOS OLIVEIRA Código

Fazenda SITIO N. S. APARECIDA Município/UF CRISTALINA - GO

CNPJ/CPF 527.475.811-87 Insc.Estadual 11.415.131-8

Vendedor

Supervisor

Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP

Município/UF Fone Fax Celular

Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.2025

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
05	LTS	POCHONENA			250,00	1250,00
05	LTS	MEGA PITOS			300,00	1500,00
100	DOSE	INOCULANTE.			2,80	280,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 3030,00

Origem dos Recusos

_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº

Notas Fiscais

Observações

COMP. ENTREGA.
JOI E 84

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

Data

Assinatura do Avalista

Avalista

Endereço

Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º

CPF nº

2º

CPF nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1 documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag 6/7

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. O presente pedido está sujeito a aceitação da VENDEDORA e uma vez aceito, somente poderá ser cancelado no prazo máximo de 15 dias, com anuência desta.
2. Se a qualquer tempo o crédito do COMPRADOR

PEDIDO

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 26 / 11 / 24
Nº 0133

Comprador IVO PELIXOTO Código
Fazenda SITIO AGUA VIVO Município/UF CRISTALINA - GO
CNPJ/CPF 649.208.521-34 Insc.Estadual 11.410.236-5

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP
Município/UF Fone Fax Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.2025

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
20	UN	BIOTHEMA			250,00	5000,00
20	UN	MAGNAPHOS			300,00	6000,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 11.000,00

Origem dos Recusos
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº

Notas Fiscais

Observações

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

__/__/__
Data

Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º
CPF nº
2º
CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressedcopia.pdf - Pag.7/7

CONDIÇÕES DE VENDAS

1.º O presente pedido está sujeito a aceitação da VENDEDORA e uma vez aceito, somente poderá ser cancelado no prazo máximo de 15 dias, com anuência desta.

2. Se a qualquer tempo o crédito do COMPRADOR for julgado insuficiente para a cobertura do pedido e não forem colocados os instrumentos usuais de garantia à disposição da VENDEDORA, esta poderá cancelar imediatamente o pedido. entregar tão somente a parte das mercadorias cobertas pela

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 28/11/24
Nº 0136

Comprador ALMIR DE JESUS DA SILVA Código
Fazenda SITIO IRMÃS COTRIN Município/UF CRISTALINA-GO
CNPJ/CPF 022.125.581-36 Insc.Estadual 11.582 553-4

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP
Município/UF Fone Fax Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.25

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
10	UN	AGROPLUS			100,00	1000,00
20	UN	PROCITONEMA			250,00	5000,00
20	UN	MEGAPHOS			300,00	6000,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 12000,00

Origem dos Recusos
Lista de Preços nº
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo
Notas Fiscais

Observações

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

__/__/__
Data

Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:
1º
CPF nº
2º
CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109787615432563873719038397, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 1/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO

E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

PEDIDO

Emissão 26/11/24

Nº 0137

Comprador VG MANCIO MANZOLI Código

Fazenda STA TEREZA Município/UF CRISTALINA - GO

CNPJ/CPF 734.747.201-59 Insc.Estadual 11.226.279-1

Vendedor

Supervisor

Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP

Município/UF Fone Fax Celular

Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

VENCIMENTO 30.04.25

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
80	UN	PRIMAFERT			25,00	2000,00
200	DS	INOCULANTE			2,80	560,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 2560,00

Origem dos Recusos

Lista de Preços nº

_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Notas Fiscais

Observações

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legitimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

__/__/__ Data

Assinatura do Avalista

Avalista

Endereço

Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º

CPF nº

2º

CPF nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 2/8

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. O presente pedido está sujeito a aceitação da VENDEDORA e uma vez aceito, somente poderá ser cancelado mediante pagamento de multa de 15% sobre o valor total do pedido, com anuência desta.
2. Máximo de 15 dias, com anuência desta.

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

PEDIDO
Emissão 25/11/24
Nº 0138

Comprador JOAO PEREIRA DE FARIA Código
Fazenda 3 IRMAOS Município/UF CRISTALINA-GO
CNPJ/CPF 453.454.226-72 Insc.Estadual 11.525.952-0

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP
Município/UF Fone Fax Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.25

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
20	UD	PACHONEMA			250,00	5000,00
20	UD	MEGAPHOS			300,00	6000,00
900	OS	INOCULANTE			2,80	2520,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 13520,00

Origem dos Recusos
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº
Notas Fiscais

Observações
COMPROVANTE GRAVADA.
123

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

Data
Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:
1º
CPF nº
2º
CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 3/8

CONDIÇÕES DE VENDAS

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

PEDIDO
Emissão 20/11/24
Nº 0139

Comprador DELZUITA SOARES DE MIRANDA Código
Fazenda SITIO PROMESSA Município/UF CRISTALINA-GO
CNPJ/CPF 001.014.906-92 Insc.Estadual 11.503.561-3

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP
Município/UF Fone Fax Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

VENCIMENTO
30.04.25

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue:

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
05	Lts	POCITONEMA			250,00	1250,00
05	Lts	MEGAPITOS			300,00	1500,00
10	Lts	AGRO NEUTRALIZANTE			45,00	450,00
700	DS	INOCULANTE			2,8	1960,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA — TOTAL 5160,00

Origem dos Recusos — Lista de Preços nº
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Notas Fiscais

Observações
Comprovante entrega.
127

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

Data / / — Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:
1º
CPF nº
2º
CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2 documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 4/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

CONDIÇÕES DE VENDAS

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

PEDIDO
Emissão 20/12/24
Nº 0140

Comprador DAVID INACIO DE SOUZA
Fazenda ESTANCIA MAOMG Município/UF CRISTALINA-GO
CNPJ/CPF 261.868.851-00 Insc.Estadual 11.354.673-4

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança
Município/UF Fone Fax CEP Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.25

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
9	Cb	ENGEGRAT			184,00	1656,00
175	DS	INOCULANTE.			2,80	490,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 2146,00

Origem dos Recusos
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº

Notas Fiscais

Observações
COMPROVANTE ENTREGA
129.

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legitimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

__/__/__ Data

Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º
CPF nº
2º
CPF nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag.5/8

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. O presente pedido está sujeito a aceitação da VENDEDORA e uma vez aceito, somente poderá ser
2. Se a qualquer tempo o crédito do COMPRADOR
máximo de 15 dias, com anuência desta.
os instrumentos usuais

PEDIDO

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 19/11/24
Nº 0141

Comprador SILMAR DE OLIVEIRA MATOS Código
Fazenda N. S. APARECIDA Município/UF CRISTALINA - GO
CNPJ/CPF 311.540.501-49 Insc.Estadual 11.499.373-4

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP
Município/UF Fone Fax Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO 30.04.25

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
120	DS	INOCULANTE			2,80	336,00
15	Lt	ADJUVANTE AGNOSS			100,00	1500,00
100	Kg	BORO MAX.			30,00	3000,00
25	Kg	SULF. K.			65,00	1625,00
500	Lts	RENUTRE MANGANES			16,00	8000,00
320	Lts	PRIMA FORT (320)			25,00	8000,00
80	Lts	PRIMA FORT			25,00	2000,00
20	Lts	BACTHONEMA			250,00	5000,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA — TOTAL 32485,00

Origem dos Recusos
Lista de Preços nº
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo
Notas Fiscais

Observações
COMPROVANTE GRATUITA
138, 139, 82, 85, 93, 95, 800

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legitimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

Data

Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º
CPF nº
2º
CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag.6/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. O presente pedido está sujeito a [illegible] máximo de 15 [illegible]

PEDIDO

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO
E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 19/11/24
Nº 0142

Comprador GILMAR DE OLIVEIRA MATOS
Fazenda SÍT. S. APARECIDA
CNPJ/CPF 512.590.501-49
Insc.Estadual 11.439.373-4
Código
Município/UF CRISTALINA GO

Vendedor
Supervisor
Validade Pedido

Endereço de Cobrança
Município/UF
Fone
Fax
CEP
Celular
Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

Data da Entrega das Mercadorias
Endereço para Entrega das Mercadorias

VENCIMENTO
30.04.25

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
30	Lb	MOLIBIDENIO			~~267,00~~ 167,00	~~8010,00~~ 5010,00
20	Lb	MAGNESIOS			300,00	6000,00
					3	

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA — TOTAL 11010,00

Origem dos Recusos
_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº
Notas Fiscais

Observações
COMPROMISSO GARANTIA
93 695 682

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

Data
Assinatura do Avalista

Avalista
Endereço
Cidade
CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:
1°
CPF nº
2°
CPF nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 7/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

CONDIÇÕES DE VENDAS

1 - O presente pedido está sujeito à aprovação da matriz

PEDIDO

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO

E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

Emissão 19 / 11 / 24

Nº 0143

Comprador AGUINALDO DOS SANTOS MANITO Código

Fazenda RECANTO GRANADO Município/UF CRISTALINA - GO

CNPJ/CPF 697.808.621-53 Insc.Estadual 11.532.428-8

Vendedor

Supervisor

Validade Pedido

Endereço de Cobrança

Município/UF CEP

Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco Fone Fax Celular

VENCIMENTO 30.04.2025

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
10	LT	POCHONEMA			25,00	250,00
10	UN	MICROPHOS			300,00	3000,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 5 500,00

Origem dos Recusos

_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº

Notas Fiscais

Observações

Comp. Entrega 90

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legítimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

/ / Data

Assinatura do Avalista

Avalista

Endereço

Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1°

CPF nº

2°

CPF nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 2.documentosreferenteaofluxodecaixa_compressed.pdf - Pag 8/8

Brava Agronegócios

Fone: (61) 3612-3477

Rua Rondônia, 147 - Setor Norte Prolongamento - CEP 73.850-000 - Cristalina/GO

E-mail: sac@bravacristalina.com.br CNPJ: 05.682.239/0001-02 - Insc. Est.: 10.361.939-9

PEDIDO

Emissão ___/___/___

Nº 0144

Comprador ALMIR DE JESUS DA SILVA Código

Fazenda SITIO Flamboia Cantão Município/UF CRISTALINA-GO

CNPJ/CPF 022.125.561-36 Insc.Estadual 11.562.553-4

Vendedor

Supervisor

Validade Pedido

Endereço de Cobrança CEP

Município/UF Fone Fax Celular

Cobrança ☐ Carteira ☐ Banco

VENCIMENTO 30.04.25

Data da Entrega das Mercadorias

Endereço para Entrega das Mercadorias

Elegem pelo presente contrato, como partes, VENDEDORA(A) E COMPRADOR(A) acima identificados a compra de mercadorias, de conformidade com as condições aqui estabelecidas, inclusive no verso, como segue.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos	Culturas	Embalagem	Preço Unit.	Valor total
1300	DS	INOCULANTE			2,80	3640,00

UMA VEZ FATURADO, A VENDEDORA NÃO ACEITA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TOTAL 3640,00

Origem dos Recusos

_Com Financiamento
_Com Recursos Próprios
_Com Mercadorias
_Com Recibo

Lista de Preços nº

Notas Fiscais

Observações

TERMO DE AVAL

Declaro ser responsável pelo pagamento da compra, objeto deste pedido cuja mercadoria é remetida em vista dessa garantia. Comprometendo-me a assinar a duplicata que se originar desta transação como avalista. Na falta de minha assinatura na duplicata espectativa autorizo e concordo que o presente compromisso seja anexado à duplicata que servirá legitimo aval respondendo pelo inadimplemento sob as penas da lei.

___/___/___ Data

Assinatura do Avalista

Avalista

Endereço

Cidade CIC nº

BRAVA

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTE PEDIDO SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

Os preços se ostendem por mercadorias postas em Cristalina-GO ficando a cargo do comprador as despesas de despacho, frete e carreto.

CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA VENDA CONSTANTES NA FRENTE E VERSO DESTE PEDIDO.

Assinatura do Comprador(a)

Testemunhas:

1º

CPF nº

2º

CPF nº

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109987605432563873719038396, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1038 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 3.fluxodecaixadeclienteem21022025.pdf - Pag.1/1

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ 05.682.239/0001-02

FLUXO DE CAIXA DE CLIENTES EM 21/02/2025

JULHO DE 2024		DOCUMENTO	EM ATRASO	A RECEBER
25/07/2024	ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	NF 41.874	46.500,00	
25/07/2024	ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	NF 41.875	11.250,00	
25/07/2024	ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	NF 41.876	1.850,00	
25/07/2024	LEODORO CASTILHO	NF 41.880	16.560,00	
	SUB TOTAL		**76.160,00**	**-**

ABRIL DE 2025		DOCUMENTO	EM ATRASO	A RECEBER
30/04/2025	ZENILDE MATOS DE OLIVEIRA	PEDIDO N. 0131		3.030,00
30/04/2025	IVO PEIXOTO	PEDIDO N. 0133		11.000,00
30/04/2025	ANA KAROLINA MIRANDA MATOS	PEDIDO N. 0134		25.510,00
30/04/2025	ALMIR DE JESUS DA SILVA	PEDIDO N. 0136		12.000,00
01/05/2025	ALMIR DE JESUS DA SILVA	PEDIDO N. 0144		3.640,00
30/04/2025	VENANCIO MANZOLI	PEDIDO N. 0137		2.560,00
30/04/2025	JOÃO PEREIRA DE FARIAS	PEDIDO N. 0138		13.520,00
30/04/2025	DELZUITA SOARES DE ALMEIDA	PEDIDO N. 0139		5.160,00
30/04/2025	DAVID INACIO DE GODOI	PEDIDO N. 0140		2.146,00
30/04/2025	GILMAR DE OLIVEIRA MATOS	PEDIDO N. 0141		32.485,00
30/04/2025	GILMAR DE OLIVEIRA MATOS	PEDIDO N. 0142		11.010,00
30/04/2025	AGUINALDO DOS SANTOS ARAUJO	PEDIDO N. 0143		5.500,00
	SUB TOTAL		**-**	**127.561,00**
	TOTAL GERAL	**203.721,00**		

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/02/2025 19:15:58
Assinado por GABRIELA LUIZA PEREIRA DA SILVA:03088848178
Localizar pelo código: 109087635432563873719038390, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1039 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet523325950.2018.8.09.0036.pdf - Pag.1/2

AURO RUSCHEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/TO.

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo de Recuperação Judicial movido por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, vem, através dos seus procuradores signatários, dizer e requerer o que segue.

A Empresa SIMBIOSE possui crédito habilitado no presente processo de Recuperação Judicial, o qual estava sendo pago, até fevereiro de 2024. A seguir os pagamentos realizados de forma discriminada:

Nº do título	Vencimento	Valor
RA0050124	05/01/2024	R$ 56,73
RA0301123	30/11/2023	R$ 56,73
RS0311023	31/10/2023	R$ 56,73
RS0210224	21/02/2024	R$ 56,73

À luz do exposto, a credora requer a intimação do administrador judicial para que esclareça a razão pela qual os pagamentos foram suspensos, assim como qual a data prevista para retomada.

Av. Diário de Notícias, 200 · 21º andar · Sala 2105
Edifício Cristal Tower · Cristal · Porto Alegre/RS
CEP: 90.810-080 · (51) 3072.0096

Av. das Nações Unidas, 14261 · Torre B
27º andar · Sala 114 · Vila Gertrudes
São Paulo/SP · CEP: 04730-090

Av. do Batel, 1230 · 4º andar · Sala 404
Batel · Curitiba/PR
CEP: 80420-090

www.auroruschel.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2025 11:42:17
Assinado por MAITE CRISTIANE SCHMITT
Localizar pelo código: 109387685432563873713401674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

AURO RUSCHEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por derradeiro**,** requer, ainda, que todas as publicações e intimações decorrentes do presente feito sejam feitas em nome do advogado AURO THOMAS RUSCHEL, inscrito na OAB/RS 67.858 com escritório no endereço Av. Diário de Notícias, nº. 200, sala 2105, Bairro. Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, para receber com exclusividade todas as intimações e/ou notificações, sob pena de nulidade.

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Maite Cristiane Schmitt
OAB/RS 64.572

Auro Thomás Ruschel
OAB/RS 67.858

Fernanda Petry de Abreu Souza
OAB/RS 100.441

Av. Diário de Notícias, 200 · 21º andar · Sala 2105
Edifício Cristal Tower · Cristal · Porto Alegre/RS
CEP: 90.810-080 · (51) 3072.0096

Av. das Nações Unidas, 14261 · Torre B
27º andar · Sala 114 · Vila Gertrudes
São Paulo/SP · CEP: 04730-090

Av. do Batel, 1230 · 4º andar · Sala 404
Batel · Curitiba/PR
CEP: 80420-090

www.auroruschel.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2025 11:42:17
Assinado por MAITE CRISTIANE SCHMITT
Localizar pelo código: 109387685432563873713401674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, remeto os autos conclusos à Mma Juíza de Direito.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de março de 2025.

Maura Maria de Souza Mendes
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 05/03/2025 14:21:40 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – janeiro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de janeiro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687625432563873797430330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas de fevereiro a dezembro de 2024 e de janeiro de 2025, a recuperanda não efetuou o pagamento, totalizando um montante de R$ 419.211,34 vencidos.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 13 de março de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687625432563873797430330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Janeiro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas de fevereiro a dezembro de 2024 e de janeiro de 2025, a recuperanda não efetuou o pagamento, totalizando um montante de R$ 419.211,34 vencidos.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro de 2024, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.10/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24	VALOR 16ª PARCELA (R$) JAN/25
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**21.000,05**	**21.000,05**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Cíveis e do Trabalho -> Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1042 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_janeiro_2025_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:02

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 13 de março de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2025 11:29:40
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109787675432563873797430335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº.: 5233259-50.2018.8.09.0036
Polo Ativo: Brava Agronegócios Ltda
Polo Passivo: .
Natureza: Recuperação Judicial

DECISÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela empresa Brava Agronegócios Ltda., devidamente qualificada nos autos.

O Administrador Judicial, em seus Relatórios Mensais de Atividades (RMA) referentes aos meses de novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025, informou que a recuperanda vem descumprindo as obrigações do plano de recuperação judicial, deixando de efetuar os pagamentos de diversas parcelas vencidas ao longo de 2024, bem como a parcela de janeiro de 2025. O montante total em atraso alcança R$ 419.211,34.

Além disso, verificou-se que a recuperanda não quitou os honorários do administrador judicial referentes ao período de fevereiro de 2021 a novembro de 2024, sendo instada a regularizar essa pendência (evento 1042).

Pela petição de evento 1038, a recuperanda reconhece os atrasos e propõe um parcelamento da dívida em valores mensais de R$ 42.000,00, justificando a inadimplência pela severa escassez de chuvas no último trimestre de 2024 e pelo impacto na adimplência de seus clientes.

Informou, ainda, a existência de tratativas extrajudiciais com o administrador judicial visando à regularização do pagamento dos honorários em aberto.

Os autos vieram-me conclusos.

É o relatório. Decido.

A Lei nº 11.101/2005 estabelece, em seu artigo 61, §1º, que o descumprimento das obrigações previstas no plano que vencerem dentro do período de dois anos após a concessão da recuperação judicial enseja sua convolação em falência.

No caso em análise, restou demonstrado nos autos que a recuperanda deixou de cumprir integralmente o plano de recuperação, acumulando atrasos significativos nos pagamentos aos credores e nos honorários do administrador judicial. Além disso, a recorrente inadimplência, aliada às petições dos credores,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

indica o comprometimento da viabilidade da recuperação.

No entanto, considerando que a recuperanda reconhece os débitos e apresentou uma proposta de regularização, bem como alegou dificuldades momentâneas para justificar a inadimplência, entendo que seja prudente conceder uma última oportunidade para que demonstre sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas.

Diante do exposto, concedo à recuperanda prazo final para comprovar a regularização dos pagamentos pendentes e a quitação dos honorários do administrador judicial. O descumprimento da presente determinação no prazo assinalado poderá ensejar a convolação da recuperação judicial em falência, nos termos do artigo 61, §1º, da Lei 11.101/2005.

Diante do exposto, intime-se a recuperanda Brava Agronegócios Ltda. para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias:

01) Comprove a quitação das parcelas em atraso ou apresente um plano efetivo de pagamento que contemple os débitos vencidos, demonstrando a viabilidade financeira da empresa, considerando as manifestações dos credores nos autos acerca da inadimplência e os requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência.

02) Comprove a quitação integral dos honorários do administrador judicial;

03) Apresente documentos contábeis atualizados que evidenciem a capacidade econômica da empresa para manter os pagamentos futuros do plano de recuperação.

No mesmo prazo de 15 (quinze) dias, intime-se o administrador judicial para, caso entenda necessário, complementar as informações já prestadas, esclarecendo:

a) Se a recuperanda demonstrou qualquer medida concreta para viabilizar o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) Se há risco iminente de comprometimento da continuidade das atividades da empresa diante do cenário atual;

c) Quais providências entende serem necessárias para resguardar os direitos dos credores, em especial diante das manifestações nos autos acerca da inadimplência.

Faculto aos credores a manifestação acerca do descumprimento do plano de recuperação judicial no prazo de 05 (cinco) dias, após o decurso do prazo concedido à recuperanda e ao administrador Judicial.

Intimem-se.

Dou o presente ato judicial possui força de mandado de citação/intimação, ofício, alvará judicial e, inclusive, carta precatória, nos termos dos artigos 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial.

Providencie e expeça-se o necessário.

Intime-se. Cumpra-se.

Cristalina/GO, datado e assinado eletronicamente.

Priscila Lopes da Silveira

Juíza de Direito - em respondência

Decreto Judiciário nº. 385/2024

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. -)) do dia 04/04/2025 00:18:22 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – fevereiro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de fevereiro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087685432563873793190278, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 440.211,39 em fevereiro de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 07 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087685432563873793190278, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.1/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.2/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.3/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.4/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.5/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

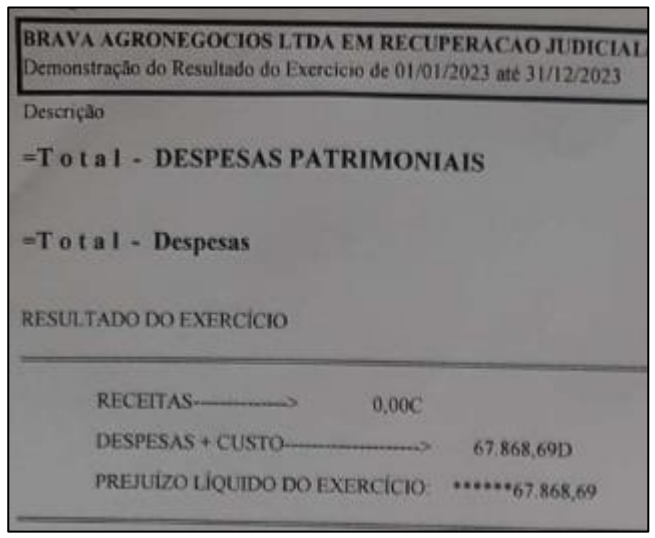
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.6/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	
=T o t a l - Despesas	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS---------->	0,00C
DESPESAS + CUSTO---------->	67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.7/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 440.211,39 em fevereiro de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro de 2024, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.8/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.9/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.10/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24	VALOR 16ª PARCELA (R$) JAN/25	VALOR 17ª PARCELA (R$) FEV/25
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

TOTAL DEVEDOR: R$ 440.211,39

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.11/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2025.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.12/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1045 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_fevereiro_2025_brava.pdf - Pag.14/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 07 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/04/2025 17:04:56
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873793190273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – março de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de março e 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109287635432563873798029762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 461.211,44 em março de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 16 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109287635432563873798029762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.1/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Março de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.2/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.3/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.4/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.5/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

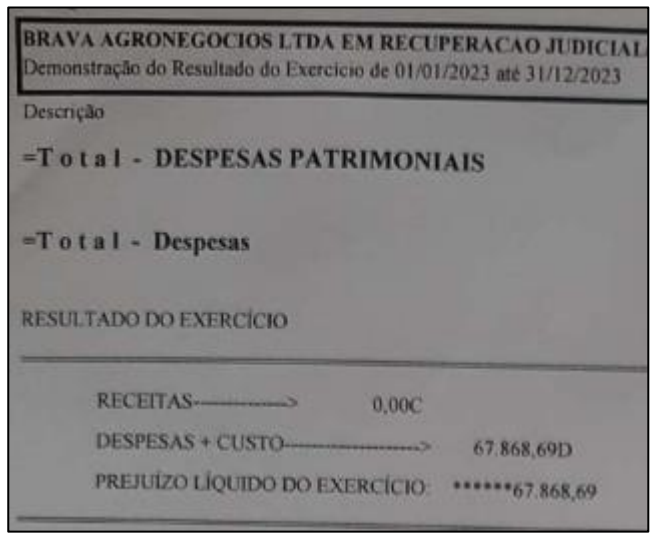
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.6/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	
=T o t a l - Despesas	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS---------->	0,00C
DESPESAS + CUSTO---------->	67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.7/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 461.211,44 em março de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro de 2024, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.8/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.9/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.10/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.11/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24	VALOR 16ª PARCELA (R$) JAN/25	VALOR 17ª PARCELA (R$) FEV/25	VALOR 18ª PARCELA (R$) MAR/25
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

TOTAL DEVEDOR: R$ 461.211,44

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.12/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a março de 2025.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.14/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1046 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_marco_2025_brava.pdf - Pag.15/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 16 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2025 09:29:13
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109987655432563873798029764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: renuncia1_c.pdf - Pag.1/5

FMF / ADVOGADOS

TERMO DE RENÚNCIA DE PODERES E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EXPECTATIVA DE CRÉDITO
(Advogado prestador de serviços)

Eu, **FABIO ALEXANDRE PRADA**, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o n.º 392.511, inscrito no CPF nº 408.911.058-08, venho, por meio do presente instrumento, **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretratável, a todos os poderes que me foram outorgados por meio de instrumentos de procuração ou substabelecimento vinculados ao escritório Francisco Melo Franco Advogados Associados (FMF Advogados) e seus respectivos clientes, incluindo, mas não se limitando, às ações judiciais abaixo descritas:

Número de CNJ	Cliente principal / Contato / Nome/razão social	Contrário principal / Nome/razão social
0009686-75.2021.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto
0212019-98.2006.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Agnaldo Rodrigues de Almeida
0801054-84.2023.8.12.0055	Bunge Fertilizantes S/A	Agnaldo Rodrigues de Almeida
5294849-59.2022.8.09.0142	NDL Securitizadora	Alberto Barbosa
0229378-90.1999.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Alfredo Tutomo Kamogawa
1000526-03.2016.8.26.0288	Bunge Fertilizantes S/A	Akira Kamogawa
0011582-87.2005.8.09.0036	Bunge Fertilizantes S/A	Anderson Dzievieski Seixas
0015877-96.2023.8.16.0019	Bunge Alimentos S/A	Anderson Dzievieski Seixas
0420651-13.2005.8.09.0090	Bunge Fertilizantes S/A	Antônio Claret de Souza
0275084-89.2004.8.09.0023	Bunge Fertilizantes S/A	Antônio David dos Santos Filho
5338801-23.2023.8.09.0023	Bunge Fertilizantes S/A	Antônio David dos Santos Filho
0068533-55.2006.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Antônio Ribeiro de Carvalho
0007125-64.2007.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Ari Luiz Bortoluzi
5526713-50.2023.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Justina Fatima Stefanelo Bortoluzi
5000608-98.2019.8.21.0158	Bunge Fertilizantes S/A	Justina Fatima Stefanelo Bortoluzi
0029229-55.2004.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Barroso Comércio e Industria de Produtos Agropecuários Ltda.

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109787675432563873757788514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: renuncia1_c.pdf - Pag.2/5

FMF / ADVOGADOS

0003151-75.2011.4.01.3507	Bunge Fertilizantes S/A	Barroso Comércio e Industria de Produtos Agropecuários Ltda.
0227281-34.1999.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Carlos Trentin
0129691-76.2007.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Carlos Trentin
0275291-70.2003.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Clari Paulo Trentin
0093466-52.2010.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Clari Paulo Trentin
0329160-50.2006.8.09.0134	NPL - Travessia	Claudinê Fernandes de Oliveira
5721232-62.2024.8.09.0134	NPL - Travessia	Espólio de Claudine Fernandes de Oliveira
0130949-41.1999.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Costa Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários Ltda.
5617721-87.2022.8.09.0176	Bunge Fertilizantes S/A	Lázaro Martinelli Matias Castro
0417322-12.2006.8.09.0040	Bunge Fertilizantes S/A	Dercílio Esteves de Souza
0121883-26.2004.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Edmar Jaci Lopes
5305119-80.2018.8.09.0014	Bunge Fertilizantes S/A	Edmar Jaci Lopes
0201758-46.2005.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Ednaldo Carvalho Bastos
0202147-92.2005.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Eliseu José Dutra
0129684-73.2007.8.09.0044	Bunge Fertilizantes S/A	Fabio Meireles Louzada
5002758-07.2022.8.21.0042	Bunge Fertilizantes S/A	Otavio Ribeiro Louzada
0453266-44.2006.8.09.0018	Bunge Fertilizantes S/A	Geraldo Divino de Oliveira
0169983-75.2005.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Hugo Rodrigues
6065765-47.2024.8.09.0000	Bunge Fertilizantes S/A	Hugo Rodrigues
0406521-71.2005.8.09.0040	Bunge Fertilizantes S/A	Iran Roger Alkimin de Oliveira
5429428-95.2018.8.09.0040	Bunge Fertilizantes S/A	Iran Roger Alkimin de Oliveira
0282095-45.2004.8.09.0032	Bunge Fertilizantes S/A	Jacinto Machado Parreira
5414539-53.2024.8.09.0032	Bunge Fertilizantes S/A	Jacinto Machado Parreira
0008322-52.2006.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Jean Claudio Nogueira da Silva
5355702-77.2024.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Jean Claudio Nogueira da Silva
0341429-48.2005.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Jamilson Leandro Teodoro
0205393-62.2006.8.09.0105	Bunge Fertilizantes S/A	Jamilson Leandro Teodoro
0201755-91.2005.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	João Almeci Sasso
1006045-49.2023.8.26.0114	Bunge Fertilizantes S/A	Nelson Cayres
0385995-23.2008.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	João Aparecido Ferreira
0038756-24.2007.8.09.0029	Bunge Fertilizantes S/A	João Carlos Gioia
5263178-28.2019.8.09.0011	Bunge Fertilizantes S/A	João Carlos Gioia
0012357-13.2006.4.01.3500	Bunge Fertilizantes S/A	Zoze Rosado Filho
0012357-13.2006.4.01.3500	Bunge Fertilizantes S/A	Zoze Rosado Filho
0163741-17.2005.8.09.0100	Bunge Fertilizantes S/A	João Miguel Guerra

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109787675432563873757788514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: renuncia1_c.pdf - Pag.3/5

FMF / ADVOGADOS

0217972-33.2007.8.09.0129	Bunge Fertilizantes S/A	José Esmer Donega
0201768-55.2005.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Luiz Candido da Silva
0189064-10.2005.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Luiz Candido da Silva
5911071-97.2024.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Luiz Candido da Silva
0103871-78.2006.8.09.0044	Bunge Fertilizantes S/A	Manoel Antônio de Carvalho Filho
0368168-94.2005.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Marcelo Antônio Maluf
0450015-32.2007.8.09.0002	Bunge Fertilizantes S/A	Marciano dos Santos Leão Filho
0432691-25.2005.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcilene Maria de Souza
0229775-52.1999.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Marcos Massaro Goto
6123555-48.2024.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Humberto De Oliveira Franco
0311526-45.2004.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcos Vieira
0166267-06.1997.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Maria Francisca Leiva Piva
1008274-53.2022.8.26.0037	Bunge Alimentos S/A	Maria Francisca Leiva Piva
0131597-18.1995.8.09.0107	Bunge Fertilizantes S/A	Maria Luiza Vieira França
0810651-04.2024.8.07.0016	Bunge Fertilizantes S/A	Mário Vieira França
0306024-83.2004.8.09.0040	Bunge Fertilizantes S/A	Milton Machado de Moraes
0013974-65.2012.8.09.0129	Bunge Fertilizantes S/A	Milton Machado de Moraes
0238817-12.1999.8.09.0018	Bunge Fertilizantes S/A	Nere Osvaldo
0420054-66.2005.8.09.0018	Bunge Fertilizantes S/A	Nilson Aparecido Graciano
5037665-45.2024.8.09.0018	Bunge Fertilizantes S/A	Nilson Aparecido Graciano
0320266-89.2004.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Nivaldo Jamim Siqueira de Souza
0386003-90.2008.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Osmil Aparecido Correia
5526974-15.2023.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Jeannatan Aparecido Machado Correia
0229471-53.1999.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Pedro César de Souza Cabral
0273940-28.2015.8.09.0142	Bunge Fertilizantes S/A	Coracy Arantes Souza Cabral
0329817-89.2006.8.09.0134	Bunge Fertilizantes S/A	Rinaldo Fernandes de Oliveira
0203789-38.2004.8.09.0137	Bunge Fertilizantes S/A	Silvio Pereira Garcia
0386000-11.2008.8.09.0005	Bunge Fertilizantes S/A	Volnei José Batistella
0038769-04.2007.8.09.0100	Bunge Fertilizantes S/A	Aroldo Farber
5456007-26.2020.8.09.0100	Bunge Fertilizantes S/A	Aroldo Farber
5687351-70.2022.8.09.0100	Bunge Fertilizantes S/A	Adriano Afonso Van Lieshout
0068950-77.2005.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	Acácio Messias Carvalho
0045580-44.2023.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Roberto Carlos de Nardo
2204926-69.2024.8.26.0000	Bunge Alimentos S/A	Roberto Carlos de Nardo
0018129-55.1992.8.09.0051	Bunge Fertilizantes S/A	Edilberto Queiroz Teixeira
0200315-89.2005.8.09.0051	Bunge Fertilizantes S/A	Ubiratan Donizete Araújo Lopes
5607131-60.2023.8.09.0000	Bunge Fertilizantes S/A	Jovane de Jesus e Silva
	Bunge Fertilizantes S/A	Jovane de Jesus e Silva

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109787675432563873757788514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: renuncia1_c.pdf - Pag.4/5

FMF / ADVOGADOS

0200319-67.2005.8.09.0006	Bunge Fertilizantes S/A	Vicente Pereira de Souza
0053715-41.2001.8.09.0051	Bunge Fertilizantes S/A	Cleiton Rodrigues de Oliveira
1099369-48.2017.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
2214551-06.2019.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Joe Horn
2089811-68.2022.8.26.0000	Isec Securitizadora S/A	Joe Horn
0003838-68.2020.8.26.0577	Virgo Companhia de Securitização	Olímpia Comercial Imobiliária Ltda - Em Recuperação Judicial
0041216-63.2022.8.26.0100	Isec Securitizadora S/A	Olímpia Comercial Imobiliária Ltda - Em Recuperação Judicial
0020339-34.2019.8.26.0577	Virgo Companhia de Securitização	Olímpia Comercial Imobiliária Ltda - Em Recuperação Judicial
2022093-20.2023.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Olímpia Comercial Imobiliária Ltda - Em Recuperação Judicial
2123326-65.2020.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
1018513-14.2023.8.26.0577	Virgo Companhia de Securitização	Olímpia Comercial Imobiliária Ltda - Em Recuperação Judicial
2101328-02.2024.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Palermo e Castelo Advogados
	Joe Horn	Virgo Companhia de Securitização
0010014-08.2021.8.26.0002	Virgo Companhia de Securitização	Wilson Luiz Fernandes Prado
1096756-21.2018.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Eduardo Mario Dias
0004104-29.2023.8.26.0002	Virgo Companhia de Securitização	Eduardo Mario Dias
0004104-29.2023.8.26.0002	Isec Securitizadora S/A	Eduardo Mario Dias
2147958-53.2023.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Eduardo Mario Dias
1112242-46.2018.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Solene Alves de Jesus
5233259-50.2018.8.09.0036	Bunge Alimentos S/A	Brava Agronegócios Ltda
1013248-14.2017.8.26.0004	Virgo Companhia de Securitização	Condomínio Edifício Essencis Alto da Lapa
2004292-62.2021.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Esser Espanha Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda
1013243-89.2017.8.26.0004	Virgo Companhia de Securitização	Condomínio Edifício Essencis Alto da Lapa
2127264-34.2021.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Condomínio Edifício Essencis Alto da Lapa

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109787675432563873757788514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: renuncia1_c.pdf - Pag.5/5

FMF / ADVOGADOS

2128371-11.2024.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Esser Espanha Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda
1010575-54.2017.8.26.0002	Virgo Companhia de Securitização	Residencial Jardins de Provence
2015584-10.2022.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Aurea Lucia Ferronato
2031401-80.2023.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Residencial Jardins de Provence
	Virgo Companhia de Securitização	Aurea Lucia Ferronato
0024825-04.2020.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	JOSE CARLOS ANCELES
0000685-44.2017.5.22.0108	Bunge Alimentos S/A	JOSE CARLOS ANCELES
0200314-75.2005.8.09.0093	Bunge Fertilizantes S/A	João Almeci Sasso
0616725-26.2016.8.04.0015	Fidere Fomento Comercial Eireli	A Chaves Coimbra
0616725-26.2016.8.04.0015	Fidere Fomento Comercial Eireli	A Chaves Coimbra
0221127-24.2020.8.04.0001	Fidere Fomento Comercial Eireli	A Chaves Coimbra
0632988-78.2016.8.04.0001	Fidere Fomento Comercial Eireli	Bel Comercio e Serviços de Manutenção Naval Ltda
1108742-35.2019.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Marcia Sirlei Ebling
1070412-37.2017.8.26.0100	Mercedes de Oliveira Santos Renno	Banco Fibra S/A
1070412-37.2017.8.26.0100	Mercedes de Oliveira Santos Renno	Banco Fibra S/A
1070412-37.2017.8.26.0100	Mercedes de Oliveira Santos Renno	Banco Fibra S/A
1119744-02.2019.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
1119744-02.2019.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Esser Roma Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
2181405-37.2020.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Esser Roma Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
0659563-21.2019.8.04.0001	Fidere Securitizadora S/A	Multiplás Resina da Amazônia Ltda - EP
0659563-21.2019.8.04.0001	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Multiplás Resina da Amazônia Ltda - EP
1131590-16.2019.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Rafael Pancieiro Almeida
1105547-71.2021.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Rafael Pancieiro Almeida
2218535-56.2023.8.26.0000	Bunge Alimentos S/A	Rafael Pancieiro Almeida
1004626-41.2020.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Celso do Nascimento Oliveira
1017115-15.2017.8.26.0004	Virgo Companhia de Securitização	Condomínio Edifício Essencis Alto da Lapa

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109787675432563873757788514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: renuncia2_c.pdf - Pag.1/5

FMF / ADVOGADOS

0001705-32.2011.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Henrique de Arruda Silveira
0002972-83.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Homero Kosby Floor
5003031-31.2022.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Homero Kosby Floor
0002133-67.2018.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Paulo Gomes de Freitas
0004883-62.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Hugo Rodrigues Filho
0004104-05.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Icleia Aparecida Rodrigues Werpachowski
0006948-30.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Idalecio Mader
0000181-39.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Irone Martins Castro
5061507-28.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Irone Martins Castro
0005799-62.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Itacir Santo Pasquali
0000774-97.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Izidoro Sebastião Breitenbach
0005304-57.2003.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Jamilo Arantes Mendes
0002121-10.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Jeferson Pizarro Nicolai
0002129-84.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	João Batista de Faria Filho
0005830-48.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Joaquim Gomes de Santana
1002057-50.2023.8.11.0045	Bunge Alimentos S/A	Joni Eden Baqueta Favaro
1002060-05.2023.8.11.0045	Bunge Alimentos S/A	Joni Eden Baqueta Favaro
5047539-96.2021.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Joni Eden Baqueta Favaro
0005025-32.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Augusto da Silva Filho
5002798-56.2022.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Augusto da Silva Filho
0001303-29.2003.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Bielescki
1002837-62.2023.8.11.0021	Bunge Alimentos S/A	José Cardoso dos Anjos Netto
0003593-80.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Carlos Roma
1001546-84.2024.8.26.0664	Bunge Alimentos S/A	José Carlos Roma
0003328-68.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Jose Nilton Cezario Mafra
5007147-68.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Jose Nilton Cezario Mafra
0003326-98.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Jose Nilton Cezario Mafra
1009382-57.2024.8.11.0040	Bunge Alimentos S/A	Jose Nilton Cezario Mafra
0002444-78.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Roberto Fernandes Parente
0002443-93.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Roberto Fernandes Parente
1010546-46.2023.8.11.0055	Bunge Alimentos S/A	José Roberto Fernandes Parente
0003607-59.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	José Virgilio Pinto
5707322-35.2023.8.09.0123	Bunge Alimentos S/A	Elfrida Almeida de Souza Pinto
0003657-90.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Josemar Dalpizzol
0112040-03.2005.8.09.0137	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	Josemar Dalpizzol
0271920-10.2017.8.09.0105	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS	JOSEMAR DAL PIZZOL

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109387675432563873757788158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: renuncia2_c.pdf - Pag.2/5

FMF / ADVOGADOS

0000058-88.2008.8.12.0009	Bunge Alimentos S/A	Alcides Longhi de Godoy
0106109-93.2004.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Marco Antonio Marinelli
5006455-06.2022.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Rogério Afonso Gonzatto
0003618-88.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Aldair Petry
0000503-30.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Alessandra Alves Vieira
0003443-26.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Almir Jose de Avila
1001213-68.2024.8.11.0012	Bunge Alimentos S/A	VADIRLEI LUIZ MANTELLI
1030342-31.2024.8.11.0041	Bunge Alimentos S/A	CELY BERGER DE AVILA
5695988-89.2024.8.09.0051	Bunge Alimentos S/A	Almir Jose de Avila
0005020-10.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Anderson Dzievieski Seixas
0005236-97.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Anestor Borges da Silva
0004365-43.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Anildo Tirloni
0006147-46.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Antoni Jan Bobek
1000511-96.2022.8.11.0108	Bunge Alimentos S/A	ANTONI JAN BOBEK
0006519-63.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Antonio Almiro Umbelino de Souza
0002742-07.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Antônio Honorato Bergamo
0024922-38.2010.8.26.0008	Bunge Alimentos S/A	Antônio Honorato Bergamo
0000179-69.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Aparecido Grecco
0256762-66.2004.8.09.0105	Bunge Alimentos S/A	Cargill Agricola S/A
0004615-42.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Carlos Antonio Cardoso Cruvinel
0004169-05.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Carlos Antonio Cardoso Cruvinel
5649432-07.2024.8.09.0123	Bunge Alimentos S/A	Carlos Antonio Cardoso Cruvinel
5004489-37.2024.8.24.0025	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Carlos Antonio Cardoso Cruvinel
0004616-27.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Carlos Antonio Cardoso Cruvinel
0004891-73.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Carlos Césio Carneiro
0003439-86.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Carmelina da Silva Mantelli
0004622-92.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cleudes Borges Gondim
0003401-79.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cottonorte Têxtil Ltda
0000609-89.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cregio de Queiroz Venancio
5006596-88.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cregio de Queiroz Venancio
0004298-78.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cristina Goltz de Carvalho
1001763-69.2023.8.11.0086	Bunge Alimentos S/A	Cristina Goltz de Carvalho
5007978-19.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Cristina Goltz de Carvalho
0002578-35.2013.8.11.0086	Bunge Alimentos S/A	Rosa de Moura
0005022-77.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Dakir Specht
5001348-10.2024.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Dakir Specht
0000368-67.1995.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	David José Bordinhao
0802367-12.2024.8.18.0077	Bunge Alimentos S/A	David José Bordinhao

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109387675432563873757788158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: renuncia2_c.pdf - Pag.3/5

FMF / ADVOGADOS

5000128-60.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Delírio Merisio
1017713-17.2023.8.11.0055	Bunge Alimentos S/A	Delírio Merisio
0002442-11.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
0003157-85.2024.8.16.0044	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
0002441-26.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
8000806-30.2024.8.05.0231	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
0002440-41.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
5047392-65.2024.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Denilson Rodrigues Figueira
0004296-11.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Denise Cristina de Carvalho
0006935-94.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Durval Pereira Borsato
0004444-80.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Osmar Luiz Salvalaggio
5006598-92.2022.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Durval Pereira Borsato
5005755-59.2024.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Osmar Luiz Salvalaggio
0000289-63.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Edio Vargas Gindri
1000759-51.2020.8.11.0005	Bunge Alimentos S/A	Edio Vargas Gindri
0004410-47.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Edmar Jaci Lopes
5038624-92.2020.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Edmar Jaci Lopes
6144989-11.2024.8.09.0137	Bunge Alimentos S/A	Edmar Jaci Lopes
0001106-35.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Edson Carlos Botelho Muniz
0003393-05.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Eduardo Alves da Costa
0003394-87.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Eduardo Alves da Costa
0002372-23.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Elso José Tirloni
0301611-30.2019.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	ADM DO BRASIL LTDA
0002122-92.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Everton Nicolai
0001458-62.2022.8.16.0001	Bunge Alimentos S/A	Fabricio Slaviero Fumagali
0005167-07.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Francisco Aparecido Vieira
5024581-82.2022.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Francisco Aparecido Vieira
5024581-82.2022.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Francisco Aparecido Vieira
5712659-19.2023.8.09.0183	Bunge Alimentos S/A	Francisco Aparecido Vieira
5000074-94.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Franck Rannieri Bosio
0004863-71.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gercindo Cardoso dos Anjos
1000641-83.2024.8.26.0210	Bunge Alimentos S/A	IGOR ESPIGARI MUNIZ
5000060-13.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gerson Pesarico
0005024-47.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gilberto José da Silva
0301803-60.2019.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gilberto José da Silva
5000156-23.2016.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gilmar Antonio Baldi
1007560-04.2022.8.11.0040	Bunge Alimentos S/A	Gilmar Antonio Baldi
0003301-90.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gilsomar Dalvo Nunes Machado
5000247-16.2016.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Glidy M. Wanovich Estevão
0005743-58.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Glidy M. Wanovich Estevão
0001705-32.2011.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Henrique de Arruda Silveira

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109387675432563873757788158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: renuncia2_c.pdf - Pag.4/5

1051488-63.2021.8.26.0576	Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial	Consórcio Nacional Ford
0002585-25.2020.8.27.2741	Bunge Alimentos S/A	Amanda Figueiredo
0017144-08.2023.8.27.2700	Bunge Alimentos S/A	CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
	Bunge Alimentos S/A	CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
8001097-72.2021.8.05.0154	Bunge Alimentos S/A	Jurandir Ficanha
5239863-23.2019.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcilene Maria de Souza
5540971-09.2022.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcilene Maria de Souza
5540971-09.2022.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcilene Maria de Souza
5566397-52.2024.8.09.0123	Bunge Fertilizantes S/A	Marcilene Maria de Souza
1046325-75.2021.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
0001509-86.2006.8.11.0029	Bunge Fertilizantes S/A	Luis Carlos Botelho
5460734-14.2020.8.09.0040	Bunge Alimentos S/A	Fortaleza Agricola LTDA
1008914-80.2021.8.26.0008	Virgo Companhia de Securitização	Condomínio Central Park Prime
0021686-71.2004.8.24.0064	Bunge Alimentos S/A	Armazem Fundamental Ltda
0007602-87.2007.8.09.0093	Bunge Alimentos S/A	Helio Orides Dal Bello
5312411-97.2023.8.09.0093	Bunge Alimentos S/A	Helio Orides Dal Bello
1000311-70.2020.8.11.0040	Bunge Alimentos S/A	Eduardo Henrique Vieira Barros
1001162-79.2024.8.11.0037	NPL - Travessia	Marcos Nunes de Miranda
0002946-51.2005.8.24.0025	NPL - Travessia	Marcos Nunes de Miranda
1002438-27.2024.8.11.0044	NPL - Travessia	Marcus Nunes de miranda
5000119-30.2015.8.24.0025	NPL - Travessia	Claudinê Fernandes de Oliveira
5462612-43.2017.8.09.0051	NPL - Travessia	Claudinê Fernandes de Oliveira
0001867-66.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Adenilson Garcia Romualdo
0001843-72.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Aerton Vargas Gindri
0001843-72.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Aerton Vargas Gindri
0802291-85.2024.8.18.0077	Bunge Alimentos S/A	Aerton Vargas Gindri
0004409-62.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Ahmad Hussein Haidar Ahmad
0003324-31.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Ailton Carderalli
0004352-34.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Ailton Carderalli
0004247-57.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Ailton Carderalli
0000869-59.2011.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Airton Scain
0003422-21.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Alan Fabio Durigon
0004614-57.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Alcides Longhi de Godoy

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109387675432563873757788158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: renuncia2_c.pdf - Pag.5/5

FMF / ADVOGADOS

1007617-55.2018.8.26.0004	Virgo Companhia de Securitização	Esser Espanha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
0001071-59.2011.4.01.3501	Bunge Alimentos S/A	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia do Estado de Goias- (CREA-GO)
1000598-41.2020.4.01.3501	Bunge Alimentos S/A	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia do Estado de Goias- (CREA-GO)
0671717-71.2019.8.04.0001	Fidere Securitizadora S/A	Genilson Moda
0671717-71.2019.8.04.0001	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Genilson Moda
0041394-46.2021.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	ZIANI – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
1041830-22.2020.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	José Mura Júnior
0034373-82.2022.8.26.0100	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Gisele Turíbio Schutze Mura
1000244-17.2024.8.11.0024	Bunge Alimentos S/A	José Mura Júnior
1000455-53.2024.8.11.0024	Bunge Alimentos S/A	José Mura Júnior
1000302-18.2020.8.26.0614	Fidere Fomento Comercial Eireli	Lojas Minatel LTDA
1035200-47.2020.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
2123326-65.2020.8.26.0000	Virgo Companhia de Securitização	Esser Holding Ltda.
1111381-26.2019.8.26.0100	Mais Credit Consulting e Participações Ltda	Smi Serviços e Montagens Inteligentes Ltda
1035702-76.2021.8.26.0576	Mais Credit Consulting e Participações Ltda	TACFOR ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÃO EIRELI
2082775-38.2023.8.26.0000	Mais Credit Consulting e Participações Ltda	Mgc Capital Consultoria e Participações Ltda.
0164777-18.2008.8.26.0100	Wolf Vel Kos Trambuch	Arbeit Energia Ltda
0048797-32.2022.8.26.0100	Wolf Vel Kos Trambuch	Arbeit Energia Ltda
2303181-33.2022.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Companhia Energética Paulista
2011049-04.2023.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Aluísio Duarte
2261134-73.2024.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Bruno Domingues de Oliveira
2260946-80.2024.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Eliane Maria Ferreira dos Santos
2261607-59.2024.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Aluísio Duarte
2261267-18.2024.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Paraná Geração de Energia Elétrica Ltda
2261735-79.2024.8.26.0000	Wolf Vel Kos Trambuch	Kuala SA
1086393-04.2020.8.26.0100	Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial	Ppcar Brasil Locações Empresariais Eireli

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109387675432563873757788158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.1/6

FMF / ADVOGADOS

5011804-94.2024.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Roque Jose Grapiglia
0003402-64.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Sergio Luiz da Silva Filho
1005441-13.2024.8.11.0004	Bunge Alimentos S/A	Sergio Luiz da Silva Filho
0003296-68.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Taciano Zaffari
0005299-88.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Tadeu Bobek
0006070-08.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Tiago Pierobon
0004583-66.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Valdecir Favretto
5056669-42.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Valdecir Favretto
0004389-42.2002.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Valdir Correa da Silva
0001104-65.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Valdo Bressan
5000111-24.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Valdo Schelski
5041308-82.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Valdo Schelski
5000644-94.2024.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Gilsimar Cusrsino Beckman
5059195-45.2024.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Valdo Schelski
0001105-50.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Velsir Bressan
0005314-96.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Waldivino Ribeiro
0001537-69.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Walter Berling
0003636-12.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Wender Fernando Borges
0003981-48.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Zeuvan Pereira da Silva
1001539-18.2018.8.11.0051	Bunge Alimentos S/A	Zeuvan Pereira da Silva
5000112-43.2012.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Zeuvan Pereira da Silva
1126725-76.2021.8.26.0100	Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial	M4 Produtos Naturais Alimentares Ltda.
2281182-87.2023.8.26.0000	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial
1015389-33.2022.8.26.0100	Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial	Amalfi Comércio e Distribuição Ltda (Gelato Diletto)
2325909-34.2023.8.26.0000	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Amalfi Comércio e Distribuição Ltda (Gelato Diletto)
1002041-79.2021.8.11.0041	Bunge Alimentos S/A	MILANI AGROPECUARIA LTDA
1016021-85.2022.8.11.0000	Bunge Alimentos S/A	JOVANI OLINTO MILANI
1016021-85.2022.8.11.0000	Bunge Alimentos S/A	JOVANI OLINTO MILANI
0631041-76.2022.8.04.0001	Fidere Securitizadora S/A	Mercantil Nova Era LTDA
0631041-76.2022.8.04.0001	Fidere Securitizadora S/A	Mercantil Nova Era LTDA
1001025-26.2022.8.11.0051	Bunge Alimentos S/A	ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER
1034082-65.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER
1049860-75.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.2/6

FMF / ADVOGADOS

0003362-30.2019.8.11.0012	Bunge Alimentos S/A	Maria Caetano da Fonseca Galvão
0005816-35.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Martinho Neori Froeder
1000690-36.2024.8.11.0051	Bunge Alimentos S/A	Mauro Aparecido Facholli
0001549-20.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Milton Neves Pereira
0003619-73.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Nancy Andrade Pequeno Alves
0001968-11.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Nilton Alves Pimenta
0001854-67.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Oscar Ferreira Gomes
5812981-57.2023.8.09.0018	Bunge Alimentos S/A	Oscar Ferreira Gomes
0003614-51.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Oteir Gomes de Oliveira
1038592-07.2023.8.11.0003	Bunge Alimentos S/A	Oteir Gomes de Oliveira
0003615-36.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Oteir Gomes de Oliveira
0009948-81.2017.8.11.0003	Bunge Alimentos S/A	TEREZINHA IVANETE BASSI DE DEUS
1004420-05.2024.8.11.0003	Bunge Alimentos S/A	TEREZINHA IVANETE BASSI DE DEUS
0005028-84.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Otmar Ivo Durks
0004786-91.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Paulo Nunes de Andrade
0000386-88.1995.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Paulo Ricardo Sbardelote
0001103-80.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Paulo Urbano Breitenbach
0001557-94.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Pedro Faccio
0001371-71.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Pedro Faccio
0002986-57.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Pedro Faccio
0000781-89.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Perci Alfonso Walter
1013490-44.2023.8.11.0015	Bunge Alimentos S/A	Perci Alfonso Walter
0303080-82.2017.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	André Roos
0000939-59.2024.8.16.0117	Bunge Alimentos S/A	Perci Alfonso Walter
5001850-85.2024.8.21.0136	Bunge Alimentos S/A	Perci Alfonso Walter
0006068-38.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Petronio Ramos Caixeta
5004582-12.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Petronio Ramos Caixeta
	Bunge Alimentos S/A	Petronio Ramos Caixeta
5064563-35.2024.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	JOSE PEDRO DOS ANJOS
0005047-27.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Pieter Gysbert Slingerland
0005311-44.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Renato Medeiros Freitas
5004382-27.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Renato Medeiros Freitas
5054089-39.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Renato Medeiros Freitas
5002547-67.2024.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Renato Medeiros Freitas
5000134-96.2015.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Renato Trevisol
0001562-19.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Roberto Carlos Vieira
0004575-89.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Roberto Carlos Vieira
0007061-47.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Rogério Alberto Barichello
0004706-06.2003.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Roque Jose Grapiglia

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.3/6

FMF / ADVOGADOS

	PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	
0004294-41.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Juarez Crovinel Martins
0003595-50.2004.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Juliana Barzotto Ferreira
5024580-97.2022.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	Juliana Barzotto Ferreira
0006947-45.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Lazaro Santana da Silva
0001869-36.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Leandro Roberto Perobelli Ceolin
5125481-26.2024.8.09.0128	Bunge Alimentos S/A	Leandro Roberto Perobelli Ceolin
0000610-74.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Leomário Taborda
1002955-71.2022.8.11.0086	Bunge Alimentos S/A	Leomário Taborda
0000608-07.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Leomário Taborda
1001067-82.2023.8.11.0005	Bunge Alimentos S/A	Leomário Taborda
1000856-60.2024.8.11.0086	Bunge Alimentos S/A	CLARISE SANTOS DA SILVA TABORDA
5000104-95.2014.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciana Pierezan
0005043-87.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciane Lúcia dos Anjos
1001177-96.2024.8.11.0021	Bunge Alimentos S/A	Edson Carlos Botelho Muniz
1001178-81.2024.8.11.0021	Bunge Alimentos S/A	ELIANA ESPIGARI DA SILVA MUNIZ
5939537-39.2024.8.09.0093	Bunge Alimentos S/A	Luciane Lúcia dos Anjos
0002117-70.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciano Aguiar Rezende
0006944-56.2007.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciano Alexandre
5000712-44.2024.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Osmar Luiz Salvalaggio
0000764-53.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciano Gonçalves
1000206-78.2023.8.11.0108	Bunge Alimentos S/A	Luciano Gonçalves
0007504-27.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luciano Samara
0005620-75.2024.8.16.0019	Bunge Alimentos S/A	Luciano Samara
0007436-38.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luis Carlos Gonçalves
0003440-71.2009.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luis Odone Silva Fortes
1000176-77.2022.8.11.0108	Bunge Alimentos S/A	Luis Odone Silva Fortes
1000772-27.2023.8.11.0108	Bunge Alimentos S/A	Luis Odone Silva Fortes
0003249-89.2010.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luiz Carlos Gonçalves
0007436-38.2013.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Luiz Carlos Gonçalves
0001829-88.2006.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Marcia Aparecida Ferreira de Moraes
5000242-23.2018.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Marcolin Caetano da Fonseca
0002130-69.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Marcos Vieira
0002118-55.2005.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Marcus Vandré Savi
0005302-87.2003.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Maria Aparecida Delfino Pereira
0000020-92.2008.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Maria Caetano da Fonseca Galvão

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.4/6

FMF / ADVOGADOS

1047817-68.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Carlos Eduardo de Sousa Oliveira
0003223-78.2020.8.27.2702	Bunge Alimentos S/A	Super Safra Comércio de Produtos Agrícolas
0800565-55.2022.8.18.0042	Bunge Alimentos S/A	Jean Carlos Willms Raupp
0800702-87.2021.8.04.0001	Maria Carmen Robles	Município de Manaus
0810404-67.2015.8.04.0001	Maria Carmen Robles	Município de Manaus
0815030-76.2008.8.04.0001	Maria Carmen Robles	Município de Manaus
0938242-03.2009.8.04.0001	Maria Carmen Robles	Município de Manaus
0938470-75.2009.8.04.0001	Maria Carmen Robles	Município de Manaus
1106907-07.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Aline de Fátima Dal Bo da Costa
1124294-98.2023.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Aline de Fátima Dal Bo da Costa
0061802-53.2024.8.26.0100	Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados	Aline de Fátima Dal Bo da Costa
	Bunge Alimentos S/A	Ari José Turek
1108043-39.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Dangelo Arlindo Pereira
5934497-76.2024.8.09.0093	Bunge Alimentos S/A	Dangelo Arlindo Pereira
	Bunge Alimentos S/A	José David de Oliveira
1110252-78.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	José Rodrigo de Souza
2114155-79.2023.8.26.0000	Bunge Alimentos S/A	José Rodrigo de Souza
1012492-37.2024.8.26.0302	Bunge Alimentos S/A	José Rodrigo de Souza
1107008-44.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Mateus de Jesus Hernandes
5222749-23.2023.8.09.0029	Bunge Alimentos S/A	Mateus de Jesus Hernandes
5335901-49.2023.8.09.0029	Bunge Alimentos S/A	Mateus de Jesus Hernandes
1073749-24.2023.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Mateus de Jesus Hernandes
	Bunge Alimentos S/A	Valmir de Oliveira
1106924-43.2022.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Victor Hugo Silva Godoy
5366183-42.2020.8.09.0040	Bunge Alimentos S/A	Fortaleza Agricola LTDA
1023321-38.2023.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Agro Meta Agroindustrial Ltda
1011100-86.2024.8.11.0041	Bunge Alimentos S/A	Agro Meta Agroindustrial Ltda
1000846-24.2024.8.11.0051	Bunge Alimentos S/A	Agro Meta Agroindustrial Ltda
1023313-61.2023.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Agro Meta Agroindustrial Ltda
1006865-13.2023.8.26.0100	Virgo Companhia de Securitização	Ali Kaddourah
0817028-32.2023.8.12.0001	Bunge Alimentos S/A	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
0000455-28.2023.8.17.2970	Bunge Alimentos S/A	Ciave Alimentos
0004185-28.2019.8.11.0004	Bunge Alimentos S/A	Marcolin Caetano da Fonseca
5002183-57.2023.8.13.0245	Bunge Alimentos S/A	Grupo Lupus

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.5/6

FMF / ADVOGADOS

5000394-95.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Casagrande & Advogados Associados S/S
0000094-02.2001.8.18.0077	Bunge Alimentos S/A	Apare Agropecuária Participações Ltda.
0752260-69.2022.8.18.0000	Bunge Alimentos S/A	Apare Agropecuária Participações Ltda.
1029135-89.2023.8.26.0016	Fábio Alexandre Prada	João Luís Prada
1006702-26.2018.8.11.0003	Bunge Fertilizantes S/A	Edson Carlos Botelho Muniz
1001164-82.2023.8.26.0549	Bunge Alimentos S/A	Mara Edith Lourenço & Cia. Ltda
2220413-79.2024.8.26.0000	Bunge Alimentos S/A	Mara Edith Lourenço & Cia. Ltda
5006130-94.2023.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	João Antenor de Melo
5067787-15.2023.8.24.0000	Bunge Alimentos S/A	João Antenor de Melo
	Bunge Alimentos S/A	João Antenor de Melo
	Bunge Alimentos S/A	Zeniro Zadra
5000858-20.2024.8.13.0372	Bunge Alimentos S/A	Bioquima Comercio & Industria De Racoes Ltda
5000089-29.2014.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	Oswaldo Vicente Antonio Basso
	Bunge Alimentos S/A	Rios Roraima Distribuidora de Alimentos Boa Vista
1156132-25.2024.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Gustavo Maschietto Barros
1137697-03.2024.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Valdir Sander
0801742-74.2024.8.12.0002	Sinova Inovações Agrícolas S/A	Grupo Cabral
1016871-62.2024.8.11.0003	Sinova Inovações Agrícolas S/A	Luiz Antônio Mendes Pacheco
0001487-15.2012.8.11.0030	Bunge Alimentos S/A	MAURICIO BERTOLDO SANDRI
1006043-07.2024.8.11.0003	Grupo Beloti	Administração Judicial
8000791-65.2024.8.05.0068	Bunge Alimentos S/A	Claudinê Fernandes de Oliveira
0000090-08.1991.8.24.0025	Bunge Alimentos S/A	ROBERTO CARLOS MEIRELES
1180121-60.2024.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Fábio José Rudek
0002434-44.2024.8.27.2733	Bunge Alimentos S/A	Fábio José Rudek
1195388-72.2024.8.26.0100	Bunge Alimentos S/A	Cereal Agronegócios e Transportes Eireli
1027395-82.2024.8.11.0015	ORÍGEO	Grupo Glucksberg

T. (5511) 3262.3696 | 2365.8325 | 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1047 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: renuncia3_c.pdf - Pag.6/6

FMF / ADVOGADOS

Declaro, ainda, para os devidos fins legais:

1. Que não possuo quaisquer valores pendentes de recebimento relacionados ao escritório Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados (FMF Advogados) e seus respectivos clientes, incluindo, mas não se limitando, às ações judiciais indicadas, a título exclusivamente pessoal, seja por honorários contratuais, sucumbências, reembolsos, custas, despesas, créditos ou quaisquer outras quantias de qualquer natureza;
2. Que eventuais créditos devidos ao escritório Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados; inscrito na OAB/SP sob o nº 24.243 e no CNPJ sob o nº 28.796.430/0001-80, permanecem plenamente válidos, não sendo objeto da presente renúncia;

3. Que não tenho expectativa, pretensão ou reserva de direito quanto ao recebimento de quaisquer valores futuros ou já liberados relacionados ao escritório Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados (FMF Advogados) e seus respectivos clientes, incluindo, mas não se limitando, às ações judiciais indicadas, independentemente da fase ou desdobramentos processual;

4. Que a presente renúncia à representação nos processos listados acima produzirá efeitos imediatamente após a assinatura realizada em 22/04/2025, autorizando a sociedade de advocacia, Francisco de Melo Franco Sociedade de Advogados (FMF Advogados), a tomar todas as providências necessárias para comunicação da presente aos respectivos juízos e regular continuidade da representação processual por seus demais advogados constituídos.

5. Que assumo integral responsabilidade pelos atos praticados até a data desta declaração, nos limites da legislação vigente e das normas éticas da OAB.

6. Que me comprometo a não praticar quaisquer atos processuais futuros em nome das partes nos processos mencionados, inclusive petições, levantamentos, consultas ou acessos aos autos físicos ou eletrônicos.

Firmo o presente instrumento para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 21 de abril de 2025

FABIO ALEXANDRE PRADA
OAB/SP sob o n.º 392.511

T. (5511) 3262.3696 I 2365.8325 I 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2025 17:20:28
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109287625432563873757788153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1048 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao_47.pdf - Pag.1/1

FMF / ADVOGADOS

EXCEENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE Cristalina – ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BUNGE ALIMENTOS S/A, qualificada nos autos dos Autos em epígrafe, em face de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, por sua advogada que ao final assina, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente:

MANIFESTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO SOBRE RENÚNCIA E INDICAÇÃO DE ADVOGADO PARA PUBLICAÇÕES

Em atenção aos últimos atos processuais e à renúncia protocolada, pelo advogado **FABIO ALEXANDRE PRADA**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 392.511, o qual se desligou do escritório **FMF ADVOGADOS**, recentemente, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O referido advogado renunciou individualmente ao patrocínio das ações em que atuava por meio do escritório FMF ADVOGADOS, em decorrência de seu desligamento profissional da banca, por motivos pessoais.
2. Trata-se de decisão exclusiva e pessoal do advogado renunciante, sem qualquer repercussão na constituição do escritório nos autos, que permanece regularmente habilitado para representar a parte.
3. A parte segue devidamente representada por outros advogados já constituídos, sendo inexigível nova constituição de procurador nos termos do artigo 112, parágrafo único, do CPC.

Termos em que,
Pede Deferimento
São Paulo, 25 de abril de 2025.

Alessandra Francisco de Melo Franco
OAB/SP 179.209

T. (5511) 3262.3696 I 2365.8325 I 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 16:12:57
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109087695432563873755296812, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.1/9

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Requerido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: cumprimento da r. decisão de mov. 1043 e atraso no pagamento do PRJ - meses de fevereiro a dezembro/2024 e janeiro a abril de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, administrador, já qualificado anteriormente, **administrador judicial** nomeado por V. Ex.ª, **respeitosamente,** vem à presença de Vossa Excelência informar que está ciente da r. decisão da mov. 1043, bem como vem apresentar Parecer sobre as manifestações pendentes de apreciação nos autos.

1. Mov. 930 – ULISSES AGNALDO DA SILVA – crédito extraconcursal

Na mov. 828, o credor ULISSES AGNALDO DA SILVA informa que firmou com a recuperanda um contrato de empréstimo com garantia hipotecária no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Os comprovantes de transferências de valores foram apresentados, e alega que a recuperanda não cumpriu com o pagamento do crédito na data de 23/03/2023.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.2/9

Ante a inadimplência, o credor requer que seja deferido o pedido para expedição de ordem de registro da garantia hipotecária para o imóvel de matrícula 4498, do CRI de Cristalina-GO, referente ao Lote 07, da Quadra 108, da Rua Rondônia nº 147, Setor Norte Prolongamento, Cristalina, Goiás, nos termos do contrato de empréstimo.

- **<u>Parecer do Administrador Judicial</u>**

Meritíssima, na mov. 480, a recuperanda requereu autorização desse juízo para contratação de DIP FINANCING. Esse profissional se manifestou favorável ao deferimento, uma vez que a operação de DIP FINANCE está prevista na Lei nº 11.101/2005, no seu artigo 69-A, não havendo à época nenhum impedimento técnico ou legal para sua realização.

Examinando-se o contrato apresentado pela recuperanda na mov. 480, consta na clausula 3ª o seguinte:

> comento. O presente contrato de mútulo somente será válido a contar do instante que o juízo da Recuperação Judicial vir a HOMOLOGAR o contrato de mútuo.

Conforme se vê, **o contrato só teria validade quando houvesse a homologação pelo juízo recuperacional**, o que não aconteceu até a presente data.

Portanto, tendo em vista a ausência da homologação de V. Ex.ª, no entendimento desse profissional, não dever ser autorizado o pedido do peticionante para registro da garantia hipotecária.

Importante destacar ainda que, caso o peticionante tenha feito qualquer empréstimo à recuperanda, tratar-se-á de **crédito extraconcursal**, e, portanto, não poderá ser discutido nos autos da recuperação judicial. No caso de inadimplência da recuperanda, o peticionante deverá ajuizar ação própria para recebimento do valor.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

2. **Mov. 933 – LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e mov. 938 - WALACE LUCAS GOMES SANTOS**

Na mov. 933, o credor **LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** informou dados bancários para recebimento do crédito.

Na mov. 938, o credor **WALACE LUCAS GOMES SANTOS** informou alteração na conta bancária informada para recebimento do crédito.

Meritíssima, esse subscritor vem informar que está ciente e esclarece que os dados bancários já foram repassados para a recuperanda para que os próximos pagamentos sejam promovidos diretamente nas contas informadas.

3. **Mov. 941 – LIMAGRAIN BRASIL S/A – pedido de cadastramento de procurador**

Na mov. 941, o credor **LIMAGRAIN BRASIL S/A** requer o cadastramento dos seus Patronos, os Adv. GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO e TIAGO GODOY ZANICOTTI, inscritos na OAB/PR sob os nº 23.378 e 44.170, respectivamente, para recebimento das publicações processuais.

- **<u>Parecer do Administrador Judicial</u>**

Tendo em vista que **LIMAGRAIN BRASIL S/A** é credora da recuperação judicial, está inscrita na relação de credores com crédito R$ 221.119,96, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído, **o Parecer deste administrador judicial é pelo deferimento do pedido de cadastramento dos Patronos do credor**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

4. Mov. 953 e 961 – CARLOS ALEXANDRE DA SILVA – pedido de habilitação de crédito trabalhista

Na mov. 953, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** informa ser credor da recuperanda com crédito no valor de R$ 31.500,00, proveniente da reclamatória trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Apresentou certidão de crédito expedida pela Vara do Trabalho e requereu a habilitação do crédito nos autos da recuperação judicial.

Adiante, na mov. 961, requereu a desabilitação do processo por entender que se trata de crédito extraconcursal.

- **Parecer do Administrador Judicial**

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA não está inscrito no quadro de credores.

Examinando-se a certidão de crédito apresentada, bem como autos da ação trabalhista, consta que a rescisão contratual aconteceu no dia **20/03/2023**, após a data do ajuizamento da recuperação judicial. Por decorrência desse fato, tendo em vista que o fato gerador do crédito é a data de desligamento do colaborador, em consonância com **o artigo 67 da Lei nº 11.101/2005**, o crédito é extraconcursal e não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Em vista do exposto, o Parecer desse Administrador Judicial é pelo **deferimento do pedido de desabilitação** formulado na mov. 961, por se tratar de crédito extraconcursal e não estar sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

5. Mov. 960 – BANCO BRADESCO S/A – pedido de cadastramento de procurador

Na mov. 960, o credor **BANCO BRADESCO S/A** requer o cadastramento do seu Patrono, o Adv. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, inscrito na OAB/GO nº 28.449, para recebimento das publicações processuais.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Tendo em vista que **BANCO BRADESCO S/A** é credor da recuperação judicial, está inscrito no quadro de credores com crédito R$ 341.322,48, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído, **o Parecer deste administrador judicial é pelo deferimento do pedido de cadastramento do Patrono do credor**.

6. Mov. 1037 – Ofício – Vara do Trabalho de Luziânia-GO

Na mov. 1037, consta ofício enviado pela Vara do Trabalho de Luziânia-GO, noticiando sobre os valores bloqueados na ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131, ajuizada pelo credor/reclamante **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** em desfavor da recuperanda.

O Juízo requereu informações se os valores bloqueados são essenciais à atividade da recuperanda para posterior deliberação acerca do valor constrito naqueles autos.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Meritissima, a penhora de ativos financeiros das contas correntes de forma arbitrária se mostra um obstáculo ao soerguimento da empresa e para o cumprimento do plano de recuperação, independentemente da quantia bloqueada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

A empresa está em fase de reorganização das suas operações, a fim de manter seu empreendimento em funcionamento, cumprir o pagamento dos salários dos empregados, dos fornecedores e das demais despesas que visam garantir o funcionamento do negócio, bem como garantir a retomada do pagamento do plano de recuperação e das dívidas fiscais.

Permitir qualquer tipo de penhora poderia comprometer a continuidade do negócio, e a consequência direta seria a paralisação das operações, com provável impossibilidade de retomada do cumprimento do plano, circunstância que certamente resultaria na falência.

O objetivo da recuperação judicial, como bem trata o artigo 47 da Lei nº. 11.101/2005, é viabilizar a recuperação da situação de crise econômico-financeira do devedor e a manutenção da fonte produtora, que gera empregos e estimula a atividade econômica, **e qualquer pagamento compulsório fora do planejamento financeiro da empresa representaria entrave à efetiva reestruturação da empresa**, que é o caso da penhora realizada nos autos da Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Com basse nesses fatos, o Parecer desse administrador judicial é para que seja oficiado o Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia-GO (ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131) com o fim de promover o desbloqueio dos valores constritos, com transferência dos valores para conta judicial da recuperação.

7. Mov. 1038 – manifestação recuperanda

Primeiramente esse subscritor esclarece que vem noticiando, nos relatórios mensais de atividades, **que a recuperanda não vem cumprimento o plano de recuperação**. Até a presenta data, a recuperanda deixou de cumprir as parcelas devidas no período de fevereiro a dezembro de 2024 e janeiro a abril de 2025.

Nas mov. 940 (BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A), 942 (LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA), 1015 (EDVALDO DA SILVA), 1017 (OURO FINO QUÍMICA LTDA), 1018 (FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA), 1019 (BANCO SAFRA S.A), 1020 (HELENO FELIPE PEREIRA), 1021 (MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA), 1022 (BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.7/9

EMPRESARIAL S/A), 1023 (LEANDRO HENRIQUE DA SILVA), 1025 (ITAÚ UNIBANCO S/A), 1027 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), 1039 (SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA), os credores informaram sobre atraso no recebimento das parcelas dos seus créditos.

Pois bem.

Na mov. 1038, a recuperanda explicou que a severa escassez de chuvas no último trimestre de 2024 impactou diretamente a adimplência de seus clientes, o que ocasionou atraso na execução do plano de recuperação judicial. Apresentou fluxo de caixa com previsões concretas e consolidadas de ingresso de valores na empresa, os quais serão integralmente destinados ao pagamento do saldo das parcelas em atraso.

Apresentou ainda um plano para pagamento das parcelas atrasadas, tendo informado que retomará as parcelas atrasados a partir de maio/2025, com pagamentos mensais até a efetiva quitação do saldo vencido.

Na r. decisão de mov. 1043, V. Ex.ª decretou que é prudente conceder uma última oportunidade para que a recuperanda demonstre sua capacidade de cumprir as parcelas em atraso e que demonstre a viabilidade financeira para continuidade do cumprimento do plano de recuperação.

Além disso, determinou ainda que, após o cumprimento da decisão por parte da recuperanda, esse profissional apresente Parecer esclarecendo o que segue:

a. *Se a recuperanda demonstrou qualquer medida concreta para viabilizar o cumprimento do plano de recuperação judicial;*

b. *Se há risco iminente de comprometimento da continuidade das atividades da empresa diante do cenário atual;*

c. *Quais providências entende serem necessárias para resguardar os direitos dos credores, em especial diante das manifestações nos autos acerca da inadimplência.*

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.8/9

Portanto, Meritíssima, tão logo a recuperanda cumpra a r. decisão de mov. 1043, esse profissional apresentará Parecer.

8. Conclusão

Por fim, com base nos fatos apresentados, com o fim de garantir o bom andamento da recuperação judicial e a manutenção dos interesses de todos os envolvidos, bem como com o fim de assegurar a manutenção da fonte produtora, **com a mais elevada consideração,** o Parecer deste administrador judicial é o seguinte:

1. **Mov. 930:** pelo indeferimento do pedido de registro da garantia hipotecária, tendo em vista que, conforme consta no contrato apresentado, esse só teria validade após a homologação desse Juízo, o que não aconteceu. Portanto, no caso de inadimplência de crédito extraconcursal, o credor ULISSES AGNALDO DA SILVA deverá ajuizar a ação própria para recebimento do seu crédito.

2. **Mov. 941:** pelo deferimento do pedido formulado, com cadastramento dos advogados GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO e TIAGO GODOY ZANICOTTI, inscritos na OAB/PR sob os nº 23.378 e 44.170, respectivamente, tendo em vista que LIMAGRAIN BRASIL S/A é credor da recuperação judicial com crédito R$ 221.119,96, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído.

3. **Mov. 953 e 961:** pelo deferimento do pedido de desabilitação formulado por CARLOS ALEXANDRE DA SILVA na mov. 961, por se tratar de crédito extraconcursal e não sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

4. **Mov. 960:** pelo deferimento do pedido formulado, com cadastramento do advogado RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, inscrito na OAB/GO nº 28.449, tendo em vista que BANCO BRADESCO S/A é credor da recuperação judicial com crédito R$

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1049 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 26.rev_manifestacaoaj_cumprimentodar.decisaomov.1043eoutros.pdf - Pag.9/9

341.322,48, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído.

5. **<u>Mov. 1037</u>:** Para que seja oficiado o Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia-GO (ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131), com o fim de promover o desbloqueio dos valores constritos, com transferência dos valores para conta judicial vinculada à recuperação.

É o que tinha a informar, requerer e dar Parecer, por ora, para cumprimento da decisão da mov. 1043, e sobre as manifestações pendentes de apreciação por V. Ex.ª.

Goiânia, Goiás, 24 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 15:41:14
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109087615432563873751318774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p